IZAAC DA SILVA ALMEIDA
ASSINATURA DIGITAL

ESTADO DO ACRE
Diário Oficial

Quarta-feira, 25 de junho de 2014 | www.diario.ac.gov.br | Ano XLVII - nº 11.334 | 205 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO 1
SECRETARIAS DE ESTADO 2
AUTARQUIAS 55
FUNDAÇÕES PÚBLICAS 160
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA 161
MINISTÉRIO PÚBLICO 161
MUNICIPALIDADE 162
TRIBUNAL DE CONTAS 201
DIVERSOS 204

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 7.837 DE 24 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual; combinado com os arts. 50, inciso III, alínea "f", 60 e 61, § 1°, alínea "c" e § 2° da Lei Complementar 164/2006, os arts. 4°, "a" e Parágrafo único, 5º, 9º, 10, alínea "b", e 18, da Lei nº 533 /1974; arts. 40, inciso II e 46 do Decreto nº 114/1975; e ainda com os arts. 1º e 2º, da Lei Complementar nº 182/2008; e
Considerando decisão judicial, com trânsito em julgado, que absolveu o Policial Militar acusado nos autos da Ação penal nº 0000204-08.2012.8.01.0006, que tramitou na Vara Única Criminal da Comarca de Acrelândia, e
Considerando, ainda, a decisão da Ata de Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais - CPO/2014 que, por unanimidade, decidiu pela inclusão no Quadro de Acesso Extraordinário, bem como a promoção por ressarcimento de preterição de Policial Militar,
RESOLVE:
Art. 1º Promover, por ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, ao Posto de Major do Quadro de Oficiais Militares Estaduais Combatentes - QOMEC, o CAP PM RG 2803 BELISÁRIO BADU DE SOUSA FILHO, a contar de 21 de agosto de 2012.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco-Acre, 24 de junho de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis e 53º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 7.840 DE 24 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 141, inciso I, da Lei Complementar nº 39/1993,
RESOLVE:
Art. 1º Ceder o servidor CARLOS GOMES DE SOUZA, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEE, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Tarauacá, até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o Estado do Acre.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2014.
Rio Branco-Acre, 24 de junho de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis e 53º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 7.841 DE 24 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 141, inciso I, da Lei Complementar nº 39/1993,
RESOLVE:
Art. 1º Ceder o servidor MARCELO MARQUES DE SOUZA, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEE, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Tarauacá, até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o Estado do Acre.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2014.
Rio Branco-Acre, 24 de junho de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis e 53º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 7.842 DE 24 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 141, inciso I, da Lei Complementar nº 39/1993,
RESOLVE:
Art. 1º Ceder o servidor FRANCISCO EDMILSON MACIEL DE LIMA, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEE, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Tarauacá, até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o Estado do Acre.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2014.
Rio Branco-Acre, 24 de junho de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis e 53º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2009
DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) e CLÁUSULA TERCEIRA (DO PRAZO DE VIGÊNCIA) do Contrato nº 005/2009, firmado entre o Estado do Acre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado, e o Senhor Taliarbas Silva Martins Costa.
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O valor global do presente contrato passa a ser de R$ 16.516,20 (dezesseis mil quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos), a ser pago em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas de R$ 1.376,35 (um mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), devendo ser pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, em moeda corrente nacional, através de depósito em conta corrente do Locador, valendo como recibo o canhoto do depósito.
SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O contrato fica prorrogado por mais 01 (um) ano, iniciando o período de prorrogação em 10/06/2014 e findando em 10/06/2015.
DA DESPESA - A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, correrá à Conta do Programa de Trabalho (Reduzido) nº 40860000; Elemento de Despesa 33.90.36.00; Fonte de Recursos 100; Órgão 510, Unidade 01, da vigente Lei Orçamentária Anual. As despesas para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Contratante/PGE, na Lei Orçamentária Anual.
DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 005/2009 que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.
DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente aditamento é firmado com base nos artigos 57, inciso II e 62, § 3º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 005/2009 que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2013

ASSINAM: Pelo Contratante o Sr. Rodrigo Fernandes das Neves, Procurador-Geral do Estado, pelo Contratado o Sr. Taliarbas Silva Martins Costa.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO N° 38/2014.
Partes: Defensoria Pública do Estado do Acre e a Empresa Oliveira & Alves Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de camisetas lisas, para atender na necessidade da Defensoria na Comarca de Rio Branco - Convênio MJ Nº 43/2012 (Siconv nº 777220/2012).
Valor do contrato: R$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais).
Programa de Trabalho: 03092111017930000 – Programa de Prestação de Assistência ao Cidadão.
Elemento de Despesas: 33.90.39.00
Fonte de Recurso: 100 (RP)
Data de Assinatura: 18 de junho de 2014.
Assinam: DION NÓBREGA LEAL, pela Defensoria Pública do Estado e o Senhora MARIA LUCÉLIA ALVES DE OLIVERA MODESTO, pela Contratada.
Rio Branco – AC, 20 de junho de 2014.

DION NÓBREGA LEAL
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO N° 39/2014.
Partes: Defensoria Pública do Estado do Acre e a Empresa Oliveira & Alves Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de camisetas lisas, para atender na necessidade da Defensoria na Comarca de Rio Branco - Convênio SDH/PR nº 66/2012 (Siconv nº 777220/2012).
Valor do contrato: R$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais).
Programa de Trabalho: 03092111017930000 – Programa de Prestação de Assistência ao Cidadão.
Elemento de Despesas: 33.90.39.00
Fonte de Recurso: 200 (Convênio).
Data de Assinatura: 18 de junho de 2014.
Assinam: DION NÓBREGA LEAL, pela Defensoria Pública do Estado e o Senhora MARIA LUCÉLIA ALVES DE OLIVERA MODESTO, pela Contratada.
Rio Branco – AC, 20 de junho de 2014.

DION NÓBREGA LEAL
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2014
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE - CONTRATANTE e a EMPRESA PREMIER COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da dotação orçamentária contrato nº 16/2014, referente ao fornecimento de material de consumo
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) do Contrato nº. 16/2014, podendo também a despesa do contrato correr à conta dos recursos do Programa de Trabalho: 04128111027520000 - Manutenção do Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR/DPE-AC; Elemento de despesa: 33.90.30.00; e Fonte de Recursos: 700.
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº. 16/2014, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2014.
ASSINAM: Dion Nóbrega Leal pela CONTRATANTE e Carlos Chagas Junior, pela CONTRATADA.

DION NOBREGA LEAL
Defensor Público-Geral do Estado

TERMO DE ADESÃO POSTERIOR
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DECLARO, para os devidos fins, que a Defensoria Pública do Estado do Acre adere ao Pregão Eletrônico SRP nº. 05/2014, do processo nº 64679.001321/2014-45, do 10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO (Companhia de Cavalaria de Mato Grosso - 1839) - Regimento Antônio João- Exército Brasileiro, para fornecimento de material de informática (impressoras multifuncionais), com o objetivo de atender as necessidades da Defensoria do Estado do Acre, nos Convênios nº 756427/2011, 777220/2012 e 773048/2012, nos itens abaixo discriminados:

Item	Produto	Unidade	Quant.	Valor Unit R$	Total R$
105	Multifuncional Laser Mono HP M127fn (Imprimir, copiar, digitalizar, fax), Rede, 20ppm, memória 128MB, Alimentador automático 35 Folhas, ciclo mensal de 8.000 páginas.	UN	13	914,00	11.882,00

Validade da Ata de Registro de Preços: 20/01/2015
Fornecedor: HERVAL TECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ- 89.237.911/0001-40
Rio Branco- Acre, 16 de junho de 2014.

DION NÓBREGA LEAL
Defensor Público – Geral do Estado

SECRETARIAS DE ESTADO

CASA CIVIL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tendo em vista a justificativa e exposição de motivos da Chefia de Segurança do Gabinete Militar do Governador, a COLETA DE PREÇOS Nº 028/2014 e PARECER/AJ/CC/PROCESSO Nº 051/2014, opinando pelo cabimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa Tesacom do Brasil Comunicações Ltda, para aquisição de 2 (dois) aparelhos Isatphone Pro, nos termos da proposta comercial apresentada, perfazendo o valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Os recursos financeiros necessários à contratação correrão por conta do Programa de Trabalho - 04122224227140000; Natureza da Despesa: 44.90.52.00; Fonte de Recursos: 100 (RP).
Rio Branco - AC, 23 de junho de 2014.

Solange Firmino Marinheiro de Araújo
Diretora de Gestão Interna

DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de 2 (dois) aparelhos de comunicação (telefonia via satélite) para atender ao Serviço de Inteligência e Segurança do governador para uso nas agendas rurais, em lo-

cais onde não haja cobertura de sinal por empresas de telefonia celular; CONSIDERANDO, por fim, a justificativa e exposição de motivos contida no Ofício S/N do Chefe de Segurança do Gabinete Militar do Governador, datado de 05 de maio de 2014 e, ainda, a COLETA DE PREÇOS Nº 028/2014, e PARECER/AJ/CC/PROCESSO Nº 051/2014, opinando pelo cabimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa Tesacom do Brasil Comunicações Ltda, para aquisição de 2 (dois) aparelhos Isatphone Pro, conforme consta da proposta comercial, no valor global de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Os recursos financeiros necessários à contratação correrão por conta do Programa de Trabalho - 04122224227140000; Natureza da Despesa: 44.90.52.00; Fonte de Recursos: 100 (RP).
Rio Branco - AC, 23 de junho de 2014.

MÁRCIA REGINA DE SOUSA PEREIRA
Chefe da Casa Civil

SEDENS

PORTARIA N. 32
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n. 720, de 1º de fevereiro de 2011,
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir para, em obediência aos ditames legais vigentes, atuarem como fiscais do CONTRATO n. 024/2014, decorrente da Tomada de Preços n. 157/2013 - CEL 01, celebrado entre o Estado do Acre, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis – SEDENS e a empresa SILTY CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, Empenho nº. 7520140092/2014, Processo SEDENS n. 101/2013, assinado no dia 02 de Abril de 2014 e vigência de 12 meses, a contar da data da assinatura, que tem por objeto “Reforma do Polo Industrial de Brasiléia-AC”:
I - Fiscal Titular: Inara Cristina de Moraes Pereira; e
II - Fiscal Substituto: Maria Cândida Freire de Araújo.
Art. 2º Os servidores designados fiscais do Contrato de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar o contrato, aplicar notificações, se necessário, assim como atestar as notas fiscais, com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 7 de abril de 2014.

Edvaldo Magalhães
Secretário

PORTARIA N. 33
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n. 720, de 1º de fevereiro de 2011,
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do CONTRATO n. 023/2014, decorrente do Termo de Adesão n. 011/2014, Pregão Presencial SRP n. 1.3082013 – CPL 05, celebrado entre o Estado do Acre, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis – SEDENS e a empresa AUTO POSTO ALE V LTDA, Empenho n. 7526220494/2014, Processo SEDENS n. 015/2014, assinado no dia 02 de Abril de 2014 e vigência até 31 de Dezembro 2014, a contar da data da assinatura, que tem por objeto “Aquisição de Combustível e derivados de petróleo”:
I - Fiscal Titular: Inara Cristina de Moraes Pereira; e
II - Fiscal Substituto: Elizandro Araújo Nogueira.
Art. 2º Os servidores designados fiscais do Contrato de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar o contrato, aplicar notificações, se necessário, assim como atestar as notas fiscais, com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 7 de abril de 2014.

Edvaldo Magalhães
Secretário

PORTARIA N. 34
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n. 720, de 1º de fevereiro de 2011,
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do CONTRATO n. 026/2014, decorrente da Ata de Registro de Preços n. 044/2013, Pregão Presencial SRP n. 1.235/2013 – CEL 01, celebrado entre o Estado do Acre, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis – SEDENS e a empresa BRAUMAR LIMA - EPP, Empenho n. 7520130048/2014, Processo SEDENS n. 007/2014, assinado no dia 03 de Abril de 2014 e vigência até 31 de Dezembro de 2014, a contar da data da assinatura, que tem por objeto “Contratação de empresa para o fornecimento de óleo lubrificante, fluido para freios e filtros, incluindo o serviço de troca de óleo, de ar e combustível”:
I - Fiscal Titular: Inara Cristina de Moraes Pereira; e
II - Fiscal Substituto: Elizandro Araújo Nogueira.
Art. 2º Os servidores designados fiscais do Contrato de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar o contrato, aplicar notificações, se necessário, assim como atestar as notas fiscais, com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 7 de abril de 2014.

Edvaldo Magalhães
Secretário

RESOLUÇÃOCOPIAI/AC Nº 018DE23 DEJUNHODE 2014.
“CONCEDE INCENTIVO TRIBUTÁRIO NA MODALIDADE DE FINANCIAMENTO DIRETO AO CONTRIBUINTE, LIMITADO NO TOTAL DO INVESTIMENTO FIXO REALIZADO, MEDIANTE NÍVEL DE REDUÇÃO DE 95% DOS SALDOS DEVEDORES DO ICMS, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.358, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000, E REGULAMENTO OPERATIVO, CONFORME DECRETO Nº 4.196, DE 1º DE OUTUBRO DE 2001”.
A Comissão da Política de Incentivos às Atividades Industriais do Estado do Acre – COPIAI/AC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.198 de 01 de outubro de 2001, considerando o que dispõe o Art. 1° da Lei n° 1.358, de 29 de dezembro de 2000, e conforme análise dos autos n° 331/2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a concessão, à empresa AGROCORTEX MADEIRAS DO ACREAGROFLORESTAL LTDA,do incentivo tributário na modalidade de financiamento direto, limitado no total do investimento fixo realizado, até 12 (doze) mesesantesda publicação do Decreto nº 4.196, de 1º de outubro de 2001,correspondenteaR$ 45.650,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquentareais), mediante nível de redução de 95% (noventa e cinco por cento) dos saldos devedores do ICMS, conforme decisão emanada na 2ª Reunião Ordinária da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Industriais no Estado do Acre – COPIAI/AC, realizada em 20/06/2014.
Art. 2º-Estabelecero pagamento de uma taxa administrativa de 3% (três por cento) do valor financiado, que correspondeaR$1.369,50(ummil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos),a ser paga em 4(quatro) parcelasdeR$342,38(trezentos e quarenta e dois reais e trintae oitocentavos).
Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo Soares de Magalhães
Presidente da COPIAI/AC

SEE

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 2.016 de 23 de junho de 2014
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR INTERINAMENTE o servidor Jorge Alberto Silva de Carvalho, Matrícula 128660-1, para a função de Coordenador do Departamento de Programas Complementares da Secretaria de Estado de Educação e Esporte.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE/AC Nº 163/2014
A Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação do Acre, Conselheira Raimunda Coelho de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 162, de 20 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Parecer CEE/AC nº 36/2014 que analisa a documentação do Centro de Integração e Cultura Alternativo, para fins de recredenciamento;
Art. 2º - Conceder o recredenciamento dessa instituição de ensino por um período de 4 (quatro) anos a contar da data da presente resolução;
Art. 3º - Reconhecer as etapas de ensino que a escola oferece;
Art. 4º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar;
Art. 5º - Aprovar a Organização Curricular para a Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular estruturada através das Matrizes Curriculares abaixo:
MATRIZ CURRICULAR – EDUCAÇÃO INFANTIL

ÁREAS DE ESTUDO E ATIVIDADES	SÉRIES/ CARGA HORÁRIA SEMANAL		
	INFANTIL III	INFANTIL IV	INFANTIL V
FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	X	X	X
- Identidade e autonomia	X	X	X
CONHECIMENTO DO MUNDO	X	X	X
- Movimento	X	X	X
- Música	X	X	X
- Artes visuais	X	X	X
- Linguagem Oral e Escrita	X	X	X
- Matemática	X	X	X
- Natureza e Sociedade	X	X	X
EDUCAÇÃO FÍSICA	1 de 50’	1 de 50’	1 de 50’
EDUCAÇÃO PARA A VIDA	1 de 50’	1 de 50’	1 de 50’
INFORMÁTICA	1 de 50’	1 de 50’	1 de 50’
INGLÊS	1 de 50’	1 de 50’	1 de 50’

OBSERVAÇÕES:
1. As aulas de Inglês serão ministradas por professores específicos da área e professores da turma.
2. Os alunos do Infantil terão aulas de informática de acordo com a necessidade dos conteúdos em sala de aula.
3. As aulas de Educação Física serão ministradas por meio de recreações em cada nível.
4. As aulas de Educação para Vida serão ministradas por professores específicos da área.
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Legislação Áreas Resolução CNE/CEB Nº 05/2011		Disciplinas ou Áreas do Conhecimento	Séries / Carga Horária Semanal																		
			1º	Anual	2º	Anual	3º	Anual	4º	Anual	5º	Anual	6º	Anual	7º	Anual	8º	Anual	9º	Anual	Total
	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	8	320	8	320	8	320	8	320	8	320	3	120	3	120	3	120	4	160	2120
		Redação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	80	2	80	2	80	1	40	280
		Líng. Estrang. Inglês	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	360
		Líng. Estrang. Espanhol	-		-	-	-	-	-		-		1	40	1	40	1	40	1	40	160
		Arte	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	360
		Educação Física	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	2	80	2	80	2	80	1	40	360
	MATEMÁTICA	Matemática	7	280	7	280	7	280	7	280	7	280	5	200	5	200	5	200	5	200	2.200
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	7	280	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120	-	-	1120
		Ciências Física	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	80	80
		Ciências Química	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	80	80
		Ciências Biologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	80	80
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	-		2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	640
		Geografia	-		2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	640
	ENSINO RELIGIOSO	Educação para a Vida	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	360
		Total	26	1.040	26	1.040	26	1.040	26	1.040	26	1.040	23	920	23	920	23	920	25	1.000	8.840

Obs.: Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo currículo escolar, em especial, nas áreas de Artes, Literatura e História Brasileiras (Lei Federal nº 10.639/2003).
A organização módulo/aula será de 50 minutos sem nenhum prejuízo de encurtamento da Carga Horária que será calculada por 60 minutos.
Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-AC, 20 de junho de 2014.

Consª. Raimunda Coelho de Carvalho
Vice-Presidente do CEE/AC

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

COMITÊ EXECUTIVO RAIMUNDO HERMÍNIO DE MELO II
RESOLUÇÃO Nº 001/CE/RHMII/2014
Senador Guiomard-AC, 13 de junho de 2014.
O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO RAIMUNDO HERMÍNIO DE MELO II, O SENHOR GEILSON MACIEL BARROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTA NO SEU ESTATUTO.
Resolve:
Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de licitação composta pelos membros abaixo discriminados:
• JOSÉ IGINO NETO - Presidente
• NOÊMIA SOARES CARLOS - Membro
• SEBASTIANA MENDES DE SOUZA - Membro
Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pelo Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Educação, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Escola Raimundo Hermínio de Melo II, nos termos da Lei nº 1.569 de 23 de julho de 2004 – Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Estaduais.
Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
E ou/
Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 09 de junho de 2014.
Senador Guiomard - AC, 13 de junho de 2014.

Geilson Maciel Barros
Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 389/2013
TOMADA DE PERÇOS Nº 181/2012 – CPL 01
(PROCESSO Nº 0027036-0/2012)
CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE/ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CONTRATADA: J.S. ENGENHARIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução dos serviços de construção de quadra poliesportiva padrão (25x35) na Escola Rural Maria Auxiliadora Cunha de Queiroz, localizada no município de Senador Guiomard/AC, sob a fiscalização da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas – SEOP.
DOS PRAZOS: A vigência contratual fica prorrogada por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 28 de abril de 2014 a 25 de agosto de 2014. O prazo de execução fica prorrogado pelo período de 13 de março de 2014, até o dia 10 de junho de 2014.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: O presente instrumento se encontra formalizado com fundamento legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
DO LOCAL E DATA: Rio Branco - AC, 10 de março de 2014.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - Secretário Adjunto de Educação - PELA CONTRATANTE
MICHEL ANGELO DANTAS BIMBI - PELA CONTRATADA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2014
PROCESSO Nº 0003318-6/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2014 - CEL 02
VALIDADE: 01 (UM) ANO A CONTAR DA SUA ASSINATURA
DO OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de Hospedagem e Alimentação (Refeição Preparada), destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, na realização de atividades esportivas e recreativas dos programas e projetos desenvolvidos pelo Departamento de Esporte, demandas 2014, nos municípios da Regional do Alto Acre, solicitado através do OF. Nº 224/GAB-ADJ/SEE de 11/02/2014, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I do edital..
DO LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 30 de maio de 2014.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - Secretário Adjunto de Educação – Pelo Órgão Gestor
ELISSANDRO FREITAS DE SOUZA – FLORESTA EMPREENDIMETOS LTDA – Pelo Prestador de Serviços

ELISSANDRO FREITAS DE SOUZA – M. J. F. DE FREITAS - ME

LOTE I - HOSPEDAGEM EMP.: M. J. F. DE FREITAS - ME					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Hospedagem em partamento triplo, com ar-condicionado e aparelho de TV, acompanhado de café-da-manhã, incluindo 4(quatro) garrafas de água mineral (500 ml cada uma), por pessoa.	Diária.	95	R$ 176,00	R$ 16.720,00
VALOR TOTAL					R$ 16.720,00

LOTE II - REFEIÇÃO PREPARADA EMP.: FLORESTA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Refeição Preparada com composição mínima de 700 gramas, pratos variados de 1ª qualidade, tipo selfservice, acompanhada de 01(uma) água mineral ou 01(um) refrigerante de 300ml, sabores variados.	Unid.	1.600	R$ 28,00	R$ 44.800,00
VALOR TOTAL					R$ 44.800,00

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2014
PROCESSO Nº 0009039-3/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 482/2014 - CPL 02
VALIDADE: 01 (UM) ANO A CONTAR DA SUA ASSINATURA
DO OBJETO Registro de preços para aquisição de Material de Consumo (bandeiras), para atender as necessidades da Coordenação de Eventos da Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE, solicitado através do OF. Nº 684/GAB-ADJ/SEE de 16/04/2014, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I do edital.
DO LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 11 de junho de 2014.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - Secretário Adjunto de Educação – Pelo Órgão Gestor
JEAN MARCELO GRANDI – N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP – Pelo Fornecedor

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BANDEIRA DO ACRE, “2,5” PANOS DE LARGURA (1,12m X 1,60m), CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER, BORDADA, COM COSTURA REFORÇADA NAS LATERAIS E CANTOS, COM TARJA NA COR BRANCA E ILHOSES DE LATÃO SÓLIDO, INDESMALHÁVEL PARA USO INTERNO E EXTERNO. GARANTIA DE 3(TRÊS) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Unid	Chamego Brasileiro	65	R$ 100,00	R$ 6.500,00
2	BANDEIRA DO BRASIL, “2,5” PANOS DE LARGURA (1,12m X 1,60m), CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER, BORDADA, COM COSTURA REFORÇADA NAS LATERAIS E CANTOS, COM TARJA NA COR BRANCA E ILHOSES DE LATÃO SÓLIDO, INDESMALHÁVEL PARA USO INTERNO E EXTERNO. GARANTIA DE 3(TRÊS) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Unid	Chamego Brasileiro	65	R$ 100,00	R$ 6.500,00
VALOR TOTAL						R$ 13.000,00

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2014
PROCESSO Nº 0008410-4/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 463/2014 - CPL 02
VALIDADE: 01 (UM) ANO A CONTAR DA SUA ASSINATURA
DO OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de Hospedagem e Alimentação (Refeição Preparada), Locação de Espaço Físico e Locação de Equipamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, em cumprimento ao Termo de Compromisso 6106/2012 – PAR, No município de Plácido de Castro, solicitado através do OF. N° 637/GAB-ADJ/SEE de 09/04/2014, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital.
DO LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 16 de junho de 2014.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - Secretário Adjunto de Educação – Pelo Órgão Gestor
ANDERSON PEREIRA DE MATTOS – FLORESTA EMPREENDIMETOS LTDA – Pelo Prestador de Serviços

ALIMENTAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Refeição Preparada com composição mínima de 700 g, pratos variados de 1ª qualidade, tipo self-service, acompanhada de 01 (uma) água mineral ou 01 (um) refrigerante (variados) - copo com capacidade de 300 ml.	Unid.	41.292	R$ 19,50	R$ 805.194,00
VALOR TOTAL					R$ 805.194,00

LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Aluguel de espaço físico para atender 351 professores cursistas em quatro etapas de formação, totalizando 126 dias de uso do espaço.	Diária	126	R$ 240,00	R$ 30.240,00
VALOR TOTAL					R$ 30.240,00
VALOR TOTAL ITEM 2 e 3					R$ 835.434,00

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2014
PROCESSO Nº 0008410-4/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 463/2014 - CPL 02
VALIDADE: 01 (UM) ANO A CONTAR DA SUA ASSINATURA
DO OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de Hospedagem e Alimentação (Refeição Preparada), Locação de Espaço Físico e Locação de Equipamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, em cumprimento ao Termo de Compromisso 6106/2012 – PAR, No município de Plácido de Castro, solicitado através do OF. N° 637/GAB-ADJ/SEE de 09/04/2014, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital.
DO LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 16 de junho de 2014.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - Secretário Adjunto de Educação – Pelo Órgão Gestor
MARIA JOSÉ FERREIRA DE FREITAS – M. J. F. DE FREITAS - ME – Pelo Prestador de Serviço

HOSPEDAGEM					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Hospedagem em apartamento individual, com ar-condicionado, frigobar, e aparelho de TV, acompanhado de café da manhã, incluindo 03 (três) águas mineral (500 ml).	Diária	20.646	R$ 94,50	R$ 1.951.047,00
VALOR TOTAL					R$ 1.951.047,00

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2014
PROCESSO Nº 0008410-4/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 463/2014 - CPL 02
VALIDADE: 01 (UM) ANO A CONTAR DA SUA ASSINATURA
DO OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de Hospedagem e Alimentação (Refeição Preparada), Locação de Espaço Físico e Locação de Equipamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, em cumprimento ao Termo de Compromisso 6106/2012 – PAR, No município de Plácido de Castro, solicitado através do OF. N°

637/GAB-ADJ/SEE de 09/04/2014, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital.
DO LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 16 de junho de 2014.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - Secretário Adjunto de Educação – Pelo Órgão Gestor
EDSON AZEVEDO DE MACEDO – M. M. PERM. E BENS DE CONS. LTDA – Pelo Prestador de Serviços

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Aluguel de equipamentos (kit com datashow, flip-chart, tela retrátil, microfone, caixa de som, kit impressora) - totalizando 126 dias de uso dos equipamentos.	Diária	126	R$ 150,00	R$ 18.900,00
VALOR TOTAL					R$ 18.900,00

SEFAZ

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – DIAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2014
Pelo presente Edital, nos termos do art. 20, inciso III, do Decreto nº 462 de 11 de Setembro de 1987, por se encontrar (em) em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ou ausente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), intimado(s) a tomar (em) ciência do(s) respectivo(s) Processo(s) Administrativo(s) Fiscal (is), que se encontra(m) na Secretaria de Estado da Fazenda, situada à Rua Benjamin Constant, 946 – Centro.
No caso de não comparecimento no prazo de quinze dias contados da data da publicação deste edital, considerar-se-á o contribuinte notificado, conforme o disposto no item 3, § 1º, inciso III, do artigo 20, do Decreto 462/87.
Trinta dias após decorrido o prazo supra, sem que tenha havido a quitação do débito, ou apresentação defesa, o processo será encaminhado à Procuradoria da Fazenda Pública do Estado do Acre para inscrição na Dívida Ativa do Estado com a consequente execução fiscal dos referidos débitos.

RAZÃO SOCIAL	INSC. ESTADUAL	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
A L B PEREIRA	01.019.420/001-66	08.659.444/0001-45	10534/2014
AC CONSTRUCÃO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	01.013.234/001-96	05.023.402/0001-25	10084/2014
ALCIMEIRES F OLIVEIRA	01.022.975/001-74	11.288.711/0001-20	11522/2014
BIOLIGHT POLPAS DA AMAZONIA LTDA	01.019.356/001-96	08.896.589/0001-60	10532/2014
CLEIDIR P DA SILVA	01.019.627/001-12	09.014.550/0001-34	11100/2014
CLEIDIR P DA SILVA	01.019.627/001-12	09.014.550/0001-34	11099/2014
CLEIDIR P DA SILVA	01.019.627/001-12	09.014.550/0001-34	11098/2014
CLEIDIR P DA SILVA	01.019.627/001-12	09.014.550/0001-34	10538/2014
DALANHOL & CIA LTDA	01.020.787/001-00	84.628.148/0002-46	10550/2014
E VAZ DE ALMEIDA	01.020.523/001-30	08.741.497/0001-00	10546/2014
F B L DA ROCHA	01.020.563/001-18	09.464.003/0001-50	11113/2014
F B L DA ROCHA	01.020.563/001-18	09.464.003/0001-50	11111/2014
F B L DA ROCHA	01.020.563/001-18	09.464.003/0001-50	11112/2014
F B L DA ROCHA	01.020.563/001-18	09.464.003/0001-50	11110/2014
F B L DA ROCHA	01.020.563/001-18	09.464.003/0001-50	11109/2014
F B L DA ROCHA	01.020.563/001-18	09.464.003/0001-50	10547/2014
FUMACRE INDUSTRIA E COM EXP IMP LTDA	01.010.640/002-60	84.316.868/0002-76	10081/2014
J BENTO FERREIRA	01.019.481/001-97	08.874.880/0001-37	10536/2014
J S CASSIS CORREA	01.021.502/001-13	01.452.844/0001-36	11170/2014
J S CASSIS CORREA	01.021.502/001-13	01.452.844/0001-36	10557/2014
M C LEITE JUNIOR	01.018.338/001-88	08.224.125/0001-07	10518/2014
M N NOBRE	01.004.875/001-52	63.597.819/0001-06	10459/2014
MULTILUB COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	01.014.091/002-39	05.520.489/0002-27	10087/2014
O C NASCIMENTO	01.019.389/001-90	08.775.172/0001-49	11083/2014
O C NASCIMENTO	01.019.389/001-90	08.775.172/0001-49	11081/2014
O C NASCIMENTO	01.019.389/001-90	08.775.172/0001-49	11087/2014
O C NASCIMENTO	01.019.389/001-90	08.775.172/0001-49	11086/2014
OXIGENIO VIDA LTDA	01.020.167/001-90	09.151.426/0001-10	11104/2014
OXIGENIO VIDA LTDA	01.020.167/001-90	09.151.426/0001-10	11103/2014
OXIGENIO VIDA LTDA	01.020.167/001-90	09.151.426/0001-10	11102/2014
OXIGENIO VIDA LTDA	01.020.167/001-90	09.151.426/0001-10	10541/2014
R RODRIGUES GONÇALVES	01.020.332/001-50	09.273.112/0001-90	10545/2014
SANA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA	01.031.362/001-34	14.508.738/0001-79	12523/2014
SANA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA	01.031.362/001-34	14.508.738/0001-79	12030/2014
SANA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA	01.031.362/001-34	14.508.738/0001-79	12031/2014
SANA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA	01.031.362/001-34	14.508.738/0001-79	12029/2014
SANA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA	01.031.362/001-34	14.508.738/0001-79	12028/2014
SANA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA	01.031.362/001-34	14.508.738/0001-79	12032/2014
T A DANTAS	01.023.651/001-80	11.941.470/0001-76	11823/2014

Rio Branco – Acre, 20 de junho de 2014.

Silvio Gorzoni Cortizo
Diretor de Administração Tributária

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – DIAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2014
Pelo presente Edital, nos termos do art. 20, inciso III, do Decreto nº 462 de 11 de Setembro de 1987, por se encontrar (em) em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ou ausente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), intimado(s) a tomar (em) ciência do(s) respectivo(s) Processo(s) Administrativo(s) Fiscal (is), que se encontra(m) na Secretaria de Estado da Fazenda, situada à Rua Benjamin Constant, 946 – Centro.

No caso de não comparecimento no prazo de quinze dias contados da data da publicação deste edital, considerar-se-á o contribuinte notificado, conforme o disposto no item 3, § 1º, inciso III, do artigo 20, do Decreto 462/87.
Trinta dias após decorrido o prazo supra, sem que tenha havido a quitação do débito, ou apresentação defesa, o processo será encaminhado à Procuradoria da Fazenda Pública do Estado do Acre para inscrição na Dívida Ativa do Estado com a consequente execução fiscal dos referidos débitos.

RAZÃO SOCIAL	INSC. ESTADUAL	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
A FERREIRA	01.020.759/001-76	09.577.919/0001-17	10549/2014
A PUPIO NETO	01.019.139/001-97	08.474.191/0001-35	10095/2014
COMERCIO DE CONFECCOES EPITACIOLANDIA LTDA	01.010.233/001-53	84.300.797/0001-32	13925/2014
COSTA MAR COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	01.023.392/001-06	11844.402/0001-99	10107/2014
DROGARIA SÃO PEDRO LTDA	01.002.515/001-16	14.290.506/0001-97	13799/2014
DROGARIA SÃO PEDRO LTDA	01.002.515/001-16	14.290.506/0001-97	13800/2014
E DE EMPORIO IMP E EXP LTDA	01.020.773/001-33	09.444.500/0001-97	13926/2014
G M DE SOUZA	01.019.078/001-86	08.652.974/0001-61	10527/2014
G M DE SOUZA	01.019.078/001-86	08.652.974/0001-61	11057/2014
G M DE SOUZA	01.019.078/001-86	08.652.974/0001-61	11058/2014
G M DE SOUZA	01.019.078/001-86	08.652.974/0001-61	11059/2014
G M DE SOUZA	01.019.078/001-86	08.652.974/0001-61	11061/2014
G M DE SOUZA	01.019.078/001-86	08.652.974/0001-61	11062/2014
G M DE SOUZA	01.019.078/001-86	08.652.974/0001-61	11063/2014
J J LTDA	01.001.854/001-20	04.517.710/0001-44	13764/2014
J J LTDA	01.001.854/001-20	04.517.710/0001-44	13763/2014
J PAULO G DE LIMA	01.017.255/001-44	07.361.796/0001-57	10508/2014
J SANTIAGO DO NASCIMENTO	01.017.286/001-31	06.990.606/0001-06	10509/2014
J SANTIAGO DO NASCIMENTO	01.017.286/001-31	06.990.606/0001-06	11001/2014
JOAO DE S SILVA	01.023.048/001-07	11.401.921/0001-82	13927/2014
JOELMA DE OLIVEIRA GUEDES	01.025.322/001-47	11.615.378/0001-16	13930/2014
JOSIMAR L DE ALMEIDA	01.023.661/001-25	12.110.997/0001-11	11847/2014
JOSIMAR L DE ALMEIDA	01.023.661/001-25	12.110.997/0001-11	11846/2014
JOSIMAR L DE ALMEIDA	01.023.661/001-25	12.110.997/0001-11	11848/2014
JOSIMAR L DE ALMEIDA	01.023.661/001-25	12.110.997/0001-11	11849/2014
JOSIMAR L DE ALMEIDA	01.023.661/001-25	12.110.997/0001-11	10602/2014
L F DE LIRA	01.016.571/001-07	05.890.012/0001-52	10504/2014
L T G DE LIMA	01.003.125/001-45	01.968.748/0001-45	10451/2014
LABIB MURAD	01.000.928/001-10	000.886.682-15	8694/2014
MIGUEL MENDES FERRAZ	01.015.597/001-93	22.883.342/0001-30	13959/2014
O C NASCIMENTO	01.019.389/001-90	08.775.172/0001-49	11085/2014
O C NASCIMENTO	01.019.389/001-90	08.775.172/0001-49	11084/2014
O C NASCIMENTO	01.019.389/001-90	08.775.172/0001-49	10533/2014
O C NASCIMENTO	01.019.389/001-90	08.775.172/0001-49	11074/2014
RAIMUNDO TORRES DOS SANTOS	01.016.945/001-21	14.366.975/0001-42	10506/2014
S NASCIMENTO DE SOUZA	01.018.247/001-33	08.012.089/0001-18	10516/2014
TORRES & NOGUEIRA LTDA	01.019.619/001-85	03.149.588/0002-19	11097/2014
TORRES & NOGUEIRA LTDA	01.019.619/001-85	03.149.588/0002-19	11096/2014
TORRES & NOGUEIRA LTDA	01.019.619/001-85	03.149.588/0002-19	10537/2014

Rio Branco – Acre, 20 de junho de 2014.

Silvio Gorzoni Cortizo
Diretor de Administração Tributária

SEHAB

EDITAL DE LOTEAMENTO COPAIBA
Fabiana Faro de Souza Campos, Oficiala Registradora Titular do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco, Estado do Acre, faz público, para ciência dos interessados, que em cumprimento ao disposto no art. 19, § 3º, da Lei 6.766/79, foram depositados pela SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SEHAB, inscrita no CNPJ/MF nº 09.268.758/0001-80, com sede na Av. das Acácias Zona A Lote 01, Bairro Distrito Industrial em Rio Branco – Acre, nesta serventia, mapas, memoriais descritivos, Alvará de Licença para Loteamento nº 01/2014 e demais documentos, a fim de que se proceda ao Loteamento da área de 26.430,07m², a ser efetuado sobre os imóveis: Lote 01 com área de 4.556,67m², registrado neste 1º CRI sob nº 26.952, lote 02 com área de 15.184,88m², registrado neste 1º CRI sob nº 26.951 e lote nº 03, com área de 6.688,52m², registrado neste 1º CRI sob nº 26.953. O Loteamento a ser formado receberá o nome de "LOTEAMENTO COPAIBA", destinar-se-á o empreendimento classificado como Promoção Habitacional – APH. Será implantado nesta cidade, à Rua Dr. Pereira Passos, Lotes 01, 02 e 03, Bairro: Santo Antônio, conforme croqui abaixo, e será distribuído da seguinte forma: Área de Sistema Viário: 8.384,82m²; Área Verde: 1.898,58m², Área Institucional: 1.687,30m² e Área de Lotes: 14.368,37m², distribuídos em 04 quadras totalizando 62 lotes. Para conhecimento de todos é passado o presente edital. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas nesta serventia, situada na Avenida Ceará, nº 2.563, Bairro Don Giocondo, telefones de contato 3301-6266, 3301-6299, e-mail cririobranco@gmail.com, dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação deste edital.
Rio Branco-AC, 11 de Junho de 2014.

Fabiana Faro de Souza Campos, Oficiala Registradora Titular

SEMA

PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 01 DE 10 DE JUNHO DE 2014
Estabelece a estrutura organizacional básica do Escritório Técnico de Gestão do Cadastro Ambiental Rural – CAR e do Programa de Regularização Ambiental do Estado do Acre – PRAAC, doravante denominado "Escritório do CAR".
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, inciso II, da Constituição Estadual do Acre; o art. 8, inciso XXV, da Lei Complementar nº 247, de 17 de fevereiro de 2012; e o Decreto Estadual nº 16, de 01 de janeiro de 2011;
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Estadual nº 67, de 01 de janeiro de 2011;
CONSIDERANDO o art. 29 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (novo Código Florestal), que cria o Cadastro Ambiental Rural – CAR, no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente – SINIMA, e o define como registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.727, de 17 de outubro de 2012, que dá nova redação ao § 1º do art. 29 do Novo Código Florestal, determinando que a inscrição do imóvel rural no CAR deverá ser feita, preferencialmente, no órgão ambiental municipal ou estadual;
CONSIDERANDO o art. 59 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que estabelece que a União, os Estados e o Distrito Federal deverão, (...), implantar Programas de Regularização Ambiental – PRA's de posses e propriedades rurais, com o objetivo de adequá-las aos termos desta Lei;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.830, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SICAR, o CAR, estabelecendo ainda normas de caráter geral aos Programas de Regularização Ambiental e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.235, de 05 de maio de 2014, que estabelece normas gerais complementares aos Programas de Regularização Ambiental dos Estados e do Distrito Federal, de que trata o Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012, institui o Programa Mais Ambiente Brasil, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02 do Ministério do Meio Ambiente – MMA, de 06 de maio de 2014, que dispõe sobre os procedimentos para a integração, execução e compatibilização do Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR e define os procedimentos gerais do Cadastro Ambiental Rural – CAR;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.693, de 17 de janeiro de 2013, que institui no Estado do Acre o CAR e o Programa de Regularização Ambiental do Acre – PRAAC, em consonância com o novo Código Florestal;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 7.734 de 06 de junho de 2014, que regulamenta o CAR no âmbito do Estado do Acre, e cria, por meio do Art. 9º, o Escritório Técnico de Gestão do CAR e do PRAAC, doravante denominado de "Escritório do CAR", órgão interinstitucional para a gestão compartilhada desses instrumentos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e pelo Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC;
CONSIDERANDO, por fim, o Projeto CAR Acre, objeto do Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 13.2.1114.1, de 13 de novembro de 2013, autorizado pela Lei Estadualnº 2.743, de 08 de novembro de 2013, celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, por meio do Fundo Amazônia, e o Governo do Estado do Acre, com objetivo de apoiar a implantação do CAR e a adesão ao PRA no Estado do Acre.
RESOLVEM:
Art. 1º O Escritório do CAR, tem a seguinte estrutura organizacional básica:
I – Coordenação Geral
II – Coordenação Administrativa
II – Coordenação Técnica:
a) Assessoria de Imprensa e Comunicação Social;
b) Setor de Atendimento ao Público;
c) Setor de Tecnologia da Informação;
d) Setor de Geoprocessamento;
e) Setor de Análise Ambiental; e,
f) Setor de Regularização Ambiental.
Art. 2º Dentre outras atribuições, compete ao Escritório do CAR planejar, coordenar, gerenciar e operacionalizar o CAR e o PRAAC no âmbito do Estado do Acre.
Art. 3º A Coordenação Geral do Escritório do CAR será exercida de forma compartilhada entre o Secretário de Estado de Meio Ambiente e o Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Acre.
Parágrafo único. O IMAC exercerá a coordenação dos setores de geoprocessamento, de análise ambiental e regularização ambiental, ficando os demais setores sob a coordenação da SEMA.
Art. 4º A Coordenação Técnica poderá ser exercida por membros de outras instituições mediante o respectivo Termo de Cooperação Técnica.
Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria Interinstitucional serão alocadas por dotações orçamentárias da SEMA e do IMAC.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 6 de junho de 2014.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco - AC, 10 de junho de 2014

Carlos Edegard de Deus
Secretário de Estado de Meio Ambiente
Sebastião Fernando Ferreira Lima
Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Acre

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PARCEIRA TÉCNICO – FINANCEIRO CPT 189-2012
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA E WWF-BRASIL.
DO OBJETO: As partes de comum acordo, resolvem aditar a vigência do contrato, para o dia 30 de junho de 2014.
DA PUBLICAÇÃO: A publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, por extrato, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas à expensas da CONTRATANTE.
DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato principal, não alcançadas neste instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.
DO FORO; Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Branco – Acre, para dirimir quaisquer litígios relativos ao cumprimento do presente Contrato.
DATA E LOCAL: Rio Branco, 01 de junho de 2014.

ASSINAM: pela SEMA, CARLOS EDEGARD DE DEUS e pela WWF-BRASIL, REGINA CAVINE e GLAUCO KIMURA DE FREITAS.

SEOP

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEOP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 067/2014 - CPL 01
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei n° 8.666/93, HOMOLOGO o Processo Licitatório referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 067/2014 - CPL 01, pelo regime de empreitada por menor preço global e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa com o valor global de R$ 572.317,85 (quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de infraestrutura em Baixa Tensão e Iluminação Externa para Atender Instalações para realização da Expoacre Juruá – 2014 no município de Cruzeiro do Sul, referente ao Lote 01.
Rio Branco-Ac, 20 de junho de 2014.

Arqº Leonardo Neder de Faro Freire
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SEPC

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL - SEPC
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO - TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2014.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2013 – CPL 06.
PROCESSO Nº: 0005414-5/2013.
PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL O A EMPRESA D. C. DA SILVA MILANIN – ME.
DA FINALIDADE: Este Termo Aditivo tem por finalidade ALTERAR a Cláusula Décima do Contrato n.º 39/2014, aditivando o valor conforme o PROCESSO n.º 0005414-5/2013.
DO VALOR: O presente contrato terá o valor de R$ 103.821,88 (cento e três mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, e posteriores termos aditivos, que não sejam conflitantes com as oras ajustadas.
Rio Branco – Acre, 03 de junho de 2014.

ASSINAM: Sr. Emylson Farias da Silva, pela SEPC e a Sra. Danielle Cecília da Silva Milanin, pela empresa.

SEPLAN

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/Nº 99 DE 20 DE JUNHO DE 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar, Luiza Rezende Jordão, Cargo em Comissão –CEC-1, OAB/AC nº 3542, para responder como Assessora Jurídica do Departamento do Escritório de Apoio em Brasília.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 1º de maio de 2014.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Márcio Veríssimo Carvalho Dantas
Secretario de Estado de Planejamento

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 101 DE 20 DE JUNHO DE 2014.
O Secretário de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições

legais, e
Considerando a competência delegada aos Secretários de Estado através do Decreto nº 1.279, de 30 de agosto de 2007, para a designação dos seus respectivos substitutos, nos casos de ausências e impedimentos,
Considerando o princípio da delegação de competência, inserido no § 1º do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 247, de 17 de fevereiro de 2012, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado do Acre e dá outras providências",
R E S O L V E:
Art. 1º A Secretaria de Estado de Planejamento será representada pela Chefe da Casa Civil do Governador Márcia Regina de Sousa Pereira, em substituição do titular da pasta, no período de 23 a 25 de junho de 2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 23 de junho de 2014.
Rio Branco-Acre, 20 de junho de 2014.

Márcio Veríssimo Carvalho Dantas
Secretário de Estado de Planejamento

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE PESSOAL

PORTARIA/SEPLAN/Nº 102 DE 23 DE JUNHO DE 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a Chefe do Departamento de Gestão Interna Nascilene Araújo do Nascimento, para responder pela Divisão de Pessoal, desta Secretaria, no período de 23 de junho a 02 de julho de 2014, durante a ausência do titular do cargo que se encontra de ferias regulamentares.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 23 de junho de 2014.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Márcia Regina de Sousa Pereira
Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2014 – SEPLAN
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 418/2014 – CEL 01
PROCESSO Nº. 0006714-0/2014
Partes: Estado do Acre por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, CNPJ Nº 04.034.518/0001-05 e a Empresa Maqpeças Maqs. e Impls. Agric. Imp. Exp. Ltda, CNPJ n.º 05.128.507/0001-49.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de peças, componentes e acessórios de reposição com padrões de qualidade e necessária garantia por seus produtos, para os veículos oficiais que compõem e aqueles que venham a compor a frota oficial da Secretaria de Estado de Planejamento/SEPLAN.
Dotação Orçamentária: 713.002.04122225240310000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 100 (Recursos Próprios)
Valor Global: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Data da Assinatura: 16 de junho de 2014.
Vigência: 31 de dezembro de 2014

ASSINAM: Márcio Veríssimo Carvalho Dantas, Secretário de Estado de Planejamento - Contratante, Damião de Souza Dourado - Contratada.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006714-0/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 418/2014 – CEL 01
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - (16/06/2014 A 15/06/2015)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 713002 04122225240310000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 100 (RECURSOS PRÓPRIOS)
LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO – SEPLAN – AV. GETÚLIO VARGAS, 232 – PALÁCIO DAS SECRETARIAS – 4º ANDAR
NOME COMPLETO DO LICITANTE: MAQPEÇAS MAQS. E IMPLS. AGRIC. IMP. EXP. LTDA
ENDEREÇO: RUA SAPOLÂNDIA, Nº 84, BAIRRO CONQUISTA – NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE
CNPJ: 02.485.501/0001-30
TELEFONE/FAX: 3223 5138 / 3224 7480
REPRESENTANTE: DAMIÃO DE SOUZA DOURADO

Item	Fornecimento de Peças, Componentes e acessórios para Veículos	Percentual de Desconto Estimado (média)
01	Percentual de desconto a ser aplicado sobre a tabela do fabricante	50,00%

VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DA SEPLAN

ORDEM	PLACA VEÍCULO	TIPO	FABRICANTE	ANO	COMBUSTÍVEL
01	MZY - 8260	ECOSPORT	FORD	04/04	G
02	MZT - 6438	PARATI	VW	07/07	A/G
03	MZX - 9048	PARATI	VW	07/07	A/G
04	DLF - 4269	GOL	VW	04/04	A/G
05	MZY - 6138	L200	MITSUBISHI	07/07	D
06	MZY - 7688	L200	MITSUBISHI	07/07	D
07	MZU - 5706	HILUX	TOYOTA	09/09	D
08	MZU - 7246	HILUX	TOYOTA	09/09	D
09	MZQ - 4033	HILUX	TOYOTA	09/09	D
10	MZP - 8103	HILUX	TOYOTA	09/09	D
11	NZS - 7436	Motocicleta	Honda	07/07	G

OBS: Veículos oficiais que compõem e aqueles que venham a compor a frota oficial da Secretaria de Estado de Planejamento/SEPLAN.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Seleção de Consultores SBCQ n.º 029/2014 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e apoio no Gerenciamento Técnico à UCP, no âmbito das ações do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre – PDSA FASE II - Contrato de Empréstimo nº 2928/OC-BR – PDSA FASE II/BID.
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO o Processo de Seleção de Consultores SBCQ n.º 029/2014, em favor da empresa Ductor Implantação de Projetos Ltda., com o Valor Total de R$ 4.794.775,16 (quatro milhões setecentos e noventa quatro reais setecentos e setenta cinco reais e dezesseis centavos), visando atender as necessidades da UCP/SEPLAN, no âmbito do Contrato de Empréstimo nº2928/OC-BR - PDSA FASE II/BID.
Rio Branco – AC, 20 de junho de 2014.

Márcio Veríssimo Carvalho Dantas
Secretário de Estado de Planejamento

SEPN

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PEQUENOS NEGÓCIOS – SEPN
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO: nº 022/2014, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PEQUENOS NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE e a empresa ASA – AGÊNCIA DE SERVIÇOS DO ACRE LTDA.
OBJETO: A contratação de pessoa jurídica especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de apoio administrativo e auxiliares: auxiliar de administração, para atender às necessidades da Contratante, de conformidade com o PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013 – PROCESSO Nº 23244.001391/2013-45 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFAC, que com seus anexos integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.
VALOR: R$ 135.302,88 (cento e trinta e cinco mil e trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos).
PRAZO: Por 08 (oito) meses, a contar de sua assinatura (01/03/2014).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS AOS PEQUENOS NEGÓCIOS: 11334110141020000;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00;
FONTE DE RECURSOS: 200 – (Convênio).
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2014.

ASSINAM: A Secretária Adjunta de Estado de Pequenos Negócios: SILVIA MONTEIRO E SILVA, e o Sr. RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, pela empresa ASA – AGÊNCIA DE SERVIÇOS DO ACRE LTDA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PEQUENOS NEGÓCIOS – SEPN
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo
Nº DO CONTRATO: 022/2014
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PEQUENOS NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE e a empresa ASA – AGÊNCIA DE SERVIÇOS DO ACRE LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: A contratação de pessoa jurídica especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de apoio administrativo e auxiliares: auxiliar de administração.
VALOR DO CONTRATO: R$ 135.302,88 (cento e trinta e cinco mil e trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos).
MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013.
OBJETO DO ADITAMENTO: O presente termo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total do contrato, que perfaz a monta de R$ 33.825,72 (trinta e três mil e oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS AOS PEQUENOS NEGÓCIOS: 11334110141020000;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00;
FONTE DE RECURSOS: 200 – (Convênio)
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2014.

ASSINAM: A Secretária Adjunta de Estado de Pequenos Negócios: SILVIA MONTEIRO E SILVA, e o Sr. RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, pela empresa ASA – AGÊNCIA DE SERVIÇOS DO ACRE LTDA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PEQUENOS NEGÓCIOS – SEPN
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
DAS PARTES: O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PEQUENOS NEGÓCIOS – SEPN E A EMPRESA ASA - AGÊNCIA DE SERVIÇOS DO ACRE LTDA.
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013
PROCESSO Nº 23244.001391/2013-45 0– INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFAC.
VALIDADE: 08 (OITO) meses.
ATO DE AUTORIZAÇÃO: Ofício nº 096/2014/PROAD/IFAC, de 26 de fevereiro de 2014.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a adesão por parte do ÓRGÃO PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO ao registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de apoio administrativo e auxiliares: auxiliar de administração, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Pequenos Negócios, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços – Pregão para Registro de Preço nº 014/2013, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFAC.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; no inciso II do artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, c/c o Decreto Estadual nº 5.967, de 30/12/2010.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS AOS PEQUENOS NEGÓCIOS: 11334110141020000;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00;
FONTE DE RECURSOS: 200 – (Convênio).
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2014.

ASSINAM: SILVIA MONTEIRO E SILVA, pelo Órgão Participante Extraordinário e o Sr. RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, pela empresa ASA – AGÊNCIA DE SERVIÇOS DO ACRE LTDA.

SESACRE

PORTARIA N° 726/2014, DE 30 DE MAIO DE 2014.
O Secretário Adjunto de Saúde, nomeado por meio de Decreto Governamental n°. 6.679, de 03 de dezembro de 2013, e por meio de Portaria nº 1.054, 06 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° Designar como Gestor do contrato a servidora WALEDYA ARAUJO LOPES DE MELO e como co- gestor ANA LUCIA SILVA VALENTE, para a execução das obrigações descritas no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 394/2014, que tem como objeto aquisição de equipamentos permanentes e material de consumo hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde.
Art. 2° - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se e cumpre-se

IRAILTON DE LIMA SOUSA
Secretário Adjunto de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n.º 19-14-0008715
RATIFICO, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO alvo do processo em epígrafe, visando a AQUISIÇÃO DIRETA de 01 (um) ventilador de parede destinado ao atendimento das necessidades do Apoio Administrativo (arquivo) do Gabinete da Secretária, com valor de R$ 158,00 (cento e cinqüenta e oito reais), tendo como CONTRATADA A EMPRESA:
E.SOARES COSTA IMP. E EXP – ME, inscrita no CNPJ n.º 15.226.944/0001-59, com sede na Rua 20 de Março, Q 02, número 82, Lote Altamira, Bairro Placas, Rio Branco, Acre.
As despesas com esse objeto correrão à conta dos recursos do Programa de Trabalho: 4133.0000, 4123.0000, 4124.0000, 4130.0000, 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4126.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000; Elemento de Despesa: 44.90.52.0000; e Fonte de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.
Publique-se.
Rio Branco, 13 de junho de 2014.

IRAILTON DE LIMA SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 395/2014
ATA DE EXPECTATIVA POR REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO nº 00005805-0/2014
ADA: 19-14-0049412
PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº. 394/2014, CPL 04
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de equipamentos permanentes e material de consumo hospitalar, a fim de atender
as necessidades das Unidades de Saúde pertencentes a Secretaria de Estado de Saúde -
SESACRE, por um período previsto de 12 (doze) meses.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O preço da Ata em epígrafe é R$ 10.880,00 (dez mil oitocentos e oitenta reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas para o exercício de 2014, nos Programas de Trabalhos: 4133.0000, 4123.0000,4124.0000, 4130.0000, 4131.0000, 4132.0000. 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4126.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000. Elemento Despesas: 33.90.30.00 e 44.90.52.00. Fontes de Recurso: 100, 200, 400, 500 e 700.CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
COMO GESTOR DE CONTRATO:
WALEDYA ARAÚJO LOPES DE MELO
COMO CO-GESTOR DE CONTRATO:
ANA LUCIA SILVA VALENTE
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2014

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA pela Secretaria de Estado de Saúde e IRACILDES BUCHMEIER DE OLIVEIRA representante da empresa LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA LTDA.

ENCARTE I

Relação do (os) Fornecedor (es)/Preços Registrados por ocasião do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 394/2014, CPL 04

EMPRESA: LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 03.033.345/0001-30, estabelecida à Estrada do Aviário, nº 423, Aviário, CEP: 69900-830, Rio Branco – Acre, E-mail: labnorte@contilnet.com.br						
Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R$
2	Eletrocardiógrafo Geral - Eletrocardiógrafo Utilizado para realização de exames de ECG de diagnóstico. Aplicação Geral Eletrocardiógrafo utilizado para realização de exames de ECG de diagnóstico e impressão nas 12 derivações padrão, para uso em pacientes adultos e pediátricos, em ambientes ambulatoriais. Características Gerais Portátil multicanal. Aquisição em pelo menos 3 canais simultâneos. Registro em papel, no modo manual e automático, de no mínimo 10 derivações sem intervenção do usuário. Entrada do paciente isolada. Possibilitar a seleção de três níveis de sensibilidade no mínimo para 5, 10, e 20mm/Mv (aproximadamente). Possuir proteção contra desfibrilação (entrada flutuante). Possuir indicação visual e/ou sonora de eletrodo solto. Possuir sinal para calibração. Possuir resposta de freqüência de 0,05 a 100 Hz. Possuir impressão com registro que indiquem data, hora, freqüência cardíaca, velocidade,amplitude, derivação, atuação do filtro 60 Hz e proteção contra descarga do desfibrilador. Possuir controle de velocidade de impressão no mínimo 25 e 50mm/s. Filtro para 60Hz e para tremor muscular. Impressora integrada ao aparelho, com registro em papel termos sensível por cabeça térmica de alta resolução ou tecnologia de canetas (ou similar). Opere com bateria interna recarregável. Indicador de alimentação na rede elétrica ou bateria e carga da bateria baixa. Carrinho para transporte. Características Elétricas Tensão de alimentação: 127/220 Vac ou sistema bivolt automático de tensão. Freqüência de alimentação: 60 Hz. Tipo de cabo de rede. Características Mecânicas Carrinho de transporte de material metálico, com Proteção antiferruginosa e acabamento em esmalte sintético (caso o material seja metálico), com no mínimo 1 gaveta com corrediças, prateleiras e rodízios para facilitar transporte. Acessórios 01 (um) Cabo de força. 02 (dois) Cabos paciente de 10 vias. 10 (dez) Kits - Pacotes ou Rolo de papel para registro com 80mm/30m. 10 (dez) Eletrodos precordiais de sucção. 08 (oito) Eletrodos de membro tipo clip. 04 (quatro) Eletrodos de membro tipo abraçadeira (infantil). 02 (dois) Frascos de gel. Carrinho para transporte do equipamento e fixação do mesmo, com no mínimo uma gaveta ou prateleira para guarda dos acessórios e rodízios com trava	Unidade	MACROSUL	01	8.880,00	8.880,00
4	Carro para transporte de alimentos – Possuindo 03 prateleiras cada uma com grades de proteção lateral em toda volta para acomodar os produtos – Construído em chapa de aço inoxidável; alça para transporte; Pára-choque de proteção em toda volta; 04 giratórias sob esfera de aço com aproximadamente 165mm de diâmetro e aros de borracha maciça; Dimensões aproximadas de 0,60m de largura; 0,80 m de comprimento; 1,30m de altura total.	Unidade	ROTAL	01	2.000,00	2.000,00
VALOR TOTAL						R$ 10.880,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. 0005805-0/2014

Pregão Presencial nº. 394/2014, CPL 04

Para que produzam seus efeitos legais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO os atos praticados pelo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a) e demais membros da Comissão Especial de Licitação nº. 01, com referência ao Pregão em epígrafe, nos termos seguintes: Os ITENS 2 e 4 foram adjudicados em favor da empresa LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMP. E EXP. LTDA abaixo qualificada, pelo valor global de R$ 10.880,00 (dez mil oitocentos e oitenta reais), resultado da seguinte composição:

EMPRESA: LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 03.033.345/0001-30, estabelecida à Estrada do Aviário, nº 423, Aviário, CEP: 69900-830, Rio Branco – Acre, E-mail: labnorte@contilnet.com.br						
Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R$
2	Eletrocardiógrafo Geral - Eletrocardiógrafo Utilizado para realização de exames de ECG de diagnóstico. Aplicação Geral Eletrocardiógrafo utilizado para realização de exames de ECG de diagnóstico e impressão nas 12 derivações padrão, para uso em pacientes adultos e pediátricos, em ambientes ambulatoriais. Características Gerais Portátil multicanal. Aquisição em pelo menos 3 canais simultâneos. Registro em papel, no modo manual e automático, de no mínimo 10 derivações sem intervenção do usuário. Entrada do paciente isolada. Possibilitar a seleção de três níveis de sensibilidade no mínimo para 5, 10, e 20mm/Mv (aproximadamente). Possuir proteção contra desfibrilação (entrada flutuante). Possuir indicação visual e/ou sonora de eletrodo solto. Possuir sinal para calibração. Possuir resposta de freqüência de 0,05 a 100 Hz. Possuir impressão com registro que indiquem data, hora, freqüência cardíaca, velocidade, amplitude, derivação, atuação do filtro 60 Hz e proteção contra descarga do desfibrilador. Possuir controle de velocidade de impressão no mínimo 25 e 50mm/s. Filtro para 60Hz e para tremor muscular. Impressora integrada ao aparelho, com registro em papel termos sensível por cabeça térmica de alta	Unidade	MACROSUL	01	8.880,00	8.880,00

	resolução ou tecnologia de canetas (ou similar). Opere com bateria interna recarregável. Indicador de alimentação na rede elétrica ou bateria e carga da bateria baixa. Carrinho para transporte. Características Elétricas Tensão de alimentação: 127/220 Vac ou sistema bivolt automático de tensão. Freqüência de alimentação: 60 Hz. Tipo de cabo de rede. Características Mecânicas Carrinho de transporte de material metálico, com Proteção antiferruginosa e acabamento em esmalte sintético (caso o material seja metálico), com no mínimo 1 gaveta com corrediças, prateleiras e rodízios para facilitar transporte. Acessórios 01 (um) Cabo de força. 02 (dois) Cabos paciente de 10 vias. 10 (dez) Kits - Pacotes ou Rolo de papel para registro com 80mm/30m. 10 (dez) Eletrodos precordiais de sucção. 08 (oito) Eletrodos de membro tipo clip. 04 (quatro) Eletrodos de membro tipo abraçadeira (infantil). 02 (dois) Frascos de gel. Carrinho para transporte do equipamento e fixação do mesmo, com no mínimo uma gaveta ou prateleira para guarda dos acessórios e rodízios com trava					
4	Carro para transporte de alimentos – Possuindo 03 prateleiras cada uma com grades de proteção lateral em toda volta para acomodar os produtos – Construído em chapa de aço inoxidável; alça para transporte; Pára-choque de proteção em toda volta; 04 giratórias sob esfera de aço com aproximadamente 165mm de diâmetro e aros de borracha maciça; Dimensões aproximadas de 0,60m de largura; 0,80 m de comprimento; 1,30m de altura total.	Unidade	ROTAL	01	2.000,00	2.000,00
VALOR TOTAL						R$ 10.880,00

O extrato do presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/1993.
A publicação deverá ser encaminhada à Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas para providências pertinente à inserção dos dados aqui consignados no sistema de licitações do Banco do Brasil. (www.licitacoes-e.com.br).
Rio Branco, Acre, 30 de maio de 2014.

IRAILTON DE LIMA SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

SESP

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2014.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, LOCAÇÃO, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIA, DE PEÇAS E COMPONENTES E INSPEÇÕES PERIÓDICAS CALENDÁRICAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA HELISTAR MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA-EPP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009799-7/2014 SESP/AC
DO PROCEDIMENTO
O presente CONTRATO obedece aos termos da Proposta Comercial da Empresa as fls. 128 à 132, da Justificativa de Dispensa de Licitação as fls. 57 à 60, baseada no art. 24, IV, da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, do Parecer PGE/PA n. 0150/2014, e com as demais disposições da Lei n. 8.666/93.
DO OBJETO
O CONTRATO tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção, fornecimento de peças e componentes, locação, em caráter extraordinário, de peças e componentes e inspeções periódicas e calendáricas de acordo com o Programa Recomendado de Manutenção para célula, motor e aviônicos do helicóptero Esquilo AS 350 B2 operado pelo Centro Integrado de Operações Aéreas do Acre, de acordo com o Anexo I deste contrato, e nos termos e condições que foram fixadas na proposta da empresa
DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATADA deverá atender as solicitações de prestação de serviço ou fornecimento de peças dentro dos seguintes prazos:
Quando a solicitação for do tipo AOG (aircraft on ground), ou seja, quando a aeronave estiver impedida de voar por necessidade de manutenção corretiva, a CONTRATADA terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a solicitação, para o início da prestação do serviço ou do fornecimento de peças existentes em seu estoque e de até 96 (noventa e seis) horas se tiver que fazer a importação do material;
Quando a solicitação for do tipo não AOG (aircraft on ground), a CONTRATADA terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a solicitação, para o início da prestação do serviço ou fornecimento de peças existentes em seu estoque e de até 96 (noventa e seis) horas se tiver que fazer a importação do material;
O prazo para a realização das manutenções dependerá do tipo a ser realizada, limitando ao período máximo de 30 (trinta) dias úteis contados no início da prestação do serviço.
DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
A CONTRATADA deve considerar a cidade de Rio Branco/AC como a sede do CIOPAER/AC.
DOS PREÇOS
O valor global para a prestação de serviço objeto deste CONTRATO é de R$ R$ R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), de acordo com o valor especificado na proposta apresentada pela empresa as fls. 128 á 132.
DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS
Os recursos necessários à cobertura das despesas do CONTRATO a ser firmado, correrão à conta da Secretaria de Estado de Segurança Pública: Programa de Trabalho: 71900106181111918760000 – Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Fonte de Recurso: 100 – Recurso Próprio.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O pagamento dar-se-á até o 30º (trigésimo) dia subsequente à execução mensal dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada por servidor responsável, acompanhada de relatório de fechamento, até o 5º dia útil subsequente ao da efetiva prestação dos serviços.
DA VIGÊNCIA
O presente CONTRATO entrará em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.
DO LOCAL E DA DATA DA ASSINATURA: Rio Branco – Acre, 06 de junho de 2014.
ASSINAM: O Sr. ILDOR RENÍ GRAEBNER, pela CONTRATANTE, e o Sr. ADRIANO SANCHES DA SILVA, pela CONTRATADA.
ANEXO I
DEFINIÇÃO DE TIPO DE SERVIÇOS
CLÁUSULA PRIMEIRA: APOIO TÉCNICO OPERACIONAL
Compreendem os seguintes serviços, compondo o Custo Fixo Mensal:
MANUTENÇÃO DE CAMPO
1.1.1 São os serviços de manutenção preventiva e corretiva de primeiro e segundo níveis, programados ou não programados, que em razão de sua menor complexidade podem ser prestados pela equipe de técnicos descrita no item “e”, Cláusula Sexta,do Termo de Referência e que poderão, portanto, ser realizados fora do CENTRO DE SERVIÇOS;
1.1.2 A equipe ou o técnico necessário, em regime de plantão permanente, executará todas as atividades inerentes a manutenção de campo, quais sejam: inspeções de pré-voo; inspeções de inter-voo; inspeções de pós-voo; assistência técnica nos acionamentos dos motores; assistência técnica nas saídas e chegadas dos voos; cumprimento de todas as manutenções preventivas previstas no que lhe couber; correção das discrepâncias encontradas e acompanhamento a bordo do helicóptero nos voos de translado quando necessário;
1.1.3 Os itens CONSUMÁVEIS, definidos no Anexo I, estarão inclusos no APOIO OPERACIONAL, não havendo cobrança a parte.
1.1.4 Se for necessário atendimento fora da base da CONTRATANTE em Rio Branco/AC, que dure mais de 15 (quinze) dias, e houver necessidade de troca de integrantes da equipe técnica da MANUTENÇÃO DE CAMPO dentro do período da primeira quinzena, a CONTRATADA arcará com as despesas de transporte para essa primeira troca. Se forem necessárias mais substituições de integrantes após a primeira quinzena, devido à duração da missão, os custos referentes ao transporte serão ressarcidos pela CONTRATADA.
1.1.5 A equipe ou o técnico que prestará a manutenção de campo deverá estar pronto para prestar o atendimento ao helicóptero nos horários informados

previamente pelo CIOPAER de acordo com a demanda das missões;
1.1.6 O mecânico durante a jornada de trabalho permanecerá devidamente identificado e trajando uniforme fornecido pela Contratada;
1.1.7 Quando por discrepância ou por motivo de regulamentação aeronáutica for necessária uma intervenção de manutenção na aeronave que não for da competência de algum integrante da equipe da Manutenção de Campo, a Contratada deverá providenciar o técnico necessário para a solução do problema e os seus serviços serão pagos no valor de homem/hora;
1.1.8 A Contratada será responsável ainda pelas despesas de fretes, seguros, impostos e outras referentes ao transporte de peças, materiais e equipamentos da aeronave que necessitarem de reparo ou avaliação fora da localidade em que estiver sendo realizado a manutenção, devendo tal custo ser repassado ao Contratante mediante comprovação;
1.1.9 Quando este tipo de serviço for realizado em localidade de difícil acesso, a Contratada deverá apresentar o técnico na cidade de acesso mais próximo onde estiver a aeronave no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e a CONTRATANTE, assim que possível, providenciará o transporte do técnico e dos materiais a serem aplicados até o local onde se encontra a aeronave;
1.1.10 O prazo acima poderá ser prorrogado mediante justificativa apresentada pela Contratada ao CIOPAER;
1.1.11 A Contratada deverá cumprir todas as DIRETRIZES DE AERONAVEGABILIDADE emitidas pelo fabricante da aeronave ou pela Autoridade Aeronáutica competente que contemple o modelo de aeronave em referência e/ou seus componentes;
1.1.12 As DIRETRIZES DE AERONAVEGABILIDADE de caráter Recomendado e/ou Opcional deverão ser encaminhadas ao CIOPAER para análise e definição do custo SERVIÇOS PROGRAMADOS DE MANUTENÇÃO
1.1.13 A Contratada deverá apresentar ao SMAN/CAOP um orçamento prévio discriminando o tempo previsto para a execução e o material a ser aplicadono serviço;
1.1.14 O custo referente ao cumprimento das DIRETRIZES DE AERONAVEGABILIDADE estará coberto pelo valor fixo mensal se puder ser executado por algum técnico da Manutenção de Campo;
1.1.15 Se o técnico da Manutenção de Campo não puder executar o serviço acima mencionado, por motivos técnicos e/ou legais, a Contratada deverá apresentar orçamento detalhado com número de homem/horas previsto para sua execução, limitada ao número de homem/horas sugerido pelo fabricante, ou de orçamento detalhado de terceiro a ser subcontratado, especificando, em ambos os casos, o valor total e motivo pelo qual o serviço não poderá ser executado pelo técnico da Manutenção de Campo.
1.1.16 Os serviços de manutenção aeronáutica relacionados neste Anexo, a aplicação de acessórios e de qualquer boletim (EUROCOPTER ou TURBOMECA) serão efetuados de acordo com as normas e padrões da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, atendendo aos requisitos dos Regulamentos Brasileiros de Homologação Aeronáutica – RBHA nº 43, 91 e 145, bem como toda a legislação superveniente que for aplicável, incluindo as diretivas técnicas dos fabricantes da aeronave e do motor e serão acompanhados pelo CIOPAER.
1.2 SERVIÇOS PROGRAMADOS DE MANUTENÇÃO
Compreendem todos os serviços programados de motor e célula que estão fora do conceito de MANUTENÇÃO DE CAMPO, exceto as inspeções de 3600 horas do motor ARRIEL 1D1, que serão contratadas em processo licitatório autônomo. São discriminadas a seguir:
1.2.1. Compreendem todos os serviços programados de motor e célula que estão fora do conceito de MANUTENÇÃO DE CAMPO, exceto as inspeções de 3600 horas do motor ARRIEL 1D1, que será contratada em processo licitatório autônomo. São discriminadas a seguir:
1.2.2. INSPEÇÕES HORÁRIAS DE CÉLULA E MOTOR: São todas as Inspeções constantes no Manual de Manutenção de Célula da aeronave AS350B2 e do Motor ARRIEL 1D1, maiores ou iguais do que 100 horas.
1.2.3. INSPEÇÕES CALENDÁRICAS DE CÉLULA E MOTOR: São todas as inspeções constantes nos Manuais de Manutenção de Célula da aeronave AS 350 B2 e do Motor ARRIEL 1D1.
1.2.4. INSPEÇÃO ANUAL DE MANUTENÇÃO - IAM: É a inspeção anual obrigatória que está prevista na seção 91.409 do RBHA 91.
1.2.5. REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPONENTES DE VIDA ÚTIL CONTROLADA: É o serviço necessário para se efetuar as revisões obrigatórias nos componentes das AERONAVES.
CONTROLE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO
É o serviço de acompanhamento dos componentes controlados, do cumprimento das Diretivas Técnicas, das demais exigências pertinentes à legislação vigente, da atualização mensal de todas as cadernetas das aeronaves e controle/atualização das publicações técnicas, inclusive o diário de bordo na parte relativa à discrepâncias, horas de célula, motor, ciclos e inspeções. Para a realização do serviço de controle técnico, a Coordenação de Manutenção do CIOPAER da Contratada disponibilizarão ao CTM, os seguintes dados:
1.3.1.1 Horas de voo, acionamentos e pousos;
1.3.1.2 Discrepâncias apresentadas;
1.3.1.3 Informações sobre serviços de manutenção realizados, tais como substituição de componentes com vida útil controlada e inspeções cumpridas.
1.3.2 O serviço deverá ser previsto pela CONTRATADA e composto com o valor do custo de H/H, além de ser apresentado mensalmente sob a forma de relatório computadorizado impresso, e/ou em mídia eletrônica, contendo no mínimo os seguintes dados:
1.3.2.1 Dados gerais atualizados sobre horas de vôo, horas de uso dos motores, pousos e ciclos, além dos vencimentos das principais inspeções, IAM, peso e balanceamento, licença de estação, seguros e FISTEL;
1.3.2.2 Relação de inspeções a serem cumpridas;
1.3.2.3 Controle de componentes com vida útil controlada/limitada;
1.3.2.4 Controle de aplicabilidade de diretrizes de aeronavegabilidade;
1.3.2.5 Controle de aplicabilidade de boletins de serviço mandatório e recomendado;
1.3.2.6 Controle da atualização dos conjuntos de manuais da aeronave.
1.3.3 A Contratada arcará com toda a responsabilidade referente ao pagamento de multas ou quaisquer ônus provenientes da não observância de algum dos itens referentes ao serviço de controle técnico, ao descumprimento a qualquer recomendação, boletim ou instrução emitida pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC ou pelo fabricante da aeronave durante a vigência do Contrato, bem como será responsabilizada civil e criminalmente por qualquer falha na realização dos serviços;
1.3.4 Será fornecida pela Contratada, uma pasta contendo todas as listagens referentes aos controles descritos. Estas listagens serão atualizadas sempre que a aeronave cumprir uma inspeção periódica de seu programa de manutenção acima de 100 (cem) horas ou a cada mês, ou que ocorrer primeiro. Neste caso, a Contratada enviará à Coordenação de Manutenção do CIOPAER o conjunto de listagens atualizadas para inserção na pasta, juntamente com a fatura da respectiva inspeção regular;
1.3.5 A Contratada enviará à Coordenação de Manutenção do CIOPAER extratos das inspeções a serem realizadas na aeronave e seus motores e dos vencimentos dos componentes com vida útil limitada e de Diretivas Técnicas mandatórias com, no mínimo, 30 (trinta) dias ou 100 (cem) horas de antecedência, o que ocorrer primeiro, à realização do serviço adequado para o seu cumprimento;
1.3.6 O serviço de controle técnico inclui os serviços de revisão e/ou atualização das publicações e biblioteca técnica das aeronaves que se encontram no à Coordenação de Manutenção do CIOPAER, tais como: manuais de vôo, manuais dos motores e estruturais manuais de manutenção, catálogos de peças, dentre outras;
1.3.7 A Contratada responsabilizar-se-á pela revalidação do sistema de navegação GPS modelo Garmin GNS 430, das licenças e/ou certificados necessários para a correta operação de cada uma das aeronaves descritas na Cláusula Terceira do Termo de Referência;
1.3.8 Os custos referentes às assinaturas do item anterior serão repassados ao Contratante com a apresentação de orçamento, conforme modelo do Anexo II do Termo de Referência. A periodicidade para revalidação ou atualização será semestral, no mínimo.
1.3.9 A Contratada deverá fornecer à Coordenação de Manutenção do CIOPAER as informações relativas ao controle técnico na forma prevista, sempre que solicitado, bem como permitir total acesso aos dados de controle técnico da aeronave em poder da empresa.
SERVIÇOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO
1.4.1 Os Serviços Eventuais de Manutenção compreendem aqueles não cobertos pelos SERVIÇOS PROGRAMADOS DE MANUTENÇÃO, que serão apresentados em orçamento próprio para cada evento.
1.4.2 Esses serviços são subdivididos em Serviços Eventuais de Manutenção, a serem prestados diretamente pela CONTRATADA no qual o pagamento pela mão-de-obra técnica será feito na forma de homem/hora, se prestados diretamente pela CONTRATADA; ou Serviços Eventuais de Manutenção e Locação de Componentes Subcontratados, caso a CONTRATADA não possa realizá-los diretamente e deva se valer de subcontratação.
1.4.3 Compreendem, mas não se limitam, aos seguintes serviços:
SERVIÇOS DE REPAROS ESTRUTURAIS: são todos os serviços previstos no Manual de Reparos Estruturais do fabricante do helicóptero descrito presente Termo de referência.
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AVIÔNICOS: são todos os serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos elétricos, eletrônicos e de instrumentos do helicóptero descrito presente Termo de referência.
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TERCEIRO NÍVEL: são os serviços não cobertos pelo SERVIÇOS PROGRAMADOS DE MANUTENÇÃO, que necessitam de inspeção detalhada do COMPONENTE em bancada, como, por exemplo, a revisão geral da caixa de transmissão principal (CTP).
SERVIÇOS DE PINTURA EXTERNA E INTERNA: são todos os serviços relacionados à pintura geral de aeronave conforme esquema de estilizada no padrão de cor e textura aprovado pelo CIOAPER.
SERVIÇOS DE CAPOTARIA: são todos os serviços relacionados à manutenção e recuperação dos acentos e encostos dos bancos dos pilotos e passageiros.
GRANDES MODIFICAÇÕES NA AERONAVE: são todas as modificações estruturais de melhorias e modernizações permitidas pelo fabricante do helicóptero.
SERVIÇOS DE ENVIO E COLETA DE COMPONENTES: são os serviços de frete para o envio e a coleta de componentes que necessitem passar por serviços eventuais de manutenção.
SERVIÇOS ESPECIAIS: são todos aqueles necessários à manutenção do helicóptero descritos neste Termo de referência e que demandam Certificados de Homologação distintos dos exigidos para os Serviços Programados.
Rio Branco-AC, 6 de junho de 2014.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS. LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2014
PROCESSO Nº. 0012470-5/2013
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2013 – CPL 06
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
DO OBJETO
Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para a Estruturação das Unidades Policiais nos Municípios de Brasiléia, Cruzeiro do Sul, Sena Madureira, Plácido de Castro, Assis Brasil, Capixaba, Feijó, Santa Rosa do Purus e Rio Branco.
DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

	SESP	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
1	Conv. n.º 773561/2012	719.004.06.181.1119.1724.0000	44.90.52.00	100 (RP) e 200 (Conv.)
3	Conv. n.º 776366/2012	719.004.06.181.1119.1877.0000	44.90.52.00	100 (RP) e 200 (Conv.)

- DA VALIDADE DOS PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (meses) meses, a contar da sua assinatura, observado o que dispõe o art. 7º, do Decreto Estadual 5.967/10.
DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
O Equipamento deverá ser entregue após homologação, no Almoxarifado da Gerência de Patrimônio, desta Secretaria localizada à Rua Floriano Peixoto nº 575 – Centro. CEP: 69.908-030, Rio Branco – Acre, Telefone (68) 3244-2269.
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
O fornecedor deverá assinar a Ata de Registro de Preço, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, após o recebimento do documento, que poderá ser encaminhado por E-mail, fax ou correios, sob pena de decair o direito de contratação, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, de acordo com o artigo 64 da lei nº 8.666/1993.
DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia contados a partir da entrega do material, mediante apresentação da Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, que deverá ocorrer, após conferência de quantidade e qualidade dos materiais e atesto pelo servidor responsável pela Divisão de Patrimônio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, acompanhado das Certidões:
Certidão negativa de débito Municipal;
Certidão negativa de débito Estadual;
Certidão negativa de débito Federal;
Certidão negativa de débito INSS;
Certidão negativa de débito FGTS;
Certidão negativa de débito Trabalhista;
DO LOCAL E DA DATA DE ASSINATURA
Rio Branco – Acre, 27 de maio de 2014.

ASSINAM: O Sr. ILDOR RENI GRAEBNER, pela CONTRATANTE, e o Sr. CRISTIANO SILVA FERREIRA, pela CONTRATADA.

ENCARTE I

C. COM INFORMÁTICA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob Nº 07.471.301/0001-42, e Inscrição Estadual Nº 01.019.491/001-31, com sede na Avenida Ceará, n.º 3.059, Bairro: Jardim Nazle, em Rio Branco – Acre, neste ato representado pelo Senhor CRISTIANO SILVA FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 271.417 SSP/AC e CPF N.º 421.873.622-72.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UND	QTD P/ REG	QTDIMEDIATA	V.UNIT.	V.TOTAL
2	NOBREAK PARA COMPUTADOR DE 600 VA / 360 Watts Recursos Gerais: - Bivolt automático - Proteção para falta de energia, ruídos, surtos e picos de energia para linha telefônica, fax e modem - 6 Tomadas disponíveis na parte superior do nobreak. - 3 tomadas estabilizadas e 3 tomadas com carga do nobreak. - Espaço para blocos transformadores - Disjuntor para proteção contra sobrecarga - Alarmes visuais através de LEDs.- Alarmes sonoros – micro autofalante interno. - Conexão USB: com saída do Nobreak via conector RJ45/USB para o PC. - Software incluso para proteção de arquivos e desligamento automático. - Potência: 600 VA com 360Watts - Intervalo de frequência: 60Hz - Estabilizador automático interno (AVR) - Cabo de alimentação: mínimo de 1m de comprimento Autonomia (minutos): 7 a 16 minutos para uso de microcomputador básico com Monitor 17" LED. Recarga automática da bateria: Sim Proteção: Entrada/Saída de Linha telefônica Desligamento automático: Sim Autonomia em carga máxima: 5 minutos;OUTROS EQUISITOS/EXIGÊNCIAS: A marca do objeto ofertado deve esteja visível, sendo vedado o uso de adesivos. O objeto bem como seus componentes deverá ser original de fábrica e novos (sem uso, reforma ou recondicionamento). O objeto deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo. Os objetos desse item deverão ser idênticos entre si (componentes aparentes e os componentes internos). Caso o componente/periférico não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o componente/periférico substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha. Informar na proposta: Marca, Modelo e Código do produto (Part Number) do objeto. Informar na proposta o sítio do fabricante na internet, onde deverá constar no sítio o objeto proposto, como Modelo e Código do produto (Part Number), com documentação técnica para constatação.	UND	198	99	297,97	58.998,06

3	NOBREAK 3000KVA: Capacidade de Potência de Saída: 1980 Watts / 2200 VA; Tensão nominal de saída: 120V; Freqüência de Saída (sincronizada com rede elétrica): 47 - 53 Hz para 50 Hz nominal,57 - 63 Hz para 60 Hz nominal; Tipo de Forma de Onda: Onda senoidal; Tensão nominal de entrada: 120V; Frequência de entrada: 50/60 Hz +/- 3 Hz (auto sensing); Intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações: 82 - 144V; Intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações: 75 - 154V; Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção à prova de vazamento.	UND	06	03	2.666,96	15.999,96
13	IMPRESSORA PLOTER - Impressora tipo Ploter de 24 polegadas, com as seguintes características mínimas: 1) Plotter com tecnologia de jato de tinta policromática;2) Possibilidade de impressão de linhas e imagens;3) Resolução mínima de 600 DPI (pontos por polegadas) em preto e 300 DPI acores;4) Espessura máxima da linha mais fina de 0,05 mm com precisão de +/- 0,2%;5) Quatro cartuchos de tina instalados simultaneamente, sendo um para cadacor componente (CYMK);6) Velocidade mínima de impressão em modo rápido de 7.9 m2/h paraimagens;7) Memória RAM mínima de 4 MB expansível a pelo menos 32 MB;8) Largura máxima de impressão de 60 cm (24 polegadas);9) Alimentação por folha solta e rolo de papel com cortador automático;10) Interface paralela bidirecional padrões Centronics e IEEE 1284-ECP;11)Possibilidade de adição de interface Ethernet 10 base-T;12)Compatível com Windows 98, Windows ME, Windows 2000 e Windows XP,devendo acompanhar todos os drivers de instalação;13)Drivers para software Autocad, versão 2000 ou superior;14) acompanhado de cabos de alimentação e conexão com oMicrocomputador e respectivos manuais de instalação e operaçãoescritos em Inglês ou Português do Brasil.Viatura tipo passeio, ar condicionador de fábrica, modelo hatch de 4 (quatro) portas, potência mínima de 80cv, cor branca, ar condicionado de fábrica.	UND	02	01	6.000,00	12.000,00
17	HD externo 1TB - Serial Bus Transfer Rate (USB 2.0): 480 Mb/s (Max), Capacidade: 1TB; Interface: USB 2.0. Compatível: Formatted NTFS; Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Mac OS X Tiger, Leopard, Snow Leopard.	UND	32	16	375,00	12.000,00
18	HD EXTERNO 2TB conexão USB portátil com capacidade de 2 TB, permitindo o transporte de dados. Alta capacidade de armazenamento.- Ideal para armazenar ou fazer backup de músicas digitais, vídeos e fotos, transportar arquivos e e-mails importantes.- Tecnologia GoFlex que permite através de adaptador (não incluso) alterar a interface do mini HD USB 2.0 para FireWire 800 e USB 3.0.- Taxa de transferência USB de até 480 Mbps.- Possui software pré-carregado que proporciona backup automático e contínuo com criptografia para todos os arquivos.- Dispõe de LED indicativo de atividade.- Possui grande rendimento de energia com função liga e desliga junto ao computador.- A alimentação do HD é feita através de fonte de alimentação (inclusa).	UND	24	12	500,00	12.000,00
26	MAQUINA FOTOGRÁFICA CONFIG. 01 - Resolução: Total: 14.8 Megapixels, Efetiva: 14.2 Megapixels; Sensor: Sensor CMOS formato DX 23,1 x 15,4mm Formatos de Arquivo: NEF (RAW), JPEG: JPEG-Baseline compatível com compressão fine (aproximadamente 1:4), normal (aproximadamente 1:8) ou básico aproximadamente 1:16), NEF (RAW) + JPEG: uma fotografia gravada nos formatos NEF (RAW) e JPEG Tamanho de Arquivo : 4608 x 3072 (L), 3456 x 2304 (M), 2304 x 1536 (S) Modos Criativos de Cor: Padrão, Neutra, Viva, Monocromática; Modos de Filme: Sim HD 1080P (24 qps; duração da gravação: 10 minutos) HD 720P (30, 25, 24 qps selecionável pelo usuário; duração da gravação: 10 minutos) Equivalente a VGA/SD (30 qps; duração de gravação: 10 minutos) Equivalente a QVGA (30 qps; duração da gravação: 10 minutos) Estabilização de Imagem: De acordo com a lente. Lente: AF-S DX NIKKOR 18-55mm f/3.5-5.6 VR com Zoom: 5x Óptico. Montagem de Lente: Baioneta F, Lentes AF-S e AF-I: Suporta todas as funções AF Tipo G ou D sem motor de autofo integrado: Todas as funções, exceto autofoco, são suportadas. Lentes IX não são suportadas;Tipo de Foco: Módulo de sensor autofoco Multi-CAM 1000 com detecção de fase TTL 11 pontos de foco (incluindo um sensor do tipo cruzado) e iluminador de assistência ao AF (alcance de aproximadamente 1 pé e 8 polegadas a 9 pés e 10 polegadas) Autofoco (AF): AF de Servo Único AF (AF-S); AF servo o tempo todo (AF-F), Foco Manual (MF) Modo de área AF: AF de prioridade no rosto, AF de área ampla, AF de área normal, AF de rastreamento de assunto;Alcance de Foco: 18-55mm: 11” (0,28m) ao infinito Montagem de Filtro/Lente Acessória: 18-55mm: 52mm;Sensibilidade: ISO 100 a 3200 em pontos de 1 EV; Também pode ser configurada até aproximadamente 1 EV acima de ISO 3200 (equivalente a ISO 6400) ou até aproximadamente 2 EV acima de ISO 3200 (equivalente a ISO 12800); controle de sensibilidade ISO automática disponível Velocidades de Obturador: Obturador de plano focal de movimento vertical eletronicamente controlado 1/4000 a 30s em pontos de 1/3 de EV, Modo B;Medição: Matrix: medição 3D color matrix II (lentes tipo G e D); medição color matrix II (outras lentes com processador) Central-ponderada: Peso de 75% dado ao círculo de 8mm no centro do quadro; Spot: Mede círculo de 3,5mm (em torno de 2,5% do quadro) centralizado no ponto de foco selecionado Modos de Exposição: Modos auto (auto, auto [flash desligado]); Modos de Cena (Retrato; Paisagem; Crianças; Esportes; Close-up; Retrato Noturno); auto programado com programa flexível (P); auto com prioridade de obturador (S); auto com prioridade de abertura (A); manual (M), -5 a +5 EV em incrementos de 1/3 de EV, luminosidade travada no valor detectado com botão AE-L/AF-L Balanço de Branco : Auto, incandescente, fluorescente (7 tipos), luz direta do sol, flash, nublado, sombra, preset manual, todos exceto preset manual com ajuste fino;Capacidade de Burst: Até 3 quadros por segundo;Temporizador: 2 segundos, 10 segundos;Flash Integrado : Pop up automático, auto, auto com redução de	UND	12	06	2.833,33	33.999,96

	olho vermelho, flash de preenchimento, sincronismo lento auto, sincronismo lento auto com correção de olho vermelho e cortina traseira com sincronismo lento Alcance Efetivo do Flash: Número guia: Aproximadamente 39 pés (12m), 43 pés (13m) com flash manual (ISO 100), -3 a +1 EV em incrementos de 1/3 de EV Conexão de Flash Externo: Sapata com sincronismo, contatos de dados e trava de segurança Sistema de Flash Dedicado: TTL: Flash de preenchimento balanceado i-TTL e flash i-TTL padrão para SLR digital usando sensor RGB de 420 pixels estão disponíveis com flash integrado e SB-900, SB-800, SB-600 ou SB-400 (flash de preenchimento i-TTL balanceado está disponível ao selecionar a medição central ponderada matrixor) Abertura automática: Disponível com lente SB-900/SB-800 e com processador • Auto não-TTL: Unidades de flash suportadas incluem SB-900, SB-800, SB-80DX, SB-28DX, SB-28, SB-27 e SB-22S, Manual com prioridade de distância: Disponível com SB-900 e SB-800, Avançada Iluminação Sem Fio suportada com SB-900, SB-800 ou SU-800 como controlador; Comunicação de Informação de Cor de Flash suportada com flash integrada e todas as unidades de flash compatíveis com CLS Velocidade Máxima de Sincronismo: 1/200 Memória Integrada: Não Possui Tipo de Cartão de Memória: Compatível com SD, SDHC e SDXC Formatos de Gravação : MOV, Avançada Codificação de Vídeo H.264/ MPEG-4 Gravação de Vídeo: Sim Resolução de Vídeo: 1920 x 1080 (24p): 24 qps (23.976 qps); 1280 x 720 (30p): 30 qps (29.97 qps); 280 x 720 (25p): 25 qps; 1280 x 720 (24p): 24 qps (23.976 qps); 640 x 424 (24p): 24 qps (23.976 qps) Duração do Clipe de Vídeo: 10 minutos Gravação de Áudio: PCM Linear Tipo de Visor: Visor reflex de lente única penta espelho de nível ocular, Ajuste de dioptria: 1,7 a +0,5 m-1 Ponto ocular: 18mm (-1.0 m-1) ,Ampliação: Aproximadamente 0.8 x (lente 50mm f/1.4 ao infinito, -1.0 m-1) Cobertura do Visor: Aproximadamente 95% na horizontal e 95% na vertical Monitor: LCD TFT mínimo de 3” e aproximadamente 230.000 pontos com ajuste de brilho Visualização Ao Vivo: Sim Conectividade : USB para USB, conector HDMI mini-pin tipo C, NTSC e PAL Tipo de Bateria: Bateria recarregável de íons de lítio (incluída) .					
27	MÁQUINA FOTOGRÁFICA CONFIG. 2 - Possuir no mínimo 1080 pontos de imagem na função de filmagem, com visor LCD 3.0” e quantidade mínima de pontos 230.400 dots; Possuir um número total de pixels aproximado de 10.2; Zoom Óptico: 10x; Zoom Digital: 20x; Sensibilidade ISO: Auto / 125 / 200 / 400 / 800 / 1600 / 3200; Possuir as Funções: Face Detection e Smile Detection; Memória Interna: 45MB; Seleções de cena: 08 modos; Capacidade de Gravação de Vídeos: 10 megapixel (3648 x 2736), 5 Mega (2592 x 1944), 3,1 Mega (2048 x 1536), VGA (640 x 480), modo 16:9 (1920 x 1080), modo 16:9 (3648 x 2056). Com GPS e bússola integrado ao equipamento, para identificar e registrar a localização exata de cada foto. Capacidade de Bateria: no mínimo de 300 fotos ou 150 minutos ligados. Flash: integrado ao equipamento, automático. Slot para cartão de memória: MS PRO Duo, SD/SDHC. Interface: Terminal multiuso AV / USB / HDMI; Itens Inclusos: Bateria recarregável, carregador de bateria, cabo de ligações múltiplas, cabo de alimentação, pega para o pulso, CD-ROM, adaptador HDMI, cartão de memória compatível de 4GB e bolsa para transporte.	UND	32	16	531,25	17.000,00
1.		UND				
TOTAL						161.997,98

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2014, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚLICA, E A EMPRESA FLEXTOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
ATA POR SRP Nº 008/2014
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 379/2013 CPL 05
FINALIDADE – Este Termo de Apostilamento tem por finalidade incluir na ATA por SRP nº 008/2014, o CNPJ de nº 13.278.086/0001-60 da empresa acima mencionada.
DA RATIFICAÇÃO – Ficam inalteradas as demais cláusulas da ATA por SRP original.
DO LOCAL E DA DATA DA ASSINATURA: Rio Branco – Acre, 18 de Junho de 2014.

Ildor Reni Graebner
Secretário de Estado de Segurança Pública

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚLICA, E A EMPRESA ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.
ATA POR SRP Nº 009/2014
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 379/2013 CPL 05
FINALIDADE – Este Termo de Apostilamento tem por finalidade incluir na ATA por SRP nº 009/2014, o CNPJ de nº 05.816.526/0001-68 da empresa acima mencionada.
DA RATIFICAÇÃO – Ficam inalteradas as demais cláusulas da ATA por SRP original.
DO LOCAL E DA DATA DA ASSINATURA: Rio Branco – Acre, 18 de Junho de 2014.

Ildor Reni Graebner
Secretário de Estado de Segurança Pública

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Termo de Adesão Nº 019/2014, celebrado entre o Estado do Acre, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública, com a Interveniência do Ministério Público do Estado do Acre e a Empresa I9 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA
Onde se lê: CONTRATADA: Empresa I9 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob número 04.108.775/0001-36, com sede na AV. Ceará, nº 3.059, Bairro Abraão Alab, em Rio Branco – Acre, tel: 68) 3302-1000, neste ato representada legalmente pelo Senhor DANIEL SILVA OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF n.° 842.251.732-91, residente e domiciliado nesta cidade.
Leia – se: CONTRATADA: Empresa I9 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob número 04.361.899/0001-29, com sede na AV. Ceará, nº 3.059, Bairro Abraão Alab, em Rio Branco – Acre, tel: 68) 3302-1000, neste ato representada legalmente pelo Senhor DANIEL SILVA OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF n.° 842.251.732-91, residente e domiciliado nesta cidade.
Rio Branco – AC, 18 de Junho de 2014.

ILDOR RENI GRAEBNER
Secretário de Estado de Segurança Pública

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – CEDEC/AC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado de Segurança Publica – SESP/AC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inc. IV, do art. 24, c/c o art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.093 de 26 de fevereiro de 2014, publicado no DOE nº 11.253 de 27 de fevereiro de 2014 e Portaria nº69 de 27 de fevereiro de 2014 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa/Ministério da Integração Nacional, RESOLVE RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação tratada no Processo Administrativo nº 09/2014-CEDEC/AC, autorizando a contratação da empresa MAP TRANSPORTES AÉREOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.483.635/0001-40, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 132200503384, estabelecida na Av. Santos Dumont, nº 1916, Aeroporto Internacional Eduardo Gomes (Eduardinho), Bairro Tucumã, CEP 69.041-000, Manaus – AM, cujo objeto é o fretamento de aeronave, com capacidade para transportar em média quatro toneladas de carga, para a realização de até 60 (sessenta) operações no trecho Porto Velho-RO/Rio Branco-AC (RBR)/Porto Velho-RO (PVH), visando o transporte de produtos alimentícios, medicamentos, materiais de higiene e limpeza e médicos hospitalares, dentre outros, que venham a se fazer necessários e possam ser indicados pelo CONTRATANTE e prestação de serviços de transporte de passageiros/imigrantes (haitianos ou outras nacionalidades), num quantitativo mínimo de 60 (sessenta) passageiros por operação, conforme indicação do contratante. O prazo de execução contratual é de 60 (sessenta) dias e o de vigência contratual de 90 (noventa) dias. O contratante não esta obrigado ao consumo de todo o quantitativo de operações estimado. O valor global da contratação é de R$ 2.754.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta e quatro reais), sendo o valor unitário da operação no trecho Porto Velho-RO/Rio Branco-AC/Porto Velho-RO de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser pago na seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 719.101.06182111941410000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recursos: 100 e/ou 200.
Rio Branco – AC, 31 de março de 2014.

ILDOR RENI GRAEBNER
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PUIBLICA

ESTADO DO ACRE
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – CEDEC/AC
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado de Segurança Publica – SESP/AC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inc. IV, do art. 24, c/c o art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.093 de 26 de fevereiro de 2014, publicado no DOE nº 11.253 de 27 de fevereiro de 2014 e Portaria nº69 de 27 de fevereiro de 2014 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa/Ministério da Integração Nacional, RESOLVE RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação tratada no Processo Administrativo nº 04/2014-CEDEC/AC, autorizando a contratação da empresa RIO LINHAS AÉREAS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.976.365/0001-19, com Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41300081379, estabelecida ma Rua Rocha Pombo, s/n, Aeroporto Internacional Afonso Pena, Hangar RIO, Bairro: Afonso Pena, CEP 83.010-620 Município de São José dos Pinhais - PR, cujo objeto é o Fretamento de aeronave, com capacidade para transportar 20 T de carga para realização de 60 (sessenta) operações, sendo 59 (cinquenta e nove) no trecho Porto Velho-RO/Rio Branco-AC/Porto Velho-RO, e 01 (uma) no trecho Porto Velho-RO/Cruzeiro do Sul-AC/Porto Velho-RO, visando o transporte de produtos como alimentos, medicamentos, materiais de higiene e limpeza e médicos hospitalares, dentre outros, que venham a se fazer necessários e possam ser indicados pelo contratante, com prazo de execução de até 60 (sessenta) dias e de vigência contratual de 90 (noventa) dias, não estando o contratante obrigado ao consumo de todo o quantitativo de operações estimado. O valor global da contratação é de R$ 4.139.250,00 (quatro milhões cento e trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais), sendo o valor unitário da operação no trecho Porto Velho – RO/Rio Branco – AC/Porto Velho – RO de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) e o valor unitário da operação no trecho Porto Velho-RO/Cruzeiro do Sul-AC/Porto Velho-RO de R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), a ser pago na seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 719.101.06.182.1119.4141.0000, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 100 e 200.
Rio Branco – AC, 14 de março de 2014.

ILDOR RENI GRAEBNER
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PUIBLICA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – CEDEC/AC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado de Segurança Publica – SESP/AC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inc. IV, do art. 24, c/c o art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.093 de 26 de fevereiro de 2014, publicado no DOE nº 11.253 de 27 de fevereiro de 2014 e Portaria nº69 de 27 de fevereiro de 2014 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa/Ministério da Integração Nacional, RESOLVE RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação tratada no Processo Administrativo nº 05/2014-CEDEC/AC, autorizando a contratação da empresa ROBERTO DORNER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.649.776/0001-41, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do estado de Rondônia sob o NIRE 11100168492 e Inscrição Estadual nº 000000030011-0, estabelecida na Avenida dos Imigrantes, nº 1971, Bairro: São Sebastião I, CEP 76.801-659 Município de Porto Velho - RO, cujo objeto é a Locação de uma balsa com rebocadores, com tripulação necessária à operação das embarcações, para o transporte fluvial de travessia de veículos entre o trecho de Palmeiral a Mutum Paraná, compreendendo aproximadamente 20 km, pelo prazo estimado de até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, visando atender demanda da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil. O prazo de vigência contratual é de 90 (noventa) dias. O valor global da contratação é de R$ 1.200.000.00 (um milhão e duzentos mil reais), sendo o valor da diária de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser pago na seguinte dotação

orçamentária: Programa de Trabalho: 719.101.06.182.1119.4141.0000, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 100 e 200.
Rio Branco – AC, 22 de março de 2014.

ILDOR RENI GRAEBNER
SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – CEDEC/AC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado de Segurança Publica – SESP/AC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inc. IV, do art. 24, c/c o art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.093 de 26 de fevereiro de 2014, publicado no DOE nº 11.253 de 27 de fevereiro de 2014 e Portaria nº69 de 27 de fevereiro de 2014 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa/Ministério da Integração Nacional, RESOLVE RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação tratada no Processo Administrativo nº 08/2014-CEDEC/AC, autorizando a contratação da empresa SIDERAL LINHAS AÉREAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.919.908/0001-57 com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206510717, estabelecida na Rodovia do Contorno Leste, nº 9119, Bairro: Costeira, CEP 83.015-162 Município de São José dos Pinhais - PR, cujo objeto é a Fretamento de aeronave, com capacidade para transportar 20 T de carga, para a realização de 60 (sessenta) voos no trecho Porto Velho-RO/Rio Branco-AC, visando o transporte de produtos como alimentos, medicamentos, materiais de higiene e limpeza e médicos hospitalares, dentre outros, que venham a se fazer necessários e possam ser indicados pelo contratante. O prazo de execução contratual é de até 60 (sessenta) dias e o de vigência contratual de 90 (noventa) dias. A capacidade de 20 toneladas prevista poderá sofrer variação entre a mínima de 17 toneladas a máxima de 20,8 toneladas de peso bruto de carga, dependendo das condições operacionais aéreas, recursos e infraestrutura disponíveis. O contratante não está obrigado ao consumo de todo de operações estimado. O valor global da contratação é de R$ 4.350.000,00 (quatro milhões trezentos e cinquenta reais), sendo o valor unitário da operação no trecho Porto Velho – RO/Rio Branco – AC/Porto Velho – RO de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), a ser pago na seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 719.101.06.182.1119.4141.0000, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 100 e 200.
Rio Branco – AC, 28 de março de 2014.

ILDOR RENI GRAEBNER
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PUIBLICA

SETUL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E LAZER

Portaria nº. 65 de 20 de junho de 2014.
A Secretária de Estado de Turismo e Lazer no uso de suas atribuições Legais que lhe conferem a Lei Complementar nº. 247 de 17 de fevereiro de 2012 e o Decreto nº 7.097 de 27 de fevereiro de 2014
R E S O L V E:
Conceder com fundamento no Art. 132 da Lei Complementar de nº. 39 de 29 de dezembro de 1993, 01 (um) período de Licença Prêmio, à servidora Marilda Lima Niemeyer, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, Grupo Ocupacional Nível Médio "" Referência "8" Classe A, desta Secretaria, correspondente ao Período Aquisitivo de 01//05/1991 a 29/04/1996, a contar do dia 23/06/2014 a 21/09/2014, devendo seu retorno ao serviço ocorrer no dia 22/09/2014.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rachel Araújo Moreira Lopes Coelho
Secretária de Estado de Turismo e Lazer

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E LAZER

Portaria nº. 66 de 20 de junho de 2014.
A Secretária de Estado de Turismo e Lazer no uso de suas atribuições Legais que lhe conferem a Lei Complementar nº. 247 de 17 de fevereiro de 2012 e o Decreto nº 7.097 de 27 de fevereiro de 2014
R E S O L V E:
Conceder com fundamento no Art. 132 da Lei Complementar de nº. 39 de 29 de dezembro de 1993, 01 (um) período de Licença Prêmio, à servidora Ednoria Rodrigues de Oliveira, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional Nível Médio Referência "8" Classe A, desta Secretaria, correspondente ao Período Aquisitivo de 14//05/1991 a 11/05/1996, a contar do dia 30/06/2014 a 27/09/2014, devendo seu retorno ao serviço ocorrer no dia 28/09/2014.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rachel Araújo Moreira Lopes Coelho
Secretária de Estado de Turismo e Lazer

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2012 - CPL 01 - PROCESSO Nº0001409-5/2012.
CONTRATANTE: Estado do Acre - Secretaria de Estado de Turismo e Lazer - SETUL.
CONTRATADO: Moreira Construções LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA: Os prazos de vigência e execução previstos na cláusula quinta do contrato ora aditivado serão prorrogados por mais 4 (quatro) meses, a contar do dia 29 de março a 29 de julho de 2014, sem reflexos financeiros, conforme a Justificativa Técnica nº 13/2014, podendo ser prorrogados de acordo com os critérios previstos na Lei Federal nº 8.666/93.
CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.
DO LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 28 de março de 2014.

ASSINAM: Rachel Araújo Moreira Lopes Coelho, pela Contratante e Conrado Moreira Pinheiro, pela Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E LAZER - SETUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2014
Adesão à ARP nº 003/2014 / PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 291/2014 – CPL 03, PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 0004307-5/2014 / GABINETE VICE - GOVERNADOR.
CONTRATANTE: Estado do Acre – Secretaria de Estado de Turismo e Lazer/Setul.
CONTRATADO: T. P. P. SILVA - ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação para eventos de pequeno, médio e grande porte, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Turismo e Lazer.
VIGÊNCIA: Dar-se-á do dia 13 de junho até o final do exercício financeiro de 2014, e o prazo de execução dentro do prazo de vigência, podendo ser prorrogado mediante condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.
PAGAMENTO: Dar-se-á em até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor responsável pela fiscalização do contrato/serviços da SETUL confirmando que os serviços foram executados conforme o contratado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 751.001.4068.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras; 751.002.3035.0000 – Consolidação das Rotas Turísticas do Vale do Acre; 751.002.3036.0000 – Consolidação das Rotas Turísticas do Vale do Juruá; 751.003.3038.0000 – Fortalecimento do Artesanato do Acre; 751.003.3039.0000 – Promoção e Apoio a Comercialização do Turismo. Natureza da Despesa: 33.90.39.00/ 44.90.39.00. Fonte de Recurso: 100 (OGE) e 500 (BNDES).
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelos representantes da Setul, respectivamente:

Gestora – Adalgisa Bandeira de Araújo
Gestor Substituto – Késil Justo de Freitas
Fiscal – Jaqueson da Luz Queiroga
Fiscal Substituto – Taianan Pereira da Silva

VALOR: R$ 297.520,00 (duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte reais).
DATA E LOCAL DO CONTRATO: 13 de Junho de 2014, Rio Branco – Acre.

ASSINAM: Rachel Araújo Moreira Lopes Coelho– pela Contratante e Therezinha Pontes Pinheiro da Silva - pela Contratada.

SGA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 378/2014/SGA/GABIN, DE 12 DE JUNHO DE 2014.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.220, de 10 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.501, de 11 de março de 2011, e tendo em vista o Parecer nº 1.067/2014, da lavra da Divisão Jurídica de Pessoas – SGA, às fls. 7/10, proferido no Processo nº. 0013193-8/2014.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder afastamento para exercício de mandato eletivo, com ônus, nos termos do art. 142, II, da Lei Complementar nº. 39/93, ao servidor Rodrigo Damasceno Catão, ocupante do cargo de médico obstetra e ginecologista, matrícula nº. 9401598-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, pelo período de 13.05.2014 a 31/12/2016, considerando seu mandato de Prefeito do Município deTarauacá/AC.
Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Flora Valladares Coelho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 382/2014/SGA/GABIN, DE 18 DE JUNHO DE 2014.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.220 de 10.03.2011, publicado no Diário Oficial do Estado "On Line" n° 10.501, de 11.03.2011,
Considerando o Memorando nº 064/CPAD, de 17 de junho de 2014,
R E S O L V E :
Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 552, de 08 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado "On Line" nº 10.417, de 10 de novembro de 2010, com fins de apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo nº 0003787-7/2007.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 22 de junho de 2014.

Flora Valladares Coelho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 388/2014/SGA/GABIN, DE 20 DE JUNHO DE 2014.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.220 de 10 de março de 2011, publicado no Diário Oficial n° 10.501, de 11 de março de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 25 de junho de 2014, o servidor Márcio Barros de Oliveira, para responder pela Diretoria de Administração e Controle-DIRAC, desta Secretaria, sem prejuízo de outras funções por ele exercidas, durante a ausência da titular, por motivo de férias.
Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Flora Valladares Coelho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA N° 393/2014/SGA/GABIN, DE 20 DE JUNHO DE 2014
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.220, de 10.03.2011,
Considerando a competência delegada aos Secretários de Estado para a designação dos seus respectivos substitutos, nos casos de ausências e impedimentos,
Considerando o princípio da delegação de competência, inserido no art. 9° e parágrafos da Lei Complementar Estadual n° 247, de 17.02.2012, que "Dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado do Acre e dá outras providências".
RESOLVE:
Art. 1º - A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA será representada pelo Secretário Adjunto de Compras e Licitações Públicas, WAGNER ALVES DE SOUZA, em substituição a titular do Órgão, enquanto durar a ausência da mesma, a partir de 23 de junho de 2014.
Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Flora Valladares Coelho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 395/2014/SGA/GABIN, DE 23 DE JUNHO DE 2014.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.220, de 10 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.501, de 11 de março de 2011, e tendo em vista o Parecer nº 1142/2014, da lavra da Divisão Jurídica de Pessoas – SGA, às fls. 23/24, proferido no Processo nº. 0002325-3/2014.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem ônus, nos termos do art. 138 da Lei Complementar nº 39/93, a servidora pública Maria de Jesus Pinheiro da Silveira, ocupante do cargo de apoio administrativo nível I, matrícula nº 289183-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, pelo período de seis meses, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2014.
Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Flora Valladares Coelho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa – SGA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE MÉDICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SESACRE)
EDITAL Nº 033/SGA/SESACRE, DE 24 DE JUNHO DE 2014.
A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA) e a Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre (SESACRE), considerando o disposto na Constituição do Estado do Acre, na Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993, na Lei Complementar nº 84, de 28 de fevereiro de 2000 e suas alterações posteriores, e o Parecer PGE/PP n° 227/2013, tornam público o Resultado Preliminar da Perícia Médica dos candidatos amparados pelo disposto no subitem 7.1 do Edital nº 001/SGA/SESACRE, de 09 de abril de 2014.
1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA MÉDICA
1.1 Resultado Preliminar dos candidatos considerados APTOS, na seguinte ordem: número de inscrição e nome em ordem alfabética.
8402787, Jefferson Zotelli.
1.2 Resultado Preliminar dos candidatos considerados INAPTOS, na seguinte ordem: número de inscrição e nome em ordem alfabética.
8402990, Francisco Sales Pena.
2 DO PEDIDO DE REVISÃO
2.1 O candidato poderá solicitar a Revisão do Resultado Preliminar da Perícia Médica.
2.2 O pedido de revisão será dirigido a FUNCAB por meio do endereço eletrônico www.funcab.org, em única e última instância, no período de 26/06 e 27/06/2014.
Rio Branco, 24 de junho de 2014.

Wagner Alves de Souza
Secretário de Estado da Gestão Administrativa, em exercício
Suely de Souza Melo da Costa
Secretária de Estado de Saúde

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SESACRE)
EDITAL Nº 034/SGA/SESACRE, DE 24 DE JUNHO DE 2014.
A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA) e a Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre (SESACRE), considerando o disposto na Constituição do Estado do Acre, na Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993, na Lei Complementar nº 84, de 28 de fevereiro de 2000 e suas alterações posteriores, e o Parecer PGE/PP n° 228/2013, tornam público o Resultado Preliminar e Final da Perícia Mé-

dica dos candidatos amparados pelo disposto no subitem 7.1 do Edital nº 002/SGA/SESACRE, 10 de abril de 2014.
1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA MÉDICA
1.1 Resultado Preliminar dos candidatos considerados APTOS, na seguinte ordem: número de inscrição e nome em ordem alfabética.
9318828, AdeilsonAraujo de Abreu / 9340840, Cibelle Souza de Figueiredo Martins / 9301437, Nilva Maria Gouveia Bezerra.
2 DO PEDIDO DE REVISÃO
2.1 Os candidatos convocados para a Perícia Médica foram considerados APTOS. Não se faz necessária a abertura de prazo para recursos.
3 DO RESULTADO FINAL DA PERÍCIA MÉDICA
3.1 O Resultado definido no subitem 1.1 deste Edital é o Resultado Final da Pericia Médica em decorrência da APTIDÃO dos candidatos convocados.
Rio Branco, 24 de junho de 2014.

Wagner Alves de Souza
Secretário de Estado da Gestão Administrativa, em exercício
Suely de Souza Melo da Costa
Secretária de Estado de Saúde

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SESACRE)
EDITAL Nº 035/SGA/SESACRE, DE 24 DE JUNHO DE 2014.
A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA) e a Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre (SESACRE), considerando o disposto na Constituição do Estado do Acre, na Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993, na Lei Complementar nº 84, de 28 de fevereiro de 2000 e suas alterações posteriores, e o Parecer PGE/PP n° 230/2013, tornam público o Resultado Preliminar da Perícia Médica dos candidatos amparados pelo disposto no subitem 7.1 do Edital Nº003/SGA/SESACRE, de 10 de abril de 2014.
1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA MÉDICA
1.1 Resultado Preliminar dos candidatos considerados APTOS, na seguinte ordem: número de inscrição e nome em ordem alfabética.
0537837, Adriana da Silva Peixoto / 0566063, Alex Florencio de Souza Fonseca / 0597449, Angélica Rebouças Miranda / 0614106, Cíbero Viana Freire / 0607355, Claubia Cabral Gomes d Sousa Costa / 0543802, Cleomar Ponciano da Silva / 0544078, Francisco Assis de Moura Filho / 0609412, Frank Thieny Brito de Lima / 0575275, Gleucio Passafaro Camargo / 0549606, Iris Domingos de Oliveira / 0510440, José Aurismar Braga da Silva / 0598070, Jose Francisco Chaves de Menezes / 0539325, José Robson Cabralde Souza / 0550760, Laércio Silva de Oliveira / 0560030, Luis Felipe Lindoso Fonseca / 0559148, Maria de Fatima Pereira de Diógenes / 0572870, Paulo Roberto Fernandes de Lima / 0570362, Pedro Martins Alves Junior / 0510858, Rodrigo Antonio Silva de Oliveira / 0108928, Tailandia Maria Correa Belmiro / 0502189, Thiago Lebre da Silva Oliveira.
1.2 Resultado Preliminar dos candidatos considerados INAPTOS, na seguinte ordem: número de inscrição e nome em ordem alfabética.
0114286, Leonardo Ferreira Gomes.
2DO PEDIDO DE REVISÃO
2.1 O candidato poderá solicitar a Revisão do Resultado Preliminar da Perícia Médica.
2.2 O pedido de revisão será dirigido a FUNCAB por meio do endereço eletrônico www.funcab.org, em única e última instância, no período de 26/06 e 27/06/2014.
Rio Branco, 24 de junho de 2014.

Wagner Alves de Souza
Secretário de Estado da Gestão Administrativa, em exercício
Suely de Souza Melo da Costa
Secretária de Estado de Saúde

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SESACRE)
EDITAL Nº 036/SGA/SESACRE, DE 24 DE JUNHO DE 2014.
A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA) e a Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre (SESACRE), considerando o disposto na Constituição do Estado do Acre, na Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993, na Lei Complementar nº 84, de 28 de fevereiro de 2000 e suas alterações posteriores, e o Parecer PGE/PP n° 230/2013, tornam pública a divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos conforme item 12 do Edital nº 002/SGA/SESACRE, 10 de abril de 2014.
1 DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS
1.1 Resultado Preliminar da Prova de Títulos, na seguinte ordem: cargo, município, número da inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota.
1.1.1 AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
1.1.1.1 BRASILÉIA
930.157-7, ELIANE MIRANDA MUNIZ, 1,25 / 930.563-7, ELIANE NERES PINHEIRO, 1,50 / 931.987-5, LAICE REIS OLIVEIRA, 1,50 / 933.049-6, MARIA LUCIA ARAUJO VIVAN, 3,00 / 930.258-1, MARICELIA SILVA DE LIMA, 3,75 / 930.747-8, SEBASTIAO RENILSON FERREIRA CANTUARIO, 0,25 / 933.683-4, TALITA DE ALBUQUERQUE BRITO, Não apresentou título / 933.689-3, TEREZA CATIA MARIA ARAUJO DA SILVA, 0,00.
1.1.1.2 CRUZEIRO DO SUL
933.376-2, CATIETE ALENCAR UCHOA, 0,00 / 932.705-3, DAMIANA MENEZES GOMES, 1,00 / 933.536-6, DIANA DA ROCHA RIBEIRO, 1,00 / 933.183-2, DJAVAN DA SILVA NASCIMENTO, Não apresentou título / 933.774-1, EDILEIA DE SOUZA CAVALCANTE, 1,25 / 931.015-0, ELZIR DE SOUZA COSTA, 0,75 / 930.921-7, FRANCISCA SÂMEA DE BRITO LIMA, 0,00 / 932.827-0, GIVANILDO DA SILVA GONDIM, 0,25 / 931.589-6, JARILZA EVANGELISTA ARAUJO, Não apresentou título / 931.158-0, JEFERSON OLIVEIRA SILVA, Não apresentou título / 933.428-9, MARIA GIOVANA RIBEIRO DA SILVA, 3,25 / 933.736-9, MARIA JOSE DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 931.639-6, MARIA JOSE FRANÇA DE SOUZA, 1,25 / 933.707-5, MARIA ROSANGELA DO NASCIMENTO SILVA, 0,25 / 933.666-4, MARINETE CRISTINA FABRICIO DA SILVA, 4,00 / 933.622-2, MARTA MATOS DA COSTA, Não apresentou título / 930.505-0, MIRNA MARIA ALVES TAVARES, 0,00 / 932.492-5, OTAZIANA RIBEIRO DA SILVA, 1,25 / 931.617-5, PRISCILA MARIA SILVA OLIVEIRA, Não apresentou título / 933.782-2, RAICILEIA DE SOUZA CAVALCANTE, 1,00 / 930.437-1, ROCILDA DA COSTA MENDONÇA, 1,00 / 931.768-6, ROSITA SANTOS SIMÃO, 0,00 / 932.578-6, ZILMA MOURA MACIEL, 4,00.
1.1.1.3 EPITACIOLÂNDIA
934.276-1, MARCELA CRISTIANE DE OLIVEIRA FREITAS, 1,00 / 934.356-3, MARIA DYEICIANE NOBRE DO NASCIMENTO, 0,75 / 933.839-0, RAQUEL SOUZA DOS SANTOS, Não apresentou título.
1.1.1.4 FEIJÓ
933.988-4, CIRLEUSA MOREIRA DE SOUZA, 0,75 / 930.512-2, JOSERLY DE SOUZA LIMA NASCIMENTO, 4,25 / 933.569-2, MARIA JÚLIA GOMES DA CUNHA, Não apresentou título / 930.504-1, MARIA ROZILENE FERREIRA DE CASTRO, 5,75 / 931.685-0, SUELI COSMIRO DE OLIVEIRA, 2,50.
1.1.1.5 JORDÃO
933.700-8, ANTONIO ADRIANO ROQUE OZÓRIO, Não apresentou título.
1.1.1.6 MANOEL URBANO
931.838-0, IRLEIDE DA SILVA PEREIRA, Não apresentou título / 931.405-9, JEANIA DA SILVA BAZILIO, 0,00.
1.1.1.7 MARECHAL THAUMATURGO
933.136-0, MARIA ZEINAR SOUZA DA SILVA, 0,00.
1.1.1.8 PLÁCIDO DE CASTRO
933.716-4, AMALIA MARIA DA SILVA FREITAS NERI, 1,75 / 932.178-0, FRANCISCA ARAUJO DA SILVA, Não apresentou título / 931.330-3, JOZIMEIRE NASCIMENTO DA SILVA, 0,00 / 933.251-0, LUZIENE DO NASCIMENTO SOUZA, Não apresentou título / 933.248-0, MARIA CLARICE GONÇALVES SILVA JUCÁ, 4,00 / 933.438-6, ROSINEIDE TEIXEIRA LIMA, 1,75.
1.1.1.9 RIO BRANCO
932.231-0, ALDENISA MORAIS SOUZA, Não apresentou título / 933.390-8, ALINE OLEGÁRIO DIÓGENES, Não apresentou título / 934.567-1, ALYNE MAYARA DE SOUZA LIMA, 3,50 / 932.881-5, ANA CLAUDIA MACEDO LEITÃO, 0,00 / 931.818-6, ANA CLICIA DIAS DE ANORATO, Não apresentou título / 930.559-9, ANA PAULA DO AMARAL XAVIER, Não apresentou título / 930.643-9, ANTONIA BRAGA MORENO, 5,00 / 934.052-1, ANTONIA ELIENE FREIRE DAS CHAGAS, Não apresentou título / 933.910-8, ANTONIA LUCINEIDE BRITO DA SILVA, Não apresentou título / 933.064-0, ANTONIA OLIVEIRA DE AMORIM, 0,25 / 930.978-0, AURELIA MOREIRA DE FARIAS BARROS, Não apresentou título / 932.985-4, AURI SILVA DE ALMEIDA, 2,25 / 933.447-5, AURINETE DE OLIVEIRA SILVA, 5,50 / 931.909-3, CARLOS GOMES DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, 4,75 / 931.975-1, CELESTINA TAVARES LEITÃO, Não apresentou título / 933.778-4, CLEUNICE ALMEIDA CASTRO, 0,00 / 933.684-2, CRISTIANE VIANA FERREIRA, 1,75 / 930.581-5, DEBORA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Não apresentou título / 932.992-7, DEMYLKA CAMPOS DE MELO, 2,00 / 934.628-7, DEOCLECIO FERREIRA DA SILVA, Não apresentou título / 933.629-0, EDIVANIA DE ARAUJO PERDOME SILVA, 1,00 / 933.494-7, EDNEY FERNANDES

DA SILVA, 1,50 / 931.848-8, ELENICE ALVES DE LIMA, Não apresentou título / 931.266-8, ELIANE ALENCAR DE SOUSA, Não apresentou título / 931.621-3, ELIANE DOS REIS LIMA, 1,25 / 931.976-0, ELIANE ESTEVAM FERREIRA FELISBERTO, 2,25 / 930.811-3, ELIZABEL FERNANDES ARAGAO, Não apresentou título / 931.680-9, ELIZABETE GOMES DE LIMA, 0,75 / 934.135-8, EVANIA ALMEIDA DA SILVA, 1,25 / 933.572-2, FLAVIA ALMEIDA DA SILVA, 1,50 / 933.670-2, FLAVIETE BARROS ANJOS, 1,25 / 932.507-7, FRANCINEIDE BENTO DOS SANTOS DO VALE, 4,00 / 933.141-7, FRANCISCA ALDALÉIA SANTOS DA SILVA, 4,00 / 930.565-3, FRANCISCO BRANDAO DE OLIVEIA, Não apresentou título / 931.177-7, FRANCISCO DAS CHAGAS BENIGNO DE SOUZA, 0,25 / 931.105-0, GISANE TAILEE MANASFI TEIXEIRA, Não apresentou título / 932.090-3, IRISMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, Não apresentou título / 931.748-1, JESSICA SILVA MATOS, Não apresentou título / 932.974-9, JOELIA DA SILVA SOUZA, 0,00 / 931.646-9, JORGETE BARROZO MONIZ, Não apresentou título / 932.655-3, JOSE FRANCIMILDO MARTILHO FERREIRA, Não apresentou título / 900.214-6, JUCYELLEN LIMA DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 933.955-8, JULIANA DE SOUZA RIBEIRO, Não apresentou título / 930.890-3, KÁTIA REGINA DA SILVA MODESTO, Não apresentou título / 930.141-0, KEILA ALMEIDA DAS NEVES BRITO, Não apresentou título / 934.287-7, LEA TELES DOS SANTOS, Não apresentou título / 930.973-0, MAIKLENE OLIVEIRA DA SILVA, Não apresentou título / 934.166-8, MÁRCIA MARIA BRASIL DE LIMA, Não apresentou título / 930.548-3, MARCIO MORAES V IEIRA, 0,00 / 932.409-7, MARIA ANTONIA DE ALMEIDA FRAZÃO, Não apresentou título / 934.078-5, MARIA AUCILENE DE ARAÚJO MAGALHÃES, 2,50 / 932.235-3, MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA, Não apresentou título / 934.041-6, MARIA DA GLÓRIA DO NASCIMENTO LARA, Não apresentou título / 934.127-7, MARIA DAS NEVES FERREIRA NUNES, Não apresentou título / 933.451-3, MARIA DE NAZARÉ BERNARDO, Não apresentou título / 930.711-7, MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA LIMA, 2,25 / 931.545-4, MARIA DO SOCORRO DE ARAGAO ROCHA, 2,25 / 931.846-1, MARIA IEDA DA SILVA COELHO, Não apresentou título / 932.366-0, MARIA JOSILAYNE FERREIRA DUARTE, Não apresentou título / 930.678-1, MARIA JULIANA FERREIRA DE ALENCAR, 0,50 / 933.638-9, MARIA KARITA AMORIM DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 932.855-6, MARIA MADALENA MARTINS DE SOUZA, Não apresentou título / 931.776-7, MARIA MARCIA SOARES, 2,50 / 900.048-8, MARIA MARGARIDA GARCIA DE SOUZA MAPEANA, Não apresentou título / 930.965-9, MARIA MARNILZE ALVES SILVA, Não apresentou título / 931.808-9, MARIA RAIMUNDA GONZAGA DA SILVA, 2,50 / 932.937-4, MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA, 1,00 / 932.846-7, MARIA VALDETE MACIEL DA SILVA, 2,25 / 932.749-5, MARIA VERONICA DOS SANTOS LIMA, Não apresentou título / 934.540-0, MARILENE CAETANO DE SOUZA MOTA, 0,25 / 933.658-3, MERCIA AMORIM DA SILVA, 0,50 / 933.448-3, MIRCLEIDE FERNANDES DE SOUZA, Não apresentou título / 932.982-0, MOISÉS MARQUES MACHADO, Não apresentou título / 930.870-9, PRISCILA DA SILVA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 931.265-0, RAIMUNDA CESARIO DA SILVA, Não apresentou título / 934.193-5, RAIMUNDA NUNES DE LIMA, Não apresentou título / 930.277-8, ROCICLEIA TORRES MOURA, Não apresentou título / 934.230-3, RODOMILSON SOARES PINTO, Não apresentou título / 932.527-1, ROSINEIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO, 2,00 / 930.909-8, ROSIVANE VILHALVA DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 931.895-0, ROZELIA MARIA SIQUEIRA CONDE ANGELIM, 2,50 / 933.859-4, SANDRA FERREIRA DA SILVA, Não apresentou título / 932.591-3, SANIA MARIA AGUIAR CRAVEIRO, 0,75 / 931.014-2, SEBASTIANA ELCILENE DE ARAÚJO LIMA BARBOSA, Não apresentou título / 930.697-8, SIMONE MONTEIRO BORGES, Não apresentou título / 932.701-0, SOLANGE BAIRROS BUENO, 0,00 / 934.056-4, TATIANA SHIRLI BRAGA PAIVA, 2,25 / 930.554-8, TATIANE NUNES DA SILVA, Não apresentou título / 933.640-0, TEREZA CRISTIELLE FREITAS CABANELA, 0,50 / 900.369-0, THAINÁ JACINTA CARVALHO, Não apresentou título / 934.030-0, VALMIR ALMEIDA CASTRO, 0,00 / 930.578-5, WANIA BEZERRA LEÃO, 4,00.

1.1.1.10 SENA MADUREIRA

934.071-8, ANTONIA GEVANIA AREVALA LIMA, Não apresentou título / 930.857-1, ANTONIA JOIZ DE SOUZA VASQUES, 4,00 / 932.801-7, BRUNA MOURA COSTA DE ALMEIDA, 0,00 / 930.656-0, CHARLENE SANTOS DA SILVA GAVINO, Não apresentou título / 933.669-9, FABRICIA BARBOSA CAVALCANTE, 4,00 / 930.873-3, FRANCISCA VIEIRA DE HOLANDA, 6,25 / 934.151-0, MÁRCIA MARIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA, 0,00.

1.1.1.11 SENADOR GUIOMARD

933.918-3, AMARILDO GOMES DA SILVA, Não apresentou título / 933.611-7, BARBARA DE BARROS RODRIGUES, 0,00 / 933.377-0, ELIANE R DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 934.457-8, FLAVIA MONTEIRO BARROSO DE JESUS, 1,25 / 931.582-9, REJANE AGUIAR DE LIMA, 0,25.

1.1.1.12 TARAUACÁ

930.155-0, MARIA ANÍSIA SANTOS DE ALBUQUERQUE, 0,00 / 932.457-7, MARIA SARTICLÉIA DE SOUZA JESUS, 0,00 / 930.599-8, MARISANGELA PESSOA DA SILVA TEIXEIRA, 4,50 / 930.846-6, SARA NUNES COELHO FARIAS, 3,50 / 934.275-3, SILVANIA MARIA DOS SANTOS VIANA, Não apresentou título.

1.1.1.13 XAPURI

933.237-5, IOLANDA GOMES DAS MERCÊS, Não apresentou título / 930.439-8, MAZINEIDE BEZERRA DOS SANTOS, 0,75.

1.1.2 CITOTÉCNICO

1.1.2.1 RIO BRANCO

934.169-2, RONEY CEZAR PAIVA DE MOURA, Não apresentou título.

1.1.3 MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

1.1.3.1 ACRELÂNDIA

931.259-5, ANILDO CAMPOS SANTOS, 1,00 / 931.242-0, ANTÔNIO MARQUES CARDOSO, Não apresentou título / 932.002-4, ANTONIO VILMAR LIMA SOUSA, Não apresentou título / 931.357-5, ARISTON DE SOUZA JARDIM, Não apresentou título / 930.885-7, CARLOS ALBERTO DE FRANÇA JUNIOR, Não apresentou título / 933.187-5, DANJALO DA SILVA MACHADO, Não apresentou título / 931.028-2, DIEGO DOS SANTOS NUNES, Não apresentou título / 933.529-3, EDINEUDO PEREIRA GOMES, Não apresentou título / 930.840-7, ELIO DRESCH, Não apresentou título / 931.312-5, ELISON DA SILVA MEIRELES, Não apresentou título / 932.962-5, ERMESON RODRIGUES DA SILVA, Não apresentou título / 932.250-7, FRANCIOMARIO GOMES MACHADO, Não apresentou título / 933.191-3, GENILDO GOMES DA SILVA, Não apresentou título / 933.864-0, JOSE MARIA MEDEIROS, 4,00 / 933.204-9, JOSHUA RODRIGO RAMIRES GUERESCHI, Não apresentou título / 932.790-8, MANOEL ALVES DE MACÊDO, Não apresentou título / 933.436-0, MARCOS SOARES DA SILVA, Não apresentou título / 932.648-0, NELINHO DE ALBUQUERQUE LIMA, Não apresentou título / 932.384-8, ROGÉRIO PAULINO DA SILVA, 0,00 / 930.710-9, SIDNEI LOPES ARCANJO, Não apresentou título / 932.010-5, VALDECIR THEOFILO DE SOUZA, 0,00 / 933.014-3, VALDEMILSON NUNES, Não apresentou título / 931.714-7, VANDERLEI SCHLINDWEIN, Não apresentou título.

1.1.3.2 ASSIS BRASIL

930.986-1, ADRIANO JORGE DE SOUZA RIBEIRO, 0,00 / 933.694-0, AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, 4,00 / 930.836-9, FRANCISCO DAS CHAGAS MACIEL DO NASCIMENTO, 0,00 / 930.980-2, GILSON DA COSTA DIAS, 0,00 / 933.615-0, HERBERT JOSE ARAUJO DURANS, Não apresentou título / 931.833-0, RENATO ALLAN AMORIM DA SILVA, 0,00.

1.1.3.3 BRASILÉIA

931.882-8, ADEILSON ARAUJO DE ABREU, Não apresentou título / 932.539-5, ADELINO DE FREITAS SANTOS, Não apresentou título / 931.437-7, ALDEKEULLY SANTOS DE ALMEIDA SALES, 4,00 / 934.194-3, ALZENILSON DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 932.262-0, ANACLETO MOTA DOS SANTOS, 0,50 / 932.391-0, ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, Não apresentou título / 933.681-8, ANTONIO TIMMERMAM DE PAIVA JUNIOR, Não apresentou título / 931.071-1, CLÉDERSON GOMES DE ALENCAR, Não apresentou título / 933.497-1, CLEITON OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, Não apresentou título / 931.687-6, EDINALDO LUBIANA FERREIRA, Não apresentou título / 934.186-2, EDSON DE SOUZA BRAGA, Não apresentou título / 933.702-4, EDSON JAIMES SANTOS LUBIANA, 1,25 / 930.288-3, ELIÉSIO FIRMINO MAIA, Não apresentou título / 932.016-4, EMERSON HENRIQUE ALVES TORRES, 1,75 / 933.392-4, EURICELIO RODRIGUES DOS SANTOS, Não apresentou título / 934.480-2, EVANIR NOGUEIRA CAVALCANTE, Não apresentou título / 934.097-1, FLABE JUNIOR DA SILVA COIMBRA, Não apresentou título / 933.609-5, FRANCIRLEI MARQUES DE OLIVEIRA, 1,75 / 934.468-3, FRANCISCO ALVES RAMIRO, Não apresentou título / 933.457-2, FRANCISCO CESAR DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 932.865-3, GEIDIVAN BATISTA PEREIRA, Não apresentou título / 931.276-5, GENEIS DE FREITAS MOURA, Não apresentou título / 930.628-5, GILBERTO PAES PEREIRA, Não apresentou título / 934.596-5, GUTEMBERG FERREIRA DA SILVA, Não apresentou título / 931.023-1, HILDSON DA SILVA MEIRELES, 2,50 / 933.642-7, ISAAC MARCOS DE PAULA, Não apresentou título / 931.564-0, JAIME JOVINO OLIVEIRA, Não apresentou título / 930.982-9, JANIO GOMES DE BARROS, 2,50 / 931.025-8, JOELSON NEPOMUCENO DE OLIVEIRA, 4,00 / 933.354-1, JOHNEN RIBEIRO FLORES, Não apresentou título / 930.031-7, JOSÉ MENDES NUNES, Não apresentou título / 931.997-2, KELVYS ARCANJO MACIEL, 4,00 / 931.140-8, KEZIO JOSE DA SILVA, Não apresentou título / 933.072-0, LEONILSON COSTA LIMA, 1,75 / 931.794-5, LUILSON SILVA DOS SANTOS, 4,00 / 934.576-0, MARCELO DA SILVA RODRIGUES, Não apresentou título / 931.230-7, NEUZIANI DA PENHA CASTRO, Não apresentou título / 931.673-6, OSMIR BORGES DA SILVA, Não apresentou título / 934.271-0, PAULO SÉRGIO SCHEFFER DE ALMEIDA, Não apresentou título / 932.925-0, RAIMUNDO ALMEIDA DE SOUZA, Não apresentou título / 932.894-7, RAYNNE KENNEDY

DA SILVA, Não apresentou título / 931.726-0, REGINALDO TEIXEIRA BARBOSA, Não apresentou título / 934.532-9, ROZEVETE HONORATO DE SOUZA, Não apresentou título / 932.374-0, SERGIO CORREIA COSTA, Não apresentou título / 932.333-3, SILVINHO FERNANDES DE SOUZA DANTAS, Não apresentou título / 934.267-2, VALDNEZ DOS ANJOS VAZ, 3,25 / 933.776-8, VONICLEI DORNELES DE BRITO, Não apresentou título / 931.074-6, WALLACE CAMILO TELEK SEGUNDO, Não apresentou título / 930.676-5, WESLLEY TORRAKA PIRES QUINTANILHA, Não apresentou título.

1.1.3.4 BUJARI

900.089-5, AERLIO DIOGENES DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 932.239-6, ANTONIO TEIXEIRA PASSOS, Não apresentou título / 931.321-4, ARANILDE DO NASCIMENTO RODRIGUES, Não apresentou título / 933.206-5, JEFFERSON PONTES DA SILVA, Não apresentou título / 932.354-6, JEZIEL ABREU DOS SANTOS, Não apresentou título / 934.627-9, WALDEMIR FERREIRA DE ALMEIDA, Não apresentou título.

1.1.3.5 CAPIXABA

931.338-9, CLEUSON NASCIMENTO DA COSTA, Não apresentou título / 931.868-2, GILLIARD MARTINS DA SILVA, Não apresentou título / 933.412-2, JARDE DOMINGOS SOARES FILHO, 1,50.

1.1.3.6 CRUZEIRO DO SUL

933.333-9, ADEILSON DA SILVA LIMA, 1,25 / 932.290-6, ADELINO DA ROCHA SOUZA, Não apresentou título / 930.860-1, ALAILTON BENEDITO GUANABARA DE QUEIROZ, 1,75 / 931.451-2, ALDENOR BENEDITO GUANABARA DE QUEIROZ, 1,50 / 930.615-3, AMAURI DE SOUZA LIMA, Não apresentou título / 931.852-6, ANDRES CLEUMO DE SOUZA SILVA, 2,50 / 933.647-8, ANTONIO VALDECI ARAUJO DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 933.320-7, BARTOLOMEU DUTRA DA SILVA JÚNIOR, Não apresentou título / 933.016-0, CESAR AUGUSTO DE FREITAS GARBIM, 1,50 / 932.640-5, CLAUDIOMAR BARBOZA DA ROCHA, 1,50 / 933.591-9, CLEILTON PEREIRA BARROS, Não apresentou título / 933.756-3, COSMO GOMES BEZERRA JUNIOR, Não apresentou título / 930.280-8, CRISTIANO DA SILVA SOUZA, 3,25 / 931.510-1, DANIEL TOME DE FRANCA, Não apresentou título / 932.607-3, DEUSANIR DE SOUZA BATISTA, Não apresentou título / 934.602-3, EDMILSON FRANCISCO COSTA DE MATOS, Não apresentou título / 932.707-0, EFRAIN DE SOUZA CHAVES, Não apresentou título / 933.686-9, ELDECI DA SILVA COSTA, 1,50 / 934.464-0, ELENILTON BARBOZA DA SILVA, Não apresentou título / 934.236-2, EMERSON DA SILVA LIMA, Não apresentou título / 932.836-0, ERNANDES MARCELO DA COSTA PINHEIRO, 3,25 / 930.883-0, FRANCISCO ANDRE DA SILVA FRANCELINO, Não apresentou título / 933.229-4, FRANCISCO BARROSO DA SILVA, 0,00 / 932.670-7, FRANCISCO BENEDITO SANTOS DA SILVA, Não apresentou título / 934.422-5, FRANCISCO DE ASSIS BARROS TEXEIRA, Não apresentou título / 932.479-8, FRANCISCO ERIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, Não apresentou título / 933.299-5, FRANCISCO LIMA DE MOURA, Não apresentou título / 930.923-3, FRANCISCO ROSAS SENA, 1,50 / 933.388-6, FRANECI IBERNON CAVALCANTE MOURA, 1,50 / 933.616-8, GEDEVAN DA SILVA FARIAS, 0,75 / 933.173-5, GLEITON LEMES DA SILVA, 1,75 / 933.781-4, ISAAC LIMA E SILVA, Não apresentou título / 933.277-4, ITALO LEITE DE SOUZA, 1,50 / 933.582-0, IVANILDO SILVA DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 934.445-4, JAICON NASCIMENTO DE ALMEIDA, 1,75 / 930.460-6, JOÃO PAULO MUNIZ DA SILVA, 3,25 / 933.236-7, JORGENEI DA SILVA ROCHA, Não apresentou título / 930.429-0, JOSE ALBERTO NASCIMENTO ABREU, Não apresentou título / 930.347-2, JOSE ÍTALO MENEZES DE ALMEIDA, 1,50 / 931.785-6, JOSE MARIA MOURA DE NEGREIROS, Não apresentou título / 932.158-6, JOSE TADEU RODRIGUES DA SILVA, Não apresentou título / 932.205-1, JOSEILSON CORREIA DOS SANTOS, 0,00 / 934.538-8, JUCINEI MARÇAL GADELHA, Não apresentou título / 933.368-1, LEONILSON SILVA COSTA, 1,50 / 933.673-7, OCLECIANO DE SOUZA FARIAS, Não apresentou título / 932.175-6, PERIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Não apresentou título / 933.310-0, RAIMUNDO ERISSON VILA NOVA DE BRITO, 0,75 / 932.625-1, REGINALDO DA COSTA FALCÃO, 1,50 / 931.872-0, RUSLAN DOS REIS SENA, Não apresentou título / 932.686-3, SANDRO ALVES MONTEIRO, 1,50 / 930.738-9, TALISSON DE OLIVEIRA FREITAS, Não apresentou título / 931.137-8, WALDMARCOS SILVA DE QUEIROZ, Não apresentou título / 933.995-7, WESLEY CARVALHO GUIMARAES, Não apresentou título.

1.1.3.7 EPITACIOLÂNDIA

933.733-4, ALTEMIR CASTELO BARROSO, Não apresentou título / 931.814-3, ANTONIO DOS SANTOS RIBEIRO, 4,00 / 932.387-2, EURICO FRANCO DA SILVA, Não apresentou título / 933.628-1, GENIVAL LIMA DA SILVA, Não apresentou título / 931.819-4, MANOEL SEVERINO DA SILVA DA LUZ, 5,00 / 934.258-3, ODAIR VAZ DE LIMA, Não apresentou título / 933.934-5, RENE TAVARES DE SOUSA, 0,75 / 932.879-3, WESLLY PONTES MOREIRA, Não apresentou título.

1.1.3.8 FEIJÓ

932.690-1, ADECLERES DA CONCEÇÃO MESSIAS FONSECA, Não apresentou título / 933.913-2, AFRÂNIO CORDEIRO DE ALEIXO, Não apresentou título / 933.698-2, AGAPITO HERMINIO BASTOS, Não apresentou título / 933.170-0, ALBERLON DA SILVA NASCIMENTO, Não apresentou título / 930.313-8, ANDERSON DE SOUZA SANDRA, Não apresentou título / 932.563-8, ANTONIO ADRIANO DE LIMA E SOUSA, 2,50 / 931.703-1, ANTONIO JHONATHAN GOMES PINHEIRO, 0,25 / 932.907-2, CARLOS ALBERTO BRANDÃO DA SILVA, 2,00 / 930.958-6, CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO SALGUEIRO, 2,50 / 931.839-9, CASEMIRO SANTIAGO DE OLIVEIRA NETO, Não apresentou título / 934.603-1, DIONE SOARES DA SILVA, Não apresentou título / 933.674-5, FRANCISCO ROCICLEUDO DOS SANTOS, 4,00 / 930.624-2, JÂNIO DE ARAÚJO SOUZA, 0,00 / 934.693-7, JOAO SABOIA DANTAS, 2,75 / 931.946-8, JOSÉ JEFFERSON BRANDÃO DE MELO, 1,75 / 931.205-6, JOSE NILO CORDEIRO JUNIOR, Não apresentou título / 933.831-4, JOSE TELISOM TAVARES DE FREITAS, Não apresentou título / 933.884-5, JOSE VALCENIR TAVARES DE MELO, Não apresentou título / 933.766-0, JOSSE RONNY SOUZA DE OLIVEIRA, 1,25 / 932.163-2, MARCELO BATISTA DA SILVA, Não apresentou título / 932.637-5, MAYCON CORDEIRO ALEIXO, Não apresentou título / 933.975-2, NICK ANDESSON SANTOS BARBOSA, Não apresentou título / 933.126-3, ROBENILSON DA SILVA SOUZA, 1,25 / 932.080-6, RODEJANIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS, Não apresentou título / 934.183-8, TIAGO AGUIAR DA SILVA, Não apresentou título / 931.551-9, TIAGO LIMA SALGUEIRO, Não apresentou título / 931.410-5, VANDKLEITON OLIVEIRA DE SOUSA, Não apresentou título / 933.909-4, WANDERMILSON SANTOS DE SOUZA, Não apresentou título / 930.701-0, WENDERSON SILVA DE OLIVEIRA, 0,00.

1.1.3.9 JORDÃO

930.843-1, CARLOS DE SOUZA MELO, 0,00 / 931.951-4, FLÁVIO RIBEIRO LIMA, Não apresentou título / 930.575-0, MARIA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS, Não apresentou título / 933.148-4, ROMERITO DE MENEZES MELEIRO, 0,75.

1.1.3.10 MÂNCIO LIMA

933.452-1, DELCIMAR DE VASCONCELOS DUTRA, 2,25 / 932.725-8, JONAS DO VALE PINHO, Não apresentou título / 932.824-6, KALEME DE LIMA GUEDES, 1,25 / 933.109-3, MIQUEIAS CARNEIRO DE MOURA, 3,00.

1.1.3.11 MANOEL URBANO

930.294-8, CARLOS CEZAR REZENA PRIMMAZ, Não apresentou título / 933.721-0, EDEM SOUZA DE AZEVEDO, Não apresentou título / 934.107-2, EDIZON DE QUEIROZ JUVINIANO, Não apresentou título / 932.341-4, EGRECIO DE LIMA GOMES, Não apresentou título / 931.823-2, ELIAS LOPES MENDES, Não apresentou título / 934.152-8, FRANCISCO DE ASSIS LEITE TELES, Não apresentou título / 933.930-2, GENILDO SILVA DE MENDONÇA, Não apresentou título / 930.012-0, REINALDO CARNEIRO DE MELO, Não apresentou título / 931.398-2, ROZAEL DE MORAIS DOS SANTOS, Não apresentou título / 932.056-3, VALDINEI TEIXEIRA DA SILVA, Não apresentou título / 930.240-9, VALTEMIR DA SILVA MAGALHAES, Não apresentou título.

1.1.3.12 MARECHAL THAUMATURGO

933.760-1, EDER DE SOUZA DOS SANTOS, Não apresentou título.

1.1.3.13 PLÁCIDO DE CASTRO

932.425-9, ADEMIR FERREIRA, 0,00 / 934.642-2, ANTONIO DE LIMA NASCIMENTO, Não apresentou título / 933.261-8, ANTONIO PAULINO DE LIMA FELIPE, Não apresentou título / 930.340-5, COSMO CARNEIRO NUNES, 0,25 / 934.098-0, FABIO LOPES DA SILVA, Não apresentou título / 934.153-6, FRANCIMAR BANDEIRA LIMA, 0,00 / 933.692-3, FRANCISCO CRISTIANO DA SILVA COSTA, 2,50 / 933.242-1, FRANCISCO EVANDRO PEREIRA DE PAIVA, 0,00 / 933.772-5, FRANCISCO GLEISON MAIA DA SILVA, Não apresentou título / 930.951-9, FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 932.969-2, HERMAN DA COSTA ALENCAR, Não apresentou título / 934.298-2, JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA, Não apresentou título / 931.525-0, JOAQUIM ALVES BISPO DA SILVA, Não apresentou título / 931.027-4, JOCENILDO OLIVEIRA DE MENEZES, 5,75 / 930.751-6, JOEL CAMPELO DA SILVA, Não apresentou título / 934.332-6, JOZIMAR RODRIGUES DA SILVA, Não apresentou título / 933.430-0, JUVENAL ARCANJO DOS SANTOS, Não apresentou título / 934.120-0, LEANDRO PEREIRA DE PAIVA, Não apresentou título / 932.850-5, MARCO ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, 2,50 / 932.493-3, MARLON BRENNO ALVES DE SOUZA, Não apresentou título / 930.441-0, RAIMUNDO DA SILVA CARNEIRO, 1,75 / 932.398-8, ROGERIO OLIVEIRA DE SOUZA, Não apresentou título / 934.448-9, SADY CAMPOS SANTOS, Não apresentou título / 934.008-4, SILVERIO GOMES DE FREITAS JUNIOR, 4,00 / 934.026-2, TONY SIMÃO SENE, 5,50.

1.1.3.14 PORTO ACRE

930.180-1, ELEXANDRO NOGUEIRA DA SILVA, 6,00 / 930.045-7, FRANCISCO DA SILVA OLVEIRA, Não apresentou título / 934.508-6, JULIO CESAR DE SOUZA GADELHA, Não apresentou título / 930.204-2, JUSCELINO GOMES DO NASCIMENTO, 4,00 / 930.670-6, LEANDRO PEREIRA SAMPAIO, 5,00 / 930.622-6, ONEZIO SILVA DO NASCIMENTO, Não apresentou título.

1.1.3.15 PORTO VALTER
930.307-3, JOSE GLEISSON GOMES PINHEIRO, Não apresentou título / 931.401-6, JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, Não apresentou título.
1.1.3.16 RIO BRANCO
930.381-2, ADALBERTO DA SILVA DE ARAUJO, 0,00 / 931.546-2, ADENILSON ROCHA FERREIRA, 4,00 / 932.389-9, AGEUBARROS FERREIRA, Não apresentou título / 933.911-6, ALBECI BATISTA DE SOUZA, Não apresentou título / 931.045-2, ALDEIR CORDEIRO BREGENCE, 3,50 / 934.400-4, ALDEMIR LIMA DA SILVA, Não apresentou título / 931.894-1, ALEXANDRO MARINHO DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 931.280-3, ALEXON COELHO DE ARAUJO, Não apresentou título / 933.655-9, ALYSSON NEVES DA ROCHA, 3,25 / 931.347-8, ANANIAS MOREIRA DA SILVA, Não apresentou título / 934.585-0, ANDRE CAVALCANTE DA SILVA, Não apresentou título / 934.273-7, ANISIO FERREIRA LIMA, Não apresentou título / 930.085-6, ANTONIO BARRETO SANTOS, 3,25 / 932.791-6, ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS MOREIRA, Não apresentou título / 930.817-2, ANTONIO CARLOS DA COSTA DANTAS, Não apresentou título / 932.367-8, ANTONIO DE SOUZA BRANDAO, Não apresentou título / 934.573-6, ANTONIO FREITAS DA SILVA, 0,75 / 931.322-2, ANTONIO JOSE BATISTA DA COSTA, Não apresentou título / 933.055-0, ATILA DA SILVA MELO, 2,50 / 931.732-5, BOB DOS SANTOS MATIAS, 2,50 / 933.747-4, CASSIO FERRAZ MAIA, Não apresentou título / 931.682-5, CEZAIRTON AMANCIO LEITE, Não apresentou título / 933.462-9, CHALLE CHAP GOMES DA SILVA, 2,50 / 930.011-2, CHARLTON MENEZES LOPES, 2,50 / 931.376-1, CLAUBER BRUNO FRANÇA DE ANDRADE, Não apresentou título / 930.617-0, CLEILSON HOLANDA DE SOUZA, 3,00 / 934.338-5, CLEUDO BESERRA DA SILVA, Não apresentou título / 934.421-7, CLEUMAR EDENS RIBEIRO DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 932.147-0, CLEVERSON BARBOSA DOS SANTOS, 0,25 / 931.466-0, CLODOALDO CRISTIANO FERREIRA CUSTODIO, Não apresentou título / 931.675-2, CLÓVIS MAINAR CARVALHO GARCIA, 3,50 / 932.049-0, DAMIÃO AVELINO DE CASTRO, 4,75 / 930.360-0, DANIEL MESQUITA DE SOUZA, Não apresentou título / 932.733-9, DAVILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, 4,00 / 934.207-9, DAVYD ROBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 930.818-0, DENISCLEY FERREIRA DOS SANTOS, 3,25 / 930.199-2, DERISVALDO ARAUJO MOREIRA, Não apresentou título / 933.498-0, DIMENSOM DA SILVA BARBOSA, Não apresentou título / 934.372-5, DIONE GRETH MATOS DA SILVA BIZATO, Não apresentou título / 934.005-0, DIONISIO TABOSA LUCENA, Não apresentou título / 932.411-9, EBISSON LEAL DA COSTA, 1,00 / 933.249-9, EDERSON GUIMARAES DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 931.602-7, EDIBERTO NERI DA SILVA, 4,00 / 930.219-0, EDSON BEZERRA DE ALMEIDA, 3,25 / 932.748-7, EDSON BORGES DE OLIVEIRA, 0,00 / 933.559-5, EDSON SOUZA BARBOSA, Não apresentou título / 932.772-0, EDVAN LIMA OLIVEIRA, Não apresentou título / 931.033-9, EDVAR MARQUES DE ALBUQERQUE, Não apresentou título / 931.126-2, ELIANDRO TAVARES DE AQUINO, Não apresentou título / 931.263-3, ELIEZER CALIXTO LOPES, Não apresentou título / 930.042-2, ELIGELSON GOMES DA SILVA, Não apresentou título / 933.350-9, ELITON NASCIMENTO DE ARAUJO, Não apresentou título / 932.214-0, EMERSON DE MENEZES, Não apresentou título / 933.335-5, EUCIVANIO SILVA DE SOUZA, Não apresentou título / 931.792-9, EVANIR SEVERINO DA SILVA, Não apresentou título / 930.377-4, FABIO ANTONIO BATISTA DA SILVA, Não apresentou título / 934.122-6, FABIO CORREA DE ANDRADE, 0,00 / 932.900-5, FÁBIO FERREIRA DE ALMEIDA, Não apresentou título / 930.393-6, FABRICIO LIMA DOS SANTOS, 1,25 / 933.241-3, FRANCIMILSON RODRIGUES DA SILVA, Não apresentou título / 934.227-3, FRANCISCO ANGELO CAVALCANTE NETO, Não apresentou título / 933.324-0, FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA NASCIMENTO, Não apresentou título / 930.964-0, FRANCISCO EUCELIO JESUS DA SILVA, Não apresentou título / 934.015-7, FRANCISCO JOSÉ MACIEL LIMA, Não apresentou título / 930.260-3, FRANCISCO LENISIO FREITAS MOREIRA, 3,50 / 930.969-1, FRANCISCO LUAN GOMES MARTINS, Não apresentou título / 934.630-9, FRANCISCO PEREIRA CARVELHO, Não apresentou título / 930.602-1, FRANCISCO ROGER DA SILVA, Não apresentou título / 933.761-0, GEILSON NOGUEIRA GONÇALVES, Não apresentou título / 933.162-0, GEOVAN VIEIRA DE MELO FONTENELE, Não apresentou título / 930.246-8, GERLANIO MARINHO DE SOUZA, Não apresentou título / 930.655-2, GILBERTO GUEDES DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 934.017-3, GILVAN LOURENÇO DE JESUS, 1,50 / 931.301-0, HUGO MENDES ZERBINI LEAO, Não apresentou título / 931.560-8, ISAIAS LOPES FERREIRA, Não apresentou título / 934.040-8, ISAIAS MUNIZ DE OLIVEIRA, 1,25 / 932.719-3, ISMAEL COSTA SOUSA, Não apresentou título / 932.955-2, ISMAR DOS SANTOS LIMA, Não apresentou título / 933.827-6, ISRAILDO VAZ DE ARAUJO, 0,75 / 934.618-0, IVAN BEZERRA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 933.878-0, IVANDIR FERREIRA BARBOSA, Não apresentou título / 930.830-0, IVANÉIA FERREIRA DA SILVA, Não apresentou título / 933.944-2, IZAIAS EDUARDO SANTOS, Não apresentou título / 930.140-2, JADSON MARÇAL DOS SANTOS, Não apresentou título / 932.679-0, JAELSON MENEZES DE OLIVEIRA, 0,00 / 932.954-4, JAIME SANTOS DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 932.895-5, JAIR DA SILVA LIMA, 4,00 / 932.784-3, JAKSON DENIS ALENCAR FERREIRA, Não apresentou título / 930.702-8, JAMIL CASSIANO KEPPELER, 0,00 / 933.184-0, JARDER HADDOCK OLIVEIRA DE ALMEIDA, Não apresentou título / 934.368-7, JARDESON DA SILVA GONDIM, Não apresentou título / 931.758-9, JARDSON DOS SANTOS LIMA, Não apresentou título / 933.348-7, JEAN LUCAS SOARES DA COSTA, Não apresentou título / 930.740-0, JEFFERSON LUCIO MORAES DE SOUZA, Não apresentou título / 930.052-0, JEREMIAS NEPOMUCENO DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 933.745-8, JERINEUDO FEITOSA DA SILVA, Não apresentou título / 932.270-1, JESUALDO FROTA DE LIMA, Não apresentou título / 932.641-3, JHAYME MONTEIRO DE ANDRADE, 0,50 / 933.539-0, JHEYMISON DE GOES SOUZA, Não apresentou título / 930.674-9, JOAO BATISTA VIANA DE OLIVEIRA, 3,00 / 934.442-0, JOÃO PAULO CARLOS DOS SANTOS, Não apresentou título / 930.807-5, JOÃO PAULO VILAS BOAS MARREIRO, Não apresentou título / 932.155-1, JOAQUIM DE PAULO GONÇALVES NETO, Não apresentou título / 933.885-3, JOCICLEUDO FRAGA PEREIRA, Não apresentou título / 931.586-1, JORDELEI BATISTA, Não apresentou título / 931.397-4, JOSE ALEXANDRE DA COSTA NASCIMENTO, Não apresentou título / 934.149-8, JOSE AUGUSTO CORREIA LIMA, Não apresentou título / 930.238-7, JOSE AUGUSTO SOARES AIACHE, 4,75 / 930.103-8, JOSÉ BARROSO DA SILVA, Não apresentou título / 930.862-8, JOSÉ CLEMILTON DA ROCHA LIMA, Não apresentou título / 931.197-1, JOSÉ CLINGER GUARÁ DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 932.839-4, JOSÉ ERIGILSON DE SOUZA E SOUZA, 0,00 / 932.296-5, JOSÉ GUEDES DOS SANTOS, Não apresentou título / 931.601-9, JOSE JOCIONE RODRIGUES, Não apresentou título / 932.077-6, JOSE MARCIO LUCENO FONTENELE, Não apresentou título / 932.699-5, JOSE NILSON DO NASCIMENTO DANTAS, Não apresentou título / 933.985-0, JOSE ROBERTO PORTO SOARES, Não apresentou título / 932.623-5, JOSÉ SIDINALDO CARNEIRO DE ARAGÃO, Não apresentou título / 933.866-7, JOSICLEIDO MASCARENHAS GONÇALVES, Não apresentou título / 934.584-1, JUCELINO SANTOS DSASILVA, Não apresentou título / 932.478-0, JUNIOR FONTES DE MELO, Não apresentou título / 930.696-0, KENNEDY FRANÇA DE SOUSA, Não apresentou título / 932.249-3, LOCILEUDO SILVA DE MELO, 0,00 / 931.172-6, LUAN ARAUJO COELHO, Não apresentou título / 931.945-0, LUCIANO DE ALMEIDA BARROS, 2,50 / 930.611-0, LUCIANO VIEIRA, Não apresentou título / 930.722-2, LUCICLEUDON BELMIRO DE MELO, Não apresentou título / 931.865-8, LUIZ MOREIRA LIMA JUNIOR, Não apresentou título / 933.728-8, MANOEL FIGUERO DE SOUSA, Não apresentou título / 933.744-0, MANOEL RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR, 1,25 / 900.049-6, MARCELO SILVA DE PAIVA, 0,00 / 932.494-1, MARCIO ARAUJO DE ALMEIDA, Não apresentou título / 934.323-7, MARCOS RODRIGUES DA SILVA, Não apresentou título / 930.077-5, MARCOS SILVA DE FIGUEREDO, 3,25 / 930.478-9, MARCOS VENICIOS LIMA DA SILVA, Não apresentou título / 930.177-1, MARIA BEZERRA OLIVEIRA, Não apresentou título / 930.792-3, MARIA DE NAZARÉ DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Não apresentou título / 934.290-7, MATCHELLE GONÇALVES CORREA, 1,50 / 930.650-1, MAURO JORGE DE SOUZA, Não apresentou título / 930.261-1, MILTON BRAGA TELES, Não apresentou título / 931.446-6, MOISES PEREIRA TAVARES, 1,50 / 931.107-6, MULLER CUNHA DA SILVA, Não apresentou título / 932.069-5, MUSTAFA BENTO ASSEM, Não apresentou título / 932.822-0, NELSON RODRIGUES BEZERRA, Não apresentou título / 930.014-7, NIGLEY DE AGUIAR SOUSA, 3,50 / 934.059-9, NOBRE PEREIRA NOGUEIRA, Não apresentou título / 934.232-0, OTACILIO BARBOSA DO NASCIMENTO, 3,75 / 933.754-7, PABLO RAMON DA SILVA COSTA, Não apresentou título / 930.456-8, PABLO RAMON DE ALMEIDA CUNEGUNDES, Não apresentou título / 931.287-0, PABLOAMIM KATAR VAREDA, Não apresentou título / 932.798-3, PAULO CEZAR BENTO DOS REIS, 2,25 / 933.289-8, PAULO EDER DA SILVA FERREIRA, Não apresentou título / 930.990-0, PAULO SERGIO GADELHA DA SILVA LIMA, Não apresentou título / 931.332-0, PEDRO DIEGO COSTA DE AMORIM, Não apresentou título / 933.718-0, PEDRO MELO DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 931.268-4, RAILDO PEREIRA DA SILVA, Não apresentou título / 931.996-4, RAILSON PEREIRA SILVA, Não apresentou título / 934.484-5, RAIMUNDO BRANDAO MALVEIRA, 4,50 / 933.549-8, RAIMUNDO JOSE CORREA DE ANDRADE, 0,00 / 930.254-9, RANIERI DE SOUZA AMORIM, Não apresentou título / 933.270-7, REGINALDO TORRES DE ANDRADE, Não apresentou título / 932.980-3, RENATO SANTOS DE FRANÇA, Não apresentou título / 932.587-5, REZENDE LIMA DA SILVA, Não apresentou título / 932.935-8, RICARDO DA CONCEIÇAO AGUIAR, 4,00 / 930.256-5, RICARDO DA SILVA LIMA, Não apresentou título / 933.327-4, RICARDO DE LIMA CORDEIRO, 3,25 / 932.882-3, ROGERIO DA SILVA MELO, Não apresentou título / 932.437-2, ROGÉ-

RIO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, 4,00 / 930.653-6, ROGERIO SANTOS DE SOUZA, Não apresentou título / 932.976-5, SALOMÃO FIGUEIREDO DE SOUZA, Não apresentou título / 930.424-0, SANDRO LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA, 0,00 / 934.355-5, SAYMO GALDINO DOS SANTOS, 0,00 / 933.548-0, SEBASTIAO BRAZ DA SILVA, Não apresentou título / 932.390-2, SERGIO MASCARENHAS DO AMOR DIVINO, 3,25 / 931.120-3, SILVESTRE CASAS MARTINS, Não apresentou título / 930.946-2, SILVIO AQUINO DE ASSUNÇÃO, 0,25 / 932.092-0, SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 930.590-4, SILVIO WGLEIDSON DE OLIVEIRA BARROZO, Não apresentou título / 934.197-8, SMALLEY ABREU DE LIMA, Não apresentou título / 933.380-0, STEPHANO DEAN PESSOA LINS, Não apresentou título / 932.593-0, THIAGO BARBOSA DOS SANTOS, Não apresentou título / 933.919-1, VALDO GOMES PEREIRA, Não apresentou título / 933.938-8, VALK DA COSTA SILVA, Não apresentou título / 933.339-8, VANDELSON CRUZ DE SOUZA, Não apresentou título / 933.849-7, VANDERLEI TEIXEIRA PEREIRA, Não apresentou título / 933.893-4, VANDERLEY ANDRADE DA SILVA, 6,50 / 932.179-9, VILCIMAR VIDAL DE LIMA, Não apresentou título / 934.134-0, WELLEN NOGUEIRA LIMA, Não apresentou título / 933.493-9, WELLITON LIMA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 933.950-7, WESCLEY MOTA DA SILVA, 2,50 / 932.101-2, WHELITON PEREIRA DE MENEZES, Não apresentou título / 931.923-9, WILKENS GONÇALVES DE LIMA, Não apresentou título / 934.065-3, WILLIAN OLIVEIRA DA SILVA, Não apresentou título / 930.320-0, WILLKER SOUZA DA COSTA, Não apresentou título.

1.1.3.17 RODRIGUES ALV ES

933.667-2, ALCEU SOUZA DOS SANTOS, 3,25 / 931.754-6, ANDRE FELIPE NERI NOBRE, Não apresentou título / 933.799-7, EDER CARLOS DA SILVA, 2,50 / 930.886-5, FRANCISCO ADRIANO DA SILVA FRANCELINO, Não apresentou título / 932.381-3, JAMILSON EUGENIO DE SOUZA, 0,00 / 933.300-2, JOEL CORREIA DE QUEIROZ JUNIOR, Não apresentou título / 932.421-6, WILLIANS SOUZA DA SILVA, 0,00.

1.1.3.18 SANTA ROSA DO PURUS

932.141-1, FLAVIO NERIS PEIXOTO, Não apresentou título / 933.693-1, JAIR MOURA DE CARVALHO, 0,00 / 934.370-9, JAYANDERSON RIBEIRO AZEVEDO, Não apresentou título / 931.928-0, JEFFERSON MOURA DE SOUZA, Não apresentou título / 932.978-1, JEKSON ALENCAR DE ALMEIDA, 1,25 / 934.089-0, JERNILSON RODRIGUES DE SOUZA, Não apresentou título / 931.267-6, JOSÉ EFRAIM DA SILVA E SOUZA, Não apresentou título.

1.1.3.19 SENA MADUREIRA

934.018-1, ALISON GUSTAVO MARCIEL BRITO, Não apresentou título / 932.551-4, ANTONIO BEZERRA DOS ANJOS, Não apresentou título / 932.581-6, ANTONIO DELTO DA SILVA SAMPAIO, Não apresentou título / 934.220-6, ANTONIO JESSE VERÇOSA DA SILVA SANTOS, Não apresentou título / 932.931-5, ANTONIO JOSE COSTA DA SILVA, Não apresentou título / 932.638-3, ANTONIO OGEL NUNES DE SOUZA, Não apresentou título / 934.013-0, CARLOS ANDRÉ DA SILVA DERZE, Não apresentou título / 932.283-3, DACIRLEUDO BARROS DA SILVA, Não apresentou título / 932.443-7, DAVI RODRIGUES DA COSTA, Não apresentou título / 933.234-0, DEUSIMAR DE LIMA GUIMARAES, Não apresentou título / 930.433-9, DGIAN CRUZ DE ASSIS, Não apresentou título / 934.661-9, DIEGO NERES DA ROCHA, Não apresentou título / 931.189-0, EDINEI DA SILVA PINTO, Não apresentou título / 930.831-8, ELIENAI RAULINO DA COSTA, Não apresentou título / 932.857-2, ELISANDRO FARIAS DA SILVA, Não apresentou título / 900.249-9, ELITON GOMES RODRIGUES, Não apresentou título / 930.919-5, ELSON FERREIRA DA CRUZ JUNIOR, Não apresentou título / 930.771-0, EMERSON LIMA DE CARVALHO, Não apresentou título / 933.188-3, EVANDRO BATISTA SILVA, Não apresentou título / 933.897-7, FELIPE GOMES DE FREITAS NETO, Não apresentou título / 933.157-3, FRANCISCO LUCICLEY RODRIGUES BRITO, Não apresentou título / 930.019-8, FRANK MONTEIRO DE SOUSA, Não apresentou título / 933.308-8, GESSIMAR DE SOUZA MATOS, Não apresentou título / 931.112-2, GUSTAVO DIAS MARREIRO, Não apresentou título / 933.287-1, ILZO NASCIMENTODA SILVA, Não apresentou título / 931.720-1, JAIR DE LIMA SANTOS, Não apresentou título / 933.003-8, JIMME DE ALMEIDA COSTA, Não apresentou título / 932.372-4, JOEL DA COSTA MENDONÇA, Não apresentou título / 934.460-8, JOEL DOMINGOS ALVES, Não apresentou título / 932.575-1, JOSÉ ANDRÉ PINTO DE QUEIROZ, Não apresentou título / 930.004-0, JOSEBY PINHEIRO DE LIMA, Não apresentou título / 931.527-6, JUCIGLESON APOLINARIO DA SILVA, Não apresentou título / 931.920-4, LEANDRO OLIVEIRA DE MIRANDA, Não apresentou título / 930.484-3, LEISSON PASSOS DOS SANTOS, Não apresentou título / 932.025-3, LOURIVAL DA COSTA, Não apresentou título / 933.087-9, MARCIO ANDRE GONÇALVES VIANA, Não apresentou título / 931.316-8, MAXWILLY SILVA DE ALMEIDA ARAUJO, Não apresentou título / 932.304-0, MYCHIDAYAN DE SOUZA SILVA, Não apresentou título / 934.407-1, NAEL CUNHA DA SILVA, Não apresentou título / 934.359-8, OTAIR DE FARIAS ALMEIDA, Não apresentou título / 934.592-2, PAULO MARCOS DE ARAÚJO LIRA, 0,25 / 932.020-2, REINALDO JOSÉ SOUZA DA COSTA, 2,00 / 933.895-0, REINALDO SILVA DE CARVALHO, Não apresentou título / 932.880-7, RICARDO CÉSAR COSTA DA SILVA, Não apresentou título / 933.520-0, SIDINEI DA SILVA, Não apresentou título / 933.045-3, SILVANIO DA SILVA AMORIM, Não apresentou título / 933.198-0, WALTEIR LEITE DOSSANTOS, Não apresentou título / 930.714-1, WAUENES LEITE DOS SANTOS, Não apresentou título / 932.814-9, WERLEN DE PAIVA LIMA, Não apresentou título.

1.1.3.20 SENADOR GUIOMARD

933.364-9, ADMILTON DA SILVA LOPES, 1,50 / 933.044-5, ALDEMIR DA SILVA NOLASCO, 4,00 / 934.261-3, DIOCLÉCIO UCHOA BARROSO, Não apresentou título / 931.433-4, EDERNICE VALDIVINO DA ROCHA, Não apresentou título / 933.069-0, FRANCISCO GADELHA DE CARVALHO, Não apresentou título / 930.419-3, GILMAR OLIVEIRA DA SILVA, Não apresentou título / 934.562-0, ISELIO DA CRUZ SANTOS, Não apresentou título / 931.493-8, JAILSON LUNIER DE SOUZA, Não apresentou título / 932.606-5, JONATAS DE MOURA MELO, 4,25 / 931.706-6, JOSE CARDOZO DOS SANTOS JUNIOR, 0,00 / 933.952-3, JUCIMAR PESSOA DE SOUZA, Não apresentou título / 930.072-4, MANOEL RAIRLANDO PEREIRA DE MORAIS, Não apresentou título / 933.252-9, RAIMUNDO PEREIRA DE MENEZES, Não apresentou título / 930.524-6, ROQUE ALVES BISPO, Não apresentou título / 933.949-3, WALLACE FRANCISCO LEITE COSTA, Não apresentou título.

1.1.3.21 TARAUACÁ

934.419-5, ALINE KERLY DE MENEZES LESSA, 0,00 / 931.999-9, ANDRÉ DA SILVA AGUIAR, Não apresentou título / 931.828-3, ANTONIO AUGUSTO GOMES MAIA, Não apresentou título / 932.405-4, ARIEL DE AGUIAR LEITE, Não apresentou título / 931.460-1, CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA MAIA, Não apresentou título / 933.026-7, DÊNNIS DE FARIAS ELEAMEN, Não apresentou título / 934.430-6, ELOSSAN DE SOUZA DO Ó, Não apresentou título / 933.255-3, ELTON BEZERRA DE ARAÚJO, Não apresentou título / 930.894-6, EMERSON HESPANHOL TEIXEIRA, Não apresentou título / 932.569-7, ERISMAR DE SOUZA SILVA, 1,00 / 930.048-1, FRANCISCO CHARLES DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 934.012-2, FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA ALVES, Não apresentou título / 931.324-9, FRANCISCO JAIRE SOUZA MATOS, 2,75 / 931.345-1, FRANCISCO MARCOS LIMA DE ANDRADE, Não apresentou título / 931.609-4, FRANCISCO ROMAO CAMPOS DA SILVA, Não apresentou título / 933.147-6, FRANCISCO SOARES GOMES, Não apresentou título / 931.967-0, ILSON SANDRO DE LIMA BATISTA, Não apresentou título / 934.200-1, ISAAC FREIRE DE MOURA, 0,00 / 930.446-0, JACSON DE ALBUQUERQUE LIMA, Não apresentou título / 931.782-1, JACSON SILVA DOS SANTOS, Não apresentou título / 930.342-1, JARLES SATURNINO DE FIGUEIREDO FREITAS, 1,75 / 932.529-8, JOSÉ ADESSANDRO SABÓIA NOGUEIRA, 0,25 / 933.661-3, JOSE ALDEVANE DO CARMO MESQUITA, Não apresentou título / 931.531-4, JOSE BRIGIDO CHAVES DE SOUZA, Não apresentou título / 934.270-2, JOSE DE OLIVEIRA SANTOS, Não apresentou título / 934.317-2, JOSE FERRAZ MARTINS, Não apresentou título / 933.323-1, JOSE GALTAMA DA SILVA FREITAS, Não apresentou título / 930.517-3, JOSE JEAN RODRIGUES DOS SANTOS, 2,50 / 933.505-6, JOSE RONIVALDO RODRIGUES LOPES, Não apresentou título / 932.977-3, LUIZ GUSTAVO RODRIGUES DA CUNHA, Não apresentou título / 932.630-8, MARCIO GLEISON PESSOA DA SILVA, 2,50 / 933.625-7, MARCIO VASCONCELOS COSTA, 0,25 / 932.501-8, OZIVAN FERREIRA CARNEIRO, Não apresentou título / 933.160-3, PEDRO DE LIMA BATISTA, Não apresentou título / 933.993-0, RAIMUNDO SOARES GOMES, Não apresentou título / 930.152-6, RENALDE DE LIMA GOMES, 0,00 / 932.343-0, RODOLFO DA COSTA FROTA, 0,00 / 933.256-1, ROMÁRIO DA GAMA E SILVA, Não apresentou título / 933.298-7, VALDENOR DE QUADROS DANTAS, 1,50.

1.1.3.22 XAPURI

931.192-0, ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS, 1,00 / 930.848-2, BATISTA DA SILVA, 0,75 / 933.852-7, CLEILTON DA SILVA CASTELO, Não apresentou título / 932.255-8, ELISEU SOARES COSTA, 2,75 / 934.686-4, FREDSON RODRIGUES DE ANDRADE, Não apresentou título / 932.183-7, GILMAR MACHADO DA SILVA, 2,75 / 934.531-0, GLEISSON FERREIRA DA COSTA, Não apresentou título / 934.511-6, JEFERSON EVANGELISTA FADUL, Não apresentou título / 932.033-4, LISSANDRO AUGUSTO DA COSTA SERRA, 1,00 / 934.143-9, MARCOS SANTIAGO BARROSO, Não apresentou título / 931.898-4, RAFAEL PINHEIRO DE ABREU, Não apresentou título / 933.078-0, RAIMUNDO NONATO DE ABREU CAETANO, Não apresentou título / 932.627-8, RENATO BRUNO SODRE ARAUJO, Não apresentou título / 931.921-2, RICHARD LUIZ DA SILVA, Não apresentou título / 933.712-1, RODEMILSON DA SILVA, Não apresentou título / 931.295-1, UARLI GARCIA DE SOUZA, Não apresentou título.

1.1.4 TÉCNICO EM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

1.1.4.1 BRASILÉIA

933.644-3, MARIA ROSA DE LIMA, Não apresentou título.

1.1.4.2 CRUZEIRO DO SUL
934.162-5, CARLOS ANTONIO INACIO DA SILVA, Não apresentou título / 930.132-1, ENILDO DE SOUZA ROCHA, 3,50 / 933.945-0, ESTELITA DE SOUZA PINHEIRO, Não apresentou título / 933.132-8, MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇAO GIRAO, 3,50.
1.1.4.3 RIO BRANCO
934.526-4, AUBERLANDIA SILVA DA COSTA, 0,00 / 930.915-2, DENISCLEUSA FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO, Não apresentou título / 930.068-6, GILCIMAR OLIVEIRA TORRES FILGUEIRA, 3,50 / 933.632-0, GLAUCIA APARECIDA DA SILVA MUNIZ, 4,00 / 933.152-2, MARIA DO SOCORRO BELO DO VALE, 1,25 / 932.476-3, MARIA LUCIMAR LIMA ARAGAO, 0,00 / 932.864-5, MARILENE CORDEIRO DA SILVA, 6,50 / 934.022-0, PATRICIA FERNANDES DO NASCIMENTO MAIA, Não apresentou título.
1.1.5 TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA
1.1.5.1 BRASILÉIA
930.386-3, RONES CARVALHO, Não apresentou título / 932.667-7, VALDIK VIEIRA DA SILVA, Não apresentou título.
1.1.5.2 CRUZEIRO DO SUL
934.239-7, ROSA INDIRA ALVES DA SILVA, Não apresentou título.
1.1.5.3 RIO BRANCO
932.221-3, ADALZZEMIR BALICA RIBEIRO, 5,00 / 933.345-2, ALAN VALERIO DE OLIVEIRA, 1,25 / 930.997-7, ECIRENE ALVES DE ALMEIDA SILVA, 2,50 / 930.232-8, ISMAEL DO VALE DOS SANTOS, 3,00 / 931.695-7, IVO FERNANDES LEITE, Não apresentou título / 930.200-0, JOSÉ RUBERNEI NOGUEIRA DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 933.699-0, SEBASTIAO DAVI DE MIRANDA, 5,00 / 930.268-9, VENICIO LIMA DE ALMEIDA, Não apresentou título.
1.1.5.4 XAPURI
930.469-0, MARIA DA LUZ CARIOCA DE PONTES, 6,50.
1.1.6 TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISE CLÍNICA
1.1.6.1 ACRELÂNDIA
932.442-9, ALZIRA CUNHA DE ARAUJO, 1,00.
1.1.6.2 BRASILÉIA
934.178-1, CIRLEI PEREIRA DE SOUZA, Não apresentou título / 933.264-2, KELLY CRISTINA DE SOUZA ALVES, Não apresentou título / 933.869-1, KIRLEIJANE DA SILVA PINTO, Não apresentou título / 932.926-9, MARCOS HONDINELY CINTRA FILGUEIRAS, 4,00 / 930.083-0, MARINETE MAIA DOS SANTOS, 0,00 / 930.211-5, MARIO CESAR ALMEIDA DE ANDRADE, Não apresentou título / 930.518-1, MILENA DA SILVA PAIXAO FERRARI, 1,00 / 932.465-8, OZIAS TAVARES DE ABREU, 4,00 / 931.250-1, ROSEANA ROCHA OLIVEIRA, 0,50 / 930.156-9, ROSSÃ AMUD SIMÃO, 2,75 / 930.528-9, RUTE ROELA PEREIRA, Não apresentou título / 900.244-8, SILMARA BRITO DE OLIVEIRA, Não apresentou título.
1.1.6.3 CAPIXABA
932.463-1, NAYANA KAROLINA FEITOSA BANDEIRA, Não apresentou título / 933.649-4, ROSANY CAMURÇA DE LIMA, 1,00.
1.1.6.4 MÂNCIO LIMA
934.665-1, ANDREA OLIVEIRA CORREIA, Não apresentou título / 931.087-8, ARTEMIZIA NASCIMENTO COSTA, 2,50 / 934.175-7, GILMAR LIMA VERDE DO NASCIMENTO, 0,25 / 934.616-3, JAMES SILVA SOUZA, 2,50 / 933.500-5, JOSIMILDES ANDRADE DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 931.424-5, MARCELO PINHEIRO DA COSTA SANTOS, 4,00.
1.1.6.5 MANOEL URBANO
930.220-4, MARGARIDA ALEMAO DA SILVA, 0,50.
1.1.6.6 MARECHAL THAUMATURGO
930.218-2, ODAILTON AMARAL NERY, Não apresentou título.
1.1.6.7 PORTO ACRE
933.168-9, ANA PAULA ANTUNES FERREIRA, Não apresentou título / 934.234-6, ÍCARO MENEZES, Não apresentou título / 933.093-3, MARIA BARBOSA FERREIRA, 2,50 / 934.673-2, RAFAEL DE SOUZA BORGES, 3,75 / 930.071-6, SEBASTIANA ALVES DA COSTA SANTOS, Não apresentou título.
1.1.6.8 RODRIGUES ALV ES
933.306-1, ANTONIA CHARLIANE DE MENEZES GOMES, 3,50 / 933.941-8, CARLOS SERGIO DE MOURA, 4,75 / 930.131-3, CATIANE ALENCAR UCHÔA, 4,50 / 932.828-9, JONAS DO MONTE DE SOUZA, 2,50 / 931.890-9, JOSE ALCIBERTO DE SOUZA VALE, 0,50 / 932.647-2, JOSE EDILSON DA ROCHA NEGREIROS, 6,00 / 932.321-0, MÁRCIO RODRIGUES DE SOUZA, 3,50 / 933.989-2, MARIA FRANCISCA GUARA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 932.732-0, MARIA JOSÉ BEZERRA DE SOUZA, 6,50 / 931.499-7, MARIA JOSÉ MENEZES DE ARAUJO, Não apresentou título / 930.409-6, MARNILDO MAIA AZEVEDO, 0,00 / 930.010-4, THAIRINE DA SILVA JUCA, 0,50.
1.1.6.9 SENA MADUREIRA
933.343-6, ARIANES SABOIA DOS SANTOS, 0,00 / 930.290-5, NAIRA DE OLIVEIRA PASSOS, 0,25.
1.1.6.10 SENADOR GUIOMARD
934.476-4, ANDRE RAIMUNDO FERREIRA MUNIZ, 1,50 / 931.618-3, DANIEL BOEIRA COIMBRA, Não apresentou título / 933.009-7, ELAINE CARNEIRO DE MESSIAS, Não apresentou título / 932.747-9, LIZETH TAVARES DA SILVA, 4,00 / 930.796-6, LUCIA MARIA PEREIRA DA CUNHA, 4,50 / 932.739-8, MARINES FRANÇA CARNEIRO, Não apresentou título / 932.298-1, SUZANA DANTAS DE ARAUJO GOMES, Não apresentou título / 933.163-8, WELITON MOISES BONFIM DE ARAUJO, 2,75 / 933.288-0, ZIONEIDE OLIVEIRA DA SILVA, Não apresentou título.
1.1.6.11 TARAUACÁ
933.307-0, FLAVIO RODRIGUES DE SOUZA, 3,50 / 931.881-0, MARIA DA LIBERDADE OLIVEIRA SILVA, Não apresentou título.
1.1.6.12 XAPURI
930.111-9, EDISANGELA RODRIGUES DE LIMA, Não apresentou título.
1.1.7 TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
1.1.7.1 BRASILÉIA
933.725-3, AMELIA CIRANDA ALVES DA CRUZ ARRAIS, 0,00.
1.1.7.2 CAPIXABA
933.748-2, HELTON COSTA DE CARVALHO, 0,25 / 930.544-0, IOHANA BONAN, Não apresentou título / 931.078-9, MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA, Não apresentou título.
1.1.7.3 FEIJÓ
932.075-0, ANDREY DAVI SILVA DE OLIVEIRA, Não apresentou título.
1.1.7.2 PLÁCIDO DE CASTRO
933.759-8, MARIA DAS GRAÇAS MACIEL VELOSO, Não apresentou título / 931.955-7, MARIA HELENA DE ALBUQUERQUE COELHO, Não apresentou título / 934.061-0, MARILENE DE SOUZA DA SILVA, Não apresentou título.
1.1.7.3 SENA MADUREIRA
933.868-3, ANA CRISTINA SOUSA AZEVEDO, 0,00 / 934.670-8, CLEITIELE PEREIRA DE ARAUJO, Não apresentou título.
1.1.7.4 TARAUACÁ
930.545-9, CIDERCINA FELIX BARÃO, 0,75 / 932.553-0, GRACENILDA DE SOUZA SILVA, Não apresentou título.
1.1.7.5 XAPURI
930.675-7, MARIA DAINE NASCIMENTO OLIVEIRA, Não apresentou título.
1.1.8 TÉCNICO EM ÓRTESE E PRÓTESE ORTOPÉDICA
1.1.8.1 BRASILÉIA
932.979-0, ALECSANDRA SILVA DE LIMA, 4,00 / 931.663-9, EDSON PIRES CERES, Não apresentou título.
1.1.8.2 CRUZEIRO DO SUL
933.575-7, JAMES DE AZEVEDO SILVA, 1,25.
1.1.8.3 FEIJÓ
930.371-5, ISAC CORREIA DA SILVA, 0,25.
1.1.8.4 MÂNCIO LIMA
931.936-0, NORMARISSON DA SILVA ROCHA, Não apresentou título.
1.1.8.5 PLÁCIDO DE CASTRO
932.224-8, HIRLA PAIXÃO DE SOUSA FARIAS DO NASCIMENTO, 0,00 / 930.370-7, XAVIER CESAR DE LIMA, 2,50.
1.1.8.6 SENA MADUREIRA
930.373-1, RAIMUNDA NASCIMENTO DA SILVA, 0,25.
1.1.8.7 TARAUACÁ
931.649-3, JOSUE LOPES DE LIMA, Não apresentou título / 934.031-9, WARLIF NASCIMENTO DA COSTA, Não apresentou título.
1.1.9 TÉCNICO DE RADIOLOGIA
1.1.9.1 JORDÃO
934.124-2, KEULE MELO DA SILVA HOLANDA, Não apresentou título / 933.926-4, LOURDES DOS SANTOS VIDAL, Não apresentou título.
1.1.9.2 MANOEL URBANO
933.238-3, ANA CRISTINA LENTZ DA COSTA, Não apresentou título / 933.861-6, BIWLLY DA COSTA SOARES, Não apresentou título / 932.901-3, BRYON SERGIO FERREIRA DA SILVA, Não apresentou título / 932.997-8, CLAUDIO HENRIQUE HESPANHOL GONZAGA, Não apresentou título / 933.830-6, ELAINE FRAGA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 930.850-4, GLAUCIA BENEDITA DA SILVA LEÃO, Não apresentou título / 933.705-9, ISRAEL SOUSA DE SENA ANDRADE, Não apresentou título / 931.478-4, MARIA DO CARMO SILVA DA HORA, 0,00 / 931.227-7, RAIMUNDO NONATO BRAGA DE ARAUJO, 0,50 / 932.377-5, RAQUEL GOMES RODRIGUES, Não apresentou título.
1.1.9.3 MARECHAL THAUMATURGO
930.638-2, CLAUDOMIRO DE HOLANDA SANTIAGO, Não apresentou título / 932.076-8, JAERDEM GALVAO ALMEIDA, Não apresentou título.
1.1.9.4 PORTO VALTER
933.213-8, ALDO EDUARDO NEVES, Não apresentou título / 933.581-1, ANDERSON DA SILVA CIACCI, Não apresentou título / 931.683-3, RONISSON MENEZES DE ARAÚJO, Não apresentou título.
1.1.9.5 SANTA ROSA DO PURUS
933.786-5, JANOVEL DOS SANTOS LOPES, Não apresentou título / 933.021-6, MOISES DO NASCIMENTO SOUZA, Não apresentou título / 932.281-7, ORLANDO FARIA DE CARVALHO FILHO, 0,00.
1.1.9.6 SENA MADUREIRA
933.150-6, ALDENIR SILVA DE ALMEIDA, 2,50 / 934.717-8, CELINA FERREIRA COSTA, Não apresentou título / 930.265-4, CLEUCIANE NUNES DA SILVA, Não apresentou título / 930.667-6, CLOVIS BAR-

ROS FRANÇA NETO, Não apresentou título / 930.849-0, CREMILDA GOMES DA SILVA, Não apresentou título / 931.412-1, DENILSON PEREIRA DA SILVA, Não apresentou título / 932.052-0, DHAMES CLEY BEZERRA DA COSTA, Não apresentou título / 932.297-3, EMILLEN JERUSA ANUTE DE ARRUDA, Não apresentou título / 930.663-3, ESTEFANIA FEITOSA DE LIMA, Não apresentou título / 934.545-0, EVANIR MENESES DE LIMA, 2,50 / 900.029-1, FRANCISCA APOLONIA SAMPAIO DA CRUZ PINTO, Não apresentou título / 932.851-3, FRANCISCA RAMOS DA SILVA, 5,00 / 930.686-2, GUERD MULLER ANDRADE DE MELO, Não apresentou título / 933.458-0, HUYLIANE GOIS DO NASCIMENTO, 5,00 / 931.097-5, KIRNELY MELO DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 934.534-5, LÍDIA BATISTA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, 0,00 / 932.303-1, LISSANDRA FERREIRA DE LIMA ANGELIM, Não apresentou título / 930.536-0, MARCELO DA SILVA GUEDES, Não apresentou título / 933.856-0, MARIA DA CONCEICAO FRANCO DA SILVA, 0,75 / 933.723-7, MARIA GERALMICE DE LIMA BANDEIRA CARDOSO, Não apresentou título / 930.631-5, MATSON SANTOS GOES, 0,75 / 932.848-3, SAMIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 932.348-1, SAMUEL DO NASCIMENTO SOUZA, Não apresentou título / 933.879-9, SCARLATH LUYNI FERREIRA MARINHO, Não apresentou título / 933.679-6, VANGELA MARIA LOPES, Não apresentou título / 934.190-0, YURI GUARNIERES SILVA DE AQUINO, Não apresentou título.

1.1.9.7 TARAUACÁ

931.555-1, ADÃO MONTEIRO DE LIMA, 1,00 / 934.548-5, ALESSANDRA MACIEL DE MOURA, Não apresentou título / 934.125-0, ANATACIA DE OLIVEIRA MELO, Não apresentou título / 934.677-5, MARIA LUCIANA CAVALCANTE LIMA, Não apresentou título / 931.235-8, MARILENE PEREIRA DE BRITO, 0,25 / 933.394-0, NEY MIRANDA PADILHA, Não apresentou título / 933.207-3, QUEILA MARIA VASCONCELOS DA SILVA, Não apresentou título / 932.821-1, WALTERCILDO GOMES CUNHA, Não apresentou título.

1.1.10 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

1.1.10.1 BRASILÉIA

931.036-3, ANDRE LUIZ ALVES MARQUES, Não apresentou título / 933.319-3, ZIRLENE FRANCO COIMBRA, Não apresentou título.

1.1.10.2 CAPIXABA

933.583-8, NIOCELIA BENTO DA SILVA, Não apresentou título / 930.793-1, ROGÉRIO DA COSTA BRAGA, Não apresentou título.

1.1.10.3 MÂNCIO LIMA

930.905-5, ANDERSON DO NASCIMENTO CRUZ, Não apresentou título / 932.663-4, ELIS CARLOS FELIX RODRIGUES, 0,00 / 934.212-5, JAIR DE LIMA NICACIO, 1,50.

1.1.10.4 MANOEL URBANO

932.489-5, LEANDRO JOSÉ NERI DA ROCHA, 0,00.

1.1.10.5 PLÁCIDO DE CASTRO

930.100-3, JULIANE CANDIDO DAPONT VALE, Não apresentou título.

1.1.10.6 RODRIGUES ALV ES

933.815-2, MARIO SERGIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Não apresentou título.

1.1.10.7 XAPURI

932.680-4, MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE OLIVEIRA, 2,50.

1.1.11 ASSISTENTE SOCIAL

1.1.11.1 EPITACIOLÂNDIA

931.956-5, ALDA MARIA RICARDO FARIAS, Não apresentou título / 933.403-3, ALEX ALBUQUERQUE GUIMARÃES, 1,50 / 933.657-5, ALEXSANDRA PINHEIRO DE SOUZA, Não apresentou título / 934.689-9, ALINE DA SILVA LIMA, Não apresentou título / 934.291-5, ALYSSON MORAIS DOS SANTOS, Não apresentou título / 931.688-4, ANA PAULA SAMPAIO DE LIMA, Não apresentou título / 932.552-2, ANTONIA EDILANE CELESTINO GOMES, 0,00 / 931.062-2, ANTONIA VERONICA SANTOS NOGUEIRA, Não apresentou título / 934.202-8, CHEILA MARIA LEÃO DE OLIVEIRA, 0,00 / 933.525-0, CLEANE ARAÚJO SAMPAIO, 2,00 / 930.124-0, DANIELLE DO CARMO EPPINGHAUS CARVALHO PACHECO, Não apresentou título / 930.786-9, DARNYCLAY LEITE DA COSTA, Não apresentou título / 932.267-1, DÉBORA MELO DE AGUIAR, Não apresentou título / 934.641-4, DENIZE ARAUJO DE SOUZA, 0,00 / 931.296-0, DILAINNE VIEIRA SILVINO, Não apresentou título / 933.775-0, DJAHILSON AMERICO DE OLIVEIRA SOUZA, Não apresentou título / 933.515-3, EDIMAR GOULART MARIANO, Não apresentou título / 931.103-3, ELCIANE NOGUEIRA DINARTE, Não apresentou título / 933.812-8, ELISANGELA DA COSTA GARCIA, 1,50 / 934.102-1, ÉRIKA MONTEFUSCO PORTELA LUSTOSA, Não apresentou título / 933.771-7, EVA AMORIM MOREIRA, 1,50 / 933.359-2, FABIOLA MAGALHAES DE LIMA, 0,00 / 931.327-3, FRANCISCA ARACY BRAGA GUIMARAES, Não apresentou título / 931.553-5, FRANCISCA CAMPOS DO NASCIMENTO, 0,00 / 933.977-9, FRANCISCA ELIETE DE SOUZA NERY, 2,00 / 930.847-4, FRANCISCA SANTIAGO DOS SANTOS BRAZ, 0,00 / 933.486-6, GABRIELA MORAIS VAZ, Não apresentou título / 933.082-8, GRACIETE DE ALENCAR FREITAS, 2,50 / 931.022-3, INGRID CAROLINI SILVA BRITO MAIA, Não apresentou título / 933.574-9, IRANILDA CASTELO BARROSO, 0,00 / 930.092-9, ISABELA LAUANE DA SILVA CAVALCANTE, Não apresentou título / 933.563-3, IZABEL CRISTNA CONTREIRAS MACHADO, Não apresentou título / 932.993-5, JAMILLA FLORÊNCIO DA SILVA, Não apresentou título / 930.743-5, JANAINA FELIX RODRIGUES, 1,50 / 900.056-9, JANAINA RIBEIRO PEREIRA, Não apresentou título / 930.992-6, JARA ISVA BARBOSA RODRIGUES, Não apresentou título / 930.304-9, LEIDIMAR DE LANA POCIDONIO, 0,25 / 934.146-3, LINDACI FERREIRA FRANCO, Não apresentou título / 932.122-5, LORRAINE ANASTÁCIA BRITTO RIBEIRO, 0,00 / 933.586-2, LUCIANA DA SILVA RODRIGUES, Não apresentou título / 933.612-5, LUCINEIDE DA COSTA MIRANDA, 1,50 / 930.496-7, LUNAYRA CRISTINA MOTA MELO, Não apresentou título / 932.028-8, MARCIA CRISTINA LIMA RODRIGUES, Não apresentou título / 930.893-8, MARIA ANTÔNIA DE ALMEIDA, Não apresentou título / 933.283-9, MARIA CLEINIR DE PAULA LOPES LIMA, 2,00 / 933.395-9, MARIA COSMA RODRIGUES GABRIEL, Não apresentou título / 932.401-1, MARIA DE FATIMA ALVES DOURADO, 1,50 / 931.788-0, MARIA JOSÉ NOGUEIRA DE OLIVEIRA CRUZ, Não apresentou título / 930.943-8, MARIA SANDRA DE LIMA SOUSA, Não apresentou título / 931.789-9, MARIANA DA SILVA PIMENTEL, Não apresentou título / 932.959-5, MARIANA ROCHA DE MORAES, Não apresentou título / 932.676-6, MARILUCIA FELICIANO MIGUEIS, 4,00 / 932.519-0, MARTA NUNES DE ALMEIDA, 0,00 / 932.873-4, MIRACELIA DOS SANTOS DA SILVA LEÃO, 1,50 / 932.435-6, NANNY CAROLYNE SANTANA GRAÇA, Não apresentou título / 934.179-0, RAQUEL SOUZA DE ASSIS, Não apresentou título / 932.886-6, RECILENE SANTOS DO NASCIMENTO, 2,25 / 930.021-0, RISERGIO VASCONCELOS TORRES, 1,50 / 932.524-7, RITA MOTA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 933.764-4, ROSEMEIRE DO NASCIMENTO MOURA, Não apresentou título / 930.210-7, ROSENILDA COSTA HOLANDA, Não apresentou título / 931.317-6, ROZILDA DA SILVA BORGES, 0,50 / 932.021-0, SÂMEA REGINA DA SILVA WOLTER, Não apresentou título / 930.803-2, SIRIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA, 1,75 / 900.181-6, VANDERLEIA DO NASCIMENTO PESSOA, Não apresentou título / 930.196-8, VERA MARIA DA COSTA, 0,50 / 900.253-7, WASNEYANE BARROS DA COSTA, Não apresentou título.

1.1.11.2 MÂNCIO LIMA

931.626-4, ADRIANA CRISTINA DA SILVA BRITO, Não apresentou título / 933.899-3, ALAN NASCIMENTO MELO, Não apresentou título / 930.242-5, ANDERSON SARAH DA COSTA, Não apresentou título / 934.669-4, AURIENE BREGENCE MONTEIRO BRASIL, 1,00 / 931.832-1, CARLOS GOMES DA COSTA SOUZA, Não apresentou título / 932.958-7, CAROLINE NUNES DE SOUZA, Não apresentou título / 931.404-0, CATIANA PEREIRA MARÇAL DE CARVALHO, Não apresentou título / 934.485-3, CELIANE SILVA DA COSTA, Não apresentou título / 930.782-6, CINTIA CARVALHO ABEGAO, Não apresentou título / 930.461-4, DAMIANA AVELINO DE CASTRO, 0,00 / 933.253-7, DANIELE BARROSO DA COSTA, Não apresentou título / 933.735-0, DERLANE DUTRA SEVERO BARBOSA, Não apresentou título / 900.282-0, DIONE SILVA DE SOUZA, Não apresentou título / 933.863-2, ELIANA DE SOUZA MARTINS LIMA, Não apresentou título / 932.934-0, ELIANE RODRIGUES DE MACEDO, 0,00 / 934.470-5, ERINALDO ALENCAR DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 930.413-4, ETH ROCHA DA SILVA, Não apresentou título / 930.785-0, FABIO SANTOS GOMES CLARINDO, Não apresentou título / 933.488-2, FRANCISCA DAS CHAGAS LOSTANAU DE AGUIAR, 1,50 / 931.042-8, FRANCISCO CONCEIÇÃO DA SILVA, 2,25 / 933.862-4, GISELE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 1,50 / 933.685-0, GLEIDSON DA SILVA LIMA, Não apresentou título / 931.721-0, HELLEN ALLINE DE ARAUJO FIDELIS, 2,50 / 932.819-0, IONES DA SILVA MORAES DE SOUZA, Não apresentou título / 930.858-0, IRIZANE DE SOUZA PATRICIO, 1,50 / 932.182-9, IZABEL BEZERRA VERÇOSA, Não apresentou título / 930.641-2, JANETE CLEA GOMES LIMA, Não apresentou título / 900.033-0, JANIA ALVES DE BRITO, Não apresentou título / 930.063-5, JEAN CARLOS BARBOSA MARTINS, Não apresentou título / 933.943-4, JEANE GOMES DA SILVA, Não apresentou título / 931.641-8, JUCIANE DA COSTA MOURA, 2,25 / 930.319-7, KAIO WILLEN FARIAS DE SOUZA, 1,00 / 930.462-2, LILIAN MARIA DA SILVA GONDIN MUNIZ, 2,25 / 933.550-1, MARCELA LEITE MACIEL, Não apresentou título / 932.278-7, MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DA COSTA, 1,25 / 931.415-6, MARIA DA GLORIA RODRIGUES DOS SANTOS, 0,00 / 932.584-0, MARIA DE FATIMA MELO RODRIGUES, Não apresentou título / 933.724-5, MARIA DULCINEIA LIMA BRAGA, Não apresentou título / 933.054-2, MARIA JOSERLÂNIA DOS SANTOS MOREIRA, Não apresentou título / 933.518-8, MARIA MISCINEIDE FERREIRA LEITÃO, Não apresentou título / 932.506-9, MARIA RITA MOREIRA MORAIS, 0,00 / 934.007-6, MARIA ROSIANE CABRAL DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 932.656-1, MARTENIZIA ROCHA DA SILVA, Não apresentou título / 933.085-2, MISLENE DE FREITAS VALE, Não apresentou título / 932.280-9, NOEMI DO NASCIMENTO LOPES, Não apresentou título / 932.513-1, PAMMELLA CHRISTINA VIEIRA DA CUNHA, 0,50 / 930.327-8, RENATA ARAUJO FAÇANHA, Não apresentou título / 933.924-8, ROSÂNGELA VALE MAIA, Não apresentou título /

930.222-0, VANDA DE OLIVEIRA SILVA, 0,75 / 900.095-0, ZENICLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS BARBOSA, 1,50.
1.1.12 BIÓLOGO
1.1.12.1 BRASILÉIA
934.139-0, ARLEUDO DE MOURA REATEQUIM, Não apresentou título / 933.427-0, EDIRLEI FROTA MARCOLINO, Não apresentou título / 933.137-9, ESMAEL DE SOUZA SOARES, Não apresentou título / 933.741-5, IVANA DE FREITAS MENEZES, 1,75 / 933.701-6, JORGE ANTONIO FRANCO MATNY, 0,00 / 934.257-5, PEDRO ALVES COSTA, 0,00 / 933.607-9, RACHEL ABRAHIM NICACIO RODRIGUES, Não apresentou título / 934.109-9, RENÊR LUCIANA DE OLIVEIRA MAIA, 0,00 / 932.098-9, SANNYE SAYONARA DE LIMA PIRES, 1,50 / 931.554-3, TEREZINHA DE JESUS DA SILVA, 0,00 / 930.584-0, WANDKILÉIA DE MELO DIAS MAIA, Não apresentou título.
1.1.12.1 CRUZEIRO DO SUL
931.399-0, ADEMAR ROCHA DA SILVA, Não apresentou título / 933.838-1, ADILA COSTA DE JESUS, Não apresentou título / 931.503-9, DEBORAH ABRAHIM NICACIO RODRIGUES FREIRE, Não apresentou título / 934.577-9, FRANCISCO VANICLEI ARAUJO DA SILVA, Não apresentou título / 931.709-0, HELLEN SUZAN ROCHA DOS SANTOS, 2,00 / 931.718-0, IZAIAS BRASIL DA SILVA, 2,50 / 934.454-3, JAIRA OLIVEIRA DA SILVA, 1,75 / 932.072-5, JEFERSON DAMASCENO LIMA, Não apresentou título / 930.960-8, JONEIDE SILVA CORREIA, Não apresentou título / 933.280-4, JOSE MULLER SOARES DOS SANTOS, Não apresentou título / 932.703-7, MARCOS ROGÉRIO OUTRAMARIO WUTZKE, Não apresentou título / 930.646-3, NATÁLIA BRISTOT MIGON, Não apresentou título / 930.907-1, SAMIRA SOUZA DA SILVA, 0,00 / 932.311-2, VANIA DA LUZ ALMEIDA, Não apresentou título / 933.434-3, VICENILSON BRITO ALEMÃO, Não apresentou título.
1.1.12.2 RIO BRANCO
933.726-1, ADRIANA EVANGELISTA DA LUZ, Não apresentou título / 932.624-3, ALDENOR GONZAGA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 932.868-8, ANA ÁUREA ALMEIDA DE MELO, Não apresentou título / 931.653-1, ANDERSON LUIS RAMOS, Não apresentou título / 933.773-3, ANGÉLICA COSTA DE LIMA, Não apresentou título / 934.250-8, ANGETRINA PAULINO DE REITAS, Não apresentou título / 933.361-4, ANTONIO EDUARDO DA ROCHA MELO, Não apresentou título / 934.612-0, ARIANE CASTRO MENDES LEÃO, 2,50 / 934.279-6, ARLENIRA BALICA MONTEIRO, 1,50 / 930.824-5, CARLA DIANA DE MELLO MENDES AMORIM, Não apresentou título / 933.822-5, DANIELLE DE LIMA SOUTO, Não apresentou título / 930.216-6, DISNEIDE LOPES DA SILVA, 1,50 / 933.783-0, EDILEUDA MARTINS DE GÓES, Não apresentou título / 933.349-5, ELIZANIA MARIA LIMA FERREIRA, Não apresentou título / 930.365-0, GEYSE SOUZA SANTOS, Não apresentou título / 930.804-0, GIULIANA MARCONATI SANTI, 1,75 / 930.392-8, GLEICIANE CARLOS BEZERRA, 1,50 / 930.326-0, HEMESON LIRA DE MOURA, 1,50 / 931.804-6, ISRAEL WILLIANS MORAES FIRMINO, Não apresentou título / 932.219-1, JAKLENE PINHEIRO DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 934.716-0, JANAINA ESTEVO DE OLIVEIRA, 0,00 / 930.975-6, JANAINA VALENTE DOS SANTOS, 4,00 / 930.139-9, JEIZE MARÇAL DOS SANTOS, Não apresentou título / 932.973-0, JHULYE LIMA VALENTE, Não apresentou título / 934.477-2, JONNARA PEREIRA ARAÚJO, Não apresentou título / 931.353-2, JORDANA DA COSTA BEZERRA, Não apresentou título / 931.822-4, JORSEANE DA SILVA DIÔGO, Não apresentou título / 933.369-0, JOSE RICHER OLIVEIRA DA SILVA, Não apresentou título / 931.914-0, KAMILA JARDIM LOPES CRESPO, Não apresentou título / 930.206-9, KAROLINE DA CUNHA GOMES, 2,00 / 931.659-0, LIANARA DE OLIVEIRA SILVA, 1,50 / 933.512-9, LUCIANA AREAL LEME, 0,50 / 930.594-7, LUIZELLY ROCHA MATOS, Não apresentou título / 930.331-6, LUZIA BARBOSA DE ASSIS GUEDES, 2,75 / 932.530-1, MARCOS JOSÉ LIMA DUMONT, 1,50 / 933.291-0, MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA, Não apresentou título / 933.001-1, MARIA ELIETE RICARDO DE LIMA, 3,00 / 932.104-7, MARIANA ASSUMPÇÃO FIRMO DANTAS, Não apresentou título / 900.034-8, NATANIEL FRANCISCO DA SILVA, Não apresentou título / 931.774-0, PAULO HENRIQUE DA SILVA MAURICIO, Não apresentou título / 934.650-3, RAIR DE SOUSA VERDE, Não apresentou título / 933.258-8, RENATA SONAIRA CORDEIRO MEIRELES, 1,50 / 934.635-0, ROBERTA DA SILVA NOGUEIRA, Não apresentou título / 933.620-6, ROBERTO DO NASCIMENTO HOLANDA, 2,00 / 933.281-2, RUTE RIBEIRO DA COSTA, 4,00 / 934.205-2, RUTILENE BARBOSA SOUZA, Não apresentou título / 932.809-2, RYCHELLE DA SILVA CARDOSO, Não apresentou título / 931.704-0, SILVANIA MARIA DE LIMA CAVALCANTE, Não apresentou título.
1.1.13 BIOMÉDICO
1.1.13.1 ACRELÂNDIA
933.156-5, ANA CLARA DOS SANTOS COSTA, Não apresentou título / 934.051-3, GREICIELE CARVALHO LEITE, Não apresentou título.
1.1.13.2 ASSIS BRASIL
930.297-2, YASNAIA POLYANA GVOZDANOVIC DA SILVA, 0,50.
1.1.13.3 BRASILÉIA
933.746-6, ANDREIA FLORES DE SOUZA, 1,75 / 933.502-1, FRANCIELI RIBEIRO DE SOUZA, 2,25 / 930.802-4, SANDRA COSTA CAVALCANTE, Não apresentou título.
1.1.13.4 BUJARI
932.351-1, FERNANDA ALICE ALBUQUERQUE DA ROCHA, 0,50 / 931.722-8, ISAIAS SANTOS DE MESQUITA, Não apresentou título / 900.006-2, JAMANA PEREIRA BARROS DE MELO, Não apresentou título / 930.161-5, MARIA LUZINEIDE LIMA DE ANDRADE, Não apresentou título / 934.335-0, SANDRA MARIA MARTINS DE SOUZA, 1,50.
1.1.13.5 CAPIXABA
933.784-9, JARDELI SANTOS DE ARAÚJO, Não apresentou título.
1.1.13.6 CRUZEIRO DO SUL
930.035-0, ANTONIA DA SILVA FERREIRA, 2,50 / 930.423-1, FERNANDA MOURA EL BAYEH, 2,00 / 930.062-7, JAILTON TELES DE CASTRO, 1,50 / 930.730-3, KAMILLA PEREIRA DA SILVA LEMOS, 1,00 / 930.194-1, PAULA ALESSANDRA MARTINS DA SILVA, 2,50 / 933.841-1, ROBERTA MARIA SOARES MARTINS, Não apresentou título / 931.549-7, VALDIRENE HOFFMANN, Não apresentou título.
1.1.13.6 FEIJÓ
931.813-5, MABEL CELESTE BASTOS ZAIRE, 2,25.
1.1.13.7 MÂNCIO LIMA
932.385-6, LAURA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Não apresentou título.
1.1.13.8 PLÁCIDO DE CASTRO
931.414-8, LUCINEIDE VALENTIN NUNES, 0,00.
1.1.13.9 PORTO ACRE
931.686-8, FILIPE RODRIGUES, 1,75.
1.1.13.10 RIO BRANCO
933.066-6, ALCILENE CRUZ LOPES, Não apresentou título / 932.510-7, ALZENEIDE PEREIRA DE C ASTRO, Não apresentou título / 932.202-7, ANA CAROLINA DE SOUZA MARQUES, Não apresentou título / 932.577-8, ANA PAULA RAMALHO, Não apresentou título / 900.341-0, ANA VALÉRIA MELO DE ALMEIDA, Não apresentou título / 934.572-8, ANDREIA CORREIA RODRIGUES, Não apresentou título / 930.230-1, ANNE CAROLINE MEDEIROS VASCONCELOS, 1,50 / 930.203-4, ANTONIO DIEGO DE SOUZA MACHADO TEIXEIRA, 1,50 / 930.742-7, ANTONIO RUSLAN MOREIRA DA SILVA, 3,00 / 930.587-4, ARIANE ILSA CLYMACO FOSCHIERA, 0,75 / 932.773-8, ARIANE SILVA DA COSTA, 0,50 / 934.188-9, AURENIR CLEMENTINO DE PAIVA, Não apresentou título / 933.257-0, BETTY ALICIA ACERO CIFUENTES, 4,00 / 933.567-6, CARLOS ALOIZIO DE SOUZA MOREIRA, 1,75 / 933.212-0, CHRISTIANE PAMPLONA RANIERI BASTOS, 4,00 / 930.561-0, CLICIMAR DE SOUZA LIMA, 3,00 / 932.991-9, DAGMAR MERCADO SOARES, Não apresentou título / 930.233-6, DANILO SERGIO FAUSTINO, Não apresentou título / 932.889-0, EDILENE VIEIRA DA SILVA, Não apresentou título / 931.454-7, ELAINNE FRANÇA RODRIGUES, Não apresentou título / 931.067-3, ELIANA DA SILVA FERREIRA MAIA SARAIVA, 2,00 / 930.114-3, ERICA RIBEIRO DE LIMA SILVA, 0,50 / 930.400-2, FABIOLA BALBUENA FARTOLINO, 4,00 / 934.637-6, FABRICIO DA ROSA, Não apresentou título / 932.557-3, FELIPE GONÇALVES PILTA, Não apresentou título / 930.061-9, FELIX DE JESUS SALES DE OLIVEIRA, 1,75 / 930.022-8, FRANCISCO CARLOS DE ABREU MENEZES, 3,00 / 933.635-4, FRANCISCO DE ASSIS SOUZA MARTINS, Não apresentou título / 930.134-8, FRANCY ANNY RIBEIRO MONTERO MARISCAL, 1,50 / 931.428-8, GILMARA CAVALCANTE DOS SANTOS, Não apresentou título / 930.154-2, GIRLENE MARIA DA ROCHA MORAES, 2,00 / 931.729-5, GISELE COSTA JABRA DE LIMA, 1,25 / 932.040-7, GISELE DE FARIAS SILVA, 3,00 / 932.945-5, GIZÂNGELA MENDONÇA BATISTA, Não apresentou título / 930.481-9, GLEICE ELIZABETH ROCHA MORAES, Não apresentou título / 933.579-0, HELENE RAQUEL FREITAS DE LUCENA, 1,75 / 932.871-8, HELIENE DE CARVALHO FIESCA, Não apresentou título / 931.588-8, ISIS MARIA PEREIRA DE ARAUJO E SILVA, 3,00 / 933.410-6, JAQUELINE FIGUEIREDO BESTENE, 4,00 / 932.484-4, JESSIKA ARAÚJO DE ALMEIDA, Não apresentou título / 931.664-7, JUAN HUGO CHAFLOQUE ALVAREZ, 0,00 / 933.561-7, KELCINEIA ARAÚJO DE SOUZA, Não apresentou título / 933.962-0, KELLY LIMA GOMES DE FREITAS, Não apresentou título / 930.378-2, LEYLA SANZIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 1,00 / 930.173-9, LILIAN FERREIRA FREITAS, 0,25 / 933.933-7, LIVIO SILVA VIEIRA, 2,50 / 931.367-2, LUANA DA SILVA COUTINHO, Não apresentou título / 933.543-9, LUCIANA MAIA FARIAS, 4,00 / 932.572-7, LUIS EDGARDO RIVEROS AGUILAR, 3,75 / 930.454-1, LUIZ FELLYPE ALVES DE SOUZA, Não apresentou título / 934.064-5, LUIZ HENRIQUE GONÇALVES PINTO, Não apresentou título / 931.667-1, MADELEYNE HIDALGO RENDON, 4,00 / 930.464-9, MADELLEYNNE DE SOUSA COSTA SOARES, 4,00 / 933.244-8, MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA, Não apresentou título / 930.285-9, MÁRCIA SOCORRO MENDES DA SILVA, 0,00 / 932.771-1, MARCOS RAIMUNDO FERREIRA MUNIZ, 3,00 / 931.402-4, MARIA ELENA FERREIRA MACIEL, 3,00 / 932.363-5, MARIA MIOSOTIS LAMEIRA CAVALCANTE, 1,50 / 930.182-8, MARILENE DA SILVA BARROS, 1,75 / 931.943-3, MAURA KARINE PEREIRA DE AZEVEDO, Não

apresentou título / 934.062-9, MELISSA VICTÓRIA BADER MACHADO, Não apresentou título / 933.858-6, MICHAEL SOUZA DOS SANTOS, 1,00 / 932.082-2, NAGILA MARIA MESSIAS FREIRE, 4,00 / 934.229-0, NAJARA AIANA GOMES DA SILVA, Não apresentou título / 930.143-7, NILVA MARIA GOUVEIA BEZERRA, 1,75 / 930.153-4, POLLYANNA SOUZA MARQUES DIAS, 1,25 / 931.201-3, REBECA BARBOSA DE MELO, 0,00 / 930.404-5, RENATA SOUZA, 2,00 / 932.571-9, ROSEMEIRY MOREIRA DA SILVA RIVEROS, 4,00 / 934.499-3, ROSICLEIA VIEIRA DA MOTA, 1,25 / 932.677-4, SAMUEL QUINTELLA MIGUEIS, 2,50 / 930.821-0, SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA BARROZO, 3,00 / 930.431-2, SHIRLEY RAQUEMILY PRADO DE PAULA, Não apresentou título / 931.000-2, SIMONE FERREIRA STURZA, 3,00 / 932.600-6, TAIS ILANA CAETANO DE LIMA, Não apresentou título / 933.544-7, TÂMARA SAMARA DO NASCIMENTO FERREIRA, Não apresentou título / 930.457-6, TÂNIA DELGADO TOJAL, 1,50 / 932.657-0, THAIS BESTENE LINS, 3,25 / 931.699-0, TIAGO VIANA NEVES PAIVA, 6,50 / 932.706-1, WILLIANE BRANA BISPO, 2,00.

1.1.13.11 RODRIGUES ALV ES

933.753-9, ANSELMO CINTRA, 3,00 / 932.922-6, KELLY FREITAS DO NASCIMENTO, Não apresentou título.

1.1.13.12 SANTA ROSA DO PURUS

932.645-6, ELISON SANTOS DE ARAUJO, Não apresentou título.

1.1.13.13 SENA MADUREIRA

934.023-8, EFRAIM DOS SANTOS FERREIRA, Não apresentou título / 931.916-6, VITALE DAMASCENO DA SILVEIRA, Não apresentou título / 933.272-3, WELITÂNIA LIMA MENEZES, 0,50.

1.1.13.14 SENADOR GUIOMARD

933.145-0, EMILYM MORGANA LIMA LOPES, 0,50 / 934.350-4, KELI PINHEIRO MENEZES, Não apresentou título / 933.130-1, MARLENE OLIVEIRA DA SILVA, 1,25.

1.1.13.15 TARAUACÁ

930.184-4, ANDRE LUIS DE LIMA PONCE, 0,75 / 932.342-2, ESTER XAVIER DA SILVA NASCIMENTO, 2,50.

1.1.13.16 XAPURI

933.329-0, ANDRE LUIZ RODRIGUES MENEZES, Não apresentou título / 930.198-4, RAUANE CRISTINE SANTOS FERRAZ, 0,25.

1.1.14 CIRURGIÃO DENTISTA BUCO-MAXILAR

1.1.14.1 BRASILÉIA

931.325-7, ALEXANDRE SANTOS ALVES DA SILVA, Não apresentou título.

1.1.14.2 CRUZEIRO DO SUL

931.851-8, CAROLINA LUPI GONÇALVES, Não apresentou título / 932.611-1, SANDRO LUIZ VIEIRA JORGE, 3,25.

1.1.14.3 PLÁCIDO DE CASTRO

933.577-3, CELSO ROBERTO CIMATTI DE LUCENA, 4,00.

1.1.14.4 RIO BRANCO

930.096-1, ELDON GUTTENBERG CARIRI NETO, 1,75 / 931.628-0, FABIANO CONRADO GONÇALVES, Não apresentou título / 930.159-3, JAIRO DOCKHORN, 1,75 / 932.416-0, JOSÉ LEOZIR PEDROSO JÚNIOR, Não apresentou título / 934.501-9, LÁWRENCY JEAN GORAYEB DE MELLO, 0,00 / 933.730-0, MIKHAIL LESSA PEREIRA, Não apresentou título / 934.184-6, PAULO JÚNIOR BARRETTO, Não apresentou título / 931.651-5, PAULO PHILLIP TAVARES DE LIMA, Não apresentou título / 933.663-0, PEDRO HENRIQUE RIBEIRO ARANTES, Não apresentou título / 933.399-1, PEDRO IVO SANTOS SILVA, 2,50.

1.1.14.5 SENA MADUREIRA

930.608-0, FLÁVIO RENATO MARQUES, 0,25 / 931.234-0, PERGENTINO SILVA NETO, Não apresentou título.

1.1.15 CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA

1.1.15.1 BRASILÉIA

930.572-6, ANTONIO TABOSA LUCENA, Não apresentou título / 931.869-0, ASTROGILZO BARBOSA FREIRE, 2,50 / 930.661-7, DANILLO BARROS DOS SANTOS, 1,75 / 931.841-0, JEANNE SANTOS TORRES CASTEDO, 0,25 / 934.386-5, NELINHO PIRES DE CASTRO, Não apresentou título / 931.219-6, WAGNER DE SOUZA FARIAS JUNIOR, 0,00.

1.1.15.2 CRUZEIRO DO SUL

930.272-7, ALEILSON DE LIMA ALMEIDA, Não apresentou título / 930.913-6, AMANDA ALMEIDA QUEIROZ, Não apresentou título / 931.593-4, JOSIANE RIBEIRO CORREA DA SLVA, 2,25 / 931.905-0, MÁRCIO SILVÂNIO VIEIRA DA SILVA, 1,75 / 932.917-0, NURIA SALES DE MELO, 4,00 / 933.313-4, RODRIGO DE MELO TOSTA, Não apresentou título.

1.1.15.3 RIO BRANCO

931.176-9, ALCILENE RODRIGUES RIBAS, 0,50 / 933.105-0, ALEXANDRA APARECIDA TANOMARU BAUEB, Não apresentou título / 930.384-7, ALEXANDRE DA COSTA BORRO, 0,00 / 933.033-0, ANDRE SIQUEIRA BRASIL, Não apresentou título / 932.065-2, CARLA PRISCILLA SANTANA SOUZA, 0,00 / 932.164-0, CAROLINY AUGUSTA FARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, 1,50 / 932.419-4, CINTIA JOANA HESSEL DE SOUSA, 2,25 / 934.080-7, DANIELLE OLIVEIRA E SILVA, Não apresentou título / 930.296-4, EMILIANA SOCORRO GUERRA ALVES, 1,50 / 932.843-2, FABÍOLA MELO AGUIAR, 2,75 / 934.425-0, FERNANDA JUCÁ DOS SANTOS, Não apresentou título / 932.643-0, GABRIELE APOLUCENO DE SOUZA, 1,25 / 932.410-0, GLADYSNARA ABECASSIS DOS SALMEIDA, Não apresentou título / 931.065-7, GRAZIELLE PORTELA DE SOUSA VELOSO, Não apresentou título / 932.357-0, HELANNE CRISTINNE BATISTA DOMINGOS, Não apresentou título / 932.009-1, HYLLANA COSTA MELO, Não apresentou título / 931.453-9, JANAINA SANTIAGO MOURA, 1,50 / 930.087-2, LAIS BITTENCOURT PIRES, 3,75 / 934.611-2, LORRANY FRANÇA RODRIGUES, Não apresentou título / 932.450-0, MARIA IZABEL DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, 3,25 / 931.277-3, MARIANA CHERQUE OLIVEIRA, Não apresentou título / 933.426-2, MAYCON DOUGLAS PERDOME ROCHA, Não apresentou título / 932.892-0, MILDREI DE PAULA PIRES, 1,50 / 930.827-0, MOISES FRANCO BARBOSA DA SILVA, 5,25 / 934.681-3, NILSON GUARANY NOGUEIRA, 1,50 / 932.126-8, RAFAEL GIROTTO DO ROSARIO, Não apresentou título / 933.050-0, RAQUELE DE FARIA COSTA, Não apresentou título / 930.585-8, RENÊ ALAN PAMPLONA VALVERDE, Não apresentou título / 933.445-9, RODRIGO BORGES CARQUEIJEIRO, 2,50 / 933.155-7, SARAH FERRAZ CAVALCANTE, Não apresentou título / 934.233-8, SUELLEN CARLOS DA SILVA MORAIS, Não apresentou título / 934.722-4, TATIANA ELIZABETH, Não apresentou título / 930.231-0, TELIO WANDERLEI FIGUEIRA COELHO, 2,50

1.1.16 CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIÁTRICO

1.1.16.1 BRASILÉIA

933.269-3, DIONELIA GIACOMETTI MAI, 3,25 / 932.266-3, MIRYAN CRISTINA SALOMAO, Não apresentou título.

1.1.16.2 CRUZEIRO DO SUL

933.413-0, CARLOS RAUL MATA QUISPE, Não apresentou título / 930.635-8, THAIS SALES LIMA, 0,25.

1.1.16.3 RIO BRANCO

931.333-8, ALESSANDRA RIBEIRO DE SOUZA, Não apresentou título / 930.989-6, ANA BESSA MUNIZ, Não apresentou título / 932.057-1, BRUNO BORTOLETO CORA, Não apresentou título / 933.357-6, CINDY CASSIANE CARNIEL, 0,00 / 933.424-6, CLAUDIA ADRIANA CARLOTTO, 0,00 / 932.431-3, JOSSANDRA PRADO LOPES DA SILVA, 4,00 / 933.133-6, MARIA DO SOCORRO MARÇAL DE VASCONCELOS, 3,75 / 934.408-0, MILLY ANNE SANTOS LIMA, 4,00 / 932.786-0, RENATA DE SOUSA LIMA, 2,00.

1.1.16.4 BRASILÉIA

934.395-4, EUGENIO LEITE ROLIM, 4,00 / 930.188-7, JOSE LUIS VEGA LOPEZ, 1,00 / 933.471-8, KARLYN MARIA REBOLHO CAMACHO BAUR, 2,50 / 930.026-0, MARCUS HENRIQUE BADRA MARCELO, 1,00 / 930.183-6, MARIA DE FATIMA DA COSTA MELO, 2,00 / 932.807-6, SAMEA MICHELE DA SILVA TEODORO, 1,50 / 930.654-4, TONY DAVID GAVINO ESTRELLA, Não apresentou título / 933.704-0, WEYDSON PINHEIRO FEITOSA, Não apresentou título.

1.1.16.5 CRUZEIRO DO SUL

933.046-1, AGUINALDO MARQUES JUNIOR, Não apresentou título / 930.842-3, AMANDA OLIVEIRA DE SOUSA CICCONE PINTO, 1,75 / 931.206-4, DANIEL ALVES PEREIRA, Não apresentou título / 933.043-7, DANIELE APARECIDA DE SOUZA, Não apresentou título / 930.732-0, STENIO HARLLEY FONTINELE DO NASCIMENTO, 1,50.

1.1.16.6 RIO BRANCO

933.246-4, AGLEDYSON SILVA DOS REIS, Não apresentou título / 933.041-0, ALESSANDRA SABRINA RODRIGUES GURGEL, Não apresentou título / 930.075-9, ALINE SENA DE OLIVEIRA, 1,25 / 930.645-5, ALIRIO WANDERLEY NETO, 2,00 / 932.486-0, ALOISIO ALBERTO LAZZARINI JUNIOR, 2,50 / 933.028-3, ARNOLDO BRASIL MUNIZ JUNIOR, 1,25 / 934.231-1, CAMILA CANDIDO DA SILVA, Não apresentou título / 930.940-3, CAROLINE FREIRE DE LUCENA NUNES, 4,25 / 934.084-0, CIBELLE SOUZA DE FIGUEIREDO MARTINS, Não apresentou título / 934.696-1, CLAUDENICE CORNACHINI SAMPAIO GADELHA, 0,00 / 930.979-9, CLEYSSON CLAROS PALU, Não apresentou título / 931.606-0, DANUZIA VILA NOVA DO NASCIMENTO, 4,00 / 931.924-7, EDUARDO DE FREITAS ROCHA, 1,25 / 932.434-8, EMANUELA FEITOSA NÓBREGA, Não apresentou título / 931.749-0, FABIO PINTO DE BRITO, 1,50 / 930.987-0, FLAVIO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, 0,25 / 931.543-8, FRANCIELLI PASQUIM TOLOTTI, Não apresentou título / 933.356-8, JORGINEY SOUZA REBOUÇAS DA COSTA, Não apresentou título / 934.201-0, KAROLINY RODRIGUES SANTINI, Não apresentou título / 932.417-8, LEONARDO LOPES DE SOUSA, 2,25 / 931.286-2, LUIZ CARLOS ERDE, 1,00 / 931.991-3, MARCELO EMANUEL TAVARES DE CASTRO, 4,00 / 933.271-5, MÁRCIA NOEME BEZERRA DE MENEZES BOTELHO, Não apresentou título / 933.473-4, MARIANA AMARANTE FRANCISCO DE OLIVEIRA, 0,00 / 934.165-0, MERYLU GOMES RIBEIRO, 0,25 / 934.117-0, MIRIAN VIEIRA DA ROSA BARLATTI, Não apresentou título / 933.927-2, PAULO ROBERTO PIRES DE SOUZA JUNIOR, 1,50 / 932.629-4, RICARDO MOTA DIÓGENES, 1,25 / 932.212-4, ROBERTA SILVA E SOUZA LINS, 3,75 / 932.160-8, ROBERTO MARINS DE ANDRADE, 0,00 / 934.072-6, SÁVIO RAMOS ZAGO, 2,25 / 932.237-0, THIAGO MARTINS AVILA, 3,25 / 933.904-3, YRIO RICARDO DE SOUZA LEMOS, 1,75.

1.1.17 CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA

1.1.17.1 RIO BRANCO
931.368-0, CHRISTIANE LOPES DE SOUSA PORTO, 2,25 / 933.538-2, LOUISE DO NASCIMENTO SALVADOR, Não apresentou título / 930.316-2, LUCIANA VIANA DOIMO, 0,75 / 930.226-3, LUIZ CARLOS BASILIO PAES, 4,00 / 932.358-9, LUIZ FELIPE CASTELO DE OLIVEIRA, 1,75 / 932.047-4, MARIA DAS GRAÇAS MACEDO DE ALMEIDA, 2,50 / 932.426-7, MURY MEIRY DIAS DA ROCHA PEREIRA, 0,00 / 934.556-6, PATRICIA VILAS BOAS DA SILVA, Não apresentou título / 933.889-6, RAFAELA CYPRIANO DE BARROS CARVALHO, 0,00.
1.1.18 CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA
1.1.18.1 BRASILÉIA
933.963-9, JULIANA MORAIS BENTO DE MELO RIBEIRO, 0,00 / 933.654-0, LUCIENE MARIA DE ARAUJO, Não apresentou título / 933.476-9, VITO DIEGO RODRIGUEZ PENA, 2,00.
1.1.18.1 CRUZEIRO DO SUL
932.276-0, DIÊGO DA SILVA LIMA, Não apresentou título / 931.448-2, PRISCILA VALENTE DE FIGUEIREDO, 1,00.
1.1.18.1 RIO BRANCO
932.459-3, ANA ALZIRA MEDEIROS GADELHA ORTIZ, 2,25 / 931.426-1, CAMILA CARVALHO DE SOUZA MACEDO, 1,50 / 930.315-4, EDMILSON LIMA DE ASSIS, 0,50 / 933.107-7, FABIOLA LEBRE DAVILA, Não apresentou título / 931.202-1, FERNANDO ALBERTO DE MELO PORTO, 1,75 / 933.915-9, FLÁVIA BIANCHI HID, Não apresentou título / 931.038-0, HANNA PAULA GOMES BRASILEIRO, 2,25 / 930.603-0, JORGE ROQUE MAIA, 0,00 / 931.635-3, LUARA VITORINO DE SOUZA, Não apresentou título / 930.571-8, LUIS ALBERTO OLIVEIRA ROCHA, 0,75 / 933.464-5, LUIS SARAIVA CORREIA FILHO, 2,50 / 932.430-5, MILTON ALAN VALVERDE MIRANDA, 0,00 / 930.135-6, NATHALIA FONTENELLE ARAUJO, 0,25 / 931.010-0, PATRICIA SILVEIRA PAIVA, 4,00 / 932.912-9, ROSCELINE RODRIGUES GUIMARÃES JUNIOR, Não apresentou título / 933.279-0, SEBASTIÃO LUIZ PIRES VARGAS, 6,50 / 931.859-3, VANESSA DE SOUZA FELTRINI PAES LEME, 1,00 / 933.469-6, WESLEY BURIN PALU, 0,00
1.1.18 FARMACÊUTICO
1.1.18.1 EPITACIOLÂNDIA
933.706-7, ALEX PIVA ALVES, Não apresentou título / 932.550-6, JOAO VITOR ITALIANO BRAZ, Não apresentou título / 931.341-9, MARCIAL VILLARROEL PAZ SOLDAN, Não apresentou título / 933.932-9, UILIAN DE OLIVEIRA CHAGAS, Não apresentou título.
1.1.18.2 FEIJÓ
933.165-4, JANDUIR DE ALMEIDA, 1,00.
1.1.18.3 MANOEL URBANO
933.419-0, EDILSON MARIANO DA SILVA, 1,75 / 933.715-6, FERNANDO WENDELL BRASIL DA SILVA, 2,00 / 932.750-9, LUANA CHRISTINA ESTEVES DAS NEVES, 2,00.
1.1.18.4 MARECHAL THAUMATURGO
933.523-4, SONELI PINTO, Não apresentou título.
1.1.18.5 PLÁCIDO DE CASTRO
934.357-1, FELLIPE AUGUSTO DE MACEDO MAGALHAES, Não apresentou título / 933.446-7, JOSE WAGNER DE MELO MAIA, Não apresentou título.
1.1.18.6 PORTO VALTER
932.671-5, DANIELI MARLA FREIRIA, 0,75.
1.1.18.7 RODRIGUES ALV ES
933.097-6, LARISSA DE MOURA FIGUEIREDO, 2,00 / 931.941-7, LIVIA DA SILVEIRA MOURAO, Não apresentou título.
1.1.18.8 SENADOR GUIOMARD
934.366-0, ANA IZABEL CARNEIRO DO CARMO BARBOZA, Não apresentou título / 930.458-4, CIBELI DANTAS DE SOUZA ALENCAR, 1,75 / 934.707-0, CLAYTON ALVES PENA, 0,25 / 930.036-8, ELIZABETE PIMENTEL FERREIRA, 4,00 / 934.328-8, FABIO SANDRE SILVA SANTOS, Não apresentou título / 931.382-6, ISABELA DE OLIVEIRA SOBRINHO, 2,75 / 933.466-1, LEONARDO IWAKURA, Não apresentou título / 932.837-8, LETICIA DE PARDO, Não apresentou título / 930.264-6, MARCUS VINICIUS FARIAS CAMPS, Não apresentou título / 933.624-9, MOISES MARCELO DE LIMA, 2,50 / 931.111-4, ROMEU CORDEIRO BARBOSA NETO, 0,75 / 932.211-6, RONALDO DALCOLMO, 2,50.
1.1.18.9 XAPURI
932.731-2, JOSUÉ BATISTA FERNANDES DE SOUZA, 0,25 / 933.061-5, PAULO FERNANDES CORDEIRO LOPES, 3,25 / 933.079-8, RAQUEL BARBOSA FRANCO, 0,75 / 932.556-5, VALDEMAR SOARES DA SILVA NETO, Não apresentou título.
1.1.19 FISIOTERAPEUTA
1.1.19.1 ACRELÂNDIA
932.716-9, ALAN DOS SANTOS BANDEIRA, Não apresentou título / 930.729-0, ALBER DE SOUSA LEITE NETO, Não apresentou título / 930.380-4, ANTONIO CARLOS SOUSA PINHEIRO, Não apresentou título / 933.199-9, CAMILLA MARIA MOURA DE SOUZA, Não apresentou título / 933.521-8, EUNICE ARAUJO DE SOUZA, Não apresentou título / 933.787-3, FABRÍCIO LOPES DE SOUZA, Não apresentou título / 931.532-2, FELIPE LIMA SOARES, Não apresentou título / 934.333-4, ISABEL ANDRESSA HOLANDA RAMOS, Não apresentou título / 930.310-3, ISABELLA NAYANA VIANA DE ANDRADE, Não apresentou título / 932.474-7, JARDELLY LUISA VIEIRA DA COSTA, 2,25 / 931.456-3, KARINE FAINO ALVES, Não apresentou título / 933.739-3, MANUELA ALBUQUERQUE LIMA RIBEIRO, 1,75 / 934.213-3, MARCEL ANGELO LIMA MOURAO, 3,00 / 933.894-2, MAYCON DAVID DE SOUZA PEREIRA, Não apresentou título / 932.344-9, NESMARY TALI AZAD, Não apresentou título / 930.187-9, NORMANDO MELO VIEIRA DE LACERDA, 4,00 / 934.263-0, PATRÍCIA TAVARES CRUZ, Não apresentou título / 932.963-3, RALINE KRISLEY FIGUEIREDO ELEAMEN, Não apresentou título / 932.999-4, SORAYA PINHO CASTRO, Não apresentou título / 932.436-4, STEPHANIE GOMES DE MOURA, Não apresentou título / 931.857-7, TALITA ADELIA FONSECA DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 930.291-3, VERA LÚCIA DA SILVA MAFRA, Não apresentou título / 930.532-7, VINICIUS CARDOSO LOPES ISQUIERDO, 2,25.
1.1.19.2 EPITACIOLÂNDIA
933.722-9, ANDERSON FIORI BUENO, Não apresentou título / 932.953-6, ANDRÉ ROBERTO MODESTI, 2,25 / 932.704-5, BÁRBARA NATÁSHA BESSA DE MENDONÇA, Não apresentou título / 933.920-5, JAMICE NOGUEIRA PEREIRA, 1,00 / 934.409-8, JERCINEIDE ESTEVAM RIBEIRO LOPES, 4,00 / 933.177-8, MARINILDA DUARTE NÓBREGA, Não apresentou título / 933.953-1, SALMA JULIANA BANDEIRA CHAVES, Não apresentou título / 933.484-0, THIAGO CORDEIRO DANTAS, Não apresentou título.
1.1.19.3 MÂNCIO LIMA
932.352-0, ELCIANE REIS DA SILVA, Não apresentou título / 933.917-5, FREDERICO ANTONIO MESSIAS BRAGA, 0,50 / 933.937-0, LORENA VINHOTE SANTIAGO, Não apresentou título / 931.692-2, SABRINE SILVA DE SOUZA, Não apresentou título / 933.175-1, SONAIRA PINHEIRO DA SILVA, 1,50 / 930.095-3, WILLIAN CRISTIAN DE ANDRADE FIGUEIREDO, 0,25.
1.1.19.4 MANOEL URBANO
934.674-0, ARIANE SAID COSTA, Não apresentou título / 934.067-0, WELLTON OLIVEIRA MARTINS, Não apresentou título.
1.1.19.5 MARECHAL THAUMATURGO
900.085-2, ANTONIO AMADEUS SOUZA DE FARIAS, Não apresentou título / 934.533-7, ANTONIO DE LIMA PAZ, 0,00 / 931.161-0, ANTONIO JOSÉ LOUREIRO DE OLIVEIRA FILHO, Não apresentou título / 933.490-4, JULIETE CABRAL NOGUEIRA, Não apresentou título / 931.179-3, LILIANE ALVES RIBEIRO, Não apresentou título / 933.798-9, NILANDER FRANCO DOS SANTOS JUNIOR, Não apresentou título / 934.334-2, RAIMUNDO ANDRE OLIVEIRA DA SILVA, Não apresentou título / 934.493-4, SILVANI ROMÃO FRANCISCO, Não apresentou título.
1.1.19.6 PORTO VALTER
930.515-7, ANDRE RAFAEL TESTI ESTEVES, 1,50.
1.1.19.7 RODRIGUES ALV ES
930.685-4, DIOGO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 2,75 / 933.135-2, ENOQUE SOUZA SILVA, Não apresentou título / 930.844-0, FABIANA DE PAIVA OLIVEIRA SARAIVA, 1,50 / 930.466-5, MARIANA TONELLI QUERUBIN, 0,50.
1.1.19.8 XAPURI
933.406-8, ALAN DIAS VICTORIO, 2,00 / 930.162-3, CRISTIANE SANTOS DE SOUSA, 0,00.
1.1.20 FONOAUDIÓLOGO
1.1.20.1 BRASILÉIA
934.180-3, LARISSA PEREZ DE HOLANDA, Não apresentou título / 932.328-7, SONIA MARIA RAMALHO DE SOUZA, 2,25.
1.1.20.2 TARAUACÁ
931.165-3, FABÍOLA DE LIMA LINS, 0,00.
1.1.21 GESTOR EM SAÚDE COLETIVA
1.1.21.1 ASSIS BRASIL
933.344-4, GLENDA KAREN GOMES COSTA, 0,00.
1.1.21.2 BRASILÉIA
932.768-1, MARIA AUGUSTA MOREIRA DE MESQUITA, Não apresentou título.
1.1.21.3 CRUZEIRO DO SUL
932.597-2, IZANIR MARIA DA SILVA, Não apresentou título.
1.1.21.4 FEIJÓ
931.390-7, PATRICIA VIANA CARDOSO, Não apresentou título.
1.1.21.5 JORDÃO
932.458-5, LUCIANA DE MENDONÇA FREIRE, Não apresentou título.
1.1.21.6 MANOEL URBANO
933.623-0, JULIANNA KELLY REIS LIMA, Não apresentou título.
1.1.21.7 RIO BRANCO
932.536-0, ADRIA SILVA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 930.023-6, ALESSANDRA LIMA DA SILVA, 0,00 / 900.028-3, ALEX CARLOS DE QUEIROZ, Não apresentou título / 900.281-2, AMOIRA CELESTE DE FRANÇA BALLALAI, Não apresentou título / 931.907-7, ANA LIDIA MARINHO DA SILVA, Não apresentou título / 931.073-8, ANDERSON ALBUQUERQUE GUIMARAES, Não apresentou título / 933.124-7, BRUNA CUNHA DE SOUZA, Não apresentou título / 930.882-2, CAROLINE GRA-

ÇA PARENTE, Não apresentou título / 930.074-0, CHANDERLY MOREIRA DE ARAÚJO, Não apresentou título / 932.956-0, DAIANY AVALO DE MORAES, Não apresentou título / 931.584-5, DAVI MARCOS PINHEIRO MOREIRA, Não apresentou título / 900.290-1, DAYANE DE LIMA ABADIA, Não apresentou título / 930.090-2, DIEGO RAMONE ARAÚJO FERNANDES, Não apresentou título / 933.740-7, ELAINE CRISTINNE MORAIS DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 900.188-3, FRANCIELI FREITAS DA SILVA, Não apresentou título / 900.178-6, GESSYCA CONCEIÇAO DE OLIVEIRA ANDRADE, Não apresentou título / 933.302-9, GRACIELLI RAMOS CAMARGO DA SILVA, Não apresentou título / 930.652-8, HELLYETH SILVA DUARTE, Não apresentou título / 934.034-3, ISMAIRA ARGOLO DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 933.096-8, JUSE MARIA NASCIMENTO FERREIRA, Não apresentou título / 930.259-0, KALISA CRISTIAN DA SILVA OLIVEIRA, Não apresentou título / 934.185-4, KELLYANE DA SILVA LIMA, Não apresentou título / 933.513-7, LETÍCIA ISABELA DA SILVA MIGUEIS, 0,00 / 932.422-4, LILIA NAUANA DE OLIVEIRA SOUSA, Não apresentou título / 930.308-1, MARCOS NICODEMOS COSTA DE SOUZA, Não apresentou título / 933.997-3, MARIA DA PENHA SA DE OLIVEIRA PEREIRA, Não apresentou título / 932.143-8, PRISCILA PADUAN RIGAMONTE, Não apresentou título / 900.239-1, RAISA DE PAULA OIVEIRA, Não apresentou título / 933.396-7, RANNA KISSIA ALVES DAS NEVES, 0,00 / 930.058-9, ROSÉLIA THOMAZ ERLICH BEZERRA, Não apresentou título / 934.214-1, SILVANIA MONTE DE SOUSA, Não apresentou título / 932.260-4, SILVIO HENRIQUE LOPES DE MOURA, 1,25 / 900.009-7, TAYNANA SOARES OLIVEIRA, Não apresentou título.

1.1.21.8 SENA MADUREIRA

930.024-4, JÚNIOR MOTA PINHEIRO, Não apresentou título / 932.870-0, THERUZA VALE FREITAS, Não apresentou título.

1.1.21.9 SENADOR GUIOMARD

931.089-4, ELISA MARA DA SILVA CARNEIRO BRAGA, 0,75 / 932.783-5, GIRLAYNE FREIRE SALLES, Não apresentou título / 930.556-4, JANAIRA INGLYD SOUZA SILVA, Não apresentou título / 932.376-7, PATRICIA GERMANO DA SILVA LIMA, 0,00 / 930.463-0, TÂMIRES GOMES DE ALBUQUERQUE FRANCALINO DA ROCHA, Não apresentou título / 930.276-0, THALITA HANNA TEIXEIRA RIBEIRO, Não apresentou título.

1.1.21.10 TARAUACÁ

933.719-9, JEIGELA MARIA PORTELA DA SILVA, Não apresentou título / 900.084-4, VILCINEIDE MACHADO, Não apresentou título.

1.1.21.11 XAPURI

931.668-0, ANA CRISTINA SILVA SENA, Não apresentou título / 934.106-4, KELIANE DA SILVA MOURA, Não apresentou título / 930.247-6, THAINÁ DE CARVALHO CUNHA, Não apresentou título.

1.1.22 NUTRICIONISTA

1.1.22.1 FEIJÓ

930.160-7, HAYLLA KALINY AGUIAR DE LIMA, Não apresentou título.

1.1.22.2 MÂNCIO LIMA

934.014-9, DANIELA CRISTINA BLONSKI, 0,75 / 933.865-9, EMELY VASCONCELOS ROCHA REIS, Não apresentou título / 931.152-1, JANEIDE VASCONCELOS BARBOSA GOMES, 2,50 / 934.001-7, MARCELA MUNER, 2,25 / 933.506-4, VERONICA SILVESTRE DE SOUZA, Não apresentou título.

1.1.22.3 TARAUACÁ

931.380-0, ALBERTO ALVES FILHO, Não apresentou título.

1.1.22.4 XAPURI

930.450-9, ANALUIZA GONÇALVES FREIRE, 1,00 / 930.046-5, BRUNNA CRYSTYNNE FERREIRA DE SOUZA, Não apresentou título / 933.404-1, CHEILA MENDES ALBINO VIEIRA PIRES, Não apresentou título / 933.090-9, INGRIDE EVEN LOPES DE ANDRADE, Não apresentou título / 933.378-9, KATHYANNY SUZUKI COSTA, 1,00 / 934.529-9, SAMARA CAVALCANTE COSTA MAIA, Não apresentou título / 933.634-6, VALERIA MEIRELES DA COSTA, Não apresentou título.

1.1.23 PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA

1.1.23.1 BRASILÉIA

934.288-5, ADRIEL NEGRELLI, Não apresentou título / 931.008-8, CLEANE COELHO DA SILVA, Não apresentou título / 932.769-0, JAQUELINE CASTELO DE SOUZA, Não apresentou título / 933.914-0, SUELLEN ARAUJO DA SILVA, Não apresentou título.

1.1.23.2 CRUZEIRO DO SUL

934.709-7, CARPERGIANI MAIA COSTA, Não apresentou título / 931.647-7, FLÁVIO GOMES DA SILVA, Não apresentou título / 931.308-7, MARCELO DOS SANTOS DE ALMEIDA, 2,50 / 934.663-5, MARINILSON DA SILVA VASCONCELOS, Não apresentou título / 930.681-1, NUBIO PEREIRA DA SILVA, 4,00 / 933.599-4, VALÉRIA DE OLIVEIRA LIMA, 1,50.

1.1.23.3 FEIJÓ

931.180-7, MARCELO DA SILVA CARDOSO, Não apresentou título / 933.325-8, MARILENE PONTES DE PAIVA, 2,50 / 933.871-3, SONIA MARIA DE FARIAS LEITE, Não apresentou título.

1.1.23.4 RIO BRANCO

933.986-8, ALCILENE FIESCA DE LIMA, Não apresentou título / 934.487-0, ALCIONE COSTA DE SANTANA, Não apresentou título / 930.434-7, ALISSANDRA DE ARAÚJO DOS SANTOS, 2,25 / 933.389-4, ANA MARIA DA SILVA ALVES, 0,00 / 932.404-6, ANDRE LUIZ MATOS DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 932.924-2, ANGELA MOREIRA DA SILVA, Não apresentou título / 930.806-7, ANNY KAROLINE DA COSTA AGUIAR, Não apresentou título / 930.519-0, ANTONIEL AFONSO DE SOUZA, 0,00 / 932.517-4, ANTONIO CÉSAR COGO, Não apresentou título / 933.965-5, CONCEIÇÃO FIESCA DE LIMA, 1,50 / 931.229-3, CRISTIANO FEITOSA DOS SANTOS, Não apresentou título / 900.316-9, DANIELLE SANTIAGO DA SILVA, Não apresentou título / 931.475-0, DYANNA PRICCE CAVALCANTE MAIA LARA, Não apresentou título / 930.772-9, EDNA SOARES DE ARAUJO, 1,50 / 932.307-4, EDONIAS SALVADOR DA SILVA, Não apresentou título / 931.313-3, ELIÃ JINKINGS RODRIGUES, 4,00 / 930.822-9, ELIANA DE OLIVEIRA CAVALCANTE ALVES, 1,50 / 930.091-0, ELIZETE DO NASCIMENTO ARAUJO, Não apresentou título / 931.705-8, ESTEFANO DA COSTA VIEIRA, 1,50 / 932.070-9, FABIANO RODRIGUES DA SILVA, Não apresentou título / 932.452-6, FRANCISCA LUDNÉA GOMES DO BONFIM, 0,25 / 931.743-0, FRANCISCA VALLE DA SILVA, 1,50 / 930.600-5, GLEYSON RODRIGUES DA CUNHA, Não apresentou título / 932.700-2, HAROLDO MATOS DA SILVA, 1,50 / 934.405-5, IGNEIA FLORENCIO DE PAIVA, Não apresentou título / 930.716-8, ISIS DE SOUSA FARIAS, Não apresentou título / 931.579-9, ISRAEL MORENO ASSEM, 0,75 / 931.228-5, IZANEIDE SANTOS DA SILVA, Não apresentou título / 934.118-8, JESUMIRA JESSICA BEZERRA DE MENEZES, 0,00 / 931.507-1, JOSÉ ALÍCIO MARTINS DA SILVA, 1,50 / 931.614-0, JOSÉ FRANCISCO GIFONE PEREIRA, Não apresentou título / 932.208-6, JUSSELAINE DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 933.384-3, KATIUCIENE ARAUJO DE MELO, 0,00 / 934.376-8, KEDNA CRUZ DE SOUZA, Não apresentou título / 933.487-4, KELLYENE CRUZ DE SOUZA, Não apresentou título / 933.514-5, KLERYSON SANTIAGO DE ALBUQUERQUE, Não apresentou título / 932.715-0, LAIS NUNES RUFINO, 1,50 / 930.227-1, LIGIANE SANTOS PEREIRA DA SILVA, Não apresentou título / 930.387-1, MARCELO FONTINELE FERREIRA, Não apresentou título / 930.410-0, MARCELO SALES UCHOA, Não apresentou título / 934.466-7, MARCOS SAMUEL LIMA CARNEIRO, 0,25 / 934.085-8, MARIA CILANI VIEIRA PERES, Não apresentou título / 931.018-5, MARIA EDNILSE DE SOUZA DA PENA, 0,00 / 931.796-1, MARIA JUCIMARA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES, 0,00 / 930.904-7, MARIA RAIMUNDA SILVA, 1,50 / 931.730-9, MARILEUDA MELO DE SOUZA, Não apresentou título / 931.771-6, NARJARA DOS SANTOS LOPES, Não apresentou título / 931.239-0, NEYDYANA DA MOTA GOMES SALGUEIRA, Não apresentou título / 933.463-7, PAULO ALEXANDRE FILGUEIRA SILVA WOLTER, Não apresentou título / 934.329-6, RAFAEL ALMEIDA CASTELO BRANCO RIBEIRO, Não apresentou título / 934.703-8, RAFAELA DA SILVA DE LIMA, Não apresentou título / 931.117-3, RAYANE DE OLIVEIRA RIBEIRO, Não apresentou título / 932.361-9, ROZINAIRY SALVINO SILVA, Não apresentou título / 930.286-7, SANCLEY LUZ DE LIMA, Não apresentou título / 934.116-1, SÁVIO REIMARD MORAES DE MELLO, 0,00 / 931.523-3, SHIRLEY MARIA DA SILVA SANTOS, 2,00 / 931.274-9, THAIS REGINA DA SILVA SANTOS, Não apresentou título / 931.226-9, VALERIA AMARO LIMA PIMENTA, Não apresentou título / 932.512-3, WALDERCLEY DE ARAÚJO DOS SANTOS, 0,00

1.1.23.5 SENA MADUREIRA

930.762-1, JARDEILSON DA SILVA PESSOA, 1,50 / 930.567-0, TASSIO JOSE RICARTE BATISTA DE SOUSA, Não apresentou título.

1.1.23.6 TARAUACÁ

933.416-5, ANA PAULA MUNIZ MESQUITA, 0,00 / 930.138-0, ANTONIO TIAGO DE MENDONÇA DOS SANTOS, Não apresentou título / 931.856-9, DIAGO SULLIVAN FIGUEIREDO LEÃO, Não apresentou título / 930.440-1, JOSÉ GAUDÊNCIO DA COSTA NETO, Não apresentou título / 930.248-4, JOSE SOARES GOMES, 1,50 / 934.699-6, MARCELLO DOS SANTOS MEDINA, Não apresentou título / 933.833-0, MARIA IONARA GOMES MACHADO, Não apresentou título / 931.443-1, MARIA MARILENE ABREU DE OLIVEIRA, 4,00 / 932.139-0, RENAN WILLIANS MAIA DA COSTA, 0,00.

1.1.24 PSICÓLOGO

1.1.24.1 JORDÃO

934.510-8, ANABELLE FREITAS DE LIMA, 3,00 / 930.079-1, FERNANDA MACÊDO LAGE, Não apresentou título / 900.007-0, HANNA IZABEL FERREIRA MARÇAL, Não apresentou título / 933.516-1, JULITA COQUEIRO PORTUGAL, Não apresentou título / 934.189-7, KLEBER BOTELHO DA FROTA, Não apresentou título / 934.554-0, MICHELLA NOBREGA PRADO, Não apresentou título / 930.401-0, MYCHAEL DOUGLAS SOUZA DE ALMEIDA, Não apresentou título / 934.126-9, NAIRE DIAS PIMENTEL, Não apresentou título / 932.503-4, POLIANA LIMA LEMOS, 0,25 / 930.225-5, UILIANE ANDRADE NOGUEIRA, Não apresentou título.

1.1.25 TERAPEUTA OCUPACIONAL

1.1.25.1 BRASILÉIA

933.340-1, WESLEY FERREIRA ALMEIDA, Não apresentou título.

1.1.25.2 PLÁCIDO DE CASTRO
934.599-0, ELAINE DOS SANTOS FERNANDES, Não apresentou título.
2 DO PEDIDO DE REVISÃO
2.1 O candidato poderá solicitar a Revisão do Resultado Preliminar da Prova de Títulos.
2.2 O pedido de revisão será dirigido a FUNCAB, por meio do endereço eletrônico www.funcab.org, em única e última instância, no período de 26/ 06 e 27/06/2014.
Rio Branco/AC, 24 de junho de 2014.

Wagner Alves de Souza
Secretário de Estado da Gestão Administrativa, em exercício
Suely de Souza Melo da Costa
Secretária de Estado de Saúde

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE
EDITAL Nº037/SGA/SESACRE, DE24 DE JUNHO DE 2014.
A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA) e a Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre (SESACRE), considerando o disposto na Constituição do Estado do Acre, na Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993, na Lei Complementar nº 84, de 28 de fevereiro de 2000 e suas alterações posteriores, e o Parecer PGE/PP n° 228/2013,tornam pública a divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos conforme item 12 do EDITAL Nº003/SGA/SESACRE, de 10 de abril de 2014.
1DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS
1.1 Resultado Preliminar da Prova de Títulos, na seguinte ordem: cargo, município, número da inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota.
1.1.1 ANALISTA DE SISTEMA
1.1.1.1 CRUZEIRO DO SUL
054.063-3, ITHALO SILVA VASCONCELOS, Não apresentou título / 050.401-7, JOSE ROMARIO DE SOUZA NEVES, Não apresentou título / 052.919-2, REUBEN HONORIO FERNANDES, 2,50.
1.1.1.2 TARAUACÁ
057.455-4, MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, Não apresentou título
1.1.2 ECONOMISTA
1.1.2.1 BRASILEIA
057.309-4, ANA CLÁUDIA ARAÚJO NASCIMENTO, Não apresentou título
1.1.2.2 RIO BRANCO
056.371-4, ARTHUR LIMA CARVALHO, 0,25 / 053.257-6, ELKA DAMASCENO BATISTA, Não apresentou título / 054.693-3, FÁBIO SILVA DA COSTA, 4,00 / 050.333-9, FILIPE RAPHAEL BANDEIRA CHAVES, Não apresentou título / 050.952-3, FRANCISCO DE SOUZA, Não apresentou título / 050.918-3, FRANCISCO PEREIRA LIMA FILHO, 1,25 / 061.929-9, FRANCISCO VALDERI MONTEIRO DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 050.385-1, LINDOMAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA, 0,25 / 053.291-6, MARCÍLIO LIMA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 053.152-9, MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA FRANÇA, 5,00 / 054.404-3, PABLO MARQUES DA SILVA, 4,25 / 063.046-2, RENNAN BITHS DE LIMA LIMA, Não apresentou título / 050.496-3, SILVANIA ARAUJO DA SILVA, 0,25 / 051.249-4, VICENTE ABREU NETO, Não apresentou título / 050.402-5, WESLEY GOMES DE BRITO, 0,75.
1.1.3 AGENTE ADMINISTRATIVO
1.1.3.1 ACRELANDIA
058.655-2, ADRIANO MENDES DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 057.569-0, ALCILENE MARIA DE FREITAS SILVA, Não apresentou título / 053.148-0, ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES, Não apresentou título / 060.570-0, ANGELICA VICENTINA SILVA VEIGANT, Não apresentou título / 052.332-1, BETÂNIA LOPES, Não apresentou título / 052.984-2, CELIOMAR GALVAO FEIJO SALES, Não apresentou título / 055.092-2, CIGLIA SILVA DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 060.152-7, CLAUDECIR ASSIS JOSÉ, 3,00 / 053.842-6, CLEIDINEIA DELFINO MOURAO, Não apresentou título / 052.308-9, CLEIDMARA ROSA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 053.879-5, DEISYLANE LIMA TEIXEIRA, Não apresentou título / 056.648-9, DENISE SILVA DAMASCENO, Não apresentou título / 057.112-1, DORISNEI FELIX DE SOUZA, Não apresentou título / 061.768-7, EDISLENE SILVA DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 053.556-7, ELISANGELA DE OLIVEIRA MENDES, Não apresentou título / 055.356-5, ELIZANDRA FERREIRA DE SOUZA, Não apresentou título / 062.855-7, EMANOELLY ARAÚJO BRITO, Não apresentou título / 060.213-2, FABIA LOHAYNNY NEGRELLI PEREIRA, 6,00 / 062.631-7, FABRICIA DA SILVA SANTOS, Não apresentou título / 062.147-1, FABRÍCIA PARDINHO DUARTE, Não apresentou título / 050.110-7, FRANCIANE GOMES MACHADO, Não apresentou título / 056.901-1, JAQUELINE DE BRITO CHOROBURA, Não apresentou título / 052.198-1, JEFFERSON RIBEIRO MODESTO, Não apresentou título / 062.596-5, JONAS HENRIQUE BRITO CHOROBURA, Não apresentou título / 057.730-8, JOSE MESSIAS PINTO, Não apresentou título / 051.080-7, JULIANA BORGES DA LUZ, Não apresentou título / 054.405-1, KÁSSIO NEEMIAS BOTELHO DE OLIVEIRA, 2,50 / 058.985-3, KÁTIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO, Não apresentou título / 050.957-4, LAUDEMIR PEREIRA GUERRA, 0,00 / 057.862-2, LEIDIOMARIA GOMES MACHADO, 4,75 / 051.908-1, LEONILDA COSTA VENANCIO, Não apresentou título / 053.452-8, LUCELIA DA SILVA FERNANDES, 4,00 / 057.288-8, MAICO HOLANDA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 052.323-2, MARCOS CARDOSO DA SILVA, Não apresentou título / 050.131-0, MARLON LIMA SILVA, Não apresentou título / 058.815-6, PABLINE NARANE DA SILVA MAGALHAES, Não apresentou título / 050.254-5, ROMÁRIO GOMES MACHADO, Não apresentou título / 055.687-4, SEBASTIÃO NASCIMENTO CARNEIRO, Não apresentou título / 055.312-3, TELES ALVES PEREIRA, Não apresentou título / 010.588-0, THAIS DOS SANTOS FRAGA, Não apresentou título / 060.314-7, WALZEANE APARECIDA DE ASSIS LIMA, Não apresentou título / 060.039-3, WANKLEYD PEREIRA SALES SILVA, Não apresentou título / 060.045-8, WIVIANY MORAES SALES, Não apresentou título
1.1.3.2 ASSIS BRASIL
050.121-2, ALDER JAREDE DAVILA PAULA JERONIMO, Não apresentou título / 058.826-1, ANTONIO CLECIO SOUZA CARDOZO, Não apresentou título / 053.509-5, CRISTIANA SOUZA DA SILVA, Não apresentou título / 054.176-1, DANGELA MARIA LEAL LIMA NASCIMENTO, Não apresentou título / 059.526-8, EDIVANDA PRADO DOS SANTOS, Não apresentou título / 050.420-3, GIGLIANE DOS SANTOS TAVARES, Não apresentou título / 050.589-7, HANNA LORENE FERNANDES DE MOURA, Não apresentou título / 061.368-1, IVANILDE SILVA DE ARAÚJO, Não apresentou título / 058.593-9, JOÃO OLIVEIRA DE ARAÚJO, Não apresentou título / 061.166-2, MARIA VILCIANE DE SOUSA BARBOSA CABANELAS, Não apresentou título / 056.081-2, MARILENE LOURDES DE ARAUJO, Não apresentou título / 051.247-8, MARIO MARCIO SOUZA DA SILVA, Não apresentou título / 058.808-3, MÁRLITON FARIAS DE SOUZA, Não apresentou título / 060.636-7, NAIR MARIA PEREIRA DE SOUZA, Não apresentou título / 060.089-0, NICLEIA PONCE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 054.150-8, NILCEIA PEREIRA DA SILVA, Não apresentou título / 059.501-2, ODINEIA DE ARAUJO TEIXEIRA, Não apresentou título / 057.982-3, ORCELIO DOS RIOS JUNIOR, 4,25 / 050.763-6, QUÉZIA MENEZES FERREIRA, Não apresentou título
1.1.3.3 BRASILEIA
060.227-2, ADRIANA ABREU RAMOS, Não apresentou título / 061.177-8, ADRIANA CARLOTA DA SILVA, Não apresentou título / 062.772-0, ADRIANA DA SILVA MELO, Não apresentou título / 059.961-1, ADRIANO CERILO DIAS, Não apresentou título / 050.807-1, ADRIONY GONÇALVES DE LIMA, Não apresentou título / 058.666-8, AFRÂNIO REIS DA SILVA, Não apresentou título / 062.661-9, ALAN CARLOS BASTOS, Não apresentou título / 058.910-1, ALERCIO VIEIRA DA SILVA, Não apresentou título / 060.699-5, ALESSANDRA SABINO DA SILVA, Não apresentou título / 050.622-2, ALLINE JOSE ALMEIDA DE SOUZA, Não apresentou título / 050.735-0, ANA KELLY PEREIRA SUPO, Não apresentou título / 057.029-0, ANA LUCIA FREITAS DOS SANTOS, Não apresentou título / 056.992-5, ANDREA BASTOS DOS SANTOS, Não apresentou título / 053.466-8, ANDRÉA PEREIRA SILVA, Não apresentou título / 062.795-0, ANDREANE ARAÚJO LOPES, Não apresentou título / 062.808-5, ANDREIA FEITOSA OLIVEIRA, Não apresentou título / 059.437-7, ANDREIA ROSA MODESTO, Não apresentou título / 056.026-0, ANDRESSA BARROSO DA SILVA, Não apresentou título / 062.257-5, ANDREZA MACEDO DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 050.078-0, ANDSON SANTOS DE SOUZA, Não apresentou título / 060.506-9, ANGRA COSTA MATTOS LUBIANA, Não apresentou título / 061.637-0, ANTONIA ELAIDE FERREIRA DA COSTA, Não apresentou título / 058.099-6, ANTONIA FRANCISCA CALDAS DA SILVA, Não apresentou título / 060.715-0, ANTONIA SIMONI OLIVEIRA DE SOUZA, Não apresentou título / 061.313-4, ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 056.585-7, ANTONIO SILVA DEARAUJO, Não apresentou título / 059.752-0, ANTONIO WASHINGTON LOPES DE ALMEIDA, Não apresentou título / 059.323-0, APARECIDA GOMES DA SILVA, Não apresentou título / 056.842-2, ARICLE BANDEIRA DE ARRUDA SILVA, Não apresentou título / 051.823-9, ARIELI SANTOS DE SOUZA, Não apresentou título / 061.820-9, AURIÉLIO DE OLIVEIRA SILVA DE SOUZA, Não apresentou título / 058.476-2, AURIFRANIA DOS REIS GOMES, Não apresentou título / 055.021-3, BELIKY COIMBRA LOPEZ, Não apresentou título / 061.384-3, BISMARK ARAGÃO DA SILVA, Não apresentou título / 058.339-1, BRENDA RAQUEL DA SILVA SALES, Não apresentou título / 053.437-4, BRUNO CESAR BARROS DE MORAES, Não apresentou título / 058.632-3, CALIL DAVID FALCÃO DE SOUZA, Não apresentou título / 056.048-0, CAMILA JOVANE CARVALHO DE SOUZA, Não apresentou título / 060.984-6, CARLOS APARECIDO DE SOUZA RUEDA, Não apresentou título /

061.503-0, CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 062.334-2, CARLOS HENRIQUE ANDRADE DA SILVA, Não apresentou título / 056.917-8, CASSIANO LIMA GOMES DE ALBUQUERQUE, Não apresentou título / 050.464-5, CATIUSCIA BATISTA PESSOA, Não apresentou título / 058.189-5, CELINA DO NASCIMENTO VALENTIM, Não apresentou título / 050.752-0, CHARLES JUNIOR BEZERRA MOREIRA, Não apresentou título / 050.662-1, CHARLES SEVERINO BANDEIRA, Não apresentou título / 058.869-5, CHRYSLAINE REGINA DE LIMA FERREIRA, Não apresentou título / 051.289-3, CINTHIA GONÇALVES DE CAMPOS, Não apresentou título / 058.462-2, CLAUDIA BASTOS LIMA, Não apresentou título / 056.034-0, CLEIDIANE CASTELO BARROSO, Não apresentou título / 063.196-5, CLEUZENI SILVA DA SILVA SANTOS, Não apresentou título / 057.014-1, CLEYTON MENDES REZENDE, Não apresentou título / 053.449-8, CRISCEM RALF ONOFRE DA SILVA, Não apresentou título / 058.473-8, CRISTIANI LIMA SAADI, Não apresentou título / 059.576-4, DAIANE JERONIMO MONTEIRO, Não apresentou título / 052.185-0, DANIEL VITOR BADOTTI GABA, Não apresentou título / 057.093-1, DARCILENE ALMEIDA DA SILVA, Não apresentou título / 062.279-6, DELIANI MOREIRA DE FREITAS, Não apresentou título / 052.617-7, DENIS SANCHEZ PADILHA, Não apresentou título / 060.458-5, DIANA VIEIRA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 056.044-8, DIGIANE MONTEIRO DE SOUZA, Não apresentou título / 059.869-0, DIOGO ARAUJO BERKMEBROK, Não apresentou título / 055.099-0, DJINALDA OLIVEIRA DE SOUZA, Não apresentou título / 053.204-5, DONES DA SILVA BRAGA, Não apresentoutítulo / 010.143-5, DOUGLAS SILVA NETO, Não apresentou título / 051.737-2, EDINEUSA DE ARAUJO, Não apresentou título / 061.097-6, ÉDIO SILVA DA COSTA, Não apresentou título / 062.223-0, EDIVANDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 056.904-6, EDMARA PEREIRA DE SOUZA, Não apresentou título / 054.756-5, ELIANA CUNHA DA SILVA, Não apresentou título / 055.426-0, ELIANE DE PAIVA APOLINARIO AMORIM, Não apresentou título / 056.480-0, ELIANE GONÇALVES FIGUEIREDO DA SILVA, Não apresentou título / 059.871-2, ELIAS DA COSTA CHAVES, Não apresentou título / 062.087-4, ELICON COSMO DA SILVA, Não apresentou título / 050.065-8, ELIETE GONÇALVES FIGUEIREDO, Não apresentou título / 055.699-8, ELIFRANE SIQUEIRA RIBEIRO, Não apresentou título / 062.395-4, ELISANGELA DE ARRUDA FERRIRA, Não apresentou título / 059.348-6, ELISSANDRA MARIA SARAIVA, Não apresentou título / 059.224-2, ELIZIANE RODRIGUES DOS SANTOS, Não apresentou título / 059.299-4, ELLESON ALVES DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 055.449-9, ELLIANY DE OLIVEIRA CASTELO, Não apresentou título / 058.600-5, ELLY CRISTINA FERREIRA DE SOUZA, Não apresentou título / 061.089-5, ERMESON NEI ALVES FRAZÃO, Não apresentou título / 061.477-7, EROLI RADOLL WOLSTEIN SANTOS, Não apresentou título / 061.092-5, EUMACLEY KURSZVSKI SOARES DE FREITAS, Não apresentou título / 059.228-5, EUSANGILA RODRIGUES DOS SANTOS, Não apresentou título / 056.855-4, EVANGELINA DA COSTA, Não apresentou título / 054.430-2, EVELLINNY DA SILVA FIGUEIREDO, Não apresentou título / 061.608-7, FABIO DE MELO FERNANDES, Não apresentou título / 061.325-8, FERNANDA MATOS DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 062.687-2, FRANCIEUZIA NACIMENTO DE ALMEIDA, Não apresentou título / 052.157-4, FRANCIMARA MAIA DE SOUZA, Não apresentou título / 059.759-7, FRANCINEIA ALVES DA SILVA, Não apresentou título / 055.266-6, FRANCINETE CELESTINA DE ARAUJO, Não apresentou título / 053.605-9, FRANCISCA ALBUQUERQUE MACHADO, Não apresentou título / 063.010-1, FRANCISCA DULCILENE DE SOUZA MORAES, Não apresentou título / 010.152-4, FRANCISCA ELIANE DA SILVA, Não apresentou título / 057.000-1, FRANCISCA FERREIRA DE MELO, Não apresentou título / 062.619-8, FRANCISCO ALDO GONÇALO DE SOUZA, Não apresentou título / 053.958-9, FRANCISCO DA SILVA, Não apresentou título / 054.548-1, FRANCISCO ELIEZIO JUNIOR ARAÚJO, Não apresentou título / 059.627-2, FRANCISCO GOMES DE ARAUJO NETO, Não apresentou título / 054.885-5, FRANCISCO IVO DA COSTA CASTELO BRANCO, Não apresentou título / 055.068-0, FRANCISCO MARGALI RODRIGUES DE SOUSA, Não apresentou título / 062.434-9, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Não apresentou título / 051.501-9, FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, Não apresentou título / 060.499-2, GEICILA MARIA LIMA DA SILVA, Não apresentou título / 062.062-9, GELCIVAN DA SILVA PEREIRA, Não apresentou título / 053.789-6, GILCIMAR NERY DE MOURA, Não apresentou título / 050.151-4, GILDÉIA BEZERRA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 060.371-6, GILMARA CARVALHO VIEIRA, Não apresentou título / 060.137-3, GILZILENE DA SILVA NUNES, 0,00 / 058.044-9, GIORGIA LEMOS JAEGER, Não apresentou título / 062.076-9, GLEICIANE LOPES CAVALCANTE, Não apresentou título / 056.361-7, GLEICYELLE OLIVEIRA AMORIM, Não apresentou título / 056.786-8, GUEILER DE OLIVEIRA VIANA, Não apresentou título / 051.494-2, GUSTAVO ATHAUAN DA SILVA MARTINS, Não apresentou título / 056.035-9, GUTIENA DA SILVA GERONIMO, Não apresentou título / 050.066-6, HYASMINI STEFANI FIGUEIREDO DE LIMA, Não apresentou título / 053.883-3, IRACEMA CALDAS DA SILVA, Não apresentou título / 050.431-9, IRIVALDO DOS SANTOS ALMEIDA, Não apresentou título / 053.326-2, IRLANDA AMARAL GOMES, Não apresentou título / 053.467-6, ISLENE FRANCIELE CASTRO LIRA, Não apresentou título / 061.639-7, ISRAEL NASCIMENTO CARDOSO, Não apresentou título / 050.967-1, ITAMAR COSTA DE ASSIS, Não apresentou título / 051.108-0, IVO VIVAN, Não apresentou título / 054.357-8, IVONE VITORINO MARTINS, Não apresentou título / 056.140-1, JACKLINE NASCIMENTO SILVA BRASIL, Não apresentou título / 057.304-3, JALES MARINHO FROTA, Não apresentou título / 060.799-1, JAMIRLI LIMA DA SILVA, Não apresentou título / 053.786-1, JAMIRTIS DOS SANTOS PIMENTEL, Não apresentou título / 052.500-6, JANAINA FIESCA DE SOUZA, Não apresentou título / 058.965-9, JANAYRA BRITO PEREIRA, Não apresentou título / 050.930-2, JAQUELINE FACUNDO DE MORAIS, Não apresentou título / 058.936-5, JENIFFER MENDES DA SILVA, Não apresentou título / 061.759-8, JESSIANE DE SOUZA PEREIRA, Não apresentou título / 062.160-9, JHON KENNEDY FEIJO GOIS, Não apresentou título / 058.208-5, JOABE BANDEIRA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 050.690-7, JOANA RODRIGUES BANDEIRA, Não apresentou título / 062.451-9, JOÃO JOSÉ FURTADO DA SILVA, 1,75 / 060.439-9, JOAO RENATO DE OLIVEIRA ARAUJO, Não apresentou título / 051.540-0, JOSÉ ELIANDRO PINHEIRO DA SILVA, Não apresentou título / 059.877-1, JOSE SILVA DE SOUZA, Não apresentou título / 060.329-5, JOSIANA MAGALHÃES LIMA, Não apresentou título / 056.972-0, JOSIMAR DAMACENO DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 050.608-7, JOSIMAR DE ARAUJO MARCELINO, Não apresentou título / 063.270-8, JUCELINO DE FREITAS LIMEIRA, Não apresentou título / 059.165-3, JUCIELE DA SILVA LOPES, Não apresentou título / 060.022-9, JUNIA ARAUJO DE ALMEIDA, Não apresentou título / 053.947-3, JUZENIR JOAQUIM DE LIMA DA SILVA, Não apresentou título / 053.141-3, KAMMILLA KERLY DA SILVA ARAUJO ONOFRE, Não apresentou título / 055.662-9, KAREIN UCHOA DE SOUZA, Não apresentou título / 053.382-3, KÁRITA MARIA ALVARES MIRANDA VIEIRA, Não apresentou título / 053.929-5, KAROLYNE DA SILVA SOARES, Não apresentou título / 055.214-3, KELLY CURTY DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 059.719-8, KELLY JERONIMO TORRES, Não apresentou título / 059.304-4, KEYTH MAYZA LOPES MAIA, Não apresentou título / 057.720-0, LEDA MARIA DE SOUSA CORDEIRO, Não apresentou título / 010.263-6, LEIDIANE DIAS CABRAL, Não apresentou título / 053.554-0, LENIR PONTES ALVES, Nãoapresentou título / 060.309-0, LIGIA GOMES, Não apresentou título / 051.479-9, LORRUANE DE ALMEIDA MOREIRA, Não apresentou título / 056.080-4, LUANA TAYNARA DE JESUS, Não apresentou título / 053.041-7, LUCIANE CARVALHO BARBOZA, Não apresentou título / 054.442-6, LUCIANE DE AQUINO MACHADO, Não apresentou título / 061.076-3, LUCIANO PEREIRA DE AQUINO, Não apresentou título / 062.198-6, LUCIENE VIEIRA DA SILVA, Não apresentou título / 057.391-4, LUMA DA CRUZ VALVA, Não apresentou título / 056.878-3, LUZIA DOS SANTOS FERREIRA, Não apresentou título / 053.428-5, LUZIANE DE OLIVEIRA ARAÚJO DE SOUZA, Não apresentou título / 060.204-3, MAGALI FERREIRA DA SILVA, Não apresentou título / 051.133-1, MARCELO DA SILVA RIBEIRO, Não apresentou título / 061.480-7, MARCELO LEITE BARBOSA, Não apresentou título / 059.329-0, MARCIA GOMES LEITE, Não apresentou título / 061.272-3, MARCILANE FERREIRA DE SOUZA, Não apresentou título / 055.833-8, MARCOS LIMA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 053.280-0, MARFISA FERREIRA PAULINO, Não apresentou título / 052.897-8, MARGARETH MARIA COSTA SAADY, Não apresentou título / 059.342-7, MARIA CECILIA BATISTA DE FREITAS, Não apresentou título / 051.290-7, MARIA DAS GRAÇAS MAIA LOPES, Não apresentou título / 061.012-7, MARIA DE ARAUJO SOUZA, Não apresentou título / 053.218-5, MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA, Não apresentou título / 058.917-9, MARIA GORETE DE MELO FEITOSA, Não apresentou título / 052.900-1, MARIA JOSÉ DE MOURA NETA, Não apresentou título / 063.486-7, MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA, Não apresentou título / 051.542-6, MARIA MADALENA FREIRE RODRIGUES, Não apresentou título / 061.022-4, MARIA MARCELA DE LIMA PAULINO, 1,50 / 056.151-7, MARISANDRA NERES PINHEIRO, Não apresentou título / 054.663-1, MARLUCE SILVA DE ARAUJO, Não apresentou título / 055.523-1, MATHEUS QUEIROZ GUIMARÃES, Não apresentou título / 060.217-5, MATHEUS REIS OLIVEIRA, Não apresentou título / 057.660-3, MAXIMILIANO GOMES DE SANTANA, Não apresentou título / 057.137-7, MAXSANDRA REGINA MORAIS DE ANDRADE, Não apresentou título / 054.890-1, MELINE ISABELE THOMAZ PARDO, Não apresentou título / 057.526-7, MELQUEZEDEQUE BATISTA DO VALLE COSTA, 2,50 / 011.740-4, MIDIAN VICENTE DE OLIVEIRA FORTES, Não apresentou título / 053.492-7, NAIANE MENDES ALVES, Não apresentou título / 061.587-0, NAIR ANDRADE DOS SANTOS BARBOSA, Não apresentou título / 060.887-4, NARAIANA AIUZA IASMIN MANULANE PINHEIRO FARIAS, Não apresentou título / 056.909-7, NILTON CÉSAR RUFINO DE LIMA, Não apresentou título / 052.612-6, ODIRLEI

FERREIRA FLOR, Não apresentou título / 059.318-4, OLINDA MORAIS DA SILVA, Não apresentou título / 050.663-0, ORMESINDA SILVIA VIEIRA DA SILVA BANDEIRA, Não apresentou título / 051.253-2, PAULA FERNANDA ALCANTARA DA SILVA, Não apresentou título / 057.576-3, PRISCILA MUNIZ DE ASSIS, Não apresentou título / 050.723-7, RAIMUNDA DIAS DO NASCIMENTO SILVA, Não apresentou título / 053.910-4, RAIMUNDA SILDA DE ARAUJO MARCELINO, Não apresentou título / 054.494-9, RAIMUNDO DE JESUS FERREIRA DE ARAÚJO, Não apresentou título / 058.807-5, RAIMUNDO DE OLIVEIRA BATISTA, Não apresentou título / 051.045-9, RAIMUNDO FELIPE MORENO, Não apresentou título / 058.454-1, RAIMUNDO FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, Não apresentou título / 054.875-8, RAISA MENDES DE MIRANDA, Não apresentou título / 052.232-5, RAQUEL IONARA RODRIGUES DE SOUSA, Não apresentou título / 011.113-9, RENILDO LIMA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 052.613-4, RICARDO PEDROSA DE MOURA, Não apresentou título / 060.931-5, RISONEIDE FORTES DE BRITO, Não apresentou título / 011.195-3, ROBSON BARBOSA BISPO, Não apresentou título / 058.944-6, ROBSON RODRIGUES DA COSTA, Não apresentou título / 058.688-9, RODRIGO LAURENTINO MARQUES, Não apresentou título / 057.733-2, ROGERSON CHARLES VIEIRA DA SILVA, Não apresentou título / 058.788-5, ROMÁRIO ALVES DE SOUSA, Não apresentou título / 056.011-1, RONALD BARBOSA DE ARAUJO E SILVA, Não apresentou título / 059.390-7, RONNIBERG MAIA DA SILVA, Não apresentou título / 060.513-1, ROSAMARIA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, Não apresentou título / 056.695-0, ROSANGELA LEONARDO DOS SANTOS, Não apresentou título / 011.368-9, ROSÂNGELA QUEIROZ RODRIGUES, Não apresentou título / 056.915-1, ROSEANE MANASFI DA SILVA, Não apresentou título / 056.159-2, ROSILENE SABATOVITCH MIOLA, Não apresentou título / 050.775-0, ROSIMEIRE FERREIRA NUNES CARVALHO, Não apresentou título / 052.202-3, ROSINEIDE DOS SANTOS BRAZ, Não apresentou título / 055.119-8, ROZANI DIAS DE AZEVEDO, Não apresentou título / 051.428-4, RUANITO D LAUANY OLIVEIRA LAUNÉ, Não apresentou título / 057.416-3, SEBASTIAO DA SILVASOUZA, Não apresentou título / 063.438-7, SELSON RICARDO LOPES GALVAO, Não apresentou título / 057.631-0, SERGIO FELIX DA SILVA, Não apresentou título / 056.924-0, SEULLYA DA SILVA BRAGA, Não apresentou título / 052.347-0, SEVERINO DE LIMA MONTEIRO, Não apresentou título / 057.388-4, SHEILA DA SILVA AMARAL RIBEIRO, Não apresentou título / 054.163-0, SIDIONESIO MACHADO DE SALES, Não apresentou título / 061.464-5, SILVANIA BATISTA DA SILVA, Não apresentou título / 057.967-0, SILVANIR OLIVEIRA TEIXEIRA, Não apresentou título / 050.466-1, SILVILEI TEIXEIRA DA SILVA, Não apresentou título / 052.463-8, SIMARA SOUZA OLIVEIRA PINEZE, Não apresentou título / 050.479-3, SONIA MONICA DE ANDRADE, Não apresentou título / 058.918-7, SUELI DE SOUZA FRANCO, Não apresentou título / 054.238-5, SUELIN DOS SANTOS BARROSO, Não apresentou título / 053.465-0, SUSY ESTERFANY DA SILVA, Não apresentou título / 062.709-7, SUYANE FERREIRA DOS REIS NORONHA, Não apresentou título / 050.977-9, TARCIO FERREIRA SILVA, Não apresentou título / 056.670-5, TATICILENE VIEIRA MENDES, Não apresentou título / 011.119-8, TEREZA REIS DA CRUZ LANES, Não apresentou título / 060.060-1, THASSIO KENNEDY SILVA OLIVEIRA, Não apresentou título / 056.591-1, TÚLIO LOPES DA SILVA, Não apresentou título / 056.876-7, VALÉRIA DE OLIVEIRA SILVA, Não apresentou título / 051.660-0, VANESSA SHERONY DE OLIVEIRA NERES, Não apresentou título / 057.161-0, VANILZA CORREIA DA SILVA, Não apresentou título / 059.679-5, VANILZA ROSARIA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 063.247-3, VERONICA DE FREITAS CHAVES, Não apresentou título / 057.723-5, VIVILANE BRAUNA CABRAL, Não apresentou título / 061.550-1, WALKILEIA MELO DIAS, Não apresentou título / 050.367-3, WANDSON FARIAS DE MAGALHAES, Não apresentou título / 060.745-2, WESLEY ROELA PEREIRA, Não apresentou título / 055.457-0, WILLIAM DE ARAUJO BIBIANO, Não apresentou título

1.1.3.4 BUJARI

053.175-8, ANA CLÁUDIA LIMA COSTA, 6,50 / 010.394-2, AYME GOMES SILVA, Não apresentou título / 054.089-7, CAMILA BISPO DE LIMA, Não apresentou título / 058.481-9, CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS, Não apresentou título / 060.142-0, CLEONICE CORREIA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 010.859-6, DELBILENY LIMA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 062.903-0, ELIANA DIAS DE ANDRADE, Não apresentou título / 059.585-3, EUDALIA ROSARIO NASCIMENTO, Não apresentou título / 053.278-9, FERNANDO ALVES DE ARAÚJO, Não apresentou título / 062.338-5, FRANCISCA VANICE DIAS LIMA NUNES, Não apresentou título / 053.517-6, GEOVANNI SOARES DA COSTA, Não apresentou título / 053.926-0, HAWANA BISPO DA SILVA, Não apresentou título / 051.053-0, ISRAEL SAMPAIO DE SOUZA, Não apresentou título / 056.415-0, JOCICLEA LEITE MARTINS, 4,25 / 056.349-8, JOSE GENESILDO SOUZA NASCIMENTO, Não apresentou título / 057.022-2, JOSE NINO DA SILVA COSTA, Não apresentou título / 054.057-9, JUVAMIRA ANDRADE CHAGAS, Não apresentou título / 057.944-0, KATIA SHEILA CASTRO DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 057.384-1, KEULIANE LIMA DA SILVA JERONIMO, 3,50 / 056.106-1, LUCIANY DE OLIVEIRA PORTO, Não apresentou título / 061.798-9, MARCUS SAMUEL SILVA LIRA, 3,25 / 059.926-3, MARIA ANA CAROLINA DA COSTA RODRIGUES, Não apresentou título / 051.636-8, MARIA DO SOCORRO DA COSTA SANTANA, Não apresentou título / 051.753-4, MOISES BEZERRA DE MORAIS, Não apresentou título / 063.166-3, ONEIDE GARCIA DE SOUZA, 0,00 / 059.623-0, POLLIANA ANNI DE SOUZA, Não apresentou título / 051.444-6, ROGÉRIO NOGUEIRA DE MESQUITA, 4,00 / 054.873-1, RÔMULO COSTA FERREIRA, Não apresentou título / 057.428-7, ROSANE GOMES DE OLIVEIRA, 4,00 / 051.175-7, VIRNA LINS DAVILA, Não apresentou título

1.1.3.5 CAPIXABA

062.453-5, ÁDILA DA SILVA DAVILA MOREIRA, 5,25 / 051.154-4, DAVID FARIAS DA SILVA, Não apresentou título / 060.156-0, ECLEZIARTE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 5,25 / 051.258-3, ELIZANGELA ROSA MENEZES, Não apresentou título / 058.887-3, FABIANA DO NASCIMENTO COELHO ARAUJO, 4,00 / 055.179-1, RICHARD LIMA DE OLIVEIRA, 5,75 / 051.085-8, RODRIGO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA ,Não apresentou título / 061.778-4, WENDERSON ROBSON RIBEIRO SALES, 4,25

1.1.3.6 CRUZEIRO DO SUL

011.511-8, ADENILSON DE LIMA LUNA, Não apresentou título / 055.792-7, ADENILSON DUTRA DE SOUZA, 4,00 / 060.068-7, ADRIANA ANDRADE DE ARAÚJO, Não apresentou título / 057.448-1, ADRIANO MENEZES DE SOUZA, Não apresentou título / 051.771-2, AGATHA ALVES DA SILVA, Não apresentou título / 056.672-1, AGNO ARAUJO SILVA, 4,50 / 062.598-1, AIRTON PEREIRA DA SILVA, Não apresentou título / 056.038-3, ALLAN ALVES DA SILVA, Não apresentou título / 055.728-5, ALTANISIA BARROS PINHEIRO, Não apresentou título / 061.450-5, AMANDA DE OLIVEIRA SAMPAIO, Não apresentou título / 051.671-6, ANA GALILENE DE OLIVEIRA BARBOZA, Não apresentou título / 050.537-4, ANA JESSICA DE SOUZA LIMA, Não apresentou título / 058.014-7, ANDREA ANGELO DA SILVA, Não apresentou título / 062.154-4, ANDREIA REIS DA COSTA, Não apresentou título / 054.821-9, ANDRESSA DA SILVA COSTA, Não apresentou título / 061.672-9, ANDRESSA GONZAGA DOS SANTOS, Não apresentou título / 051.887-5, ANDREW ARAUJO DE SOUSA, Não apresentou título / 054.129-0, ANGELA DE SOUZA ARAÚJO, Não apresentou título / 058.482-7, ANGELIANA MOREIRA BEZERRA, Não apresentou título / 059.744-9, ANGELICA REBOUÇAS MIRANDA ,1,00 / 052.976-1, ANISIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Não apresentou título / 057.361-2, ANTONIA CAMILA DE SOUZA FARIAS, 4,00 / 056.231-9, ANTONIA CLEICIANE PEIXOTO DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 063.484-0, ANTONIA CONCEIÇÃO FERREIRA DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 050.832-2, ANTONIA JOELMA ELIAS BARROSO, Não apresentou título / 058.017-1, ANTONIA LUCIMAR FERNANDES DA SILVA, Não apresentou título / 062.139-0, ANTONIA MARIA RIBEIRO DA SILVA, Não apresentou título / 057.207-1, ANTONIA RAQUEL CASTRO BATISTA, Não apresentou título / 053.549-4, ANTONIO CAUASSA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 051.270-2, ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO, Não apresentou título / 059.095-9, ANTÔNIO DOUGLAS COSTA DA SILVA, Não apresentou título / 054.655-0, ANTONIO FRANCISCO SALES SILVA, Não apresentou título / 056.119-3, ANTONIO LEONARDO MENEZES TAVARES, Não apresentou título / 061.935-3, ARIADNE PEPES DE LIMA SILVA, 1,50 / 060.368-6, AURINETE FRANÇA DE SOUZA, Não apresentou título / 055.818-4, ÁVILA ARAÚJO DE SOUZA, Não apresentou título / 061.305-3, AYRTON SILVA BRITO, Não apresentou título / 055.932-6, BÁRBARAH CARTLANDY SILVA SOUZA, Não apresentou título / 062.026-2, CARINA MOURA BARBOSA, Não apresentou título / 056.041-3, CARLA MAIARA MENEZES DA SILVA BEZERRA, Não apresentou título / 062.506-0, CARLENE MUNIZ DE ALENCAR, Não apresentou título / 053.079-4, CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA, Não apresentou título / 059.515-2, CARLOS AUGUSTO DA SILVA SOUZA, Não apresentou título / 056.639-0, CELENE SOUZA ARAUJO SILVA, 0,00 / 059.346-0, CHEILA MARIA DA SILVA COSTA, Não apresentou título / 062.876-0, CINTIA CAROLINE CIACCI DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 054.505-8, CÍNTIA DANIELA DA SILVA MONTEIRO, Não apresentou título / 060.566-2, CINTYA RAQUEL ROCHA DE ALMEIDA, Não apresentou título / 061.020-8, CLAUDIO SOUZA DE PONTES, Não apresentou título / 050.570-6, CLEILSON CARMO DA SILOVA, Não apresentou título / 062.560-4, CLEITON AUGUSTO SILVA DE SOUZA, Não apresentou título / 054.380-2, CLEOMAR PONCIANO DA SILVA ,2,50 / 055.698-0, CLICIA MARIA MAGALHÃES DE SOUZA, Não apresentou título / 050.507-2, CLINTON RUAN FERREIRA DA COSTA, Não apresentou título / 061.636-2, CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA, Não apresentou título / 053.546-0, DÁFIX DANTAS COSTA, Não apresentou título / 055.354-9, DAIANA DA SILVA DO NASCIMENTO, 1,25 / 057.548-8, DANIELA MARIA DE ALMEIDA ROCHA, Não apresentou título / 051.615-5, DANIELE NOGUEIRA ALMEIDA, Não apresentou título / 057.709-0, DEISI CORTES VERISSIMO SANTOS ANTUNES, Não apresentou título / 057.149-0, DEJACI DE FREITAS MACIEL JUNIOR, 2,50 / 058.202-6, DERLANIA PEDROZA ALVES, Não apresentou título / 061.870-5, DEVALCI DE OLIVEIRA PINTO, Não apresentou título / 063.415-8, DIEGO ASSIS ALMEIDA, Não apresentou título / 055.562-2, EBER PINHEIRO SARAH, Não apresentou título / 011.579-7, EDENIR PEQUENO DOS SAN-

TOS, Não apresentou título / 053.123-5, EDINEY LIMA MACIEL, 4,00 / 057.370-1, EDMAR DA SILVA ROGERIO, Não apresentou título / 057.984-0, EDNILTON DA SILVA COSTA, Não apresentou título / 061.616-8, EDVENA MUNIZ DE SOUZA, Não apresentou título / 055.725-0, ELIANA MARIA PINHEIRO DA SILVA, Não apresentou título / 050.141-7, ELIANA MARIA RODRIGUES DA SILVA, 4,00 / 059.234-0, ELIANE SILVA CARVALHO, Não apresentou título / 056.805-8, ELICIANE CARLOS DE SOUZA, Não apresentou título / 052.387-9, ELIEDILA COELHO DA SILVA, Não apresentou título / 053.974-0, ELISSANDRA LEITE DA SILVA, Não apresentou título / 054.384-5, ELIZABETH BENTO DOS SANTOS, 2,75 / 055.529-0, ELZA DA SILVA SOUZA, Não apresentou título / 051.867-0, EMANUELA CARDOSO DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 051.137-4, ERICA DE SOUZA LIMA, Não apresentou título / 056.690-0, ERIVALDO ALENCAR DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 056.175-4, EUCLIDES DE SOUZA MOURA NETO, 4,00 / 050.314-2, EUDIMARA MEDEIROS IBERNON, 2,00 / 054.807-3, EVILANIA DE SOUZA OLIVEIRA, 1,25 / 059.786-4, EVILIN DO AMARAL DA SILVA, Não apresentou título / 063.289-9, FLAVIA ALVES DE MOURA, Não apresentou título / 056.130-4, FRANCIRLENE CANDIDO DE SOUZA, Não apresentou título / 060.312-0, FRANCISCA AÉLIA COSTA RAMOS, Não apresentou título / 056.707-8, FRANCISCA FABRICIA BEZERRA DE SOUZA, Não apresentou título / 053.907-4, FRANCISCA JEENE DE OLIVEIRA LIMA, 2,50 / 059.156-4, FRANCISCA NILDA NEGREIROS DOS SANTOS, 6,50 / 051.962-6, FRANCISCA RAILENE ROCHA DA SILVA, Não apresentou título / 055.091-4, FRANCISCO ANTENOR SAMPAIO ENES, 0,00 / 057.968-8, FRANCISCO ASLAN BRAGA MOURA, 2,50 / 054.407-8, FRANCISCO ASSIS DE MOURA FILHO ,4,00 / 010.688-7, FRANCISCO AURECI MAGALHAESNOBRE, 5,75 / 056.450-8, FRANCISCO COELHO DA ROCHA, Não apresentou título / 053.859-0, FRANCISCO DE SOUZA SILVA JUNIOR, 1,75 / 060.073-3, FRANCISCO MAICON DA SILVA, Não apresentou título / 059.844-5, FRANCISCO NILSON DA SILVA VALENTE, 4,00 / 052.290-2, FRANCISCO RONARISSON FRANÇA DA ROCHA, Não apresentou título / 061.677-0, FRANCISCO UANDELO MESSIAS DO VALE, Não apresentou título / 055.205-4, FRANCISCO UELISSON DA SILVA SOUZA, Não apresentou título / 061.775-0, GABRIEL MESQUITA DE ALMEIDA, 1,50 / 057.985-8, GARISSON OLIVEIRA DA SILVA, Não apresentou título / 062.776-3, GEVERTON OLIVEIRA DA SILVA, Não apresentou título / 061.218-9, GILMAR ALVES DOS SANTOS, Não apresentou título / 062.417-9, GILSON FERNANDES GUEDES, Não apresentou título / 057.654-9, GIOVANE NEGREIROS DOS SANTOS, Não apresentou título / 059.015-0, GLAUCIMAR BORGES DE ANDRADE BARROS, 4,00 / 060.805-0, GLAUCIO NASCIMENTO LOURENÇO, Não apresentou título / 059.870-4, GLEICE FERREIRA DA SILVA, Não apresentou título / 060.704-5, GLORIA THIERIS FRANÇA LIMA, 0,25 / 058.779-6, HINGRED STEFFANI SILVA ROCHA, 2,50 / 057.796-0, IANE MARIA COSTA DA SILVA, Não apresentou título / 063.159-0, IGOR SOUZA DE OLIVEIRA, 4,00 / 050.003-8, ILDO SILVA NASCIMENTO, Não apresentou título / 055.307-7, INGREDHI CAROLINE RUFINO MAIA, Não apresentou título / 058.598-0, IRLENE BANDEIRA DE ARAÚJO SANTIAGO, 5,50 / 060.149-7, ISNAELE SANTOS DA SILVA, Não apresentou título / 010.572-4, ITALO GABRIEL LIMA DA SILVA, Não apresentou título / 061.352-5, ÍTALO SILVA ANDRADE, Não apresentou título / 054.676-3, IVANIR ALBANO DE SOUZA, Não apresentou título / 062.521-3, IVONETE SILVA SOUZA, 2,25 / 053.099-9, JAILANE DA MOTA MONTEIRO, 5,75 / 056.532-6, JAINA OLIVEIRA SOUZA, Não apresentou título / 060.839-4, JAMYLLY LIMA DE FREITAS, 5,25 / 063.147-7, JANETE SILVA LUZ, Não apresentou título / 053.607-5, JAQUELINE CARVALHO DE BARROS, Não apresentou título / 062.888-3, JAQUELINE CORREA BARBARY, 4,00 / 053.678-4, JAQUELINE DA SILVA BARROS, Não apresentou título / 010.623-2, JARBESSON OLIVEIRA DOS SANTOS, Não apresentou título / 011.451-0, JARNISON DAS CHAGAS FREITAS, Não apresentou título / 061.324-0, JEFERSON NASCIMENTO XAVIER, Não apresentou título / 053.115-4, JÉSSICA MARIA RODRIGUES DA SILVA, Nãoapresentou título / 061.084-4, JHENNIFER RAQUEL DE FREITAS DANTAS, Não apresentou título / 058.768-0, JOÃO FERNANDO FREITAS DA FONSECA, Não apresentou título / 063.404-2, JOEL PONCIO FARIAS, Não apresentou título / 053.098-0, JOHNNATAN ONOFRE FERREIRA COSTA, Não apresentou título / 060.528-0, JOICILENE CERQUEIRA DA SILVA, Não apresentou título / 062.877-8, JONE FELIX MORAES DOS REIS, 3,25 / 060.521-2, JONEI LOBATO DO AMARAL, Não apresentou título / 062.579-5, JORGE LUIZ LIMA DA SILVA, Não apresentou título / 063.282-1, JOSE BARROSO BRAGA FILHO, Não apresentou título / 054.654-2, JOSE DOS SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Não apresentou título / 051.373-3, JOSE ELINSON SILVA DANTAS, 1,50 / 057.876-2, JOSÉ ERIMAR ALENCAR DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 062.416-0, JOSÉ FERNANDES BARBOSA, Não apresentou título / 062.811-5, JOSÉ FERNANDES FIGUEIRA MARQUES, Não apresentou título / 060.103-9, JOSE FRANCISCO AGUIAR DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 055.274-7, JOSE FRANCISCO ALVES DA SILVA, Não apresentou título / 059.807-0, JOSE FRANCISCO CHAVES DE MENEZES , Não apresentou título / 059.947-6, JOSÉ FRANCISCO FARIAS DA CONCEIÇÃO, Não apresentou título / 061.036-4, JOSE MARIO MARINHO DA SILVA SOUZA, Não apresentou título / 058.712-5, JOSÉ ROBERTO GRANDIDIER LIMA, Não apresentou título / 050.842-0, JOSE ROBERTO NASCIMENTO ABREU, Não apresentou título / 053.932-5, JOSÉ ROBSON CABRAL DE SOUZA , 0,00 / 057.271-3, JOSE RONISSON ALVES DA SILVA, Não apresentou título / 050.240-5, JOSELY MACHADO DE HOLANDA, Não apresentou título / 063.333-0, JULIA CALINE DA SILVA SAMPAIO, Não apresentou título / 050.849-7, KARINA ELLEM BEZERRA DA SILVA, Não apresentou título / 060.351-1, KETILA DA COSTA CASTRO, 2,50 / 055.076-0, LAÉRCIO SILVA DE OLIVEIRA , Não apresentou título / 010.056-0, LEIDIANE MACIEL DE MELLO, Não apresentou título / 057.731-6, LEIDIANE SILVA DOS SANTOS, Não apresentou título / 062.362-8, LEILSON DE SOUZA RIBEIRO, Não apresentou título / 057.818-5, LIBERVANIA SILVA DOS SANTOS, 4,00 / 053.919-8, LUAN JOSÉ DA SILVA FERREIRA, Não apresentou título / 011.255-0, LUCELIA JANES VALE DA ROCHA, Não apresentou título / 051.843-3, LUCIANA DA SILVA CAMPOS, Não apresentou título / 050.236-7, LUNA NATACHA OLIVEIRA ALVES, Não apresentou título / 061.526-9, LUTIGARDE DE SOUZA MELO, Não apresentou título / 053.281-9, MACILENE DE AZEVEDO BORGES, Não apresentou título / 060.031-8, MAIANE RAFAELA SILVA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 061.062-3, MAIRA SILVA DOS SANTOS, Não apresentou título / 060.334-1, MANASSEIS DA CRUZ MUNIZ, Não apresentou título / 059.218-8, MANOEL DE JESUS DA SILVA ALENCAR, Não apresentou título / 058.111-9, MÁRCIA DA SILVA BARBOSA BEZERRA, Não apresentou título / 059.016-9, MARCICLEIDE OLIVEIRA DE SOUZA, 5,50 / 056.802-3, MARCILENE DA COSTA MACIEL, Não apresentou título / 060.147-0, MARCILIO DA SILVA SOUZA, Não apresentou título / 054.155-9, MARCIO BARBOZA DA COSTA JUNIOR, Não apresentou título / 059.204-8, MÁRCIO JOSÉ SARAH FREIRE, Não apresentou título / 052.362-3, MARCOS ARAUJO LOPES, Não apresentou título / 052.357-7, MARCOS DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZA, Não apresentou título / 054.798-0, MARCOS RICHARDSON TELES DE PAIVA, Não apresentou título / 052.275-9, MARDONIS SOUZA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 060.516-6, MARIA ALCIRENE VIEIRA DE MELO, Não apresentou título / 058.717-6, MARIA ALDENIZIA BRITO DA SILVA, Não apresentou título / 059.050-9, MARIA ARIDINÉIA ALVES DA SILVA, Não apresentou título / 053.768-3, MARIA ARTEMÍSIA OLIVEIRA DA SILVA, Não apresentou título / 051.352-0, MARIA BERNARDETE DE LIMA TORRES, 0,50 / 061.518-8, MARIA DA CONCEIÇAO ARAUJO DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 058.744-3, MARIA DA GLÓRIA CAUASSA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 053.785-3, MARIA DAS GRAÇAS DAMIAO DA SILVA, Não apresentou título / 057.931-9, MARIA DO CARMO SILVA LIMA, 2,25 / 054.131-1, MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO DE SOUZA ARAÚJO, Não apresentou título / 061.622-2, MARIA ECÍLIA VIEIRA DE MELO, Não apresentou título/060.106-3, MARIA GEANE ALVES DE MELO, Não apresentou título / 052.389-5, MARIA GEANE SILVA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 061.806-3, MARIA ISETE MESQUITA DE ALMEIDA, 0,00 / 010.800-6, MARIA JAQUELINE PAULA ROGERIO, Não apresentou título / 056.317-0, MARIA JOSE LIMA DA PASCOA, Não apresentou título / 052.532-4, MARIA JOSE OLIVEIRA BORGES, Não apresentou título / 057.575-5, MARIA LARISSA BRAGA MOURA, 2,50 / 059.518-7, MARIA LUCEILDA DE MENEZES CAMILI DUTRA, Não apresentou título / 061.658-3, MARIA LUCIEIDE MARTINS DE OLIVEIRA, 6,00 / 061.349-5, MARIA LUCILENE COSTA DE MATOS, Não apresentou título / 053.124-3, MARIA LUDIE PEDROZA PINHEIRO, Não apresentou título / 059.918-2, MARIA LUZIA COSTA DE MATOS, Não apresentou título / 059.590-0, MARIA MACILDA GAMADA SILVA, Não apresentou título / 060.158-6, MARIA MALCIVANIA OLIVEIRA SIMÃO, 2,50 / 062.570-1, MARIA MARLEIDE ROCHA DA SILVA, Não apresentou título / 050.409-2, MARIA MICHELE DE FREITAS BARBOZA, Não apresentou título / 061.267-7, MARIA NAGILA PINHO DA CRUZ, Não apresentou título / 060.443-7, MARIA OZANA DE SOUZA SOMBRA, Não apresentou título / 056.312-9, MARIA ROCINETE DA SILVA BARBOSA, Não apresentou título / 061.767-9, MARIA ROSEANE DOS SANTOS LEITE, Não apresentou título / 054.699-2, MARIA SAMILE SILVA COSTA, Não apresentou título / 011.266-6, MARIA TAIGILA DE SOUZA SILVA, Não apresentou título / 054.596-1, MARIA VALDENIRA DO NASCIMENTO FURTADO, Não apresentou título / 061.733-4, MARIA VANDA MARTINS FARIAS, Não apresentou título / 057.590-9, MARIA VÂNIA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 056.559-8, MARINA DE SENA ALMEIDA, Não apresentou título / 059.580-2, MARINÊS JACOB SERRA, Não apresentou título / 055.495-2, MARINETE SILVA MELO, Não apresentou título / 061.530-7, MARNIO DE SOUZA LOYOLA, Não apresentou título / 053.371-8, MATEUS GUIMARÃES MARTINS, Não apresentou título / 051.587-6, MERLY DE LIMA OLIVEIRA, Não apresentou título / 056.036-7, MESSIAS NASCIMENTO DE LIMA FILHO, Não apresentou título / 059.032-0, MICAEL JONATAN DE LIMA DIAS, Não apresentou título / 058.492-4, MICHAEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 060.461-5, MICHELE MACIEL DA SILVA, Não apresentou título / 010.161-3, MICHELY DE LIMA OLIVEIRA, 4,00 / 057.584-4, MIRLA RAQUEL DOS SANTOS SILVA, Não apresentou título / 056.988-7, MOISES SORIANO DA SILVA, Não apresentou título / 057.556-9, MOSANGELA GOMES ZEGARRA SOUZA, Não apresentou título / 053.967-8, NABSON DE OLIVEIRA PAIXAO, Não apresentou título / 059.668-0, NAIRIANE CHERLINS RODRIGUES DOS SANTOS MELO, 2,50 / 055.320-4, NEMIAS LIMA TUTUCIMA, Não apresentou título / 010.682-8, PATRICIA MATOS DA SILVA, Não apresentou título / 052.285-6, PERPETUA SILVEIRA DA SILVA, Não

apresentou título / 050.470-0, PRISCILA DA SILVA COSTA, 3,00 / 059.401-6, QUEITE LIMA BARBOZA, Não apresentou título / 058.590-4, QUEITE MAIARA MACEDO DE MELO, 2,50 / 062.987-1, QUELVILIN GOMES DA SILVA, Não apresentou título / 058.440-1, QUETILA DA SILVA LIMA, Não apresentou título / 060.062-8, RAFAELA DA COSTA FARIAS, Não apresentou título / 059.660-4, RAFAELA V LEBRE DE CASTRO, Não apresentou título / 054.179-6, RAIMUNDA SUSETE FERREIRA DA SILVA, 5,75 / 051.630-9, RAIMUNDO ALDEIR SOUZA DA SILVA, Não apresentou título / 062.662-7, RAIMUNDO NONATO DA SILVA JUNIOR, Não apresentou título / 058.816-4, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SILVA, Não apresentou título / 051.584-1, RAIMUNDO PINHEIRO MAGALHAES, Não apresentou título / 050.795-4, RAIMUNDO RAMOS PEIXOTO, 2,50 / 052.340-2, RAIMUNDO SANTOS DA SILVA, Não apresentou título / 059.399-0, RALINE DOS REIS MOURA, Não apresentou título / 055.198-8, RANIELE DE SOUZA RODRIGUES, Não apresentou título / 052.544-8, RANIELE GOMES VEIGA DIAS, Não apresentou título / 056.262-9, RAQUEL CORRÊA LIMA, 4,50 / 053.149-9, RAQUEL DA COSTA MATOS, Não apresentou título / 056.542-3, RAQUEL LUNA DAMASCENO COSTA, Não apresentou título / 062.653-8, RARISSA VIEIRA LIMA VERDE, Não apresentou título / 057.228-4, REGIANE RODRIGUES FERREIRA, Não apresentou título/ 057.468-6, REGILENE FERREIRA DA SILVA, 1,50 / 056.711-6, RINAURO DE FREITAS SILVERIO, Não apresentou título / 052.456-5, ROBERLANDIA LEITE DA ROCHA, Não apresentou título / 054.417-5, ROBERLENE PEREIRA NEGREIROS DE MOURA, Não apresentou título / 059.739-2, ROBSON FREITAS DUTRA, Não apresentou título / 061.279-0, RODRIGO ANDRADE ALMEIDA, Não apresentou título / 056.962-3, ROGILIS CORRÊA DE MORAIS, 2,50 / 059.367-2, ROSA CLAUDIANE DE LIMA SILVA, Não apresentou título / 061.227-8, ROSELI DA SILVA BORGES, Não apresentou título / 061.893-4, ROSENILDE DOS SANTOS RODRIGUES, Não apresentou título / 061.143-3, ROSILANE CIACCI DOS SANTOS NEPOMUCENO, Não apresentou título / 059.463-6, ROSILENE PINHEIRO DE ABREU, Não apresentou título / 059.826-7, ROSINETE CABRAL MONTEIRO, Não apresentou título / 056.874-0, RUBILENE PINHEIRO JUCÁ, Não apresentou título / 056.267-0, SAMARA FREITAS DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 052.428-0, SAMILA BEZERRA PINHEIRO, Não apresentou título / 060.683-9, SAMIRA MESSIAS DE ARAUJO, Não apresentou título / 060.480-1, SAMUEL ANDRADE DE ARAUJ, Não apresentou título / 054.987-8, SARAH DA COSTA SOUZA, Não apresentou título / 060.736-3, SARAH RAQUEL DA SILVA PONTES, Não apresentou título / 059.306-0, SAULO ANDRADE DE SANTANA, Não apresentou título / 059.134-3, SEBASTIANA BARROSO FELIX, 0,00 / 058.501-7, SILVIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, 4,00 / 058.083-0, SONAIA NASCIMENTO SILVA, 1,50 / 054.984-3, SUELEM ARAÚJO GOMES, Não apresentou título / 057.978-5, TAIANE DE AZEVEDO BORGES, Não apresentou título / 053.945-7, TALITA BARBOSA DAMASCENO, Não apresentou título / 060.438-0, TATIANA GONÇALVES DE SENA, Não apresentou título / 063.445-0, THAILAN ROGERIO DE SOUZA, Não apresentou título / 055.082-5, THIAGO DO NASCIMENTO GERONIMO, Não apresentou título / 052.708-4, TIAGO NASCIMENTO DA COSTA, Não apresentou título / 061.848-9, TIMÓTEO BARBOZA DAMASCENO, Não apresentou título / 051.379-2, UALISSON SOUZA NEGREIROS, Não apresentou título / 053.647-4, UESLEI ALMEIDA LIMA, Não apresentou título / 061.533-1, USSANDILA CAIGILA CABRAL DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 053.338-6, VÂNIA MARIA DA SILVA LIMA, 0,75 / 058.596-3, WENDILA NASCIMENTO SILVA VILANOVA, Não apresentou título / 060.342-2, WILLIAN MOTA BRANDÃO, Não apresentou título / 063.351-8, WILLIAN RICHERS MARTINS DAMASCENO, Não apresentou título / 054.080-3, WILTON DE PAIVA LIMA, Não apresentou título

1.1.3.7 EPITACIOLÂNDIA

061.522-6, AGRICHARMILES DA CONCEIÇÃO MENDES DE ALMEIDA, Não apresentou título / 063.268-6, ALEF QUEIROZ, Não apresentou título / 050.844-6, ALEX MARINHO DE CASTRO, Não apresentou título / 051.808-5, ANDREIA MIRANDA STEIN, Não apresentou título / 060.637-5, DAIANE FEITOSA FERREIRA, Não apresentou título / 061.182-4, DAMIANA MICHELLE NASCIMENTO DOS SANTOS, Não apresentou título / 058.952-7, EDNA MARQUES BENEDITO, Não apresentou título / 059.146-7, ELIANE LIRA CASTRO, Não apresentou título / 061.408-4, ELINE VALDIVINO DAMASCENO, Não apresentou título / 062.196-0, ELISSAMA GOUVEIA SOARES, Não apresentou título / 055.128-7, ELIVÂNIA DA SILVA ALBUQUERQUE, Não apresentou título / 061.199-9, ELIZANGELA VALDIVINO DAMASCENO, Não apresentou título / 062.494-2, ELIZIANE DOS SANTOS LUBIANA, Não apresentou título / 060.024-5, ENEIDE BRANDAO DA SILVA, 0,00 / 058.068-6, ERIKA DE OLIVEIRA PEREIRA, Não apresentou título / 062.791-7, FRANCISCA GLICIA RODRIGUES DE QUEIROZ, Não apresentou título / 062.382-2, GEIDIANE BATISTA PEREIRA, Não apresentou título / 059.729-5, JACO FORTES DE BRITO, Não apresentou título / 058.931-4, JAILSON DE SOUZA GOMES, Não apresentou título / 055.267-4, JEANE MARQUES DA SILVA PEREIRA, Não apresentou título / 060.580-8, JOEANA MATOS DA SILVA, Não apresentou título / 056.675-6, JOSIANA CORREIA COSTA, Não apresentou título / 061.317-7, LÁZARO MAGIDE FERREIRA LIMA, Não apresentou título / 050.438-6, LIDIANE DA SILVA E SILVA, Não apresentou título / 061.754-7, LILIANE VIANA CAVALCANTE, Não apresentou título / 062.025-4, LUIZ CARLOS RODRIGUES GONÇALVES, Não apresentou título / 057.994-7, MAGDA RODRIGUES ALVES, Não apresentou título / 062.684-8, MARIA INEIZ GONÇALVES DE SOUZA, Não apresentou título / 061.060-7, MARIA JOSIVANIA ALVES DE SOUZA, Não apresentou título / 062.278-8, MARIA PATRICIA DE ARAUJO, Não apresentou título / 061.254-5, MARILICE MAFFI, Não apresentou título / 051.701-1, MAURIZÂNE GOMES PEREIRA, Não apresentou título / 062.623-6, SEBASTIANA SOUZ DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 055.071-0, SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 052.431-0, TIBÉRIO CÉZAR PINHEIRO DE MENDONÇA, Não apresentou título / 010.968-1, VALDCLEI DE SOUZA LIMA, Não apresentou título

1.1.3.8 FEIJÓ

055.020-5, AGNO DE LIMA MACIEL, Não apresentou título / 051.733-0, ALDAIR DE ARAUJO AGUIAR, Não apresentou título / 052.274-0, ALEX RODOLFO SILVA FERRAZ, Não apresentou título / 063.366-6, ALISON GOMES SAMPAIO, Não apresentou título / 057.979-3, ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA, Não apresentou título / 052.024-1, ANA CRISTINA SOUZA DE LIMA, Não apresentou título / 058.757-5, ANA MARIA MENDONÇA DE ARAÚJO, Não apresentou título / 058.146-1, ANDRÉ DE FREITAS LEÃO, Não apresentou título / 010.053-6, ANDRÉIA DE SOUZA MENDES, Não apresentou título / 011.446-4, ANDREIA MESQUITA DA COSTA, Não apresentou título / 061.660-5, ANDRESSA DE SOUSA BEZERRA, Não apresentou título / 063.355-0, ANGELO CARLOS FERREIRA, Não apresentou título / 052.175-2, ANTONIA ERICA XIMENES DE SOUSA, Não apresentou título / 052.657-6, ANTONIA MARNIELI PAIVA SOUSA, Não apresentou título / 054.735-2, ANTONIA WILLIANE SANTOS DA SILVA, Não apresentou título / 052.572-3, ANTONIO ALEX DO NASCIMENTO DOURADO, Não apresentou título / 058.138-0, ANTONIO FRANCISCO DA SILVA LIMA, Não apresentou título / 060.647-2, ANTÔNIO FREDERICO DOS SANTOS BRAGA, Não apresentou título / 054.174-5, ANTONIO PLACIDO DE ARAUJO MENEZES, Não apresentou título / 051.618-0, ANTONIO ROBSON DE OLIVEIRA DE SOUSA, Não apresentou título / 053.244-4, ARTUR DOS SANTOS LEITE, Não apresentou título / 063.362-3, BENEDITA BETÂNIA MOURÃO RODRIGUES, Não apresentou título / 053.319-0, CÁDIA MARIA DE MENESES, Não apresentou título / 051.570-1, CARLOS ANTONIO DA SILVA HOLANDA, Não apresentou título / 053.290-8, CICERO DE SOUZA FONTENELE, Não apresentou título / 061.562-5, CLAUDYANNE ARAÚJO BOMFIM, Não apresentou título / 059.819-4, CLEILTON DE SOUSA RIBEIRO, Não apresentou título / 057.671-9, CLEMILDA EUGENIO DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 058.857-1, DANIELLY DA SILVA XIMENES, Não apresentou título / 063.454-9, DÉBORA MUNIZ DA SILVA, Não apresentou título / 058.162-3, DHEIMERSON MARTINS CAMPOS, Não apresentou título / 056.414-1, ELDER CORDEIRO BARBOSA, Não apresentou título / 054.833-2, ELSON JOSE BENICIO RIBEIRO, Não apresentou título / 051.502-7, EMANUEL OLIVEIRA DE CASTRO, Não apresentou título / 052.117-5, FENELÚCIA MENDES PEREIRA DOS SANTOS, Não apresentou título / 051.668-6, FRANCISCO ANDREILSON SILVA GOMES, Não apresentou título / 053.543-5, FRANCISCO DANILO FREIRE ALBUQUERQUE, Não apresentou título / 055.825-7, FRANCISCO KENEDY MORAIS DOS SANTOS, Não apresentou título / 053.843-4, FRANK ESDRAS REGO DE SOUZA, Não apresentou título / 056.311-0, GELCIANE ARAUJO COSTA, Não apresentou título / 058.506-8, HELTON JOHN BENEVENUTO DA SILVA, Não apresentou título / 050.544-7, ISLAN WILLER CORDEIRO DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 058.662-5, IZANGELA GOMES PESSOA, Não apresentou título / 058.930-6, JACONIAS DE FREITAS COSTA, Não apresentou título / 060.477-1, JAILCILENE DANIEL DA CUNHA, Não apresentou título / 053.640-7, JAILSON DE LIMA GOMES, Não apresentou título / 061.066-6, JANAINA SOMBRA CHAVES, Não apresentou título / 053.816-7, JEDEMARQUES DE ALMEIDA SILVA, Não apresentou título / 057.476-7, JOÃO LUCAS BEZERRA DIAS, Não apresentou título / 056.564-4, JOCICLÉIA LIMA DE SOUSA, Não apresentou título / 054.085-4, JOCILENE SOUSA DOS SANTOS, Não apresentou título / 051.894-8, JONAYRA DA SILVA E SILVA, Não apresentou título / 059.492-0, JONES LOPES SOARES, Não apresentou título / 063.303-8, JOSE FRANCINELSON CORREIA MORAES, Não apresentou título / 059.964-6, JOSÉ GOMES DA SILVA, Não apresentou título / 050.531-5, JOSÉ LUCIMAR DE LIMA, Não apresentou título / 062.430-6, JOSE PEREIRA PASSOS JUNIOR, Não apresentou título / 058.297-2, JOSE VANILSON DA CUNHA SILVA, Não apresentou título / 057.812-6, JULIANA ARAÚJO BARBOSA FIGUEIREDO, Não apresentou título / 051.432-2, KEILA ROCHA DE ASSIS, Não apresentou título / 055.832-0, KÉVILA BRAGA COSTA, Não apresentou título / 051.560-4, LEIDE NIRIA DE SOUSA CORDEIRO, Não apresentou título / 062.895-6, LEIDISCLEIA VIANA DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 054.778-6, LUIZA LÚCIA PINHEIRO LEITE, Não apresentou título / 052.566-9, MAGNA TAVARES PONCE, Não apresentou título / 056.318-8, MARCIA MARIA FRANÇA DE SOUZA, Não apresentou título / 059.989-1, MARIA DA GLORIA DE SOUZA ABREU, Não apresentou títu-

lo / 057.510-0, MARIA DAIANE DA SILVA ARAÚJO, Não apresentou título / 062.092-0, MARIA DAIANE MOURA RAMOS, Não apresentou título / 061.856-0, MARIA DE JESUS FREITAS MARTINS, Não apresentou título / 051.572-8, MARIA DERLANDIA RODRIGUES DE SOUZA, Não apresentou título / 060.959-5, MARIA ELISANGELA SILVA DA COSTA, 3,25 / 054.720-4, MARIA HELENA VIANA DE AGUIAR AIRES, Não apresentou título / 051.931-6, MARIA JANARA SOMBRA CHAVES, Não apresentou título / 051.804-2, MARIA LECÉLIA FREITAS MOURÃO, Não apresentou título / 062.758-5, MARIA MILIANY DE MELO ARAUJO, Não apresentou título / 063.327-5, MARIRLENE BRAGA DA CUNHA RODRIGUES, Não apresentou título / 050.940-0, MARTA FONTINELE FAUSTINO PONCE, Não apresentou título / 059.278-1, MATHEUS DA SILVA, Não apresentou título / 051.372-5, MAURA JANE GOMES DE SOUZA, Não apresentou título / 058.406-1, MAXMILLYAN DAVID DOS SANTOS SOUZA, Não apresentou título / 053.937-6, MAYRA ANTONIA DA SILVA FERREIRA, Não apresentou título / 062.410-1, OZÉIAS BRAGA DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 059.764-3, PEDRO WISLLEY FERREIRA CAVALCANTE, Não apresentou título / 051.112-9, RAEL MARCOS VIANA DIAS, Não apresentou título / 060.894-7, RENASO JUNIOR OLIVEIRA DA SILVA, Não apresentou título / 061.967-1, RICARDO NASCIMENTO MUNIZ, Não apresentou título / 059.607-8, RUTE ROCHA DE ASSIS SOUZA, Não apresentou título / 058.710-9, SAMUEL DE MELO ARAUJO, Não apresentou título / 058.680-3, SEBASTIANA ROCHA DA COSTA CORDEIRO, Não apresentou título / 055.674-2, SILMARA DE LIMA MOURA, Não apresentou título / 055.703-0, SUELI DOS SANTOS BEZERRA, Não apresentou título / 055.660-2, SYLMARA GOMES DE SOUZA, Não apresentou título / 050.739-3, TARCIANE BEZERRA MOURÃO, Não apresentou título / 051.410-1, WIRLEY MOREIRA DA SILVA, Nãoapresentou título / 056.205-0, WISLEY MONTEIRO DE LIMA, Não apresentou título

1.1.3.9 JORDÃO

063.389-5, ABEL XIMENES DA SILVA, 0,25 / 051.181-1, ALIFE LIMA MACIEL, Não apresentou título / 058.787-7, ANTONIA FABIANA DE SA OLIVEIRA, Não apresentou título / 058.983-7, ANTONIO DIEGO DE SOUZA MENEZES, Não apresentou título / 057.547-0, ANTONIO JEFFERSON DE SOUZA ARAÚJO, Não apresentou título / 053.898-1, CRISTINA SERGIO DE MENEZES OLIVEIRA, Não apresentou título / 058.217-4, FABIANA FERNANDES DE ALMEIDA, Não apresentou título / 060.739-8, FRANCISCO BENEDITO VALE DE ALMEIDA, 0,00 / 060.377-5, FRANCISCO ORLEIS DA SILVA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 057.763-4, FRANCISCO RODRIGO COUTINHO DA SILVA, Não apresentou título / 057.851-7, ISAAC DA SILVA OLIVEIRA, Não apresentou título / 053.239-8, ISMAEL MARTINS DA SILVA, Não apresentou título / 050.599-4, IVANILDE GOMES PEREIRA, Não apresentou título / 056.067-7, JESUS DE FIGUEIREDO SILVA, Não apresentou título / 058.846-6, JOSE CARLOS MESQUITA ASSIS, Não apresentou título / 063.234-1, LEONI NASCIMENTO SOMBRA, Não apresentou título / 062.703-8, MARIA APARECIDA SANTOS CUNHA, Não apresentou título / 060.362-7, MARIA DE LIMA ROSA, 5,75 / 051.217-6, MARIA JOSÉ FEITOZA DE ARAUJO, Não apresentou título / 058.875-0, MARIA SOCORRO COUTINHO DA SILVA, Não apresentou título / 060.752-5, MARIZA PEREIRA BATISTA, Não apresentou título / 057.498-8, REGIANA CORREIA CUNHA, Não apresentou título / 058.609-9, REVIANE FARIAS RODRIGUES SILVA, Não apresentou título / 056.198-3, RUBENS REBOUÇAS DE OLIVEIRA FILHO, Não apresentou título / 060.497-6, SEBASTIÃO PAULO DE FIGUEIREDO SILVA, Não apresentou título / 062.644-9, VÂNGELA MARIA GALVÃO DE LIMA SILVA, Não apresentou título

1.1.3.10 MÂNCIO LIMA

050.510-2, AJUCILENE GONCALVES MOTA, 5,25 / 063.040-3, ANTONIA CRISTIANA JUVENCIO DA SILVA, Não apresentou título / 057.449-0, BENEDITO JOÃO ANDRÉ DE SOUZA, Não apresentou título / 059.700-7, CARLA LARISSA BARROS DANTAS, Não apresentou título / 050.554-4, CÁSSIO ANTUNES DE ALMEIDA, Não apresentou título / 062.163-3, CLAUDEIR DE SOUZA SILVA, Não apresentou título / 059.617-5, CLICIANE OLIVEIRA DA SILVA, Não apresentou título / 058.179-8, DELVINA MIRANDA DE SOUZA GUEDES, Não apresentou título / 057.032-0, DYEIMISON DA SILVA COSTA, Não apresentou título / 059.200-5, EDUARDO LIMA DE ALENCAR, 1,75 / 062.962-6, ENIZANGELA MARIA FELIS BARBOSA, Não apresentou título / 063.146-9, FLAVIA ANDRADE DOS REIS, Não apresentou título / 059.823-2, FRANCISCA OSELINA DOS SANTOS, Não apresentou título / 052.853-6, FRANCISCO CLAITON LIMA COSTA, 2,50 / 061.829-2, GABRIEL GAMA DA SILVA, Não apresentou título / 060.008-3, HÉLIO BENTES DA COSTA NETO, Não apresentou título / 062.121-8, HELITON LOPES DO NASCIMENTO JUNIOR, 2,50 / 062.149-8, JAIQUELENE ROCHA DA SILVA, 1,50 / 052.377-1, JANDSON ALENCAR MORAIS DINIZ, Não apresentou título / 060.040-7, JEFTE CREIGLON DO AMARAL, Não apresentou título / 050.562-5, JOCIVANE NASCIMENTO COSTA, Não apresentou título / 056.974-7, JOSE GEBSON DA COSTA GOMES, Não apresentou título / 062.304-0, JOSUÉ DE MIRANDA SANTOS, Não apresentou título / 051.759-3, LUCAS DA ASSUNÇÃO SILVA BARROSO, Não apresentou título / 061.697-4, MARIA CLAUDEISA DE SOUZA SILVA, Não apresentou título / 059.413-0, MARIA DE NAZARE RODRIGUES PEREIRA, Não apresentou título / 061.681-8, MARIA GEICILENE ANTUNIS DIAS, 4,75 / 059.814-3, MARIA JOSÉ LIMA COSTA, 1,50 / 057.567-4, MARIA LINDOMAR DO VALE SILVA, Não apresentou título / 060.687-1, MARIA NEIRE COSTA DE LIMA, Não apresentou título / 057.452-0, MARIA SEMIRAMES SOUZA SILVA, Não apresentou título / 061.488-2, MARTA GONZAGA DA SILVA OLIVEIRA, 1,50 / 051.748-8, NARA LUCIA MAIA DA SILVA, Não apresentou título / 060.108-0, NATALINA CONCEIÇÃO DA SILVA, Não apresentou título / 060.938-2, NILCIANE CAMPOS DA COSTA, 4,75 / 058.837-7, RONILSON DA SILVA LIMA, Não apresentou título / 056.923-2, UALACE DA COSTA DIAS, Não apresentou título / 054.116-8, UIGILEI AURÉLIO FERREIRA RODRIGUES, Não apresentou título / 053.975-9, ZENILVA SILVA DOS SANTOS, 2,50

1.1.3.11 MANOEL URBANO

053.927-9, ANA KARLA PATRICIO DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 059.687-6, ANDRÉ DOS SANTOS SANTANA, Não apresentou título / 060.226-4, ANTERNILDA MACHADO LEITAO, Não apresentou título / 060.020-2, ANTONIA GLEICIANE BEZERRA MACIANO, Não apresentou título / 059.137-8, BENEDITA LOPES DA SILVA SOUSA, Não apresentou título / 053.183-9, BRUNO DA SILVA MENDES, Não apresentou título / 054.257-1, DIEME DA SILVA RAMOS ARAÚJO, Não apresentou título / 051.965-0, FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA, Não apresentou título / 054.540-6, FILIPE NOGUEIRA DE GÓIS, Não apresentou título / 059.959-0, FRANCISCO DIAS DE SOUZA, Não apresentou título / 053.691-1, FRANCISLEIDE LINHARES DA SILVA, Não apresentou título / 051.989-8, GRISSILA MANUARIS BENEDITO, Não apresentou título / 060.169-1, IRAÍDES ALVINA FREITAS, Não apresentou título / 050.837-3, JAILDA ARAUJO MENDES, Não apresentou título / 055.678-5, JAQUEANE CARVALHO VELOSO, Não apresentou título / 059.551-9, JHAYFSON GOMES DE CARVALHO, Não apresentou título / 058.805-9, JHAYMSON JHAYK GOMES SA, Não apresentou título / 055.671-8, JOSE ANTONIO RAMOS DA SILVA, Não apresentou título / 061.703-2, LEIA DOS SANTOS FELICIO, Não apresentou título / 053.311-4, LEVINA SILVESTRE LEVI, Não apresentou título / 051.454-3, LUANA SOUZA MAGALHÃES, Não apresentou título / 051.663-5, LUCIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 051.851-4, LUCIETE DO NASCIMENTO ALVES, Não apresentou título / 055.685-8, MAICON DA SILVA VASQUES, Não apresentou título / 060.551-4, MARCIO SILVESTRE LEVI, Não apresentou título / 055.340-9, MARIA JOSE MELO DE ARAUJO, Não apresentou título / 053.957-0, MARILENE GOMES DA SILVA, Não apresentou título / 060.276-0, MARIZA RIBEIRO DE LIMA FERREIRA, Não apresentou título / 060.627-8, MIRIAM LIMA DE SOUZA SANTANA, Não apresentou título / 056.658-6, NAIDA OLIVEIRA DE ARAUJO, Não apresentou título / 061.904-3, NONAIFA VASCONCELOS FERNANDES, Não apresentou título / 051.380-6, OCERLÂNDIA NOGUEIRA LOPES, Não apresentou título / 058.321-9, ODAIANE LOPES FILGUEIRAS, Não apresentou título / 061.387-8, PATRICIA BARROSO DE SOUZA, Não apresentou título / 057.789-8, RAYANDERSON NASCIMENTO ALVES, Não apresentou título / 050.861-6, RAYANE GONÇALVES DE ALMEIDA, Não apresentou título / 059.824-0, RAYLANE DIAS DA SILVA, Não apresentou título / 058.150-0, REGINEIDE AZEVEDO DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 053.429-3, RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO, Não apresentou título / 056.099-5, RÓBSON NASCIMENTO FERNANDES, Não apresentou título / 058.359-6, SARAI PENHA PINTO, Não apresentou título / 059.019-3, SILVANA DE SOUZA E SILVA, Não apresentou título / 060.613-8, SIRLEIDE NASCIMENTO, Não apresentou título / 060.202-7, UARLI OLIVEIRA DE SOUZA, Não apresentou título / 050.889-6, VANESSA BARDALHES DE ALMEIDA, Não apresentou título / 056.659-4, VÂNIA SILVA SOUZA GOMES, Não apresentou título / 053.771-3, VANUBIA BEZERRA MACIANO, Não apresentou título

1.1.3.12 MARECHAL THAUMATURGO

062.801-8, ADERLEI BARBOSA DE ASSIS, Não apresentou título / 062.486-1, ALIONIS RODRIGUES DE SOUZA, 4,00 / 058.456-8, ANDREIA DA SILVA COELHO, Não apresentou título / 055.652-1, ANTONIO DA CONCEIÇÃO LIMA, Não apresentou título / 061.594-3, ANTONIO JOALITON NOGUEIRA DE HOLLANDA, Não apresentou título / 059.252-8, ANTONIO JUNIOR FELIX DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 057.461-9, ANTONIO MAICON BATISTA BEZERRA, 4,00 / 061.638-9, CLAUDOMIR DE SOUZA FARIAS, Não apresentou título / 057.891-6, CLEUCIANO FERREIRA DA SILVA, Não apresentou título / 052.683-5, EDINETE GOMES MESQUITA, 0,00 / 061.281-2, ENIVALDO BATISTA BEZERRA, 0,00 / 052.066-7, EVELINE SILVA DA COSTA, Não apresentou título / 057.162-8, FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA DE MENEZES, Não apresentou título / 060.706-1, FRANCISNILTON SILVA DOS SANTOS, 2,50 / 060.242-6, FREDSON SOUZA DOS SANTOS, 4,00 / 060.167-5, GETULIO AZEVEDO DE OLIVEIRA FILHO, Não apresentou título / 055.332-8, HELENA CRISTINA MACHADO MACIEL, Não apresentou título / 055.786-2, JAILSON DA COSTA OLIVEIRA, Não apresentou título / 057.741-3, JOAO PAULO BEZERRA DE MENEZES, Não apresentou título / 050.887-0, JOSE ANTONIO DE SOUZA SILVA, Não apresentou título / 059.056-8, JOSE EDSON DA COSTA DUTRA,

Não apresentou título / 053.639-3, JOSE FRANCISCO DA COSTA DUTRA, Não apresentou título / 061.722-9, LAURO CAVALCANTE DE ANDRADE NETO, Não apresentou título / 061.813-6, LEONARDA CASTELO BRANCO DE MENEZES, Não apresentou título / 050.229-4, LUCIENE BARBOSA GASPAR, 4,00 / 060.125-0, LUZIA FERREIRA DA SILVA, Não apresentou título / 060.432-1, MAILISON LIMA DE JESUS, Não apresentou título / 058.531-9, MANOEL JOSE MESQUITA INACIO, Não apresentou título / 057.824-0, MARIA RAFAELA AZEVEDO BRANDÃO, Não apresentou título / 061.573-0, MARIA TAMIRES DOS SANTOS DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 051.688-0, MARIETA BATISTA MAIA, 6,50 / 061.045-3, MERISSON FIRMINO BEZERRA, Não apresentou título / 055.425-1, NILDISSON LIMA DE JESUS, 2,50 / 062.041-6, OSMILDO SILVA LIMA, Não apresentou título / 063.490-5, PRICILA OLIVEIRA NOBRE, Não apresentou título / 062.509-4, PRISCILA SILVA DE SOUZA, Não apresentou título / 062.065-3, SILVANO QUEIROZ DA SILVA, Não apresentou título / 050.576-5, SUZI KELEN DA COSTA CABRAL, Não apresentou título / 061.712-1, VAGNO DA SILVA BEZERRA, Não apresentou título / 056.213-0, VALDELIO JOSÉ DO NASCIMENTO FURTADO, Não apresentou título / 062.747-0, VANÊSSA SANTOS BEZERRA, Não apresentou título / 059.233-1, WANDERSSON SOUZA FERREIRA, Não apresentou título

1.1.3.13 PLÁCIDO DE CASTRO

055.154-6, ABIDNEGRO RIBEIRO DA SILVA, Não apresentou título / 010.468-0, ADRIANA SILVA PAULINO, 0,00 / 057.152-0, ALCINETE SÁ DE JESUS ARAÚJO, 6,50 / 058.618-8, ALLAN DAMASCENO DE SOUZA, Não apresentou título / 058.265-4, ANTONIA DA SILVA BARROSO, 5,00 / 063.145-0, BRUNO NATALINO DE PAIVA SANTOS, 4,00 / 052.139-6, CLICIANE PIRES DA SILVA BISPO, Não apresentou título / 055.644-0, DAYANE ARAÚJO DA COSTA, Não apresentou título / 050.321-5, DAYANE FRANÇA CAMPOS, 4,00 / 055.891-5, DEBORA SANTOS DE MORAES, Não apresentou título / 051.656-2, ENISON MARTINS ALCIDES, Não apresentou título / 061.456-4, EVANESA AGUIAR DE ARAUJO, Não apresentou título / 060.171-3, FRANCIELE BOAVENTURA FERREIRA, Não apresentou título / 060.236-1, GECIKA MAIA DA SILVA, Não apresentou título / 061.255-3, GERSIANE PINHEIRO DA SILVA, Não apresentou título / 051.764-0, HELANE COSTA DA ROCHA SOARES, 5,25 / 054.302-0, HELIONE FERREIRA DA SILVA, Não apresentou título / 061.779-2, IRISNELSE KLIPPEL SARAIVA, Não apresentou título / 053.731-4, JECÉ DE SOUZA FLORENCIO, Não apresentou título / 062.764-0, JOANDERSON ANTONIO MOREIRA, Não apresentou título / 062.961-8, JOELMA RIBEIRA DA SILVA, Não apresentou título / 054.739-5, JOSINEIDE CAVALCANTE DE SANTA ROSA, Não apresentou título / 055.409-0, KAROLINE GOMES CAVALHEIRO DA COSTA, Não apresentou título / 057.299-3, KLINGEA NOLASCO DE ABREU, Não apresentou título / 059.976-0, LEANDRO FERREIRA SANTOS, Não apresentou título / 060.182-9, LEILA LINA DE ARAUJO, Não apresentou título / 052.594-4, LEIVIA DO VALE DE SOUZA, Não apresentou título / 050.584-6, MARCIO MUNIZ LIMA, Não apresentou título / 063.081-0, MARIA CLEMENTINA DE MOURA DA SILVA, Não apresentou título / 054.295-4, MARIA GILSÉLIA SOUZA OLIVEIRA, Não apresentou título / 059.503-9, MARIA SAMARA DE OLIVEIRA MONTEIRO, Não apresentou título / 056.683-7, MARILDA ANDRADE DE MELO, Não apresentou título / 060.734-7, NASILDA ANDRADE DE MELO, Não apresentou título / 056.403-6, RAIMUNDA WANDIR ALVES DE OLIVEIRA SOUZA, Não apresentou título / 054.388-8, RENO LACERDA MENDES, Não apresentou título / 057.008-7, RONY BARBOSA RAMOS, 4,25 / 055.189-9, ROSANGELA COSTA DA SILVA, 1,25 / 052.062-4, ROSILENE DA SILVA E SILVA, Não apresentou título / 056.697-7, RUBERLONE VARGAS SALES, Não apresentou título / 060.654-5, SEBASTIÃO GONZAGA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 059.422-9, TAYCE SILVA DE ALMEIDA, Não apresentou título

1.1.3.14 PORTO ACRE

061.930-2, ANDRÉ GOMES DA SILVA, Não apresentou título / 062.216-8, ANTONIA MARIA BARBOSA DE SOUZA SALES, 6,50 / 052.351-8, FERNANDA GADELHA RODRIGUES, Não apresentou título / 063.508-1, FRANCISCO CACIO DE ALMEIDA ARAUJO, Não apresentou título / 051.547-7, GEANE PEREIRA BRAGA, Não apresentou título / 058.386-3, GILCIMAR VIEIRA DA CUNHA, Não apresentou título / 052.880-3, IRIS CÉLIA DE ANDRADE NERI NASCIMENTO, 2,50 / 054.597-0, JAMES CLAY ALVES DE OLINDA, Não apresentou título / 055.416-2, JOCICLEIDE DE LIMA LOBO DOS SANTOS, 4,50 / 056.788-4, LEIDIANE SALES DE ALMEIDA, Não apresentou título / 058.264-6, MARCIO DOS SANTOS PINTO, Não apresentou título / 010.723-9, MILENA CAROLINE MARQUES DA SILVA, Não apresentou título / 059.856-9, NEIDE CARDOSO DE ALMEIDA, 3,50 / 059.954-9, NILO DA SILVA MENDES, Não apresentou título / 051.171-4, OSMAR CONCEIÇÃO MORAES, 5,00 / 053.893-0, RAILTON CAETANO DA COSTA, Não apresentou título / 059.416-4, RAQUEL ALEXANDRINA CUNEGUNDES, Não apresentou título / 057.762-6, REGINALDO AFONSO COSTA, Não apresentou título / 058.153-4, SANDRA MARIA DE OLIVEIRA COSTA, Não apresentou título / 051.718-6, SAULO MOURA GUERRA, Não apresentou título

1.1.3.15 PORTO WALTER

059.566-7, ANTÔNIO EDVALDO NOGUEIRA DA SILVA, Não apresentou título / 051.452-7, ANTONIO FAGNER DA SILVA NOGUEIRA, 1,75 / 062.826-3, CHARLENE MARIA GOMES BEZERRA, Não apresentou título / 060.757-6, CLEIANE FRANCISCA DA SILVA, Não apresentou título / 053.896-5, ELISEU PEREIRA LIRA, Não apresentou título / 059.571-3, FRANCISCA JAQUELE NASCIMENTO DA SILVA, Não apresentou título / 059.096-7, FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA, Não apresentou título / 059.253-6, FRANCISCO DANILO DE SOUZA, Não apresentou título / 059.138-6, JAQUELINE SILVA DE SOUZA, 0,00 / 062.148-0, JOÃO QUELVIN DO VALE PINHO, Não apresentou título / 062.766-6, JORGE ESTEPHAN DE AMORIM BARBARY, Não apresentou título / 053.000-0, JOSE FRANCISCO AZEVEDO DE SOUZA, Não apresentou título / 054.000-5, JOSÉ RAÍ DA SILVA SOUZA, Não apresentou título / 059.265-0, MARCELO DE MACEDO LEBRE, 4,00 / 057.801-0, MARIA ELIVANIA PEREIRA DOS SANTOS, Não apresentou título / 059.055-0, MARIA REGIANE LIMA DE SOUZA, Não apresentou título / 058.192-5, MARIA ZILADE SILVA DE OLIVEIRA SOUZA, Não apresentou título / 058.353-7, MESSIAS DA SILVA SOUZA, Não apresentou título / 058.169-0, MICHERLENE SILVA DE MIRANDA, 1,75 / 062.828-0, RONIVON DE SOUZA SILVA, Não apresentou título / 061.808-0, SAMUEL MENDONÇA DE SOUZA, Não apresentou título / 055.024-8, TÁBATA LARISSA ALVES ASSIS, 4,00 / 057.896-7, THAISSON DIAS BORGES, Não apresentou título / 062.806-9, ZENEIDE ALBUQUERQUE DA SILVA, Não apresentou título

1.1.3.16 RIO BRANCO

054.623-2, ABIGAIU FEITOSA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 059.203-0, ABRAHIM MAMED MUSTAFA NETO, Não apresentou título / 053.159-6, ADAIANE SEVERO DA SILVA, Não apresentou título / 061.644-3, ADALBERTO PEREIRA DA SILVA, Não apresentou título / 010.379-9, ADALCIANE MENDES PINHEIRO, Não apresentou título / 051.007-6, ADAUTO MEIRELES DANTAS DE OLIVEIRA NETO, Não apresentou título / 060.971-4, ADEILSON NASCIMENTO DE SOUZA, Não apresentou título / 052.251-1, ADELIA GEOVANNA GALDINO DE SOUSA, Não apresentou título / 060.065-2, ADELITA DA SILVA BEZERRA BRITO, Não apresentou título / 053.715-2, ADEMIR SÁ DE SOUSA, Não apresentou título / 057.244-6, ADENI NEVES SILVA, 6,50 / 011.465-0, ADENILSON DA SILVA DAMASCENO, Não apresentou título / 055.239-9, ADERBAL HAINADO DE ALMEIDA CHAGAS, Não apresentou título / 055.258-5, ADILSON FERREIRA FEITOSA, Não apresentou título / 051.565-5, ADJUNIOR DA SILVA RIBEIRO, Não apresentou título / 060.599-9, ADMILA RODRIGUES DE SOUZA, Não apresentou título / 061.800-4, ÁDREA MARCIÃO SOARES, 4,25 / 057.992-0, ADRIANA COSTA PAIVA, Não apresentou título / 055.617-3, ADRIANA CRISTINE NASCIMENTO LEAL, Não apresentou título / 058.443-6, ADRIANA DOURADO CRISÓSTOMO, Não apresentou título / 056.886-4, ADRIANA FERREIRA MOTA, 4,00 / 056.680-2, ADRIANA GALO DOS SANTOS, Não apresentou título / 063.112-4, ADRIANA GOMES MALVEIRA, Não apresentou título / 062.366-0, ADRIANA OLIVEIRA LUZ DE ASSIS, 6,50 / 060.350-3, ADRIANA PRISCILA NUNES SOUZA, Não apresentou título / 062.194-3, ADRIANA REGINA COSTA, Não apresentou título / 062.618-0, ADRIANA RODRIGUES DA ROCHA, Não apresentou título / 060.939-0, ADRIANE BESSA DE MAGALHÃES, Não apresentou título / 061.917-5, ADRIEL FERREIRA LOPES, Não apresentou título / 062.728-3, ADRIELLE RENALLY LEONARDO DE SOUZA, Não apresentou título / 052.411-5, ADSON GOMES DE SOUZA, Não apresentou título / 053.358-0, ADUZANDILY REGE DA CRUZ, Não apresentou título / 057.513-5, ADVAGNER LOPES PRADO, 4,00 / 058.489-4, AGATHA CRISTINI DE LIMA SOUZA, Não apresentou título / 061.831-4, AIANA OLIVEIRA MAIA, Não apresentou título / 061.591-9, AIRTON OLIVEIRA DOS SANTOS, Não apresentou título / 061.233-2, ALAN JONES DE VASCONCELOS MELO, Não apresentou título / 050.187-5, ALAN NOGUEIRA DINARTE, 4,00 / 062.068-8, ALANE FREITAS AGUIAR, Não apresentou título / 059.771-6, ALBA FERREIRA GOMES, Não apresentou título / 058.244-1, ALBERVAN DOMINGOS XIMENES, Não apresentou título / 051.935-9, ALCINETE MELO E SILVA NASCIMENTO, Não apresentou título / 058.530-0, ALCIONE SANTANA DA SILVA, 6,50 / 050.732-6, ALCIRENE BREGENSE MONTEIRO, 6,00 / 010.287-3, ALDELINE SILVA E SILVA, Não apresentou título / 061.998-1, ALDENIR DO NASCIMENTO HONORIO, Não apresentou título / 059.868-2, ALDERI DE OLIVEIRA ROSAS, Não apresentou título / 011.299-2, ALDO MACHADO DE LIMA, 4,00 / 051.723-2, ALECYENE CASTRO OLIVEIRA, 4,00 / 053.251-7, ÁLEFE DA SILVA CAVALCANTE, Não apresentou título / 057.521-6, ALEK SATURNINO PEREIRA DA SILVA, Não apresentou título / 057.600-0, ALESSANDRA HOLANDA MONTEIRO, Não apresentou título / 055.596-7, ALESSANDRA REATO GUIMARÃES, 4,00 / 056.566-0, ALESSANDRO CAVALCANTE DE SILVA, Não apresentou título / 051.638-4, ALESSANDRO LIMA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 063.266-0, ALEX BARROSO DE ALMEIDA, Não apresentou título / 054.733-6, ALEX BRUNO MAIA LOPES PAIVA, Não apresentou título / 054.424-8, ALEX FELIX DA SILVA OLIVEIRA,

Não apresentou título / 059.243-9, ALEX PETTER DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 053.456-0, ALEXANDRA DA SILVA GONÇALVES, Não apresentou título / 057.172-5, ALEXANDRA SILVA ARAÚJO, Não apresentou título / 057.726-0, ALEXANDRE COSTA DA SILVA, Não apresentou título / 010.480-9, ALEXANDRE DE MELO PEREIRA, Não apresentou título / 053.564-8, ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA, Não apresentou título / 057.213-6, ALEXSANDRO BRAGA DA SILVA, Não apresentou título / 060.848-3, ALICIANE DE AMORIM LIMA, Não apresentou título / 061.708-3, ALINAIANE DE SOUZA OLIVEIRA, Não apresentou título / 051.465-9, ALINE ALMEIDA KUSBICK DE LIMA, Não apresentou título / 059.489-0, ALINE ANTONIA LIMA PEREIRA, Não apresentou título / 053.928-7, ALINE BROZZO DE AZEVEDO, Não apresentou título / 053.134-0, ALINE LEAL DA SILVA, Não apresentou título / 055.722-6, ALINE MACIEL JARDIM, Não apresentou título / 058.019-8, ALINE MELO VIANA VARELO, 6,50 / 058.914-4, ALINE RARIANE PARENTE DA SILVA, Não apresentou título / 059.841-0, ALINE VALLE DA SILVA, Não apresentou título / 053.250-9, ALISSANDRA ARAÚJO FRANÇA, Não apresentou título / 010.132-0, ALISSON SILVA DE SOUZA, Não apresentou título / 059.037-1, ALLAN COSTA GUEDES CABRAL, Não apresentou título / 058.510-6, ALOILDO NERYS DA SILVA, Não apresentou título / 056.906-2, ALTEVIR ENES LEBRE JUNIOR, Não apresentou título / 057.972-6, ALYNE FERREIRA DA ROCHA, Não apresentou título / 053.985-6, ALYSON THIAGO DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 059.467-9, AMANDA CAVALCANTE MAIA, Não apresentou título / 054.346-2, AMANDA CECILIA TEIXEIRA DOS SANTOS, Não apresentou título / 052.845-5, AMANDA DE LIMA LINS, 4,00 / 052.821-8, AMANDA LEITE DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 054.032-3, AMANDA MATOS DE LIMA, Não apresentou título / 057.195-4, AMANDA TEIXEIRA DOS SANTOS, Não apresentou título / 059.983-2, AMARINO DOS SANTOS BRITO JUNIOR, Não apresentou título / 062.356-3, AMARÍZIA CLARA ROCHA COSTA, Não apresentou título / 059.831-3, AMILCAR BATISTA BRITO JUNIOR, Não apresentou título / 059.750-3, AMINADABE ROCHA GOMES, Não apresentou título / 057.330-2, ANA ANGELICA DE LIMA E SILVA, Não apresentou título / 056.176-2, ANA BEATRIZ DA SILVA BARBOSA, Não apresentou título / 051.762-3, ANA CARLA OLIVEIRA DA SILVA, Não apresentou título / 060.380-5, ANA CARLA RIBEIRO LIMA, Não apresentou título / 060.693-6, ANA CAROLINA BRAGA ZAFFONATO, Não apresentou título / 060.440-2, ANA CAROLINA DA SILVEIRA FERNANDES, Não apresentou título / 050.411-4, ANA CAROLINE DOS SANTOS MORAIS FEITOSA, 0,75 / 063.051-9, ANA CELIA MACIEL SARAIVA, Não apresentou título/055.514-2, ANA CLAUDIA BARBOSA DE MELO, Não apresentou título / 054.797-2, ANA CRISTINA JESUS DE SOUZA, Não apresentou título / 053.702-0, ANA DE OLIVEIRA MAIA DA SILVA, 2,50 / 054.536-8, ANA KAROLYNE OLIVEIRA LIMA, Não apresentou título / 056.513-0, ANA KASSIA DANTAS BURITI, Não apresentou título / 051.583-3, ANA KEILA ALMEIDA DE SOUZA, Não apresentou título / 054.784-0, ANA KELLY MESQUITA SUZUKI, Não apresentou título / 060.486-0, ANA LUCIA COSTA DE SOUZA, Não apresentou título / 058.016-3, ANA LUCIA DA SILVA BUZANELLO, Não apresentou título / 057.183-0, ANA LUCIA DA SILVA E SOUSA, Não apresentou título / 011.145-7, ANA MARIA BATISTA ANTROBOS DOS SANTOS, Não apresentou título / 058.975-6, ANA MARIA DOS SANTOS, Não apresentou título / 061.949-3, ANA MARIA SOBREIRA DA SILVA, Não apresentou título / 061.475-0, ANA MARIA SOUZA COSTA CAMARGO, Não apresentou título / 050.633-8, ANA PAULA BATALHA DA SILVA, Não apresentou título / 058.391-0, ANA PAULA DA SILVA FERREIRA, Não apresentou título / 058.544-0, ANA PAULA DE MELO, Não apresentou título / 050.656-7, ANA PAULA JERONIMO BATISTA, Não apresentou título / 057.608-5, ANA PAULA MORENO DE MESQUITA, Não apresentou título / 062.479-9, ANA PAULA OLIVEIRA DE ARAÚJO, Não apresentou título / 050.900-0, ANA PAULA SILVA CHALUB, Não apresentou título / 061.101-8, ANA PAULA SOARES RODRIGUES, Não apresentou título / 060.583-2, ANAYRA LOPES DE ARAUJO, Não apresentou título / 051.876-0, ANDERSON BARBOSA DE ARAUJO, Não apresentou título / 059.963-8, ANDERSON BEZERRA VIEIRA, 4,00 / 010.227-0, ANDERSON VERAS DA COSTA, Não apresentou título / 062.970-7, ANDESON SANTOS FERREIRA, Não apresentou título / 056.710-8, ANDRE DA SILVA COSTA, Não apresentou título / 058.612-9, ANDRÉ DE SOUZA MORAIS, Não apresentou título / 059.315-0, ANDRE LUIZ DE SOUZA NAZARIO, Não apresentou título / 056.324-2, ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Não apresentou título / 056.015-4, ANDRE NASCIMENTO CORREIA, Não apresentou título / 050.869-1, ANDRÉ PEREIRA GALDINO, Não apresentou título / 061.008-9, ANDRE SARAIVA DA SILVA, Não apresentou título / 057.827-4, ANDRÉ SILVA DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 058.511-4, ANDRÉA MARIA SAMPAIO FERREIRA, Não apresentou título / 055.836-2, ANDRÉIA DE OLIVEIRA LIMA, 5,50 / 061.360-6, ANDREILSON DA SILVA RIBEIRO, Não apresentou título / 059.642-6, ANDREISSON FERNANDES DA SILVA, Não apresentou título / 057.737-5, ANDREO SILVA DO AMARAL, Não apresentou título / 061.661-3, ANDRESSA CAROLINE E SILVA, Não apresentou título / 055.257-7, ANDRESSA DA COSTA MENDES, Não apresentou título / 057.233-0, ANDRESSA DE ARAUJO LOPES, Não apresentou título / 062.517-5, ANDRESSA FERNANDES JANUÁRIO, Não apresentou título / 010.499-0, ANDRESSA FERREIRA PORTO, Não apresentou título / 056.727-2, ANDRESSA LIMA DA SILVA, Não apresentou título / 056.187-8, ANDRESSA MASCARENHAS DA SILVA, Não apresentou título / 010.062-5, ANDRESSA MICHALCZUK DOS SANTOS DANTAS, Não apresentou título / 060.056-3, ANDRESSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 056.848-1, ANDRESSA RIBEIRO DA SILVA, Não apresentou título / 060.918-8, ANDRESSA ROCHA GOMES, 0,00 / 051.162-5, ANDRESSA SOUSA COSTA, Não apresentou título / 057.123-7, ANDREY LUAN SANTOS DE ASSIS, Não apresentou título / 052.781-5, ANDREY SILVA DO AMARAL, Não apresentou título / 010.779-4, ANDREZA SILVA GONGALEZ, Não apresentou título / 061.235-9, ANDREZZA KATLEM MOURÃO DE HOLANDA, Não apresentou título / 062.024-6, ANDRIO TARSO ARAUJO LOPES TEIXEIRA DE SOUSA, Não apresentou título / 059.611-6, ÂNGELA DA SILVA PINHEIRO, Não apresentou título / 063.032-2, ÂNGELA MARIA ALVES DA SILVA, Não apresentou título / 057.066-4, ANGELA MARIA QUEIROZ DA SILVA MUNIZ, 4,00 / 050.383-5, ANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA, 6,50 / 051.190-0, ANGÉLICA VASCONCELOS DE SOUZA, Não apresentou título / 052.988-5, ANGELITA CASTRO DA SILVA, Não apresentou título / 057.840-1, ANGELO GIUSTINI AGUIAR DA SILVA, Não apresentou título / 050.915-9, ANIELE DO CARMO PEREIRA, Não apresentou título/054.104-4, ANNA KEZYA DE ARAUJO MARTINS, 4,00 / 054.569-4, ANNA LUÍSA DA SILVA BRANDÃO, Não apresentou título / 054.248-2, ANNA PAULA CASTRO HUBNER, Não apresentou título / 057.831-2, ANNE KAROLYNE DA SILVA SOUZA, Não apresentou título / 062.705-4, ANNY VALÉRIA MELO DIMAS, 2,25 / 050.712-1, ANTHGORAS DANTAS DE MESQUITA, Não apresentou título / 056.941-0, ANTONIA AGUIAR FERREIRA, Não apresentou título / 061.632-0, ANTONIA CRISTINA LIRA TEIXEIRA, Não apresentou título / 059.753-8, ANTONIA DE SOUZA MOURA, Não apresentou título / 054.072-2, ANTONIA DEISIANE ROSAS DANTAS, Não apresentou título / 050.049-6, ANTONIA ELIANE COSTA SENA, 4,75 / 058.508-4, ANTONIA EURINEIDE FRANCO DOS SANTOS, Não apresentou título / 060.648-0, ANTONIA IVONE LIMA DA GAMA, Não apresentou título / 061.367-3, ANTONIA MARIA COSTA FELISBERTO, Não apresentou título / 053.931-7, ANTONIA MARIA DE SOUZA DA SILVA JACINTO, Não apresentou título / 053.039-5, ANTONIA NASCIMENTO RAMOS, Não apresentou título / 010.220-2, ANTONIA OTILIA DA COSTA SOUZA, Não apresentou título / 052.173-6, ANTONIA SULANY DE NORONHA VIDAL, 4,00 / 057.627-1, ANTONIO ANTENOR DE OLIVEIRA SANTANA, Não apresentou título / 050.598-6, ANTONIO CARLOS LIRA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 051.199-4, ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 050.660-5, ANTONIO FRANCISCO ALVES DE SOUSA, Não apresentou título / 053.372-6, ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, Não apresentou título / 050.833-0, ANTONIO JANILSON SOUZA AGUIAR, Não apresentou título / 060.365-1, ANTONIO JARDEL MENEZES CASTELO BRANCO, Não apresentou título / 050.913-2, ANTONIO JOSÉ BAQUER DE BARROS, Não apresentou título / 061.299-5, ANTONIO JOSE LOPES DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 059.971-9, ANTONIO JUCIVALDO LEITE JUNIOR, 3,50 / 063.422-0, ANTONIO LAZARO CARNEIRO DE LIMA JUNIOR, Não apresentou título / 060.004-0, ANTONIO MARCO MACIEL DAVILA, 1,75 / 061.263-4, ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 061.115-8, ANTONIO RONIGLEISON MELO DOS SANTOS, 1,50 / 055.724-2, ANTONIO SERGIO DA SILVA SOARES, Não apresentou título / 057.919-0, ANTONIO TALISON MAIA DE SOUZA, Não apresentou título / 052.814-5, ARIALDO FERREIRA SANTANA, Não apresentou título / 060.740-1, ARIANA DANTAS ABUD, 0,50 / 052.539-1, ARIANY REBECCA THOMÉ MONTENEGRO, Não apresentou título / 062.153-6, ARIELLY DAYANE LIMA RIBEIRO, Não apresentou título / 050.105-0, ARISTOTELES LUIZ DA ROCHA LEAL, Não apresentou título / 057.043-5, ARTEMISA RIBEIRO GALVÃO, Não apresentou título / 059.121-1, ARTEMISIA OLIVEIRA DA SILVA, Não apresentou título / 054.854-5, ARTENIZIA RAIMUNDA DE SOUZA VIANA, 4,00 / 057.648-4, ARTUR DE SOUZA ARAUJO, Não apresentou título / 056.353-6, ARYANA DA COSTA LOPES, Não apresentou título / 054.911-8, ATHOS DILLAN GOMES SILVA, Não apresentou título / 052.143-4, AUDENISEA DA SILVA COUTINHO, Não apresentou título / 058.629-3, AURELINA FERRO DE ARAGAO, Não apresentou título / 056.531-8, AURICEÂNIA BRAGA DA SILVA, Não apresentou título / 059.614-0, AURICELIO MESQUITA RIBEIRO, Não apresentou título / 058.377-4, AURINEIA FERREIRA DA SILVA, 1,50 / 050.806-3, AURIZETE ALBUQUERQUE DA SILVA, Não apresentou título / 058.145-3, AURIZETE LEITE DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 053.523-0, AVA FABIAN DO NASCIMENTO CAVALCANTE, Não apresentou título / 057.397-3, AXEL DOS SANTOS SOUSA, Não apresentou título / 062.904-9, AYLA CYBELLE TAINAH CARVALHO DE MELO, Não apresentou título / 062.293-1, AYLANE DOS SANTOS MACHADO, Não apresentou título / 010.710-7,

AZENILDE ROCHA DA SILVA, Não apresentou título / 060.141-1, BÁRBARA DE ALMEIDA MAFFI, Não apresentou título / 054.738-7, BEATRIZ GONÇALVES DOS SANTOS NASCIMENTO, Não apresentou título / 061.429-7, BEATRIZ OLIVEIRA DE FREITAS LIMA, 4,00 / 063.387-9, BETHANIA ATAIDE BRITO, Não apresentou título / 057.445-7, BIANCA ANDREA LEITE ALVES, Não apresentou título / 056.548-2, BRIGIDA FIRMO BEZERRA, 0,25 / 063.014-4, BRUNA CHYNAYDER SOUZA E SILVA, Não apresentou título / 056.149-5, BRUNA CRISTINA DA SILVA BASÍLIO NASCIMENTO, 4,00 / 055.004-3, BRUNA DA SILVA ROCHA, 1,00 / 051.789-5, BRUNA KAROLLYNE SILVA RICARTI, Não apresentou título / 052.182-5, BRUNA LAYAN DOS SANTOS CAVALCANTE, Não apresentou título / 057.459-7, BRUNA LUIZA DE SOUZA CARVALHO, Não apresentou título / 062.229-0, BRUNA STÉFANE PARÁ DE AZEVEDO, Não apresentou título / 054.599-6, BRUNO AMORIM BEIRUTH, Não apresentou título / 060.490-9, BRUNO AUGUSTO LUZ VEIGA, Não apresentou título / 050.716-4, BRUNO DANTAS DO AMARAL, Não apresentou título / 050.818-7, BRUNO DE ALMEIDA MELO, Não apresentou título / 059.263-3, BRUNO HENRIQUE DE BARROS, Não apresentou título / 062.271-0, BRUNO LIMA MARINHO, Não apresentou título / 053.318-1, CAIRO AVNER VITORIANO MENDES, Não apresentou título / 062.429-2, CAMILA DE SOUZA BARBOSA, 5,00 / 051.604-0, CAMILA MARIA NEVES ZANOTTI, Não apresentou título / 011.361-1, CAMILA NASCIMENTO DE ALMEIDA, Não apresentou título / 050.851-9, CANDIDA MACHADO DE ALMEIDA, Não apresentou título / 056.271-8, CARLA MARIA MAIA VERAS, Não apresentou título / 051.384-9, CARLA PEREIRA MATTOS, Não apresentou título / 051.389-0, CARLESANDRA MARQUES RIPARDO, Não apresentou título / 054.556-2, CARLOS ANTONIO MARQUES MOTA, Não apresentou título / 051.200-1, CARLOS GONÇALVES DE FARIAS NETO, Não apresentou título / 056.530-0, CARLOS HENRIQUE ALMENDANHA, Não apresentou título / 061.397-5, CAROLINA CASTROLENE GARCIA, Não apresentou título / 050.435-1, CAROLINE BRASIL FERREIRA, Não apresentou título / 060.273-6, CAROLINE DA SILVA BERTOLDO, Não apresentou título / 059.936-0, CAROLINNE DE SOUZA BONFIM, Não apresentou título / 054.588-0, CARTEGEANE DE FREITAS BARBOZA, Não apresentou título / 058.718-4, CASSANDRA RICHELLI FARIAS DA COSTA, Não apresentou título / 051.862-0, CASSIA CAROLINE RAMOS VERAS, Não apresentou título / 054.459-0, CASSIA DE LUCENA GRANGEIRO, Não apresentou título / 060.277-9, CASSIO DA COSTA SOUZA, Não apresentou título / 050.501-3, CASSIO DE SOUSA BARROS, Não apresentou título / 054.887-1, CÁSSIO SANTANA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 057.825-8, CATERINI DA SILA SOUZA, 2,75 / 057.331-0, CATHERINE FRANCISCA FIGUEIREDO ANTUN, Não apresentou título / 051.533-7, CATIA BARBOZA DOS SANTOS LIMA, Não apresentou título / 051.806-9, CAYRO WESLEY GOMES SOUSA, Não apresentou título / 050.222-7, CEILA SILVA DE SOUZA, Não apresentou título / 054.551-1, CÉLIA DO LIVRAMENTO SOUZA, Não apresentou título / 062.106-4, CELMA BEZERRA ASSUNÇAO, Não apresentou título / 056.200-9, CELSA ALVES DA SILVA, Não apresentou título / 060.632-4, CELSON JOSÉ FADÚL CAMPOS JÚNIOR, Não apresentou título / 056.650-0, CHÁDIA EL KADRI, Não apresentou título / 053.829-9, CHAENA CLÉ ALBUQUERQUE DA SILVA, Não apresentou título / 010.361-6, CHARLENE SOUZA DA SILVA, Não apresentou título / 061.410-6, CÍBERO VIANA FREIRE ,Não apresentou título / 063.372-0, CICERO ANDRE NASCIMENTO DA SILVA, Não apresentou título / 057.390-6, CIRLENE PINTO XAVIER, 4,50 / 053.631-8, CKRISTIELLY NADILAN SANTOS NOGUEIRA, Não apresentou título / 057.727-8, CLAINE MARIA DE HOLANDA, Não apresentou título / 055.339-5, CLAUDENILSON TORRES DE MATOS, Não apresentou título / 060.064-4, CLÁUDIA MÁRCIA DE CARVALHO FIGUEIREDO, Não apresentou título / 050.962-0, CLAUDIA MARIA LIMA DE MESQUITA, 6,50 / 052.541-3, CLAUDIA MENDES DE SOUZA, Não apresentou título / 050.612-5, CLAUDIA PATRACIA TRANCOSO DA SILVA TORRES, 1,00 / 059.695-7, CLAUDIA VIANA DA SILVA, Não apresentou título / 052.615-0, CLAUDIO ALUISIO FERREIRA DO VALE, Não apresentou título / 055.259-3, CLÁUDIO ALVES ROCHA FILHO, Não apresentou título / 054.297-0, CLAUDIVAM CORDEIRO DA SILVA, Não apresentou título / 053.394-7, CLAYTON LEITÃO FERREIRA, Não apresentou título / 052.464-6, CLEBER CARDOSO DA MOTA, Não apresentou título / 059.499-7, CLEIDE DAIANE LOURO DE OLIVEIRA, 0,75 / 051.755-0, CLEIDEANE ZILDA DE MACEDO, Não apresentou título / 052.266-0, CLEILSON RODRIGUES DA SILVA, Não apresentou título / 010.319-5, CLEISON CAVALCANTE DE MENDONÇA, Não apresentou título / 062.498-5, CLEISSON CLAUDIO PEREIRA DE MELLO, Não apresentou título / 059.635-3, CLEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, Não apresentou título / 010.713-1, CLEONICE FARINA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 059.180-7, CLEONILDO CARVALHO DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 052.884-6, CLEONILSON ROCHA DA SILVA, Não apresentou título / 062.675-9, CLEVERTON ASSUNÇÃO JUCÁ, Não apresentou título / 010.953-3, CLEYTON DOMINGOS DE MELO, Não apresentou título / 052.205-8, CLISSE FERREIRA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 061.724-5, CLÍVIA QUINTELA DE ARAÚJO LIMA, Não apresentou título / 056.358-7, COSMA DOS SANTOS FERREIRA, 4,00 / 063.275-9, COSMA PEREIRA DA SILVA, Não apresentou título / 056.760-4, CRISLAINE DIAS DOMARADZKI, Não apresentou título / 052.867-6, CRISTIANE BARROS SILVA, Não apresentou título / 059.791-0, CRISTIANE GREYCE SOUZA CAVALCANTE LEÃO, 6,00 / 051.532-9, CRISTIANE PINHEIRO DE SOUZA, Não apresentou título / 050.657-5, CRISTIANO SILVA DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 052.199-0, CRISTIELE DA SILVA LIRA, 2,25 / 050.751-2, CRISTIO DION VARELO DE LIMA, 4,00 / 051.937-5, CRYSLANE BEZERRA DO CARMO NOLASCO, Não apresentou título / 053.617-2, CYNTIA SILVA DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 061.262-6, DAFNY REGINA DE FREITAS LIMA, Não apresentou título / 063.161-2, DAIANE DA COSTA MOURA, Não apresentou título / 052.311-9, DAINERONE ALVES DE ALMEIDA, Não apresentou título / 052.264-3, DAMARIS MENDES DA SILVA, Não apresentou título / 060.336-8, DÂMARYS NERI DIAS, 1,75 / 062.007-6, DAMIANA BRAGA DE LIMA, Não apresentou título / 062.658-9, DANDÁRA ALMEIDA DE MORAES, Não apresentou título / 056.118-5, DANIEL DA SILVA SERAFIM, Não apresentou título / 062.215-0, DANIEL DE ARRUDA OLIVEIRA, Não apresentou título / 057.845-2, DANIEL MARIN DA SILVA, Não apresentou título / 063.357-7, DANIEL MOURA DAMASCENO JUNIOR, Não apresentou título / 062.581-7, DANIEL NOGUEIRA DE SOUZA, Não apresentou título / 053.669-5, DANIEL ROCHA MELO, Não apresentou título / 010.213-0, DANIEL SOUSA TAVEIRA, Não apresentou título / 051.048-3, DANIELA ARAÚJO DE SOUSA, 4,25 / 060.278-7, DANIELA DA SILVA ARRUDA, Não apresentou título / 062.945-6, DANIELA NASCIMENTO DE SOUZA CARDOSO, Não apresentou título / 050.998-1, DANIELA RODRIGUES DA SILVA BRAZ, Não apresentou título / 059.089-4, DANIELA SOUZA DOS SANTOS, 3,25 / 053.245-2, DANIELE CRAVEIRO MORAIS, 3,00 / 057.946-7, DANIELE DE SOUSA ROCHA LIRA, 4,00 / 062.637-6, DANIELE FERREIRA DE LIMA, Não apresentou título / 052.889-7, DANIELE FREIRE AMARAL, Não apresentou título / 056.851-1, DANIELE LIMA DE SOUZA, Não apresentou título / 061.202-2, DANIELE RODRIGUES DE MELO OLIVEIRA, Não apresentou título / 055.147-3, DANIELI CRISTINA FULANETTI, Não apresentou título / 050.831-4, DANIELLA ARAUJO NOVAIS, Não apresentou título / 050.026-7, DANIELLE ALBUQUERQUE QUEIROZ SILVA, 2,50 / 059.684-1, DANIELLE NASCIMENTO DA COSTA RAMOS, Não apresentou título / 056.596-2, DANIELLY CORREIA DE ARAÚJO, Não apresentou título / 054.856-1, DANNA JANAINA ANUTE BRITO, Não apresentou título / 050.865-9, DANUBIA DA SILVA ARAUJO, Não apresentou título / 054.554-6, DAPHINE ALINE OLIVEIRA DE CASTRO, Não apresentou título / 060.298-1, DARA KETELY FERNANDES DA CRUZ SILVA, Não apresentou título / 059.303-6, DARCI SILVA DE ALMEIDA, Não apresentou título / 053.150-2, DARIANY DE SOUZA AMORIM, Não apresentou título / 051.597-3, DARLYN DE ALBUQUERQUE FERREIRA, Não apresentou título / 055.184-8, DAURIANY MOREIRA DA SILVA MENDONÇA, 2,50 / 059.968-9, DAVI CHARDYSON CACAU DE ARAUJO, Não apresentou título / 062.953-7, DAVID ARAUJO DA SILVA, Não apresentou título / 051.356-3, DAVID DOUGLAS FURTUOSO GOMES, Não apresentou título / 051.307-5, DAVID WILLIAN DE OLIVEIRA DA LUZ, Não apresentou título / 053.233-9, DAVY DE SOUSA NERY, Não apresentou título / 010.498-1, DAYANA DA ROCHA JUSTO FRANÇA, Não apresentou título / 050.434-3, DAYANE BARBOSA MATOS, Não apresentou título / 051.287-7, DAYANE HISLE OLIVEIRA, Não apresentou título / 056.553-9, DAYANE SALES FERREIRA, Não apresentou título / 060.355-4, DAYANE SOARES DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 053.185-5, DAYANNA ANDRADE E SILVA, Não apresentou título / 052.687-8, DAYANNA DA SILVA E SILVA, Não apresentou título / 050.596-0, DAYSE SOARES HALL, Não apresentou título / 055.481-2, DEANE DA SILVA FERNANDES, Não apresentou título / 058.413-4, DEBORA DE QUEIROZ FEITOSA, Não apresentou título / 061.777-6, DEBORA DOS SANTOS GONÇALVES, 5,00 / 052.747-5, DÉBORA LUANA DE OLIVEIRA VIEIRA, Não apresentou título / 061.575-7, DEBORA NUNES DA SILVA, Não apresentou título / 054.840-5, DEBORA REGINA GONÇALVES DA SILVA, Não apresentou título / 050.359-2, DEIVID BRAGA DA SILVA, 0,50 / 055.890-7, DEJANETE DOS SANTOS NERI, Não apresentou título / 060.080-6, DEJEANE DA SILVA FERNANDES, Não apresentou título / 060.923-4, DELCIANE NOGUEIRA DE QUEIROZ, Não apresentou título / 059.867-4, DENARIA DA SILVA E SILVA, Não apresentou título / 058.116-0, DENER AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS, Não apresentou título / 061.117-4, DENICE MARIA MACIEL RODRIGUES, 4,50 / 052.605-3, DENILSON DE SOUZA ALMEIDA, Não apresentou título / 054.410-8, DENIS GUIMARÃES LOPES, Não apresentou título / 061.113-1, DENISE LIMA CAVALCANTE, Não apresentou título / 063.013-6, DENIZE DA SILVA MATOS, 6,50 / 058.839-3, DENNER LIMA MADEIRA, Não apresentou título / 062.780-1, DENYELLE SILVA NASCIMENTO, Não apresentou título / 054.808-1, DERECK ALVES DA COSTA, Não apresentou título / 062.412-8, DEURIANE DA CONCEIÇÃO PINTO SALDANHA, Não apresentou título / 054.562-7,

DEUSILENE FREITAS DA SILVA, Não apresentou título / 054.201-6, DEUSIMAR DO NASCIMENTO FERREIRA, Não apresentou título / 051.496-9, DHAYANNE MENDONÇA DE ARAUJO BATISTA, Não apresentou título / 056.722-1, DHEMERSON ARAÚJO DA SILVA, Não apresentou título / 055.904-0, DHONES DA FROTA SARAIVA, 1,25 / 058.772-9, DHONNATAN MONTEIRO ALVES COUTINHO, 3,00 / 011.094-9, DHULIANI CRISTINA BONFANTI, Não apresentou título / 062.804-2, DINALI NASCIMENTO DA SILVA, Não apresentoutítulo / 058.647-1, DINAR DE ARAUJO MARTINS, 4,00 / 059.236-6, DIOGO ANTONIO ÁVALOS DE MORAES, Não apresentou título / 058.552-1, DIVÂNIA FREITAS DE SOUZA, Não apresentou título / 050.459-9, DORIAN JINKINS DE LIMA, 6,25 / 050.932-9, DOUGLAS DA SILVA NASCIMENTO, 3,00 / 055.782-0, DOUGLAS DE SOUZA PEIXE, Não apresentou título / 010.072-2, DOUGLAS OLIVEIRA VIEIRA, 1,50 / 058.610-2, DRAURIO FERREIRA MARTINS NETO, Não apresentou título / 056.590-3, DULCIMARA DOS SANTOS NERI, Não apresentou título / 050.914-0, DULCINEIA DE CARVALHO LIMA, Não apresentou título / 050.810-1, DULCINEIDE SILVA DOS SANTOS, Não apresentou título / 055.139-2, DYEGO SILVA DE OLIVEIRA, 1,50 / 053.070-0, EDEBERCIO GOMES ARAÚJO, Não apresentou título / 050.090-9, ÉDER DE OLIVEIRA SOUZA, Não apresentou título / 055.493-6, EDILARDIA DE LIMA IDALGO, 1,50 / 050.033-0, EDILENE DA SILVA ASSUNÇÃO, Não apresentou título / 052.666-5, EDILENE OLIVEIRA DE CASTRO DE FARIA, Não apresentou título / 061.861-6, EDILIA CHAVES DA SILVA, Não apresentou título / 053.084-0, EDIMAR PEREIRA DE SOUZA FILHO, Não apresentou título / 061.725-3, EDINEI PINHEIRO PORTELA, Não apresentou título / 056.955-0, EDISON SOUZA CAMPOS, 4,50 / 055.138-4, EDIVÂNIA SUSSUARANA DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 059.951-4, EDJANE ABREU DA SILVA, Não apresentou título / 058.583-1, EDLA CIANE CARNEIRO DE LIMA, Não apresentou título / 050.092-5, EDMUNDO CARVALHO SILVA NETO, Não apresentou título / 058.180-1, EDNA DE LIMA SAGE, Não apresentou título / 058.671-4, EDNILSA BARROS DE MELLO, Não apresentou título / 063.457-3, EDUARDO ALEXANDRE FERREIRA PEREIRA, Não apresentou título / 055.565-7, EDUARDO MORAIS FRAGOSO, Não apresentou título / 010.709-3, EDUARDO SANTOS DA CONCEICAO, 1,50 / 063.059-4, EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 054.964-9, EDUARDO VENICIUS BIBIANO DOS SANTOS, Não apresentou título / 055.220-8, EDUIM FABI SOUZA FERNANDES, Não apresentou título / 050.734-2, EDZONIA VASCONCELOS DE LIMA, Não apresentou título / 062.205-2, EGBERTO REIS MACHADO, Não apresentou título / 054.088-9, EIVANI XAVIER DE OLIVEIRA, 5,75 / 062.035-1, ELAINE CRISTINA DE PAULA ROCHA, Não apresentou título / 062.906-5, ELAINE FATIMA POZZEBON BIAZI, Não apresentou título / 053.538-9, ELANDIA FREIRE DE FREITAS MARQUES, Não apresentou título / 053.575-3, ELANE CRISTINE ALMEIDA DA SILVA, Não apresentou título / 052.379-8, ELCIENE ALMEIDA BARROS, Não apresentou título / 051.487-0, ELCIONE CASTRO DE OLIVEIRA, 4,00 / 052.697-5, ELEN DE FATIMA DA SILVA, Não apresentou título / 050.016-0, ELEN MARIA DA COSTA SILVA, Não apresentou título / 052.120-5, ELEN PATRICIA COELHO DA SILVA, 2,25 / 056.455-9, ELENICE CAMILO DA SILVA, Não apresentou título / 055.390-5, ELENILDA LIMA DE OLIVEIRA CASTRO, Não apresentou título / 050.206-5, ELENIZA DOS SANTOS, 4,75 / 055.498-7, ELEXSANDRA MARIA MARTINS CLAUDIO, Não apresentou título / 050.380-0, ELIAMARA DE SOUZA LIMA, 4,00 / 054.500-7, ELIANA BRAGA BEZERRA, Não apresentou título / 057.639-5, ELIANA CARUTA PINHO, Não apresentou título / 061.289-8, ELIANA DA ROCHA MOURA LEMOS, Não apresentou título / 050.942-6, ELIANA MARIA DE FREITAS LEITE, 1,00 / 061.071-2, ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS CUNHA, Não apresentou título / 011.105-8, ELIANA VIEIRA DA SILVA, Não apresentou título / 054.345-4, ELIANE ALVES COSTA, 2,50 / 056.276-9, ELIANE CRISTINA ALMADA DA SILVA, 2,50 / 051.786-0, ELIANE DE PAULA FREITAS, Não apresentou título / 054.685-2, ELIANE LOPES PASSOS ESSWEIN, Não apresentou título / 053.729-2, ELIANE MARIA SOARES, Não apresentou título / 057.033-8, ELIANE ONOFRE DE ASSIS, Não apresentou título / 060.929-3, ELIANE PARENTE DOS SANTOS SOARES, Não apresentou título / 057.294-2, ELIANE RODRIGUES MARMITT, Não apresentou título / 062.959-6, ELIEL DE QUEIROZ BRUNO, 1,50 / 053.020-4, ELIENE FERREIRA DA SILVA, Não apresentou título / 056.327-7, ELIENE MOREIRA PEREIRA, Não apresentou título / 054.399-3, ELIEUDE UCHOA DA SILVA, Não apresentou título / 010.518-0, ELIMARA CAVALCANTE DA SILVA, Não apresentou título / 058.488-6, ELIMARA LIMA DOS SANTOS, Não apresentou título / 010.740-9, ELINALDE FERNANDES DE SOUSA ALMEIDA, Não apresentou título / 059.632-9, ELINE CRISTINA DA COSTA, Não apresentou título / 059.240-4, ELINE DE OLIVEIRA JUCÁ, Não apresentou título / 060.357-0, ELIOMARIA LIMA DOS SANTOS, Não apresentou título / 059.210-2, ELIS ANDREIA ROZIN, Não apresentou título / 058.263-8, ELIS NAYARA BRASIL DA SILVA, Não apresentou título / 054.107-9, ELISA CRISTINA BRAGA ASBEQUE, Não apresentou título / 061.435-1, ELISANDRA DA SILVA AGUIAR FERREIRA, Não apresentou título / 060.898-0, ELISANDRA SANTOS DE MATOS, Não apresentou título / 051.559-0, ELISANGELA BERTOLDO DE ALMEIDA BARRETO, Não apresentou título / 062.131-5, ELISANGELA DA SILVA DOS SANTOS, Não apresentou título / 057.897-5, ELISANGELA DO NASCIMENTO SILVA DE ARAÚJO, Não apresentou título / 061.497-1, ELISANGELA ROSAS DE QUEIROZ, Não apresentou título / 060.692-8, ELISETE RODRIGUES DA SILVA, Não apresentou título / 056.846-5, ELISNAR MESSIAS DA COSTA, Não apresentou título / 056.897-0, ELISSANDRO DA SILVA MOREIRA, Não apresentou título / 062.913-8, ELISSON SILVA DE SOUZA, Não apresentou título / 050.687-7, ELITON LOPES OLIVEIRA, Não apresentou título / 053.942-2, ELIVANGELO MAGALHAES DE SOUSA, Não apresentou título / 053.667-9, ELIZANETE MAIA DE SOUZA NASCIMENTO, 4,00 / 050.386-0, ELIZANGELA CUSTODIO BARROS, 5,00 / 051.497-7, ELIZELMA DA SILVA BATISTA CASTRO, Não apresentou título / 060.246-9, ELIZETE ALMEIDA DE SOUZA, Não apresentou título / 061.552-8, ELIZIANE DA SILVA MOISES, Não apresentou título / 052.825-0, ELIZOMAR NASCIMENTO DE ARAUJO, Não apresentou título / 060.625-1, ELIZONIR LIMA DA SILVA, Não apresentou título / 055.552-5, ELKE TATIANE SILVA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 060.148-9, ELLEN FERNANDA DA SILVA DANKAR, Não apresentou título / 061.692-3, ELMIRO DANIEL DE SOUSA NETO, Não apresentou título / 053.112-0, ELNISA NOGUEIRA COSTA, Não apresentou título / 058.800-8, ELOI DA SILVA PARADA, Não apresentou título / 054.200-8, ELSON DAMASCENO RAMOS, Não apresentou título / 062.626-0, ELSON DE FREITAS BARROS, Não apresentou título / 055.380-8, ELUAN CALIL GILBRAN MOREIRA MOTA, Não apresentou título / 058.269-7, ELUANE MOTA DA CRUZ, Não apresentou título / 055.441-3, ELYSSANDRA QUINTELLA DE ARAUJO SANTOS, Não apresentou título / 050.911-6, ELZA CRISTINA LIMA MESQUITA MEDEIROS, Não apresentou título / 052.848-0, ELZA DOS SANTOS COSTA, Não apresentou título / 050.209-0, EMANOELA MARIA FREIRE DOS SANTOS, Não apresentou título / 053.383-1, EMANOELLE HORTENCES DA SILVA, Não apresentou título / 053.328-9, EMANUELA ALCIDES DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 054.415-9, EMERSON DA SILVA DANKAR, Não apresentou título / 052.734-3, EMERSON DE ASSIS FREITAS, Não apresentou título / 059.248-0, EMERSON DO NASCIMENTO MARÇAL, Não apresentou título / 058.315-4, EMILANIA SOUSA CABRAL, Não apresentou título / 052.159-0, EMÍLIA PAULA LIMA DA SILVA, 6,50 / 052.526-0, EMILLY NAYRA SOARES ALBUQUERQUE, 2,50 / 060.816-5, EMILSON NEGREIRO DE ALMEIDA, Não apresentou título / 051.782-8, EMILTON DAVILA DA SILVA, Não apresentou título / 057.530-5, EMILY DERZE DIAS, Não apresentou título / 056.625-0, EMILY FERNANDES DA SILVA, Não apresentou título / 052.980-0, EMOISA LIMA DA CRUZ, Não apresentou título / 056.255-6, ENIR ALCANTARA CUNHA, Não apresentou título / 057.050-8, ERASMO MORAIS DAS ILVA, Não apresentou título / 050.143-3, ERCILIA PEREIRA DE ARAUJO, Não apresentou título / 055.436-7, ERICA BRITO DOS SANTOS, Não apresentou título / 055.550-9, ÉRICA FERREIRA DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 063.097-7, ERICK DE SOUZA MAIA, Não apresentou título / 057.677-8, ERIK SMYKY RIOS, Não apresentou título / 058.136-4, ERIVELTON LAIA VIEIRA, Não apresentou título / 059.716-3, ERLANDIA DA SILVA NEVES, 0,75 / 054.719-0, ERUNAYÁ SAMPAIO DE MOURA, Não apresentou título / 062.315-6, ESTEILDE DOS SANTOS CLEMENTE RIOS, Não apresentou título / 055.976-8, ESTER DE OLIVEIRA RODRIGUES, Não apresentou título / 051.111-0, ESTEVAO MAIA VIANA NETO, Não apresentou título / 053.522-2, EULION FREIRE DE FREITAS, Não apresentou título / 053.074-3, EUMAR CONDE DE QUEIROS JUNIOR, Não apresentou título / 050.514-5, EVANET BARROS DE ARAUJO, Não apresentou título / 053.034-4, EVANILDE COSTA DA SILVA, Não apresentou título / 050.910-8, EVANIZA DA SILVA MOTA, 2,50 / 056.429-0, EVERTON LIMA ANDRADE, Não apresentou título / 053.963-5, FABIA SIMONE ARAUJO DE MELO, Não apresentou título / 050.688-5, FABIANA DE OLIVEIRA SILVA REGADAS, Não apresentou título / 059.937-9, FABIANA MARQUES DE SOUZA FERREIRA, 2,50 / 056.240-8, FABIANNE FERREIRA CARDOSO, Não apresentou título / 062.295-8, FABIANO DE SOUZA OLIVEIRA, Não apresentou título / 060.771-1, FABIO DE MOURA FELIX, Não apresentou título / 061.162-0, FABIO DE OLIVEIRA SOARES, Não apresentou título / 062.287-7, FABIO DE SOUZA OLIVEIRA, Não apresentou título / 057.173-3, FABIO JUNIOR SILVA DE SOUZA, Não apresentou título / 055.084-1, FABIO LUIZ DE AGUIAR, Não apresentou título / 051.571-0, FABRICIA DE SOUZA FERREIRA, Não apresentou título / 051.103-0, FABRICIA NASCIMENTO MARTINS, Não apresentou título / 055.587-8, FABRINE SEVERINO DANTAS, Não apresentou título / 062.508-6, FATIMA VALENCIA MORAES DE SOUSA, Não apresentou título / 057.289-6, FELIPE ALBUQUERQUE DA SILVA, Não apresentou título / 060.287-6, FELIPE DA SILVA AMORIM, Não apresentou título / 053.585-0, FELIPE JUNIOR DE SOUZA OLIVEIRA, Não apresentou título / 062.302-4, FELIPE OLIVEIRA DE MELO, Não apresentou título / 050.600-1, FELIPE SANTOS

DE MENEZES, Não apresentou título / 050.273-1, FELLIPE ANTONIO MOTA MACARIO, Não apresentou título / 057.318-3, FERNANDA CAMPOS DE LIMA, Não apresentou título / 062.208-7, FERNANDA DO NASCIMENTO MOREIRA FLORÊNCIO, Não apresentou título / 056.348-0, FERNANDA ELEUTERIO CAVALCANTE NOBRE, 6,50 / 059.860-7, FERNANDA KELLY BARBOSA DA SILVA ALVES, Não apresentou título / 051.734-8, FERNANDA LIMA BARROSO, 4,25 / 058.407-0, FERNANDA LIMA DA SILVA, Não apresentou título / 010.265-2, FERNANDA REIS FERREIRA, Não apresentou título / 051.729-1, FERNANDA SOUZA DE ARAÚJO, Não apresentou título / 058.601-3, FERNANDA VIEIRA BARBOSA, Não apresentou título / 050.358-4, FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS, Não apresentou título / 061.443-2, FERNANDO GOMES FALCÃO, Não apresentou título / 057.768-5, FERNANDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA, Não apresentou título / 052.041-1, FERNANDO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, Não apresentou título / 061.188-3, FLÁVIA DE LIMA MELO, Não apresentou título / 061.406-8, FLAVIA FERREIRA DIAS, Não apresentou título / 010.173-7, FLAVIANA CARVALHO MENDES, Não apresentou título / 058.425-8, FLAVIENY DE SOUZA DA SILVA, Não apresentou título / 059.434-2, FLÁVIO COSTA RODRIGUES, Não apresentou título / 050.342-8, FLORENTINA ROSA PINTO DE LIMA, 3,75 / 010.897-9, FRANCE WILLIAN AVILA DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 011.251-8, FRANCELICIA PINHEIRO DA COSTA, Não apresentou título / 055.746-3, FRANCIANA DANTAS BELÉM, Não apresentou título / 054.645-3, FRANCIANE ALICE BISPO LEITE, Não apresentou título / 051.194-3, FRANCIANE FRANCISCA BEZERRA DA FROTA, Não apresentou título / 060.442-9, FRANCIANE MARIA DA SILVA ARAUJO, Não apresentou título / 057.329-9, FRANCICLEICE MOURA DOS SANTOS, Não apresentou título / 062.190-0, FRANCICLEIDE MOURA DOS SANTOS FERNANDES, Não apresentou título / 055.757-9, FRANCICLEY DE MELO MARQUES, Não apresentou título / 055.043-4, FRANCILENE DE LIMA ASSIS, 2,50 / 051.854-9, FRANCILENE RODRIGUES DA SILVA, Não apresentou título / 061.494-7, FRANCILEUDO GONÇALVESDA SILVA, Não apresentou título / 055.078-7, FRANCILVANIA BARBOSA DOS SANTOS, Não apresentou título / 062.043-2, FRANCIMARA MOURA DOS SANTOS, Não apresentou título / 054.942-8, FRANCIMARY DE FREITAS VENANCIO, Não apresentou título / 055.593-2, FRANCINE DA SILVA LIMA TRELHA, Não apresentou título / 051.802-6, FRANCINEIA DOS SANTOS SILVA, Não apresentou título / 050.045-3, FRANCINEIDE DE OLIVEIRA BRILHANTE, 6,50 / 060.981-1, FRANCISCA BEATRIZ LOPES DE LIMA, Não apresentou título / 050.897-7, FRANCISCA BENVINDA RODRIGUES DE SOUZA, 2,50 / 051.483-7, FRANCISCA DO NASCIMENTO ALMADA, Não apresentou título / 058.591-2, FRANCISCA DULSICLEIDE SOARES, Não apresentou título / 055.471-5, FRANCISCA ELCILEIDA SILVA DE ARAÚJO ANDRADE, Não apresentou título / 054.084-6, FRANCISCA FERREIRA DE LIMA PINHEIRO, Não apresentou título / 055.104-0, FRANCISCA FREITAS DA SILVA, Não apresentou título / 057.836-3, FRANCISCA GEANE FERREIRA DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 057.418-0, FRANCISCA GONZAGA FERREIRA, 6,50 / 010.769-7, FRANCISCA JÉSSICA SANTOS FERREIRA, 4,00 / 055.839-7, FRANCISCA JOSIANE BRAGA COSTA, Não apresentou título / 059.783-0, FRANCISCA REGINA PEREIRA DE ARAUJO, Não apresentou título / 063.459-0, FRANCISCA TAVARES DA SILVA, Não apresentou título / 053.322-0, FRANCISCA WANDERLY LOPES DA FROTA, 2,50 / 062.321-0, FRANCISCO ALBERTO FERREIRA DE AGUIAR, Não apresentou título / 052.288-0, FRANCISCO ALIXANDRE CARVALHO DA SILVA, Não apresentou título / 050.639-7, FRANCISCO EDCARLOS SILVA DE ARAUJO, Não apresentou título / 052.681-9, FRANCISCO EMERSON ARAUJO DA SILVA, Não apresentou título / 057.623-9, FRANCISCO GILVAN NASCIMENTO DA SILVA, Não apresentou título / 059.680-9, FRANCISCO GLEYSON DA SILVA FRANÇA, Não apresentou título / 060.820-3, FRANCISCO HALITON MENEZES CASTELO BRANCO, Não apresentou título / 051.039-4, FRANCISCO OLIVEIRA DE SÁ, Não apresentou título / 050.194-8, FRANCISCO PABLO DO NASCIMENTO DE SOUSA, 4,00 / 050.357-6, FRANCISCO PAULO MAIA PEREIRA JUNIOR, Não apresentou título / 062.426-8, FRANCISCO ROBSON PINHEIRO NASCIMENTO, Não apresentou título / 052.134-5, FRANCISCO SILVA FREIRE, Não apresentou título / 055.417-0, FRANCISCO SIMÃO FILGUEIRA DA SILVA, Não apresentou título / 060.881-5, FRANCISCO TIAGO SILVA BIRIMBA, 4,00 / 060.941-2, FRANK THIENY BRITO DE LIMA ,4,50 / 061.854-3, GABRIEL ALVES BATISTA, Não apresentou título / 057.058-3, GABRIEL BRAGA DE MENEZES, Não apresentou título / 055.637-8, GABRIEL DANTAS BRASIL, Não apresentou título / 053.310-6, GABRIEL ELIAS MAIA, Não apresentou título / 062.668-6, GABRIEL MACIEL DE FREITAS, Não apresentou título / 053.894-9, GABRIEL RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA, Não apresentou título / 061.920-5, GABRIEL TAGLIARI DOURADO, Não apresentou título / 054.818-9, GABRIELA BARBOSA DE FARIAS ANDRADE E SILVA, Não apresentou título / 050.999-0, GABRIELA CARDOSO MELO, Não apresentou título / 060.012-1, GABRIELA DOS SANTOS CASTRO, Não apresentou título / 058.123-2, GABRIELA MOURA BARBOSA, 0,25 / 054.213-0, GABRIELA POSSIDONIO DE QUEIROZ, Não apresentou título / 061.577-3, GABRIELA SILVA PESSOA, Não apresentou título / 061.753-9, GABRIELLA PADILHA GONÇALVES AGUIRRE, Não apresentou título / 053.555-9, GABRIELLA TESSINARI DA SILVA, Não apresentou título / 053.165-0, GABRIELLE LIMA DA SILVA, Não apresentou título / 053.292-4, GARDÊNIA MENTHUZARLA DE LUCENA BANDEIRA, Não apresentou título / 055.842-7, GASPAR DA SILVA LOREO LEAL, Não apresentou título / 052.465-4, GEANI DA COSTA SILVA LEMOS CORREA, Não apresentou título / 057.516-0, GECILEIDE PEREIRA DOS SANTOS MATOS, 0,00 / 011.575-4, GEILSON REGE DA SILVA, Não apresentou título / 053.284-3, GELCICLEIA SOUZA DAMASCENO, 4,00 / 051.202-8, GELLY CRISTINE DOURADO CAFÉ, 4,25 / 052.328-3, GELSIMAR RODRIGUES DA SILVA, Não apresentou título / 061.669-9, GEMINA BRANDÃO BORGES, Não apresentou título / 053.714-4, GENECI PEREIRA DA SILVA, Não apresentou título / 050.068-2, GENEILTON PONTES WANDERLEY, Não apresentou título / 050.226-0, GENIVAL DE PAULA BARBOSA, 2,50 / 061.702-4, GEORGE DE JESUS SENA, Não apresentou título / 059.825-9, GEOVAN QUIXABEIRA DE MACEDO, Não apresentou título / 055.950-4, GEOVANE DUARTE DA COSTA, Não apresentou título / 059.675-2, GERALDO SERAFIM, Não apresentou título / 053.943-0, GERCER DA SILVA PEIXOTO, Não apresentou título / 052.187-6, GERCINILDO DE OLIVEIRA SENA JUNIOR, Não apresentou título / 060.284-1, GERCLEILSA FURTADO DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 051.158-7, GERCLEINISIO FURTADO DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 058.829-6, GERMANO SILVA CARVALHO, Não apresentou título / 051.235-4, GESILDA FURUNO DA COSTA MEDEIROS, Não apresentou título / 011.162-7, GESLAINE BERTOLDO DE ALMEIDA BARRETO, Não apresentou título / 054.900-2, GESO WILLIAN DA SILVA MARÇAL, Não apresentou título / 011.133-3, GESSE ABREU MOURA, Não apresentou título / 052.852-8, GESSICA LIMA GUIMARAES, Não apresentou título / 059.714-7, GIGLIANE SOARES CARVALHO, Não apresentou título / 051.129-3, GILCIANY DE SOUSA GONÇALVES, Não apresentou título / 053.062-0, GILCILEIDE VIEIRA DA SILVA CORREA, Não apresentou título / 053.013-1, GILIANE CASTRO DA SILVA, Não apresentou título / 054.014-5, GILMARA HOLANDA DO NASCIMENTO, 3,50 / 053.095-6, GILMARA PEREIRA BARBOSA DE MELO, Não apresentou título / 062.291-5, GILNEY CRUZ DA SILVA, Não apresentou título / 053.649-0, GILSIANE FRANÇA DA COSTA, Não apresentou título / 050.002-0, GILSON BARBOSA ARAUJO, 6,50 / 057.350-7, GILSON DA SILVA CACAU, Não apresentou título / 054.060-9, GIOVANA SANTOS KLEEMANN, Não apresentou título / 054.689-5, GIRLENE PEDROZA BEZERRA, Não apresentou título / 057.638-7, GLAUBER DIEGO LOPES CONDE, Não apresentou título / 058.674-9, GLAUBY SANTOS DE CARVALHO, Não apresentou título / 058.920-9, GLAUCIA ARIANE PARENTE DA SILVA, Não apresentou título / 063.140-0, GLAUCIA GOES DAMASCENO, Não apresentou título / 051.728-3, GLEICE MORAIS OLIMPIO, Não apresentou título / 057.962-9, GLEICIANE ALVES SILVA, Não apresentou título / 059.294-3, GLEICIANE CARDOSO PESSOA, Não apresentou título / 056.865-1, GLEICIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA SOARES, 4,00 / 056.931-3, GLEIDIANE DA SILVA BRANDAO, Não apresentou título / 055.594-0, GLEIDIENE ARAUJO DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 059.981-6, GLEIS CALILPE DE OLIVEIRA LIMA, 6,25 / 062.881-6, GLEMYS DA SILVA FREITAS, Não apresentou título / 057.527-5, GLEUCIO PASSAFARO CAMARGO ,Não apresentou título / 010.149-4, GLEYCIANE DE ARAUJO MAGALHÃES, Não apresentou título / 057.340-0, GLEYDSON ALBUQUERQUE DE SOUZA, Não apresentou título / 050.351-7, GLICIANE MORENO DE ARAUJO, 4,25 / 061.326-6, GLORIANE LIMA DE SOUZA, Não apresentou título / 053.190-1, GREICE KELLY BATISTA LIMA, 4,00 / 056.884-8, GUSTAVO CARDOSO DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 058.670-6, GUSTAVO GARCIA HORACIO, Não apresentou título / 061.258-8, GUSTAVO HENRIQUE LEAO MIGUEIS, Não apresentou título / 051.634-1, GUSTAVO JUNQUEIRA VIEIRA FLEMING, Não apresentou título / 063.082-9, HEDHYELL ALVES OLIVEIRA, Não apresentou título / 059.957-3, HELDJAN BENTO DE ARAÚJO, Não apresentou título / 060.514-0, HELEN CARLA SALES DE SOUZA, Não apresentou título / 062.152-8, HELEN CRISTINA VAZ DE MEDEIROS, Não apresentou título / 057.292-6, HELLEN CRISTINA SOARES DA SILVA ALVARES, Não apresentou título / 059.504-7, HELONILDA BARBOSA BRAGA, Não apresentou título / 060.754-1, HEMILY SUAZAN DE BARROS SILVA, Não apresentou título / 053.645-8, HERBERT LUIZ VERAS GAMA, Não apresentou título / 061.927-2, HÉRICA KASSIA MACIEL DE MOURA DE MAGALHÃES, 1,50 / 054.704-2, HERILÂNDIA SOUSA DA SILVA, 3,50 / 053.996-1, HERITA RODRIGUES LAUREANO, Não apresentou título / 054.047-1, HERMÁRIO DE MOURA CASTRO NETO, Não apresentou título / 057.668-9, HERMILIO GENEROSO DE OLIVEIRA NETO, Não apresentou título / 056.368-4, HERYSONCLAY CLAUDIO FERREIRA GOMES, Não apresentou título / 058.553-0, HIAGO RAMON LIRA GOMES, Não apresentou título / 053.650-4,

HIGIA KESSIA DA SILVA E SILVA, Não apresentou título / 057.026-5, HIGOR MACIEL MENENGUCE, Não apresentou título / 057.194-6, HILTON RAMOS DE MACÊDO, Não apresentou título / 052.628-2, HIOHANNA JHENYFE SARAIVA DE MELO, 4,00 / 058.577-7, HORTENCIA DOS SANTOS, Não apresentou título / 011.712-9, HOZANA DOS SANTOS SILVA, Não apresentou título / 056.510-5, HUAINA DA SILVA LIMA, Não apresentou título / 056.461-3, IANA BEZERRA DA ROCHA, Não apresentou título / 058.093-7, IANNA THAINA NOGUEIRA BRASILEIRO, Não apresentou título / 059.773-2, IDNA CRISTINA PEQUENO FRANCO, Não apresentou título / 063.359-3, IÊDA ADVINCULA ROMA, Não apresentou título / 056.636-5, IGO FILIPE LIMA BRITO, Não apresentou título / 052.938-9, INAUARA SARAIVA LOPES MENDES, Não apresentou título / 011.103-1, INGRED DA SILVA SANTANA, 4,00 / 051.970-7, INIRIS SANTOS DA SILVA, 2,50 / 056.593-8, IOLANDA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO SILVA, 2,50 / 058.953-5, IRAILSON NASCIMENTO DE SOUZA, 4,75 / 051.928-6, IRANI BEZERRA DO CARMO, 2,50 / 061.268-5, IRANIR DA SILVA OLIVEIRA, Não apresentou título / 056.673-0, IRIVAM SOUZA DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 058.170-4, IRLA DE ARAUJO SILVA, Não apresentou título / 050.167-0, IRMA ISABELLE DE MENESES HALUEN, 0,25 / 058.398-7, IRMAGLEY DE SOUZA LIMA, 4,00 / 059.740-6, ISAAC PAIXÃO DA COSTA SILVA, Não apresentou título / 062.023-8, ISABEL DE OLIVEIRA DIAS, Não apresentou título / 052.906-0, ISABELA BEZERRA SIEBRA, Não apresentou título / 056.736-1, ÍSIS COSTA HALUEN, Não apresentou título / 052.441-7, ISIS MONTEIRO AIACHE DA SILVA, Não apresentou título / 050.060-7, ISLAIRA ARGOLO DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 050.709-1, ISMAEL BEZERRA DE SOUZA, Não apresentou título / 061.915-9, ISMAEL DA SILVA MUNIZ, 0,75 / 062.768-2, ISNETE NASCIMENTO DA SILVA, 1,50 / 062.168-4, ISRAEL ÁQUILA RODRIGUES DA SILVA, Não apresentou título / 059.237-4, ISRAEL FRANCISCO SILVA OLIVEIRA, Não apresentou título / 054.035-8, ITAAN ROGER NASCIMENTO DA SILVA, Não apresentou título / 062.917-0, ITALO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 011.190-2, ITALO FERNANDES DA SILVA, Não apresentou título / 052.013-6, ITAMARA COSTA DE PAIVA, Não apresentou título / 062.597-3, IVANEIDE DE LIMA SOUSA, Não apresentou título / 058.022-8, IVANILDE SIQUEIRA MAIA, Não apresentou título / 053.289-4, IVERANDA MACEDO ALVES, Não apresentou título / 010.947-9, IZABELLE DE OLIVEIRA LIMA, Não apresentou título / 011.157-0, IZAQUELINA MARTINS DE OLIVEIRA, 4,00 / 054.977-0, JACELANIA MENDES DOS SANTOS, Não apresentoutítulo / 061.104-2, JACIARA SILVA DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 052.152-3, JACKSON ALVES DA SILVA, Não apresentou título / 055.477-4, JACKSON PESSOA VIEIRA, Não apresentou título / 061.628-1, JACQUELINE ALVES RAMIREZ, Não apresentou título / 056.278-5, JADE CHAVES VALENTE DA SILVA RODRIGUES, Não apresentou título / 058.234-4, JADISON DE SOUZA DAVILA, Não apresentou título / 059.060-6, JADSON DE SOUZA LEAL, Não apresentou título / 057.684-0, JAILSON DE MELO SOUSA, Não apresentou título / 060.518-2, JAILSON GONÇALVES DA SILVA, Não apresentou título / 058.441-0, JAIRO PEREIRA DE CASTRO, Não apresentou título / 010.393-4, JAKELYNY FERREIRA VIEIRA BARROSO, 2,50 / 054.755-7, JAMILA ALVES CABRAL, 5,00 / 051.371-7, JAMILE ABREU DE ARAÚJO, Não apresentou título / 055.052-3, JAMILLE DE SOUZA BIANCATO, Não apresentou título / 059.836-4, JAMILLY CRISTINE BATISTA BRITO, Não apresentou título / 056.918-6, JAMINEIDA MATOS MÓSLE, Não apresentou título / 050.511-0, JANAILSON DA SILVA MATTOS, Não apresentou título / 058.799-0, JANAINA BATISTA LIMA, Não apresentou título / 054.354-3, JANAINA LOPES DA COSTA, 2,50 / 062.124-2, JANAINA PEREIRA DA SILVA, Não apresentou título / 056.243-2, JANÁIRA MARQUES FARIAS, Não apresentou título / 059.748-1, JANARA DE BARROS TORQUATO, Não apresentou título / 051.976-6, JANARA LIMA FERNANDES, Não apresentou título / 011.275-5, JANARA OLIVEIRA DE SOUZA ALMEIDA, Não apresentou título / 061.988-4, JANAYNA MENEZES PINHEIRO, Não apresentou título / 055.275-5, JANDA FEITOSA DE ARAUJO, Não apresentou título / 054.036-6, JANDSON DOS SANTOS MEDEIROS, Não apresentou título / 054.715-8, JANEA PASCOA FEITOSA DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 062.094-7, JANECY MARIA MASCARENHAS BRASIL, 4,00 / 011.209-7, JANETE CABRAL ARAUJO, Não apresentou título / 058.903-9, JANETE CLÉA DA SILVA E SILVA, Não apresentou título / 051.144-7, JAQUELINE BATISTA LIMA, 1,50 / 051.219-2, JAQUELINE SILVA DAMASCENO DE VASCONCELOS, Não apresentou título / 053.772-1, JARDANY AQUILAN SILVA DE ASSIS, Não apresentou título / 061.883-7, JARDELLY FERREIRA DA SILVA, Não apresentou título / 051.207-9, JARISSA ARAUJO CARLOS, Não apresentou título / 052.763-7, JAYNE LIMA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 057.855-0, JEANE KELLY DA SILVA WIDER, 0,50 / 051.917-0, JEFERSON XAVIER VICENTE, Não apresentou título / 011.051-5, JEFFERSON DE SOUZA OLIVEIRA, Não apresentou título / 058.168-2, JEFFERSON JOSE BARROS SANTOS, Não apresentou título / 061.017-8, JEILTON BARROS DA SILVA, Não apresentou título / 062.210-9, JEMESSON LIMA DA SILVA, Não apresentou título / 053.011-5, JENESSI SOUSAS DE SOUSA, Não apresentou título / 056.997-6, JENNIFER CRISTINE DE LIMA E LIMA, Não apresentou título / 051.779-8, JEOVANA MORAIS MARQUES, Não apresentou título / 010.030-7, JERISON SIQUEIRA DA SILVA, Não apresentou título / 061.330-4, JERRE DE LIMA CONDE, Não apresentou título / 010.913-4, JÉSSICA DA SILVA ARAÚJO, 4,00 / 052.998-2, JESSICA DA SILVA MOURA, 0,00 / 052.474-3, JESSICA KETHRYNE LUSTOSA DE SOUSA, Não apresentou título / 052.997-4, JÉSSICA MELO DE SOUZA, Não apresentou título / 061.080-1, JÉSSICA NASCIMENTO DA SILVA, Não apresentou título / 057.693-0, JESSICA ROGGE MELO, Não apresentou título / 058.255-7, JESSIKA DE ARAÚJO SILVA, Não apresentou título / 050.037-2, JÉSSIKA MAMED LOPES, Não apresentou título / 050.193-0, JHEMERSON CARLOS MEIRA SILVA, Não apresentou título / 056.082-0, JHNNONATAN DE LIMA CAVALCANTE, Não apresentou título / 051.631-7, JHON MICHAEL BOMFIM DA COSTA, Não apresentou título / 050.192-1, JHONATAN CARLOS MEIRA DA SILVA, Não apresentou título / 053.968-6, JHONATAN FERREIRA DE SOUZA LIMA, 4,00 / 010.435-3, JHONNATA SOUZA DE AMORIM, Não apresentou título / 062.220-6, JHONNY VILELA DA SILVA SAMPAIO, Não apresentou título / 052.586-3, JOABE DA SILVA PEIXOTO, Não apresentou título / 053.670-9, JOABE DE SOUZA CORREA, Não apresentou título / 057.049-4, JOANA FONSECA AGUIAR, Não apresentou título / 061.793-8, JOANA ODISSÉIA VIANA DE SOUZA SERATO, Não apresentou título / 058.475-4, JOÃO BATISTA LACERDA SALES FILHO, Não apresentou título / 062.902-2, JOAO CASSIO ROANE DE OLIVEIRA SILVA, Não apresentou título / 050.317-7, JOAO DA SILVA DE BRITO, Não apresentou título / 060.267-1, JOAO DE DEUS NASCIMENTO DA SILVA, Não apresentou título / 056.622-5, JOÃO DE PAULA AZEVEDO, Não apresentou título / 052.786-6, JOÃO EMANOEL PINTO DE FRANÇA, Não apresentou título / 010.203-2, JOÃO FELIPE DE ALMEIDA FONSECA, Não apresentou título / 059.238-2, JOÃO JOSINO SOBRINHO NETO, Não apresentou título / 056.706-0, JOÃO PAULO FONSECA AGUIAR, Não apresentou título / 053.455-2, JOAO PAULO MELO DE ANDRADE, Não apresentou título / 059.715-5, JOAO PAULO SILVA ALBUQUERQUE, Não apresentou título / 052.534-0, JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, Não apresentou título / 061.643-5, JOÃO WILKER RODRIGUES DE SOUSA, Não apresentou título / 060.111-0, JOCELENE FIDELIS CAETANO, Não apresentou título / 050.607-9, JOCILENE DA SILVA MAIA, 0,50 / 055.019-1, JOEFERSON DE OLIVEIRA CÂMARA, Não apresentou título / 063.318-6, JOELMA DE LIMA FRAZÃO, Não apresentou título / 060.578-6, JOELMA FELIX DA CUNHA PINHEIRO, Não apresentou título / 061.257-0, JOHANNES BERNARD NUNES DA LUZ, Não apresentou título / 061.911-6, JOHNNY WILLIAN SILVA DE LIMA, Não apresentou título / 054.389-6, JOLYSA MICHELE MOREIRA DOS SANTOS BITHS, Não apresentou título / 061.834-9, JOMARA NOGUEIRA DE CARVALHO, Não apresentou título / 056.965-8, JONATAN VIEIRA DA SILVA, Não apresentou título / 011.324-7, JONATHAN MACIEL SOARES, Não apresentou título / 051.079-3, JONATHAN SOARES XAVIER, Não apresentou título / 055.269-0, JORGE WASHINGTON SOARES RIOS, Não apresentou título / 010.084-6, JORGENETE CRISPIM DA SILVA FERREIRA, Não apresentou título / 060.723-1, JORGIANE DA SILVA SOUZA, Não apresentou título / 059.592-6, JOSAIME COSTA DE ASSIS, Não apresentou título / 050.416-5, JOSANA BEZERRA DA CUNHA, Não apresentou título / 060.151-9, JOSANA GOMES DE FREITAS, Não apresentou título / 060.408-9, JOSCIANY PAULA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Não apresentou título / 055.192-9, JOSÉ AFONSO SIMÕES FONTENELLE, Não apresentou título / 051.044-0, JOSÉ AURISMAR BRAGA DA SILVA ,Não apresentou título / 060.023-7, JOSÉ CARLOS BARROS DA SILVA, Não apresentou título / 057.676-0, JOSÉ CARLOS DA SILVA LIMA, Não apresentou título / 052.762-9, JOSE CARLOS MAIA DA COSTA, Não apresentou título / 057.814-2, JOSE DANILO MESQUITA DA SILVA, 3,00 / 061.222-7, JOSE FABIO DE ANDRADE MELO, 0,00 / 052.238-4, JOSE FELLIPE SILVA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 057.004-4, JOSÉ FRANCISCO PESSOA DE VASCONCELOS, 6,25 / 060.126-8, JOSE GABRIEL DE SOUZA MESQUITA, Não apresentou título / 059.940-9, JOSÉ HENRIQUE PEREIRA FILHO, Não apresentou título / 057.199-7, JOSÉ LUIZ SOUZA DA COSTA, 5,00 / 052.773-4, JOSE MARCIO CRUZ DOS SANTOS, Não apresentou título / 053.395-5, JOSE MARDONE CARNEIRO PAIVA MUNIZ, 4,00 / 057.583-6, JOSE MARIA DE OLIVEIRA SOUSA, Não apresentou título / 063.296-1, JOSE NAZARENO VILLALBA, Não apresentou título / 051.339-3, JOSÉ RAFAEL DE MELO, 1,50 / 051.678-3, JOSE RENATO GABRIEL DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 010.325-0, JOSELMA CAVALCANTE DA SILVA, Não apresentou título / 060.643-0, JOSIÁLISSON DA SILVA CARVALHO DE LIMA, Não apresentou título / 060.969-2, JOSIANE COSTA PESSOA, Não apresentou título / 058.472-0, JOSIANE DE SOUZA OLIVEIRA, Não apresentou título / 050.714-8, JOSIAS SIQUEIRA DA COSTA E SILVA, Não apresentou título / 010.137-0, JOSIELEN DOS SANTOS DIAS, Não apresentou título / 051.866-2, JOSILDA COSTA DOS SANTOS, 4,00 / 055.895-8, JOSILDA

DE FREITAS MARQUES, Não apresentou título / 056.443-5, JOSILDA SILVA DE SOUZA, Não apresentou título / 058.894-6, JOSIMARY SAMMAY DOS SANTOS, Não apresentou título / 053.924-4, JOSIMEIRY MAIA MAGALHAES CARNEIRO, 4,00 / 010.089-7, JOSIMERE FERREIRA DE SOUSA, 4,50 / 060.292-2, JOSINEI DE FREITAS SILVA, Não apresentou título / 050.992-2, JOSY MOTA DA COSTA, Não apresentou título / 011.073-6, JOVELINA DA SILVA ARAÚJO ALBUQUERQUE, 0,25 / 060.180-2, JOVELINE PEIXOTO FERREIRA, Não apresentou título / 010.703-4, JOYCE KELLY SILVA DOS SANTOS, Não apresentou título / 055.799-4, JUCILEIDE COSTA MENDES ESCÓCIO, Não apresentou título / 051.288-5, JUCILENE DE MORAES AMARO, Não apresentou título / 056.147-9, JUCILENE MOURA DO NASCIMENTO, 2,25 / 011.448-0, JUCINEIDE PEREIRA DE ANDRADE, 4,00 / 052.338-0, JÚLIA COSTA DE SOUZA, Não apresentou título / 060.598-0, JULIANA ALESSANDRA REGO DA SILVA, Não apresentou título / 050.360-6, JULIANA BATALHA SALES, Não apresentou título / 058.004-0, JULIANA CAVALCANTE DA SILVA, Não apresentou título / 050.148-4, JULIANA DA SILVA NASCIMENTO, Não apresentou título / 054.485-0, JULIANA DIAS DA SILVA, Não apresentou título / 053.801-9, JULIANA MARIA COSTA, Não apresentou título / 055.300-0, JULIO CESAR PAIVA RICARDO, Não apresentou título / 056.285-8, JULIO CEZAR DA SILVA DE ARAUJO, Não apresentou título / 059.780-5, JULIO PEREIRA DE ARAUJO, Não apresentou título / 053.875-2, JUNIOR DE LIMA APRIJIO, Não apresentou título / 051.180-3, JUSELY SOUZA DA SILVA, 2,50 / 053.860-4, JUSSANA MARIA PLACIDO DIAS, Não apresentou título / 061.909-4, JUSSIVANIA SOUZA DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 055.411-1, KACIANA SOUZA DA SILVA, 4,25 / 055.528-2, KALINE REBOUÇAS DE SOUZA, Não apresentou título / 058.743-5, KALITA NASCIMENTO DA COSTA, Não apresentou título / 057.622-0, KAMILA DE SOUZA SILVA CAVALCANTE, Não apresentou título / 053.341-6, KAROLAYNE GOMES DA MOTA, Não apresentou título / 055.384-0, KAROLINE DA SILVA SOUZA, Não apresentou título / 059.864-0, KAROLINE MOTA MOREIRA, Não apresentou título / 062.207-9, KASSANDRY DE ARAUJO MELO, Não apresentou título / 052.665-7, KASSIO ALMADA NOBRE DA SILVA, Não apresentou título / 060.721-5, KATHELY RODRIGUES DA COSTA, Não apresentou título / 058.296-4, KATIANA DA SILVA FEITOSA, Não apresentou título / 054.557-0, KATIANNE DO NASCIMENTO GOMES, Não apresentou título / 060.094-6, KATIÚSCIA DA CUNHA SOUZA, 4,25 / 054.360-8, KATIUSCIA MARCIEL DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 051.933-2, KATRINE ANDRADE DE SOUSA, Não apresentou título / 053.992-9, KAUFFMAN JONNY OLIVEIRA DE LIMA, Não apresentou título / 056.767-1, KEDNA DAMASCENO MACHADO, Não apresentou título / 059.149-1, KEGILA CRISTINA FERNANDES DE SOUZA, Não apresentou título / 058.658-7, KEILA PACIFICO DA SILVA, Não apresentou título / 060.333-3, KELCINEY GOMES DE SOUSA OLIVEIRA, Não apresentou título / 058.330-8, KELLEM MELO SOUSA, Não apresentou título / 053.548-6, KELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA BATISTA, Não apresentou título / 050.168-9, KELLY CRISTINA DOS SANTOS, 6,50 / 051.704-6, KELLY CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA ROSAS, 4,00 / 062.159-5, KELLY CRISTINY SOUSA DA COSTA, Não apresentou título / 054.460-4, KELLY MARIA ALVES DA SILVA, Não apresentou título / 055.545-2, KELLY OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Não apresentou título / 061.932-9, KELLY PEREIRA DE SOUZA, Não apresentou título / 053.659-8, KELLYANE MARIA MAIA DE SOUZA, Não apresentou título / 056.893-7, KELREN AZEVEDO DE JESUS, Não apresentou título / 058.624-2, KELSY ELLEN VALE DA SILVA, Não apresentou título / 059.229-3, KELVEN NERES MOURA, Não apresentou título / 057.821-5, KELYSSA SOARES DE ARAUJO, 5,00 / 011.181-3, KEMESON ROBERTO DA COSTA HANAN, Não apresentou título / 010.376-4, KEMOEL SILVA DE ASSIS, Não apresentou título / 050.948-5, KENNEDY SOUZA DA ROCHA, Não apresentou título / 050.822-5, KESSYA THAYNÃ ROCHA SAMPAIO DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 057.302-7, KEYLA ARAÚJO DA SILVA, Não apresentou título / 057.492-9, KEYLA DE MELO COELHO MUNIZ, 2,50 / 059.942-5, KEZIA LIMA DA ROCHA, Não apresentou título / 062.523-0, KHALIL NATHÃ GOMES DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 011.232-1, KLAUS CARVALHO LUDWIG, Não apresentou título / 059.725-2, KLEYFSON WALLACE DA SILVA MENEZES, Não apresentou título / 062.870-0, LAERCIO TEIXEIRA DOS SANTOS, Não apresentou título / 063.416-6, LAIANA MOREIRA RIBEIRO, Não apresentou título / 051.075-0, LAIANE PARENTE DE OLIVEIRA, Nãoapresentou título / 054.674-7, LAIS FERNANDA ANDRADE DOS SANTOS, Não apresentou título / 010.446-9, LAIS MAIA DE FARIAS, Não apresentou título / 010.511-2, LAIS PATRICIA RODRIGUES DA SILVA, Não apresentou título / 053.684-9, LARA DA COSTA SOUSA, Não apresentou título / 052.231-7, LARISSA ARAÚJO DE AZEVEDO, 4,25 / 061.997-3, LARISSA BATISTA DE SOUZA, Não apresentou título / 059.317-6, LARISSA DE LIMA ABADIA, Não apresentou título / 057.297-7, LARISSA DE SOUZA MENEZES, Não apresentou título / 059.017-7, LARISSA FERREIRA BANDEIRA, Não apresentou título / 052.854-4, LARISSA MAGALHAES FIGUEIREDO, Não apresentou título / 050.041-0, LAUANE KARINE PEREIRA ZACARIAS, Não apresentou título / 010.626-7, LAURENIR CORREIA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 054.349-7, LAVÍNIA RAISSA MAIA DE SOUZA, Não apresentou título / 060.944-7, LAYANNE CHRISTINE PINTO DA ROCHA, Não apresentou título / 059.925-5, LAYS CRISTINA NASCIMENTO DENKER, Não apresentou título / 056.256-4, LAZARO CONCEICAO DOS SANTOS, 3,00 / 057.013-3, LEANDRO HENRIQUE SILVA DE MORAIS, Não apresentou título / 060.373-2, LEANDRO LIRA DA SILVA, Não apresentou título / 010.055-2, LEANDRO OBERDAN BARROS DE OLIVEIRA, 0,75 / 061.041-0, LEANDRO SOUZA DO VALE MELO, Não apresentou título / 059.914-0, LEDJANE CELENE MARQUES DO NASCIMENTO FERREIRA, Não apresentou título / 050.220-0, LEIA SILVA DE SOUZA, Não apresentou título / 051.877-8, LEIDIANE ALMEIDA DE FARIAS, Não apresentou título / 053.851-5, LEIDIANE GISELE MOREIRA DE LIMA, Não apresentou título / 010.354-3, LEIDIANE MONTEIRO DA SILVA MANCHINERY, Não apresentou título / 050.188-3, LEIDSON PACHECO MARTINS DA SILVA, 6,50 / 055.009-4, LEIDY MARIANA LIMA DOS SANTOS, Não apresentou título / 057.624-7, LEIVINHA BARROZO DA SILVA, 3,00 / 010.828-6, LEONARDO ANGELO PASSOS, Não apresentou título / 053.531-1, LEONARDO DA SILVA PARO, Não apresentou título / 011.428-6, LEONARDO FERREIRA GOMES, Não apresentou título / 060.640-5, LEONEY LIMA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 050.680-0, LETICE MARIA DA SILVA CASTELO, Não apresentou título / 054.246-6, LETICIA MENDES DA SILVA, Não apresentou título / 060.444-5, LETÍCIA SCHUH WATTHIER, Não apresentou título / 056.013-8, LHILLI NAOMI RODRIGUES DA SILVA, Não apresentou título / 057.230-6, LIANA MARIA DE CASTRO MAIA, 6,50 / 061.960-4, LIDIA MARIA DE SOUSA MOURA, Não apresentou título / 054.138-9, LIDIA SANTOS PEGO, Não apresentou título / 061.335-5, LIDIANE DOS SANTOS VIEIRA, Não apresentou título / 051.706-2, LIDIANY NASCIMENTO LISBOA, Não apresentou título / 050.212-0, LÍGIA NASCIMENTO DE LIMA, 4,00 / 058.281-6, LÍLIA MARIA BONA BEZERRA, Não apresentou título / 057.226-8, LILIAN DA SILVA RIBEIRO, 1,75 / 052.029-2, LILIAN LIMA ALVES RABÊLO MEDINA, Não apresentou título / 051.445-4, LILIAN LOPES SOUSA BARATELLA, 0,00 / 057.180-6, LILIAN SANDRA DA SILVA FARIAS, 6,50 / 062.096-3, LILIANE BENICIO DE OLIVEIRA DANTAS, Não apresentou título / 061.589-7, LILIANE VITORINO DE QUEIROZ, Não apresentou título / 054.167-2, LINDALRA NOGUEIRA FRANCO MOREIRA, 5,25 / 056.789-2, LINDANAYRA OLIVEIRA DA SILVA, Não apresentou título / 057.890-8, LISANDRA MARIA DA SILVA VASCONCELOS, Não apresentou título / 057.447-3, LISLANE SUELLEN SOUZA DA SILVA, 0,75 / 053.215-0, LLAYLA ARAÚJO MAGALHÃES, Não apresentou título / 011.322-0, LOANA DA SILVA SANTIAGO, 2,50 / 057.746-4, LORAYNA DE LIMA CAVALCANTE, Não apresentou título / 058.900-4, LUAN RODRIGO PEREIRA DA SILVA, Não apresentou título / 062.133-1, LUAN SILVA DE SOUZA MACHADO, Não apresentou título / 058.923-3, LUANA KÁSSIA FIRMINO DOS SANTOS, Não apresentou título / 058.373-1, LUANA LIRA DA SILVA, Não apresentou título / 058.045-7, LUANA MARINHO AGUIRRE, Não apresentou título / 058.785-0, LUANA NÓBREGA DA SILVA, Não apresentou título / 051.871-9, LUANA SILVA DE SOUZA, Não apresentou título / 051.232-0, LUBIA KASSIA DE OLIVEIRA ABREU, Não apresentou título / 056.798-1, LUCAS DA COSTA FROTA, Não apresentou título / 060.927-7, LUCAS DA SILVA MONTEIRO, Não apresentou título/ 057.193-8, LUCAS DANTAS DE ALBUQUERQUE, Não apresentou título / 060.653-7, LUCAS ELIAS DE SOUZA FERREIRA, Não apresentou título / 054.572-4, LUCAS MORAIS DE FREITAS, 0,00 / 053.908-2, LUCAS SOUSA DA SILVA, Não apresentou título / 060.520-4, LUCIA FERREIRA OLIVEIRA, 3,50 / 050.902-7, LUCIANA CAVALCANTE DA COSTA, 6,50 / 010.155-9, LUCIANA DA PAZ DA COSTA, Não apresentou título / 057.898-3, LUCIANA NOGUEIRA DA COSTA, Não apresentou título / 052.718-1, LUCIANA PEREIRA DA SILVA, Não apresentou título / 055.598-3, LUCIANA REATRO GUIMARÃES, 4,00 / 051.747-0, LUCIANA RIBEIRO ALEXANDRINO, Não apresentou título / 060.608-1, LUCIANA SILVA DE ARRUDA NASCIMENTO, Não apresentou título / 055.693-9, LUCIANE LAZARO DE JESUS, 4,75 / 051.563-9, LUCIANE SILVA DE MELO, Não apresentou título / 052.281-3, LUCIANO CUNHA DA SILVA, Não apresentou título / 053.663-6, LUCIANO DE ARAUJO PAULA, Não apresentou título / 058.424-0, LUCIANO JUNIOR MONTEIRO GUIMARÃES, Não apresentou título / 053.457-9, LUCICLEUDO DE ABREU FONTINELE, 6,50 / 010.745-0, LUCIENE CAMPOS BAUER, Não apresentou título / 059.728-7, LUCIENE GOMES FERREIRA, Não apresentou título / 062.927-8, LUCIENE HENRIQUE GALVÃO, Não apresentou título / 050.216-2, LUCIENE MENDES DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 010.437-0, LUCIENE MORAIS LIMA ROCHA, Não apresentou título / 057.925-4, LUCIMAR BASTOS RIBEIRO SOARES, Não apresentou título / 058.172-0, LUCIMAR CORDEIRO BARRETO, Não apresentou título / 059.880-1, LUCINAIRA DE CARVALHO SILVA, Não apresentou título / 056.746-9, LUCINEIDE LIMA DE SOUZA, Não apresentou título / 058.645-5, LUCINEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 4,00 / 054.931-2,

LUCINETE ALENCAR DE ALBUQUERQUE, 4,00 / 058.173-9, LUCYBELLE BRANDÃO DE MORAIS, Não apresentou título / 056.003-0, LUIS FELIPE LINDOSO FONSECA ,Não apresentou título / 061.489-0, LUIZ ANTONIO DO VALE GADELHA, Não apresentou título / 054.578-3, LUIZ CARLOS FERNANDES DA CRUZ, Não apresentou título / 055.167-8, LUIZ DE ANDRADE SOUSA LOPES, Não apresentou título / 062.013-0, LUIZ FELIPE AGUIAR DE CASTRO, Não apresentou título / 050.455-6, LUIZ FELIPE MACIEL DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 052.767-0, LUIZ GUSTAVO SALES DE OLIVEIRA GUEDES, Não apresentou título / 061.679-6, LUZIA DE SOUZA FROTA, Não apresentou título / 056.090-1, LUZITÂNIA ALVES LOPES, Não apresentou título / 010.016-1, LYGIANE CARDOSO DA COSTA LIMA, Não apresentou título / 052.863-3, LYLLIAN CAMPOS DE SOUZA, Não apresentou título / 056.258-0, MACILENE DE OLIVEIRA RUFINO SANTOS, Não apresentou título / 055.641-6, MACILMA PINHEIRO DE ARRUDA, Não apresentou título / 050.552-8, MACLANE PAULINO SOLON FREITAS, 2,00 / 058.668-4, MAGNA FERNANDA OLIVEIRA MENDONÇA, 0,00 / 054.086-2, MAGNO DE SOUZA MELO, Não apresentou título / 061.240-5, MAIANE INAJARA DOS SANTOS SILVA, Não apresentou título / 050.884-5, MAICO DA CRUZ BARBOSA, Não apresentou título / 061.750-4, MAIZA NERIS DE CASTRO, Não apresentou título / 050.295-2, MANOEL VALDEMIR GOMES DA SILVA, Não apresentou título / 062.495-0, MANUELLA JOSIAS DE SOUZA COSTA, Não apresentou título / 010.654-2, MARA CLÁUDIA PEREIRA DE MELLO, Não apresentou título / 061.579-0, MARCELA CONCEIÇÃO BARDAES, Não apresentou título / 059.478-4, MARCELA DA SILVA GOMES, Não apresentou título / 058.003-1, MARCELA DE OLIVEIRA RUFINO GOMES, Não apresentou título / 062.655-4, MARCELA LIMA DA SILVA, Não apresentou título / 051.333-4, MARCELA SANTOS DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 056.336-6, MARCELLY DA SILVA BRAGA, Não apresentou título / 050.429-7, MARCELO BARROS E SOUZA, Não apresentou título / 062.699-6, MARCELO CAVALCANTE MONTENEGRO, Não apresentou título / 054.532-5, MARCELO LOPES DE SOUZA, Não apresentou título / 051.292-3, MARCELO PEREIRA DA SILVA, 5,75 / 061.811-0, MARCENIRA QUEIROZ DA ROCHA, Não apresentou título / 056.960-7, MARCIA ALMEIDA DE SOUSA, 2,00 / 059.997-2, MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA ARAÚJO, Não apresentou título / 060.615-4, MARCIA CRISTINA LIMA DE ARAÚJO, Não apresentou título / 062.180-3, MARCIA DA SILVA PEREIRA, Não apresentou título / 057.198-9, MARCIA DE LIMA MAMEDE, 4,00 / 056.320-0, MÁRCIA FERREIRA BARBOSA DA SILVA, Não apresentou título / 060.325-2, MARCIA FRANCISCA LOPES DA SILVA, Não apresentou título / 061.460-2, MÁRCIA RITA DA CRUZ PEREIRA, 5,00 / 054.243-1, MARCILÉIA VILA NOVA, 4,00 / 059.682-5, MARCIO MENDONÇA RAMOS, 2,25 / 054.788-3, MARCIO SANTIAGO SANTOS DE SOUSA, Não apresentou título / 010.489-2, MARCO POLLO DE SOUZA NUNES, Não apresentou título / 059.423-7, MARCON GLEISON BATISTA DA SILVA, Não apresentou título / 061.878-0, MARCOS ANTONIO LOPES DE SOUZA, Não apresentou título / 057.128-8, MARCOS MARÇAL DA COSTA SILVA, 2,50 / 063.118-3, MARESSA DE PAIVA AGUIAR, Não apresentou título / 058.314-6, MARGARETH ARAUJO DA SILVA, Não apresentou título / 011.559-2, MARIA ADRIANA SALES RIBEIRO, 4,00 / 061.846-2, MARIA ALBENIZA VALDIVINO, Não apresentou título / 054.503-1, MARIA ALDENORA MOREIRA DA SILVA, Não apresentou título / 053.581-8, MARIA AMELIA BRAGA GUIMARAES, Não apresentou título / 050.381-9, MARIA ANA FERREIRA DOS REIS, 5,00 / 058.358-8, MARIA ANALIA DE LIMA SOUZA, Não apresentou título / 057.414-7, MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO COSTA, Não apresentou título / 051.427-6, MARIA ANTÔNIA MENDONÇA XAVIER, 1,50 / 059.672-8, MARIA ANTONIA PEDROSA DOS SANTOS, Não apresentou título / 061.212-0, MARIA ANUNCIADA DA SILVA ANDRADE, Não apresentou título / 057.920-3, MARIA APARECIDA DE CASTRO GAMA, Não apresentou título / 050.675-3, MARIA APARECIDA FERREIRA SOUSA MUÑOZ, 4,00 / 060.072-5, MARIA ARILDES BATISTA DA SILVA, 2,50 / 055.819-2, MARIA AURICELIA DA SILVA AZEVEDO, 4,00 / 054.094-3, MARIA AUXILIADORA DE SOUZA DA SILVA, Não apresentou título / 050.329-0, MARIA BETIZE DE LIMA SILVA, Não apresentou título / 060.398-8, MARIA BRAGA DE LIMA, 6,50 / 057.864-9, MARIA CAROLINA DA SILVA FREITAS, Não apresentou título / 052.068-3, MARIA CLARICE DOURADO DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 059.886-0, MARIA CLÁUDIA DA SILVA COSTA, 4,00 / 057.218-7, MARIA CLEMILDA PINTO FURTADO, 6,50 / 057.333-7, MARIA CLEMILDA SILVA DE ALMEIDA, Não apresentou título / 058.144-5, MARIA CLENILDA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 051.426-8, MARIA CRISTIANE JUCÁ DOS SANTOS, Não apresentou título / 052.722-0, MARIA CRISTIANE MORAIS FREITAS, Não apresentou título / 060.827-0, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA NERI, Não apresentou título / 054.682-8, MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DA SILVA, 6,50 / 060.975-7, MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA FORTES, Não apresentou título / 058.924-1, MARIA DA GLORIA CAMARA, Não apresentou título / 061.547-1, MARIA DANUSA MARTINS, Não apresentou título / 052.892-7, MARIA DAS GRAÇAS FREIRE LIMA, Não apresentou título / 053.980-5, MARIA DE ARAUJO RODRIGUES, 3,25 / 053.800-0, MARIA DE FATIMA DA SILVA FURTADO, Não apresentou título / 057.119-9, MARIA DE FATIMA LIMA DIAS, 6,50 / 054.524-4, MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA BEZERRA, 6,50 / 055.914-8, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DIÓGENES , Não apresentou título / 052.470-0, MARIA DE JESUS DE ALMEIDA MIRANDA, Não apresentou título / 050.564-1, MARIA DE JESUS NUNES DA SILVA, 6,50 / 010.313-6, MARIA DE LOURDES NOGUEIRA SAMPAIO, Não apresentou título / 056.321-8, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ALMEIDA, Não apresentou título / 061.817-9, MARIA DIOGENA MARQUES DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, Não apresentou título / 057.197-0, MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA, Não apresentou título / 010.100-1, MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA SANTOS, Não apresentou título / 051.449-7, MARIA DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS LIMA, Não apresentou título / 058.607-2, MARIA DO SOCORRO SILVA DE ANDRADE, Não apresentou título / 060.479-8, MARIA ELANNY MOURA DE SOUZA RIBEIRO, 2,50 / 059.277-3, MARIA ELENA RIBEIRO DE LIMA SANTOS, Não apresentou título / 010.894-4, MARIA ELINE ASSUNÇAO DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 061.422-0, MARIA ERIVANIA LIMA SAMPAIO, Não apresentou título / 011.061-2, MARIA EVANILCE GOMES DA SILVA, Não apresentou título / 057.940-8, MARIA FRANCISCA DE LIMA SILVA, 2,50 / 054.683-6, MARIA GEANE SILVA NASCIMENTO, Não apresentou título / 059.326-5, MARIA GENILDA SARAIVA DA MOTA PAIXAO, Não apresentou título / 062.374-1, MARIA GLEICIANE SILVA NERI, Não apresentou título / 058.572-6, MARIA GORETE PIRES, Não apresentou título / 053.287-8, MARIA HELOISA SANTIAGO DE HOLANDA, Não apresentou título / 057.103-2, MARIA IRINALVA BARBOZA DA SILVA, Não apresentou título / 010.035-8, MARIA JAQUELINE DE MIRANDA SOUZA, Não apresentou título / 061.287-1, MARIA JERCILENE BELMIRODE MELO, Não apresentou título / 063.426-3, MARIA JOANA RODRIGUES MELO, Não apresentou título / 058.684-6, MARIA JOCILENE MOURA DE LIMA, Não apresentou título / 057.433-3, MARIA JOELMA MADEIROS SOUZA, Não apresentou título / 061.484-0, MARIA JOSE ALMEIDA LIMA LINS, Não apresentou título / 050.080-1, MARIA JOSE CASTRO DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 055.397-2, MARIA JOSE CONCEICAO DA SILVA, Não apresentou título / 055.236-4, MARIA JOSÉ DE ARAÚJO GALDINO, 4,00 / 061.585-4, MARIA JOSE DE OLIVEIRA LIMA, Não apresentou título / 061.531-5, MARIA JOSE MATEUS DE SOUZA, Não apresentou título / 054.830-8, MARIA JOSÉ SOUSA DA SILVA, Não apresentou título / 050.457-2, MARIA JOSEPEREIRA DA FROTA, Não apresentou título / 056.055-3, MARIA JUCILENE SANTOS DA SILVA MATOS, Não apresentou título / 050.140-9, MARIA JULIA DA SILVA BARRETO, Não apresentou título / 061.612-5, MARIA KATIANA SANTOS DA SILVA, 4,00 / 053.747-0, MARIA KEITI DE MOURA SANTOS, Não apresentou título / 056.434-6, MARIA LEOCI LIRA DA SILVA, 0,00 / 062.064-5, MARIA LIVRAMENTO DO NASCIMENTO SILVA, Não apresentou título / 056.783-3, MARIA LUANA COSMO DA SILVA, Não apresentou título / 060.254-0, MARIA LÚCIA GOMES FERREIRA, Não apresentou título / 058.872-5, MARIA LUIZA LIMA DA SILVA SANTOS, Não apresentou título / 061.869-1, MARIA NAIDE FERREIRA DE PAULA FLORES, Não apresentou título / 060.483-6, MARIA NELY RODRIGUES DO CARMO, Não apresentou título / 061.428-9, MARIA NILDA DA COSTA FERREIRA, Não apresentou título / 053.102-2, MARIA NOBERTA DA ROCHA PEREIRA, Não apresentou título / 054.456-6, MARIA ODIL BRAZ DA ROCHA DE FREITAS, Não apresentou título / 050.665-6, MARIA PEREIRA DE CARVALHO, Não apresentou título / 056.643-8, MARIA RAIMUNDA GUEDES, Não apresentou título / 010.104-4, MARIA REGO BARROS, Não apresentou título / 010.952-5, MARIA RITA BESSA SANTOS, Não apresentou título / 056.252-1, MARIA ROSA JORGE DE FRANÇA, Não apresentou título / 053.391-2, MARIA ROZIANES DIAS LOPES, 2,50 / 055.387-5, MARIA SANDRA ARRUDA DE SOUZA, Não apresentou título / 055.022-1, MARIA SHAYHENNH DA SILVA MENDES, Não apresentou título / 059.610-8, MARIA SILVA DE MELO, Não apresentou título / 063.470-0, MARIA STELA LIMA DA SILVA, Não apresentou título / 057.094-0, MARIA SUELY DA SILVA, Não apresentou título / 051.826-3, MARIA VALDIRENE ALVES DE ANDRADE ARAGÃO, Não apresentou título / 051.297-4, MARIA VANUZA DOS SANTOS FROTA, Não apresentou título / 057.321-3, MARIA VILIDIANA CASTRO DE LIMA, Não apresentou título / 050.809-8, MARIA ZAINE DE ALBUQUERQUE SIVA, Não apresentou título / 058.154-2, MARIA ZURLANGELA SOUZA FONTENELE, 5,00 / 057.034-6, MARIANA AMIM KATAR VAREDA, Não apresentou título / 061.171-9, MARIANNE SALOMAO KRIEBEL, Não apresentou título / 058.276-0, MARIELLE DE OLIVEIRA DA SILVA, Não apresentou título / 056.158-4, MARILDA DA SILVA SOUSA, Não apresentou título / 051.852-2, MARILENE DE SÁ PESSOA, Não apresentou título / 052.709-2, MARÍLIA RAFAELA RAMOS, 1,50 / 055.720-0, MARINA BARBOSA DE LIMA, Não apresentou título / 052.568-5, MARINA MESQUITA COSTA, Não apresentou título / 060.947-1, MARINALVA PINHEIRO DA SILVA, Não apresentou título / 062.611-2, MARINEIDE DE ALMEIDA AMARO, 4,00 / 056.804-0, MARINEIS CAVALCANTE DA

SILVA CHAOUK, Não apresentou título / 059.843-7, MARINETE COSMO DA SILVA, Não apresentou título / 061.968-0, MARINETE PERES DA SILVA VASCONCELOS, Não apresentou título / 060.035-0, MARINETE PESSOA VIEIRA, Não apresentou título / 062.671-6, MARINETE VIRGINIA ALEMÃO FREITAS, Não apresentou título / 011.594-0, MARINEUDA DA SILVA FADEL MAGALHÃES, 3,50 / 052.445-0, MARINEZ FERNANDES DE SOUZA, Não apresentou título / 060.011-3, MARINILSON ANDRADE DA SILVA, Não apresentou título / 052.484-0, MARIO MARCELO DE SOUZA REIS, 2,50 / 059.939-5, MÁRIO MAURICIO DA SILVA PARO, Não apresentou título / 052.494-8, MARISA DE SOUZA FARIAS ABDALLAH, Não apresentou título / 055.316-6, MARIVALDO DE PAULA SILVA, Não apresentou título / 063.235-0, MARIVON SANTOS DA SILVA CAMELO, Não apresentou título / 010.356-0, MARIZA DOS SANTOS, Não apresentou título / 060.862-9, MARLENE SANTOS VALE, Não apresentou título / 058.925-0, MARLI MAIA MAGALHÃES, Não apresentou título / 010.936-3, MARLUCE FERREIRA DA SILVA RAMOS, Não apresentou título / 055.400-6, MARLUCIA MAIA DE OLIVEIRA PAULA, Não apresentou título / 061.873-0, MARLY CRISTINA LIMA DA CRUZ, Não apresentou título / 060.382-1, MARNIO VIEIRA DE ARAÚJO, Não apresentou título / 057.325-6, MARSELLA HORTÊNCIA SOUZA E SOUZA, Não apresentou título / 062.241-9, MARTA DA SILVA AGUIAR, Não apresentou título / 059.536-5, MARTINHA ANGELO DA SILVA, Não apresentou título / 060.344-9, MARYLLIA GABRIELA FARIAS PEQUENO, Não apresentou título / 010.885-5, MATEUS LIMA DA SILVA, Não apresentou título / 057.923-8, MATHEUS BRAZ DA SILVA, Não apresentou título / 057.672-7, MATHEUS CALIXTO MOURA, Não apresentou título / 054.766-2, MATHEUS DO NASCIMENTO SILVA, Não apresentou título / 011.412-0, MATHEUS NERI FERREIRA GOMES, Não apresentou título / 062.301-6, MATHEUS SILVA MARTINS, Não apresentou título / 059.879-8, MAURICELIA ALVES DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 054.903-7, MAURICIO PASSOS LIMA, Não apresentou título / 059.336-2, MAURINEIDE ALVES DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 056.234-3, MAURO CELSO MONTEIRO DE FARIAS, 0,25 / 010.544-9, MAURO SERGIO BRASIL DA SILVA, 4,00 / 058.886-5, MAX ALEXANDRE PINTO DA COSTA, Não apresentou título / 010.126-5, MAX JEFFERSON ALMEIDA DA SILVA, Não apresentou título / 054.870-7, MAYANE ELISE DOS SANTOS LOPES, Não apresentou título / 062.002-5, MAYARA RAYANE SILVA DE SOUZA, Não apresentou título / 061.366-5, MAYCON DE OLIVEIRA SUSSUARANA, Não apresentou título / 061.382-7, MAYRA DA SILVA FERREIRA, Não apresentou título / 063.127-2, MAYRA PASSOS LIMA, Não apresentou título / 060.128-4, MEILENE DE MOURA PEREIRA, Não apresentou título / 058.661-7, MEIRY GOMES DA SILVA, Não apresentou título / 054.861-8, MELISSA DARLINE FISCHER DIAS, Não apresentou título / 011.482-0, MELISSA MARIA LIMA CHAVES, 4,00 / 058.968-3, MELISSA PEREIRA DE ALENCAR, Não apresentou título / 051.029-7, MELLYSSA MARIA PEREIRA UGALDE, Não apresentou título / 057.832-0, MENDEL DA SILVA TRINDADE, 4,00 / 062.155-2, MICHAEL PEPIS MACHADO, Não apresentou título / 054.619-4, MICHELE CRISTINA DA SILVA GOMES, Não apresentou título / 055.710-2, MICHELE DOS SANTOS LIMA, Não apresentou título / 061.912-4, MICHELE FERREIRA DE LIMA, Não apresentou título / 060.027-0, MICHELI BRAGA GOMES, 1,50 / 061.986-8, MICHELLE DA SILVA CARLOS NASCIMENTO, Não apresentou título / 058.280-8, MIKAELA ARAÚJO DA SILVA, Não apresentou título / 058.039-2, MIKAELI ALVES DE SOUZA, Não apresentou título / 059.087-8, MILLER ANDRIEL DOS SANTOS FONSECA, Não apresentou título / 050.164-6, MILLYAN BRHENDA LOPES DE SOUZA, Não apresentou título / 056.552-0, MIRALICE SOBRINHO FIRMO, 3,25 / 052.153-1, MIRELA GOMES PINHEIRO, Não apresentou título / 052.345-3, MIRICÉLIA FERNANDES DE CARVALHO, Não apresentou título / 055.816-8, MIRLA CAVALCANTE PENHA DA SILVA, 6,50 / 058.976-4, MIRLA CRISTINA BARBOSA SALES, Não apresentou título / 053.944-9, MIRLE DE OLIVEIRA OLIVEIRA, Não apresentou título / 062.622-8, MISCILENE MOURA DO NASCIMENTO DA COSTA, Não apresentou título / 062.919-7, MOACIR FILGUEIRAS DOS SANTOS, Não apresentou título / 059.171-8, MONARIA MATIAS DA SILVA BERNARDO, 4,75 / 060.779-7, MÔNICA CRISTINA DOS SANTOS, Não apresentou título / 052.077-2, MONICA DA SILVA LIMA, 6,50 / 058.959-4, MONICA MARIA ARAUJO SCHLOSSER CARNEIRO, Não apresentou título / 059.428-8, MONICASIA ARAUJO DA SILVA, Não apresentou título / 051.315-6, MYRIAM LIDIANE MARQUES PEREIRA, Não apresentou título / 062.123-4, N KONO AUGUSTO SANTOS DE MELO, Não apresentou título / 054.595-3, NACÍRIA CHAVES ANUTE, Não apresentou título / 053.512-5, NADINE LOURHANE LOPES DE MORAES, Não apresentou título / 058.388-0, NÁDJA NATASHA ARAÚJO DA SILVA, Não apresentou título / 059.946-8, NADJA VERUSKA DIAS LUSTOSA DE ALMEIDA LIMA, Não apresentou título / 062.120-0, NAIANNE GONÇALVES DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 056.809-0, NAIARA TEODORO FRANÇA, 2,50 / 055.371-9, NAIRA DA COSTA SOUSA, 0,00 / 062.357-1, NAIRA GIGLIOLI DOS ANJOS SILVA BARBOSA, Não apresentou título / 059.847-0, NAIRA WANDERLEY KOCZINSKI, Não apresentou título / 060.305-8, NANCY JAIRA TELES DOS SANTOS, Não apresentou título / 057.705-7, NARA LIDIANE DE LIMA FREIRE, Não apresentou título / 061.993-0, NARCISO SOARES NETTO, Não apresentou título / 060.909-9, NARDIA TAINA DE ARAUJO LIMA CHAVES, Não apresentou título / 058.961-6, NARIANNE FERREIRA DE ALBUQUERQUE, 4,00 / 053.835-3, NATACHA SALOMÃO CHAGAS ALMEIDA, Não apresentou título / 056.758-2, NATALIA PEREIRA DOS SANTOS, Não apresentou título / 011.259-3, NATALICIA PINHEIRO DA COSTA, Não apresentou título / 058.901-2, NATHÁLIA MONIZ MARRUCH, Não apresentou título / 061.860-8, NATHAN DE FREITAS MEDEIROS, Não apresentou título / 010.151-6, NATIELE BEZERRA DAMASCENO, Não apresentou título / 060.633-2, NAUANA DA ROCHA SILVA, Não apresentou título / 050.054-2, NAYANA LOPES, Não apresentou título / 061.900-0, NAYANA NASCIMENTO DE MENEZES, Não apresentou título / 050.586-2, NAYANE RODRIGUES LINO, Não apresentou título / 053.129-4, NAYARA DA SILVA MORAIS, Não apresentou título / 060.015-6, NEILIFRANSE LOPES DE ARAUJO, Não apresentou título / 050.297-9, NELSON MARQUESAN DA SILVA, Não apresentou título / 063.379-8, NELSON PEREIRA DA SILVA NETO, Não apresentou título / 060.413-5, NELSON ROBERTO DE ARAUJO GUEDES, 5,00 / 061.426-2, NEMUEL LUCAS FALCAO NOLASCO, Não apresentou título / 055.646-7, NEUMA NORTE DA SILVA, 4,00 / 050.198-0, NEYVA DOS SANTOS SILVA FELISBERTO, 5,00 / 055.968-7, NILZA FERREIRA DE SOUZA, 4,25 / 059.622-1, NILZIANE BATISTA LIMA CAMARA, 2,50 / 054.801-4, NILZOMAR SOUZA DA SILVA, Não apresentou título / 059.882-8, NINA LUCIANA FERREIRA DA SILVA, 3,25 / 055.186-4, NOBERTO MENDONÇA DA SILVAS, Não apresentou título / 054.024-2, NUBIA FREIRE DO NASCIMENTO ARAÚJO, Não apresentou título / 050.545-5, ODALILDE DE MORAIS COSTA, 2,25 / 061.053-4, ODINEIA DE ARAUJO FERREIRA, Não apresentou título / 057.937-8, OFELIA NUNES DE MENEZES, Não apresentou título / 050.972-8, OLIRIA MARIA DE SOUSA, Não apresentou título / 051.431-4, OLIVAN GIOVANNI MALVEIRA DE SOUZA, Não apresentou título / 061.108-5, ONEUDE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 060.255-8, ORIMEIRE DA COSTA MARTINS LIMA, Não apresentou título / 059.052-5, ORLANDO MENEZES DA SILVA, 4,50 / 057.083-4, OSÉIAS PIMENTEL DE ARAÚJO, Não apresentou título / 060.025-3, OSMIR MICHAEL MENEZES CASTELO BRANCO, Não apresentou título / 059.067-3, OZENILTON LIMA DE SOUZA, Não apresentou título / 059.088-6, PÂMELA CAVALCANTE DE FREITAS, Não apresentou título / 058.067-8, PÂMELA DA SILVA LIMA, Não apresentou título / 062.701-1, PÂMELA DE OLIVEIRA BARROS, Não apresentou título / 052.055-1, PAMELA DE SOUZA ABREU, Não apresentou título / 063.012-8, PÂMELA PAIVA DA SILVA, Não apresentou título / 059.339-7, PATRIANA DE ARAUJO BRAGA, Não apresentou título / 056.335-8, PATRÍCIA DA CUNHA GOMES, Não apresentou título / 061.304-5, PATRICIA DA SILVA LIMA, Não apresentou título / 055.767-6, PATRICIA FILGUEIRAS DA SILVA, Não apresentou título / 058.529-7, PATRICIA FRANCISCO DE SOUZA, Não apresentou título / 056.308-0, PATRICK NASCIMENTO VIEIRA, Não apresentou título / 061.646-0, PATRINI SOARES DE SOUSA, Não apresentou título / 053.754-3, PAULA CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS, Não apresentou título / 061.741-5, PAULA DE SOUZA NEGREIROS MOURA, 1,75 / 059.842-9, PAULA JORDANA DE CASTRO SAMPAIO, Não apresentou título / 058.831-8, PAULA QUEIROZ DE SOUZA ARAUJO, Não apresentou título / 053.238-0, PAULA REGINA MOURA LEÃO DA SILVA, Não apresentou título / 061.318-5, PAULO DE FREITAS ARAUJO, Não apresentou título / 054.827-8, PAULO ERIC DOS REIS ROGERIO, Não apresentou título / 057.835-5, PAULO HENRIQUE MENDES LIRA, Não apresentou título / 052.934-6, PAULO HENRIQUE SAMPAIO, Não apresentou título / 054.398-5, PAULO NOBRE DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 056.488-5, PAULO NOGUEIRA DA SILVA, 2,50 / 053.878-7, PAULO ROBERTO CHAGAS MACEDO, Não apresentou título / 057.287-0, PAULO ROBERTO FERNANDES DE LIMA ,2,50 / 062.283-4, PAULO VICTOR SILVA, Não apresentou título / 052.656-8, PEDRO COSTA DO CARMO OLIVEIRA, Não apresentou título / 053.595-8, PEDRO HENRIQUE CORREIA PAIXÃO, Não apresentou título / 061.675-3, PEDRO HILVEM DA SILVA SERATO, Não apresentou título / 060.899-8, PEDRO LIMA NETO DE OLIVEIRA NETO, Não apresentou título / 055.908-3, PEDRO LUCAS DA SILVA E SOUZA, Não apresentou título / 056.757-4, PEDRO VICTOR SOARES BARBOSA, Não apresentou título / 062.714-3, POLEANI DO NASCIMENTO SILVA, Não apresentou título / 050.027-5, PRICILA DE OLIVEIRA LOPES, 6,00 / 061.486-6, PRISCILA COSTA LIMA, Não apresentou título / 054.889-8, PRISCILA DAMASCENO DE SOUZA, Não apresentou título / 058.073-2, QUESIA DO NASCIMENTO LOPES, 0,75 / 059.597-7, RAFAEL BEZERRA DE SOUZA, Não apresentou título / 059.845-3, RAFAEL CAVALCANTE DA COSTA, Não apresentou título / 055.863-0, RAFAELA BRAGA ABECASSIS, Não apresentou título / 058.231-0, RAFAELE JUSTINO DE MOURA, Não apresentou título / 059.722-8, RAIANE SOARES DO O, 2,75 / 061.357-6, RAICE FREITAS DE ARAUJO, Não apresentou título / 056.691-8,

RAILANE DE SOUZA LIMA, Não apresentou título / 063.158-2, RAILENE FEITOSA DO NASCIMENTO, 1,50 / 057.616-6, RAIMUNDA DOROTÉIA SALES DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 057.517-8, RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS SUMÉ, Não apresentou título / 054.149-4, RAIMUNDA NONATA GUEDES DA ROCHA, Não apresentou título / 050.892-6, RAIMUNDA NONATA RODRIGUES DE SOUZA, Não apresentou título / 010.432-9, RAIMUNDA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, 4,50 / 053.666-0, RAIMUNDA SILVANA GOMES DE QUEIROZ, 4,00 / 010.857-0, RAIMUNDO ADRIANO GOMES DA SILVA, Não apresentou título / 060.412-7, RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA CORREIA NETO, Não apresentou título / 061.629-0, RAIMUNDO NONATO DA SILVA E SILVA, Não apresentou título / 053.965-1, RAIMUNDO NONATO DA SILVA GALVÃO, Não apresentou título / 056.112-6, RAIMUNDO NONATO MACEDO DE SOUZA, 1,50 / 063.053-5, RAIMUNDO NONATO ROCHA FERRAZ, Não apresentou título / 060.319-8, RAMAYANO SOUZA MORAES DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 055.089-2, RAPHAEL PINHEIRO RODRIGUES, Não apresentou título / 055.363-8, RAQUEL DA SILVA FREITAS, 0,25 / 050.963-9, RAQUEL DE OLIVEIRA MARINHO E OLIVEIRA, 0,75 / 061.781-4, RAQUEL DI MANON BATISTA DA COSTA, 1,50 / 055.902-4, RAQUEL HOLANDA CADENA GOMES, Não apresentou título / 052.263-5, RAQUEL LUENA COSTA VIEIRA, Não apresentou título / 058.470-3, RAQUEL SILVA BEZERRA, 4,00 / 054.933-9, RAQUEL VILELA DA SILVA SAMPAIO, Não apresentou título / 053.194-4, RAUAN DE QUEIROZ, Não apresentou título / 056.914-3, RAVENA FERREIRA DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 056.183-5, RAY LUCAS MOTA DE MELO, Não apresentou título / 053.776-4, RAYANE LIMA DASILVA, Não apresentou título / 051.261-3, RAYANNY CRISTINY DE SOUSA MATOS, Não apresentou título / 063.497-2, RAYSE ALYNE BITHS DE LIMA LIMA, Não apresentou título / 058.027-9, RAYSSA GOMES DE SOUZA, Não apresentou título / 061.956-6, REBECA CUNHA MIRANDA, Não apresentou título / 055.422-7, REBECA LORENY BADER DE BRITO, 2,50 / 010.355-1, REGIANE MONTEIRO DA SILVA, Não apresentou título / 062.018-1, REGIANNE BARROS DA SILVA SANTOS, Não apresentou título / 060.224-8, REGILDO DE QUEIROZ MOREIRA, Não apresentou título / 060.811-4, REGILENE MACEDO LOPES, Não apresentou título / 050.210-3, REGINA AMÉLIA BRAGA ALVES, Não apresentou título / 052.460-3, REGINA DE MATOS HOLANDA ABREU, Não apresentou título / 059.933-6, REGINALDO ARGEMIRO DE HOLANDA, Não apresentou título / 057.971-8, REGINALDO BONIFÁCIO DE LIMA, Não apresentou título / 055.367-0, REGINALDO DANTAS BATISTA, Não apresentou título / 053.580-0, REJANE MARIA DIAS LOPES, Não apresentou título / 050.217-0, REJANE SILVA DE SOUZA, Não apresentou título / 050.258-8, RENAN FREITAS DA SILVA, Não apresentou título / 050.476-9, RENAN ROCHA DE MATOS, Não apresentou título / 060.948-0, RENAN VIDAL DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 057.755-3, RENATA BEZERRA DE LIMA, Não apresentou título / 050.870-5, RENATA MICHELY FARIAS CAVALCANTE, Não apresentou título / 059.102-5, RENATO FREITAS DE CARVALHO, Não apresentou título / 060.199-3, RENATO HADAD DAMASCENO SOUZA, Não apresentou título / 060.223-0, RENATO SILVA DE ALMEIDA, Não apresentou título / 054.290-3, RENATO VERONEZE, 5,75 / 057.002-8, RENILDE SILVA DE SOUZA, Não apresentou título / 010.620-8, RENILSON DA SILVA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 050.982-5, RENISCLEY MARQUES SILVA, 6,50 / 052.913-3, RHAYANDRESSON SERRA LIMA, Não apresentou título / 052.491-3, RICARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 058.378-2, RICARDO GOMES ANDRADE, Não apresentou título / 057.196-2, RICARDO KLISMANN GEROTI CHARUPA, Não apresentou título / 050.567-6, RICELI RAIANA NEGREIRO CAPISTRANO, Não apresentou título / 059.440-7, RICHARD CASTRO DE LIMA, Não apresentou título / 054.811-1, RIDAN MARCEL DA SILVA PINHEIRO, Não apresentou título / 051.803-4, RITA DE CÁSSIA DA COSTA PINTO, Não apresentou título / 053.010-7, RIVALDAVE RODRIGUES DE HOLANDA CAVALCANTE, Não apresentou título / 058.471-1, RIVALDO NERY DA SILVA, Não apresentou título / 050.547-1, RIVANDA MARIA LEANDRO SILVEIRA, 4,00 / 054.537-6, RIZENIR CHAGAS DE LIMA MOREIRA, Não apresentou título / 051.060-2, RIZOMAR DA SILVA JANUÁRIO, Não apresentou título / 050.421-1, ROBÉLIA DA SILVA COSTA, 0,75 / 051.002-5, ROBERTO MENDES DOS SANTOS, 2,50 / 062.689-9, RODINEY DA COSTA ROLA, Não apresentou título / 061.686-9, RODRIGO BRAGA CORSO, Não apresentou título / 062.285-0, RODRIGO DE OLIVEIRA VALENTE, Não apresentou título / 055.759-5, RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA, 3,75 / 050.414-9, RODRIGO MATOS DA SILVA, Não apresentou título / 062.060-2, RODRIGO MELO SIMÕES, Não apresentou título / 063.316-0, ROGÉRIO DA SILVA DE SOUSA, Não apresentou título / 055.098-1, ROGÉRIO NUNES FERREIRA, Não apresentou título / 061.762-8, ROMENIA LIMA HOLANDA, 0,00 / 058.143-7, RONALD FRANÇA DA COSTA, 6,50 / 050.814-4, RONAN RIBEIRO DE SOUZA, Não apresentou título / 063.188-4, RONIA SANTOS NASCIMENTO, Não apresentou título / 056.306-4, RONILDOJORGE DE ALMEIDA, 4,00 / 053.413-7, RONNEY GLEYDSON DE OLIVEIRA COSTA, Não apresentou título / 062.744-5, RONY DE SOUZA BARROS, Não apresentou título / 059.998-0, ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO LINDOSO, Não apresentou título / 060.146-2, ROSA MARIA DOS SANTOS REIS, Não apresentou título / 053.252-5, ROSA MARIA MACHADO DE LIMA, 4,00 / 010.145-1, ROSANA DA PAZ DA COSTA, Não apresentou título / 055.761-7, ROSANA SILVA DE OLIVEIRA, 4,00 / 060.473-9, ROSANGELA MARIA FERNANDES DA CRUZ, 4,75 / 058.133-0, ROSÂNGELA MUNIZ DA SILVA, Não apresentou título / 057.846-0, ROSANGELA SOUZA DE MOURA PINHEIRO, Não apresentou título / 010.483-3, ROSANIA DE SOUZA MENDES, Não apresentou título / 011.132-5, ROSE CRISTINA ALVES MOTA DA SILVA, Não apresentou título / 062.538-8, ROSELI PEREIRA NEVES, Não apresentou título / 050.508-0, ROSEMARY BEZERRA JARUDE FELIX, 5,00 / 054.325-0, ROSEMERI ESSWEIN, 5,00 / 054.316-0, ROSENDA LEAL DOS SANTOS ANDRADE, Não apresentou título / 052.393-3, ROSIANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 010.006-4, ROSIANE BALBINO DOS SANTOS SILVA, Não apresentou título / 062.660-0, ROSILENE DE OLIVEIRA BRILHANTE, 5,00 / 056.286-6, ROSILENE DE SOUZA CARNEIRO, Não apresentou título / 010.063-3, ROSILENE PITA DA COSTA, Não apresentou título / 050.428-9, ROSILENE SOUZA DE LIMA, Não apresentou título / 052.658-4, ROSIMAR DE FÁTIMA FREIRE AIRES, Não apresentou título / 054.629-1, ROSIMAR GOMES DE MOURA, Não apresentou título / 059.568-3, ROSIMEIRE DA SILVA CARNEIRO E SILVA, 1,50 / 058.945-4, ROSIMEIRE FERREIRA CALIXTO, 4,00 / 058.673-0, ROSINEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, Não apresentou título / 061.713-0, ROSINEIRE LIMA DE ARAUJO, 1,50 / 055.212-7, ROSIRLANE LIMA SALDANHA, Não apresentou título / 059.830-5, ROZALBA DA SILVA SOUZA, Não apresentou título / 063.054-3, ROZANGELA MOURA LEITE, Não apresentou título / 059.669-8, ROZENBERG MONTEIRO, Não apresentou título / 062.702-0, RUAN KELSON PONTES DE MATOS, Não apresentou título / 057.084-2, RUAN VITOR FERITAS DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 057.415-5, RUBENILSON VIEIRA BRELAZ, Não apresentou título / 059.128-9, RUIBERTO JUNIOR SOARES DO CARMO, Não apresentou título / 060.198-5, RUTE ALVES DE SOUSA, Não apresentou título / 061.364-9, RUTE GUSMAO SILVA, Não apresentou título / 055.374-3, RUTH PEREIRA DE QUEIROZ MELO, 1,00 / 054.694-1, RUTHLENE ALMEIDA BRILHANTE LEITE, Não apresentou título / 059.788-0, RUTHYNARA TEIXEIRA DA SILVA SOUZA, Não apresentou título / 063.254-6, SABRINA DE ALMEIDA SAMPAIO, Não apresentou título / 058.635-8, SABRINA LIMA DE FARIA, Não apresentou título / 060.446-1, SAIMON ELAN BEZERRA DE ARAUJO, Não apresentou título / 062.800-0, SALIR LIMA ALENCAR, Não apresentou título / 054.665-8, SÁLVIO ROMERO DA SILVA, Não apresentou título / 054.847-2, SAMANTHA CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS, Não apresentou título / 052.537-5, SAMARA MOURA DE SOUSA, Não apresentou título / 010.694-1, SAMARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 010.121-4, SAMÁRIA SANTOS DA SILVA, Não apresentou título / 062.922-7, SAMIA DA SILVA PINHEIRO, Não apresentou título / 060.741-0, SÂMIA DE ARAÚJO FERREIRA, Não apresentou título / 053.208-8, SAMIA SOUZA AMARAL, Não apresentou título / 060.306-6, SAMILA DA SILVA CARNEIRO, Não apresentou título / 056.122-3, SAMILIA COSTA DE MENEZES, Não apresentou título / 060.761-4, SAMILLA VANESSA DE LIMA KNIDEL, Não apresentou título / 050.270-7, SAMIR DAMIER MENDES FERREIRA, Não apresentou título / 060.684-7, SÂMYLA CORDEIRO DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 054.782-4, SANDRA BEZERRA DA SILVA, Não apresentou título / 054.936-3, SANDRA MARA DOS SANTOS, Não apresentou título / 054.635-6, SANDRINNY DA SILVA SANTIAGO, Não apresentou título / 062.591-4, SANDRO OLIVEIRA VIANA, Não apresentou título / 051.167-6, SANDY LARISSA DA SILVA E SILVA, Não apresentou título / 057.798-7, SANGERLY SOARES DA SILVA, Não apresentou título / 057.580-1, SARA ARAUJO DE LIMA, Não apresentou título / 059.497-0, SARA DE ARAÚJO FERREIRA, Não apresentou título / 057.168-7, SARA OLIVEIRA SILVA, 1,50 / 054.708-5, SARA RAVENA DA SILVA BATISTA, Não apresentou título / 062.541-8, SARA REGINA FALCÃO DE SOUZA, Não apresentou título / 057.120-2, SARA SANTIAGO PINTO FERNANDES, Não apresentou título / 058.491-6, SARA SANTOS SILVA, Não apresentou título / 052.840-4, SARAH ARAUJO DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 057.111-3, SAUL CLEMENTE DE SOUZA, Não apresentou título / 062.251-6, SAUL LEITE GALDINO, Não apresentou título / 062.267-2, SÁVIO FREITAS DA SILVA, Não apresentou título / 059.409-1, SAVYO DA SILVA CORDEIRO, Não apresentou título / 054.206-7, SAYAKA KENDEAN DE ALBUQUERQUE CORDEIRO, Não apresentou título / 061.200-6, SAYDE GOES DE SOUZA, Não apresentou título / 053.101-4, SAYMON CARVALHO DA SILVA, Não apresentou título / 060.748-7, SAYONARA DIAS MOURA, Não apresentou título / 058.615-3, SEBASTIANA SILVA DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 062.568-0, SEBASTIÃO NASCIMENTO DA SILVA, Não apresentou título / 054.910-0, SELMA DE LIMA RAMOS, Não apresentou título / 054.525-2, SELMA

MARQUES PEREIRA, Não apresentou título / 061.743-1, SELMA REGINA ANSELMO DA SILVA DUARTE, Não apresentou título / 062.385-7, SELSON LUIZ NUNES FERREIRA, 6,50 / 061.491-2, SERGIANE BATISTA DA SILVA, Não apresentou título / 063.133-7, SERGIO BRUNO DE ASSUNÇÃO FIRMINO, Não apresentou título / 054.352-7, SERGIO PEREIRA DE ARAUJO, Não apresentou título / 051.211-7, SERVULO GOMES FALCÃO BELLO, Não apresentou título / 063.398-4, SHARON MELO DE ALMEIDA, Não apresentou título / 061.971-0, SHEILA DA SILVA CALHEIROS, Não apresentou título / 050.922-1, SHEILA RODRIGUES DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 052.930-3, SHELI FERNANDES DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 053.871-0, SHEYLA MENDONÇA DE CERQUEIRA SILVA, Não apresentou título / 059.289-7, SHIRLENE DE ARAUJO SILVA, Não apresentou título / 062.724-0, SHIRLEY ABREU DE SOUSA, Não apresentou título / 062.871-9, SHIRLEY CONCEIÇÃO DE BRITO, 5,00 / 057.688-3, SHIRLEY DAIANE DOS ANJOS SILVA, Não apresentou título / 062.363-6, SIDNEY LUSTOZA DOS SANTOS, Não apresentou título / 060.472-0, SILENE NOGUEIRA DE OLIVEIRA ARANTES, Não apresentou título / 011.304-2, SILMARA SILVA DE PAULA, Não apresentou título / 051.291-5, SILVANA DO NASCIMENTO ANDRADE, Não apresentou título / 010.331-4, SILVANA MARINHO PEREIRA, Não apresentou título / 050.101-8, SILVANE DE FREITAS BRAZ, 1,50 / 050.786-5, SILVANETH DA SILVA FERREIRA, 4,00 / 056.161-4, SILVANGELA MARIA DA SILVA, 5,50 / 058.428-2, SILVANIA BORGES DE ANDRADE, Não apresentou título / 056.844-9, SILVANIA FERNANDES DE SOUZA, Não apresentou título / 060.349-0, SILVÂNIA GOMES DA SILVA, Não apresentou título / 059.587-0, SILVANIA PINTO DA ROCHA ROSSETTO, Não apresentou título / 010.228-8, SILVIA MAIA NUNES, Não apresentou título / 052.409-3, SILVIA PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA TORRES, Não apresentou título / 058.219-0, SIMEÃO COSTA DOS SANTOS, Não apresentou título / 011.030-2, SIMONE BARROS DE OLIVEIRA SILVA, Não apresentou título / 056.837-6, SIMONE DE FREITAS SOUZA, 3,25 / 050.305-3, SIMONE MAIA NUNES, Não apresentou título / 051.259-1, SIMONE MARTINS DANTAS, Não apresentou título / 052.012-8, SIMONE SANTOS GALVÃO, 2,50 / 058.904-7, SIMONE SOARES ALVES ALENCAR, Não apresentou título / 053.632-6, SIMONE VIRGINIA VASCONCELLOS, Não apresentou título / 057.662-0, SINGRIDE NASCIMENTO SILVA, Não apresentou título / 050.471-8, SIRINÉIA BATISTA MENDONÇA, 3,75 /058.130-5, SIRLEI BERTOLDO GUERRA MACEDO, 4,00 / 050.801-2, SNEYLA SILVA DOS SANTOS, 2,50 / 050.484-0, SOCORRO DE SOUZA OLIVEIRA, 1,50 / 058.756-7, SOCORRO SILVIA DOS SANTOS, 4,00 / 059.395-8, SOLANGE BARROSO DE SOUZA, Não apresentou título / 059.048-7, SOLANGE MONTEIRO DE ARAÚJO, Não apresentou título / 051.585-0, SOLEMAR DE JESUS, Não apresentou título / 058.762-1, SONIA MOREIRA BRASIL, Não apresentou título / 055.454-5, SÔNIA VIRGÍNIA VASCONCELLOS MACÊDO, Não apresentou título / 010.784-0, SORAIDA DIAS FERREIRA, Não apresentou título / 056.635-7, STEFANE CRISTINE DE SENA SANTANA, Não apresentou título / 057.184-9, STEPHANIE MOURA DE LIMA LEBRE, Não apresentou título / 061.269-3, STEPHANY DE OLIVEIRA DOURADO SANTOS, Não apresentou título / 060.347-3, SUDELY BARBOSA DE LIMA, 2,50 / 054.491-4, SUEIMA NARAYANA SOUSA DA SILVA, 2,50 / 059.049-5, SUELE DE ARAÚJO SILVA, Não apresentou título / 050.436-0, SUÉLEN DOS SANTOS DANTAS, 4,25 / 050.876-4, SUELEN MARIA DE QUEIROZ BARROS, Não apresentou título / 061.356-8, SUELEN XAVIER DANTAS, Não apresentou título / 010.889-8, SUIANE VERISSIMO DA SILVA, Não apresentou título / 058.567-0, SUIANNE SOUZA ARAÚJO MARTINS, Não apresentou título / 061.006-2, SULIANA DA SILVA DOS SANTOS, Não apresentou título / 060.455-0, SURILENE SILVA DOS SANTOS, 1,00 / 052.165-5, SUSE KELLY DE LIMA GARCIA, Não apresentou título / 062.390-3, SUYLANE SALES DA MOTA ARAÚJO, Não apresentou título / 054.296-2, SUZANA DA SILVA BISPO, Não apresentou título / 010.663-1, SUZANAYRA DA SILVA MOTA, 4,00 / 059.929-8, SUZANE COSTA DA SILVA, Não apresentou título / 059.028-2, SUZIANE BASILIO DOS SANTOS, Não apresentou título / 054.068-4, SUZY PEREIRA DE OLIVEIRA, 2,75 / 058.928-4, SUZY RAYANA MAGALHÃES DE ARAUJO, Não apresentou título / 056.958-5, TAÍLANA CAMÊLO DE SOUZA, Não apresentou título / 059.392-3, TAIMARA MONNERAT GUIMARÃES, Não apresentou título / 051.407-1, TAINÁ DA SILVA BARROSO, Não apresentou título / 059.873-9, TAINÃ LIMA DA COSTA, Não apresentou título / 050.031-3, TALYNE FONSECA PEREIRA DE ABREU, Não apresentou título / 050.724-5, TAMARA LETICIA SALAMON, 6,50 / 050.964-7, TÂMARA OLIVEIRA LIMA, Não apresentou título / 055.064-7, TAMES JOSE ANTONIO LIMA DE ALMEIDA, Não apresentou título / 057.156-3, TAMIRES DE ALMEIDA COSTA, Não apresentou título / 051.775-5, TÂNIA MARIA ARAÚJO DO NASCIMENTO, 6,50 / 060.215-9, TANIA MARIA MENDES DE SOUZA, Não apresentou título / 053.627-0, TANIA MARIA MONTEIRO CORREIA, Não apresentou título / 050.691-5, TATIANA BERNARDO SILVA, Não apresentou título / 059.676-0, TATIANA LARA ALVES BOGO, Não apresentou título / 061.782-2, TATIANE SALES DE SOUZA SOARES, Não apresentou título / 060.926-9, TATIANE SOUSA LIMA, Não apresentou título / 054.446-9, TATIELE DA SILVA PEREIRA, Não apresentou título / 052.172-8, TAYANE DE LIMA ALMEIDA, Não apresentou título / 054.126-5, TAYLON DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Não apresentou título / 051.141-2, TAYNARA DOS SANTOS MALVEIRA, Não apresentou título / 062.101-3, TELISEU BONFIM MACHADO, 6,50 / 056.457-5, THAILYNE CRISTINA MOURA FERREIRA, Não apresentou título / 051.544-2, THAIRINY MONTEIRO FERREIRA DO VALLE, Não apresentou título / 055.840-0, THAIS ALINE DO NASCIMENTO PONTES, Não apresentou título / 058.095-3, THALES FRANKLIN RABELO, Não apresentou título / 056.880-5, THALINE JULIA SANTOS PINHEIRO, 0,00 / 060.337-6, THALISSON DA COSTA LIMA, 1,50 / 053.511-7, THAMARA CAVALCANTE DA SILVA, 0,00 / 053.223-1, THAMIRIS DA COSTA OLIVEIRA, 0,00 / 010.708-5, THATIANE ACASIO DE ALMEIDA LIMAS, Não apresentou título / 060.751-7, THAUAN VICTOR DO NASCIMENTO LARA, Não apresentou título / 063.036-5, THAUANE BRILHANTE DIOGENES, 2,50 / 053.314-9, THAYNÃ DE FRANÇA MOURA, Não apresentou título / 060.652-9, THAYNA DE SOUSA MIRANDA, Não apresentou título / 010.044-7, THAYRA RODRIGUES DA SILVA, Não apresentou título / 010.834-0, THAYRO ROBERTO SANT ANA DE SOUZA, 2,50 / 051.353-9, THIAGO CRISTIANO LEANDRO DA SILVA, Não apresentou título / 062.242-7, THIAGO DE NORONHA VIDAL, Não apresentou título / 053.017-4, THIAGO FREITAS SANDOVAL, Não apresentou título / 062.789-5, THIAGO HENRIQUE BATISTA DE SOUZA, Não apresentou título / 050.218-9, THIAGO LEBRE DA SILVA OLIVEIRA ,Não apresentou título / 053.121-9, THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 054.019-6, TIAGO ANDRE NEGREIRO LEVINO, Não apresentou título / 059.132-7, TIAGO DE ARAUJO FERREIRA, Não apresentou título / 059.100-9, TIAGO ISPPER DERZE DE CARVALHO, Não apresentou título / 062.674-0, TIAGO LENO ESTEVÃO DA SILVA NASCIMENTO, Não apresentou título / 010.837-5, TIAGO RIBEIRO DE FARIAS OLIVEIRA, Não apresentou título / 060.609-0, UALLEF FELIPE DE OLIVEIRA MAIA, Não apresentou título / 052.282-1, ULISSES MOREIRA PEREIRA CANGUSSU TOMAZ, Não apresentou título / 050.283-9, ÚRSULA KÁSSIA MARIANO DA SILVA, 4,00 / 053.685-7, URSULA MARIA MAIA NOGUEIRA SILVA, Não apresentou título / 059.271-4, VAGNO DA SILVA CRUZ, Não apresentou título / 062.857-3, VALBER SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Não apresentou título / 061.495-5, VALDECIR DOS SANTOS SOUZA, Não apresentou título / 060.571-9, VALDEIR LIMA SANTIAGO, Não apresentou título / 061.461-0, VALDELUCIA DE SOUZA MENDES, Não apresentou título / 061.042-9, VALDICLEIA AMARO LIMA, Não apresentou título / 058.770-2, VALDIMIRO MARQUES DA SILVA, Não apresentou título / 058.085-6, VALDINEIA ROCHA DA SILVA, Não apresentou título / 053.004-2, VALDIQUE MAGALHÃES DOURADO, Não apresentou título / 056.166-5, VALÉRIA BERNARDO SILVA, Não apresentou título / 061.902-7, VALERIA NASCIMENTO DE LIMA, Não apresentou título / 057.490-2, VANDERBIL BARROSO DA SILVA, Não apresentou título / 056.131-2, VANDERLEI LOURENÇO DA SILVA, Não apresentou título / 063.198-1, VANDERLICE DE SOUZA BARBOSA, Não apresentou título / 056.912-7, VANDO BRAGA MELO, Não apresentou título / 060.807-6, VANDRESON ALVES DA SILVA, Não apresentou título / 010.566-0, VANESSA LUANA ALVES DE ASSIS, Não apresentou título / 056.150-9, VANESSA NASCIMENTO DE SOUZA, Não apresentou título / 060.921-8, VANESSA RIBEIRO ALVES, 0,00 / 052.712-2, VANESSA SAMPAIO DA SILVA, 1,50 / 059.202-1, VANESSA SOUZA RAMOS, Não apresentou título / 058.777-0, VANETE DA SILVA DE ARAUJO, 6,50 / 011.175-9, VANGLEIA GERMANO COSTA, 4,00 / 053.051-4, VANIA OLIVEIRA DA COSTA, 2,50 / 058.691-9, VANILZA LIMA DA SILVA, Não apresentou título / 057.465-1, VANINA DA SILVA PENHA, Não apresentou título / 053.717-9, VANUSA BRANDÃO VELOSO, Não apresentou título / 010.164-8, VANUSICLEUDIANA DANIEL DE SOUZA, Não apresentou título / 050.332-0, VANUZA SOUZA CAMPOS, Não apresentou título / 063.093-4, VANUZIANA DE OLIVEIRA SOUSA, Não apresentou título / 054.147-8, VAUESSA CABRAL LEITÃO, Não apresentou título / 058.201-8, VENUNCIEL DANIEL DE SOUZA, Não apresentou título / 055.655-6, VERA LÚCIA LIMA DE OLVEIRA, Não apresentou título / 059.189-0, VERÔNICA GADELHA DE MORAIS, Não apresentou título / 054.292-0, VICENTE DE CARVALHO DA SILVA PEREIRA, 4,00 / 052.691-6, VICTOR AUGUSTO ONOFRE DE BARROS, Não apresentou título / 054.601-1, VICTOR BRAGA DE SOUZA, Não apresentou título / 055.794-3, VINICIUS DOS SANTOS DO CARMO, Não apresentou título / 061.341-0, VINÍCIUS NUNES HONÓRIO DA SILVA, Não apresentou título / 061.864-0, VITÓRIA REGIANE DA SILVA ARAÚJO, Não apresentou título / 062.234-6, VIVIANE CRISTINA VELOZO REZENDE, Não apresentou título / 059.931-0, VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA, 1,75 / 010.008-0, WAGNER NASCIMENTO GOMES DA SILVA, Não apresentou título / 011.649-1, WAGNO MENDONÇA DE AZEVEDO, Não apresentou título / 050.912-4, WALGLEY FRANCISCO DE LIMA BRAGA, 6,50 / 052.204-0, WALTER WILLER GOTELIP CABRAL, Não apresentou título / 010.125-7, WANDERLEY

MARQUES DE MOURA, Não apresentou título / 055.719-6, WANDERSON OLIVEIRA DE MACEDO, Não apresentou título / 050.616-8, WEBERTY FELIPE RAMOS DE SOUZA, Não apresentou título / 061.621-4, WELISSON COSTA MAIA, Não apresentou título / 010.860-0, WELLAYNE OLIVEIRA DO ROSARIO, Não apresentou título / 054.729-8, WELLINGTON DE OLIVEIRA PEREIRA, Não apresentou título/010.910-0, WELLINGTON MEDINA DE MAGALHAES, Não apresentou título / 059.485-7, WELLINGTON SILVA TORRES, Não apresentou título / 061.261-8, WELLINGTON SOBRAL SILVA, Não apresentou título / 055.096-5, WELLITON DE ALMEIDA SILVA, Não apresentou título / 050.091-7, WELLYNTON CARDOSO FERREIRA, Não apresentou título / 010.057-9, WELLYTA DA SILVA DAMASCENO RODRIGUES, Não apresentou título / 053.262-2, WENDEL ARAÚJO DA SILVA, Não apresentou título / 057.561-5, WESLEY BENTO FERREIRA, Não apresentou título / 051.323-7, WESLEY DE LIMA TÔRRES, Não apresentou título / 054.275-0, WESLEY DE MELO PEREIRA, Não apresentou título / 054.730-1, WESLEY DO NASCIMENTO ROSAS, Não apresentou título / 055.140-6, WESLEY JOQSAN SOARES DE SOUZA, Não apresentou título / 055.366-2, WESLEY JOSE OLIVERA DE ALMEIDA, Não apresentou título / 010.470-1, WESLEY SANTOS DE SOUZA, Não apresentou título / 054.481-7, WEVERTON DE PAULA ALBUQUERQUE, Não apresentou título / 060.450-0, WILANICE MAIA CAVALCANTE, Não apresentou título / 052.728-9, WILCILANDIA LEMOS DE ALBUQUERQUE, Não apresentou título / 059.384-2, WILIAN MOTA PAIXÃO, Não apresentou título / 050.528-5, WILLIAM PATRICK MELO LIMA, Não apresentou título / 056.139-8, WILLIAMAR APARECIDO ANDRADE SANTOS, Não apresentou título / 061.336-3, WILLIAN DA ROCHA DE SOUZA, Não apresentou título / 055.829-0, WILLYANE MELO UCHÔA, Não apresentou título / 055.763-3, WINGLEY BORTOLINI DA SILVA, Não apresentou título / 062.830-1, WIRLE DE OLIVEIRA LOPES, Não apresentou título / 011.218-6, WISLAN PABLO SANTOS DE SOUZA, Não apresentou título / 060.952-8, WLADIMIR MACHADO DE BARROS, Não apresentou título / 052.180-9, YARA DOS REIS PONTES, Não apresentou título / 051.272-9, YARA GOMES DA SILVA, Não apresentou título / 056.525-3, YARA SAMELLA SOUZA DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 055.170-8, YASMIN BARRETO RIOS, Não apresentou título / 054.120-6, YÊNTELI DE SOUZA MAGALHÃES, Não apresentou título / 055.880-0, YGOR NOBREGA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 060.747-9, YLANNA JAMILY DA SILVA VASCONCELOS, Não apresentou título / 059.377-0, YTALO GARCIA DE SOUZA, Não apresentou título / 010.641-0, YURI CARVALHO LUDWIG, Não apresentou título / 054.305-5, ZANYELEN LOPES BARROSO, Não apresentou título / 010.900-2, ZAYRA DE AMORIM, Não apresentou título / 050.936-1, ZELIA LIMA SILVA, Não apresentou título / 053.597-4, ZENILDA RODRIGUES DA SILVA, Não apresentou título / 063.325-9, ZILDETE RIBEIRO MOTTA, Não apresentou título / 059.992-1, ZULEIDE DA SILVA DUARTE NICACIO, 0,50

1.1.3.17 RODRIGUES ALVES

062.784-4, ADILINO DIAS ANTUNES, Não apresentou título / 063.128-0, ALEX DIAS DO NASCIMENTO, 1,75 / 054.921-5, ANTONIO ANAILSON FAÇANHA DA CRUZ JUNIOR, Não apresentou título / 053.774-8, ANTONIO MARCOS CRUZ DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 059.038-0, AURICELIO ALVES DOS SANTOS, Não apresentou título / 061.114-0, CLICIA DA SILVA DAMASIO, Não apresentou título / 059.365-6, DANIELA FERNANDES DE QUEIROZ, Não apresentou título / 061.122-0, DANIELSON DA SILVA CUNHA, Não apresentou título / 050.642-7, DELCIENE CARVALHO DOS SANTOS, 4,25 / 062.496-9, EDNALDO HELENO MARQUES VASCONCELOS, Não apresentou título / 050.077-1, EGNALDO FERREIRA DE SOUZA, 2,50 / 055.735-8, ELIDÉIA DA SILVA CARVALHO, 6,50 / 059.624-8, EMERSON DE LIMA CARVALHO, Não apresentou título / 052.473-5, ÉRICA DA SILVA MAGALHÃES, 4,00 / 052.184-1, ERNIZIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO, 4,00 / 061.563-3, FRANCISCO DA SILVA LIMA, Não apresentou título / 060.784-3, FRANCISCO EDNIZ DE LIMA QUEIROZ, Não apresentou título / 060.234-5, FRANCISCO JARISSON MENEZES DA SILVA, 2,00 / 050.293-6, GIOVANE LIMA DE ALMEIDA, 4,00 / 060.219-1, JAMES DE OLIVEIRA MENDES, Não apresentou título / 059.136-0, JAQUELINE COELHO GOMES, Não apresentou título / 051.382-2, JEFERSON VERISSIMO RUFINO, Não apresentou título / 059.111-4, JOSÉ CRISTIANO DA SILVA, 2,50 / 062.577-9, JOSE FRANCISCO BEZERRA MEDALHA, Não apresentou título / 060.281-7, JOSE IRANILSON DO NASCIMENTO NUNES, 5,75 / 060.421-6, LAURINILSON COSTA DA SILVA, Não apresentou título / 058.349-9, LINALVA MARIA FRANÇA SILVA, 1,50 / 051.672-4, MARCELO BEZERRA DA SILVA, 5,25 / 057.402-3, MARIA ALCIANE AMARAL SILVA, Não apresentou título / 053.481-1, MARIA JOSÉ MONTEIRO PEREIRA, Não apresentou título / 054.237-7, MARIA MARQUES DE OLIVEIRA PAIXAO, Não apresentou título / 010.719-0, MARIA SÔNIA NASCIMENTO DA SILVA, Não apresentou título / 060.127-6, ODILENE FERREIRA DA SILVA, Não apresentou título / 053.990-2, RODRIGO DA SILVA ALVES, Não apresentou título / 061.229-4, ROSA AMÉLIA DE LIMA SILVA, Não apresentou título / 058.211-5, RUBILENE PINHEIRO DOS SANTOS, 4,75 / 061.247-2, SHEILA COSTA DA SILVA, Não apresentou título / 059.126-2, TALINE COELHO GOMES, Não apresentou título / 054.182-6, VANDERLEI DA SILVA SANTANA, 3,00

1.1.3.18 SANTA ROSA DO PURUS

056.070-7, ANALU PINTO MAIA, Não apresentou título / 063.394-1, ANDERSON AVILA DE SOUSA, Não apresentou título / 060.517-4, ANGELA MARIA MOURA DE CARVALHO, Não apresentou título / 059.559-4, ANTONIO CARLOS MARTINS GOMES, Não apresentou título / 058.570-0, ANTONIO JORGE DOS SANTOS CARVALHO, Não apresentou título / 058.484-3, AURILEIDE OLIVEIRA ARAUJO DE ASSIS, Não apresentou título / 060.735-5, CLAUBIA CABRAL GOMES DE SOUZA COSTA ,Não apresentou título / 059.130-0, CLEDSON SANTOS DE MENEZES, Não apresentou título / 060.588-3, CRISTINA FLORES MOURA, Não apresentou título / 059.799-6, DANIELE SILVA DA COSTA, Não apresentou título / 053.565-6, DANUBIA NASCIMENTO DE LIMA, Não apresentou título / 055.476-6, EDIMARIS NOBREGA DOS SANTOS, Não apresentou título / 060.871-8, EFRAIM DE LIMA COSTA, Não apresentou título / 053.588-5, ELANDIA MUNIZ LUSTANAUD, Não apresentou título / 055.713-7, ELISANGELA LIMA DOS SANTOS, Não apresentou título / 050.978-7, ELIZA DOS REIS DA SILVEIRA, 2,50 / 055.971-7, EURICELIO DA SILVA SANTOS, Não apresentou título / 061.546-3, FABIANA REBOUÇAS BATISTA, 3,50 / 051.063-7, FRANCISCO ROMÁRIO SILVA DE SOUZA, Não apresentou título / 054.723-9, GEILSON NOGUEIRA DOS SANTOS, Não apresentou título / 054.795-6, GÉSSICA DE SOUZA MOURA, Não apresentou título / 060.560-3, IARLA MENDES COSTA DE LIMA, Não apresentou título / 061.453-0, IVONE JORGE DA SILVA, Não apresentou título / 056.419-2, JAKELINE MOTA PINHEIRO, Não apresentou título / 063.199-0, JEFFERSON JOSE COELHO DA SILVA, Não apresentou título / 054.761-1, JOSIANE LOPES DE SANTANA, Não apresentou título / 059.800-3, KATHERINE DE SOUZA MORAES, Não apresentou título / 056.417-6, LEANDRO OLIVEIRA GALVÃO DE ALMEIDA, Não apresentou título / 058.665-0, MARIA GORETTI LINHARES DE SOUSA, Não apresentou título / 051.153-6, MARINETE VITOR DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 060.519-0, OCY JOSÉ DE MELO LEITE FILHO, Não apresentou título / 062.601-5, RODRIGO ROGERIO DA SILVA, Não apresentou título / 058.435-5, SANDRA DE OLIVEIRA BRITO, Não apresentou título / 050.949-3, THALINY FARIA DE CARVALHO, Não apresentou título

1.1.3.19 SENA MADUREIRA

059.982-4, ALDEISA MAIA MENDES, Não apresentou título / 010.082-0, ALEX FERNANDES PAIVA, Não apresentou título / 058.233-6, ALINE DE OLIVEIRA MARREIRO CRUZ, Não apresentou título / 058.784-2, ALTAMIRA DE SOUZA OLIVEIRA, Não apresentou título / 059.565-9, ANDRE DA SILVA CARVALHO NETO, Não apresentou título / 055.433-2, ÂNGELA MARIA DA SILVA NEVES, Não apresentou título / 054.518-0, ANILICE DE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS, Não apresentou título / 055.963-6, ANTONIO ALISON BARBOZA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 055.917-2, ANTONIO RAIMUNDO SANTOS DE MENDONÇA, Não apresentou título / 062.240-0, BRUNO SANTIAGO AREAL, Não apresentou título / 062.050-5, CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE MORAES, Não apresentou título / 056.794-9, CLEIDINA CAVALCANTE DA COSTA, Não apresentou título / 057.377-9, DEIJANIRA ROCHA DAS CHAGAS, Não apresentou título / 058.812-1, DEMILTON TUANAN DA SILVA, Não apresentou título / 063.365-8, DEYVID ALVES DE SOUZA, Não apresentou título / 010.118-4, DHYELLEN SABRINE NUNES FERREIRA, Não apresentou título / 060.010-5, EDECLAN DAMASCENO SILVA, Não apresentou título / 059.296-0, EDIBERTO LEMOS DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 061.780-6, EDSON NEGREIROS DA SILVA, Não apresentou título / 061.342-8, EFRAIM CAVALCANTE PINHEIRO JÚNIOR, Não apresentou título / 061.248-0, ELINEIDE DE SOUSA OLIVEIRA, Não apresentou título / 058.061-9, ELISANDRA GADELHA DE SOUZA RONDON, Não apresentou título / 058.786-9, ELISSANDRA PINHEIRO DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 050.400-9, ELIU DA SILVA VIDAL, Não apresentou título / 051.248-6, ELIVAN NEUTON LIRA LOPES, Não apresentou título / 061.224-3, ELMA DOS SANTOS DE SOUSA, Não apresentou título / 011.653-0, EMMILY HILLARY DA COSTA TELES, Não apresentou título / 011.339-5, EZENEI COUTINHO DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 053.120-0, FABRICIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 062.613-9, FRANCISCA GLEISIANE GOMES DE SOUZA BONFIM, Não apresentou título / 061.888-8, FRANCISCO JOSÉ DE ANDRADE NETO, Não apresentoutítulo / 060.913-7, GERCIANE COSTA DE SOUZA, Não apresentou título / 050.234-0, GESSIANE JANUARIO DE LIMA, Não apresentou título / 054.576-7, GISNAYANE SILVA E SILVA, Não apresentou título / 055.634-3, GRACINEIDE CARIOCA RIBEIRO, Não apresentou título / 054.960-6, IRIS DOMINGOS DE OLIVEIRA , Não apresentou título / 055.960-1, ISANGELA MARIA COSTA DA SILVA, Não apresentou título / 057.203-9, ISMAEL ALVES MAIA, Não apresentou título / 055.684-0, IVANEIDE ALMEIDA DE FARIAS, Não apresentou título / 060.597-2, IVONETE MOREIRA DE ALENCAR, Não apresentou título / 062.733-0, IZABEL KATRINE BRITO DINIZ, Não apresentou título / 054.368-3, JAILSA PEREIRA DE SOUZA, Não apresentou título / 055.232-1, JAKELINE COSTA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 061.340-1, JARDER DE SOUZA FA-

RIAS, Não apresentou título / 063.250-3, JARLANDE FERREIRA NUNES, Não apresentou título / 061.043-7, JONAS VIEIRA DE ARAÚJO, Não apresentou título / 053.247-9, JOSÉ BRITO DE SOUZA FILHO, Não apresentou título / 058.707-9, JOSE ROBERTO FERREIRA DE SOUSA, Não apresentou título / 055.556-8, JOSENIL DE LIMA CHAVES JÚNIOR, Não apresentou título / 056.490-7, JOSUÉ GOMES DE ALMEIDA, Não apresentou título / 054.615-1, JUSIMEIRE COSTA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 056.825-2, KARINNE SILVA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 063.267-8, KARLI MOORE ALMEIDA DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 061.957-4, KEILIANA ANDRADE DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 050.595-1, KELIANY SOUZA DE LIMA, Não apresentou título / 057.046-0, KENIS VALDEZ DE ARAUJO, Não apresentou título / 057.756-1, LÁZARO NUNES DOS SANTOS, Não apresentou título / 060.988-9, LUCELIA BARROSO ACHAD, 0,00 / 058.181-0, LUCIANE SOUZA DA SILVA, Não apresentou título / 054.274-1, LUZENEIDE PEREIRA BRITO, Não apresentou título / 055.480-4, LUZIA ELIAS DE LIMA, Não apresentou título / 063.313-5, MARCIA VASCONCELOS MARREIRO DOS SANTOS, Não apresentou título / 059.917-4, MARGARIDA MOREIRA DE ALENCAR, Não apresentou título / 057.246-2, MARIA DA ANUNCIAÇÃO DE ARAUJO LIRA, Não apresentou título / 059.805-4, MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES DA SILVA DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 059.934-4, MARIA DO SOCORRO CANDIDO DE MIRANDA, Não apresentou título / 059.763-5, MARIA ELISÂNGELA SANTOS DE MOURA, Não apresentou título / 061.966-3, MARIA JEANE SILVA DA COSTA, Não apresentou título / 056.870-8, MAYKELLY DOS SANTOS DIAS VERCOSA, Não apresentou título / 061.276-6, MÔNICA GOVEIA DINIZ, Não apresentou título / 053.379-3, NELCIANE LEITAO DE MIRANDA, Não apresentou título / 057.503-8, NÚCIA SABOÍA FERREIRA, Não apresentou título / 061.981-7, OSMAR VIANA GOMES, Não apresentou título / 061.566-8, PAULA ANDREIA DE OLIVEIRA DE SOUZA, Não apresentou título / 053.779-9, PAULO RICARDO DA SILVA SA, Não apresentou título / 063.073-0, RAFAELA NONATA DOS SANTOS, Não apresentou título / 052.861-7, RAIMUNDO EDMILSON BORGES DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 060.388-0, RALHA SILVA DE CARVALHO, Não apresentou título / 060.732-0, RIVANIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 061.922-1, ROMULO GARCIA DA ROCHA, Não apresentou título / 056.828-7, RONALEUDO DUARTE DE BARROS, Não apresentou título / 010.047-1, ROSANGELA DE FREITAS PAES, Não apresentou título / 052.250-3, ROZANA VILALBA SILVA FERREIRA, Não apresentou título / 059.330-3, RUAN DE MESQUITA AMORIM, Não apresentou título / 058.042-2, RUTILENE SOUZA MELO, Não apresentou título / 062.691-0, RUTINALDO PAULA DE LIMA, Não apresentou título / 053.479-0, SARA DE SOUZA SILVA, Não apresentou título / 063.402-6, TAINÁ BARROS DE ARAUJO, Não apresentou título / 058.071-6, THARLES ARAUJO DE SOUZA, Não apresentou título / 055.911-3, VIVIANNE MOTA DE AMORIM, Não apresentou título

1.1.3.20 SENADOR GUIOMARD

057.141-5, ADRIANA DAVILA SOARES, 4,00 / 055.388-3, ALDERLENE CASTRO DA SILVA, Não apresentou título / 058.888-1, ALEX LOPES DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 056.642-0, ANA KELY SILVA MACIEL, 5,00 / 060.940-4, ANTONIA ROSILÂNDIA DO NASCIMENTO ALVES MATOS, Não apresentou título / 053.232-0, ARTHUR LIMA DA COSTA, Não apresentou título / 055.075-2, ARYANNE BARBOSA MOURA, Não apresentou título / 011.093-0, COSMA FERREIRA DE AQUINO, Não apresentou título / 010.225-3, CRISTINA CLAROS DE CASTRO LEITE, Não apresentou título / 051.117-0, DEBORA ALVES DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 053.720-9, DIELE NAYARA DE LIMA SILVA, Não apresentou título / 058.639-0, DULCILENE BRANDÃO DAMASCENO, Não apresentou título / 056.971-2, ELDENIR FREIRE MARIANO, Não apresentou título / 053.267-3, ELIS ANGELA ROZIN TEIXEIRA, 2,50 / 052.364-0, EMILLY MENDONÇA DE AGUIAR, Não apresentou título / 062.082-3, FÁBIO LIMA CARDOSO, Não apresentou título / 060.810-6, FAGNER BRENDO GOMES DOS SANTOS, Não apresentou título / 063.062-4, FRANCISCA LUANA DA SILVA RODRIGUES, Não apresentou título / 062.381-4, FRANCISCO AGUINALDO CLAUDIO MARTINS, Não apresentou título / 063.206-6, FRANCISCO RODRIGO DE ARAUJO GONÇALVES, 1,50 / 063.391-7, GELITON SILVA DA GAMA, Não apresentou título / 054.506-6, GILBERTO DANKAR DA SILVA, Não apresentou título / 050.050-0, GILBERTO UMBELINO DA SILVA, Não apresentou título / 054.972-0, GILMARA COSTA DA CRUZ, Não apresentou título / 062.681-3, GLÓRIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, Não apresentou título / 062.222-2, ISMAEL TAVARES GOMES, Não apresentou título / 058.313-8, JAINNA DE OLIVEIRA CHAVES, Não apresentou título / 061.895-0, JAMILENA OLIVEIRA DE ASSIS, Não apresentou título / 054.412-4, JERBSON DO CARMO DINIZ, 4,75 / 052.698-3, JHANNEY GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVEIRA, Não apresentou título / 055.879-6, JHOMARA NUNES DE MORAES, Não apresentou título / 058.327-8, KARINA DE SOUZA ALENCAR, Não apresentou título / 052.267-8, KARINA DOS SANTOS ROGGE CUNHA, Não apresentou título / 061.404-1, KATIANE APARECIDA PESSOA BORGES, Não apresentou título / 051.649-0, KATILENE DE OLIVEIRA LIMA, Não apresentou título / 052.890-0, KEICIANE SILVA OLIVEIRA, Não apresentou título / 054.158-3, KEITH NARRAYANE DE SOUZA LUNIER, Não apresentou título / 057.599-2, LUCAS FONSECA GONÇALVES, Não apresentou título / 010.776-0, LUCIMAR ANDRÉA DA SILVA, Não apresentou título / 010.805-7, MACILEIA DE OLIVEIRA ARRUDA CORDEIRO, Não apresentou título / 059.453-9, MARIA AUXILIADORA PEREIRA MARTINS, Não apresentou título / 051.950-2, MARIA LUPECIA FERREIRA GOMES, Não apresentou título / 056.843-0, ODEISIA DE ARAUJO FERNANDES, Não apresentou título / 011.419-7, OSCAR MARÇAL DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 051.736-4, PATRICIA DE SOUZA PONTES, Não apresentou título / 054.069-2, PATRICIA MARIA BARROSO DOS SANTOS, Não apresentou título / 063.167-1, PAULA DHEYME PEREIRA LIMA, 4,75 / 056.226-2, PAULO ALBERTO DA SILVEIRA RUFINO, Não apresentou título / 051.186-2, RANEN DIONE LIMA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 053.270-3, RAYFA ASSEM DE CASTRO, Não apresentou título / 051.991-0, RILANE SILVA DOS SANTOS, Não apresentou título / 054.379-9, ROSEMIRO PEREIRA DE PAULA NETO, Não apresentou título / 059.369-9, SILVANIA SANTOS DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 011.348-4, TALITA DIAS DE SOUZA, Não apresentou título / 058.828-8, UENA DIEGINE DA SILVA ALVES, Não apresentou título / 055.751-0, VANUSA DIAS LINS, 5,00 / 062.616-3, ZULEIDE CARVALHO DE OLIVEIRA, Não apresentou título

1.1.3.21 TARAUACÁ

060.678-2, ALANA SIQUEIRA COSTA, Não apresentou título / 058.474-6, ALEX DE SOUZA OLIVEIRA, Não apresentou título / 060.737-1, ALEXANDRE ARAGÃO MORENO, Não apresentou título / 054.642-9, ALEXANDRE DA SILVA LESSA, Não apresentou título / 054.059-5, ALEXSANDRA DA SILVA LESSA, Não apresentou título / 060.874-2, ANA PAULA VIANNA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 062.950-2, ANACLEIDE CARDOSO PAULA, Não apresentou título / 057.311-6, ANDRE DE MATOS SILVA, Não apresentou título / 010.299-7, ANDRE SANTOS DE ANDRADE, Não apresentou título / 052.178-7, ANTONIA BEATRIZ DE ALBUQUERQUE SILVA, Não apresentou título / 058.984-5, ANTONIA DAIANE BEZERRA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 056.524-5, ANTONIA PEREIRA DA COSTA, Não apresentou título / 011.536-3, ANTONIA SUZETE ALMEIDA DA SILVA, Não apresentou título / 061.107-7, ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA, Não apresentou título / 051.283-4, ANTONIO FAGNER LIMA DE ARAUJO, Não apresentou título / 050.991-4, ANTONIO GOMES FORTUNATO, Não apresentou título / 057.758-8, ANTONIO JARDEL ALVES DE SOUZA, Não apresentou título / 052.570-7, ANTONIO JOSE PEREIRA ALVES, Não apresentou título / 010.018-8, ANTONIO LAILSON VIANA DA SILVA, Não apresentou título / 010.631-3, ANTONIO RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO CRUZ, Não apresentou título / 052.806-4, CARLOS HENRIQUE DA SILVA FERREIRA, Não apresentou título / 010.552-0, CAROLINA GOMES DE ALMEIDA, Não apresentou título / 055.059-0, CAROLINA MENDONÇA PRADO, Não apresentou título / 061.985-0, CELIA MARIA GOMES FORTUNATO, Não apresentou título / 058.402-9, CLEITON COELHO, Não apresentou título / 052.841-2, CLEUTON JOSÉ DOS SANTOS, Não apresentou título / 011.336-0, CREUZILENE DE MATOS DANTAS, Não apresentou título / 050.330-4, CRISTIANY OLIVEIRA PEREIRA ALBUQUERQUE, Não apresentou título / 061.738-5, CRISTINA DO CARMO BRASIL, Não apresentou título / 011.280-1, DAILTON ALBUQUERQUE DE FARIAS, Não apresentou título / 010.756-5, DEUSZIMAR SILVA CARVALHO, Não apresentou título / 061.232-4, DUCIRLANDIA FONTENELE RÊGO, Não apresentou título / 061.641-9, DUCIVÂNIA DE SOUSA RAMOS, Não apresentou título / 058.723-0, EDILENE DE OLIVEIRA SILVA, Não apresentou título / 059.043-6, EDIVANDES DA SILVA DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 055.928-8, EDSON ASSIS DE ARAUJO JUNIOR, Não apresentou título / 060.383-0, ELANE CUSTODIO DE ALENCAR, Não apresentou título / 061.819-5, ELENILDA MOURA DE SOUZA, Não apresentou título / 011.257-7, ELIANA PEREIRA BATISTA, Não apresentou título / 062.165-0, ELINE SAMPAIO DE LIMA, Não apresentou título / 063.337-2, ELISSANDRA SAMPAIO DE LIMA, Não apresentou título / 057.491-0, ELIVALDO DE PINHO SOUZA, Não apresentou título / 010.589-9, ELIVANE PEREIRA MOURAO, Não apresentou título / 054.513-9, ELIVANIO MAIA COSTA, Não apresentou título / 010.876-6, EZAEL PEREIRA BATISTA, Não apresentou título / 057.945-9, FRANCILEIDE DE OLIVEIRA SILVA, Não apresentou título / 059.980-8, FRANCISCO BRUNO VITORINO AMORIM, Não apresentou título / 059.168-8, FRANCISCO DOUGLAS SILVA DE ALCANTARA, Não apresentou título / 052.690-8, FRANCISCO ENIO MELO DA SILVA, Não apresentou título / 060.061-0, FRANCISCO ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA, Não apresentou título / 052.149-3, FRANCISCO FERRAZ MARTINS, Não apresentou título / 010.493-0, FRANCISCO GILLIARD MMENEZES SARAIVA, Não apresentou título / 056.521-0, FRANCISCO ITABIRA COELHO FARIAS, Não apresentou título / 050.500-5, FRANCISCO LAZARO DE FIGUEIREDO NERI, Não apresentou título / 054.391-8, FRANCISCO LIMA ROCHA, Não apresentou título / 011.710-2, FRANCISCO RAIDSON DA SILVA MOURA, Não apresentou título / 052.851-0, FRANCISCO TAYNISSON

ARAUJO DO O, Não apresentou título / 058.052-0, FRANCIVAN DE ARAUJO PESSOA, Não apresentou título / 010.425-6, GERRÂNIA FERREIRA ALBUQUERQUE, Não apresentou título / 061.087-9, GILCIMAR DO NASCIMENTO NOBRE, Não apresentou título / 059.412-1, GILIARDE DA SILVA LIMA, Não apresentou título / 053.410-2, GILMAR GOMES DEOLIVEIRA, Não apresentou título / 060.902-1, GLEICIANNE DE LIMA OLIVEIRA, Nãoapresentou título / 050.736-9, GUSTAVO ARAGAO FONSECA, Não apresentou título / 061.230-8, HANNA MARIA DA SILVA RODRUGUES, Não apresentou título / 061.614-1, HELEM MARIA DE SOUSA ALVES, Não apresentou título / 057.143-1, HELINE MARIA DA SILVA GOMES, Não apresentou título / 058.731-1, HELLEN CRISTIEN PEREIRA SILVA, Não apresentou título / 055.156-2, HIROMA DA COSTA ODAM, Não apresentou título / 059.244-7, ISRAEL DO NASCIMENTO CASTRO, Não apresentou título / 011.187-2, ISRAEL PINHO DE ARAUJO, Não apresentou título / 050.868-3, JACQUELINE DE MENDONCA DOS SANTOS, Não apresentou título / 061.583-8, JANAINA ANASTÁCIO DIAS, Não apresentou título / 056.771-0, JANAINA PINHEIRO ACIOLY GOMES, Não apresentou título / 060.960-9, JAYNE ENATIELLE DA SILVA OTAVIANO, Não apresentou título / 054.754-9, JÉSSICA DE ALBUQUERQUE DO VALE, Não apresentou título / 063.466-2, JOAO DA SILVA E SILVA, Não apresentou título / 010.025-0, JOÃO PAULO FERREIRA LOBO, Não apresentou título / 059.144-0, JOSE AUXILIANDRO MARCELINO, Não apresentou título / 056.141-0, JOSÉ DE ARAÚJO SILVA, Não apresentou título / 011.702-1, JOSÉ DOMINGOS PAULA DE SOUZA, Não apresentou título / 062.544-2, JOSE EVANIS DO CARMO MESQUITA, Não apresentou título / 062.224-9, JOSÉ FERNANDES VIANA, Não apresentou título / 010.799-9, JOSE JEAN SOUZA DA SILVA, Não apresentou título / 059.293-5, JOSÉ SILVA DE SOUZA, Não apresentou título / 053.040-9, JOSÉ SOUZA DE ANDRADE, Não apresentou título / 057.641-7, JOSIMAR DANTAS DE ARAUJO, Não apresentou título / 053.022-0, JULIANO DO NASCIMENTO CASSIANO, Não apresentou título / 011.608-4, JUNIOR LIMA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 059.155-6, KATYUCE ROCHA PINHEIRO, Não apresentou título / 062.634-1, LAISE GOMES DE SOUZA, Não apresentou título / 058.587-4, LAURO MIRANDA DA SILVA, Não apresentou título / 050.890-0, LEANDRO DA SILVA SIMOES, Não apresentou título / 057.110-5, LEANDRO LIMA E LIMA, Não apresentou título / 056.108-8, LEIDIANE COELHO CORREIA, Não apresentou título / 059.361-3, LESSANDRO LIMA E LIMA, Não apresentou título / 059.250-1, LIDIA DO NASCIMENTO CASTRO, Não apresentou título / 057.301-9, LIDIANE NOGUEIRA MORAIS, Não apresentou título / 010.086-2, LUCIANA DO ESPÍRITO SANTO PINHEIRO, Não apresentou título / 010.789-1, LUIS JOSÉ CHAVES DE SOUZA, Não apresentou título / 059.139-4, LUZILEIDE BEZERRA DA SILVA, Não apresentou título / 057.507-0, MAIKON DA SILVA FEITOZA, Não apresentou título / 010.066-8, MALAEL DA SILVA SILVEIRA, Não apresentou título / 060.581-6, MANOEL DE JESUS FERREIRA DA ROCHA, Não apresentou título / 058.031-7, MANOEL MUNIZ FROTA, Não apresentou título / 053.681-4, MANOEL RODRIGUES OLIVEIRA, Não apresentou título / 060.778-9, MARCIEL PEREIRA MOURÃO, Não apresentou título / 011.374-3, MARCILENE OLIVEIRA DA SILVA, Não apresentou título / 010.262-8, MARIA ADRIANA SAMPAIO SOARES, Não apresentou título / 010.090-0, MARIA APARECIDA PONTES PEREIRA, Não apresentou título / 058.087-2, MARIA CLAUDIONE DE SOUZA RODRIGUES, Não apresentou título / 062.663-5, MARIA DA GLÓRIA-GOMES, Não apresentou título / 010.433-7, MARIA DA LIBERDADE FERREIRA ALBUQUERQUE, Não apresentou título / 010.999-1, MARIA DÉBORA DE OLIVEIRA MOURA, Não apresentou título / 059.093-2, MARIA DO SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 052.637-1, MARIA ENIEIDE MONTEIRO ALVES, Não apresentou título / 010.226-1, MARIA ERLANDIA FERREIRA ABREU DE QUADRA, Não apresentou título / 011.294-1, MARIA FRANCINEIA VIANA RODRIGUES, Não apresentou título / 010.869-3, MARIA GRACIONE FERREIRA DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 060.935-8, MARIA HELENA VITORIO DA SILVA, Não apresentou título / 052.819-6, MARIA IVANETE CRUZ DA SILVA, Não apresentou título / 059.583-7, MARIA IVANETE DE OLIVEIRA SANTOS, Não apresentou título / 060.053-9, MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA, Não apresentou título / 057.167-9, MARIA RADILENE DE MENDONÇA PAIVA, Não apresentou título / 059.047-9, MARIA RAIELE SILVA DE SOUZA, Não apresentou título / 051.510-8, MARIA RITA DE LIMA TORRES, Nãoapresentou título / 061.662-1, MARIA ROSA DOURADO DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 053.447-1, MARIA SAMARA BATISTA MOREIRA, Não apresentou título / 053.155-3, MARIA TEREZINHA CAVALCANTE, Não apresentou título / 010.011-0, MARIA VALQUILENE DE ARAÚJO LIMA, Não apresentou título / 010.079-0, MARIA VANESSA DE ARAUJO LIMA, Não apresentou título / 058.251-4, MARILENE DE ARAÚJO PORTELA, Não apresentou título / 056.471-0, MARLON SILVA DA CUNHA, Não apresentou título / 062.192-7, MARTORELLE DO Ó DE MEDEIROS, Não apresentou título / 051.273-7, MAURICIO SOUZA DA COSTA, Não apresentou título / 056.389-7, MAURITANIA DA SILVA OLIVEIRA, Não apresentou título / 058.213-1, MIRIAN NASCIMENTO DE CASTRO, Não apresentou título / 059.054-1, MIRNA MARIA CORREIA DE BRITO, Não apresentou título / 056.014-6, NATALINO DE OLIVEIRA SILVA, Não apresentou título / 056.985-2, ORICELIO SOARES LIMA, Não apresentou título / 010.408-6, ORLAINE MENDONÇA DA PAIXÃO, Não apresentou título / 059.086-0, PAMILA RAISSA SILVA VALE, Não apresentou título / 054.197-4, PRISCILA DE ARAÚJO PORTELA, Não apresentou título / 062.648-1, RAFAELA DE BRITO GOMES, Não apresentou título / 063.350-0, RAIMUNDA BEATRIZ GOMES MENDONÇA, Não apresentou título / 011.263-1, RAMON LIMA NASCIMENTO, Não apresentou título / 056.573-3, RAQUEL MARIANO DE SOUZA, Não apresentou título / 059.325-7, REGIANA RODRIGUES LOPES, Não apresentou título / 011.636-0, REGIANE MARIA PORTELA SOUZA, Não apresentou título / 060.630-8, RENAN MONTEIRO DA SILVA, Não apresentou título / 054.402-7, RENATO DE SOUZA ARAUJO, Não apresentou título / 063.106-0, ROBISON DO NASCIMENTO SOUZA, Não apresentou título / 057.470-8, ROMERITO FONTENELE DE SOUZA, Não apresentou título / 062.721-6, ROMILDO DAS CHAGAS SILVA, Não apresentou título / 051.498-5, ROMILSON BARBOSA DO Ó, Não apresentou título / 054.397-7, RONDINELE FERREIRA ALBUQUERQUE, Não apresentou título / 062.794-1, ROSA ZENEIDE MENDONÇA MATOS, Não apresentou título / 060.928-5, ROSCELINO LIMA ROCHA, Não apresentou título / 058.719-2, ROSIANA PEREIRA MOURÃO, Não apresentou título / 058.184-4, ROSILÂNDIO DE SOUZA NEVES, Não apresentou título / 051.687-2, ROSIMAR PIRES DE ARAÚJO, 6,50 / 054.279-2, ROSIMEIRE DE OLIVEIRA MATOS SOUZA, Não apresentou título / 059.191-2, RUTE NERES BORGES, Não apresentou título / 062.454-3, SAIONARA DE SOUZA BANDEIRA, Não apresentou título / 061.804-7, SARA SANTOS DE ANDRADE, Não apresentou título / 010.550-3, SAYNE MARTINS SILVA, Não apresentou título / 058.437-1, SEBASTIAO HERINQUE PONTES DE ARAUJO, Não apresentou título / 010.039-0, SIBELY GOMES DE LIMA, Não apresentou título / 050.715-6, SILVIA GOMES VIANA, Não apresentou título / 059.904-2, SIMONE LIMA E LIMA, Não apresentou título / 054.541-4, SIMONIA ALCÂNTARA AQUINO, Não apresentou título / 060.131-4, SIRLANIA DE ARAUJO SILVA, Não apresentou título / 061.297-9, STEPHANE GOMES RODRIGUES, Não apresentou título / 050.858-6, SUIANE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 010.892-8, TAILÂNDIA MARIA CORRÊA BELMIRO , Não apresentou título / 052.903-6, TAMIRES DE OLIVEIRA SOARES, Não apresentou título / 061.739-3, TATYANE VIANA DA SILVA, Não apresentou título / 060.179-9, TAURA SOMBRA DE SOUZA, Não apresentou título / 062.468-3, THAIS DE SOUZA FREIRE, Não apresentou título / 010.421-3, TIAGO ALBUQUERQUE ROQUE, Não apresentou título / 058.766-4, UALESSON MOURA SILVA, Não apresentou título / 054.332-2, VANESSA DE ABREU CRAVEIRO, Não apresentou título / 059.182-3, VANIA DE OLIVEIRA SILVA, Não apresentou título / 062.958-8, VANILSON NASCIMENTO DA SILVA, Não apresentou título / 010.031-5, VELUMA BEZERRA PESSOA, Não apresentou título / 063.130-2, VENICIUS MACHADO, Não apresentou título / 059.683-3, VILCILENE MACHADO, Não apresentou título / 061.095-0, ZARA DE ALBUQUERQUE SILVA, Não apresentou título

1.1.3.22 XAPURI

056.560-1, ATILA FERREIRA DE ARAUJO, Não apresentou título / 051.853-0, BRENO MACEDO DE ANDRADE, Não apresentou título / 062.901-4, CARLA NORIELLE GOMES ALBUQUERQUE, Não apresentou título / 051.191-9, CARLOS WILLIAM ALENCAR DA SILVA, Não apresentou título / 050.783-0, CIVIO AQUINO DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 055.642-4, CLEBER FERREIRA DA SILVA, Não apresentou título / 055.483-9, DANIELA BORGES ALVES, Não apresentou título / 055.420-0, DELVAN BARBOSA FRANÇA, Não apresentou título / 058.319-7, DIEGO JOSÉ FERRAZ NOGUEIRA, Não apresentou título / 053.177-4, EDILENE VIEIRA DE FRANÇA, 1,00 / 058.498-3, EDNA DE LIMA CARNEIRO, Não apresentou título / 055.290-9, ERBESSON DA SILVA CHAVES, Não apresentou título / 060.919-6, FERNANDA PINHEIRO DE ABREU, Não apresentou título / 058.608-0, FRANCARLOS AZEVEDO RIBEIRO DE LIMA, Não apresentou título / 056.088-0, FRANCISCOBARBOSA DE AQUINO, Não apresentou título / 060.690-1, FREDERICO PEREIRA ROSA, Não apresentou título / 050.204-9, HEITOR MARCEL DA SILVA RIBEIRO, Não apresentou título / 062.298-2, HIATAN FIGUEIRÊDO DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 062.982-0, ILMA JOVINO FIGUEIREDO, Não apresentou título / 062.516-7, JANICE FLORÊNCIO DA SILVA, Não apresentou título / 051.102-1, JESSICA DA SILVA MENDONÇA, Não apresentou título / 061.974-4, JOCIMAR SILVA DE SOUZA, Não apresentou título / 060.794-0, JONATHAN MATHEUS RODRIGUES PINHEIRO, Não apresentou título / 050.184-0, JORGENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 058.973-0, JOSE PEREIRA FLORES, Não apresentou título / 060.890-4, JOSINES LEONDAS JACINTO DE LIMA,

Não apresentou título / 062.755-0, JUNIA DA SILVA SANTOS, Não apresentou título / 061.000-3, JUSSIVÁNIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 062.813-1, LEONARDO ALVES BURITI, Não apresentou título / 056.631-4, LILIAN MAIA DE MORAIS, Não apresentou título / 062.485-3, LUANA DE SOUZA MOURA, Não apresentou título / 056.900-3, MARIA ELISA FONTANA ALVES, Não apresentou título / 052.320-8, MARIA JOSIANE ALVES DE SOUZA, Não apresentou título / 055.621-1, MARIA RAIMUNDA MONTEIRO SERRA, Não apresentou título / 059.073-8, MARIA ROSÁRIA ALVES DE MORAIS, Não apresentou título / 054.560-0, MAURICÉLIO SILVA MAIA, Não apresentou título / 063.055-1, NAIARA DOS SANTOS TEIXEIRA, Não apresentou título / 056.370-6, NAIRY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 057.451-1, ODETE EMILIANA DA SILVA, Não apresentou título / 060.193-4, OLÍVIA MARTINS RODRIGUES, 4,00 / 050.096-8, QUELIANE ORTEGA DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 050.850-0, QUEROLENE ORTEGA DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 061.633-8, RHAINE NILO DA COSTA AMORIM, Não apresentou título / 059.758-9, ROSILEUDA DA SILVA MENEZES BARROSO, Não apresentou título / 061.625-7, SAIANE DA COSTA AMORIM, Não apresentou título / 050.056-9, SANDRA DA SILVA OLIVEIRA, Não apresentou título / 051.957-0, SARAH LETÍCIA ARAÚJO FADUL, Não apresentou título / 055.616-5, SILVANGELA OLIVEIRA TEIXEIRA, Não apresentou título / 010.712-3, SUSE FLOR AMORIM, Não apresentou título / 056.556-3, VANDA MARIA DA SILVA MACIEL, Não apresentou título / 058.994-2, VANDOI DE ARAUJO COSMO, Não apresentou título / 058.322-7, VERÔNICA LUCENA DE SOUZA, Não apresentou título / 060.221-3, WANESSA MACIEL DE SOUZA, Não apresentou título

1.1.4 TÉCNICO EM CONTABILIDADE

1.1.4.1 RIO BRANCO

053.783-7, ADRIANA DA SILVA PEIXOTO ,Não apresentou título / 057.076-1, MARCELO SANTANA DE BARROS, 2,75 / 056.210-6, WILLIAM RIBEIRO BONFANTI, 4,00

1.1.5 TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

1.1.5.1 ACRELANDIA

053.635-0, ANDERSON CRUZ LIMA, Não apresentou título

1.1.5.2 ASSIS BRASIL

057.278-0, ALEX SOARES DE LIMA, Não apresentou título

1.1.5.3 BRASILEIA

052.490-5, ADRIANO AZEVEDO DE ARAUJO, 4,25 / 055.580-0, BRUNO BEZERRA DOS SANTOS, Não apresentou título / 056.385-4, ELIEVERTON DE GOES AMORIM, Não apresentou título / 051.042-4, JIMMY ALEXANDRE RIGAMONTE ROCHA, Não apresentou título

1.1.5.4 CRUZEIRO DO SUL

062.858-1, ENIO PESSOA PEQUENO, Não apresentou título / 054.586-4, EVARDSON SOUZA LIMA, Não apresentou título / 050.872-1, IGOR DE SOUZA RIBEIRO, Não apresentou título / 060.537-9, JOSEMAR VASCONCELOS BEZERRA, 1,50 / 052.804-8, MARCELO ROCHA DE MESSIAS, Não apresentou título / 053.488-9, MARCO AURÉLIO OLIVEIRA NASCIMENTO FILHO, Não apresentou título / 056.028-6, NAAMÃ WYLLAS DE LIMA AMORIM, 4,00 / 052.466-2, RAFAEL LIMA MELO, Não apresentou título / 060.000-8, SILAS BARBOZA DAMASCENO, 0,00

1.1.5.5 FEIJÓ

050.693-1, THIAGO DE LIMA SOUSA, 1,50

1.1.5.6 JORDÃO

054.692-5, WALDERNEY SILVA DE SOUZA, 6,25

1.1.5.7 MÂNCIO LIMA

054.927-4, JOSÉ GUSTAVO SILVA RIBEIRO, Não apresentou título

1.1.5.8 MARECHAL THAUMATURGO

010.142-7, EMILI BARBOSA RODRIGUES, Não apresentou título / 061.567-6, GIDEONE SOUZA SILVA, Não apresentou título / 060.999-4, ODERSON ALVES DE SOUZA, 1,50

1.1.5.9 PLÁCIDO DE CASTRO

061.908-6, FELIPE FÁBIO MOURA RIIBEIRO, 4,00

1.1.5.10 RIO BRANCO

053.836-1, ADJAN DE ARAUJO PAULA, 5,25 / 050.658-3, AGOSTINHO FERREIRA LIMA NETO, Não apresentou título / 063.194-9, ALBERTO ALENCAR DE ALMEIDA JUNIOR, Não apresentou título / 056.606-3, ALEX FLORENCIO DE SOUZA FONSECA ,4,00 / 054.199-0, ANTONIO ROSENILSON DE SOUZA, Não apresentou título / 057.462-7, BRUNO MOREIRA DA SILVA, 4,00 / 057.420-1, CAIQUE BRASIL MARQUES, Não apresentou título / 058.047-3, CANDIDO FERREIRA RODRIGUES NETTO, Não apresentou título / 051.596-5, DANIEL RENATO LEMOS CORRÊA, Não apresentou título / 052.535-9, EDUARDO FRANCISCO MOTA, Não apresentou título / 010.204-0, ERIC SILVA FRANCA, 4,00 / 058.156-9, EVANILSON DE OLIVEIRA MOURA, Não apresentou título / 053.642-3, EVERTON FARIAS DA SILVA, 4,25 / 061.866-7, FABIO MOREIRA PONTES, 4,50 / 061.400-9, FILEMOM SOBREIRA DE FIGUEIREDO, Não apresentou título / 060.162-4, FILIPI DE SOUZA DOS SANTOS, 4,00 / 056.528-8, FRANCISCO MAICON BATISTA MOURA, Não apresentou título / 051.947-2, ITANIR DE MELO AGUIAR, 1,50 / 058.995-0, JHENNIFER MAYARA FARIAS DO VALE, Não apresentou título / 061.334-7, JÚLIO HENRIQUE SILVA DE SOUZA, Não apresentou título / 056.810-4, LEONARDO SILVA LIMA, Não apresentou título / 062.166-8, LUCIANO QUARESMA DA ROCHA, Não apresentou título / 054.703-4, MANOEL PEREIRA DAS NEVES, Não apresentou título / 053.742-0, PAULO RENE DE ALBUQUERQUE, Não apresentou título / 058.537-8, PAULO SERGIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Não apresentou título / 057.036-2, PEDRO MARTINS ALVES JUNIOR , Não apresentou título / 060.607-3, RAFAEL DA SILVA CASTRO, Não apresentou título / 056.719-1, RAIMUNDO LAURIANO DA SILVA JUNIOR, Não apresentou título / 051.004-1, RAIMUNDO NAZARENO DA SILVA NAVARRO, 4,00 / 061.377-0, RENÃ SARKIS FREIRE, Não apresentou título / 061.989-2, RENATO LUIS TRAVASSO, Não apresentou título / 060.524-7, ROBERTO CEZAR BEZERRA DA SILVA, 5,25 / 054.169-9, RODRIGO SOUZA SOARES, 4,00 / 055.472-3, RODRIGO VASCONCELOS ELUAN DE ARAUJO, Não apresentou título / 059.081-9, SÂNZIO BARBOSA DE OLIVEIRA, Não apresentou título / 058.220-4, UDSON SABÓIA LIMA, Não apresentou título / 010.426-4, VIVIAN RIBEIRO BONFANTI, 3,00 / 062.822-0, WELLINGTON DA SILVA LIMA, 2,50

1.1.5.11 RODRIGUES ALVES

060.087-3, ANTONIO RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES, Não apresentou título

1.1.5.12 SANTA ROSA DO PURUS

059.479-2, AIRTON DE OLIVEIRA COSTA JÚNIOR, Não apresentou título

1.1.5.13 SENADOR GUIOMARD

062.100-5, HELDER ANTONIO DE SOUZA E SILVA, Não apresentou título / 054.062-5, JHECKSON RYCHARTHESON DE LIMA JOSTAS, Não apresentou título

1.1.5.14 TARAUACÁ

059.362-1, DANILO DE SOUZA LIMA, Não apresentou título / 055.295-0, ERISSON JOSE CAVALCANTE BRAGA, Não apresentou título / 060.651-0, JORDAN WESLEY MENDONÇA SOBRALINO, Não apresentou título.

2DO PEDIDO DE REVISÃO

2.1 O candidato poderá solicitar a Revisão do Resultado Preliminar da Prova de Títulos.

2.2 O pedido de revisão será dirigido a FUNCAB, por meio do endereço eletrônico www.funcab.org, em única e última instância, no período de 26/06 a 27/06/2014.

Rio Branco/AC, 24 de junho de 2014.

Wagner Alves de Souza
Secretário de Estado da Gestão Administrativa, em exercício
Suely de Souza Melo da Costa
Secretária de Estado de Saúde

CPL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N 082/2014 - CPL 05 DEPASA
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Implantação de Infraestrutura de Vias Urbanas, no Loteamento Morada da Paz, no Município de Rio Branco – Acre, atendendo às necessidades do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA.
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Próprios (OGE-CP); 500 – Operações de Crédito (BNDES-SANEAC).
Retirada do Edital: 25/06/2014 à 24/07/2014
Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600
Horário: 7h às 17h
Data da Abertura: 29/07/2014 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital.
Rio Branco-AC, 24 de Junho de 2014.

ASS José Guilherme Silva de Sousa
CAR Presidente
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS N 612/2014 - CEL 01 – DETRAN
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de veículos e equipamentos, tipo caminhão guincho, dotados de todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito Bra-

sileiro, para atender a demanda da Companhia Estadual de Trânsito - CIATRAN e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN no município de Rio Branco/AC e interior".
Fonte de Recursos: 700
Retirada do Edital: 25/06/2014 à 04/07/2014
Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.
Horário: 7h às 17h.
Data da Abertura: 07/07/2014 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital.
Rio Branco-AC, 24 de junho de 2014.

ASS Aline Leoncini Souto
CAR Pregoeira
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N 098/2014 - CPL 03 - FESPAC
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 03 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico.
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte, em veículo caminhonete 4x4, cabine dupla, com condutor, destinado a atender as necessidades da Escola do Servidor, no município de Rio Branco e demais municípios que forem necessários.
Fonte de Recursos: 100 (RP); 200 (Convênio) e 700 (RPI).
Propostas: Serão recebidas até as 09h30min (Horário de Brasília) do dia 09 de julho de 2014, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br
Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados nos dias 27/06/2014 à 08/07/2014, através do www.licitacoes-e.com.br N.º 543553 ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.
Rio Branco-AC, 24 de junho de 2014.

ASS Joaquim Falcão Macedo Neto
CAR Pregoeiro
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
SELEÇÃO DE CONSULTORES INDIVIDUAIS N 05/2014 - CEL 01 – SEDENS
Objeto: Seleção de Consultores Individuais para a Gestão da Cadeia de Valor de Produtos Florestais Madeireiros, no âmbito SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DOS SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS - SEDENS e do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre – PDSA FASE II.
Fonte de Recursos: 500 (BID).
Retirada do Edital: 25/06/2014 à 01/07/2014
Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.
Horário: 7h às 17h.
Data da Abertura: 02/07/2014 às 07h30min, conforme preâmbulo no Edital.
Rio Branco-AC, 24 de junho de 2014.

ASS Thaísa Batista Monteiro
CAR Presidente
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
SELEÇÃO DE CONSULTORES INDIVIDUAIS N 06/2014 - CEL 01 – SEDENS
Objeto: Seleção de Consultores Individuais para a Gestão da Cadeia de Valor de Produtos Florestais Não Madeireiros, no âmbito SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DOS SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS - SEDENS e do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre – PDSA FASE II.
Fonte de Recursos: 500 (BID).
Retirada do Edital: 25/06/2014 à 01/07/2014
Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.
Horário: 7h às 17h.
Data da Abertura: 02/07/2014 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital.
Rio Branco-AC, 24 de junho de 2014.

ASS Thaísa Batista Monteiro
CAR Presidente
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N 085/2014 - CPL 03 - SEDS
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 03 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Fretamento de Aeronaves destinados a atender as necessidades do Convênio 435/2006/MDS, no âmbito do Estado do Acre.
Fonte de Recursos: 200 (435/2006/MDS).
Propostas: Serão recebidas até as 09h30min (Horário de Brasília) do dia 08 de julho de 2014, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br
Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados nos dias 26/06/2014 à 07/07/2014, através do www.licitacoes-e.com.br N.º 543548 ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.
Rio Branco-AC, 24 de junho de 2014.

ASS Joaquim Falcão Macedo Neto
CAR Pregoeiro
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N 074/2014 - CEL 01 - SEDS
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL 01 torna público que fica suspenso o Pregão acima referido, marcado para o dia 25/06/2014 às 09h30min (Horário de Brasília), conforme o Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.326 Pág. 71, no Diário Oficial da União Nº179 Pág.111 Seção 3 ambos do dia 12/06/2014, e na Internet nos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e WWW.comprasnet.gov.br. Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.
Por interesse administrativo.
Rio Branco-AC, 24 de junho de 2014.

ASS Aline Leoncini Souto
CAR Pregoeira
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
SHOPPING N 006/2014 - CEL 01 – SEE
Objeto: Aquisição de Veículos (quadrículos), para atender as necessidades da Coordenação de Subprojetos Escolares.

Fonte de Recursos: 500 (BIRD)
Retirada do Edital: 25/06/2014 à 27/06/2014
Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.
Horário: 7h às 17h.
Data da Abertura: 30/06/2014 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital.
Rio Branco-AC, 24 de junho de 2014.

ASS Thaísa Batista Monteiro
CAR Presidente
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N 072/2014 - CPL 06 - SEMA –
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 06 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico.
Objeto: Contratação de Serviços de Pessoa Jurídica – OSTPJ para realização de Serviços Gráficos, no âmbito do Projeto para "Implantação do Cadastro Ambiental Rural – CAR e a Adesão ao Programa de Regularização Ambiental – PRA.
Fonte de Recursos: 200 (BNDES).
Propostas: Serão recebidas até as 09h30min (Horário de Brasília) do dia 07 de julho de 2014, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br
Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 25 de junho de 2014 a 04 de julho de 2014, através do www.licitacoes-e.com.br N.º 539498 ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.
Rio Branco-AC, 24 de junho de 2014.

ASS Lucas Benevides Fontes da Silva
CAR Pregoeiro
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N 087/2014 - CPL 01 – SEOP
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação da delegacia de policia civil, Avenida Brasil, conjunto habitacional, s/n em Sena Madureira/AC.
Fonte de Recursos: 100 (RP).
Retirada do Edital: 25/06/2014 à 09/07/2014
Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.
Horário: 7h às 17h.
Data da Abertura: 11/07/2014 às 10h30min, conforme preâmbulo no Edital.
Rio Branco-AC, 24 de junho de 2014.

ASS Maria Odalis Ruiz Gadelha
CAR Presidente
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº. 065/2014 – CPL 01 – SEOP
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços dos Serviços de Reforma de Espaços do Parque Marechal Castelo Branco, para a realização da Expoacre/2014, dividido em 10 (dez) lotes, no município de Rio Branco - Acre.
A CPL 01 desclassificou as concorrentes: GESPP CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA VALE DO YACO LTDA, AZ COMÉRCIO SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA, ALMEIDA E MESQUITA LTDA – ME, M. P MAIA CONSTRUÇÕES LTDA e EXPEDITO C. CAVALVANTE e classificou para o LOTE 02 como 1ª Colocada a concorrente NEO CONST. E COM. LTDA com o valor total de R$ 243.967,57. Para o LOTE 03 como 1ª colocada ALMEIDA E MESQUITA LTDA – ME com o valor total de R$ 248.895,64, 2ª Colocada M. P MAIA CONSTRUÇÕES LTDA, 3ª Colocada GESPP CONSTRUÇÕES LTDA, 4ª Colocada ETCOM INDÚSTRIA E COM. LTDA. Para o LOTE 04 classificou as concorrentes 1ª Colocada ALMEIDA E MESQUITA LTDA – ME com valor total de R$ 112.814,87 e 2ª Colocada ETCOM INDÚSTRIA E COM. LTDA. Para o LOTE 05 classificou como lª Colocada ETCOM INDÚSTRIA E COM. LTDA, com o valor total de R$ 195.082,56. Para o LOTE 07 classificou como 1ª Colocada CONSTRUTORA VALE DO YACO LTDA com o valor total de R$ 181.483,96, 2ª Colocada ALMEIDA E MESQUITA LTDA – ME 3ª Colocada AZ COMÉRCIO SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA, 4ª Colocada ETCOM INDÚSTRIA E COM. LTDA. Para o LOTE 08 classificou como 1ª Colocada a concorrente ALMEIDA E MESQUITA LTDA – ME com o valor total de R$ 89.269,18. Para o LOTE 09 classificou as concorrentes 1ª Colocada CONSTRUTORA VALE DO YACO LTDA com o valor total de R$ 177.708,21, 2ª Colocada ALMEIDA E MESQUITA LTDA, 3ª Colocada M. P MAIA CONSTRUÇÕES LTDA, 4ª Colocada GESPP CONSTRUÇÕES LTDA, 5ª Colocada ETCOM INDÚSTRIA E COM. LTDA e para o LOTE 10 classificou as concorrentes 1ª Colocada ALMEIDA E MESQUITA LTDA – ME com o valor total de R$ 109.616,01 e como 2ª Colocada ETCOM INDÚSTRIA E COM. LTDA. Em seguida, a Comissão informou que o processo ficará aguardando prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para que, as empresas inconformadas com a decisão ora adotada, possam, caso queiram, interpor recurso e, não havendo manifestação, o referido processo será encaminhado a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas – SEOP, para homologação e adjudicação, conforme previsto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 em nome das empresas que foram classificadas em 1º lugar e que o LOTE 01 ficará aguardando a apresentação pela a empresa NEO CONST. E COM. LTDA CNPJ: 05.155.291/0001-00 da justificativa e exeqüibilidade de sua proposta de preços sugerida pela SEOP até dia 26 de junho de 2014 às 10h30min.
Rio Branco-AC, 24 de junho de 2014.

ASS Maria Odalis Ruiz Gadelha
CAR Presidente
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 069/2014 – CPL 01 – SEOP
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma do Centro Estadual de Referencia em Saúde do Trabalhador - CEREST, localizado na Avenida Getúlio Vargas, S/N, atendendo solicitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEOP, através do Ofício nº 0740/GAB/2014 – Processo N.º 0009404-8/2014/CPL.
A CPL 01 CLASSIFICOU a empresa: 1ª Colocada GESPP CONSTRUÇÕES LTDA. A Comissão atendendo o que dispõe o art. 109, I, alínea "a" da Lei 8.666/93, concedeu prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que as empresas inconformadas com esta decisão, querendo, apresentem razões de recurso e, não havendo recurso, o referido processo será encaminhado a pedido da SEOP para Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, conforme previsto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 em nome da empresa que foi classificada em 1ª lugar GESPP CONSTRUÇÕES LTDA com o valor total de R$ 402.817,80.
Rio Branco-AC, 23 de junho de 2014.

ASS Maria Odalis Ruiz Gadelha
CAR Presidente
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA POR TÉCNICA E PREÇOS N 85/2014 - CEL 01 – SEPLAN
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de consultoria de apoio técnico à Unidade de Gestão dos Programas financiados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Fonte de Recursos: 500 OC (BNDES)
Retirada do Edital: 25/06/2014 à 08/08/2014
Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.
Horário: 7h às 17h.
Data da Abertura: 11/08/2014 às 07h30min, conforme preâmbulo no Edital.
Rio Branco-AC, 24 de junho de 2014.

ASS Thaísa Batista Monteiro
CAR Presidente
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS N 508/2014 - CPL 04 – SESACRE
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de veículos, tipo Ônibus com condutor, a fim de atender as necessidades, da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, por um período de 12 (doze) meses.
Fonte de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.
Retirada do Edital: 25/06/2014 à 04/07/2014
Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.
Horário: 7h às 17h.
Data da Abertura: 07/07/2014 às 14h30min, conforme preâmbulo no Edital.
Rio Branco-AC, 24 de junho de 2014.

ASS Rosicleudo da Silva Veloso
CAR Pregoeiro
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS N 575/2014 - CPL 04 – SESACRE
Objeto: Aquisição de materiais, equipamentos e acessórios hospitalares, a fim de atender aos setores de radiologia das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, por um período previsto de 12 (doze) meses.
Fonte de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.
Retirada do Edital: 26/06/2014 à 07/07/2014
Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.
Horário: 7h às 17h.
Data da Abertura: 08/07/2014 às 07h30min, conforme preâmbulo no Edital.
Rio Branco-AC, 24 de junho de 2014.

ASS Rosicleudo da Silva Veloso
CAR Pregoeiro
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N 104/2014 - CPL 03 - SESP
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 03 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para a implantação de um Centro de Gestão Administrativa no município de Acrelândia/AC.
Fonte de Recursos: 100 (RP) e 200 (Conv.).
Propostas: Serão recebidas até as 09h30min (Horário de Brasília) do dia 07 de julho de 2014, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br
Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 25 de junho de 2014 á 04 de julho de 2014, através do www.licitacoes-e.com.br N.º 543055 ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600Rio Branco-AC, 24 de junho de 2014.

ASS Aryana da Silva Viga Maia
CAR Pregoeira
Consta no Processo a via original devidamente assinada

AUTARQUIAS

AGEAC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2014/AGEAC
PARTES: Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre – CONTRATANTE e a Empresa MASATOSHI B. NISHIZAWA (ME).
OBJETO: Fornecimento de água mineral em garrafão plástico de 20 litros, garrafas de 500 ml e embalagens vazias, destinadas a atender as necessidades da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre - AGEAC.
VALOR: O valor do presente contrato será de R$ 14.586,55 (Quatorze mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), já incluídos todos os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais, previdenciárias, impostos.
PRAZO: O presente contrato terá a vigência até 31/12/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta:
PROGRAMAS DE TRABALHO: Fortalecimento da Capacidade Institucional da AGEAC para Gestão em Regulação, Controle e Fiscalização – 04130111440920000;
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.00;
FONTE DE RECURSO: 100;
EMPENHO: 7542100076/2014
PROGRAMAS DE TRABALHO: Transporte Rodoviário, fluvial e aéreo – 26782111430810000;
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.00;
FONTE DE RECURSO: 700;
EMPENHO: 7542100077/2014

ASSINAM: Vanderlei Freitas Valente, Diretor Geral da AGEAC – CONTRATANTE, e o Senhor MASATOSHI BARROS NISHIZAWA, Gerente da Empresa - CONTRATADA.

DEPASA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 04.2013.025-A
PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA E EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO - EMURB.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 10 (dez) meses e o prazo de execução por mais 08 (oito) meses, conforme Justificativa Técnica, parte integrante deste Termo.
FUNDAMENTAÇÃO: Este Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Nona do Contrato.
ASSINATURA: 02.04.2014.

REPRESENTANTES: Felismar Mesquita Moreira, pelo CONTRATANTE e Jackson Marinheiro Pereira, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 05.2014.025-A
PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO – DEPASA E A EMPRESA L. F. P. 3 FOTOGRAFIA LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos (multifuncionais e/ou impressoras), manutenção e fornecimento de suprimentos, inclusive papel, quando requisitado, destinados à impressão e reprografia de documentos nas dependências do Contratante, conforme as especificações constantes no Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 628/2013-CPL 05, parte integrante deste Termo.
VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 111.142,40 (Cento e onze mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos), seu preço é fixo e irreajustável.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do programa de Trabalho: 754.203.17.122.2269.2724.0000 (Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras do DEPASA); 752.203.17.512.1112.2907.0000 (Man utenção das Atividades Administrativas e Financeiras do DEPASA RIO BRANCO); Elemento de Despesa: 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica); Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios) e 700 (Recursos Próprios das Indiretas).
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
DATA: 29.05.2014.

ASSINAM: Felismar Mesquita Moreira, pelo CONTRATANTE e Monica Nunes da Silva, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 07.2013.036-C
PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA E EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO - EMURB.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato por mais 05 (cinco) meses, bem como prorrogar o valor original do contrato, no importe de R$ 2.465.114,88 (dois milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil cento e quatorze reais e vinte e oitenta e oito centavos), conforme Justificativa Técnica parte integrante deste Termo.
FUNDAMENTAÇÃO: Este Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, inciso II, da Lei n.° 8.666/93, bem como na Cláusula Oitava do Contrato.
ASSINATURA: 17.06.2014

REPRESENTANTES: Felismar Mesquita Moreira pelo CONTRATANTE e Jackson Marinheiro Pereira pela CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 07.2013.036-B
PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA E EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO - EMURB.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato por mais 05 (cinco) meses, bem como prorrogar o valor original do contrato, no importe de R$ 2.275.499,29 (dois milhões duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), conforme Justificativa Técnica parte integrante deste Termo.
FUNDAMENTAÇÃO: Este Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, inciso II, da Lei n.° 8.666/93, bem como na Cláusula Oitava do Contrato.
ASSINATURA: 17.06.2014

REPRESENTANTES: Felismar Mesquita Moreira pelo CONTRATANTE e Jackson Marinheiro Pereira pela CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 03.2013.015-A
PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA E A EMPRESA OLIVEIRA & MELO LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 04 (quatro) meses, bem como prorrogar o valor original do contrato, no importe de R$ 3.307.800,00 (três milhões trezentos e sete mil oitocentos reais), conforme Justificativa parte integrante deste Termo.
FUNDAMENTAÇÃO: Este Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.
ASSINATURA: 14.03.2014.

REPRESENTANTES: Felismar Mesquita Moreira, pelo CONTRATANTE e Nelson Braz de Melo Filho, pela CONTRATADA.

E R R A T A
Após efetuada análise, verificou-se que nos 11º e 12º Termos Aditivos ao Contrato nº 06.2012.086-A, firmado com a empresa SOLUS ENGENHARIA LTDA, datados de 27.02.2014 e 03.01.2014, que estão grafados equivocadamente por erro de digitação.
Assim, onde SE LÊ: 11º Termo Aditivo ao 06.2012.086-A, LEIA –SE 12º Termo Aditivo ao Contrato 06.2012.086-A e onde SE LÊ: 12º Termo Aditivo ao Contrato 06.2012.086-A, LEIA-SE: 11º Termo Aditivo ao 06.2012.086-A.
Rio Branco/AC, 20 de junho de 2014.

Felismar Mesquita Moreira
Diretor Presidente DEPASA

DETRAN

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 1120/2014
A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Acre – DETRAN/AC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 22 da Lei nº. 9.503, de 23 de dezembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.
CONSIDERANDO o que consta no art. 21, V e VI, no art. 24 e caput do art. 25, todos do CTB – Código de Trânsito Brasileiro.
CONSIDERANDO o que consta no parágrafo 4º do art. 280 do CTB;
CONSIDERANDO o que consta no Convênio N.º 001/2013, celebrado entre a Superintendência Municipal de Trânsito RBTRANS e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC e a Polícia Militar do Estado do Acre - PM/AC.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, credenciados como Autoridade de Trânsito e Transportes, pertencentes à RBTRANS, para atuação no Estado do Acre, a saber:

ITEM	NOME	RG
01	ICARO RUIZ FERREIRA COSTA	458746
02	FELIPE FERNANDES DA CUNHA	10049630
03	JOSÉ JUSCELINO BRASIL COSTA	346120
04	MAYCON RODRIGUES DE SOUZA	11090413
05	JOSÉ ANTONIO VIANA E SILVA	0333538
06	MARCIMO ALVES DA SILVA	0321144
07	MARIA ILEIA TAVARES SOARES	10278648
08	RAYANE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	447705
09	OSIAS FERREIRA DE SOUZA NETO	10032827
10	EDEILSON FROTA SOBRINHO	375507
11	ALRELIANO NETO SANTOS DA SILVA	0319235
12	ANTONIO JOSÉ RODRIGUES OLIVEIRA	10180150
13	UESLEI RODRIGUES REBOUÇAS	11377720
14	EDUARDO BRAGA SALDANHA	0306868
15	VANILSON DA SILVA BRITO	453693
16	JHONATAN DIEGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	10764066
17	ANA PAULA DA SILVA ARAÚJO	10760660
18	MARIA CRISTIANE ALVES DE SOUZA	10891196
19	ELTON DANTAS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	404135
20	MARCOS DO NASCIMENTO COSTA	11068752
21	VAGNO SOBRINHO DA SILVA	415612
22	LUAN RODRIGO PEREIRA DA SILVA	10708715
23	CARLOS DIEGO DE ALBUQUERQUE ROCHA	10412867
24	KARLEY MORAES DE AQUINO	348391
25	VALCICLEI COSTA DA CRUZ	450583
26	ÉVLIN ODÍLIA GUIMARAES GOMES	10088202
27	CARLOS ALBERTO ARAGAO FERREIRA	270456
28	GILSON FERREIRA GOMES	286541
29	GENILSON DA SILVA ALBUQUERQUE	311475
30	JEFFERSON DE SOUZA SANCHEZ	445499
31	ROBSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	10065016
32	GUSTAVO LUIZ FERREIRA GONÇALVES	427609
33	TCHAYLA ANDRIÉLE OLIVEIRA DA SILVA	10140298
34	MARCOS ANTONIO BARROS DA SILVA	349226
35	WILLIAN OLIVEIRA DA SILVA	10198466
36	WELITON LIMA DA CUNHA	0341067
37	ALEFE DA SILVA CAVALCANTE	10202528
38	ADRIANA RAMOS DE MELO BATISTA	434403
39	DANIELLE NASCIMENTO DA COSTA RAMOS	356026
40	WEMERSON XAVIER DE JESUS	10990682
41	PAULO JOSÉ BARROS DA SILVA	10296042
42	ADRIANA DO CARMO BARBOSA	10070494
43	RAIMUNDO NONATO VITORIO SOUZA	44000
44	REINALDO KEHDI	651690
45	MAYK ROCHA SAMPAIO	374896

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de junho de 2014.
Publique-se
Cumpra-se
Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 24 de junho de 2014.

Sawana Leite de Sá P. Carvalho
Diretora Geral

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA GERAL

EXTRATO DE ATA - DETRAN
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2014
PREGÃO SRP 390/2014 CPL 06
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
PARTES: Departamento Estadual de Trânsito e as empresas R. MARTINS DA COSTA, MASATOSHI B. NISHIZAWA - ME e E. SOARES COSTA – IMP. E EXP. - ME.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de água mineral, água potável, vasilhame para água de 20 litros e botija de gás liquefeito de petróleo, para atender as necessidades deste Departamento Estadual do Trânsito do Estado do Acre - DETRAN/AC.
DATA DA ASSINATURA: (09/06/2014).

ASSINAM: Sawana Leite de Sá P. Carvalho, Gabriel Maia Gelpke e os representantes das empresas acima mencionadas.

IAPEN

PORTARIA Nº 313 DE 01 DE ABRIL DE 2014.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 939, de 16 de fevereiro de 2011.
Considerando a necessidade de implementar todas as medidas que estiverem a disposição da administração pública, como meio de promover a dignidade dos presos e a humanização da execução da pena, no âmbito do Estado do Acre;
Considerando as diretrizes da Lei 7.270 de 11 de julho de 1984;
Considerando que a responsabilidade pela administração, execução e controle da monitoração eletrônica é do Órgão de Gestão Penitenciária, conforme artigo 4º do decreto 7.627 de 24 de novembro de 2011;
Considerando as atribuições da Gerência de Controle e Execução Penal;
Considerando que a utilização da tecnologia de Monitoramento Eletrônico se apresenta como instrumento eficaz na fiscalização e facilitador do propósito ressocializador da pena;
Considerando a disponibilização por este Instituto do serviço de monitoramento eletrônico aos presos em regime semiaberto.
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir o Centro de Monitoramento Eletrônico de Presos em Execução de Pena da Comarca de Tarauacá, destinado às pessoas presas no Instituto de Administração Penitenciária do Acre, que atendam os requisitos do art. 146-B, da Lei 7.210/1984, acrescido pela Lei nº 12.258/2010.
Art. 2º. Este Centro esta vinculado a Direção da Unidade Penitenciária Moacir Prado.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.
Rio Branco-Acre, 20 de Junho de 2014.

Dirceu Augusto Silva
Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 314 DE 01 DE ABRIL DE 2014.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 939, de 16 de fevereiro de 2011.
Considerando a necessidade de implementar todas as medidas que estiverem a disposição da administração pública, como meio de promover a dignidade dos presos e a humanização da execução da pena, no âmbito do Estado do Acre;
Considerando as diretrizes da Lei 7.270 de 11 de julho de 1984;
Considerando que a responsabilidade pela administração, execução e controle da monitoração eletrônica é do Órgão de Gestão Penitenciária, conforme artigo 4º do decreto 7.627 de 24 de novembro de 2011;
Considerando as atribuições da Gerência de Controle e Execução Penal;
Considerando que a utilização da tecnologia de Monitoramento Eletrônico se apresenta como instrumento eficaz na fiscalização e facilitador do propósito ressocializador da pena;
Considerando a disponibilização por este Instituto do serviço de monitoramento eletrônico aos presos em regime semiaberto.
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir o Centro de Monitoramento Eletrônico de Presos em Execução de Pena da Comarca de Feijó, destinado as pessoas presas no Instituto de Administração Penitenciária do Acre, que atendam os requisitos do art. 146-B, da Lei 7.210/1984, acrescido pela Lei nº 12.258/2010.
Art. 2º. Este Centro esta vinculado a Direção da Unidade Penitenciária nº5.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.
Rio Branco-Acre, 20 de Junho de 2014.

Dirceu Augusto Silva
Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 315 DE 01 DE ABRIL DE 2014.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 939, de 16 de fevereiro de 2011.
Considerando a necessidade de implementar todas as medidas que estiverem a disposição da administração pública, como meio de promover a dignidade dos presos e a humanização da execução da pena, no âmbito do Estado do Acre;
Considerando as diretrizes da Lei 7.270 de 11 de julho de 1984;
Considerando que a responsabilidade pela administração, execução e controle da monitoração eletrônica é do Órgão de Gestão Penitenciária, conforme artigo 4º do decreto 7.627 de 24 de novembro de 2011;
Considerando as atribuições da Gerência de Controle e Execução Penal;
Considerando que a utilização da tecnologia de Monitoramento Eletrônico se apresenta como instrumento eficaz na fiscalização e facilitador do propósito ressocializador da pena;
Considerando a disponibilização por este Instituto do serviço de monitoramento eletrônico aos presos em regime semiaberto.
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir o Centro de Monitoramento Eletrônico de Presos em Execução de Pena da Comarca de Sena Madureira, destinado as pessoas presas no Instituto de Administração Penitenciária do Acre, que atendam os requisitos do art. 146-B, da Lei 7.210/1984, acrescido pela Lei nº 12.258/2010.
Art. 2º. Este Centro esta vinculado a Direção da Unidade Penitenciária Evaristo de Moraes.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.
Rio Branco-Acre, 20 de junho de 2014.

Dirceu Augusto Silva
Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 316 DE 01 DE ABRIL DE 2014.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 939, de 16 de fevereiro de 2011.
Considerando a necessidade de implementar todas as medidas que estiverem a disposição da administração pública, como meio de promover a dignidade dos presos e a humanização da execução da pena, no âmbito do Estado do Acre;
Considerando as diretrizes da Lei 7.270 de 11 de julho de 1984;
Considerando que a responsabilidade pela administração, execução e controle da monitoração eletrônica é do Órgão de Gestão Penitenciária, conforme artigo 4º do decreto 7.627 de 24 de novembro de 2011;
Considerando as atribuições da Gerência de Controle e Execução Penal;
Considerando que a utilização da tecnologia de Monitoramento Eletrônico se apresenta como instrumento eficaz na fiscalização e facilitador do propósito ressocializador da pena;
Considerando a disponibilização por este Instituto do serviço de monitoramento eletrônico aos presos em regime semiaberto.
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir o Centro de Monitoramento Eletrônico de Presos em Execução de Pena da Comarca de Cruzeiro do Sul, destinado às pessoas presas no Instituto de Administração Penitenciária do Acre, que atendam os requisitos do art. 146-B, da Lei 7.210/1984, acrescido pela Lei nº 12.258/2010.
Art. 2º. Este Centro esta vinculado a Direção da Unidade Penitenciária Manoel Neri da Silva.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.
Rio Branco-Acre, 20 de Junho de 2014.

Dirceu Augusto Silva
Diretor Presidente.

Portaria Nº 320 de 23 de junho de 2014.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais;
Resolve:
Art. 1º Criar comissão examinadora para Processo Seletivo Simplificado conforme Subitem 1.5.1 do Edital nº 001/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.330, no dia 18 de junho de 2014.
Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados, para atuar na avaliação de todo o tramite do Processo Seletivo Simplificado:
I- Amábile Silva Link (Presidente)
II- Juliana Marques de Lima (Membro)
III- Marly Ribeiro Leoncio (Membro)
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da data da sua assinatura.
Registra-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Dirceu Augusto Silva,
Diretor Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2013 CPL 06
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014
PROCESSO Nº. 0026171-8/2013
VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais Permanentes, no intento de suprir as demandas do Convênio MJ/Nº. 096/2012 “Reaparelhamento da Escola de Administração Penitenciária do Estado do Acre”, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 346/2013 CPL 06.
VALOR TOTAL: R$ 55.455,70 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2013

ASSINAM: Dirceu Augusto Silva, pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE – IAPEN/AC, Moreno Inácio Junqueira, pela empresa HAMMER TI EIRELI - ME, Edilson Sierdovski, pela empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI, Tamires Nava, pela empresa T NAVA SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PREGÕES ELETRÔNICOS E COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI – ME e Cristiano Silva Ferreira, pela empresa C. COM INFORMÁTICA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Encarte I
Empresa: HAMMER TI EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 12.264.897/0001-40 e Inscrição Estadual N.º 10.481.794-1, com sede a Avenida Modesto de Carvalho, Nº 25, Sala 01, Vila Vitoria I, Itumbiara - GO, Telefone (64) 3431-9927, neste ato representado pelo Senhor Moreno Inácio Junqueira, portador da Carteira de Identidade nº 12.372.031 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 015.015.146-28, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia – MG.

Item	Especificação do Material	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unitário R$	Valor total para registro R$
02	Projetor Multimídia - Data Show: PROJEÇÃO Frontal, teto e mesa. SITEMA DE PROJEÇÃO 3 (três) painés LCD, 1 (uma) lente. PAINEL LCD de 0,6 polegada XGA, 2.356.296 pixels (1024 x 768 x 3). LENTE DE PROJEÇÃO Zoom de 1,2X, f= 16,9 a 20,2 mm e F 1,5 a 1,7. LÂMPADA 190W, ou superior, com garantia de funcionamento de no mínimo 90 dias. COBERTURA DA TELA de 30/40 a 300 polegadas, sendo considerada a área visível medida diagonalmente. SAÍDA DE LUZ 2.600 lumens, ou superior (lâmpada em modo normal). RESOLUÇÃO 560 linhas de TV (vídeo) e 1024 x 768 pixels (RGB). INTERFACES Vídeo Composto (RCA), S-Vídeo, Dual Component/VGA, Áudio, VGA (15 pinos). ALTO--FALANTE Mono, potência 1W. ALIMENTAÇÃO 100 – 240 VCA. ITENS INCLUSOS: Lâmpada de projetor (já instalada), bolsa de transporte, controle remoto com bateria inclusa, manual de instalação e mídia em português. COMPATIBILIDADE O objeto deverá possuir drivers de instalação compatíveis com Microsoft Windows e pelo menos uma distribuição de Linux. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de prospecto do fabricante especificamente para o modelo ofertado, que deverá acompanhar a proposta.	UN	03	Epson/ Powerlite S17	1.666,00	4.998,00
06	Nobreaks: POTÊNCIA 1200 VA / 600 Watts. TENSÃO DE ENTRADA 115/220 V TENSÃO DE SAÍDA 115 V BATERIA(S) Bateria (s) selada com tempo de recarga típico de 12 horas. Nº DE TOMADAS 8 (oito) tomadas para bateria, sem extensor. FORMA DE ONDA PWM Senoidal por Aproximação. RECURSOS Microprocessado com controle digital. Proteção contra falhas na rede elétrica. Função TRUE RMS. Permitir ligar o no-break mesmo na ausência de rede elétrica. Permitir a recarga automática das baterias, mesmo com a saída desligada ou com níveis baixos de carga. GERENCIAMENTO Possuir interface USB para gerenciamento. RECURSOS DE PROTEÇÃO Possuir proteção contra surtos e possuir filtragem de pólos múltiplos de ruído. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Possuir dispositivo de proteção rearmável que protega o no-break, desligando- o da rede elétrica se houver correntes excessivas provocadas por sobrecarga e curto-circuito.Funçãoautoteste: antes de ligar, o no-break verifica a integridade dos circuitos internos e as condições da bateria. Proteção contra sobrecarga e curto-circuito. Proteção contra subtensão e sobretensão da rede.	UN	30	Ragtech/ Nobre-akInfinium Home 1400va swu/bsti	458,86	13.765,80

Encarte II

Empresa: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.874.953/0001-77 e Inscrição Estadual N.º 902.166.03-34, com sede a Rua Capitão Rocha, Nº 2393, Centro, Guarapuava - PR, Telefone (42) 3622-1418, neste ato representado pelo Senhor Edilson Sierdovski, portador da Carteira de Identidade nº 5.935.451-5 – IIP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 017.170.689-79, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – PR.

Item	Especificação do Material	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unitário R$	Valor total para registro R$
01	Microcomputador: PROCESSADOR de núcleo duplo com velocidade do clock 2.9 GHz, cache total de 3 (três) Mbytes, velocidade do barramento 1066 MHz, compatível com aplicação de 64 bits. PLACA MÃE - INTERFACES e SLOTS 2 (dois) slots para memória DDR3; 1 (um) slot PCIe x16 e 1 (um) PCI; possuir 8 (oito) interfaces USB 2.0, sendo 2 (duas) na parte frontal do equipamento e 6 (seis) na parte traseira (vedado o uso de adaptadores e hubs); 1 (um) vídeo, 1 (um) RJ-45 10/100/1000 Mbps, 1 (um) áudio: line-out /line- in e mic-in. MEMÓRIA RAM 3 (três) Gbyte tipo DDR3-SDRAM 1333 MHz (2 (dois) módulos), suportar até 8 (oito) Gbytes. DISCO RÍGIDO 1 (um) disco rígido interno com capacidade de 250 Gbytes, com interface SATA, velocidade de rotação de 7.200 rpm. VÍDEO Deve suportar a resolução de 2560x1600 pontos, na profundidade de cores de 32 bits, na freqüência de 60 Hz, com no mínimo 256 Mbytes de memória integrada (on-board), suporte a OpenGL 2.0/DirectX 10.0 padrão integrada ao produto. DISCO ÓTICO 1 (uma) unidade de DVD-RW SATA de 4,7 Gbytes, compatível com padrões DVD±RW, DVD±R, DVD-ROM, CD-RW, CD-R, CD-ROM. PLACA DE REDE Placa Wireless PCI, com antena, padrão IEEE 802.11 b/g/n draft. FONTE DE ALIMENTAÇÃO Aceitar tensões de 110 e 220 Volts (Bivolt) através de chaveamento automático, com capacidade para suportar a máxima configuração do objeto proposto. GABINETE Tipo “Desktop”, possibilidade de ser acomodado na posição vertical e horizontal na cor preto ou cinza/ grafite. Possuir sistema anti-furto: local para uso de cadeado (acompanhar cadeado) a fim de evitar acessos indevidos aos componentes internos do gabinete. Possuir características “tools-free” (não há necessidade de uso de ferramentas para abertura do gabinete, remoção de disco rígido e unidade ótica) não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original ou parafusos recartilhados. MOUSE Ótico, 2 (dois) botões para seleção (click) e 1 (um) botão de rolagem (scroll), resolução de 800 dpi, conector PS/2 ou USB, possuir o mesmo padrão de cor do gabinete, acompanhar “mouse pad” com apoio para pulso em gel, com “design” ergonômico, revestimento em tecido e base em borracha anti-deslizante, na cor preto. MONITOR LCD TFT de 17 polegadas widescreen, resolução 1440 x 900, atendimento às especificações de gerenciamento de energia Energy Star, analógico (conector VGA) e digital (conector DVI-I), possuir o mesmo padrão de cor do gabinete. TECLADO Padrão ABNT2, 107 teclas (padrão brasileiro - todos os caracteres da língua portuguesa), conector PS/2 ou USB, possuir o mesmo padrão de cor do gabinete. Acompanhar apoio de pulso em gel com “design” ergonômico, revestimento em tecido e base em borracha anti-deslizante, na cor preto. Sistema Operacional: Linux.	UN	16	Mservice/ Intel G2020	2.156,12	34.497,92

Encarte III

Empresa: T NAVA SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PREGÕES ELETRÔNICOS E COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.912.500/0001-65 e Inscrição Estadual N.º 170/0009076, com sede a Rua Ceslau, Nº 40, Centro, Barão de Cotegipe - RS, Telefone (54) 3523-2199, neste ato representado pela Senhora Tamires Nava, portador da Carteira de Identidade nº 5090412825 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 019.737.340-28, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe - RS.

Item	Especificação do Material	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unitário R$	Valor total para registro R$
02	Suporte para projetores multimídia: Suporte para teto, Equipamentos compatíveis Projetores até 8kg com furação para instalação em suporte / Diâmetro mínimo de afastamento entre os furos 210mm e máximo 410mm, Peso máximo suportado Até 8kg, Cor preto, Composição/Material: Aço carbono com pintura epóxi eletrostática, Conteúdo da Embalagem: 1 Suporte, Acessórios e Manual de instruções, Dimensões aproximadas da embalagem doproduto - cm (AxLxP)35x35x40cm, Peso líq. aproximado do produto (kg) 3Kg, Garantia do Fornecedor 12 meses.	UN	03	Visograf/ Supproeasystd/06	172,00	516,00
15	Suporte para TV: Suporte para parede para TV LCD/Plasma/LED de 17” a 42”. Peso máximo suportado 40kg, Composição/Material Aço carbono e pintura eletrostática. Além dos movimentos horizontais de até 90° para a esquerda ou direita, permite ajustes de inclinação de até 20°. Distância mínina da parede de 10cm e máxima de 39cm. Com manual de instruções e jogo de parafusos e buchas.	UN	02	Visograf/ Supnewarm/2	291,49	582,98

Encarte IV

Empresa: C. COM INFORMÁTICA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.471.301/0001-42 e Inscrição Estadual N.º 01.019.491/001-31, com sede na Avenida Ceará, nº 3059, Abrahão Alab, Rio Branco - AC, Telefone/FAX: (068) 3302-1000, neste ato representado pelo Sr. Cristiano Silva Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 0271417 – SSP/AC, inscrito no CPF sob o n.º 421.873.622-72, residente e domiciliado na cidade de Rio Branco - AC.

Item	Especificação do Material	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unitário R$	Valor total para registro R$
05	Webcams: Alimentação: 5Vdc (via porta USB), resolução interpolada de vídeo: 1.3 Megapixels, resolução interpolada de foto: 5.0 Megapixels, resolução de hardware:480 k Pixel, sensor de imagem: CMOS colorido, formato de vídeo: RGB24 - 1280 x 960 pixels máx, velovidade de captura: 30fps, comprimento do cabo 1,30 m, ângulo de inclinação: 90º, ângulo de rotação: 360º, foco: 30mm ~ infinit, interface: USB 2.0. Controle de luminosidade- é possivel controlar a intensidade de luz emitida pelos LEDs conforme a iluminação necessária no ambiente de utilização. Hardware requerido: CPU 500 MHz ou superior, 128 MB de memória RAM, 10MB espaço livre em disco (HD), Unidade de CD- ROM, porta USB. Software requerido: Windows XP SP2/Vista, Windows 7 e Linux. Conexão: USB 1.1, USB 2.0.	UN	10	Multilaser/ WC040; PN:WC040	45,00	450,00
08	Scanner: De mesa, colorido e monocromático. Elemento de Escaneamento CIS (ContactImage Sensor – Sensor de Imagem de Contato Colorida) Painel Frontal Quatro botões (copy/scan/pdf/e-mail). Resolução ÓTICA 2400 X 4.800 dpi Modos de Escaneamento Colorido, escala de cinza e preto & branco. Tamanho do Documento: Carta/A4.INTERFACE / FONTE DE ENERGIA Hi-Speed USB / Fornecida via porta USB. RECURSO Possuir tampa que permite a leitura de livros e documentos espessos. ITENS INCLUSOS: Software de digitalização, mídia e manual emportuguês. PESO Aproximado 1,6 kg. Compatibilidade: O objeto deverá possuir drivers de instalação compatíveis com Microsoft Windows e pelo menos uma distribuição de Linux.	UN	02	HP/ Scanjet 200; PN: L2734A	322,50	645,00

IDAF

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ACRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2014
Proc. nº 0012186-0/2014
Pregão Presencial SRP nº 1048/2013
Ata de Registro de Preço nº 781/2013
Partes: O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF e a empresa KAMPA VIAGENS E SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.383.410/0001-57, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 1839, sala A, Bosque, Rio Branco/AC, através de seu representante a senhora MARILENE DE FÁTIMA RIOS OLIVEIRA, RG nº 261.434 SSP/AC e CPF nº 340.239.332-27, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de cargas aéreas em trechos intermunicipais e interestaduais, conforme Ata de Registro de Preços e Termo de Adesão nº 011/2014, que integram o processo nº 0012186-0/2014, objetivando atender às necessidades do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF.
Valor Global Estimado: R$100.000,00 (cem mil reais),
Data da Assinatura: 11 de junho de 2014.
Vigência: 12 meses a contar da assinatura do contrato.
Programa de Trabalho: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do programa de Trabalho: 732.207.20604226426490000 (manutenção das atividades administrativas e financeiras); 732.207 20604110118060000 (Implementação e Manutenção do Sistema de Defesa Animal,
Natureza da Despesa: 33 90 33 00 (Passagens e Despesas com Locomoções)
Fonte 100 (RP) ou 700 (RPI), consignado ao CONTRATANTE no Orçamento Geral Do Estado.

Assinam o presente Contrato: O Diretor – Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF, Engenheiro Agrônomo, JEFFERSON LUNARDELLI COGO, e a senhora MARILENE DE FÁTIMA RIOS OLIVEIRA, representante legal da Contratada.

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ACRE

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e catorze, o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF, inscrito no CNPJ sob o nº 05.509.35/0001-74, com sede na Rodovia AC 40, km 05, nº 1.054, Vila Acre em Rio Branco, denominado contratante, neste ato representado por seu Diretor Presidente o senhor JEFFERSON LUNARDELLI COGO, rescinde a partir dessa data o Contrato nº 015/2014, firmado com a Empresa AUTO POSTO CAMILA LTDA, CNPJ/MF n.º 05.938.540/0001-34, estabelecida, Av. José Rui Lino, nº. 500, Raimundo Chaar, Brasiléia/AC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhora MARLEUDA CAVALCANTE LOPES, Brasileira, RG nº. 138794 SSP/AC, CPF nº 181.462.282-91, com amparo no inciso II, do Artigo 79, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Publique-se.

Jefferson Lunardelli Cogo
Presidente IDAF
Marleuda Cavalcante Lopes
Representante da contratada

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL – IDAF

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2014
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 0023/2014 – CEL 01 - IDAF
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002624-5/2014
PROCESSO IDAF Nº0013374-0/2014
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Partes: O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF e a Empresa: C. V. MÁQUINAS E IMPLEMENTOS – EPP, Classificada para os Itens 04, 10, 13 e 15 com valor global estimado de R$ 2.203,80 (dois mil duzentos e três reais e oitenta centavos) pelo critério de menor preço por item, CNPJ/MF n.º 14.568.575/0001-10, Inscrição Estadual nº 003437515, estabelecida na estabelecida na Av. Presidente Dutra, nº393A, Centro, Fone (69)3229-3034/3541-2223, Guajará Mirim - RO, neste ato representada pelo Srº JOSÉ LUIZ TOLOTTI, brasileiro, portador do RG nº. 067.113 SSP/RO, CPF nº. 080.040.052-68, doravante denominada FORNECEDORA/CONTRATADA, de acordo com o Edital do pregão em epígrafe e seus anexos que passam a fazer parte da presente Ata, independentemente de transcrição.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Material de Consumo (Materiais e Medicamentos para uso Veterinário e Laboratorial) e Permanente (Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar) para a instalação e melhoria estrutural do centro de triagem laboratorial da Defesa Sanitária Animal e Vegetal do IDAF, através do Convênio nº 792595/2013/MAPA/SFA – IDAF/AC, Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária – SUASA.

EMPRESA	C. V. MÁQUINAS E IMPLEMENTOS – EPP	
CNPJ	14.568.575/0001-10	FONE/FAX: (69)3229-3034/3541-2223
ENDEREÇO	Av. Presidente Dutra, nº393A, Centro, Guajará Mirim - RO	E-MAIL: tolotti.jl@gmail.com/ tolotti@implemaq.com.br
REPRESENTANTE LEGAL	JOSÉ LUIZ TOLOTTI	CARGO: PROCURADOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM/ MARCA	GARANTIA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
04	Agulha descartável calibre 40x12, caixa contendo 100 unidades.	SOLIDOR	12 (doze) meses	caixa	60	10,23	613,80
10	Caixa descortex. Coletor de Material Perfurado cortante. Capacidade 13L	RAVA	12 (doze) meses	unid	30	8,00	240,00
13	Caixa de máscara de procedimento clínico descartável	DESCARPACK	12 (doze) meses	caixa	25	30,00	750,00
15	Óculos de proteção transparente	CARBOGRAFITE	12 (doze) meses	unid	120	5,00	600,00
TOTAL GERAL							2.203,80

Programa de Trabalho: 732.207.20604226426490000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeira - 732.207.20604110118060000 – Implantação e Manutenção do Sistema de Defesa Animal; 732.207.20603110118070000 - Implantação e Manutenção do Sistema de Defesa Vegetal e 732.207.20604110131890000 – Apoio a Reestrut. e Implem. do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária (SUASA) e Fort. das Ações de Def. Agropec; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e 44.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente); Fonte de Recursos: 100 (RP - Contrapartida), 200 (Convênio), 100 (RP) e 700 (RPI).
Vigência: Será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.
Valor Global: R$ 2.203,80 (dois mil duzentos e três reais e oitenta centavos).
Data da Assinatura: 11 de junho de 2014.

Assinam: JEFFERSON LUNARDELLI COGO – Diretor Presidente, pelo Órgão Gerenciador, e pela Empresa Contratada C. V. MÁQUINAS E IMPLEMENTOS – EPP, através de seu Representante o Srº JOSÉ LUIZ TOLOTTI.

IDM

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 131/2014/GAB/IDM
Rio Branco, 02 junho de 2014.
A DIRETORA PRESIDENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005,ALTERADA PELA LEI Nº2.563/2012 C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 7.270/2014 E O ART. 78 § VIº DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como mediadores de aprendizagem dos cursos de Formação Inicial e Continuada - PRONATEC 2014/EJA conforme relacionada a seguir:
I Antonia Wilcilene da Silva Lopes, matricula n° 9367675-2 Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira – CEPT SERVIÇO
II Zeina Badur Danub, matricula n° 9061037-15 Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira – CEPT SERVIÇO
III Everaldo de Paiva Souza, matricula n° 9352708-4 Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira – CEPT SERVIÇO
IV Keully Maria da Costa Berlaminio, matricula n° 9130748-8 Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira – CEPT SERVIÇO
V Cristiano Souza de Oliveira Soares, matricula n° 9338276-3Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira – CEPT SERVIÇO
VI Eva da Rocha de Oliveira Soares , matricula n° 9324585-5 Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira – CEPT SERVIÇO
VII Nelson Batista dos Santos, matricula n° 9321705-6 Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira – CEPT SERVIÇO
VIII Plácida Amaral Meireles, matricula n° 352900-13 Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira – CEPT SERVIÇO
IX Mirla Maria Melo de Souza, matricula n° 9358315-2 Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira – CEPT SERVIÇO
X Roberto Barreto Soares, matricula n° 9392688-2 Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira – CEPT SERVIÇO
XI Raquel de Souza da Silva, matricula n°124397-1 - Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira – CEPT SERVIÇO
XII Eraneide Silva de Melo, matricula n°9135995-5 - Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira – CEPT SERVIÇO
XIII Tárcia Rogério Souza do Nascimento, matricula n°9383042-2 - Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira – CEPT SERVIÇO
XIV Daniella Bezerra Souza Alencar, matricula n°9383050-2 - Centro

de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira – CEPT SERVIÇO
XV Mirna Maria do Nascimento Pereira, matricula n°934219-02 Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira – CEPT SERVIÇO
XVI Fiama Ricardo de Lima, matricula n°9398090-1 Centro de Educação profissional e Tecnológica Roberval Cardoso - CEPT
XVII Liliane Moura Fernandes matricula n° 9354417-3 Centro de Educação profissional e Tecnológica Roberval Cardoso - CEPT
XVIII Rosangela da Silva dos Santos, matricula n° 9103007-10 Centro de Educação profissional e Tecnológica Roberval Cardoso - CEPT
XIX Paulo Roberto do Nascimento Peixoto, matricula n° 9252606-3 Centro de Educação profissional e Tecnológica Roberval Cardoso - CEPT
XX Maria Alves da Silva, matricula n° 9252495-7 Centro de Educação profissional e Tecnológica Roberval Cardoso - CEPT
XXI Elizângela Nogueira de Oliveira Souza, matricula n°9360808-2 Centro de Educação profissional e Tecnológica Roberval Cardoso - CEPT
XXII Samara Lopes da Silva, matricula n° 9347275-3 Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira – CEPT SERVIÇO
XXIII Rute Batista Lima, matrícula n°9260293-6 Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira – CEPT SERVIÇO
XXIV Cirineide da Silva Lima, matrícula n°320480-20 Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira – CEPT SERVIÇO
XXV Eliane de Lima Fernandes matrícula n°9348948-3 Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira – CEPT SERVIÇO
XXVI Jose Nilton Silva Gomes matrícula n°350389-7 Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira – CEPT SERVIÇO
XXVII Nilzilene Oliveira dos Santos, matrícula n°9391746-1 Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira – CEPT SERVIÇO
XXVIII Jocineide Pinto Nogueira, matrícula n°283377-1 Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira – CEPT SERVIÇO
XXIX Maria Marli Mota pessoa da Silva, matrícula n°934219-2 Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira – CEPT SERVIÇO
XXX Emanuel Cordeiro Alves, n°930409-6 Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira – CEPT SERVIÇO
XXXI Kelfren Garcia silva de Araújo, n°2377829-01 Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira – CEPT SERVIÇO
XXXII Edis Carlos Nascimento de Almeida, n°99321191 Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira – CEPT SERVIÇO
XXXIII Gleison Lima Daniel, n°9091238-6 Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira – CEPT SERVIÇO
XXXIV Lianara de Oliveira Silva, n°9365397 Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira – CEPT SERVIÇO
XXXV Kally Cristina Rodrigues Menezes, n°2356163-1 Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira – CEPT SERVIÇO
XXXVI Ryanna Glenda Fernandes Guerra, n°9352538-3 Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira – CEPT SERVIÇO
XXXVII Simone Inês Baler, n°9059687-07 Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira – CEPT SERVIÇO
XXXVIII Maria Raimunda Oliveira de Araújo, n°99583994 Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira – CEPT SERVIÇO
Art.1°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições anteriores.
Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto nº 7.270/2014

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 137/2014/GAB/IDM
Rio Branco, 02 junho de 2014.
A DIRETORA PRESIDENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005,ALTERADA PELA LEI Nº2.563/2012 C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 7.270/2014 E O ART. 78 § VIº DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como mediadores de aprendizagem dos cursos de Formação Inicial e Continuada - PRONATEC 2014/EJA/ Epitaciolândia/ conforme relacionada a seguir:
I Sebastiana Mariano mendes, matricula n° 255742-01 Escola Brasil Bolívia
II Francisco Canindé Vieira matricula n° 906132 Escola Brasil Bolívia
III Edileusa da Silva e Silva matricula n° 9060928-05 Escola Brasil Bolívia
IV Jordinei Fontenele da Silva, matricula n° 9328297-04 Escola Joana Ribeira Amed
Art.2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições anteriores.
Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto nº 7.270/2014

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 138/2014/GAB/IDM
Rio Branco, 02 junho de 2014.
A DIRETORA PRESIDENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005,ALTERADA PELA LEI Nº2.563/2012 C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 7.270/2014 E O ART. 78 § VIº DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como mediadores de aprendizagem dos cursos de Formação Inicial e Continuada - PRONATEC 2014/EJA/Assis Brasil/ conforme relacionada a seguir:
I Milton Samuel Moreno Valdívia, matricula n° 267139-01 Escola Iris Célia Cabanellas Zannini
II Osmarindo Santos da Rocha, matricula n° 2368188-01 Escola Iris Célia Cabanellas Zannini
Art.2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições anteriores.
Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto nº 7.270/2014

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 139/2014/GAB/IDM
Rio Branco, 02 junho de 2014.
A DIRETORA PRESIDENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005,ALTERADA PELA LEI Nº2.563/2012 C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 7.270/2014 E O ART. 78 § VIº DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como mediadores de aprendizagem dos cursos de Formação Inicial e Continuada - PRONATEC 2014/EJA/Manoel Urbano/ conforme relacionada a seguir:
I Maria do Carmo Castro dos Santos Souza, matricula n°165441-01 Escola Terra Alta
II Raimunda de Souza Aguiar, matricula n° 171832-01 Escola Nazira Anute de Lima
Art.2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições anteriores.
Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto nº 7.270/2014

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 07.5 /2014
O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI, representado pela Diretora Presidente – Maria Rita Paro de Lima, Decreto

nº 7.270/2014, no uso de suas atribuições legais, torna público O RESULTADO DA SEGUNDA FASE do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGOS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC.

CURSO/CH	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Assessor Técnico 1.1 (40 horas)	JOÃO PAULO DA SILVA FREITAS	43.0	1º
	VANUCIA NUNES VALENTE CALIXTO	35.75	2º
	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMA JINKINGS	27.10	3º
	DANIELLE DA SILVA SANTANA	24.80	4º
	OSMAR CONCEIÇÃO MORAES	22.50	5º
	SÂMIA CIPRIANA DA SILVA	22.50	6º
	LINTON DE MESQUITA DE CASTRO	20.1	7º
	JAQUELINE DE MATOS CARVALHO	18.60	8º
Assessor Técnico 1.2 (40 horas)	WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	47.50	1º
	ELESSEN ALVES DA COSTA	45.50	2º
	JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA JUNIOR	42.30	3º
	CLENILDA VIANA BARBOSA	35.75	4º
Assessor Técnico 1.3 (40 horas)	ODION DE OLIVEIRA MONTE JUNIOR	45.50	1º
	INGRYD OLIVEIRA DE PAULA	44.10	2º
	JACKELINE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	41.60	3º
	EDCHARLES OLIVEIRA DE MAGALHÃES	41.50	4º
	MIRLANY MONTEIRO CATAR	39.60	5º
	SILVANIA DIOGO REGO	38.60	6º
	ANGELA MARIA CHAVES SOUZA	34.30	7º
	ALINE GABRIELLA CAMPOS BANDEIRA	33.60	8º
	JAIR AMARAL MEIRELES	24,5	9º
Assessor Técnico 1.4 (40 horas)	DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	50.00	1º
	MARIUZA SILENE LOZANO ZUMAETA	42.30	2º
Assessor Técnico 1.5 (40 horas)	MARCOS ALEXANDRE CARLOS VASCONCELOS	50.00	1º
	GLEICE DE OLIVEIRA MENDES	38.75	2º
	LIZ SANDRA RODRIGUES BATISTA DE SOUZA	36.25	3º
Apoio de Comunicação 2.1 (40 horas)	RAFAELA GERVAZONI	40.60	1º
	ANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	35.25	2º
	EDILENE NOBRE FERNANDES	32.60	3º

Rio Branco – Acre, 23 de junho de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto nº 7.270/2014

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 08.1/2014

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI, representado pela Diretora Presidente – Maria Rita Paro de Lima, Decreto nº 7.270/2014, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM HORISTA (ZONA URBANA) PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (MÓDULO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL) DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – Pronatec.

1. Onde se lê:

"O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI, representado pelo Diretor Presidente – Marco Antonio Brandão Lopes, Decreto nº 3.695/2012, no uso de suas atribuições legais, torna pública abertura de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM HORISTA (ZONA URBANA) PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (MÓDULO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL) DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – Pronatec, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011 e suas alterações, Portaria MEC nº 168, de 07 de março de 2013 e suas alterações, Resolução FNDE nº 08, de 20 de março de 2013 e na Instrução Normativa nº 01/2014, que estabelece o valor da hora aula a ser paga ao Mediador de Aprendizagem, mediante as condições estabelecidas neste Edital."

Leia-se:

"O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI, representado pela Diretora Presidente – Maria Rita Paro de Lima, Decreto nº 7.270/2014, no uso de suas atribuições legais, torna pública abertura de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM HORISTA (ZONA URBANA) PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (MÓDULO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL) DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – Pronatec, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011 e suas alterações, Portaria MEC nº 168, de 07 de março de 2013 e suas alterações, Resolução FNDE nº 08, de 20 de março de 2013 e na Instrução Normativa nº 01/2014, que estabelece o valor da hora aula a ser paga ao Mediador de Aprendizagem, mediante as condições estabelecidas neste Edital."

2. Onde se lê:

"4. DO PERÍODO DA INSCRIÇÃO

4.1 O período para entrega dos envelopes com a documentação, contendo ficha de inscrição devidamente preenchida e sem rasuras conforme modelo constante no Anexo II deste edital, ocorrerá de 20 a 26 de junho de 2014, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, nos locais estabelecidos na Tabela I, e no caso de inscrições enviadas por email, serão aceitas todas as inscrições encaminhadas até às 22 horas (horário local).

TABELA I

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Acrelândia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Brasil, nº 508 - Centro
Assis Brasil	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Raimundo Chaar, nº 324 - Centro
Brasiléia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Benjamin Constant, nº 64 - Centro
Bujari	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Geraldo Mesquita, nº 0148 - Centro
Capixaba	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua João Tecinari, s/n - Centro
Cruzeiro do Sul	Centro de Educação Profissional CEFLORA	Rua Paraná, nº 865, Bairro 25 de agosto
Epitaciolândia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Avenida Santos Dumont, 1180 – Centro
Feijó	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Avenida Marechal Deodoro nº 1140 - Centro
Jordão	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Francisco Djalma da Silva, s/n - Centro
Manoel Urbano	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Francisco Freitas, s/n, Bairro São José
Marechal Thamaturgo	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Mario Lobão, s/n - Centro
Mâncio Lima	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Joaquim Generoso de Oliveira, nº 202, Centro
Plácido de Castro	Centro de Educação Profissional João de Deus	Rodovia Ac 40, km 3,5.
Porto Acre	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua das Falcatruas, nº 11 - Vila do Incra, Projeto Humaitá
Porto Walter	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Beira Rio, s/n - Centro
Rio Branco	Unidade Central	Avenida Nações Unidas, nº 1068, Bairro Bosque (altos da Loja Gazin)
Rodrigues Alves	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Tarauacá, nº 257 - Centro
Santa Rosa dos Purus	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Francisco Gomes Queiroz, s/n, Bairro Cidade Nova
Sena Madureira	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Avenida Avelino Chaves, nº 690 - Centro
Senador Guiomard	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Castelo Branco nº 649 - Centro
Tarauacá	Núcleo de Educação Profissional (Antigo Centro de Juventude Municipal)	Rua do Ipepaconha, s/n, Bairro Ipepaconha
Xapuri	Núcleo de Educação Profissional	Rua Luiz Ramos de Albuquerque, n° 331. Pólo Industrial – Bairro Constantino Melo.

4.2 A inscrição será gratuita, sendo permitida apenas uma inscrição por candidato;
4.3 A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador, devidamente munido com procuração, com firma reconhecida e com plenos poderes para realizar a inscrição no presente Processo Seletivo;
4.4 O candidato também poderá se inscrever através da internet, podendo encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida e toda a documentação, escaneada (frente e verso), exigida neste edital para o email processoseletivo.idm@gmail.com.
4.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
4.6 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade ou irregularidades nos documentos apresentados;
4.7 Não será admitida juntada ou substituição posteriormente, de quaisquer documentos exigidos no item 5 deste Edital, consistindo obrigação do candidato a entrega de todos os documentos, acompanhados da ficha de inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e sem rasuras, em envelope único;
4.8 A conferência da documentação exigida será feita no ato da inscrição por colaborador do Instituto.
4.9 Após a conferência, o envelope contendo a documentação deverá ser lacrado e o comprovante de inscrição será entregue ao candidato;
4.10 É vedada a inscrição neste Processo Seletivo de servidores participantes da Comissão de Seleção;
4.11 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional, nem através de correspondência postal, fax-símile ou via Internet, bem como não serão aceitas inscrições fora do prazo;
4.12 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
Cometer falsidade ideológica com prova documental;
Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo Seletivo.
4.13 O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 (dezoito) anos.”
Leia-se:
“4. DO PERÍODO DA INSCRIÇÃO
4.1 O período para entrega dos envelopes com a documentação, contendo ficha de inscrição devidamente preenchida e sem rasuras conforme modelo constante no Anexo II deste edital, ocorrerá de 20 a 27 de junho de 2014, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, nos locais estabelecidos na Tabela I, e no caso de inscrições enviadas por email, serão aceitas todas as inscrições encaminhadas até às 22 horas (horário local).
TABELA I

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Acrelândia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Brasil, nº 508 - Centro
Assis Brasil	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Raimundo Chaar, nº 324 - Centro
Brasiléia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Benjamin Constant, nº 64 - Centro
Bujari	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Geraldo Mesquita, nº 0148 - Centro
Capixaba	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua João Tecinari, s/n - Centro
Cruzeiro do Sul	Centro de Educação Profissional CEFLORA	Rua Paraná, nº 865, Bairro 25 de agosto
Epitaciolândia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Avenida Santos Dumont, 1180 – Centro
Feijó	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Avenida Marechal Deodoro nº 1140 - Centro
Jordão	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Francisco Djalma da Silva, s/n - Centro
Manoel Urbano	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Francisco Freitas, s/n, Bairro São José
Marechal Thamaturgo	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Mario Lobão, s/n - Centro
Mâncio Lima	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Joaquim Generoso de Oliveira, nº 202, Centro
Plácido de Castro	Centro de Educação Profissional João de Deus	Rodovia Ac 40, km 3,5.
Porto Acre	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua das Falcatruas, nº 11 - Vila do Incra, Projeto Humaitá
Porto Walter	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Beira Rio, s/n - Centro
Rio Branco	Unidade Central	Avenida Nações Unidas, nº 1068, Bairro Bosque (altos da Loja Gazin)
Rodrigues Alves	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Tarauacá, nº 257 - Centro
Santa Rosa dos Purus	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Francisco Gomes Queiroz, s/n, Bairro Cidade Nova
Sena Madureira	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Avenida Avelino Chaves, nº 690 - Centro
Senador Guiomard	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Castelo Branco nº 649 - Centro
Tarauacá	Núcleo de Educação Profissional (Antigo Centro de Juventude Municipal)	Rua do Ipepaconha, s/n, Bairro Ipepaconha
Xapuri	Núcleo de Educação Profissional	Rua Luiz Ramos de Albuquerque, n° 331. Pólo Industrial – Bairro Constantino Melo.

4.2 A inscrição será gratuita, sendo permitida apenas uma inscrição por candidato;
4.3 A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador, devidamente munido com procuração, com firma reconhecida e com plenos poderes para realizar a inscrição no presente Processo Seletivo;
4.4 O candidato também poderá se inscrever através da internet, podendo encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida e toda a documentação, escaneada (frente e verso), exigida neste edital para o email processoseletivo.idm@gmail.com.
4.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
4.6 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade ou irregularidades nos documentos apresentados;
4.7 Não será admitida juntada ou substituição posteriormente, de quaisquer documentos exigidos no item 5 deste Edital, consistindo obrigação do candidato a entrega de todos os documentos, acompanhados da ficha de inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e sem rasuras, em envelope único;
4.8 A conferência da documentação exigida será feita no ato da inscrição por colaborador do Instituto.
4.9 Após a conferência, o envelope contendo a documentação deverá ser lacrado e o comprovante de inscrição será entregue ao candidato;
4.10 É vedada a inscrição neste Processo Seletivo de servidores participantes da Comissão de Seleção;
4.11 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional, nem através de correspondência postal, fax-símile, bem como não serão aceitas inscrições fora do prazo;
4.12 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
• Cometer falsidade ideológica com prova documental;
• Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
• Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
• Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo Seletivo.
4.13 O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 (dezoito) anos."
3. Onde se lê:
16. CRONOGRAMA
O Processo Seletivo obedecerá ao seguinte cronograma, podendo, porém, ter suas datas alteradas conforme disposição da Comissão do Processo Seletivo:

Atividades	Período
Inscrição/Entrega de currículo	20 a 26 de junho de 2014
Análise Curricular	27 a 29 de junho de 2014
Resultado da Análise Curricular	30 de junho de 2014
Período para Interposição de Recurso	1º de julho de 2014
Divulgação do Resultado da análise dos recursos	3 de julho de 2014
Divulgação e homologação do Resultado Final do processo seletivo simplificado	3 de julho de 2014

Leia-se:
16. DO CRONOGRAMA
O cronograma do Processo Seletivo nº 08/2014 passará a obedecer as seguintes datas, podendo, porém, ter suas datas alteradas conforme disposição da Comissão do Processo Seletivo:

Atividades	Período
Inscrição/Entrega de currículo	20 a 27 de junho de 2014
Análise Curricular	28 a 30 de junho de 2014
Resultado da Análise Curricular	1º de julho de 2014
Período para Interposição de Recurso	2 de julho de 2014
Divulgação do Resultado da análise dos recursos	4 de julho de 2014
Divulgação e homologação do Resultado Final do processo seletivo simplificado	4 de julho de 2014

Rio Branco – Acre, 24 de junho de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto n° 7.270/2014

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 09.1/2014
O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI, representado pela Diretora Presidente – Maria Rita Paro de Lima, Decreto nº 7.270/2014, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM HORISTA (ZONA RURAL) PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – Pronatec.
1. Onde se lê:
"4. DO PERÍODO DA INSCRIÇÃO
4.1 O período para entrega dos envelopes com a documentação, contendo ficha de inscrição devidamente preenchida e sem rasuras conforme modelo constante no Anexo II deste edital, ocorrerá de 20 a 26 de junho de 2014, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, nos locais estabelecidos na Tabela I, e no caso de inscrições enviadas por email, serão aceitas todas as inscrições encaminhadas até às 22 horas (horário local).
TABELA I

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Acrelândia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Brasil, nº 508 - Centro
Assis Brasil	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Raimundo Chaar, nº 324 - Centro
Brasiléia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Benjamin Constant, nº 64 - Centro
Bujari	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Geraldo Mesquita, nº 0148 - Centro
Capixaba	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua João Tecinari, s/n - Centro
Cruzeiro do Sul	Centro de Educação Profissional CEFLORA	Rua Paraná, nº 865, Bairro 25 de agosto
Epitaciolândia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Avenida Santos Dumont, 1180 – Centro
Feijó	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Avenida Marechal Deodoro nº 1140 - Centro
Jordão	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Francisco Djalma da Silva, s/n - Centro
Manoel Urbano	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Francisco Freitas, s/n, Bairro São José
Marechal Thamaturgo	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Mario Lobão, s/n - Centro

Mâncio Lima	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Joaquim Generoso de Oliveira, nº 202, Centro
Plácido de Castro	Centro de Educação Profissional João de Deus	Rodovia Ac 40, km 3,5.
Porto Acre	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua das Falcatruas, nº 11 - Vila do Incra, Projeto Humaitá
Porto Walter	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Beira Rio, s/n - Centro
Rio Branco	Unidade Central	Avenida Nações Unidas, nº 1068, Bairro Bosque (altos da Loja Gazin)
Rodrigues Alves	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Tarauacá, nº 257 - Centro
Santa Rosa dos Purus	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Francisco Gomes Queiroz, s/n, Bairro Cidade Nova
Sena Madureira	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Avenida Avelino Chaves, nº 690 - Centro
Senador Guiomard	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Castelo Branco nº 649 - Centro
Tarauacá	Núcleo de Educação Profissional (Antigo Centro de Juventude Municipal)	Rua do Ipepaconha, s/n, Bairro Ipepaconha
Xapuri	Núcleo de Educação Profissional	Rua Luiz Ramos de Albuquerque, n° 331. Pólo Industrial – Bairro Constantino Melo.

4.2 A inscrição será gratuita, sendo permitida apenas uma inscrição por candidato;
4.3 A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador, devidamente munido com procuração, com firma reconhecida e com plenos poderes para realizar a inscrição no presente Processo Seletivo;
4.4 O candidato também poderá se inscrever através da internet, podendo encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida e toda a documentação, escaneada (frente e verso), exigida neste edital para o email processoseletivo.idm@gmail.com.
4.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
4.6 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade ou irregularidades nos documentos apresentados;
4.7 Não será admitida juntada ou substituição posteriormente, de quaisquer documentos exigidos no item 5 deste Edital, consistindo obrigação do candidato a entrega de todos os documentos, acompanhados da ficha de inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e sem rasuras, em envelope único;
4.8 A conferência da documentação exigida será feita no ato da inscrição por colaborador do Instituto.
4.9 Após a conferência, o envelope contendo a documentação deverá ser lacrado e o comprovante de inscrição será entregue ao candidato;
4.10 É vedada a inscrição neste Processo Seletivo de servidores participantes da Comissão de Seleção;
4.11 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional, nem através de correspondência postal, fax-símile ou via Internet, bem como não serão aceitas inscrições fora do prazo;
4.12 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
• Cometer falsidade ideológica com prova documental;
• Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
• Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
• Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo Seletivo.
4.13 O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 (dezoito) anos."
Leia-se:
"4. DO PERÍODO DA INSCRIÇÃO
4.1 O período para entrega dos envelopes com a documentação, contendo ficha de inscrição devidamente preenchida e sem rasuras conforme modelo constante no Anexo II deste edital, ocorrerá de 20 a 27 de junho de 2014, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, nos locais estabelecidos na Tabela I, e no caso de inscrições enviadas por email, serão aceitas todas as inscrições encaminhadas até às 22 horas (horário local).

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Acrelândia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Brasil, nº 508 - Centro
Assis Brasil	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Raimundo Chaar, nº 324 - Centro
Brasiléia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Benjamin Constant, nº 64 - Centro
Bujari	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Geraldo Mesquita, nº 0148 - Centro
Capixaba	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua João Tecinari, s/n - Centro
Epitaciolândia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Avenida Santos Dumont, 1180 – Centro
Jordão	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Francisco Djalma da Silva, s/n - Centro
Manoel Urbano	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Francisco Freitas, s/n, Bairro São José
Mâncio Lima	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Joaquim Generoso de Oliveira, nº 202, Centro
Plácido de Castro	Centro de Educação Profissional João de Deus	Rodovia Ac 40, km 3,5.
Porto Acre	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua das Falcatruas, nº 11 - Vila do Incra, Projeto Humaitá
Porto Walter	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Beira Rio, s/n - Centro
Rio Branco	Unidade Central	Avenida Nações Unidas, nº 1068, Bairro Bosque (altos da Loja Gazin)
Rodrigues Alves	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Tarauacá, nº 257 - Centro
Sena Madureira	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Avenida Avelino Chaves, nº 690 - Centro
Senador Guiomard	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Castelo Branco nº 649 - Centro
Tarauacá	Núcleo de Educação Profissional (Antigo Centro de Juventude Municipal)	Rua do Ipepaconha, s/n, Bairro Ipepaconha
Xapuri	Núcleo de Educação Profissional	Rua Luiz Ramos de Albuquerque, n° 331. Pólo Industrial – Bairro Constantino Melo.

4.2 A inscrição será gratuita, sendo permitida apenas uma inscrição por candidato;
4.3 A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador, devidamente munido com procuração, com firma reconhecida e com plenos poderes para realizar a inscrição no presente Processo Seletivo;
4.4 O candidato também poderá se inscrever através da internet, podendo encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida e toda a documentação, escaneada (frente e verso), exigida neste edital para o email processoseletivo.idm@gmail.com.
4.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
4.6 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade ou irregularidades nos documentos apresentados;
4.7 Não será admitida juntada ou substituição posteriormente, de quaisquer documentos exigidos no item 5 deste Edital, consistindo obrigação do candidato a entrega de todos os documentos, acompanhados da ficha de inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e sem rasuras, em envelope único;
4.8 A conferência da documentação exigida será feita no ato da inscrição por colaborador do Instituto.
4.9 Após a conferência, o envelope contendo a documentação deverá ser lacrado e o comprovante de inscrição será entregue ao candidato;
4.10 É vedada a inscrição neste Processo Seletivo de servidores participantes da Comissão de Seleção;
4.11 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional, nem através de correspondência postal, fax-símile, bem como não serão aceitas inscrições fora do prazo;
4.12 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
• Cometer falsidade ideológica com prova documental;
• Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

• Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
• Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo Seletivo.
4.13 O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 (dezoito) anos."
2. Onde se lê:
16. CRONOGRAMA
O Processo Seletivo obedecerá ao seguinte cronograma, podendo, porém, ter suas datas alteradas conforme disposição da Comissão do Processo Seletivo:

Atividades	Período
Inscrição/Entrega de currículo	20 a 26 de junho de 2014
Análise Curricular	27 a 29 de junho de 2014
Resultado da Análise Curricular	30 de junho de 2014
Período para Interposição de Recurso	1º de julho de 2014
Divulgação do Resultado da análise dos recursos	3 de julho de 2014
Divulgação e homologação do Resultado Final do processo seletivo simplificado	3 de julho de 2014

Leia-se:
16. DO CRONOGRAMA
O cronograma do Processo Seletivo nº 09/2014 passará a obedecer as seguintes datas, podendo, porém, ter suas datas alteradas conforme disposição da Comissão do Processo Seletivo:

Atividades	Período
Inscrição/Entrega de currículo	20 a 27 de junho de 2014
Análise Curricular	28 a 30 de junho de 2014
Resultado da Análise Curricular	1º de julho de 2014
Período para Interposição de Recurso	2 de julho de 2014
Divulgação do Resultado da análise dos recursos	4 de julho de 2014
Divulgação e homologação do Resultado Final do processo seletivo simplificado	4 de julho de 2014

Rio Branco – Acre, 24 de junho de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto n° 7.270/2014

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 10.1/2014
O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI, representado pela Diretora Presidente – Maria Rita Paro de Lima, Decreto nº 7.270/2014, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM HORISTA (ZONA URBANA), PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, MÓDULO ESPECÍFICO, DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – Pronatec.
1. Onde se lê:
"4. DO PERÍODO DA INSCRIÇÃO
4.1 O período para entrega dos envelopes com a documentação, contendo ficha de inscrição devidamente preenchida e sem rasuras conforme modelo constante no Anexo II deste edital, ocorrerá de 20 a 26 de junho de 2014, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, nos locais estabelecidos na Tabela I, e no caso de inscrições enviadas por email, serão aceitas todas as inscrições encaminhadas até às 22 horas (horário local).
TABELA I

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Acrelândia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Brasil, nº 508 - Centro
Assis Brasil	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Raimundo Chaar, nº 324 - Centro
Brasiléia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Benjamin Constant, nº 64 - Centro
Bujari	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Geraldo Mesquita, nº 0148 - Centro
Capixaba	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua João Tecinari, s/n - Centro
Cruzeiro do Sul	Centro de Educação Profissional CEFLORA	Rua Paraná, nº 865, Bairro 25 de agosto
Epitaciolândia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Avenida Santos Dumont, 1180 – Centro
Feijó	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Avenida Marechal Deodoro nº 1140 - Centro
Jordão	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Francisco Djalma da Silva, s/n - Centro
Manoel Urbano	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Francisco Freitas, s/n, Bairro São José
Marechal Thamaturgo	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Mario Lobão, s/n - Centro
Mâncio Lima	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Joaquim Generoso de Oliveira, nº 202, Centro
Plácido de Castro	Centro de Educação Profissional João de Deus	Rodovia Ac 40, km 3,5.
Porto Acre	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua das Falcatruas, nº 11 - Vila do Incra, Projeto Humaitá
Porto Walter	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Beira Rio, s/n - Centro
Rio Branco	Unidade Central	Avenida Nações Unidas, nº 1068, Bairro Bosque (altos da Loja Gazin)
Rodrigues Alves	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Tarauacá, nº 257 - Centro
Santa Rosa dos Purus	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Francisco Gomes Queiroz, s/n, Bairro Cidade Nova
Sena Madureira	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Avenida Avelino Chaves, nº 690 - Centro
Senador Guiomard	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Castelo Branco nº 649 - Centro
Tarauacá	Núcleo de Educação Profissional (Antigo Centro de Juventude Municipal)	Rua do Ipepaconha, s/n, Bairro Ipepaconha
Xapuri	Núcleo de Educação Profissional	Rua Luiz Ramos de Albuquerque, n° 331. Pólo Industrial – Bairro Constantino Melo.

4.2 A inscrição será gratuita, sendo permitida apenas uma inscrição por candidato;
4.3 A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador, devidamente munido com procuração, com firma reconhecida e com plenos poderes para realizar a inscrição no presente Processo Seletivo;
4.4 O candidato também poderá se inscrever através da internet, podendo encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida e toda a documentação, escaneada (frente e verso), exigida neste edital para o email processoseletivo.idm@gmail.com.

4.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
4.6 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade ou irregularidades nos documentos apresentados;
4.7 Não será admitida juntada ou substituição posteriormente, de quaisquer documentos exigidos no item 5 deste Edital, consistindo obrigação do candidato a entrega de todos os documentos, acompanhados da ficha de inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e sem rasuras, em envelope único;
4.8 A conferência da documentação exigida será feita no ato da inscrição por colaborador do Instituto.
4.9 Após a conferência, o envelope contendo a documentação deverá ser lacrado e o comprovante de inscrição será entregue ao candidato;
4.10 É vedada a inscrição neste Processo Seletivo de servidores participantes da Comissão de Seleção;
4.11 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional, nem através de correspondência postal, fax-símile ou via Internet, bem como não serão aceitas inscrições fora do prazo;
4.12 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
• Cometer falsidade ideológica com prova documental;
• Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
• Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
• Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo Seletivo.
4.13 O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 (dezoito) anos."
Leia-se:
"4. DO PERÍODO DA INSCRIÇÃO
4.1 O período para entrega dos envelopes com a documentação, contendo ficha de inscrição devidamente preenchida e sem rasuras conforme modelo constante no Anexo II deste edital, ocorrerá de 20 a 27 de junho de 2014, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, nos locais estabelecidos na Tabela I, e no caso de inscrições enviadas por email, serão aceitas todas as inscrições encaminhadas até às 22 horas (horário local).
TABELA I

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Acrelândia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Brasil, nº 508 - Centro
Assis Brasil	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Raimundo Chaar, nº 324 - Centro
Brasiléia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Benjamin Constant, nº 64 - Centro
Bujari	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Geraldo Mesquita, nº 0148 - Centro
Capixaba	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua João Tecinari, s/n - Centro
Cruzeiro do Sul	Centro de Educação Profissional CEFLORA	Rua Paraná, nº 865, Bairro 25 de agosto
Epitaciolândia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Avenida Santos Dumont, 1180 – Centro
Feijó	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Avenida Marechal Deodoro nº 1140 - Centro
Jordão	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Francisco Djalma da Silva, s/n - Centro
Manoel Urbano	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Francisco Freitas, s/n, Bairro São José
Marechal Thamaturgo	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Mario Lobão, s/n - Centro
Mâncio Lima	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Joaquim Generoso de Oliveira, nº 202, Centro
Plácido de Castro	Centro de Educação Profissional João de Deus	Rodovia Ac 40, km 3,5.
Porto Acre	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua das Falcatruas, nº 11 - Vila do Incra, Projeto Humaitá
Porto Walter	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Beira Rio, s/n - Centro
Rio Branco	Unidade Central	Avenida Nações Unidas, nº 1068, Bairro Bosque (altos da Loja Gazin)
Rodrigues Alves	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Tarauacá, nº 257 - Centro
Santa Rosa dos Purus	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Francisco Gomes Queiroz, s/n, Bairro Cidade Nova
Sena Madureira	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Avenida Avelino Chaves, nº 690 - Centro
Senador Guiomard	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Castelo Branco nº 649 - Centro
Tarauacá	Núcleo de Educação Profissional (Antigo Centro de Juventude Municipal)	Rua do Ipepaconha, s/n, Bairro Ipepaconha
Xapuri	Núcleo de Educação Profissional	Rua Luiz Ramos de Albuquerque, n° 331. Pólo Industrial – Bairro Constantino Melo.

4.2 A inscrição será gratuita, sendo permitida apenas uma inscrição por candidato;
4.3 A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador, devidamente munido com procuração, com firma reconhecida e com plenos poderes para realizar a inscrição no presente Processo Seletivo;
4.4 O candidato também poderá se inscrever através da internet, podendo encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida e toda a documentação, escaneada (frente e verso), exigida neste edital para o email processoseletivo.idm@gmail.com.
4.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
4.6 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade ou irregularidades nos documentos apresentados;
4.7 Não será admitida juntada ou substituição posteriormente, de quaisquer documentos exigidos no item 5 deste Edital, consistindo obrigação do candidato a entrega de todos os documentos, acompanhados da ficha de inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e sem rasuras, em envelope único;
4.8 A conferência da documentação exigida será feita no ato da inscrição por colaborador do Instituto.
4.9 Após a conferência, o envelope contendo a documentação deverá ser lacrado e o comprovante de inscrição será entregue ao candidato;
4.10 É vedada a inscrição neste Processo Seletivo de servidores participantes da Comissão de Seleção;
4.11 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional, nem através de correspondência postal, fax-símile, bem como não serão aceitas inscrições fora do prazo;
4.12 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
• Cometer falsidade ideológica com prova documental;
• Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
• Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
• Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo Seletivo.
4.13 O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 (dezoito) anos."
2. Onde se lê:
16. CRONOGRAMA
O Processo Seletivo obedecerá ao seguinte cronograma, podendo, porém, ter suas datas alteradas conforme disposição da Comissão do Processo Seletivo:

Atividades	Período
Inscrição/Entrega de currículo	20 a 26 de junho de 2014
Análise Curricular	27 a 29 de junho de 2014
Resultado da Análise Curricular	30 de junho de 2014
Período para Interposição de Recurso	1º de julho de 2014
Divulgação do Resultado da análise dos recursos	3 de julho de 2014
Divulgação e homologação do Resultado Final do processo seletivo simplificado	3 de julho de 2014

Leia-se:
16. DO CRONOGRAMA
O cronograma do Processo Seletivo nº 10/2014 passará a obedecer as seguintes datas, podendo, porém, ter suas datas alteradas conforme disposição da Comissão do Processo Seletivo:

Atividades	Período
Inscrição/Entrega de currículo	20 a 27 de junho de 2014
Análise Curricular	28 a 30 de junho de 2014
Resultado da Análise Curricular	1º de julho de 2014
Período para Interposição de Recurso	2 de julho de 2014
Divulgação do Resultado da análise dos recursos	4 de julho de 2014
Divulgação e homologação do Resultado Final do processo seletivo simplificado	4 de julho de 2014

3. Onde se lê:
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2014
ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

CURSO	CARGA HORÁRIA TOTAL	REQUISITOS MÍNIMOS	GERAL	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
ACRELÂNDIA					
ACONSELHADOR DE DEPENDENTES QUÍMICAS	208	- Curso Superior em Enfermagem ou Fisioterapia ou Serviço Social ou Psicologial com Cursos de formação na área de Dependência Química e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	160	- Graduação em Engenheiria Florestal ou Tecnólogo em Gestão Ambiental; e experiência no trabalho com comunidades rurais.	1	-	1
CUIDADOR DE IDOSO	128	- Curso Superior em Enfermagem ou Fisioterapia ou Assistência Social com Cursos de formação na área do cuidado com o idoso e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	208	- Curso Superior na área de saúde ou administração ou assistência social e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	128	- Curso Superior ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética ou em Agroindústria ou Ensino Médio, desde que com experiência prática comprovada na área de alimentação.	1	-	1
AGENTE DE PROJETOS SOCIAIS	128	- Graduação em ciências sociais ou cursando o curso (a partir do 5º período); e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS BÁSICO)	120	- Certificado de Proficiência em Libras, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) e certificado conclusão de Curso de Metodologia do Ensino da LIBRAS.	1	-	1
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS INTERMEDIÁRIO)	120	- Certificado de Proficiência em Libras, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) e certificado conclusão de Curso de Metodologia do Ensino da LIBRAS.	1	-	1
MECÂNICO DE BICICLETA	128	- Ensino Superior, ou Técnico de Nível Médio, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área de Conserto, instalação de peças e acessórios de bicicleta; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
OPERADOR DE COMPUTADOR	128	- Curso Superior em Análises de Sistema ou Sistemas de Informação ou Cientista da Computação ou Engenheiro da Computação ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Redes de Computadores ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática para Internet.	1	-	1
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	128	- Ensino Médio Completo ou curso técnico em áreas afins; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
PEDREIRO DE ALVENARIA	168	- Curso Superior na área da Construção Civil ou Ensino Médio com Curso de Qualificação Profissional na área ou Ensino Fundamental com Curso de Qualificação Profissional na área e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
PINTOR DE OBRAS	168	- Curso Superior na área da Construção Civil ou Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
SALGADEIRO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética ou em Agroindústria ou Ensino Médio, desde que com experiência prática comprovada na área de alimentação.	1	-	1

GARÇOM	168	- Curso Superior em qualquer área ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo e curso de qualificação profissional e experiência comprovada na área.	1	-	1
MAQUIADOR	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio em Imagem Pessoal ou Ensino Médio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
CABELEREIRO	368	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional nas áreas de corte, escova, higienização, colometria, descolometria, hidratação e química com carga horaria mínima de 400h/a e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
AUXILIAR FINANCEIRO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Tecnólogo em Gestão de Pessoas ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
OPERADOR DE ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	168	- Curso Superior em Ciências Biológicas ou Engenheiro Sanitarista ou Tecnologia em Gestão Ambiental com cursos e experiência prática comprovada na área do curso	1	-	1
MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES	128	- Ensino Superior qualquer área tecnológica; ou Técnicos nas áreas da tecnologia; ou Ensino Médio completo com Curso de manutenção de computadores; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1

ASSIS BRASIL					
ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
MECÂNICO DE MOTORES DE POPA	128	- Ensino médio, ou Ensino Fundamental; com cursos de qualificação em manutenção de motores de popa; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
INGLÊS BÁSICO	128	- Curso de Licenciatura Plena em Letras, Habilitação em Inglês; ou Curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, com comprovação de proficiência em nível avançado em inglês; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
PINTOR DE OBRAS	168	- Curso Superior na área da Construção Civil ou Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
PEDREIRO DE ALVENARIA	168	- Curso Superior na área da Construção Civil ou Ensino Médio com Curso de Qualificação Profissional na área ou Ensino Fundamental com Curso de Qualificação Profissional na área e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ARTESÃO EM BORDADO À MÃO	128	- Ensino Superior, ou Técnico de Nível Médio, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2

OPERADOR DE COMPUTADOR	128	- Curso Superior em Análises de Sistema ou Sistemas de Informação ou Cientista da Computação ou Engenheiro da Computação ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Redes de Computadores ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática para Internet.	1	-	1
BALCONISTA DE FARMÁCIA	208	- Curso Superior em Farmácia e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1

BRASILÉIA					
SALGADEIRO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética ou em Agroindústria ou Ensino Médio, desde que com experiência prática comprovada na área de alimentação.	1	-	1
CABELEREIRO	368	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional nas áreas de corte, escova, higienização, colometria, descolometria, hidratação e química com carga horaria mínima de 400h/a e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
MANICURE E PEDICURE	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área de higienização, lixamento, corte, polimento e esmaltagem de unhas e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
CONFECCIONADOR DE LINGERIE E MODA PRAIA	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	168	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
MECÂNICO DE MOTORES DE POPA	128	- Ensino médio, ou Ensino Fundamental; com cursos de qualificação em manutenção de motores de popa; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1

BUJARI					
RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	208	- Curso Superior na área de saúde ou administração ou assistência social e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
CABELEREIRO	368	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional nas áreas de corte, escova, higienização, colometria, descolometria, hidratação e química com carga horaria mínima de 400h/a e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
MANICURE E PEDICURE	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área de higienização, lixamento, corte, polimento e esmaltagem de unhas e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
CAPIXABA					
RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	208	- Curso Superior na área de saúde ou administração ou assistência social e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
CUIDADOR DE IDOSO	128	- Curso Superior em Enfermagem ou Fisioterapia ou Assistência Social com Cursos de formação na área do cuidado com o idoso e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
MAQUIADOR	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio em Imagem Pessoal ou Ensino Médio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Tecnólogo em Gestão de Pessoas ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
PROGRAMADOR WEB	168	- Curso Superior em Análises de Sistema ou Sistemas de Informação ou Cientista da Computação ou Engenheiro da Computação ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Técnico em Informática ou Técnico em Informática para Internet	1	-	1

CRUZEIRO DO SUL					
BALCONISTA DE FARMÁCIA	208	- Curso Superior em Farmácia e experiência prática comprovada na área do curso.	3	-	3
AUXILIAR DE COZINHA	168	- Curso Superior ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética ou em Agroindústria ou Ensino Médio, desde que com experiência prática comprovada na área de alimentação.	2	-	2
OPERADOR DE CAIXA	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração ou Técnico em Comércio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
VENDEDOR	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração Técnico em Comércio e experiência prática comprovada na área do curso.	3	-	3
RECEPCIONISTA	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	3	-	3
ORGANIZADOR DE EVENTOS	148	- Curso Superior em Turismo e/ou Hotelaria ou em qualquer área, desde que com formação e/ou experiência comprovada na área.	3	-	3
ELETRICISTA PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	168	- Curso Superior em Engenharia Elétrica ou Telecomunicações ou Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica ou Técnico de Nível Médio ou Eletroeletrônica ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental, desde que possua cursos de qualificação profissional nas áreas de instalação e Manutenção Elétrica e Predial de Baixa Tensão e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
OPERADOR DE COMPUTADOR	128	- Curso Superior em Análises de Sistema ou Sistemas de Informação ou Cientista da Computação ou Engenheiro da Computação ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Redes de Computadores ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática para Internet.	1	-	1
COSTUREIRO	168	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
CONFECCIONADOR DE LINGERIE E MODA PRAIA	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
MANICURE E PEDICURE	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área de higienização, lixamento, corte, polimento e esmaltagem de unhas e experiência prática comprovada na área do curso.	3	-	3
CABELEREIRO	368	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional nas áreas de corte, escova, higienização, colometria, descolometria, hidratação e química com carga horaria mínima de 400h/a e experiência prática comprovada na área do curso.	3	-	3
EPITACIOLÂNDIA					
SALGADEIRO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética ou em Agroindústria ou Ensino Médio, desde que com experiência prática comprovada na área de alimentação.	1	-	1
OPERADOR DE CAIXA	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração ou Técnico em Comércio e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
CAMAREIRA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	168	- Curso Superior em qualquer área ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo e curso de qualificação profissional e experiência comprovada na área.	1	-	1

FEIJÓ					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
PROMOTOR DE VENDAS	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração Técnico em Comércio e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
CABELEREIRO	368	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional nas áreas de corte, escova, higienização, colometria, descolometria, hidratação e química com carga horaria mínima de 400h/a e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
MANICURE E PEDICURE	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área de higienização, lixamento, corte, polimento e esmaltagem de unhas e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
CONFECCIONADOR DE BOLSAS EM TECIDO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
JORDÃO					
RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	208	- Curso Superior na área de saúde ou administração ou assistência social e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
MANOEL URBANO					
CONFECCIONADOR DE BOLSAS DE TECIDO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
MANICURE E PEDICURE	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área de higienização, lixamento, corte, polimento e esmaltagem de unhas e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
MAQUIADOR	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio em Imagem Pessoal ou Ensino Médio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
DEPILADOR	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio em Imagem Pessoal ou Ensino Médio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
MÂNCIO LIMA					
BALCONISTA DE FARMÁCIA	208	- Curso Superior em Farmácia e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
AUXILIAR DE ARQUIVO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
CONFECCIONADOR DE BOLSAS DE TECIDO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
CONFECCIONADOR DE LINGERIE E MODA PRAIA	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
MARECHAL THAUMATURGO					
AUXILIAR DE ARQUIVO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
MANICURE E PEDICURE	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área de higienização, lixamento, corte, polimento e esmaltagem de unhas e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
PLÁCIDO DE CASTRO					
BALCONISTA DE FARMÁCIA	208	- Curso Superior em Farmácia e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	128	- Curso Superior em Nutrição ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
OPERADOR DE CAIXA	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração Técnico em Comércio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
OPERADOR DE SUPER-MERCADOS	168	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração Técnico em Comércio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Tecnólogo em Gestão de Pessoas ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
CABELEREIRO	368	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional nas áreas de corte, escova, higienização, colometria, descolometria, hidratação e química com carga horaria mínima de 400h/a e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
MANICURE E PEDICURE	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área de higienização, lixamento, corte, polimento e esmaltagem de unhas e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
CONFECCIONADOR DE LINGERIE E MODA PRAIA	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
DEPILADOR	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio em Imagem Pessoal ou Ensino Médio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
AUXILIAR DE COZINHA	168	- Curso Superior ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética ou em Agroindústria ou Ensino Médio, desde que com experiência prática comprovada na área de alimentação.	1	-	1
CERIMONIALISTA E MESTRE DE CERIMÔNIAS	168	- Curso Superior em qualquer área ou Ensino médio completo, desde que tenha curso de qualificação profissional e/ou experiência comprovada na área.	1	-	1
ORGANIZADOR DE EVENTOS	148	- Curso Superior em Turismo e/ou Hotelaria ou em qualquer área, desde que com formação e/ou experiência comprovada na área.	1	-	1
COSTUREIRO	168	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	4	-	4

PORTO ACRE					
SALGADEIRO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética ou em Agroindústria ou Ensino Médio, desde que com experiência prática comprovada na área de alimentação.	1	-	1
ORGANIZADOR DE EVENTOS	148	- Curso Superior em Turismo e/ou Hotelaria ou em qualquer área, desde que com formação e/ou experiência comprovada na área.	1	-	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	3	-	3
CABELEREIRO	368	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional nas áreas de corte, escova, higienização, colometria, descolometria, hidratação e química com carga horaria mínima de 400h/a e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
MAQUIADOR	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio em Imagem Pessoal ou Ensino Médio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
PORTO WALTER					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
VENDEDOR	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração ou Técnico em Comércio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
RIO BRANCO					
ACONSELHADOR DE DEPENDENTES QUÍMICAS	208	- Curso Superior em Enfermagem ou Fisioterapia ou Serviço Social ou Psicologial com Cursos de formação na área de Dependência Química e experiência prática comprovada na área do curso.	4	-	4
BALCONISTA DE FARMÁCIA	208	- Curso Superior em Farmácia e experiência prática comprovada na área do curso.	4	-	4
CUIDADOR DE IDOSO	128	- Curso Superior em Enfermagem ou Fisioterapia ou Assistência Social com Cursos de formação na área do cuidado com o idoso e experiência prática comprovada na área do curso.	3	-	3
HIGIENISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	208	- Curso Superior na área de saúde ou administração ou assistência social e experiência prática comprovada na área do curso.	3	-	3
RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	208	- Curso Superior na área de saúde ou administração ou assistência social e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
AUXILIAR DE COZINHA	168	- Curso Superior ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética ou em Agroindústria ou Ensino Médio, desde que com experiência prática comprovada na área de alimentação.	4	-	4
SALGADEIRO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética ou em Agroindústria ou Ensino Médio, desde que com experiência prática comprovada na área de alimentação.	2	-	2
CHURRASQUEIRO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética ou em Agroindústria ou Ensino Médio, desde que com experiência prática comprovada na área de alimentação.	1	-	1
ATENDENTE DE NUTRIÇÃO	208	- Curso Superior em Nutrição ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
OPERADOR DE CAIXA	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração ou Técnico em Comércio e experiência prática comprovada na área do curso.	6	-	6
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	4	-	4

AUXILIAR DE ARQUIVO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
AUXILIAR FINANCEIRO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Tecnólogo em Gestão de Pessoas ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	3	-	3
AUXILIAR DE SERVIÇOS EM COMÉRCIO EXTERIOR	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
OPERADOR DE SUPERMERCADOS	168	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração Técnico em Comércio e experiência prática comprovada na área do curso.	6	-	6
RECEPCIONISTA	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
ORGANIZADOR DE EVENTOS	148	- Curso Superior em Turismo e/ou Hotelaria ou em qualquer área, desde que com formação e/ou experiência comprovada na área.	2	-	2
COSTUREIRO	168	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	10	-	10
MANICURE E PEDICURE	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área de higienização, lixamento, corte, polimento e esmaltagem de unhas e experiência prática comprovada na área do curso.	16	-	16
CABELEREIRO	368	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional nas áreas de corte, escova, higienização, colometria, descolometria, hidratação e química com carga horaria mínima de 400h/a e experiência prática comprovada na área do curso.	13	-	13
MAQUIADOR	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio em Imagem Pessoal ou Ensino Médio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
DEPILADOR	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio em Imagem Pessoal ou Ensino Médio e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
CONFECCIONADOR DE BOLSAS EM TECIDO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	4	-	4
ARTESÃO DE BIOJÓIAS	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	4	-	4
AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	128	- Ensino Superior em Ciências Biológicas ou cursando (a partir do 5º período), ou Administração ou cursando (a partir do 5º período), ou Técnico de Nível Médio em Segurança do trabalho ou Meio Ambiente, ou Ensino Médio com cursos de qualificação profissional nas áreas de limpeza ou conservação ou meio ambiente; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1

RODRIGUES ALVES					
BALCONISTA DE FARMÁCIA	208	- Curso Superior em Farmácia e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
AUXILIAR DE ARQUIVO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Tecnólogo em Gestão de Pessoas ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
SANTA ROSA DO PURUS					
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Tecnólogo em Gestão de Pessoas ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
CABELEREIRO	368	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional nas áreas de corte, escova, higienização, colometria, descolometria, hidratação e química com carga horaria mínima de 400h/a e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
MANICURE E PEDICURE	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área de higienização, lixamento, corte, polimento e esmaltagem de unhas e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
SENA MADUREIRA					
HIGIENISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	208	- Curso Superior na área de saúde ou administração ou assistência social e experiência prática comprovada na área do curso.	3	-	3
BALCONISTA DE FARMÁCIA	208	- Curso Superior em Farmácia e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
SALGADEIRO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética ou em Agroindústria ou Ensino Médio, desde que com experiência prática comprovada na área de alimentação.	1	-	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
AUXILIAR FINANCEIRO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
CABELEREIRO	368	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional nas áreas de corte, escova, higienização, colometria, descolometria, hidratação e química com carga horaria mínima de 400h/a e experiência prática comprovada na área do curso.	3	-	3
COSTUREIRO	168	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	3	-	3
PINTOR DE OBRAS	168	- Curso Superior na área da Construção Civil ou Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1

SENADOR GUIOMARD					
Cuidador de Idoso	128	- Curso Superior em Enfermagem ou Fisioterapia ou Assistência Social com Cursos de formação na área do cuidado com o idoso e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
Auxiliar de Cozinha	168	- Curso Superior ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética ou em Agroindústria ou Ensino Médio, desde que com experiência prática comprovada na área de alimentação.	1	-	1
Operador de Caixa	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração ou Técnico em Comércio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1

Confeccionador de Lingerie e Moda Praia	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
Cabelereiro	368	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional nas áreas de corte, escova, higienização, colometria, descolometria, hidratação e química com carga horaria mínima de 400h/a e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
Encanador Instalador Predial	168	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
TARAUACÁ					
ATENDENTE DE NUTRIÇÃO	208	- Curso Superior em Nutrição ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
AUXILIAR DE COZINHA	168	- Curso Superior ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética ou em Agroindústria ou Ensino Médio, desde que com experiência prática comprovada na área de alimentação.	1	-	1
AUXILIAR DE ARQUIVO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Tecnólogo em Gestão de Pessoas ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
PROMOTOR DE VENDAS	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração Técnico em Comércio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
CONFECCIONADOR DE LINGERIE E MODA PRAIA	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
XAPURI					
SALGADEIRO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética ou em Agroindústria ou Ensino Médio, desde que com experiência prática comprovada na área de alimentação.	1	-	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ORGANIZADOR DE EVENTOS	148	- Curso Superior em Turismo e/ou Hotelaria ou em qualquer área, desde que com formação e/ou experiência comprovada na área.	1	-	1
AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	168	- Curso Superior em Turismo ou em qualquer área, desde que com formação e/ou experiência comprovada na área.	1	-	1
MANICURE E PEDICURE	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área de higienização, lixamento, corte, polimento e esmaltagem de unhas e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
DEPILADOR	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio em Imagem Pessoal ou Ensino Médio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
MAQUIADOR	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio em Imagem Pessoal ou Ensino Médio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1

Leia-se:
O Anexo I do Processo Seletivo nº 10/2014 passará a conter o seguinte Quadro de Vagas:
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2014
ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

CURSO	CARGA HORÁRIA TOTAL	REQUISITOS MÍNIMOS	GERAL	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
ACRELÂNDIA					
ACONSELHADOR DE DEPENDENTES QUÍMICAS	208	- Curso Superior em Enfermagem ou Fisioterapia ou Serviço Social ou Psicologial com Cursos de formação na área de Dependência Química e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	128	- Graduação em Engenheiria Florestal ou Tecnólogo em Gestão Ambiental; e experiência no trabalho com comunidades rurais.	1	-	1
CUIDADOR DE IDOSO	128	- Curso Superior em Enfermagem ou Fisioterapia ou Assistência Social com Cursos de formação na área do cuidado com o idoso e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	208	- Curso Superior na área de saúde ou administração ou assistência social e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	128	- Curso Superior ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética ou em Agroindústria ou Ensino Médio, desde que com experiência prática comprovada na área de alimentação.	1	-	1
AGENTE DE PROJETOS SOCIAIS	128	- Graduação em ciências sociais ou cursando o curso (a partir do 5º período); e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS BÁSICO)	128	- Certificado de Proficiência em Libras, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) e certificado conclusão de Curso de Metodologia do Ensino da LIBRAS.	1	-	1
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS INTERMEDIÁRIO)	128	- Certificado de Proficiência em Libras, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) e certificado conclusão de Curso de Metodologia do Ensino da LIBRAS.	1	-	1
MECÂNICO DE BICICLETA	128	- Ensino Superior, ou Técnico de Nível Médio, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área de Conserto, instalação de peças e acessórios de bicicleta; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
OPERADOR DE COMPUTADOR	128	- Curso Superior em Análises de Sistema ou Sistemas de Informação ou Cientista da Computação ou Engenheiro da Computação ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Redes de Computadores ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática para Internet.	1	-	1
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	128	- Ensino Médio Completo ou curso técnico em áreas afins; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
PEDREIRO DE ALVENARIA	168	- Curso Superior na área da Construção Civil ou Ensino Médio com Curso de Qualificação Profissional na área ou Ensino Fundamental com Curso de Qualificação Profissional na área e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
PINTOR DE OBRAS	168	- Curso Superior na área da Construção Civil ou Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
SALGADEIRO	36	- Curso Superior em Nutrição ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética; e experiência prática comprovada na área do curso e mediação.	1	-	1
	92	- Curso Técnico, ou ensino médio, ou ensino fundamental, desde que com experiência prática comprovada na área de alimentação.	1	-	1
GARÇOM	168	- Curso Superior em qualquer área ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo e curso de qualificação profissional e experiência comprovada na área.	1	-	1
MAQUIADOR	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio em Imagem Pessoal ou Ensino Médio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1

CABELEREIRO	368	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional nas áreas de corte, escova, higienização, colometria, descolometria, hidratação e química com carga horaria mínima de 400h/a e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
AUXILIAR FINANCEIRO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Tecnólogo em Gestão de Pessoas ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
OPERADOR DE ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	168	- Curso Superior em Ciências Biológicas ou Engenheiro Sanitarista ou Tecnologia em Gestão Ambiental com cursos e experiência prática comprovada na área do curso	1	-	1
MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES	128	- Ensino Superior qualquer área tecnológica; ou Técnicos nas áreas da tecnologia; ou Ensino Médio completo com Curso de manutenção de computadores; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1

ASSIS BRASIL					
ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
MECÂNICO DE MOTORES DE POPA	128	- Ensino médio, ou Ensino Fundamental; com cursos de qualificação em manutenção de motores de popa; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
INGLÊS BÁSICO	128	- Curso de Licenciatura Plena em Letras, Habilitação em Inglês; ou Curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, com comprovação de proficiência em nível avançado em inglês; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
PINTOR DE OBRAS	168	- Curso Superior na área da Construção Civil ou Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
PEDREIRO DE ALVENARIA	168	- Curso Superior na área da Construção Civil ou Ensino Médio com Curso de Qualificação Profissional na área ou Ensino Fundamental com Curso de Qualificação Profissional na área e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ARTESÃO EM BORDADO À MÃO	128	- Ensino Superior, ou Técnico de Nível Médio, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
OPERADOR DE COMPUTADOR	128	- Curso Superior em Análises de Sistema ou Sistemas de Informação ou Cientista da Computação ou Engenheiro da Computação ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Redes de Computadores ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática para Internet.	1	-	1

BALCONISTA DE FARMÁCIA	208	- Curso Superior em Farmácia e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
BRASILÉIA					
SALGADEIRO	36	- Curso Superior em Nutrição ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética; e experiência prática comprovada na área do curso e mediação.	1	-	1
	92	- Curso Técnico, ou ensino médio, ou ensino fundamental, desde que com experiência prática comprovada na área de alimentação.	1	-	1
CABELEREIRO	368	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional nas áreas de corte, escova, higienização, colometria, descolometria, hidratação e química com carga horaria mínima de 400h/a e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
MANICURE E PEDICURE	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área de higienização, lixamento, corte, polimento e esmaltagem de unhas e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
CONFECCIONADOR DE LINGERIE E MODA PRAIA	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	168	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
MECÂNICO DE MOTORES DE POPA	128	- Ensino médio, ou Ensino Fundamental; com cursos de qualificação em manutenção de motores de popa; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ESPANHOL BÁSICO	128	- Curso de Licenciatura Plena em Letras, Habilitação em Espanhol; ou Curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, com comprovação de proficiência em nível avançado em espanhol; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ESPANHOL INTERMEDIÁRIO	128	- Curso de Licenciatura Plena em Letras, Habilitação em Espanhol; ou Curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, com comprovação de proficiência em nível avançado em espanhol; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
INGLÊS BÁSICO	128	- Curso de Licenciatura Plena em Letras, Habilitação em Inglês; ou Curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, com comprovação de proficiência em nível avançado em inglês; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS BÁSICO)	128	- Certificado de Proficiência em Libras, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) e certificado conclusão de Curso de Metodologia do Ensino da LIBRAS.	1	-	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Tecnólogo em Gestão de Pessoas ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
AUXILIAR FINANCEIRO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	168	- Curso Superior em Análises de Sistema ou Sistemas de Informação ou Cientista da Computação ou Engenheiro da Computação ou Tecnólogo em Banco de Dados	1	-	1
PROGRAMADOR WEB	168	- Curso Superior em Análises de Sistema ou Sistemas de Informação ou Cientista da Computação ou Engenheiro da Computação ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Técnico em Informática ou Técnico em Informática para Internet	1	-	1

PROGRAMADOR DE SISTEMAS	168	- Graduação em qualquer área tecnológica; ou Técnicos nas áreas da tecnologia; e experiência prática comprovada na área do curso e elaboração de softwares.	1	-	1
ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	168	- Ensino Superior em Engenharia Elétrica ou Telecomunicações, ou Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, Técnico de Nível Médio ou Eletroeletrônica, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental, desde que possua Cursos de qualificação profissional nas áreas de instalação e Manutenção Elétrica e Predial de Baixa Tensão; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
FRENTISTA	128	- Cursos Superior em Administração ou cursando (a partir do 5º período), ou Tecnólogo em Gestão de Pessoas, ou Técnico em Administração; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
INSTALADOR DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DOMÉSTICA	128	- Curso Técnico de Nível Médio em Refrigeração e Climatização, ou Ensino Médio, desde que possua Cursos de qualificação profissional nas áreas de instalação e realização de manutenção de equipamentos de refrigeração e climatização domiciliar.	1	-	1
PEDREIRO DE ALVENARIA	168	- Curso Superior na área da Construção Civil ou Ensino Médio com Curso de Qualificação Profissional na área ou Ensino Fundamental com Curso de Qualificação Profissional na área e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
PINTOR DE OBRAS	168	- Curso Superior na área da Construção Civil ou Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
ARTESÃO EM BORDADO À MÃO	128	- Ensino Superior, ou Técnico de Nível Médio, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
COSTUREIRO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ILUSTRADOR	128	- Ensino Superior em artes visuais ou cursando (a partir do 5º período), ou Técnico de Nível Médio em ilustração; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
CONFECCIONADOR DE BOLSAS EM TECIDO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
GARÇOM	168	- Curso Superior em qualquer área ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo e curso de qualificação profissional e experiência comprovada na área.	1	-	1
ORGANIZADOR DE EVENTOS	148	- Curso Superior em Turismo e/ou Hotelaria ou em qualquer área, desde que com formação e/ou experiência comprovada na área.	1	-	1
PADEIRO	40	- Curso Superior em Nutrição ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética; e experiência prática comprovada na área do curso e mediação.	1	-	1
	128	- Curso Técnico ou ensino médio, desde que com experiência prática comprovada na área de alimentação.	1	-	1
HIGIENISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	208	- Curso Superior na área de saúde, ou administração, e experiência prática comprovada na área do curso.	3	-	3
CAMAREIRA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	168	- Curso Superior em qualquer área ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo e curso de qualificação profissional e experiência comprovada na área.	1	-	1

BUJARI					
RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	208	- Curso Superior na área de saúde ou administração ou assistência social e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1

CABELEREIRO	368	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional nas áreas de corte, escova, higienização, colometria, descolometria, hidratação e química com carga horaria mínima de 400h/a e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
MANICURE E PEDICURE	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área de higienização, lixamento, corte, polimento e esmaltagem de unhas e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ESPANHOL BÁSICO	128	- Curso de Licenciatura Plena em Letras, Habilitação em Espanhol; ou Curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, com comprovação de proficiência em nível avançado em espanhol; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS BÁSICO)	128	- Certificado de Proficiência em Libras, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) e certificado conclusão de Curso de Metodologia do Ensino da LIBRAS.	2	-	2
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Tecnólogo em Gestão de Pessoas ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
OPERADOR DE SUPERMERCADOS	168	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração Técnico em Comércio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
FRENTISTA	128	- Cursos Superior em Administração ou cursando (a partir do 5º período), ou Tecnólogo em Gestão de Pessoas, ou Técnico em Administração; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
PEDREIRO DE ALVENARIA	168	- Curso Superior na área da Construção Civil ou Ensino Médio com Curso de Qualificação Profissional na área ou Ensino Fundamental com Curso de Qualificação Profissional na área e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
PINTOR DE OBRAS	168	- Curso Superior na área da Construção Civil ou Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
COSTUREIRO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
CONFECCIONADOR DE LINGERIE E MODA PRAIA	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ORGANIZADOR DE EVENTOS	148	- Curso Superior em Turismo e/ou Hotelaria ou em qualquer área, desde que com formação e/ou experiência comprovada na área.	1	-	1
OPERADOR DE COMPUTADOR	128	- Curso Superior em Análises de Sistema ou Sistemas de Informação ou Cientista da Computação ou Engenheiro da Computação ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Redes de Computadores ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática para Internet.	2	-	2
INGLÊS BÁSICO	128	- Curso de Licenciatura Plena em Letras, Habilitação em Inglês; ou Curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, com comprovação de proficiência em nível avançado em inglês; e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2

CAPIXABA					
RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	208	- Curso Superior na área de saúde ou administração ou assistência social e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
CUIDADOR DE IDOSO	128	- Curso Superior em Enfermagem ou Fisioterapia ou Assistência Social com Cursos de formação na área do cuidado com o idoso e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
MAQUIADOR	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio em Imagem Pessoal ou Ensino Médio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Tecnólogo em Gestão de Pessoas ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
PROGRAMADOR WEB	168	- Curso Superior em Análises de Sistema ou Sistemas de Informação ou Cientista da Computação ou Engenheiro da Computação ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Técnico em Informática ou Técnico em Informática para Internet	1	-	1
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS BÁSICO)	128	- Certificado de Proficiência em Libras, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) e certificado conclusão de Curso de Metodologia do Ensino da LIBRAS.	1	-	1
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	168	- Curso Superior em Análises de Sistema ou Sistemas de Informação ou Cientista da Computação ou Engenheiro da Computação ou Tecnólogo em Banco de Dados	1	-	1
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	168	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ACONSELHADOR EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA	208	- Curso Superior em Enfermagem ou Fisioterapia ou Serviço Social ou Psicologial com Cursos de formação na área de Dependência Química e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
CRUZEIRO DO SUL					
BALCONISTA DE FARMÁCIA	208	- Curso Superior em Farmácia e experiência prática comprovada na área do curso.	3	-	3
AUXILIAR DE COZINHA	40	- Curso Superior em Nutrição ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética; e experiência prática comprovada na área do curso e mediação.	2	-	2
	128	- Curso Superior em Gastronomia ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Superior ou Técnico em qualquer área de formação, ou ensino médio, com experiência prática comprovada na área de alimentação.	2	-	2
OPERADOR DE CAIXA	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração ou Técnico em Comércio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
VENDEDOR	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração Técnico em Comércio e experiência prática comprovada na área do curso.	3	-	3
RECEPCIONISTA	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	3	-	3
ORGANIZADOR DE EVENTOS	148	- Curso Superior em Turismo e/ou Hotelaria ou em qualquer área, desde que com formação e/ou experiência comprovada na área.	3	-	3
ELETRICISTA PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	168	- Curso Superior em Engenharia Elétrica ou Telecomunicações ou Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica ou Técnico de Nível Médio ou Eletroeletrônica ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental, desde que possua cursos de qualificação profissional nas áreas de instalação e Manutenção Elétrica e Predial de Baixa Tensão e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2

OPERADOR DE COMPUTADOR	128	- Curso Superior em Análises de Sistema ou Sistemas de Informação ou Cientista da Computação ou Engenheiro da Computação ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Redes de Computadores ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática para Internet.	1	-	1
COSTUREIRO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
CONFECCIONADOR DE LINGERIE E MODA PRAIA	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
MANICURE E PEDICURE	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área de higienização, lixamento, corte, polimento e esmaltagem de unhas e experiência prática comprovada na área do curso.	3	-	3
CABELEREIRO	368	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional nas áreas de corte, escova, higienização, colometria, descolometria, hidratação e química com carga horaria mínima de 400h/a e experiência prática comprovada na área do curso.	3	-	3
INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES	168	- Ensino Superior em qualquer área tecnológica; ou Técnicos nas áreas da tecnologia; ou Ensino Médio completo com Curso de rede de computadores; e experiência prática comprovada na área do curso.	3	-	3
CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	128	- Técnico em Carpintaria, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental; e experiência prática comprovada na área do curso.			
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	168	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
PEDREIRO DE ALVENARIA	168	- Curso Superior na área da Construção Civil ou Ensino Médio com Curso de Qualificação Profissional na área ou Ensino Fundamental com Curso de Qualificação Profissional na área e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
MECÂNICO DE MOTOCICLETAS	268	- Ensino Superior, ou Técnico de Nível Médio, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área de Conserto, instalação de peças e acessórios de motocicletas; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
PADEIRO	40	- Curso Superior em Nutrição ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética; e experiência prática comprovada na área do curso e mediação.	1	-	1
	128	- Curso Técnico ou ensino médio, desde que com experiência prática comprovada na área de alimentação.	1	-	1
MARCENEIRO	248	- Ensino Médio, ou Ensino Fundamental; e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
ESPANHOL BÁSICO	128	- Curso de Licenciatura Plena em Letras, Habilitação em Espanhol; ou Curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, com comprovação de proficiência em nível avançado em espanhol; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
FRENTISTA	128	- Cursos Superior em Administração ou cursando (a partir do 5º período), ou Tecnólogo em Gestão de Pessoas, ou Técnico em Administração; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
OPERADOR DE SUPERMERCADOS	168	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração Técnico em Comércio e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
HIGIENISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	208	- Curso Superior na área de saúde ou administração ou assistência social e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1

CAMAREIRA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	168	- Curso Superior em qualquer área ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo e curso de qualificação profissional e experiência comprovada na área.	1	-	1
CUIDADOR DE IDOSO	128	- Curso Superior em Enfermagem ou Fisioterapia ou Assistência Social com Cursos de formação na área do cuidado com o idoso e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
EPITACIOLÂNDIA					
SALGADEIRO	36	- Curso Superior em Nutrição ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética; e experiência prática comprovada na área do curso e mediação.	1	-	1
	92	- Curso Técnico, ou ensino médio, ou ensino fundamental, desde que com experiência prática comprovada na área de alimentação.	1	-	1
OPERADOR DE CAIXA	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração ou Técnico em Comércio e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
CAMAREIRA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	168	- Curso Superior em qualquer área ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo e curso de qualificação profissional e experiência comprovada na área.	2	-	2
CABELEIREIRO	368	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional nas áreas de corte, escova, higienização, colometria, descolometria, hidratação e química com carga horaria mínima de 400h/a e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
DEPILADOR	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio em Imagem Pessoal ou Ensino Médio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
AUXILIAR DE ARQUIVO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
RECEPCIONISTA	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
OPERADOR DE COMPUTADOR	128	- Curso Superior em Análises de Sistema ou Sistemas de Informação ou Cientista da Computação ou Engenheiro da Computação ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Redes de Computadores ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática para Internet.	2	-	2
MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES	128	- Ensino Superior qualquer área tecnológica; ou Técnicos nas áreas da tecnologia; ou Ensino Médio completo com Curso de manutenção de computadores; e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
FRENTISTA	128	- Cursos Superior em Administração ou cursando (a partir do 5º período), ou Tecnólogo em Gestão de Pessoas, ou Técnico em Administração; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
PINTOR DE OBRAS	168	- Curso Superior na área da Construção Civil ou Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ARTESÃO DE BIOJOIAS	128	- Ensino Superior, ou Técnico de Nível Médio, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
COSTUREIRO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1

ORGANIZADOR DE EVENTOS	148	- Curso Superior em Turismo e/ou Hotelaria ou em qualquer área, desde que com formação e/ou experiência comprovada na área.	1	-	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
OPERADOR DE SUPERMERCADOS	168	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração Técnico em Comércio e experiência prática comprovada na área do curso.	5	-	5
BALCONISTA DE FARMÁCIA	208	- Curso Superior em Farmácia e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
FEIJÓ					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
PROMOTOR DE VENDAS	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração Técnico em Comércio e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
CABELEREIRO	368	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional nas áreas de corte, escova, higienização, colometria, descolometria, hidratação e química com carga horaria mínima de 400h/a e experiência prática comprovada na área do curso.	4	-	4
MANICURE E PEDICURE	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área de higienização, lixamento, corte, polimento e esmaltagem de unhas e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
CONFECCIONADOR DE BOLSAS EM TECIDO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ESPANHOL BÁSICO	128	- Curso de Licenciatura Plena em Letras, Habilitação em Espanhol; ou Curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, com comprovação de proficiência em nível avançado em espanhol; e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
INGLÊS BÁSICO	128	- Curso de Licenciatura Plena em Letras, Habilitação em Inglês; ou Curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, com comprovação de proficiência em nível avançado em inglês; e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS BÁSICO)	128	- Certificado de Proficiência em Libras, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) e certificado conclusão de Curso de Metodologia do Ensino da LIBRAS.	2	-	2
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS INTERMEDIÁRIO)	128	- Certificado de Proficiência em Libras, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) e certificado conclusão de Curso de Metodologia do Ensino da LIBRAS.	2	-	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS EM COMÉRCIO EXTERIOR	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
PINTOR DE OBRAS	168	- Curso Superior na área da Construção Civil ou Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2

ARTESÃO DE ARTIGOS INDÍGENAS	128	- Ensino Médio, ou Ensino Fundamental, ou Ensino Fundamental incompleto, com experiência comprovada em produção de artefatos em tear e cerâmicas indígenas.	1	-	1
GARÇOM	168	- Curso Superior em qualquer área ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo e curso de qualificação profissional e experiência comprovada na área.	1	-	1
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	128	- Ensino Médio Completo ou curso técnico em áreas afins; e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
COSTUREIRO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
FRENTISTA	128	- Cursos Superior em Administração ou cursando (a partir do 5º período), ou Tecnólogo em Gestão de Pessoas, ou Técnico em Administração; e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
CAMAREIRA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	168	- Curso Superior em qualquer área ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo e curso de qualificação profissional e experiência comprovada na área.	1	-	1
JORDÃO					
RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	208	- Curso Superior na área de saúde ou administração ou assistência social e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ATENDENTE DE NUTRIÇÃO	208	- Curso Superior em Nutrição ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
PINTOR DE OBRAS	168	- Curso Superior na área da Construção Civil ou Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	128	- Graduação em Engenheiria Florestal ou Tecnólogo em Gestão Ambiental; e experiência no trabalho com comunidades rurais.	1	-	1
ESPANHOL BÁSICO	128	- Curso de Licenciatura Plena em Letras, Habilitação em Espanhol; ou Curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, com comprovação de proficiência em nível avançado em espanhol; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
INGLÊS INTERMEDIÁRIO	128	- Curso de Licenciatura Plena em Letras, Habilitação em Inglês; ou Curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, com comprovação de proficiência em nível avançado em inglês; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ESPANHOL INTERMEDIÁRIO	128	- Curso de Licenciatura Plena em Letras, Habilitação em Espanhol; ou Curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, com comprovação de proficiência em nível avançado em espanhol; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
INGLÊS BÁSICO	128	- Curso de Licenciatura Plena em Letras, Habilitação em Inglês; ou Curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, com comprovação de proficiência em nível avançado em inglês; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
MECÂNICO DE BICICLETA	128	- Ensino Superior, ou Técnico de Nível Médio, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área de Conserto, instalação de peças e acessórios de bicicleta; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
RECEPCIONISTA	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ARTESÃO DE ARTIGOS INDÍGENAS	128	- Ensino Médio, ou Ensino Fundamental, ou Ensino Fundamental incompleto, com experiência comprovada em produção de artefatos em tear e cerâmicas indígenas.	1	-	1

MANOEL URBANO					
CONFECCIONADOR DE BOLSAS DE TECIDO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
MANICURE E PEDICURE	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área de higienização, lixamento, corte, polimento e esmaltagem de unhas e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
MAQUIADOR	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio em Imagem Pessoal ou Ensino Médio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
DEPILADOR	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio em Imagem Pessoal ou Ensino Médio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
CABELEIREIRO	368	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional nas áreas de corte, escova, higienização, colometria, descolometria, hidratação e química com carga horaria mínima de 400h/a e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
AUXILIAR DE ARQUIVO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
OPERADOR DE CAIXA	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração ou Técnico em Comércio e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
COSTUREIRO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ARTESÃO EM BORDADO À MÃO	128	- Ensino Superior, ou Técnico de Nível Médio, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
MECÂNICO DE BICICLETA	128	- Ensino Superior, ou Técnico de Nível Médio, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área de Conserto, instalação de peças e acessórios de bicicleta; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
INGLÊS BÁSICO	128	- Curso de Licenciatura Plena em Letras, Habilitação em Inglês; ou Curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, com comprovação de proficiência em nível avançado em inglês; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
INGLÊS INTERMEDIÁRIO	128	- Curso de Licenciatura Plena em Letras, Habilitação em Inglês; ou Curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, com comprovação de proficiência em nível avançado em inglês; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
CERIMONIALISTA E MESTRE DE CERIMÔNIAS	168	- Curso Superior em qualquer área ou Ensino médio completo, desde que tenha curso de qualificação profissional e/ou experiência comprovada na área.	1	-	1
OPERADOR DE COMPUTADOR	128	- Curso Superior em Análises de Sistema ou Sistemas de Informação ou Cientista da Computação ou Engenheiro da Computação ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Redes de Computadores ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática para Internet.	2	-	2
MASSAGISTA	128	- Bacharel em fisioterapia ou Técnico em estética com conhecimento na área pretendida	1	-	1
CHURRASQUEIRO	128	- Ensino Médio e/ou curso de formação de churrasqueiro, desde que com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1

AUXILIAR DE COZINHA	40	- Curso Superior em Nutrição ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética; e experiência prática comprovada na área do curso e mediação.	1	-	1
	128	- Curso Superior em Gastronomia ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Superior ou Técnico em qualquer área de formação, ou ensino médio, com experiência prática comprovada na área de alimentação.	1	-	1
MÂNCIO LIMA					
BALCONISTA DE FARMÁCIA	208	- Curso Superior em Farmácia e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
AUXILIAR DE ARQUIVO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
CONFECCIONADOR DE BOLSAS DE TECIDO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
CONFECCIONADOR DE LINGERIE E MODA PRAIA	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	168	- Ensino Superior em Engenharia Elétrica ou Telecomunicações, ou Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, Técnico de Nível Médio ou Eletroeletrônica, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental, desde que possua Cursos de qualificação profissional nas áreas de instalação e Manutenção Elétrica e Predial de Baixa Tensão; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
FRENTISTA	128	- Cursos Superior em Administração ou cursando (a partir do 5º período), ou Tecnólogo em Gestão de Pessoas, ou Técnico em Administração; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
INSTALADOR DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DOMÉSTICA	128	- Curso Técnico de Nível Médio em Refrigeração e Climatização, ou Ensino Médio, desde que possua Cursos de qualificação profissional nas áreas de instalação e realização de manutenção de equipamentos de refrigeração e climatização domiciliar.	1	-	1
PEDREIRO DE ALVENARIA	168	- Curso Superior na área da Construção Civil ou Ensino Médio com Curso de Qualificação Profissional na área ou Ensino Fundamental com Curso de Qualificação Profissional na área e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
PADEIRO	40	- Curso Superior em Nutrição ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética; e experiência prática comprovada na área do curso e mediação.	1	-	1
	128	- Curso Técnico ou ensino médio, desde que com experiência prática comprovada na área de alimentação.	1	-	1
COSTUREIRO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	3	-	3
INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES	168	- Ensino Superior em qualquer área tecnológica; ou Técnicos nas áreas da tecnologia; ou Ensino Médio completo com Curso de rede de computadores; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
HORTICULTOR ORGÂNICO	128	- Graduação em Engenharia Agronômica e/ou áreas afins ou cursando (a partir do 5º período), Técnico em Agroecologia ou Agroflorestal; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
OPERADOR DE COMPUTADOR	128	- Curso Superior em Análises de Sistema ou Sistemas de Informação ou Cientista da Computação ou Engenheiro da Computação ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Redes de Computadores ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática para Internet.	3	-	3

MARECHAL THAUMATURGO					
AUXILIAR DE ARQUIVO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
MANICURE E PEDICURE	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área de higienização, lixamento, corte, polimento e esmaltagem de unhas e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
CABELEIREIRO	368	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional nas áreas de corte, escova, higienização, colometria, descolometria, hidratação e química com carga horaria mínima de 400h/a e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
CUIDADOR INFANTIL	128	- Licenciatura em Pedagogia ou Bacharel em assistência social ou Psicólogo ou Psicopedagogo, com experiência comprovada em educação.	1	-	1
OPERADOR DE CAIXA	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração ou Técnico em Comércio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
RECEPCIONISTA	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES	168	- Ensino Superior em qualquer área tecnológica; ou Técnicos nas áreas da tecnologia; ou Ensino Médio completo com Curso de rede de computadores; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	168	- Ensino Superior em Engenharia Elétrica ou Telecomunicações, ou Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, Técnico de Nível Médio ou Eletroeletrônica, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental, desde que possua Cursos de qualificação profissional nas áreas de instalação e Manutenção Elétrica e Predial de Baixa Tensão; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
COSTUREIRO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
AUXILIAR DE COZINHA	40	- Curso Superior em Nutrição ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética; e experiência prática comprovada na área do curso e mediação.	1	-	1
	128	- Curso Superior em Gastronomia ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Superior ou Técnico em qualquer área de formação, ou ensino médio, com experiência prática comprovada na área de alimentação.	1	-	1
CONFECCIONADOR DE LINGERIE E MODA PRAIA	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
CUIDADOR DE IDOSO	128	- Curso Superior em Enfermagem ou Fisioterapia ou Assistência Social com Cursos de formação na área do cuidado com o idoso e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
PLÁCIDO DE CASTRO					
BALCONISTA DE FARMÁCIA	208	- Curso Superior em Farmácia e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	128	- Curso Superior em Nutrição ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1

ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
OPERADOR DE CAIXA	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração Técnico em Comércio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
OPERADOR DE SUPER-MERCADOS	168	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração Técnico em Comércio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Tecnólogo em Gestão de Pessoas ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
CABELEREIRO	368	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional nas áreas de corte, escova, higienização, colometria, descolometria, hidratação e química com carga horaria mínima de 400h/a e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
MANICURE E PEDICURE	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área de higienização, lixamento, corte, polimento e esmaltagem de unhas e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
CONFECCIONADOR DE LINGERIE E MODA PRAIA	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
DEPILADOR	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio em Imagem Pessoal ou Ensino Médio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
AUXILIAR DE COZINHA	40	- Curso Superior em Nutrição ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética; e experiência prática comprovada na área do curso e mediação.	1	-	1
	128	- Curso Superior em Gastronomia ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Superior ou Técnico em qualquer área de formação, ou ensino médio, com experiência prática comprovada na área de alimentação.	1	-	1
CERIMONIALISTA E MESTRE DE CERIMÔNIAS	168	- Curso Superior em qualquer área ou Ensino médio completo, desde que tenha curso de qualificação profissional e/ou experiência comprovada na área.	1	-	1
ORGANIZADOR DE EVENTOS	148	- Curso Superior em Turismo e/ou Hotelaria ou em qualquer área, desde que com formação e/ou experiência comprovada na área.	1	-	1
COSTUREIRO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	4	-	4
PORTO ACRE					
SALGADEIRO	36	- Curso Superior em Nutrição ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética; e experiência prática comprovada na área do curso e mediação.	1	-	1
	92	- Curso Técnico, ou ensino médio, ou ensino fundamental, desde que com experiência prática comprovada na área de alimentação.	1	-	1
ORGANIZADOR DE EVENTOS	148	- Curso Superior em Turismo e/ou Hotelaria ou em qualquer área, desde que com formação e/ou experiência comprovada na área.	1	-	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	3	-	3

CABELEREIRO	368	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional nas áreas de corte, escova, higienização, colometria, descolometria, hidratação e química com carga horaria mínima de 400h/a e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
MAQUIADOR	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio em Imagem Pessoal ou Ensino Médio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
OPERADOR DE CAIXA	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração ou Técnico em Comércio e experiência prática comprovada na área do curso.	3	-	3
OPERADOR DE COMPUTADOR	128	- Curso Superior em Análises de Sistema ou Sistemas de Informação ou Cientista da Computação ou Engenheiro da Computação ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Redes de Computadores ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática para Internet.	2	-	2
INGLÊS BÁSICO	128	- Curso de Licenciatura Plena em Letras, Habilitação em Inglês; ou Curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, com comprovação de proficiência em nível avançado em inglês; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ESPANHOL BÁSICO	128	- Curso de Licenciatura Plena em Letras, Habilitação em Espanhol; ou Curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, com comprovação de proficiência em nível avançado em espanhol; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS BÁSICO)	128	- Certificado de Proficiência em Libras, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) e certificado conclusão de Curso de Metodologia do Ensino da LIBRAS.	1	-	1
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
MECÂNICO DE MOTORES DE POPA	128	- Ensino médio, ou Ensino Fundamental; com cursos de qualificação em manutenção de motores de popa; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	128	- Técnico em Carpintaria, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	168	- Ensino Superior em Engenharia Elétrica ou Telecomunicações, ou Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, Técnico de Nível Médio ou Eletroeletrônica, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental, desde que possua Cursos de qualificação profissional nas áreas de instalação e Manutenção Elétrica e Predial de Baixa Tensão; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES	128	- Ensino Superior qualquer área tecnológica; ou Técnicos nas áreas da tecnologia; ou Ensino Médio completo com Curso de manutenção de computadores; e experiência prática comprovada na área do curso.	6	-	6
CONFEITEIRO	36	- Curso Superior em Nutrição ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética; e experiência prática comprovada na área do curso e mediação.	1	-	1
	132	- Curso Técnico ou ensino médio, desde que com experiência prática comprovada na área de confeitaria.	1	-	1
AUXILIAR DE COZINHA	40	- Curso Superior em Nutrição ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética; e experiência prática comprovada na área do curso e mediação.	1	-	1
	128	- Curso Superior em Gastronomia ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Superior ou Técnico em qualquer área de formação, ou ensino médio, com experiência prática comprovada na área de alimentação.	1	-	1

ACONSELHADOR EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA	208	- Curso Superior em Enfermagem ou Fisioterapia ou Serviço Social ou Psicologial com Cursos de formação na área de Dependência Química e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	128	- Graduação em Engenheiria Florestal ou Tecnológo em Gestão Ambiental; e experiência no trabalho com comunidades rurais.	2	-	2
PORTO WALTER					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
VENDEDOR	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração ou Técnico em Comércio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
INGLÊS BÁSICO	128	- Curso de Licenciatura Plena em Letras, Habilitação em Inglês; ou Curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, com comprovação de proficiência em nível avançado em inglês; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ESPANHOL BÁSICO	128	- Curso de Licenciatura Plena em Letras, Habilitação em Espanhol; ou Curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, com comprovação de proficiência em nível avançado em espanhol; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
COSTUREIRO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	168	- Ensino Superior em Engenharia Elétrica ou Telecomunicações, ou Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, Técnico de Nível Médio ou Eletroeletrônica, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental, desde que possua Cursos de qualificação profissional nas áreas de instalação e Manutenção Elétrica e Predial de Baixa Tensão; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	168	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
PADEIRO	40	- Curso Superior em Nutrição ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética; e experiência prática comprovada na área do curso e mediação.	1	-	1
	128	- Curso Técnico ou ensino médio, desde que com experiência prática comprovada na área de alimentação.	1	-	1
PREPARADOR DE DOCES E CONSERVAS	128	- Técnico em Agroindustria, ou Técnico em Nutrição e Dietética, ou Engenheiro Agrônomo, ou Engenheiro de Alimentos, ou Nutricionista ou áreas afins; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
RECEPCIONISTA	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
AUXILIAR DE ARQUIVO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
OPERADOR DE CAIXA	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração ou Técnico em Comércio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
CONFECCIONADOR DE BOLSAS EM TECIDO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1

AUXILIAR DE COZINHA	40	- Curso Superior em Nutrição ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética; e experiência prática comprovada na área do curso e mediação.	1	-	1
	128	- Curso Superior em Gastronomia ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Superior ou Técnico em qualquer área de formação, ou ensino médio, com experiência prática comprovada na área de alimentação.	1	-	1
AGRICULTOR FAMILIAR	128	- Graduação em Engenharia Agronômica e/ou áreas afins ou cursando (a partir do 5º período), Técnico em Agroecologia ou Agroflorestal; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
AVICULTOR	128	- Graduação em Zootecnia e/ou áreas afins ou cursando (a partir do 5º período), Técnico em Agroecologia ou Agroflorestal; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES	168	- Ensino Superior em qualquer área tecnológica; ou Técnicos nas áreas da tecnologia; ou Ensino Médio completo com Curso de rede de computadores; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
RIO BRANCO					
ACONSELHADOR DE DEPENDENTES QUÍMICAS	208	- Curso Superior em Enfermagem ou Fisioterapia ou Serviço Social ou Psicologial com Cursos de formação na área de Dependência Química e experiência prática comprovada na área do curso.	4	-	4
BALCONISTA DE FARMÁCIA	208	- Curso Superior em Farmácia e experiência prática comprovada na área do curso.	4	-	4
CUIDADOR DE IDOSO	128	- Curso Superior em Enfermagem ou Fisioterapia ou Assistência Social com Cursos de formação na área do cuidado com o idoso e experiência prática comprovada na área do curso.	3	-	3
HIGIENISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	208	- Curso Superior na área de saúde ou administração ou assistência social e experiência prática comprovada na área do curso.	8	-	8
RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	208	- Curso Superior na área de saúde ou administração ou assistência social e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
AUXILIAR DE COZINHA	40	- Curso Superior em Nutrição ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética; e experiência prática comprovada na área do curso e mediação.	4	-	4
	128	- Curso Superior em Gastronomia ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Superior ou Técnico em qualquer área de formação, ou ensino médio, com experiência prática comprovada na área de alimentação.			
SALGADEIRO	36	- Curso Superior em Nutrição ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética; e experiência prática comprovada na área do curso e mediação.	2	-	2
	92	- Curso Técnico, ou ensino médio, ou ensino fundamental, desde que com experiência prática comprovada na área de alimentação.	2	-	2
CHURRASQUEIRO	128	- Ensino Médio e/ou curso de formação de churrasqueiro, desde que com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ATENDENTE DE NUTRIÇÃO	208	- Curso Superior em Nutrição ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
OPERADOR DE CAIXA	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração ou Técnico em Comércio e experiência prática comprovada na área do curso.	6	-	6
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	4	-	4
AUXILIAR DE ARQUIVO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2

AUXILIAR FINANCEIRO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Tecnólogo em Gestão de Pessoas ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	3	-	3
AUXILIAR DE SERVIÇOS EM COMÉRCIO EXTERIOR	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
OPERADOR DE SUPERMERCADOS	168	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração Técnico em Comércio e experiência prática comprovada na área do curso.	12	-	12
RECEPCIONISTA	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
ORGANIZADOR DE EVENTOS	148	- Curso Superior em Turismo e/ou Hotelaria ou em qualquer área, desde que com formação e/ou experiência comprovada na área.	2	-	2
COSTUREIRO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	10	-	10
MANICURE E PEDICURE	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área de higienização, lixamento, corte, polimento e esmaltagem de unhas e experiência prática comprovada na área do curso.	16	-	16
CABELEREIRO	368	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional nas áreas de corte, escova, higienização, colometria, descolometria, hidratação e química com carga horaria mínima de 400h/a e experiência prática comprovada na área do curso.	13	-	13
MAQUIADOR	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio em Imagem Pessoal ou Ensino Médio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
DEPILADOR	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio em Imagem Pessoal ou Ensino Médio e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
CONFECCIONADOR DE BOLSAS EM TECIDO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	4	-	4
ARTESÃO DE BIOJÓIAS	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	4	-	4
AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	128	- Ensino Superior em Ciências Biológicas ou cursando (a partir do 5º período), ou Administração ou cursando (a partir do 5º período), ou Técnico de Nível Médio em Segurança do trabalho ou Meio Ambiente, ou Ensino Médio com cursos de qualificação profissional nas áreas de limpeza ou conservação ou meio ambiente; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
MECÂNICO DE MOTORES DE POPA	128	- Ensino médio, ou Ensino Fundamental; com cursos de qualificação em manutenção de motores de popa; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	128	- Ensino Superior em Biblioteconomia e Registro Profissional no Conselho Regional da Classe	1	-	1

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS BÁSICO)	128	- Certificado de Proficiência em Libras, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) e certificado conclusão de Curso de Metodologia do Ensino da LIBRAS.	1	-	1
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS INTERMEDIÁRIO)	128	- Certificado de Proficiência em Libras, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) e certificado conclusão de Curso de Metodologia do Ensino da LIBRAS.	1	-	1
ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	168	- Curso Superior em Análises de Sistema ou Sistemas de Informação ou Cientista da Computação ou Engenheiro da Computação ou Tecnólogo em Banco de Dados	2	-	2
DESENHISTA DE PRODUTOS GRÁFICOS WEB	128	- Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Análise de Sistemas, ou Engenharia da Computação, ou Ciências da Computação, ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou Técnico em Informática, ou Técnico em Informática para Internet.=, e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES	168	- Ensino Superior em qualquer área tecnológica; ou Técnicos nas áreas da tecnologia; ou Ensino Médio completo com Curso de rede de computadores; e experiência prática comprovada na área do curso.	10	-	10
PROGRAMADOR DE SISTEMAS	168	- Graduação em qualquer área tecnológica; ou Técnicos nas áreas da tecnologia; e experiência prática comprovada na área do curso e elaboração de softwares.	2	-	2
PROGRAMADOR WEB	168	- Curso Superior em Análises de Sistema ou Sistemas de Informação ou Cientista da Computação ou Engenheiro da Computação ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Técnico em Informática ou Técnico em Informática para Internet	9	-	9
CADISTA PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL	128	- Curso Superior em Arquitetura, ou cursando (a partir do 5º período); ou Ensino Superior em qualquer área de tecnologia com curso de AutoCAD; ou Técnicos nas áreas da tecnologia com curso de AutoCAD; ou Ensino Médio completo com curso de AutoCAD; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
INSTALADOR DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DOMÉSTICA	128	- Curso Técnico de Nível Médio em Refrigeração e Climatização, ou Ensino Médio, desde que possua Cursos de qualificação profissional nas áreas de instalação e realização de manutenção de equipamentos de refrigeração e climatização domiciliar.	2	-	2
MECÂNICO DE BICICLETA	128	- Ensino Superior, ou Técnico de Nível Médio, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área de Conserto, instalação de peças e acessórios de bicicleta; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ARTESÃO EM BORDADO À MÃO	128	- Ensino Superior, ou Técnico de Nível Médio, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
CONFECCIONADOR DE LINGERIE E MODA PRAIA	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
CERIMONIALISTA E MESTRE DE CERIMÔNIAS	168	- Curso Superior em qualquer área ou Ensino médio completo, desde que tenha curso de qualificação profissional e/ou experiência comprovada na área.	1	-	1
GARÇOM	168	- Curso Superior em qualquer área ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo e curso de qualificação profissional e experiência comprovada na área.	1	-	1
COZINHEIRO INDUSTRIAL	76	- Curso Superior em Nutrição ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética; e experiência prática comprovada na área do curso e mediação.	1	-	1
	252	- Curso Superior em Gastronomia ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Superior ou Técnico em qualquer área de formação, ou ensino médio, desde que com experiência prática comprovada na área de alimentação.	1	-	1
ESPANHOL INTERMEDIÁRIO	128	- Curso de Licenciatura Plena em Letras, Habilitação em Espanhol; ou Curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, com comprovação de proficiência em nível avançado em espanhol; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1

INGLÊS BÁSICO	128	- Curso de Licenciatura Plena em Letras, Habilitação em Inglês; ou Curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, com comprovação de proficiência em nível avançado em inglês; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ESPANHOL BÁSICO	128	- Curso de Licenciatura Plena em Letras, Habilitação em Espanhol; ou Curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, com comprovação de proficiência em nível avançado em espanhol; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES	128	- Ensino Superior qualquer área tecnológica; ou Técnicos nas áreas da tecnologia; ou Ensino Médio completo com Curso de manutenção de computadores; e experiência prática comprovada na área do curso.	5	-	5
OPERADOR DE COMPUTADOR	128	- Curso Superior em Análises de Sistema ou Sistemas de Informação ou Cientista da Computação ou Engenheiro da Computação ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Redes de Computadores ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática para Internet.	7	-	7
PINTOR DE OBRAS	168	- Curso Superior na área da Construção Civil ou Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área e experiência prática comprovada na área do curso.	5	-	5
ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	168	- Ensino Superior em Engenharia Elétrica ou Telecomunicações, ou Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, Técnico de Nível Médio ou Eletroeletrônica, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental, desde que possua Cursos de qualificação profissional nas áreas de instalação e Manutenção Elétrica e Predial de Baixa Tensão; e experiência prática comprovada na área do curso.	4	-	4
PEDREIRO DE ALVENARIA	168	- Curso Superior na área da Construção Civil ou Ensino Médio com Curso de Qualificação Profissional na área ou Ensino Fundamental com Curso de Qualificação Profissional na área e experiência prática comprovada na área do curso.	4	-	4
AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	128	- Curso Superior em Nutrição ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
COZINHEIRO INDUSTRIAL	76	- Curso Superior em Nutrição ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética; e experiência prática comprovada na área do curso e mediação.	2	-	2
	252	- Curso Superior em Gastronomia ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Superior ou Técnico em qualquer área de formação, ou ensino médio, desde que com experiência prática comprovada na área de alimentação.	2	-	2
CAMAREIRA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	168	- Curso Superior em qualquer área ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo e curso de qualificação profissional e experiência comprovada na área.	6	-	6
RODRIGUES ALVES					
BALCONISTA DE FARMÁCIA	208	- Curso Superior em Farmácia e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
AUXILIAR DE ARQUIVO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Tecnólogo em Gestão de Pessoas ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
MECÂNICO DE MOTOCICLETAS	268	- Ensino Superior, ou Técnico de Nível Médio, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área de Conserto, instalação de peças e acessórios de motocicletas; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
OPERADOR DE CAIXA	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração ou Técnico em Comércio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1

INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES	168	- Ensino Superior em qualquer área tecnológica; ou Técnicos nas áreas da tecnologia; ou Ensino Médio completo com Curso de rede de computadores; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	128	- Técnico em Carpintaria, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	168	- Ensino Superior em Engenharia Elétrica ou Telecomunicações, ou Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, Técnico de Nível Médio ou Eletroeletrônica, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental, desde que possua Cursos de qualificação profissional nas áreas de instalação e Manutenção Elétrica e Predial de Baixa Tensão; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
MARCENEIRO	248	- Ensino Médio, ou Ensino Fundamental; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
PINTOR DE OBRAS	168	- Curso Superior na área da Construção Civil ou Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
PREPARADOR DE DOCES E CONSERVAS	128	- Técnico em Agroindustria, ou Técnico em Nutrição e Dietética, ou Engenheiro Agrônomo, ou Engenheiro de Alimentos, ou Nutricionista ou áreas afins; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
COSTUREIRO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	5	-	5
AGRICULTOR FAMILIAR	128	- Graduação em Engenharia Agronômica e/ou áreas afins ou cursando (a partir do 5º período), Técnico em Agroecologia ou Agroflorestal; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
HORTICULTOR ORGÂNICO	128	- Graduação em Engenharia Agronômica e/ou áreas afins ou cursando (a partir do 5º período), Técnico em Agroecologia ou Agroflorestal; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
FRENTISTA	128	- Cursos Superior em Administração ou cursando (a partir do 5º período), ou Tecnólogo em Gestão de Pessoas, ou Técnico em Administração; e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
SANTA ROSA DO PURUS					
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Tecnólogo em Gestão de Pessoas ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
CABELEREIRO	368	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional nas áreas de corte, escova, higienização, colometria, descolometria, hidratação e química com carga horaria mínima de 400h/a e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
MANICURE E PEDICURE	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área de higienização, lixamento, corte, polimento e esmaltagem de unhas e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
PEDREIRO DE ALVENARIA	168	- Curso Superior na área da Construção Civil ou Ensino Médio com Curso de Qualificação Profissional na área ou Ensino Fundamental com Curso de Qualificação Profissional na área e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ARTESÃO DE ARTIGOS INDÍGENAS	128	- Ensino Médio, ou Ensino Fundamental, ou Ensino Fundamental incompleto, com experiência comprovada em produção de artefatos em tear e cerâmicas indígenas.	1	-	1
OPERADOR DE COMPUTADOR	128	- Curso Superior em Análises de Sistema ou Sistemas de Informação ou Cientista da Computação ou Engenheiro da Computação ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Redes de Computadores ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática para Internet.	1	-	1

INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES	168	- Ensino Superior em qualquer área tecnológica; ou Técnicos nas áreas da tecnologia; ou Ensino Médio completo com Curso de rede de computadores; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
COSTUREIRO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ARTESÃO DE BIOJOIAS	128	- Ensino Superior, ou Técnico de Nível Médio, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS BÁSICO)	128	- Certificado de Proficiência em Libras, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) e certificado conclusão de Curso de Metodologia do Ensino da LIBRAS.	1	-	1
PINTOR DE OBRAS	168	- Curso Superior na área da Construção Civil ou Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
AUXILIAR FINANCEIRO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	128	- Curso Superior em Nutrição ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
AUXILIAR DE COZINHA	40	- Curso Superior em Nutrição ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética; e experiência prática comprovada na área do curso e mediação.	1	-	1
	128	- Curso Superior em Gastronomia ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Superior ou Técnico em qualquer área de formação, ou ensino médio, com experiência prática comprovada na área de alimentação.	1	-	1
SENA MADUREIRA					
HIGIENISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	208	- Curso Superior na área de saúde ou administração ou assistência social e experiência prática comprovada na área do curso.	8	-	8
BALCONISTA DE FARMÁCIA	208	- Curso Superior em Farmácia e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
SALGADEIRO	36	- Curso Superior em Nutrição ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética; e experiência prática comprovada na área do curso e mediação.	1	-	1
	92	- Curso Técnico, ou ensino médio, ou ensino fundamental, desde que com experiência prática comprovada na área de alimentação.	1	-	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
AUXILIAR FINANCEIRO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
CABELEREIRO	368	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional nas áreas de corte, escova, higienização, colometria, descolometria, hidratação e química com carga horaria mínima de 400h/a e experiência prática comprovada na área do curso.	3	-	3
COSTUREIRO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	3	-	3
PINTOR DE OBRAS	168	- Curso Superior na área da Construção Civil ou Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1

MAQUIADOR	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio em Imagem Pessoal ou Ensino Médio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
INGLÊS BÁSICO	128	- Curso de Licenciatura Plena em Letras, Habilitação em Inglês; ou Curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, com comprovação de proficiência em nível avançado em inglês; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ESPANHOL BÁSICO	128	- Curso de Licenciatura Plena em Letras, Habilitação em Espanhol; ou Curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, com comprovação de proficiência em nível avançado em espanhol; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
INGLÊS INTERMEDIÁRIO	128	- Curso de Licenciatura Plena em Letras, Habilitação em Inglês; ou Curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, com comprovação de proficiência em nível avançado em inglês; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ESPANHOL INTERMEDIÁRIO	128	- Curso de Licenciatura Plena em Letras, Habilitação em Espanhol; ou Curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, com comprovação de proficiência em nível avançado em espanhol; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
OPERADOR DE CAIXA	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração ou Técnico em Comércio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
OPERADOR DE TELEMARKETING	128	- Curso de Administração ou cursando (a partir do 5º período); ou Técnico em Administração, ou Especialista em marketing; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES	168	- Ensino Superior em qualquer área tecnológica; ou Técnicos nas áreas da tecnologia; ou Ensino Médio completo com Curso de rede de computadores; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES	128	- Ensino Superior qualquer área tecnológica; ou Técnicos nas áreas da tecnologia; ou Ensino Médio completo com Curso de manutenção de computadores; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
CADISTA PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL	128	- Curso Superior em Arquitetura, ou cursando (a partir do 5º período); ou Ensino Superior em qualquer área de tecnologia com curso de AutoCAD; ou Técnicos nas áreas da tecnologia com curso de AutoCAD; ou Ensino Médio completo com curso de AutoCAD; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
INSTALADOR DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DOMÉSTICA	128	- Curso Técnico de Nível Médio em Refrigeração e Climatização, ou Ensino Médio, desde que possua Cursos de qualificação profissional nas áreas de instalação e realização de manutenção de equipamentos de refrigeração e climatização domiciliar.	1	-	1
ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ARTESÃO EM BORDADO À MÃO	128	- Ensino Superior, ou Técnico de Nível Médio, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ARTESÃO DE ARTIGOS INDÍGENAS	128	- Ensino Médio, ou Ensino Fundamental, ou Ensino Fundamental incompleto, com experiência comprovada em produção de artefatos em tear e cerâmicas indígenas.	1	-	1
CONFECCIONADOR DE LINGERIE E MODA PRAIA	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
GARÇOM	168	- Curso Superior em qualquer área ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo e curso de qualificação profissional e experiência comprovada na área.	1	-	1

ORGANIZADOR DE EVENTOS	148	- Curso Superior em Turismo e/ou Hotelaria ou em qualquer área, desde que com formação e/ou experiência comprovada na área.	1	-	1
RECEPCIONISTA	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
OPERADOR DE COMPUTADOR	128	- Curso Superior em Análises de Sistema ou Sistemas de Informação ou Cientista da Computação ou Engenheiro da Computação ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Redes de Computadores ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática para Internet.	1	-	1
MANICURE E PEDICURE	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área de higienização, lixamento, corte, polimento e esmaltagem de unhas e experiência prática comprovada na área do curso.	3	-	3
FRENTISTA	128	- Cursos Superior em Administração ou cursando (a partir do 5º período), ou Tecnólogo em Gestão de Pessoas, ou Técnico em Administração; e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
ACONSELHADOR EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA	208	- Curso Superior em Enfermagem ou Fisioterapia ou Serviço Social ou Psicologial com Cursos de formação na área de Dependência Química e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	208	- Curso Superior em Assistência Social e/ou Psicólogo, com experiência em programas ou projetos sociais	2	-	2
PADEIRO	40	- Curso Superior em Nutrição ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética; e experiência prática comprovada na área do curso e mediação.	1	-	1
	128	- Curso Técnico ou ensino médio, desde que com experiência prática comprovada na área de alimentação.	1	-	1
AGENTE DE PROJETOS SOCIAIS	128	- Graduação em ciências sociais ou cursando o curso (a partir do 5º período); e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
CAMAREIRA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	168	- Curso Superior em qualquer área ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo e curso de qualificação profissional e experiência comprovada na área.	1	-	1

SENADOR GUIOMARD					
Cuidador de Idoso	128	- Curso Superior em Enfermagem ou Fisioterapia ou Assistência Social com Cursos de formação na área do cuidado com o idoso e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
Auxiliar de Cozinha	40	- Curso Superior em Nutrição ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética; e experiência prática comprovada na área do curso e mediação.	1	-	1
	128	- Curso Superior em Gastronomia ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Superior ou Técnico em qualquer área de formação, ou ensino médio, com experiência prática comprovada na área de alimentação.	1	-	1
Operador de Caixa	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração ou Técnico em Comércio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
Confeccionador de Lingerie e Moda Praia	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
Cabelereiro	368	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional nas áreas de corte, escova, higienização, colometria, descolometria, hidratação e química com carga horaria mínima de 400h/a e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1

ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	168	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
DEPILADOR	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio em Imagem Pessoal ou Ensino Médio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS BÁSICO)	128	- Certificado de Proficiência em Libras, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) e certificado conclusão de Curso de Metodologia do Ensino da LIBRAS.	1	-	1
PROMOTOR DE VENDAS	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração Técnico em Comércio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES	168	- Ensino Superior em qualquer área tecnológica; ou Técnicos nas áreas da tecnologia; ou Ensino Médio completo com Curso de rede de computadores; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
OPERADOR DE COMPUTADOR	128	- Curso Superior em Análises de Sistema ou Sistemas de Informação ou Cientista da Computação ou Engenheiro da Computação ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Redes de Computadores ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática para Internet.	1	-	1
MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES	128	- Ensino Superior qualquer área tecnológica; ou Técnicos nas áreas da tecnologia; ou Ensino Médio completo com Curso de manutenção de computadores; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	128	- Técnico em Carpintaria, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
FRENTISTA	128	- Cursos Superior em Administração ou cursando (a partir do 5º período), ou Tecnólogo em Gestão de Pessoas, ou Técnico em Administração; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
INSTALADOR DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DOMÉSTICA	128	- Curso Técnico de Nível Médio em Refrigeração e Climatização, ou Ensino Médio, desde que possua Cursos de qualificação profissional nas áreas de instalação e realização de manutenção de equipamentos de refrigeração e climatização domiciliar.	1	-	1
PINTOR DE OBRAS	168	- Curso Superior na área da Construção Civil ou Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
PEDREIRO DE ALVENARIA	168	- Curso Superior na área da Construção Civil ou Ensino Médio com Curso de Qualificação Profissional na área ou Ensino Fundamental com Curso de Qualificação Profissional na área e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ARTESÃO EM BORDADO À MÃO	128	- Ensino Superior, ou Técnico de Nível Médio, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
PADEIRO	40	- Curso Superior em Nutrição ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética; e experiência prática comprovada na área do curso e mediação.	1	-	1
	128	- Curso Técnico ou ensino médio, desde que com experiência prática comprovada na área de alimentação.	1	-	1
TARAUACÁ					
ATENDENTE DE NUTRIÇÃO	208	- Curso Superior em Nutrição ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2

AUXILIAR DE COZINHA	40	- Curso Superior em Nutrição ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética; e experiência prática comprovada na área do curso e mediação.	1	-	1
	128	- Curso Superior em Gastronomia ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Superior ou Técnico em qualquer área de formação, ou ensino médio, com experiência prática comprovada na área de alimentação.	1	-	1
AUXILIAR DE ARQUIVO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Tecnólogo em Gestão de Pessoas ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
PROMOTOR DE VENDAS	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração Técnico em Comércio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
CONFECCIONADOR DE LINGERIE E MODA PRAIA	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	128	- Graduação em Engenheiria Florestal ou Tecnólogo em Gestão Ambiental; e experiência no trabalho com comunidades rurais.	1	-	1
AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	128	- Curso Superior em Nutrição ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
ESPANHOL BÁSICO	128	- Curso de Licenciatura Plena em Letras, Habilitação em Espanhol; ou Curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, com comprovação de proficiência em nível avançado em espanhol; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
INGLÊS BÁSICO	128	- Curso de Licenciatura Plena em Letras, Habilitação em Inglês; ou Curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, com comprovação de proficiência em nível avançado em inglês; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS BÁSICO)	128	- Certificado de Proficiência em Libras, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) e certificado conclusão de Curso de Metodologia do Ensino da LIBRAS.	1	-	1
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	168	- Curso Superior em Análises de Sistema ou Sistemas de Informação ou Cientista da Computação ou Engenheiro da Computação ou Tecnólogo em Banco de Dados	1	-	1
DESENHISTA DE PRODUTOS GRÁFICOS WEB	128		1	-	1
INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES	168	- Ensino Superior em qualquer área tecnológica; ou Técnicos nas áreas da tecnologia; ou Ensino Médio completo com Curso de rede de computadores; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
PROGRAMADOR DE SISTEMAS	168	- Graduação em qualquer área tecnológica; ou Técnicos nas áreas da tecnologia; e experiência prática comprovada na área do curso e elaboração de softwares.	2	-	2

PROGRAMADOR WEB	168	- Curso Superior em Análises de Sistema ou Sistemas de Informação ou Cientista da Computação ou Engenheiro da Computação ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Técnico em Informática ou Técnico em Informática para Internet	2	-	2
CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	128	- Técnico em Carpintaria, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental; e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	168	- Ensino Superior em Engenharia Elétrica ou Telecomunicações, ou Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, Técnico de Nível Médio ou Eletroeletrônica, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental, desde que possua Cursos de qualificação profissional nas áreas de instalação e Manutenção Elétrica e Predial de Baixa Tensão; e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
INSTALADOR DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DOMÉSTICA	128	- Curso Técnico de Nível Médio em Refrigeração e Climatização, ou Ensino Médio, desde que possua Cursos de qualificação profissional nas áreas de instalação e realização de manutenção de equipamentos de refrigeração e climatização domiciliar.	2	-	2
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	128	- Ensino Médio Completo ou curso técnico em áreas afins; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
PINTOR DE OBRAS	168	- Curso Superior na área da Construção Civil ou Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área e experiência prática comprovada na área do curso.	2	-	2
COZINHEIRO INDUSTRIAL	76	- Curso Superior em Nutrição ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética; e experiência prática comprovada na área do curso e mediação.	1	-	1
	252	- Curso Superior em Gastronomia ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Superior ou Técnico em qualquer área de formação, ou ensino médio, desde que com experiência prática comprovada na área de alimentação.	1	-	1
PADEIRO	40	- Curso Superior em Nutrição ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética; e experiência prática comprovada na área do curso e mediação.	1	-	1
	128	- Curso Técnico ou ensino médio, desde que com experiência prática comprovada na área de alimentação.	1	-	1
ARTESÃO DE ARTIGOS INDÍGENAS	128	- Ensino Médio, ou Ensino Fundamental, ou Ensino Fundamental incompleto, com experiência comprovada em produção de artefatos em tear e cerâmicas indígenas.	2	-	2
ARTESÃO DE BIOJOIAS	128	- Ensino Superior, ou Técnico de Nível Médio, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ILUSTRADOR	128	- Ensino Superior em artes visuais ou cursando (a partir do 5º período), ou Técnico de Nível Médio em ilustração; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
AÇAICULTOR	128	- Graduação em Engenharia Florestal e/ou áreas afins ou cursando (a partir do 5º período), Técnico em Agroecologia ou Agroflorestal, Técnico Florestal; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
FRUTICULTOR	128	- Graduação em Engenharia Agronômica e/ou áreas afins ou cursando (a partir do 5º período), Técnico em Agroecologia ou Agroflorestal; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
VIVEIRISTA DE PLANTAS E FLORES	128	- Graduação em Engenharia Florestal e/ou áreas afins ou cursando (a partir do 5º período), ou Técnico Florestal; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ORGANIZADOR DE EVENTOS	148	- Curso Superior em Turismo e/ou Hotelaria ou em qualquer área, desde que com formação e/ou experiência comprovada na área.	1	-	1
AGRICULTOR ORGÂNICO	128	- Graduação em Engenharia Agronômica e/ou áreas afins ou cursando (a partir do 5º período), Técnico em Agroecologia ou Agroflorestal; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
HORTICULTOR ORGÂNICO	128	- Graduação em Engenharia Agronômica e/ou áreas afins ou cursando (a partir do 5º período), Técnico em Agroecologia ou Agroflorestal; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1

OPERADOR DE COMPUTADOR	128	- Curso Superior em Análises de Sistema ou Sistemas de Informação ou Cientista da Computação ou Engenheiro da Computação ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Redes de Computadores ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática para Internet.	1	-	1
HIGIENISTA DE SERVIÇOS DA SAÚDE	208	- Curso Superior na área de saúde, ou administração, e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
CAMAREIRA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	168	- Curso Superior em qualquer área ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo e curso de qualificação profissional e experiência comprovada na área.	1	-	1
XAPURI					
SALGADEIRO	36	- Curso Superior em Nutrição ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética; e experiência prática comprovada na área do curso e mediação.	1	-	1
	92	- Curso Técnico, ou ensino médio, ou ensino fundamental, desde que com experiência prática comprovada na área de alimentação.	1	-	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ORGANIZADOR DE EVENTOS	148	- Curso Superior em Turismo e/ou Hotelaria ou em qualquer área, desde que com formação e/ou experiência comprovada na área.	1	-	1
AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	168	- Curso Superior em Turismo ou em qualquer área, desde que com formação e/ou experiência comprovada na área.	1	-	1
MANICURE E PEDICURE	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área de higienização, lixamento, corte, polimento e esmaltagem de unhas e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
DEPILADOR	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio em Imagem Pessoal ou Ensino Médio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
MAQUIADOR	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio em Imagem Pessoal ou Ensino Médio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
INGLÊS APLICADO A SERVIÇOS TURÍSTICOS	148	- Curso Superior em Letras Inglês, com experiência comprovada em docência.	1	-	1
OPERADOR DE COMPUTADOR	128	- Curso Superior em Análises de Sistema ou Sistemas de Informação ou Cientista da Computação ou Engenheiro da Computação ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Redes de Computadores ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática para Internet.	1	-	1
CADISTA PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL	128	- Curso Superior em Arquitetura, ou cursando (a partir do 5º período); ou Ensino Superior em qualquer área de tecnologia com curso de AutoCAD; ou Técnicos nas áreas da tecnologia com curso de AutoCAD; ou Ensino Médio completo com curso de AutoCAD; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	128	- Técnico em Carpintaria, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	168	- Ensino Superior em Engenharia Elétrica ou Telecomunicações, ou Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, Técnico de Nível Médio ou Eletroeletrônica, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental, desde que possua Cursos de qualificação profissional nas áreas de instalação e Manutenção Elétrica e Predial de Baixa Tensão; e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	168	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1

PEDREIRO DE ALVENARIA	168	- Curso Superior na área da Construção Civil ou Ensino Médio com Curso de Qualificação Profissional na área ou Ensino Fundamental com Curso de Qualificação Profissional na área e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
PINTOR DE OBRAS	168	- Curso Superior na área da Construção Civil ou Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo, desde que possua Cursos de qualificação profissional na área e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ARTESÃO DE BIOJOIAS	128	- Ensino Superior, ou Técnico de Nível Médio, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
ARTESÃO EM BORDADO À MÃO	128	- Ensino Superior, ou Técnico de Nível Médio, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
COSTUREIRO	128	- Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo com experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
AUXILIAR DE ARQUIVO	128	- Curso Superior em Administração ou cursando (a partir do 6º período) ou em Ciências Contábeis ou cursando (a partir do 6º período) ou em Economia ou cursando (a partir do 6º período) ou Técnico em Administração e experiência prática comprovada na área do curso.	4	-	4
ACONSELHADOR EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA	208	- Curso Superior em Enfermagem ou Fisioterapia ou Serviço Social ou Psicologial com Cursos de formação na área de Dependência Química e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	208	- Curso Superior na área de saúde ou administração ou assistência social e experiência prática comprovada na área do curso.	1	-	1
PADEIRO	40	- Curso Superior em Nutrição ou cursando (a partir do 5º período), ou Curso Técnico em Nutrição e Dietética; e experiência prática comprovada na área do curso e mediação.	1	-	1
	128	- Curso Técnico ou ensino médio, desde que com experiência prática comprovada na área de alimentação.	1	-	1

Rio Branco – Acre, 24 de junho de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto n° 7.270/2014

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 11.1/2014
O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI, representado pela Diretora Presidente – Maria Rita Paro de Lima, Decreto nº 7.270/2014, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM HORISTA (ZONA URBANA) PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS (ÁREA DE SAÚDE E GASTRONOMIA/HOSPITALIDADE) DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – Pronatec.
1. Onde se lê:
“O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI, representado pelo Diretor Presidente – Marco Antonio Brandão Lopes, Decreto nº 3.695/2012, no uso de suas atribuições legais, torna pública abertura de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM HORISTA (ZONA URBANA) PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS (ÁREA DE SAÚDE E GASTRONOMIA/HOSPITALIDADE) DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – Pronatec, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011 e suas alterações, Portaria MEC nº 168, de 07 de março de 2013 e suas alterações, Resolução FNDE nº 08, de 20 de março de 2013 e na Instrução Normativa nº 01/2014, que estabelece o valor da hora aula a ser paga ao Mediador de Aprendizagem, mediante as condições estabelecidas neste Edital.”
Leia-se:
“O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI, representado pela Diretora Presidente – Maria Rita Paro de Lima, Decreto nº 7.270/2014, no uso de suas atribuições legais, torna pública abertura de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM HORISTA (ZONA URBANA) PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS (ÁREA DE SAÚDE E GASTRONOMIA/HOSPITALIDADE) DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – Pronatec, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011 e suas alterações, Portaria MEC nº 168, de 07 de março de 2013 e suas alterações, Resolução FNDE nº 08, de 20 de março de 2013 e na Instrução Normativa nº 01/2014, que estabelece o valor da hora aula a ser paga ao Mediador de Aprendizagem, mediante as condições estabelecidas neste Edital.”

2. Onde se lê:
"4. DO PERÍODO DA INSCRIÇÃO
4.1 O período para entrega dos envelopes com a documentação, contendo ficha de inscrição devidamente preenchida e sem rasuras conforme modelo constante no Anexo II deste edital, ocorrerá de 20 a 26 de junho de 2014, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, nos locais estabelecidos na Tabela I, e no caso de inscrições enviadas por email, serão aceitas todas as inscrições encaminhadas até às 22 horas (horário local).
TABELA I

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Acrelândia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Brasil, nº 508 - Centro
Assis Brasil	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Raimundo Chaar, nº 324 - Centro
Brasiléia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Benjamin Constant, nº 64 - Centro
Bujari	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Geraldo Mesquita, nº 0148 - Centro
Capixaba	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua João Tecinari, s/n - Centro
Cruzeiro do Sul	Centro de Educação Profissional CEFLORA	Rua Paraná, nº 865, Bairro 25 de agosto
Epitaciolândia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Avenida Santos Dumont, 1180 – Centro
Feijó	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Avenida Marechal Deodoro nº 1140 - Centro
Jordão	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Francisco Djalma da Silva, s/n - Centro
Manoel Urbano	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Francisco Freitas, s/n, Bairro São José
Marechal Thamaturgo	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Mario Lobão, s/n - Centro
Mâncio Lima	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Joaquim Generoso de Oliveira, nº 202, Centro
Plácido de Castro	Centro de Educação Profissional João de Deus	Rodovia Ac 40, km 3,5.
Porto Acre	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua das Falcatruas, nº 11 - Vila do Incra, Projeto Humaitá
Porto Walter	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Beira Rio, s/n - Centro
Rio Branco	Unidade Central	Avenida Nações Unidas, nº 1068, Bairro Bosque (altos da Loja Gazin)
Rodrigues Alves	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Tarauacá, nº 257 - Centro
Santa Rosa dos Purus	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Francisco Gomes Queiroz, s/n, Bairro Cidade Nova
Sena Madureira	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Avenida Avelino Chaves, nº 690 - Centro
Senador Guiomard	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Castelo Branco nº 649 - Centro
Tarauacá	Núcleo de Educação Profissional (Antigo Centro de Juventude Municipal)	Rua do Ipepaconha, s/n, Bairro Ipepaconha
Xapuri	Núcleo de Educação Profissional	Rua Luiz Ramos de Albuquerque, n° 331. Pólo Industrial – Bairro Constantino Melo.

4.2 A inscrição será gratuita, sendo permitida apenas uma inscrição por candidato;
4.3 A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador, devidamente munido com procuração, com firma reconhecida e com plenos poderes para realizar a inscrição no presente Processo Seletivo;
4.4 O candidato também poderá se inscrever através da internet, podendo encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida e toda a documentação, escaneada (frente e verso), exigida neste edital para o email processoseletivo.idm@gmail.com.
4.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
4.6 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade ou irregularidades nos documentos apresentados;
4.7 Não será admitida juntada ou substituição posteriormente, de quaisquer documentos exigidos no item 5 deste Edital, consistindo obrigação do candidato a entrega de todos os documentos, acompanhados da ficha de inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e sem rasuras, em envelope único;
4.8 A conferência da documentação exigida será feita no ato da inscrição por colaborador do Instituto.
4.9 Após a conferência, o envelope contendo a documentação deverá ser lacrado e o comprovante de inscrição será entregue ao candidato;
4.10 É vedada a inscrição neste Processo Seletivo de servidores participantes da Comissão de Seleção;
4.11 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional, nem através de correspondência postal, fax-símile ou via Internet, bem como não serão aceitas inscrições fora do prazo;
4.12 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
• Cometer falsidade ideológica com prova documental;
• Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
• Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
• Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo Seletivo.
4.13 O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 (dezoito) anos."
Leia-se:
"4. DO PERÍODO DA INSCRIÇÃO
4.1 O período para entrega dos envelopes com a documentação, contendo ficha de inscrição devidamente preenchida e sem rasuras conforme modelo constante no Anexo II deste edital, ocorrerá de 20 a 27 de junho de 2014, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, nos locais estabelecidos na Tabela I, e no caso de inscrições enviadas por email, serão aceitas todas as inscrições encaminhadas até às 22 horas (horário local).
TABELA I

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Acrelândia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Brasil, nº 508 - Centro
Assis Brasil	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Raimundo Chaar, nº 324 - Centro
Brasiléia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Benjamin Constant, nº 64 - Centro
Bujari	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Geraldo Mesquita, nº 0148 - Centro
Capixaba	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua João Tecinari, s/n - Centro
Cruzeiro do Sul	Centro de Educação Profissional CEFLORA	Rua Paraná, nº 865, Bairro 25 de agosto
Epitaciolândia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Avenida Santos Dumont, 1180 – Centro
Feijó	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Avenida Marechal Deodoro nº 1140 - Centro
Jordão	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Francisco Djalma da Silva, s/n - Centro
Manoel Urbano	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Francisco Freitas, s/n, Bairro São José
Marechal Thamaturgo	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Mario Lobão, s/n - Centro
Mâncio Lima	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Joaquim Generoso de Oliveira, nº 202, Centro
Plácido de Castro	Centro de Educação Profissional João de Deus	Rodovia Ac 40, km 3,5.
Porto Acre	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua das Falcatruas, nº 11 - Vila do Incra, Projeto Humaitá
Porto Walter	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Beira Rio, s/n - Centro
Rio Branco	Unidade Central	Avenida Nações Unidas, nº 1068, Bairro Bosque (altos da Loja Gazin)
Rodrigues Alves	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Tarauacá, nº 257 - Centro
Santa Rosa dos Purus	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Francisco Gomes Queiroz, s/n, Bairro Cidade Nova

Sena Madureira	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Avenida Avelino Chaves, nº 690 - Centro
Senador Guiomard	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Castelo Branco nº 649 - Centro
Tarauacá	Núcleo de Educação Profissional (Antigo Centro de Juventude Municipal)	Rua do Ipepaconha, s/n, Bairro Ipepaconha
Xapuri	Núcleo de Educação Profissional	Rua Luiz Ramos de Albuquerque, n° 331. Pólo Industrial – Bairro Constantino Melo.

4.2 A inscrição será gratuita, sendo permitida apenas uma inscrição por candidato;
4.3 A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador, devidamente munido com procuração, com firma reconhecida e com plenos poderes para realizar a inscrição no presente Processo Seletivo;
4.4 O candidato também poderá se inscrever através da internet, podendo encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida e toda a documentação, escaneada (frente e verso), exigida neste edital para o email processoseletivo.idm@gmail.com.
4.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
4.6 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade ou irregularidades nos documentos apresentados;
4.7 Não será admitida juntada ou substituição posteriormente, de quaisquer documentos exigidos no item 5 deste Edital, consistindo obrigação do candidato a entrega de todos os documentos, acompanhados da ficha de inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e sem rasuras, em envelope único;
4.8 A conferência da documentação exigida será feita no ato da inscrição por colaborador do Instituto.
4.9 Após a conferência, o envelope contendo a documentação deverá ser lacrado e o comprovante de inscrição será entregue ao candidato;
4.10 É vedada a inscrição neste Processo Seletivo de servidores participantes da Comissão de Seleção;
4.11 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional, nem através de correspondência postal, fax-símile, bem como não serão aceitas inscrições fora do prazo;
4.12 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
• Cometer falsidade ideológica com prova documental;
• Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
• Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
• Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo Seletivo.
4.13 O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 (dezoito) anos."
3. Onde se lê:
16. CRONOGRAMA
O Processo Seletivo obedecerá ao seguinte cronograma, podendo, porém, ter suas datas alteradas conforme disposição da Comissão do Processo Seletivo:

Atividades	Período
Inscrição/Entrega de currículo	20 a 26 de junho de 2014
Análise Curricular	27 a 29 de junho de 2014
Resultado da Análise Curricular	30 de junho de 2014
Período para Interposição de Recurso	1º de julho de 2014
Divulgação do Resultado da análise dos recursos	3 de julho de 2014
Divulgação e homologação do Resultado Final do processo seletivo simplificado	3 de julho de 2014

Leia-se:
16. DO CRONOGRAMA
O cronograma do Processo Seletivo nº 11/2014 passará a obedecer as seguintes datas, podendo, porém, ter suas datas alteradas conforme disposição da Comissão do Processo Seletivo:

Atividades	Período
Inscrição/Entrega de currículo	20 a 27 de junho de 2014
Análise Curricular	28 a 30 de junho de 2014
Resultado da Análise Curricular	1º de julho de 2014
Período para Interposição de Recurso	2 de julho de 2014
Divulgação do Resultado da análise dos recursos	4 de julho de 2014
Divulgação e homologação do Resultado Final do processo seletivo simplificado	4 de julho de 2014

4. Onde se lê:
Curso Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS	MUNICÍPIO	TURNO
Mediador de Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	400h	Bacharel em Nutrição ou cursando a partir do 9º período com experiência em mediação	1	Acrelândia	Tarde
			1	Sena Madureira	Noite
			1	Cruzeiro do Sul	Manhã
			1		Noite
			1	Plácido de Castro	Manhã
			1	Porto Acre	Manhã
			2	Rio Branco	Manhã
			1		Tarde

Leia-se:
Curso Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS	MUNICÍPIO	TURNO
Mediador de Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	400h	Bacharel em Nutrição com experiência em mediação	1	Acrelândia	Tarde
			1	Sena Madureira	Noite
			1	Cruzeiro do Sul	Manhã
			1		Noite
			1	Plácido de Castro	Manhã
			1	Porto Acre	Manhã
			2	Rio Branco	Manhã
			1		Tarde

5. Onde se lê:
Curso Técnico de Nível Médio em Cozinha

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS	MUNICÍPIO	TURNO
Mediador de Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	150h	Bacharel em Nutrição ou cursando a partir do 9º período ou Técnico em Nutrição e Dietética	2	Rio Branco	Manhã
	300h	Tecnólogo em Gastronomia ou Técnico em Cozinha	2	Rio Branco	Manhã

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS	MUNICÍPIO	TURNO
Mediador de Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	28h	Licenciado em Letras	1	Rio Branco	Manhã
	32h	Bacharel em Psicologia ou Assistência Social ou Administração	1	Rio Branco	Manhã
	20h	Bacharel em Enfermagem	1	Rio Branco	Manhã

Leia-se:
Curso Técnico de Nível Médio em Cozinha

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS	MUNICÍPIO	TURNO
Mediador de Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	150h	Bacharel em Nutrição ou Técnico em Nutrição e Dietética	2	Rio Branco	Manhã
	300h	Tecnólogo em Gastronomia ou Técnico em Cozinha	2	Rio Branco	Manhã
	28h	Licenciado em Letras	1	Rio Branco	Manhã
	32h	Bacharel em Psicologia ou Assistência Social ou Administração	1	Rio Branco	Manhã
	20h	Bacharel em Enfermagem	1	Rio Branco	Manhã

Rio Branco – Acre, 24 de junho de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto n° 7.270/2014

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 12.1/2014
O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI, representado pela Diretora Presidente – Maria Rita Paro de Lima, Decreto nº 7.270/2014, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM HORISTA (ZONA RURAL) PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – Pronatec.
1. Onde se lê:
"O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI, representado pelo Diretor Presidente – Marco Antonio Brandão Lopes, Decreto nº 3.695/2012, no uso de suas atribuições legais, torna pública abertura de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM HORISTA (ZONA RURAL) PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – Pronatec, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011 e suas alterações, Portaria MEC nº 168, de 07 de março de 2013 e suas alterações, Resolução FNDE nº 08, de 20 de março de 2013 e na Instrução Normativa nº 01/2014, que estabelece o valor da hora aula a ser paga ao Mediador de Aprendizagem, mediante as condições estabelecidas neste Edital."
Leia-se:
"O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI, representado pela Diretora Presidente – Maria Rita Paro de Lima, Decreto nº 7.270/2014, no uso de suas atribuições legais, torna pública abertura de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM HORISTA (ZONA RURAL) PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – Pronatec, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011 e suas alterações, Portaria MEC nº 168, de 07 de março de 2013 e suas alterações, Resolução FNDE nº 08, de 20 de março de 2013 e na Instrução Normativa nº 01/2014, que estabelece o valor da hora aula a ser paga ao Mediador de Aprendizagem, mediante as condições estabelecidas neste Edital."
2. Onde se lê:
"4. DO PERÍODO DA INSCRIÇÃO
4.1 O período para entrega dos envelopes com a documentação, contendo ficha de inscrição devidamente preenchida e sem rasuras conforme modelo constante no Anexo II deste edital, ocorrerá de 20 a 26 de junho de 2014, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, nos locais estabelecidos na Tabela I, e no caso de inscrições enviadas por email, serão aceitas todas as inscrições encaminhadas até às 22 horas (horário local).
TABELA I

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Acrelândia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Brasil, nº 508 - Centro
Assis Brasil	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Raimundo Chaar, nº 324 - Centro
Brasiléia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Benjamin Constant, nº 64 - Centro
Bujari	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Geraldo Mesquita, nº 0148 - Centro
Capixaba	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua João Tecinari, s/n - Centro
Cruzeiro do Sul	Centro de Educação Profissional CEFLORA	Rua Paraná, nº 865, Bairro 25 de agosto
Epitaciolândia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Avenida Santos Dumont, 1180 – Centro
Feijó	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Avenida Marechal Deodoro nº 1140 - Centro
Jordão	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Francisco Djalma da Silva, s/n - Centro
Manoel Urbano	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Francisco Freitas, s/n, Bairro São José
Marechal Thamaturgo	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Mario Lobão, s/n - Centro

Mâncio Lima	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Joaquim Generoso de Oliveira, nº 202, Centro
Plácido de Castro	Centro de Educação Profissional João de Deus	Rodovia Ac 40, km 3,5.
Porto Acre	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua das Falcatruas, nº 11 - Vila do Incra, Projeto Humaitá
Porto Walter	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Beira Rio, s/n - Centro
Rio Branco	Unidade Central	Avenida Nações Unidas, nº 1068, Bairro Bosque (altos da Loja Gazin)
Rodrigues Alves	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Tarauacá, nº 257 - Centro
Santa Rosa dos Purus	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Francisco Gomes Queiroz, s/n, Bairro Cidade Nova
Sena Madureira	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Avenida Avelino Chaves, nº 690 - Centro
Senador Guiomard	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Castelo Branco nº 649 - Centro
Tarauacá	Núcleo de Educação Profissional (Antigo Centro de Juventude Municipal)	Rua do Ipepaconha, s/n, Bairro Ipepaconha
Xapuri	Núcleo de Educação Profissional	Rua Luiz Ramos de Albuquerque, n° 331. Pólo Industrial – Bairro Constantino Melo.

4.2 A inscrição será gratuita, sendo permitida apenas uma inscrição por candidato;
4.3 A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador, devidamente munido com procuração, com firma reconhecida e com plenos poderes para realizar a inscrição no presente Processo Seletivo;
4.4 O candidato também poderá se inscrever através da internet, podendo encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida e toda a documentação, escaneada (frente e verso), exigida neste edital para o email processoseletivo.idm@gmail.com.
4.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
4.6 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade ou irregularidades nos documentos apresentados;
4.7 Não será admitida juntada ou substituição posteriormente, de quaisquer documentos exigidos no item 5 deste Edital, consistindo obrigação do candidato a entrega de todos os documentos, acompanhados da ficha de inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e sem rasuras, em envelope único;
4.8 A conferência da documentação exigida será feita no ato da inscrição por colaborador do Instituto.
4.9 Após a conferência, o envelope contendo a documentação deverá ser lacrado e o comprovante de inscrição será entregue ao candidato;
4.10 É vedada a inscrição neste Processo Seletivo de servidores participantes da Comissão de Seleção;
4.11 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional, nem através de correspondência postal, fax-símile ou via Internet, bem como não serão aceitas inscrições fora do prazo;
4.12 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
• Cometer falsidade ideológica com prova documental;
• Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
• Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
• Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo Seletivo.
4.13 O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 (dezoito) anos."
Leia-se:
"4. DO PERÍODO DA INSCRIÇÃO
4.1 O período para entrega dos envelopes com a documentação, contendo ficha de inscrição devidamente preenchida e sem rasuras conforme modelo constante no Anexo II deste edital, ocorrerá de 20 a 27 de junho de 2014, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, no local estabelecido na Tabela I, e no caso de inscrições enviadas por email, serão aceitas todas as inscrições encaminhadas até às 22 horas (horário local).
TABELA I

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Rio Branco	Unidade Central	Avenida Nações Unidas, nº 1068, Bairro Bosque (altos da Loja Gazin)

4.2 A inscrição será gratuita, sendo permitida apenas uma inscrição por candidato;
4.3 A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador, devidamente munido com procuração, com firma reconhecida e com plenos poderes para realizar a inscrição no presente Processo Seletivo;
4.4 O candidato também poderá se inscrever através da internet, podendo encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida e toda a documentação, escaneada (frente e verso), exigida neste edital para o email processoseletivo.idm@gmail.com.
4.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
4.6 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade ou irregularidades nos documentos apresentados;
4.7 Não será admitida juntada ou substituição posteriormente, de quaisquer documentos exigidos no item 5 deste Edital, consistindo obrigação do candidato a entrega de todos os documentos, acompanhados da ficha de inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e sem rasuras, em envelope único;
4.8 A conferência da documentação exigida será feita no ato da inscrição por colaborador do Instituto.
4.9 Após a conferência, o envelope contendo a documentação deverá ser lacrado e o comprovante de inscrição será entregue ao candidato;
4.10 É vedada a inscrição neste Processo Seletivo de servidores participantes da Comissão de Seleção;
4.11 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional, nem através de correspondência postal, fax-símile, bem como não serão aceitas inscrições fora do prazo;
4.12 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
• Cometer falsidade ideológica com prova documental;
• Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
• Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
• Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo Seletivo.
4.13 O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 (dezoito) anos."
3. Onde se lê:
"11. DOS RECURSOS:
11.1 Os candidatos poderão interpor Recurso Administrativo no prazo de 1 (um) dia útil a contar da data de publicação dos resultados (Primeira Fase e Segunda Fase) do processo seletivo.
11.2 O recurso deverá ser protocolado no local onde a inscrição foi efetuada, conforme relação abaixo ou encaminhado no prazo estipulado para o e-mail processoseletivo.idm@gmail.com.

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Acrelândia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Brasil, nº 508 - Centro
Assis Brasil	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Raimundo Chaar, nº 324 - Centro
Brasiléia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Benjamin Constant, nº 64 - Centro
Bujari	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Geraldo Mesquita, nº 0148 - Centro
Capixaba	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua João Tecinari, s/n - Centro

Cruzeiro do Sul	Centro de Educação Profissional CEFLORA	Rua Paraná, nº 865, Bairro 25 de agosto
Epitaciolândia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Avenida Santos Dumont, 1180 – Centro
Feijó	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Avenida Marechal Deodoro nº 1140 - Centro
Jordão	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Francisco Djalma da Silva, s/n - Centro
Manoel Urbano	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Francisco Freitas, s/n, Bairro São José
Marechal Thamaturgo	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Mario Lobão, s/n - Centro
Mâncio Lima	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Joaquim Generoso de Oliveira, nº 202, Centro
Plácido de Castro	Centro de Educação Profissional João de Deus	Rodovia Ac 40, km 3,5.
Porto Acre	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua das Falcatruas, nº 11 - Vila do Incra, Projeto Humaitá
Porto Walter	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Beira Rio, s/n - Centro
Rio Branco	Unidade Central	Avenida Nações Unidas, nº 1068, Bairro Bosque (altos da Loja Gazin)
Rodrigues Alves	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Tarauacá, nº 257 - Centro
Santa Rosa dos Purus	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Francisco Gomes Queiroz, s/n, Bairro Cidade Nova
Sena Madureira	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Avenida Avelino Chaves, nº 690 - Centro
Senador Guiomard	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Castelo Branco nº 649 - Centro
Tarauacá	Núcleo de Educação Profissional (Antigo Centro de Juventude Municipal)	Rua do Ipepaconha, s/n, Bairro Ipepaconha
Xapuri	Núcleo de Educação Profissional	Rua Luiz Ramos de Albuquerque, n° 331. Pólo Industrial – Bairro Constantino Melo.

11.3 O recurso deverá ser um requerimento dirigido ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo, conforme critérios abaixo:
a) apresentação em formato livre, transcrito em letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, o cargo e município para o qual concorre, o número do CPF, nome do candidato e sua assinatura conforme modelo constante no Anexo III.
b) o candidato deverá ser claro, conciso e objetivo no seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;
c) o recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido;
11.4 Será preliminarmente indeferido o recurso que não atender aos requisitos acima;
11.5 A Comissão do Processo Seletivo divulgará os resultados dos recursos no Diário Oficial do Estado do Acre www.diario.ac.gov.br e na página do IDM - www.idm.ac.gov.br."
Leia-se:
"11. DOS RECURSOS:
11.1 Os candidatos poderão interpor Recurso Administrativo no prazo de 1 (um) dia útil a contar da data de publicação dos resultados (Primeira Fase e Segunda Fase) do processo seletivo.
11.2 O recurso deverá ser protocolado no local onde a inscrição foi efetuada, conforme relação abaixo ou encaminhado no prazo estipulado para o e-mail processoseletivo.idm@gmail.com.

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Rio Branco	Unidade Central	Avenida Nações Unidas, nº 1068, Bairro Bosque (altos da Loja Gazin)

11.3 O recurso deverá ser um requerimento dirigido ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo, conforme critérios abaixo:
a) apresentação em formato livre, transcrito em letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, o cargo e município para o qual concorre, o número do CPF, nome do candidato e sua assinatura conforme modelo constante no Anexo III.
b) o candidato deverá ser claro, conciso e objetivo no seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;
c) o recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido;
11.4 Será preliminarmente indeferido o recurso que não atender aos requisitos acima;
11.5 A Comissão do Processo Seletivo divulgará os resultados dos recursos no Diário Oficial do Estado do Acre www.diario.ac.gov.br e na página do IDM - www.idm.ac.gov.br."
4. Onde se lê:
16. CRONOGRAMA
O Processo Seletivo obedecerá ao seguinte cronograma, podendo, porém, ter suas datas alteradas conforme disposição da Comissão do Processo Seletivo:

Atividades	Período
Inscrição/Entrega de currículo	20 a 26 de junho de 2014
Análise Curricular	27 a 29 de junho de 2014
Resultado da Análise Curricular	30 de junho de 2014
Período para Interposição de Recurso	1º de julho de 2014
Divulgação do Resultado da análise dos recursos	3 de julho de 2014
Divulgação e homologação do Resultado Final do processo seletivo simplificado	3 de julho de 2014

Leia-se:
16. DO CRONOGRAMA
O cronograma do Processo Seletivo nº 12/2014 passará a obedecer as seguintes datas, podendo, porém, ter suas datas alteradas conforme disposição da Comissão do Processo Seletivo:

Atividades	Período
Inscrição/Entrega de currículo	20 a 27 de junho de 2014
Análise Curricular	28 a 30 de junho de 2014
Resultado da Análise Curricular	1º de julho de 2014
Período para Interposição de Recurso	2 de julho de 2014
Divulgação do Resultado da análise dos recursos	4 de julho de 2014
Divulgação e homologação do Resultado Final do processo seletivo simplificado	4 de julho de 2014

Rio Branco – Acre, 24 de junho de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto n° 7.270/2014

EDITAL Nº 13.1/2014

O **INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI,** representado pela **Diretora Presidente** – **Maria Rita Paro de Lima,** Decreto nº 7.270/2014, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM HORISTA (ZONA URBANA) PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS (ÁREA DE SERVIÇOS) DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – Pronatec**.

1. Onde se lê:

"O **INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI,** representado pelo **Diretor Presidente** – **Marco Antonio Brandão Lopes,** Decreto nº 3.695/2012, no uso de suas atribuições legais, torna pública abertura de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM HORISTA (ZONA URBANA) PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS (ÁREA DE SERVIÇOS) DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – Pronatec**, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011 e suas alterações, Portaria MEC nº 168, de 07 de março de 2013 e suas alterações, Resolução FNDE nº 08, de 20 de março de 2013 e na Instrução Normativa nº 01/2014, que estabelece o valor da hora aula a ser paga ao Mediador de Aprendizagem, mediante as condições estabelecidas neste Edital."

Leia-se:

"O **INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI,** representado pela **Diretora Presidente** – **Maria Rita Paro de Lima,** Decreto nº 7.270/2014, no uso de suas atribuições legais, torna pública abertura de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM HORISTA (ZONA URBANA) PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS (ÁREA DE SERVIÇOS) DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – Pronatec**, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011 e suas alterações, Portaria MEC nº 168, de 07 de março de 2013 e suas alterações, Resolução FNDE nº 08, de 20 de março de 2013 e na Instrução Normativa nº 01/2014, que estabelece o valor da hora aula a ser paga ao Mediador de Aprendizagem, mediante as condições estabelecidas neste Edital."

2. Onde se lê:

"4. DO PERÍODO DA INSCRIÇÃO

4.1 O período para entrega dos envelopes com a documentação, contendo ficha de inscrição devidamente preenchida e sem rasuras conforme modelo constante no Anexo II deste edital, ocorrerá de **20 a 26 de junho de 2014**, no horário das **8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min**, nos locais estabelecidos na Tabela I, e no caso de inscrições enviadas por email, serão aceitas todas as inscrições encaminhadas até às **22 horas (horário local)**.

TABELA I

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Capixaba	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua João Tecinari, s/n - Centro
Rio Branco	Unidade Central	Avenida Nações Unidas, nº 1068, Bairro Bosque (altos da Loja Gazin)

4.2 A inscrição será gratuita, sendo permitida apenas uma inscrição por candidato;

4.3 A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador, devidamente munido com procuração, com firma reconhecida e com plenos poderes para realizar a inscrição no presente Processo Seletivo;

4.4 O candidato também poderá se inscrever através da internet, podendo encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida e toda a documentação, escaneada (frente e verso), exigida neste edital para o email **processoseletivo.idm@gmail.com**.

4.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

4.6 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade ou irregularidades nos documentos apresentados;

4.7 Não será admitida juntada ou substituição posteriormente, de quaisquer documentos exigidos no item 5 deste Edital, consistindo obrigação do candidato a entrega de todos os documentos, acompanhados da ficha de inscrição **(Anexo II)** devidamente preenchida e sem rasuras, em envelope único;

4.8 A conferência da documentação exigida será feita no ato da inscrição por colaborador do Instituto.

4.9 Após a conferência, o envelope contendo a documentação deverá ser lacrado e o comprovante de inscrição será entregue ao candidato;

4.10 É vedada a inscrição neste Processo Seletivo de servidores participantes da Comissão de Seleção;

4.11 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional, nem através de correspondência postal, fax-símile ou via Internet, bem como não serão aceitas inscrições fora do prazo;

4.12 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
- Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo Seletivo.

4.13 O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 (dezoito) anos."

Leia-se:

"4. DO PERÍODO DA INSCRIÇÃO

4.1 O período para entrega dos envelopes com a documentação, contendo ficha de inscrição devidamente preenchida e sem rasuras conforme modelo constante no Anexo II deste edital, ocorrerá de **20 a 27 de junho de 2014**, no horário das **8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min**, nos locais estabelecidos na Tabela I, e no caso de inscrições enviadas por email, serão aceitas todas as inscrições encaminhadas até às **22 horas (horário local)**.

TABELA I

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Capixaba	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua João Tecinari, s/n - Centro
Rio Branco	Unidade Central	Avenida Nações Unidas, nº 1068, Bairro Bosque (altos da Loja Gazin)

4.2 A inscrição será gratuita, sendo permitida apenas uma inscrição por candidato;

4.3 A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador, devidamente munido com procuração, com firma reconhecida e com plenos poderes para realizar a inscrição no presente Processo Seletivo;

4.4 O candidato também poderá se inscrever através da internet, podendo encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida e toda a documentação, escaneada (frente e verso), exigida neste edital para o email **processoseletivo.idm@gmail.com**.

4.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

4.6 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade ou irregularidades nos documentos apresentados;

4.7 Não será admitida juntada ou substituição posteriormente, de quaisquer documentos exigidos no item 5 deste Edital, consistindo obrigação do candidato a entrega de todos os documentos, acompanhados da ficha de inscrição **(Anexo II)** devidamente preenchida e sem rasuras, em envelope único;

4.8 A conferência da documentação exigida será feita no ato da inscrição por colaborador do Instituto.

4.9 Após a conferência, o envelope contendo a documentação deverá ser lacrado e o comprovante de inscrição será entregue ao candidato;

4.10 É vedada a inscrição neste Processo Seletivo de servidores participantes da Comissão de Seleção;

4.11 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional, nem através de correspondência postal, fax-símile, bem como não serão aceitas inscrições fora do prazo;

4.12 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
- Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo Seletivo.

4.13 O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 (dezoito) anos."

3. Onde se lê:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2014
ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

CAPIXABA

Curso Técnico de Nível Médio em Logística

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
M2	40	- Bacharel em Análises de Sistema ou Sistema de Informação ou em Economia com habilidade em Excel ou Licenciatura em Matemática com habilidade em Excel, com experiência comprovada, em docência, nas unidades temáticas.	1
M3	32	- Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Psicologia ou Curso Superior em Tecnologia em Recursos Humanos, com experiência comprovada em docência nas unidades temáticas.	1
M4	40	- Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Espanhol; ou Curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento com comprovação de proficiência em nível avançado em espanhol, com experiência comprovada, em docência, na unidade temática.	1
M5	44 40 20	- Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Curso Superior em Tecnologia em Comércio Exterior ou Curso Superior em Tecnologia em Logística, com experiência profissional comprovada nas áreas de Fundamentos Gerais da logística e Sistema de Formação e Logística.	1
M6	32 32	- Bacharel em Direito ou em Administração ou Ciências Contábeis, com experiência de docência e atuar na área.	1
M7	32 40 28 28 20	Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Curso em Tecnologia em Comércio Exterior ou Curso em Tecnologia em Logística, com experiência comprovada de docência em Gestão de Qualidade, Gestão de Produção, e Marketing, e Experiência profissional comprovada nas Áreas de Movimentação e Armazenagem, e Gestão de Estoque.	1

RIO BRANCO

Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Públicos

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
M1	60	- Bacharel em Administração ou em Turismo	1
M2	42 48 54	- Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Curso Superior em Tecnologia em Logística ou Curso em Tecnologia em Comércio Exterior	1

M3	48	- Bacharel em Direito ou em Economia ou Administração ou em Ciências Contábeis	1

Curso Técnico de Nível Médio em Contabilidade

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
M1	32 36 30	- Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Curso Superior em Tecnologia em Recursos Humanos ou Curso Superior em Tecnologia em Gestão de Pessoas ou Curso Superior em Tecnologia em Marketing. com experiência de docência e atuação na área de Administração Financeira e Orçamentaria,	2
M2	72 20	- Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia. com experiência comprovada de docência e atuação na área.	2
M3	16 20 20	- Bacharel em Ciências Contábeis ou Técnico de Nível Médio em Contabilidade. Com Experiência comprovada de atuação na área.	2

Curso Técnico de Nível Médio em Logística

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
M1	40	- Bacharel em Análises de Sistema ou Sistema de Informação ou em Economia com habilidade em Excel ou Licenciatura em Matemática com habilidade em Excel	7
M2	32	- Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Psicologia ou Curso Superior em Tecnologia em Recursos Humanos	7
M3	40	- Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Espanhol; ou Curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento com comprovação de proficiência em nível avançado em espanhol	7
M4	44 40 20	- Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Curso Superior em Tecnologia em Comércio Exterior ou Curso Superior em Tecnologia em Logística	4
M5	32 32	- Bacharel em Direito ou em Administração ou Ciências Contábeis	7
M6	32 40 28 28 20	Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Curso em Tecnologia em Comércio Exterior ou Curso em Tecnologia em Logística	4

Curso Técnico de Nível Médio em Administração – Turno da Noite

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
M4	40	- Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia	1
M6	40	- Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Curso Superior em Tecnologia em Logística ou Curso em Tecnologia em Comércio Exterior	1
	68		
	40		
	60		

Leia-se:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2014
ANEXO I

BRASILÉIA

Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Públicos

CARGO	UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
Mediador da Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	Inglês Técnico	32h	Licenciatura em Inglês, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Comunicação e Expressão	40h	Licenciatura em Língua Portuguesa, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Desenvolvimento Humano	40	Bacharel em Administração/ Ciências Contábeis/Tecnólogo em Recursos Humanos/Técnico em Administração, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Introdução a Tecnológia da Informação	40	Graduação em qualquer área de tecnologia ou Técnico em Manutenção e suporte em informática, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1

BUJARI

Curso Técnico de Nível Médio em Rede de Computadores

CARGO	UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
Mediador da Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	Comunicação e Expressão	30h	Licenciatura em Língua Portuguesa, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	2
	Desenvolvimento Human	22h	Bacharel em Administração/ Ciências Contábeis/Tecnólogo em Recursos Humanos/Técnico em Administração, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	2
		40h	Licenciatura em Inglês,	2

	Inglês Técnico		Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	
	Introdução a Tecnológia da Informação	60h	Graduação em qualquer área de tecnologia ou Técnico em Manutenção e suporte em informática, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	2
	Empreendedorismo	20h	Bacharel em Administração, Ciências Contábeis, Econômia - Tecnólogo em Recursos Humanos - Técnico em Administração, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	2
	Ética e Legislação	20h	Bacharel em Direito ou Analista de Sistemas, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	2
	Segurança do trabalho	20h	Bacharel em Segurança do Trabalho, Técnologo em Sergurança do Trabalho, Engenheiro Civil com Especialização em Segurança do Trabalho, Engenheiro Elétrico com Especialização em Segurança do Trabalho, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	2
	Eletricidade Aplicada	40h	Engenheiro Elétrico, Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletroeletrônica, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	2
	Sistemas Operacionais	40h	Analista de Sistemas, Cientista da Computação, Engenheiro da Computação, Tecnólogo em Analise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnólogo em Redes de Computadores, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	2
	Montagem e Configuração de Computadores	60h	Analista de Sistemas, Cientista da Computação, Engenheiro da Computação, Tecnólogo em Analise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnólogo em Redes de Computadores, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	2

CAPIXABA

Curso Técnico de Nível Médio em Logística

CARGO	UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
Mediador da Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	Estatística e Excel Avançado	40	- Bacharel em Análises de Sistema ou Sistema de Informação ou em Economia com habilidade em Excel ou Licenciatura em Matemática com habilidade em Excel, com experiência comprovada em docência, nas unidades temáticas.	1
	Ética Profissional	32	- Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Psicologia ou Curso Superior em Tecnologia em Recursos Humanos, com experiência comprovada em docência nas unidades temáticas.	1
	Espanhol	40	- Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Espanhol; ou Curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento com comprovação de proficiência em nível avançado em espanhol, com experiência comprovada, em docência, na unidade temática.	1
	Princípios da Administração	44	- Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Curso Superior em Tecnologia em Comércio Exterior ou Curso Superior em Tecnologia em Logística, com experiência profissional comprovada nas áreas de Fundamentos Gerais da logística e Sistema de Formação e Logística.	1
	Fundamentos Gerais da Logística	40		
	Sistema de Formação e Logística	20		
	Direito Tributário	32	- Bacharel em Direito ou em Administração ou Ciências Contábeis, com experiência de docência e atuar na área.	1
	Direito Empresarial	32		
	Gestão da Qualidade	32	Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Curso em Tecnologia em Comércio Exterior ou Curso em Tecnologia em Logística, com experiência comprovada de docência em Gestão de Qualidade, Gestão de Produção, e Marketing, e Experiência profissional comprovada nas Áreas de Movimentação e Armazenagem, e Gestão de Estoque.	1
	Gestão da Produção	40		
	Gestão de Estoque	28		
	Movimentação e Armazenagem	28		
	Marketing	20		

Curso Técnico de Nível Médio em Rede de Computadores

CARGO	UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
Mediador da Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	Comunicação e Expressão	30h	Licenciatura em Língua Portuguesa, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Desenvolvimento Humano	22h	Bacharel em Administração/ Ciências Contábeis/Tecnólogo em Recursos Humanos/Técnico em Administração, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Inglês Técnico	40h	Licenciatura em Inglês, Experiência comprovada na área	1

			de formação; e docência profissional.	
	Introdução a Tecnológia da Informação	60h	Graduação em qualquer área de tecnologia ou Técnico em Manutenção e suporte em informática, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Empreendedorismo	20h	Bacharel em Administração, Ciências Contábeis, Econômia - Tecnólogo em Recursos Humanos - Técnico em Administração, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Ética e Legislação	20h	Bacharel em Direito ou Analista de Sistemas, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Segurança do trabalho	20h	Bacharel em Segurança do Trabalho, Técnologo em Sergurança do Trabalho, Engenheiro Civil com Especialização em Segurança do Trabalho, Engenheiro Elétrico com Especialização em Segurança do Trabalho, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Eletricidade Aplicada	40	Engenheiro Elétrico, Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletroeletrônica, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Sistemas Operacionais	40h	Analista de Sistemas, Cientista da Computação, Engenheiro da Computação, Tecnólogo em Analise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnólogo em Redes de Computadores, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Montagem e Configuração de Computadores	60h	Analista de Sistemas, Cientista da Computação, Engenheiro da Computação, Tecnólogo em Analise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnólogo em Redes de Computadores, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Fundamentos de Redes de Computadores	80h	Analista de Sistemas, Cientista da Computação, Engenheiro da Computação, Tecnologo em Redes de Computadores, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Redes de Computadores	120	Analista de Sistemas, Cientista da Computação, Engenheiro da Computação, Tecnologo em Redes de Computadore, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1

CRUZEIRO DO SUL

Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática

CARGO	UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
Mediador da Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	Manutenção de Equipamentos Elétricos	28	- Bacharel em Análises de Sistema ou em Sistema de Informação ou Curso Superior em Tecnologia em Redes de Computadores	1
	Manutenção de Monitores	28		
	Manutenção de No-Break	32		
	Manutenção de Impressoras	40		
	Fundamentos de Rede de Computadores	72	- Bacharel em Análises de Sistema ou em Sistema de Informação ou Curso Superior em Tecnologia em Redes de Computadores ou áreas afins	1
	Sistemas Operacionais de Rede	68		

Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária

CARGO	UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
Mediador da Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	Processamento de Produtos de Origem Animal e Vegetal	60	- Engenharia Agronômica ou Licenciatura em Ciências Biológicas com experiência em agroindústrias e beneficiamento de produtos de origem animal e vegetal ou área de formação em tecnologia de alimentos.	1
	Sistema de produção vegetal	90	- Engenharia Agronômica com experiência em olericultura, culturas anuais, culturas perenes e fruticultura.	1
	Sistema de produção animal I	90	- Bacharel em Agronomia ou Zootecnia ou Médico Veterinário com experiência comprovada em bovinocultura, manejo de pastagem, ovinocultura e avicultura.	1
	Sistema de produção animal II	90	- Bacharel em Agronomia ou Zootecnia ou Médico Veterinário com experiência comprovada em suinocultura; apicultura; meliponicultura e piscicultura.	1

Curso Técnico de Nível Médio em Florestas

CARGO	UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
Mediador da Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	Educação, Projeto e Pesquisa	40	- Licenciatura em Ciências Biológicas ou Geografia ou História ou Engenharia Agronômica ou Engenharia Florestal ou Letras Português com experiência em elaboração de projetos	1
	Sementes, Viveiros e Silvicultura	90		1
	Reflorestamento e Sistemas Agroflorestais	120	- Engenharia Agronômica ou Engenharia Florestal	1
	Gestão e Organização Social	90	- Bacharel em Administração ou qualquer formação com experiência comprovada em administração rural, cooperativismo e associativismo.	1
	Beneficiamento e Comercialização	100	- Engenharia Agronômica ou Engenharia Florestal com experiência comprovada em coleta e beneficiamento de produtos florestais e comercialização de produtos florestais.	1

Curso Técnico de Nível Médio em Rede de Computadores

CARGO	UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
Mediador da Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	Comunicação e Expressão	30h	Licenciatura em Língua Portuguesa, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Desenvolvimento Humano	22h	Bacharel em Administração/ Ciências Contábeis/Tecnólogo em Recursos Humanos/Técnico em Administração, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Inglês Técnico	40h	Licenciatura em Inglês, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Introdução a Tecnológia da Informação	60h	Graduação em qualquer área de tecnologia ou Técnico em Manutenção e suporte em informática, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Empreendedorismo	20h	Bacharel em Administração, Ciências Contábeis, Econômia - Tecnólogo em Recursos Humanos - Técnico em Administração, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Ética e Legislação	20h	Bacharel em Direito ou Analista de Sistemas, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Segurança do trabalho	20h	Bacharel em Segurança do Trabalho, Técnologo em Sergurança do Trabalho, Engenheiro Civil com Especialização em Segurança do Trabalho, Engenheiro Elétrico com Especialização em Segurança do Trabalho, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Eletricidade Aplicada	40	Engenheiro Elétrico, Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletroeletrônica, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Sistemas Operacionais	40h	Analista de Sistemas, Cientista da Computação, Engenheiro da Computação, Tecnólogo em Analise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnólogo em Redes de Computadores, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Montagem e Configuração de Computadores	60h	Analista de Sistemas, Cientista da Computação, Engenheiro da Computação, Tecnólogo em Analise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnólogo em Redes de Computadores, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Fundamentos de Redes de Computadores	80h	Analista de Sistemas, Cientista da Computação, Engenheiro da Computação, Tecnologo em Redes de Computadores, Experiência comprovada na área	1

			de formação; e docência profissional.	
	Redes de Computadores	120	Analista de Sistemas, Cientista da Computação, Engenheiro da Computação, Tecnologo em Redes de Computadore, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1

Curso Técnico de Nível Médio em Logística

CARGO	UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
Mediador da Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	Inglês Técnico	32h	Licenciatura em Inglês, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	4
	Comunicação e Expressão	40h	Licenciatura em Língua Portuguesa, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	4
	Desenvolvimento Humano	40	Bacharel em Administração/ Ciências Contábeis/Tecnólogo em Recursos Humanos/Técnico em Administração, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	4
	Introdução a Tecnológia da Informação	40	Graduação em qualquer área de tecnologia ou Técnico em Manutenção e suporte em informática, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	4
	Estatística e Excel Avançado	40	- Bacharel em Análises de Sistema ou Sistema de Informação ou em Economia com habilidade em Excel ou Licenciatura em Matemática com habilidade em Excel, com experiência comprovada em docência, nas unidades temáticas.	4
	Ética Profissional	32	- Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Psicologia ou Curso Superior em Tecnologia em Recursos Humanos, com experiência comprovada em docência nas unidades temáticas.	4
	Espanhol	40	- Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Espanhol; ou Curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento com comprovação de proficiência em nível avançado em espanhol, com experiência comprovada, em docência, na unidade temática.	4
	Princípios da Administração	44	- Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Curso Superior em Tecnologia em Comércio Exterior ou Curso Superior em Tecnologia em Logística, com experiência profissional comprovada nas áreas de Fundamentos Gerais da logística e Sistema de Formação e Logística.	4
	Fundamentos Gerais da Logística	40		
	Sistema de Formação e Logística	20		
	Direito Tributário	32	- Bacharel em Direito ou em Administração ou Ciências Contábeis, com experiência de	4
	Direito Empresarial	32		

			docência e atuar na área.	
	Estatística e Excel Avançado	40	- Bacharel em Análises de Sistema ou Sistema de Informação ou em Economia com habilidade em Excel ou Licenciatura em Matemática com habilidade em Excel, com experiência comprovada em docência, nas unidades temáticas.	4
	Ética Profissional	32	- Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Psicologia ou Curso Superior em Tecnologia em Recursos Humanos, com experiência comprovada em docência nas unidades temáticas.	4
	Gestão da Qualidade	32	Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Curso em Tecnologia em Comércio Exterior ou Curso em Tecnologia em Logística, com experiência comprovada de docência em Gestão de Qualidade, Gestão de Produção, e Marketing, e Experiência profissional comprovada nas Áreas de Movimentação e Armazenagem, e Gestão de Estoque.	4
	Gestão da Produção	40		
	Gestão de Estoque	28		
	Movimentação e Armazenagem	28		
	Marketing	20		

Curso Técnico de Nível Médio em Informática para internet

CARGO	UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
Mediador da Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	Comunicação e Expressão	32	Licenciatura em Letras Português, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**1**
	Desenvolvimento Humano	28	Bacharel em Administração, Ciências Contábeis, Econômia - Tecnólogo em Recursos Humanos, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**1**
	Inglês Técnico	40	Licenciatura em Letras Inglês, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**1**
	Introdução às Tecnologias da Informação	60	Analista de Sistemas, Cientista da Computação, Engenheiro da Computação e Tecnologo em Redes de Computadores, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Técnico em Informática, Técnico em Informática para Internet, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**1**
	Matemática	40	Graduação em Matemática ou Estatística, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**1**

	Empreendedorismo	20	Bacharel em Administração, Ciências Contábeis, Econômia - Tecnólogo em Recursos Humanos - Técnico em Administração, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**1**
	Ética e Legislação	20	Bacharel em Direito ou Analista de Sistemas, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**1**
	Fundamentos de Sistemas de Informação	40	Analista de Sistemas, Cientista da Computação, Engenheiro da Computação, Técnico em Informática, Técnico em Informática para Internet , · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**1**
	Lógica de Programação	80	Analista de Sistemas, Cientista da Computação, Engenheiro da Computação, Técnico em Informática, Técnico em Informática para Internet, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**1**
	Sistemas Operacionais	20	Analista de Sistemas, Cientista da Computação, Engenheiro da Computação, Técnico em Informática, Técnico em Informática para Internet, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**1**
	Estrutura de Dados	40	Analista de Sistemas, Cientista da Computação, Engenheiro da Computação, Técnico em Informática, Técnico em Informática para Internet, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**1**

Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Públicos

CARGO	UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
Mediador da Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	Inglês Técnico	32h	Licenciatura em Inglês, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**1**
	Comunicação e Expressão	40h	Licenciatura em Língua Portuguesa, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**1**
	Desenvolvimento Humano	40	Bacharel em Administração/ Ciências Contábeis/Tecnólogo em Recursos Humanos/Técnico em Administração, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**1**
	Introdução a Tecnológia da Informação	40	Graduação em qualquer área de tecnologia ou Técnico em Manutenção e suporte em	**1**

			informática, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	
	Planilhas Eletrônicas	40	Graduação em qualquer área de tecnologia ou Técnico em Manutenção e suporte em informática, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**1**
	Redação Oficial e Técnica	40	Licenciatura em Língua Portuguesa, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**1**
	Gestão de Material e Patrimônio	40	Bacharel em Administração/Ciências Contábeis/Técnico em Administração, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**1**
	Comportamento e Ética Profissional	32h	Bacharel em Administração/Ciências Contábeis/Direito/Técnico em Administração, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**1**
	Gestão de Pessoas	56h	Bacharel em Administração/Ciências Contábeis/Técnico em Administração, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1

FEIJÓ

Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Públicos

CARGO	UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
Mediador da Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	Inglês Técnico	32h	Licenciatura em Inglês, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**1**
	Comunicação e Expressão	40h	Licenciatura em Língua Portuguesa, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**1**
	Desenvolvimento Humano	40	Bacharel em Administração/ Ciências Contábeis/Tecnólogo em Recursos Humanos/Técnico em Administração, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**1**
	Introdução a Tecnológia da Informação	40	Graduação em qualquer área de tecnologia ou Técnico em Manutenção e suporte em informática, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**1**
	Planilhas Eletrônicas	40	Graduação em qualquer área de tecnologia ou Técnico em Manutenção e suporte em informática, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**1**

	Redação Oficial e Técnica	40	Licenciatura em Língua Portuguesa, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**1**
	Gestão de Material e Patrimônio	40	Bacharel em Administração/Ciências Contábeis/Técnico em Administração, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**1**
	Comportamento e Ética Profissional	32h	Bacharel em Administração/Ciências Contábeis/Direito/Técnico em Administração, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**1**
	Gestão de Pessoas	56h	Bacharel em Administração/Ciências Contábeis/Técnico em Administração, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1

Curso Técnico de Nível Médio em Logística

CARGO	UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
Mediador da Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	Inglês Técnico	32h	Licenciatura em Inglês, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Comunicação e Expressão	40h	Licenciatura em Língua Portuguesa, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Desenvolvimento Humano	40	Bacharel em Administração/ Ciências Contábeis/Tecnólogo em Recursos Humanos/Técnico em Administração, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Introdução a Tecnológia da Informação	40	Graduação em qualquer área de tecnologia ou Técnico em Manutenção e suporte em informática, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Estatística e Excel Avançado	40	- Bacharel em Análises de Sistema ou Sistema de Informação ou em Economia com habilidade em Excel ou Licenciatura em Matemática com habilidade em Excel, com experiência comprovada em docência, nas unidades temáticas.	1
	Ética Profissional	32	- Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Psicologia ou Curso Superior em Tecnologia em Recursos Humanos, com experiência comprovada em docência nas unidades temáticas.	1
	Espanhol	40	- Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Espanhol; ou Curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento com comprovação de proficiência em nível avançado em espanhol, com experiência comprovada, em docência, na unidade temática.	1

	Princípios da Administração	44	- Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Curso Superior em Tecnologia em Comércio Exterior ou Curso Superior em Tecnologia em Logística, com experiência profissional comprovada nas áreas de Fundamentos Gerais da logística e Sistema de Formação e Logística.	1
	Fundamentos Gerais da Logística	40		
	Sistema de Formação e Logística	20		
	Direito Tributário	32	- Bacharel em Direito ou em Administração ou Ciências Contábeis, com experiência de docência e atuar na área.	1
	Direito Empresarial	32		
	Gestão da Qualidade	32	Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Curso em Tecnologia em Comércio Exterior ou Curso em Tecnologia em Logística, com experiência comprovada de docência em Gestão de Qualidade, Gestão de Produção, e Marketing, e Experiência profissional comprovada nas Áreas de Movimentação e Armazenagem, e Gestão de Estoque.	1
	Gestão da Produção	40		
	Gestão de Estoque	28		
	Movimentação e Armazenagem	28		

Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática

CARGO	UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
Mediador da Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	Manutenção de Computadores	120	- Bacharel em Análises de Sistema ou em Sistema de Informação ou Curso Superior em Tecnologia em Redes de Computadores	1
	Manutenção de Monitores	28		
	Manutenção de No-Break	32		
	Manutenção de Impressoras	40		
	Manutenção de equipamentos elétricos	28	- Bacharel em Análises de Sistema ou em Sistema de Informação ou Curso Superior em Tecnologia em Redes de Computadores ou áreas afins	1
	Sistemas Operacionais de Rede	68		

Curso Técnico de Nível Médio em Administraçã

CARGO	UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
Mediador da Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	Psicologia Social e Relações Interpessoais	40	- Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Curso Superior em Tecnologia em Recursos Humanos e Técnico de Nível Médio em Administração	1
	Gestão de Pessoas	40		
	Economia	40	- Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia	1
	Estatística	40		
	Contabilidade Básica	80		
	Matemática Financeira	70	- Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Licenciatura em Matemática	1
	Gestão da Qualidade	40	- Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Curso Superior em Tecnologia em Logística ou Curso em Tecnologia em Comércio Exterior	1
	Logística	40		
	Marketing	68		
	Empreendedorismo	40		
	Administração de Produção	60		

MÂNCIO LIMA

Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Públicos

CARGO	UNIDA DE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
Mediador da Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	Comportamento e Ética Profissional	32	- Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Psicologia ou Curso Superior em Tecnologia em Recursos Humanos	1
	Gestão de Pessoas	56		
	Planilhas Eletrônicas	40	- Bacharel em Análises de Sistema ou Sistema de Informação ou Curso Superior em Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	1
	Protocolo, Cerimonial e Eventos	40	- Bacharel em Administração ou em Turismo	1
	Gestão de Documentos e Arquivista	60		
	Gestão Participativa	42	- Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Curso Superior em Tecnologia em Logística ou Curso em Tecnologia em Comércio Exterior	1
	Fundamentos da Contabilidade Pública	48		
	Matemática Financeira	40		
	Gestão de Material de Patrimônio	40		
	Patrimônio Público, Materiais e Logística	54		
	Licitação	40	- Bacharel em Direito ou em Economia ou Administração ou em Ciências Contábeis	1
	Fundamentos da Administração Pública	48		
	Plano Diretor	38		
	Lei de Responsabilidade Fiscal	32		

MARECHAL THAUMATURGO

Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Públicos

CARGO	UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
Mediador da Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	Inglês Técnico	32h	Licenciatura em Inglês, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**1**
	Comunicação e Expressão	40h	Licenciatura em Língua Portuguesa, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**1**
	Desenvolvimento Humano	40	Bacharel em Administração/ Ciências Contábeis/Tecnólogo em Recursos Humanos/Técnico em Administração, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**1**
	Introdução a Tecnológia da Informação	40	Graduação em qualquer área de tecnologia ou Técnico em Manutenção e suporte em informática, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**1**
	Planilhas Eletrônicas	40	Graduação em qualquer área de tecnologia ou Técnico em Manutenção e suporte em informática, Experiência	**1**

			comprovada na área de formação; e docência profissional.	
	Redação Oficial e Técnica	40	Licenciatura em Língua Portuguesa, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**1**
	Gestão de Material e Patrimônio	40	Bacharel em Administração/Ciências Contábeis/Técnico em Administração, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**1**
	Comportamento e Ética Profissional	32h	Bacharel em Administração/Ciências Contábeis/Direito/Técnico em Administração, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**1**
	Gestão de Pessoas	56h	Bacharel em Administração/Ciências Contábeis/Técnico em Administração, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1

PLÁCIDO DE CASTRO

Curso Técnico de Nível Médio em Rede de Computadores

CARGO	UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
Mediador da Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	Comunicação e Expressão	30h	Licenciatura em Língua Portuguesa, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Desenvolvimento Humano	22h	Bacharel em Administração/ Ciências Contábeis/Tecnólogo em Recursos Humanos/Técnico em Administração, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Inglês Técnico	40h	Licenciatura em Inglês, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Introdução a Tecnológia da Informação	60h	Graduação em qualquer área de tecnologia ou Técnico em Manutenção e suporte em informática, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Empreendedorismo	20h	Bacharel em Administração, Ciências Contábeis, Econômia - Tecnólogo em Recursos Humanos - Técnico em Administração, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Ética e Legislação	20h	Bacharel em Direito ou Analista de Sistemas, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Segurança do trabalho	20h	Bacharel em Segurança do Trabalho, Técnologo em Sergurança do Trabalho, Engenheiro Civil com Especialização em Segurança do Trabalho, Engenheiro Elétrico com Especialização em Segurança do Trabalho, Experiência comprovada na área de formação; e docência	1

			profissional.	
	Eletricidade Aplicada	40	Engenheiro Elétrico, Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletroeletrônica, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Sistemas Operacionais	40h	Analista de Sistemas, Cientista da Computação, Engenheiro da Computação, Tecnólogo em Analise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnólogo em Redes de Computadores, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Montagem e Configuração de Computadores	60h	Analista de Sistemas, Cientista da Computação, Engenheiro da Computação, Tecnólogo em Analise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnólogo em Redes de Computadores, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Fundamentos de Redes de Computadores	80h	Analista de Sistemas, Cientista da Computação, Engenheiro da Computação, Tecnologo em Redes de Computadores, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Redes de Computadores	120	Analista de Sistemas, Cientista da Computação, Engenheiro da Computação, Tecnologo em Redes de Computadore, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1

Curso Técnico de Nível Médio em Administração

CARGO	UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
Mediador da Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	Gestão de Pessoas	40	- Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Curso Superior em Tecnologia em Recursos Humanos e Técnico de Nível Médio em Administração	1
	Economia	40	- Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia	1
	Estatística	40		
	Contabilidade Básica	80		
	Matemática Financeira	70	- Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Licenciatura em Matemática	1
	Direito Empresarial	48	- Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Curso Superior em Tecnologia em Logística ou Curso em Tecnologia em Comércio Exterior	1
	Gestão da Qualidade	40		
	Logística	40		
	Marketing	68		
	Empreendedorismo	40		
	Administração de Produção	60		

Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária

CARGO	UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
Mediador da Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	Construções Rurais e Topografia	90	- Engenharia Agronômica ou Engenharia Florestal	1
	Criação de Abelhas	60	- Bacharel em Agronomia ou Zootecnia ou Médico Veterinário com experiência comprovada em criação de abelhas apis e melíponas	1

PORTO ACRE

Curso Técnico de Nível Médio em Rede de Computadores

CARGO	UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
Mediador da Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	Comunicação e Expressão	30h	Licenciatura em Língua Portuguesa, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Desenvolvimento Humano	22h	Bacharel em Administração/ Ciências Contábeis/Tecnólogo em Recursos Humanos/Técnico em Administração, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Inglês Técnico	40h	Licenciatura em Inglês, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Introdução a Tecnológia da Informação	60h	Graduação em qualquer área de tecnologia ou Técnico em Manutenção e suporte em informática, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Empreendedorismo	20h	Bacharel em Administração, Ciências Contábeis, Econômia - Tecnólogo em Recursos Humanos - Técnico em Administração, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Ética e Legislação	20h	Bacharel em Direito ou Analista de Sistemas, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Segurança do trabalho	20h	Bacharel em Segurança do Trabalho, Técnologo em Sergurança do Trabalho, Engenheiro Civil com Especialização em Segurança do Trabalho, Engenheiro Elétrico com Especialização em Segurança do Trabalho, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Eletricidade Aplicada	40	Engenheiro Elétrico, Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletroeletrônica, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Sistemas Operacionais	40h	Analista de Sistemas, Cientista da Computação, Engenheiro da Computação, Tecnólogo em Analise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnólogo em Redes de	1

			Computadores, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	
	Montagem e Configuração de Computadores	60h	Analista de Sistemas, Cientista da Computação, Engenheiro da Computação, Tecnólogo em Analise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnólogo em Redes de Computadores, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Fundamentos de Redes de Computadores	80h	Analista de Sistemas, Cientista da Computação, Engenheiro da Computação, Tecnologo em Redes de Computadores, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1
	Redes de Computadores	120	Analista de Sistemas, Cientista da Computação, Engenheiro da Computação, Tecnologo em Redes de Computadore, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	1

RIO BRANCO

Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Públicos

CARGO	UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
Mediador da Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	Inglês Técnico	32h	Licenciatura em Inglês, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional	2
	Comunicação e Expressão	40h	Licenciatura em Língua Portuguesa, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional	2
	Desenvolvimento Humano	40	Bacharel em Administração/ Ciências Contábeis/Tecnólogo em Recursos Humanos/Técnico em Administração, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional	2
	Introdução a Tecnológia da Informação	40	Graduação em qualquer área de tecnologia ou Técnico em Manutenção e suporte em informática, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional	2
	Planilhas Eletrônicas	40	Graduação em qualquer área de tecnologia ou Técnico em Manutenção e suporte em informática, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional	2
	Redação Oficial e Técnica	40	Licenciatura em Língua Portuguesa, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional	2
	Gestão de Material e Patrimônio	40	Bacharel em Administração/Ciências Contábeis/Técnico em Administração, Experiência	2

			comprovada na área de formação; e docência profissional	
	Comportamento e Ética Profissional	32h	Bacharel em Administração/Ciências Contábeis/Direito/Técnico em Administração, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional	2
	Gestão de Pessoas	56h	Bacharel em Administração/Ciências Contábeis/Técnico em Administração, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional	2
	Gestão de Documentos e Arquivista	60	- Bacharel em Administração ou em Turismo, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional	1
	Gestão Participativa	42	- Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Curso Superior em Tecnologia em Logística ou Curso em Tecnologia em Comércio Exterior, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional	1
	Fundamentos da Contabilidade Pública	48		
	Patrimônio Público, Materiais e Logística	54		
	Fundamentos da Administração Pública	48	- Bacharel em Direito ou em Economia ou Administração ou em Ciências Contábeis, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional	1

Curso Técnico de Nível Médio em Contabilidade

CARGO	UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
Mediador da Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	Administração Financeira e Orçamentária	32	- Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Curso Superior em Tecnologia em Recursos Humanos ou Curso Superior em Tecnologia em Gestão de Pessoas ou Curso Superior em Tecnologia em Marketing. com experiência de docência e atuação na área de Administração Financeira e Orçamentaria,	2
	Empreendedorismo	36		
	Administração de marketing	30		
	Contabilidade Comercial	72	- Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia. com experiência comprovada de docência e atuação na área.	2
	Laboratório Contábil	20		
	Parecer Técnico	16	- Bacharel em Ciências Contábeis ou Técnico de Nível Médio em Contabilidade. Com Experiência comprovada de atuação na área.	2
	Estrutura e Análise de Balanço	20		
	Legislação e Ética do Profissional da Contabilidade	20		
	Inglês Técnico	32h	Licenciatura em Inglês, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional	1
	Comunicação e Expressão	40h	Licenciatura em Língua Portuguesa, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional	2

	Desenvolvimento Humano	40	Bacharel em Administração/ Ciências Contábeis/Tecnólogo em Recursos Humanos/Técnico em Administração, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional	2
	Introdução a Tecnológia da Informação	40	Graduação em qualquer área de tecnologia ou Técnico em Manutenção e suporte em informática, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional	2
	Planilhas Eletrônicas	40	Graduação em qualquer área de tecnologia ou Técnico em Manutenção e suporte em informática.	2
	Redação Oficial e Técnica	40	Licenciatura em Língua Portuguesa	2
	Gestão de Material e Patrimônio	40	Bacharel em Administração/Ciências Contábeis/Economia/Técnico em Administração	2
	Matemática Financeira	40h	Bacharel em AdministraçãoTecnólogo em Gestao de Pessoas/Técnico em Administração	2
	Comportamento e Ética Profissional	32h	Bacharel em Administração/Ciências Contábeis/Técnico em Administração	2
	Gestão de Pessoas	56h	Bacharel em Administração/Ciências Contábeis/Economia/Técnico em Administração/Licenciatura em Matemática	2

Curso Técnico de Nível Médio em Logística

CARGO	UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
Mediador da Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	Inglês Técnico	40h	Licenciatura em Inglês, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	7
	Comunicação e Expressão	40h	Licenciado em Língua Portuguesa, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	7
	Desenvolvimento Humano	32h	Bacharel em Administração/ Ciências Contábeis/Tecnólogo em Recursos Humanos/Técnico em Administração, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	7
	Introdução a Tecnologia da Informação	40h	Graduação em qualquer área de tecnologia ou Técnico em Manutenção e suporte em informática, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	7

	Princípios da Administração	44h	Bacharel em Administração/Ciências Contábeis/Tecnólogo em Gestao de Pessoas/Técnico em Administração, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	7
	Fundamentos Gerais da Logistica	40h	Bacharel em Administração/ Tecnólogo em Recursos Humanos/Técnico em Administração, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	7
	Ética Profissional	32h	Bacharel em Administração/ Ciências Contábeis/Tecnólogo em Recursos Humanos/Técnico em Administração, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	7
	Direito Empresarial	28h	Bacharel em Administração/ Ciências Contábeis/Bacharel em Direito, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	7
	Gestão da Qualidade	32h	Bacharel em Administração/ Ciências Contábeis/Tecnólogo em Recursos Humanos/Técnico em Administração, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	7
	Sistema de Informação Logística	20h	Bacharel em Administração/Técnico em Administração/Tecnologo em Logística, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	7
	Estatística Excel Avançado	40h	Bacharel em Administração/Ciências Contábeis/Técnico em Administração, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	7
	Gestão de Estoque	28h	Bacharel em Administração/Ciências Contábeis/Técnico em Administração/Técnico em Contabilidade, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	7
	Espanhol	40	- Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Espanhol; ou Curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento com comprovação de proficiência em nível avançado em espanhol, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	7
	Princípios da Administração	44	- Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Curso Superior em Tecnologia em Comércio Exterior ou Curso Superior em Tecnologia em Logística, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	4
	Fundamentos Gerais da Logística	40		
	Sistema de Formação e Logística	20		
	Direito Tributário	32	- Bacharel em Direito ou em	7

	Direito Empresarial	32	Administração ou Ciências Contábeis, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	
	Gestão da Qualidade	32	Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Curso em Tecnologia em Comércio Exterior ou Curso em Tecnologia em Logística, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	4
	Gestão da Produção	40		
	Gestão de Estoque	28		
	Movimentação e Armazenagem	28		
	Marketing	20		

Curso Técnico de Nível Médio em Administração

CARGO	UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
Mediador da Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	Inglês Técnico	32h	Licenciatura em Inglês, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional	1
	Comunicação e Expressão	40h	Licenciatura em Língua Portuguesa, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional	1
	Desenvolvimento Humano	40	Bacharel em Administração/ Ciências Contábeis/Tecnólogo em Recursos Humanos/Técnico em Administração, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional	1
	Introdução a Tecnológia da Informação	40	Graduação em qualquer área de tecnologia ou Técnico em Manutenção e suporte em informática, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional	1
	Introdução a Administração	44	Bacharel em Administração/Técnico em Administração, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional	1
	Direito Empresarial	48	Bacharel em Direito/Administração/Ciências Contábeis, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional	1
	Economia	40	Bacharel em Administração/Ciências Contábeis/Economia/Técnico em Administração, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional	1
	Psicologia Social e Relações Interpessoais	40h	Bacharel em AdministraçãoTecnólogo em Gestao de Pessoas/Técnico em Administração, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional	1
	Gestão de Pessoas	40h	Bacharel em Administração/Ciências Contábeis/Técnico em Administração, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional	1
	Estatística	40h	Bacharel em Administração/Ciências Contábeis/Economia/Técnico em	2

			Administração/Licenciatura em Matemática, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional	
	Logística	40	- Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Curso Superior em Tecnologia em Logística ou Curso em Tecnologia em Comércio Exterior, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional	1
	Marketing	68		1
	Empreendedorismo	40		1
	Administração de Produção	60		1

Curso Técnico de Nível Médio em Design de Móveis

CARGO	UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
Mediador da Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	Higiene e Segurança no trabalho / Módulo I	20	Graduação em Arquitetura ou Técnico em Segurança no Trabalho.	1
	História do Mobiliário / Módulo I	40	Graduação em Arquitetura ou Design de Produto ou Desenho Industrial	1
	Ecodesign / Módulo I	24		
	Desenho de Perspectiva / Módulo I	40		
	Teoria da Cor / Módulo I	32	Graduação em Artes Visuais ou Arquitetura.	1
	Línguagem Técnica / Módulo II	20	Graduação em Arquitetura ou Design de Produto ou Desenho Industrial.	1
	Ergonomia / Módulo II	40		
	Desenho Técnico I / Módulo II	48		
	Materiais e Acabamentos / Módulo II	40		
	Máquinas Manuais e Estacionarias / Módulo II	36	Técnico em Marcenaria.	2
	Modelagem Computacional I / Módulo III	64	Graduação em Arquitetura ou Técnico em Autocad (Cadista).	2
	Estofaria / Módulo III	28	Graduação em Arquitetura ou Designer de Produto ou Desenho Industrial.	1
	Móveis sob medida / Módulo III	40		
	Desenho Técnico II / Módulo III	32		
	Modelagem Computacional II / Módulo IV	48	Graduação em Arquitetura ou Técnico em Promob.	2
	Ética e Legislação / Módulo IV	24	Graduação em Direito.	1
	Formação de Preço / Módulo IV	32	Designer de Produto, Tecnólogo em Marketing, ou Graduação em Arquitetura com experiência em elaboração orçamentaria.	2
	Mercado e Tendências / Módulo IV	32	Graduação em Arquitetura ou Designer de Produto.	2

Curso Técnico de Nível Médio em Publicidade

CARGO	UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
Mediador da Aprendizagem Horista (Zona Urbana)			- Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa	1
	Língua Portuguesa III / Módulo III	20		

	Produção de Web/ Módulo II	32	- Bacharel em Tecnologia da Informação ou Graduado em Analise de Sistemas ou Graduado em Sistema de Informação ou Áreas afins.	1
	Criação, Manipulação e Tratamento de Imagem / Módulo III	40	- Licenciatura em Artes Visuais, Bacharelado em Publicidade ou Comunicação Social com habilitação em Publicidade ou Técnico em Design Gráfico, com experiência em tratamento de imagens.	1
	Produção de Áudio e Vídeo / Módulo III	32	- Tecnólogo Audiovisual ou Bacharelado em Publicidade ou Comunicação Social com habilitação em Publicidade ou Técnico em Design Gráfico, com experiência em Produção de Áudio e Vídeo.	1
	Diagramação / Módulo III	40	- Bacharel em Publicidade ou Tecnologia da Informação ou Técnico em Design Gráfico ou ou Comunicação Social com habilitação em Publicidade, com experiência em Diagramação.	1
	Promoção de Vendas / Módulo IV	20	- Bacharel em Administração com habilitação em Marketing ou Tecnólogo em Marketing	1
	Mídias em Rede Social / Módulo IV	24	- Bacharelado em Publicidade ou Comunicação Social com habilitação em Publicidade ou Tecnólogo em Marketing ou Técnico em web design,	1
	Briefing / Módulo IV	28		
	Ética e Legislação / Módulo IV	28	- Bacharelado em Direito	1

Curso Técnico de Nível Médio em Paisagismo

CARGO	UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
Mediador da Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	Caracterização dos grupos vegetais e organografia	36	Biólogo com experiência em paisagismo e/ou plantas ornamentais e/ou viveiros.	2
	Anatomia e Fisiologia vegetal	48		
	Ecologia Geral	15		
	Manejo, Fertilidade, Uso e Conservação do Solo	42	Bacharelado em Engenharia Agronômica.	2
	Técnicas Básicas de Jardinagem	12		
	Sistema de Irrigação e Drenagem	21		
	Arborização Urbana	42	Engenheiro Florestal com experiência em Arborização Urbana e/ou Reflorestamento e/ ou Recuperação de Áreas Degradadas	2
	Legislação e Licenciamento	30		
	Linguagem Visual	45	Graduação em Desenho Industrial; ou Graduação em Artes Visuais.	2
	Desenho de Perspectiva	36	Graduação em Artes Visuais; ou Bacharel em Arquitetura e Urbanismo; ou Graduação em Desenho Industrial.	2
	Estética e acabamentos	24	Bacharel em Arquitetura e Urbanismo	2
	História do Paisagismo	12		
	Desenho Técnico	75		
	Projeto de Micropaisagismo	52	Bacharel em Arquitetura e Urbanismo; ou Técnico Paisagista.	2
	Projeto de Macropaisagismo	90		
	Desenho Computacional – 2D	45	Bacharel em Arquitetura e Urbanismo; ou Técnico Cadista.	2

	Modelagem Computacional – 3D	45		2
	Projeto Final	100	Bacharel em Arquitetura e Urbanismo	2

Curso Técnico de Nivel Médio em Redes de Computadores

CARGO	UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
Mediador da Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	Comunicação e Expressão	30h	Licenciatura em Língua Portuguesa, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	9
	Desenvolvimento Human	22h	Bacharel em Administração/ Ciências Contábeis/Tecnólogo em Recursos Humanos/Técnico em Administração, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	9
	Inglês Técnico	40h	Licenciatura em Inglês, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	9
	Introdução a Tecnológia da Informação	60h	Graduação em qualquer área de tecnologia ou Técnico em Manutenção e suporte em informática, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	9
	Empreendedorismo	20h	Bacharel em Administração, Ciências Contábeis, Econômia - Tecnólogo em Recursos Humanos - Técnico em Administraçã, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	9
	Ética e Legislação	20h	Bacharel em Direito ou Analista de Sistema, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	9
	Segurança do trabalho	20h	Bacharel em Segurança do Trabalho, Técnologo em Sergurança do Trabalho, Engenheiro Civil com Especialização em Segurança do Trabalho, Engenheiro Elétrico com Especialização em Segurança do Trabalho, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	9
	Eletricidade Aplicada	40	Engenheiro Elétrico, Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletroeletrônica, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	9
	Sistemas Operacionais	40h	Analista de Sistemas, Cientista da Computação, Engenheiro da Computação, Tecnólogo em Analise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnólogo em Redes de Computadores, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	9

	Montagem e Configuração de Computadores	60h	Analista de Sistemas, Cientista da Computação, Engenheiro da Computação, Tecnólogo em Analise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnólogo em Redes de Computadores, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	9
	Fundamentos de Redes de Computadores	80h	Analista de Sistemas, Cientista da Computação, Engenheiro da Computação, Tecnologo em Redes de Computadores, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	9
	Redes de Computadores	120	Analista de Sistemas, Cientista da Computação, Engenheiro da Computação, Tecnologo em Redes de Computadores, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	9

Curso Técnico de Nivel Médio em Informática para Internet

CARGO	UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
Mediador da Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	Comunicação e Expressão	32	Licenciatura em Letras Português. Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**3**
	Desenvolvimento Humano	28	Bacharel em Administração, Ciências Contábeis, Econômia - Tecnólogo em Recursos Humanos, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**3**
	Inglês Técnico	40	Licenciatura em Letras Inglês, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**3**
	Introdução às Tecnologias da Informação	60	Analista de Sistemas, Cientista da Computação, Engenheiro da Computação e Tecnologo em Redes de Computadores, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Técnico em Informática, Técnico em Informática para Internet, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**3**
	Matemática	40	Graduação em Matemática ou Estatística, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**3**
	Empreendedorismo	20	Bacharel em Administração, Ciências Contábeis, Econômia - Tecnólogo em Recursos Humanos - Técnico em Administração, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**3**

	Ética e Legislação	20	Bacharel em Direito ou Analista de Sistemas, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**3**
	Fundamentos de Sistemas de Informação	40	Analista de Sistemas, Cientista da Computação, Engenheiro da Computação, Técnico em Informática, Técnico em Informática para Internet , Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**3**
	Lógica de Programação	80	Analista de Sistemas, Cientista da Computação, Engenheiro da Computação, Técnico em Informática, Técnico em Informática para Internet, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**3**
	Sistemas Operacionais	20	Analista de Sistemas, Cientista da Computação, Engenheiro da Computação, Técnico em Informática, Técnico em Informática para Internet , Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**3**
	Estrutura de Dados	40	Analista de Sistemas, Cientista da Computação, Engenheiro da Computação, Técnico em Informática, Técnico em Informática para Internet , Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**3**

Curso Técnico de Nivel Médio em Informática

CARGO	UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
Mediador da Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	Sistemas Operacionais	20	Analista de Sistemas, Cientista da Computação, Engenheiro da Computação, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**1**
	Projeto de Desenvolvimento de Software	40		**1**
	Redes de Computadores	40	Analista de Sistemas, Cientista da Computação, Engenheiro da Computação e Tecnologo em Redes de Computadores	**1**
	Banco de Dados	80	Analista de Sistemas, Cientista da Computação, Engenheiro da Computação, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**1**
	Segurança da Informação	20		**1**
	Interface Homem-Computador	20		**1**
	Desenvolvimento para Web	40		**1**
	Tópicos Avançados de Programação	80		**1**
	Gerenciamento de Projetos	40	Analista de Sistemas, Cientista da Computação, Engenheiro da Computação, Administrador, Contador e Economista	**1**

	Qualidade de Software	20	Analista de Sistemas, Cientista da Computação, Engenheiro da Computação, Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional.	**1**
	Prática Profissional	120		**1**

RODRIGUES ALVES

Curso Técnico de Nível Médio em Informática

CARGO	UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
Mediador da Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	Planilhas Eletrônicas	40	- Bacharel em Análises de Sistema ou Sistema de Informação ou Curso Superior em Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação e áreas afins	1
	Sistemas Operacionais	50		
	Lógica de Programação	60		
	Linguagem de Programação	60		
	Analise de Projetos de Software	60	- Bacharel em Análises de Sistema ou Sistema de Informação ou Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores e áreas afins	1
	Montagem e Configuração de Computadores	80		
	Eletrônica Básica	60	Engenharia Elétrica ou Engenharia de Telecomunicações ou Curso Superior em Tecnologia em Redes de Computadores ou Técnico de Nível Médio em Eletrônica e áreas afins	1
	Cabeamento Estruturado	60	- Bacharel em Análises de Sistema ou em Sistema de Informação ou Engenharia de Telecomunicações ou Curso Superior em Tecnologia em Redes de Computadores e áreas afins	1
	Redes de Computadores	80		
	Segurança da Informação	30		
	Banco de Dados	80	- Bacharel em Análises de Sistema ou em Sistema de Informação ou Curso Superior em Tecnologia em Redes de Computadores e áreas afins	1
	Servidor	80		
	Linguagem de Programação II	80		

SENADOR GUIOMARD

Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet

CARGO	UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
Mediador da Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	Sistemas Operacionais	20	- Bacharel em Análises de Sistema ou Sistema de Informação ou Curso Superior em Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação ou Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores e áreas afins	1
	Lógica de Programação	80		
	Fundamentos de Sistemas de Informação	40		
	Estrutura de dados	40	- Bacharel em Análises de Sistema ou Sistema de Informação ou Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores e áreas afins	1
	Linguagem de Programação I Java	100		
	Linguagem de Programação II PHP	100		
	Projeto de Desenvolvimento de Software	40		

	Redes de Computadores	40	- Bacharel em Análises de Sistema ou Sistema de Informação ou Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores e áreas afins	1
	Análise de Sistemas Orientada a Objetos	40	Engenharia de Telecomunicações ou Curso Superior em Tecnologia em Redes de Computadores ou Técnico de Nível Médio em Eletrônica e áreas afins	1
	Banco de Dados	80		
	Segurança da Informação	20	- Bacharel em Análises de Sistema ou em Sistema de Informação ou Curso Superior em Tecnologia em Redes de Computadores e áreas afins	1
	Interface Homem Computador	20		
	Desenvolvimento para Web	100		
	Tópicos Avançados de Programação	60		
	Gerenciamento de Projetos	40		
	Qualidade do Software	20		

TARAUACÁ

Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática

CARGO	UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
Mediador da Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	Manutenção de Computadores	120	- Bacharel em Análises de Sistema ou em Sistema de Informação ou Curso Superior em Tecnologia em Redes de Computadores	1
	Manutenção de Monitores	28		
	Manutenção de No-Break	32		
	Manutenção de Impressoras	40		
	Fundamentos de Rede de Computadores	72	- Bacharel em Análises de Sistema ou em Sistema de Informação ou Curso Superior em Tecnologia em Redes de Computadores ou áreas afins	1
	Sistemas Operacionais de Rede	68		
	Manutenção de Equipamentos elétricos	28		

Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária

CARGO	UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
Mediador da Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	Construções Rurais e Topografia	60	- Engenharia Agronômica ou Engenharia Florestal	1
	Sistema de produção animal II	90	- Bacharel em Agronomia ou Zootecnia ou Médico Veterinário com experiência comprovada em suinocultura; apicultura; meliponicultura e piscicultura.	1

Curso Técnico de Nível Médio em Logística

CARGO	UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
Mediador da Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	Comunicação e Expressão	40	- Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês	1
	Inglês Técnico	40		
	Tecnologia da Informação	40	- Bacharel em Análises de Sistema ou Sistema de Informação ou em Economia com habilidade em Excel ou Licenciatura em Matemática com habilidade em Excel	1
	Estatística e Excel Avançado	40		
	Desenvolvimento Humano	32	- Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Psicologia ou Curso Superior em Tecnologia	1
	Ética Profissional	32		

			em Recursos Humanos	
	Espanhol	40	- Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Espanhol; ou Curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento com comprovação de proficiência em nível avançado em espanhol	1
	Princípios da Administração	44	- Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Curso Superior em Tecnologia em Comércio Exterior ou Curso Superior em Tecnologia em Logística	1
	Fundamentos Gerais da Logística	40		
	Sistema de Formação e Logística	20		
	Direito Tributário	32	- Bacharel em Direito ou em Administração ou Ciências Contábeis	1
	Direito Empresarial	32		
	Gestão da Qualidade	32	Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Curso em Tecnologia em Comércio Exterior ou Curso em Tecnologia em Logística	1
	Gestão da Produção	40		
	Gestão de Estoque	28		
	Movimentação e Armazenagem	28		
	Marketing	20		
	Logística Internacional e Aduaneira	76	- Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Curso em Tecnologia em Comércio Exterior ou Curso em Tecnologia em Logística	1
	Logística Reversa	28		
	Transporte e Distribuição	76		
	Gerenciamento de Projetos	32	Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Qualquer graduação com especialização em Gerenciamento de Projetos.	1

Curso Técnico de Nível Médio em Administração

CARGO	UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
Mediador da Aprendizagem Horista (Zona Urbana)	Inglês Técnico	32h	Licenciatura em Inglês, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional	1
	Comunicação e Expressão	40h	Licenciatura em Língua Portuguesa, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional	1
	Desenvolvimento Humano	40	Bacharel em Administração/ Ciências Contábeis/Tecnólogo em Recursos Humanos/Técnico em Administração, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional	1
	Introdução a Tecnológia da Informação	40	Graduação em qualquer área de tecnologia ou Técnico em Manutenção e suporte em informática, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional	1
	Introdução a Administração	44	Bacharel em Administração/Técnico em Administração, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional	1
	Direito Empresarial	48	Bacharel em Direito/Administração/Ciências Contábeis, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional	1

	Economia	40	Bacharel em Administração/Ciências Contábeis/Economia/Técnico em Administração, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional	1
	Psicologia Social e Relações Interpessoais	40h	Bacharel em AdministraçãoTecnólogo em Gestao de Pessoas/Técnico em Administração, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional	1
	Gestão de Pessoas	40h	Bacharel em Administração/Ciências Contábeis/Técnico em Administração, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional	1
	Estatística	40h	Bacharel em Administração/Ciências Contábeis/Economia/Técnico em Administração/Licenciatura em Matemática, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional	2
	Logística	40	- Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Curso Superior em Tecnologia em Logística ou Curso em Tecnologia em Comércio Exterior, · Experiência comprovada na área de formação; e docência profissional	1
	Marketing	68		1
	Empreendedorismo	40		1
	Administração de Produção	60		1

4. Onde se lê:

16. do CRONOGRAMA
O Processo Seletivo obedecerá ao seguinte cronograma, podendo, porém, ter suas datas alteradas conforme disposição da Comissão do Processo Seletivo:

Atividades	**Período**
Inscrição/Entrega de currículo	**20 a 26 de junho de 2014**
Análise Curricular	**27 a 29 de junho de 2014**
Resultado da Análise Curricular	**30 de junho de 2014**
Período para Interposição de Recurso	**1º de julho de 2014**
Divulgação do Resultado da análise dos recursos	**3 de julho de 2014**
Divulgação e homologação do Resultado Final do processo seletivo simplificado	**3 de julho de 2014**

Leia-se:

16. DO CRONOGRAMA

O cronograma do Processo Seletivo nº 13/2014 passará a obedecer as seguintes datas, podendo, porém, ter suas datas alteradas conforme disposição da Comissão do Processo Seletivo:

Atividades	**Período**
Inscrição/Entrega de currículo	**20 a 27 de junho de 2014**
Análise Curricular	**28 a 30 de junho de 2014**
Resultado da Análise Curricular	**1º de julho de 2014**
Período para Interposição de Recurso	**2 de julho de 2014**
Divulgação do Resultado da análise dos recursos	**4 de julho de 2014**
Divulgação e homologação do Resultado Final do processo seletivo simplificado	**4 de julho de 2014**

5. Onde se lê:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2014
ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO			
NOME:			
FILIAÇÃO	PAI:		
	MÃE:		
RG:	SSP:	DATA DE EXPEDIÇÃO:	
CPF:		DATA DE NASCIMENTO:	
NATURALIDADE:		NACIONALIDADE:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONE:	CELULAR:		
E-MAIL:			
PORTADOR DE DEFICIENTE: ( ) SIM ( ) NÃO			
DADOS DA INSCRIÇÃO			
MUNICÍPIO	**FORMAÇÃO**	**CARGA HORÁRIA**	
LOCAL E DATA_____ _____ / _____ / _____.			
Assinatura do candidato	Assinatura do responsável pela inscrição		

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 13/2014
(comprovante de inscrição - Via do Candidato)

DADOS DO CANDIDATO		
NOME:		
RG:	CPF:	
PORTADOR DE DEFICIENTE: ( ) SIM ( ) NÃO		
DADOS DA INSCRIÇÃO		
MUNICÍPIO	**FORMAÇÃO**	**CARGA HORÁRIA**
LOCAL E DATA_____ _____ / _____ / _____.		
Assinatura do candidato	Assinatura do responsável pela inscrição	

Leia-se:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2014
ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO			
NOME:			
FILIAÇÃO	PAI:		
	MÃE:		
RG:	SSP:	DATA DE EXPEDIÇÃO:	
CPF:		DATA DE NASCIMENTO:	
NATURALIDADE:		NACIONALIDADE:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONE:	CELULAR:		
E-MAIL:			
PORTADOR DE DEFICIENTE: ( ) SIM ( ) NÃO			
DADOS DA INSCRIÇÃO			
MUNICÍPIO	**UNIDADE TEMÁTICA**	**FORMAÇÃO**	**CARGA HORÁRIA**
LOCAL E DATA_____ _____ / _____ / _____.			
Assinatura do candidato	Assinatura do responsável pela inscrição		

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 13/2014
(comprovante de inscrição - Via do Candidato)

DADOS DO CANDIDATO			
NOME:			
RG:		CPF:	
PORTADOR DE DEFICIENTE: ( ) SIM ( ) NÃO			
DADOS DA INSCRIÇÃO			
MUNICÍPIO	**UNIDADE TEMÁTICA**	**FORMAÇÃO**	**CARGA HORÁRIA**
LOCAL E DATA_____ _____ / _____ / _____.			
Assinatura do candidato			
Assinatura do responsável pela inscrição			

Rio Branco – Acre, 24 de junho de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto n° 7.270/2014

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 14.1/2014
O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACIR GRECHI, representado pela Diretora-Presidente Rita Paro de Lima, Decreto n° 7.270/2014, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE SUPERVISOR DE CURSOS, PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – Pronatec.
Onde se lê:
"4. DO PERÍODO DA INSCRIÇÃO
4.1 O período para entrega dos envelopes com a documentação, contendo ficha de inscrição devidamente preenchida e sem rasuras conforme modelo constante no Anexo II deste edital, ocorrerá de 20 a 26 de junho de 2014, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, nos locais estabelecidos na Tabela I, e no caso de inscrições enviadas por email, serão aceitas todas as inscrições encaminhadas até às 22 horas (horário local).
TABELA I

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Cruzeiro do Sul	Centro de Educação Profissional CEFLORA	Rua Paraná, nº 865, Bairro 25 de agosto
Plácido de Castro	Centro de Educação Profissional João de Deus	Rodovia Ac 40, km 3,5.
Rio Branco	Unidade Central	Avenida Nações Unidas, nº 1068, Bairro Bosque (altos da Loja Gazin)
Tarauacá	Núcleo de Educação Profissional (Antigo Centro de Juventude Municipal)	Rua do Ipepaconha, s/n, Bairro Ipepaconha

4.2 A inscrição será gratuita, sendo permitida apenas uma inscrição por candidato;
4.3 A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador, devidamente munido com procuração, com firma reconhecida e com plenos poderes para realizar a inscrição no presente Processo Seletivo;
4.4 O candidato também poderá se inscrever através da internet, podendo encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida e toda a documentação, escaneada (frente e verso), exigida neste edital para o email processoseletivo.idm@gmail.com.
4.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
4.6 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade ou irregularidades nos documentos apresentados;
4.7 Não será admitida juntada ou substituição posteriormente, de quaisquer documentos exigidos no item 5 deste Edital, consistindo obrigação do candidato a entrega de todos os documentos, acompanhados da ficha de inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e sem rasuras, em envelope único;
4.8 A conferência da documentação exigida será feita no ato da inscrição por colaborador do Instituto.
4.9 Após a conferência, o envelope contendo a documentação deverá ser lacrado e o comprovante de inscrição será entregue ao candidato;
4.10 É vedada a inscrição neste Processo Seletivo de servidores participantes da Comissão de Seleção;
4.11 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional, nem através de correspondência postal, fax-símile ou via Internet, bem como não serão aceitas inscrições fora do prazo;
4.12 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

• Cometer falsidade ideológica com prova documental;
• Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
• Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
• Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo Seletivo.
4.13 O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 (dezoito) anos."
Leia-se:
"4. DO PERÍODO DA INSCRIÇÃO
4.1 O período para entrega dos envelopes com a documentação, contendo ficha de inscrição devidamente preenchida e sem rasuras conforme modelo constante no Anexo II deste edital, ocorrerá de 20 a 27 de junho de 2014, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, nos locais estabelecidos na Tabela I, e no caso de inscrições enviadas por email, serão aceitas todas as inscrições encaminhadas até às 22 horas (horário local).
TABELA I

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Cruzeiro do Sul	Centro de Educação Profissional CEFLORA	Rua Paraná, nº 865, Bairro 25 de agosto
Plácido de Castro	Centro de Educação Profissional João de Deus	Rodovia Ac 40, km 3,5.
Rio Branco	Unidade Central	Avenida Nações Unidas, nº 1068, Bairro Bosque (altos da Loja Gazin)
Tarauacá	Núcleo de Educação Profissional (Antigo Centro de Juventude Municipal)	Rua do Ipepaconha, s/n, Bairro Ipepaconha

4.2 A inscrição será gratuita, sendo permitida apenas uma inscrição por candidato;
4.3 A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador, devidamente munido com procuração, com firma reconhecida e com plenos poderes para realizar a inscrição no presente Processo Seletivo;
4.4 O candidato também poderá se inscrever através da internet, podendo encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida e toda a documentação, escaneada (frente e verso), exigida neste edital para o email processoseletivo.idm@gmail.com.
4.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
4.6 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade ou irregularidades nos documentos apresentados;
4.7 Não será admitida juntada ou substituição posteriormente, de quaisquer documentos exigidos no item 5 deste Edital, consistindo obrigação do candidato a entrega de todos os documentos, acompanhados da ficha de inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e sem rasuras, em envelope único;
4.8 A conferência da documentação exigida será feita no ato da inscrição por colaborador do Instituto.
4.9 Após a conferência, o envelope contendo a documentação deverá ser lacrado e o comprovante de inscrição será entregue ao candidato;
4.10 É vedada a inscrição neste Processo Seletivo de servidores participantes da Comissão de Seleção;
4.11 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional, nem através de correspondência postal, fax-símile, bem como não serão aceitas inscrições fora do prazo;
4.12 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
• Cometer falsidade ideológica com prova documental;
• Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
• Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
• Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo Seletivo.
4.13 O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 (dezoito) anos."
2. Onde se lê:
16. CRONOGRAMA
O Processo Seletivo obedecerá ao seguinte cronograma, podendo, porém, ter suas datas alteradas conforme disposição da Comissão do Processo Seletivo:

Atividades	Período
Inscrição/Entrega de currículo	20 a 26 de junho de 2014
Análise Curricular	27 a 29 de junho de 2014
Resultado da Análise Curricular	30 de junho de 2014
Período para Interposição de Recurso	1º de julho de 2014
Divulgação do Resultado da análise dos recursos	3 de julho de 2014
Divulgação e homologação do Resultado Final do processo seletivo simplificado	3 de julho de 2014

Leia-se:
16. DO CRONOGRAMA
O cronograma do Processo Seletivo nº 14/2014 passará a obedecer as seguintes datas, podendo, porém, ter suas datas alteradas conforme disposição da Comissão do Processo Seletivo:

Atividades	Período
Inscrição/Entrega de currículo	20 a 27 de junho de 2014
Análise Curricular	28 a 30 de junho de 2014
Resultado da Análise Curricular	1º de julho de 2014
Período para Interposição de Recurso	2 de julho de 2014
Divulgação do Resultado da análise dos recursos	4 de julho de 2014
Divulgação e homologação do Resultado Final do processo seletivo simplificado	4 de julho de 2014

Onde se lê:
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14/2014
ANEXO I

Cargo/Carga Horária: Supervisor de Curso – 40 horas		
Formação	Município	Vagas
CEPT ESCOLA DA FLORESTA		
1.1 Licenciatura em Pedagogia	Rio Branco	02
1.2 Graduação em Engenharia Florestal		01
CEPT SAÚDE		
1.3 Bacharel em saúde coletiva ou enfermagem com conhecimento em saúde pública e rede básica	Cruzeiro do Sul	01
1.4 Bacharel em enfermagem	Rio Branco	01
5 Bacharel em Nutrição com experiência em docência e na assistência e/ou preceptoria/mediação na área de formação	Rio Branco	01
1.6 - Licenciado em Pedagogia ou Letras com experiência na docência na educação profissional		03
1.7 - Bacharel em Odontologia com experiência em docência e na área de formação		01

CEPT CAMPOS PEREIRA		
1.8-Licenciatura em Pedagogia ou letras com experiência em supervisão e orientação educacional ou experiência na educação profissional	Rio Branco	01
1.9 – Bacharel em Estética ou Imagem Pessoal - Convocar pelo edital de 2013		01
1.10 – Bacharel em Administração com habilitação em Logística		01
1.11 – Bacharel em Análises de Sistemas de Informação ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação ou Tecnologia em Gestão de Tecnologia de Informação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Convocar pelo edital de 2013		01
CEPT DESIGN		
1.12-Licenciatura em Pedagogia ou letras com experiência em supervisão e orientação educacional ou experiência na educação profissional	Rio Branco	01
CEPT DE GASTRONOMIA E HOSPITALIDADE		
1.13-Graduação em Pedagogia com experiência em: Coordenação de Equipe, com domínio de informática e experiência em docência básica.	Rio Branco	02
1.14-Tecnólogo em Gastronomia ou Técnico em Cozinha ou nível superior em áreas afins com experiência em: Atuação em Ambiente de Cozinha Profissional, com experiência em coordenação de equipe e domínio de informática.		01
1.15-Bacharel em Turismo com experiência em: - Coordenação de Equipe com domínio de Informática e experiência em docência básica.		01
CEPT CEFLORA		
1.16 – Licenciatura em Pedagogia	Tarauacá	01
1.17 – Bacharel em Administração com experiência comprovada em Logística	Cruzeiro do Sul	01
	Tarauacá	01
1.18 – Bacharel em Nutrição	Cruzeiro do Sul	01
CEPT JOÃO DE DEUS		
1.19 – Licenciatura em Pedagogia	Plácido de Castro	01

Leia-se:
O Anexo I do Processo Seletivo nº 14/2014 passará a conter o seguinte
Quadro de Vagas:
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14/2014
ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

Cargo/Carga Horária: Supervisor de Curso – 40 horas		
Formação	Município	Vagas
CEPT ESCOLA DA FLORESTA		
1.1 Licenciado em Pedagogia ou Letras com experiência na docência na educação profissional	Rio Branco	02
1.2 Graduação em Engenharia Florestal		01
1.3 Bacharel em Administração		01
CEPT SAÚDE		
1.4 Bacharel em saúde coletiva ou enfermagem com conhecimento em saúde pública e rede básica	Cruzeiro do Sul	01
1.5 Bacharel em enfermagem	Rio Branco	01
6 Bacharel em Nutrição com experiência em docência e na assistência e/ou preceptoria/mediação na área de formação	Rio Branco	01
1.7 Licenciado em Pedagogia ou Letras com experiência na docência na educação profissional		03
1.8 Bacharel em Odontologia com experiência em docência e na área de formação		01
CEPT CAMPOS PEREIRA		
1.9 Licenciatura em Pedagogia ou letras com experiência em supervisão e orientação educacional ou experiência na educação profissional	Rio Branco	05
1.10 Bacharel em Administração com habilitação em Logística		01
1.11 Bacharel em Análises de Sistemas de Informação ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação ou Tecnologia em Gestão de Tecnologia de Informação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas		01
1.12 Graduação em Análise de Sistemas ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Tecnólogo em Redes de Computadores		02
CEPT DESIGN		
1.13 Licenciado em Pedagogia ou Letras com experiência na docência na educação profissional	Rio Branco	01
CEPT DE GASTRONOMIA E HOSPITALIDADE		
1.14 Graduação em Pedagogia com experiência em: Coordenação de Equipe, com domínio de informática e experiência em docência básica.	Rio Branco	02
1.15 Tecnólogo em Gastronomia ou Técnico em Cozinha ou nível superior em áreas afins com experiência em: Atuação em Ambiente de Cozinha Profissional, com experiência em coordenação de equipe e domínio de informática.		01
1.16 Bacharel em Turismo com experiência em: - Coordenação de Equipe com domínio de Informática e experiência em docência básica.		01
CEPT CEFLORA		
1.17 Licenciatura em Pedagogia	Tarauacá	01
1.18 Bacharel em Administração com experiência comprovada em Logística	Cruzeiro do Sul	01
	Tarauacá	01
1.19 Bacharel em Nutrição	Cruzeiro do Sul	01
CEPT JOÃO DE DEUS		
1.20 Licenciado em Pedagogia ou Letras com experiência na docência na educação profissional	Plácido de Castro	01

Rio Branco – Acre, 24 de junho de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto n° 7.270/2014

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 15.1/2014
O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACIR GRECHI, representado pela Diretora-Presidente Rita Paro de Lima, Decreto n° 7.270/2014, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS, PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – Pronatec.
1. Onde se lê:
"4. DO PERÍODO DA INSCRIÇÃO
4.1 O período para entrega dos envelopes com a documentação, contendo ficha de inscrição devidamente preenchida e sem rasuras conforme modelo constante no Anexo II deste edital, ocorrerá de 20 a 26 de junho de 2014, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, nos locais estabelecidos na Tabela I, e no caso de inscrições enviadas por email, serão aceitas todas as inscrições encaminhadas até às 22 horas (horário local).
TABELA I

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Rio Branco	Unidade Central	Avenida Nações Unidas, nº 1068, Bairro Bosque (altos da Loja Gazin)

4.2 A inscrição será gratuita, sendo permitida apenas uma inscrição por candidato;
4.3 A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador, devidamente munido com procuração, com firma reconhecida e com plenos poderes para realizar a inscrição no presente Processo Seletivo;
4.4 O candidato também poderá se inscrever através da internet, podendo encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida e toda a documentação, escaneada (frente e verso), exigida neste edital para o email processoseletivo.idm@gmail.com.
4.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
4.6 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade ou irregularidades nos documentos apresentados;
4.7 Não será admitida juntada ou substituição posteriormente, de quaisquer documentos exigidos no item 5 deste Edital, consistindo obrigação do candidato a entrega de todos os documentos, acompanhados da ficha de inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e sem rasuras, em envelope único;
4.8 A conferência da documentação exigida será feita no ato da inscrição por colaborador do Instituto.
4.9 Após a conferência, o envelope contendo a documentação deverá ser lacrado e o comprovante de inscrição será entregue ao candidato;
4.10 É vedada a inscrição neste Processo Seletivo de servidores participantes da Comissão de Seleção;
4.11 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional, nem através de correspondência postal, fax-símile ou via Internet, bem como não serão aceitas inscrições fora do prazo;
4.12 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
• Cometer falsidade ideológica com prova documental;
• Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
• Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
• Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo Seletivo.
4.13 O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 (dezoito) anos."
Leia-se:
"4. DO PERÍODO DA INSCRIÇÃO
4.1 O período para entrega dos envelopes com a documentação, contendo ficha de inscrição devidamente preenchida e sem rasuras conforme modelo constante no Anexo II deste edital, ocorrerá de 20 a 27 de junho de 2014, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, nos locais estabelecidos na Tabela I, e no caso de inscrições enviadas por email, serão aceitas todas as inscrições encaminhadas até às 22 horas (horário local).
TABELA I

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Cruzeiro do Sul	Centro de Educação Profissional CEFLORA	Rua Paraná, nº 865, Bairro 25 de agosto
Rio Branco	Unidade Central	Avenida Nações Unidas, nº 1068, Bairro Bosque (altos da Loja Gazin)

4.2 A inscrição será gratuita, sendo permitida apenas uma inscrição por candidato;
4.3 A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador, devidamente munido com procuração, com firma reconhecida e com plenos poderes para realizar a inscrição no presente Processo Seletivo;
4.4 O candidato também poderá se inscrever através da internet, podendo encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida e toda a documentação, escaneada (frente e verso), exigida neste edital para o email processoseletivo.idm@gmail.com.
4.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
4.6 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade ou irregularidades nos documentos apresentados;
4.7 Não será admitida juntada ou substituição posteriormente, de quaisquer documentos exigidos no item 5 deste Edital, consistindo obrigação do candidato a entrega de todos os documentos, acompanhados da ficha de inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e sem rasuras, em envelope único;
4.8 A conferência da documentação exigida será feita no ato da inscrição por colaborador do Instituto.
4.9 Após a conferência, o envelope contendo a documentação deverá ser lacrado e o comprovante de inscrição será entregue ao candidato;
4.10 É vedada a inscrição neste Processo Seletivo de servidores participantes da Comissão de Seleção;
4.11 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional, nem através de correspondência postal, fax-símile, bem como não serão aceitas inscrições fora do prazo;
4.12 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
• Cometer falsidade ideológica com prova documental;
• Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
• Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
• Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo Seletivo.
4.13 O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 (dezoito) anos."
2. Onde se lê:
"11. DOS RECURSOS:
11.1 Os candidatos poderão interpor Recurso Administrativo no prazo de 1 (um) dia útil a contar da data de publicação dos resultados (Primeira Fase e Segunda Fase) do processo seletivo.
11.2 O recurso deverá ser protocolado no local onde a inscrição foi efetuada, conforme relação abaixo ou encaminhado no prazo estipulado para o e-mail processoseletivo.idm@gmail.com.

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Rio Branco	Unidade Central	Avenida Nações Unidas, nº 1068, Bairro Bosque (altos da Loja Gazin)

11.3 O recurso deverá ser um requerimento dirigido ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo, conforme critérios abaixo:
a) apresentação em formato livre, transcrito em letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, o cargo e município para o qual concorre, o número do CPF, nome do candidato e sua assinatura conforme modelo constante no Anexo III.
b) o candidato deverá ser claro, conciso e objetivo no seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;
c) o recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido;
11.4 Será preliminarmente indeferido o recurso que não atender aos requisitos acima;
11.5 A Comissão do Processo Seletivo divulgará os resultados dos recursos no Diário Oficial do Estado do Acre www.diario.ac.gov.br e na página do IDM - www.idm.ac.gov.br."
Leia-se:
"11. DOS RECURSOS:
11.1 Os candidatos poderão interpor Recurso Administrativo no prazo de 1 (um) dia útil a contar da data de publicação dos resultados (Primeira Fase e Segunda Fase) do processo seletivo.
11.2 O recurso deverá ser protocolado no local onde a inscrição foi efetuada, conforme relação abaixo ou encaminhado no prazo estipulado para o e-mail processoseletivo.idm@gmail.com.

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Cruzeiro do Sul	Centro de Educação Profissional CEFLORA	Rua Paraná, nº 865, Bairro 25 de agosto
Rio Branco	Unidade Central	Avenida Nações Unidas, nº 1068, Bairro Bosque (altos da Loja Gazin)

11.3 O recurso deverá ser um requerimento dirigido ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo, conforme critérios abaixo:
a) apresentação em formato livre, transcrito em letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, o cargo e município para o qual concorre, o número do CPF, nome do candidato e sua assinatura conforme modelo constante no Anexo III.
b) o candidato deverá ser claro, conciso e objetivo no seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;
c) o recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido;
11.4 Será preliminarmente indeferido o recurso que não atender aos requisitos acima;
11.5 A Comissão do Processo Seletivo divulgará os resultados dos recursos no Diário Oficial do Estado do Acre www.diario.ac.gov.br e na página do IDM - www.idm.ac.gov.br."
3. Onde se lê:
16. CRONOGRAMA
O Processo Seletivo obedecerá ao seguinte cronograma, podendo, porém, ter suas datas alteradas conforme disposição da Comissão do Processo Seletivo:

Atividades	Período
Inscrição/Entrega de currículo	20 a 26 de junho de 2014
Análise Curricular	27 a 29 de junho de 2014
Resultado da Análise Curricular	30 de junho de 2014
Período para Interposição de Recurso	1º de julho de 2014
Divulgação do Resultado da análise dos recursos	3 de julho de 2014
Divulgação e homologação do Resultado Final do processo seletivo simplificado	3 de julho de 2014

Leia-se:
16. DO CRONOGRAMA
O cronograma do Processo Seletivo nº 15/2014 passará a obedecer as seguintes datas, podendo, porém, ter suas datas alteradas conforme disposição da Comissão do Processo Seletivo:

Atividades	Período
Inscrição/Entrega de currículo	20 a 27 de junho de 2014
Análise Curricular	28 a 30 de junho de 2014
Resultado da Análise Curricular	1º de julho de 2014
Período para Interposição de Recurso	2 de julho de 2014
Divulgação do Resultado da análise dos recursos	4 de julho de 2014
Divulgação e homologação do Resultado Final do processo seletivo simplificado	4 de julho de 2014

4. Onde se lê:
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 15/2014
ANEXO I

Cargo/Carga Horária: APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS – 40 horas				
Formação	Município	GERAL	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
Nível superior completo ou incompleto (a partir do 6º período)	RIO BRANCO	09	1	10

Leia-se:
O Anexo I do Processo Seletivo nº 15/2014 passará a conter o seguinte Quadro de Vagas:
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 15/2014
ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

Cargo/Carga Horária: APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS – 40 horas				
Formação	Município	GERAL	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
Nível superior completo ou incompleto (a partir do 6º período)	RIO BRANCO	09	1	10
	CRUZEIRO DO SUL	05	-	05

Rio Branco – Acre, 24 de junho de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto n° 7.270/2014

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 16.1/2014

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACIR GRECHI, representado pela Diretora-Presidente Rita Paro de Lima, Decreto n° 7.270/2014, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ORIENTADOR PSICOSSOCIAL, PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – Pronatec.

1. Onde se lê:

"4. DO PERÍODO DA INSCRIÇÃO

4.1 O período para entrega dos envelopes com a documentação, contendo ficha de inscrição devidamente preenchida e sem rasuras conforme modelo constante no Anexo II deste edital, ocorrerá de 20 a 26 de junho de 2014, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, nos locais estabelecidos na Tabela I, e no caso de inscrições enviadas por email, serão aceitas todas as inscrições encaminhadas até às 22 horas (horário local).

TABELA I

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Rio Branco	Unidade Central	Avenida Nações Unidas, nº 1068, Bairro Bosque (altos da Loja Gazin)

4.2 A inscrição será gratuita, sendo permitida apenas uma inscrição por candidato;
4.3 A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador, devidamente munido com procuração, com firma reconhecida e com plenos poderes para realizar a inscrição no presente Processo Seletivo;
4.4 O candidato também poderá se inscrever através da internet, podendo encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida e toda a documentação, escaneada (frente e verso), exigida neste edital para o email processoseletivo.idm@gmail.com.
4.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
4.6 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade ou irregularidades nos documentos apresentados;
4.7 Não será admitida juntada ou substituição posteriormente, de quaisquer documentos exigidos no item 5 deste Edital, consistindo obrigação do candidato a entrega de todos os documentos, acompanhados da ficha de inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e sem rasuras, em envelope único;
4.8 A conferência da documentação exigida será feita no ato da inscrição por colaborador do Instituto.
4.9 Após a conferência, o envelope contendo a documentação deverá ser lacrado e o comprovante de inscrição será entregue ao candidato;
4.10 É vedada a inscrição neste Processo Seletivo de servidores participantes da Comissão de Seleção;
4.11 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional, nem através de correspondência postal, fax-símile ou via Internet, bem como não serão aceitas inscrições fora do prazo;
4.12 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
• Cometer falsidade ideológica com prova documental;
• Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
• Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
• Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo Seletivo.
4.13 O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 (dezoito) anos."

Leia-se:

"4. DO PERÍODO DA INSCRIÇÃO

4.1 O período para entrega dos envelopes com a documentação, contendo ficha de inscrição devidamente preenchida e sem rasuras conforme modelo constante no Anexo II deste edital, ocorrerá de 20 a 27 de junho de 2014, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, no local estabelecido na Tabela I, e no caso de inscrições enviadas por email, serão aceitas todas as inscrições encaminhadas até às 22 horas (horário local).

TABELA I

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Rio Branco	Unidade Central	Avenida Nações Unidas, nº 1068, Bairro Bosque (altos da Loja Gazin)

4.2 A inscrição será gratuita, sendo permitida apenas uma inscrição por candidato;
4.3 A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador, devidamente munido com procuração, com firma reconhecida e com plenos poderes para realizar a inscrição no presente Processo Seletivo;
4.4 O candidato também poderá se inscrever através da internet, podendo encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida e toda a documentação, escaneada (frente e verso), exigida neste edital para o email processoseletivo.idm@gmail.com.
4.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
4.6 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade ou irregularidades nos documentos apresentados;
4.7 Não será admitida juntada ou substituição posteriormente, de quaisquer documentos exigidos no item 5 deste Edital, consistindo obrigação do candidato a entrega de todos os documentos, acompanhados da ficha de inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e sem rasuras, em envelope único;
4.8 A conferência da documentação exigida será feita no ato da inscrição por colaborador do Instituto.
4.9 Após a conferência, o envelope contendo a documentação deverá ser lacrado e o comprovante de inscrição será entregue ao candidato;
4.10 É vedada a inscrição neste Processo Seletivo de servidores participantes da Comissão de Seleção;
4.11 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional, nem através de correspondência postal, fax-símile, bem como não serão aceitas inscrições fora do prazo;
4.12 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
• Cometer falsidade ideológica com prova documental;
• Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
• Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
• Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo Seletivo.
4.13 O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 (dezoito) anos."

Onde se lê:

16. CRONOGRAMA

O Processo Seletivo obedecerá ao seguinte cronograma, podendo, porém, ter suas datas alteradas conforme disposição da Comissão do Processo Seletivo:

Atividades	Período
Inscrição/Entrega de currículo	20 a 26 de junho de 2014
Análise Curricular	27 a 29 de junho de 2014
Resultado da Análise Curricular	30 de junho de 2014
Período para Interposição de Recurso	1º de julho de 2014
Divulgação do Resultado da análise dos recursos	3 de julho de 2014
Divulgação e homologação do Resultado Final do processo seletivo simplificado	3 de julho de 2014

Leia-se:
16. DO CRONOGRAMA
O cronograma do Processo Seletivo nº 16/2014 passará a obedecer as seguintes datas, podendo, porém, ter suas datas alteradas conforme disposição da Comissão do Processo Seletivo:

Atividades	Período
Inscrição/Entrega de currículo	20 a 27 de junho de 2014
Análise Curricular	28 a 30 de junho de 2014
Resultado da Análise Curricular	1º de julho de 2014
Período para Interposição de Recurso	2 de julho de 2014
Divulgação do Resultado da análise dos recursos	4 de julho de 2014
Divulgação e homologação do Resultado Final do processo seletivo simplificado	4 de julho de 2014

Rio Branco – Acre, 24 de junho de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto n° 7.270/2014

EDITAL N°06.2/2014/IDEP-DM
O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR GRECHI, representado Diretora-Presidente Maria Rita Paro de Lima, Decreto N° 7.270/2014, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO das Inscrições dos candidatos ao Curso Técnico de Nível Médio em Agroindústria, através de sua Unidade Descentralizada Centro de Educação Profissional e Tecnológica Roberval Cardoso, oferecido pelo PRONERA por meio do CONVÊNIO/CRT/AC/Nº 30000/2011-INCRA/SR-14, SICONV Nº764831/2011, mediante as condições estabelecidas neste edital.
1. DAS INSCRIÇÕES
1.1 Do resultado das inscrições, conforme (item 6.7 do edital 06/2014-IDP-DM):
1.1.2 Quadro I

ORD	MUNICÍPIO	PROJETO DE ASSENTAMENTO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
1	Acrelândia	PA Porto Luiz I	Gerlani Ferreira de Araújo	Deferida
2	Acrelândia	PA Orion	Almero Pereira Baroso	Deferida
3	Acrelândia	PA Porto Luiz I	Alice Ximenes do Nascimento	Deferida
4	Acrelândia	PA Porto Luiz I	Rutemberg do Carmo Silva	Deferida
5	Assis Brasil	PA Paraguaçú	Jakeline Fernandes de Farias	Deferida
6	Assis Brasil	PA Paraguaçú	Alan Batista Gadelha	Deferida
7	Bujari	PA Ramal Espinhara II	Kellyciane De Oliveira Diniz	Deferida
8	Bujari	PA Ramal Espinhara II	Thaylane Cristine dos Santos Araújo	Deferida
9	Capixaba	Polo Agroflorestal	Gleisson Ferreira da Rocha	Deferida
10	Feijó	PA Envira	Maria Deuslangia Santos da Silva	Deferida
11	Feijó	PA Envira	Kalyne de Oliveira Araújo	Deferida
12	Feijó	PA Envira	Kleves Sena de Lima	Deferida
13	Feijó	PA Envira	Fabio Sena de Lima	Deferida
14	Feijó	PA Berlim Recreio	Eric Rodrigo Pereira da Silva	Deferida
15	Feijó	PA Berlim Recreio	Francisco Lima de Araújo	Deferida
16	Feijó	PA Berlim Recreio	Maria Neiciane da Silva e Silva	Deferida
17	Manoel Urbano	PA Liberdade	Djair Lima Amarante	Deferida
18	Porto Acre	PA Caquetá	Rogério Jorge Alves de Almeida	Deferida
19	Porto Acre	PA Caquetá	Dorneles Silvestre da Silva Queiroz	Deferida
20	Rio Branco	Polo Hélio Pimenta	Jesuino Farias de Souza	Deferida
21	Rio Branco	PA Moreno Maia	Rosymeire do Nascimento Lemes	Deferida
22	Rio Branco	Polo Hélio Pimenta	Vanete Fontenele de Souza	Deferida
23	Senador Guiomard	PA Padre Peixoto	Ivan Lima da Silva	Deferida
24	Senador Guiomard	PoLo Pirã de Rã	Marcos Barbosa Aguiar	Deferida
25	Senador Guiomard	PA Petrolina	Naiara Batista da Silva	Deferida
26	Tarauacá	PA Tarauacá	Milca Linhares Sombra	Deferida
27	Tarauacá	PA Tarauacá	Francisco de Assis da Silva Cavalcante	Deferida
28	Tarauacá	PA Tarauacá	Alan Dione Bezerra da Silva	Deferida
29	Tarauacá	PA Tarauacá	Maria Thiele de Souza Nascimento	Deferida
30	Tarauacá	PA Tarauacá	Antônio Herbic do Nascimento Silva	Deferida
31	Tarauacá	PA Tarauacá	Maria Liberdade Morais do Nascimento	Deferida
32	Tarauacá	PA Tarauacá	Auricélio da Silva Cavalcante	Deferida
33	Tarauacá	PA Tarauacá	Francisco das Chagas Silva Cavalcante	Deferida
34	Tarauacá	PA Tarauacá	Rosenildo Bezerra da Costa	Deferida
35	Tarauacá	PA Tarauacá	Luzia de Freitas Rodrigues	Deferida
36	Tarauacá	PA Tarauacá	Luana de Oliveira dos Santos	Deferida
37	Tarauacá	PA Tarauacá	Marcilene Oliveira da Silva	Deferida
38	Tarauacá	PA Tarauacá	Raimundo Alves da Costa	Deferida
39	Tarauacá	PA Tarauacá	Antônia Elisete de Souza Santos	Deferida
40	Plácido de Castro	P A Agroflorestal Plácido de Castro	Maria Costa de Sousa	Deferida
41	Rodrigues Alves	PA 13 de maio	Antônio Nascimento de Souza	Deferida
42	Rodrigues Alves	PA São Pedro	Antônio Elicanio Ferreira da Silva	Deferida
43	Rodrigues Alves	PA Nova Cintra	José Erivan Nascimento da Conceição	Deferida
44	Rodrigues Alves	PA Agro Juruá	José Magno Lopes dos Santos	Deferida

45	Rodrigues Alves	PA São Pedro	Jozadaquis de Oliveira Souza	Deferida
46	Rodrigues Alves	PA Nova Cintra	Antonio Lucas Ramos Lima	Deferida
47	Brasiléia	PA Quixadá	Adílio da Silva Correia	Deferida
48	Brasiléia	PA Quixadá	Romário de Moura Rocha	Deferida
49	Brasiléia	Polo Agroflorestal de Brasiléia	Demison Da Silva Freire	Deferida
50	Brasiléia	PDS Porto Carlos	Douglas de Souza Paiva	Deferida
51	Brasiléia	Seringal Amapá Colocação Boa Vista	Francisco da Silva Maciel	Deferida
52	Brasiléia	PDS Porto Calros	Cássia Nogueira da Silva	Deferida
53	Mâncio Lima	PA Tonico Sena	Jocastra Cordeiro França	Deferida
54	Mâncio Lima	PA São Domingo	Luzia Silva de França	Deferida
55	Mâncio Lima	Polo Agroflorestal de Mâncio Lima	Antonio Josiel Lima da Silva	Deferida
56	Cruzeiro do Sul	PA Naciza Assunção	Maria Vânia de Oliveira	Deferida
57	Cruzeiro do Sul	PAD Santa Luzia	Maria Madalena Silva dos Santos	Deferida
58	Cruzeiro do Sul	PAD Santa Luzia	Jorgiane Lima Souza	Deferida
59	Cruzeiro do Sul	PDS Jamil Jereissati	Elivania Silva Dos Santos	Deferida
60	Sena Madureira	PAD Boa Esperança	Sandro da Silva Chaves	Deferida
61	Sena Madureira	PDS Wilson Lopes	Jhonatan Dos Santos Oliveira	Deferida
62	Sena Madureira	PAD Boa Esperança	Jonas Chaves Monteiro	Deferida
63	Sena Madureira	PAD Boa Esperança	Silvana Chaves Monteiro	Deferida
64	Sena Madureira	PAD Boa Esperança	Edison Oliveira da Silva	Deferida
65	Sena Madureira	PA Elias Moreira	Maria Antonia de Paiva Bezerra	Deferida
66	Sena Madureira	PAD Boa Esperança	Elizangela de Oliveira Feitosa	Deferida

1.1.3 Quadro II

ORD	MUNICÍPIO	PROJETO DE ASSENTAMENTO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
1	Acrelândia	PA Orion	Antônio Eduardo Moreira Barbosa	Indeferida Conforme item 6.7 do N°06/2014/IDEP--DM
2	Assis Brasil	PA Paraguaçú	Jonaldo Silva de Lima	Indeferida Conforme item 6.7 do N°06/2014/IDEP--DM
3	Assis Brasil	PA Paraguaçú	Silane Batista Marinho	Indeferida Conforme item 6.7 do N°06/2014/IDEP--DM
4	Assis Brasil	PA Paraguaçú	Paulo Nascimento Nunes	Indeferida Conforme item 6.7 do N°06/2014/IDEP--DM
5	Epitaciolândia	PA Seringal Bela Flor	Lucas Westemaier Brilhante	Indeferida
6	Epitaciolândia	PA Quintais Agroflorestais	Angelita Moraes do Nascimento	Conforme item 6.7 do N°06/2014/IDEP--DM
7	Epitaciolândia	PA Quintais Agroflorestais	Thiago do Nascimento Soares	Indeferida
8	Epitaciolândia	PA Seringal Bela Flor	Romário de Queiroz Marques	Conforme item 6.7 do N°06/2014/IDEP--DM
9	Epitaciolândia	PA Quintais Agroflorestais	Maria Fernanda da Silva	Indeferida
10	Epitaciolândia	PA Seringal Bela Flor	Kleilton Araújo de Souza	Conforme item 6.7 do N°06/2014/IDEP--DM
11	Epitaciolândia	PA Quintais Agroflorestais	Jarde do Nascimento Soares	Conforme item 6.7 do N°06/2014/IDEP--DM
12	Manoel Urbano	PA Seringal Santo Antônio	Sidirley Nascimento de Almeida	Conforme item 6.7 do N°06/2014/IDEP--DM
13	Senador Guiomard	PA Padre Peixoto	Fagner da Silva Veiga	Indeferido CPF INVÁLIDO
14	Tarauacá	PA Tarauacá	Vanessa Maria Mascarenhas de Souza da Costa	Conforme item 6.7 do N°06/2014/IDEP--DM
15	Tarauacá	PA Tarauacá	Vanderlândio Cardoso Paulo	Conforme item 6.7 do N°06/2014/IDEP--DM
16	Tarauacá	PA Tarauacá	Allinne Pessôa do Vale	Conforme item 6.7 do N°06/2014/IDEP--DM
17	Brasiléia	PA Quixadá	Juciclei Vieira da Silva	Conforme item 6.7 do N°06/2014/IDEP--DM

Item	Critério	Pontuação
01	Motivação pela área pretendida	30
02	Comprometimento social	25
03	Comprometimento Ambiental	25
04	Capacidade de expressar ideias	20
Total Geral		100

2. DA PROVA (item 7 do edital 06/2014/IDEP-DM)
2.1 A seleção se dará por meio de elaboração de uma redação com objetivo de avaliar a motivação pela área pretendida, o comprometimento social, ambiental e a capacidade de expressar ideias. Mais informações serão fornecidas juntamente com a data da prova;
2.2 A prova de seleção terá a duração máxima de 03 (três) horas e será aplicada no dia 6 (seis) de julho (domingo) de 2014, as 9h da manhã data. Não haverá, por quaisquer que sejam os motivos, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova de seleção, além das 03 (três) horas já estabelecidas.
2.3 A redação será analisada por meio de uma Comissão constituída para este fim, de acordo com os critérios do Quadro III.
2.3.1 Quadro III – Critério para a correção da prova
2.4 Havendo empate na classificação serão adotados os seguintes critérios;
2.4.1 A vaga será destinada ao candidato com maior idade;
2.4.2 Permanecendo o empate, a vaga será destinada ao candidato por meio de sorteio;
2.5 É responsabilidade exclusiva do candidato, identificar o local de realização da redação e comparecer no horário determinado;
2.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da redação com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido apenas de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e documento original de identificação, informado no Formulário de Inscrição;
2.7 Não serão admitidos ingresso de candidato no local de realização da redação depois do horário fixado para o seu início;
2.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da redação, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, ou extravio, deverá se apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial;
2.9 No dia de realização da redação, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer nos locais da realização da redação com armas ou aparelhos eletrônicos digitais ou analógicos (telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, receptor, gravador ou qualquer equipamento semelhante). Se o candidato for identificado com algum dos objetos não permitidos, sua atitude será considerada tentativa de fraude e implicará em eliminação no processo seletivo;
2.10 Caso o candidato seja identificado durante a realização da redação portando qualquer um dos objetos não permitidos, a Comissão de seleção não terá qualquer responsabilidade pela guarda do mesmo;
2.11 No dia de realização da redação não serão fornecidas informações sobre o seu conteúdo ou do edital pelos membros da Comissão de seleção ou do Comitê de Acompanhamento e Avaliação do PRONERA.
3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS
Quadro III – Local para realização das Provas

ORD	MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
1	Cruzeiro do Sul	Escritório da Seaprof	Rua: Rego Barros-51, CEP: 69.980-000
2	Mâncio Lima	Escritório da Seaprof	Trav. Francisco Barreto, 78 – Centro, CEP: 69.990-000
3	Rodrigues Alves	Escola Pedro de Melo Correia	Av. Presidente Vargas – Centro
4	Feijó	Escola Raimundo Augusto	Av. Plácido de Castro, Centro de Feijó
5	Tarauacá	Escola João Ribeiro	Av. Antonio Frota, S/N
6	Brasiléia	Escritório da Seaprof	Rua Dois de Novembro, Nº 110, Bairro Raimundo Chaar.
8	Acrelândia	Escritório da Seaprof	Rua dos Pioneiros,464 – Centro,CEP: 69.945-000
9	Plácido de Castro	Escritório da Seaprof	Rua: Cel. Fontenele de Castro, 400, CEP: 69.928-000
10	Manuel Urbano	Escritório da Seaprof	Rua Francisco Ferreira Mendes, s/n - Bairro São Francisco
11	Porto Acre	Escritório da Seaprof da vila do V	Trav. Raimundo Hermínio de Melo, 702-Bairro Nova Porto Acre, CEP:69.921-000
12	Rio Branco	Escritório da Seaprof	Av. Nações Unidas, 2.604-Est Experim.
13	Bujari	Escritório da Seaprof	Rua José Pereira Gurgel, 809-Centro, CEP:69.923.000
14	Capixaba	Escritório da Seaprof	Rua Francisco Ferreira Mendes, s/n - Bairro São Francisco
15	Senador Guiomard	Escritório da Seaprof	Rua Cleto Reinaldo Ramos, 39-Centro, CEP: 69.925-000
16	Sena Madureira	Escritório da Seaprof	Av. Brasil , 498 – Centro, CEP: 69.940-000

Rio Branco, 24 de junho de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora-Presidente
Decreto n°7.270/2014

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR
GABINETE DA DIRETORA - PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 52/2010, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECH E A EMPRESA ETROPUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., DECORRENTE DO PREGÃO SRP Nº 160/2009 (PROCESSO Nº 0019250-8/2009).
CONTRATANTE: INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI, Autarquia Estadual vinculada a Secretaria de Estado de Educação, criado através da Lei Estadual nº. 1.695, de 21 de dezembro de 2005, publicada no D.O.E. nº. 9.216, de 13 de janeiro de 2006, com sede na av. Nações Unidas, nº. 1.068, Bosque - Rio Branco (AC), inscrito no CNPJ (MF) 07.827.773/0001-95, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora-Presidente Maria Rita Paro de Lima, brasileira, portadora da carteira de identidade (RG) nº. 130.777 SSP/AC, CPF (MF) sob o nº. 197.647.662-34, residente e domiciliada na Rua Poços de Caldas nº 621 – Cidade Nova, nesta cidade de Rio Branco (AC), resolve celebrar o presente termo de apostilamento conforme o que segue:
DO OBJETO: A presente apostila tem por objeto a concessão de reajuste contratual, referente aos períodos de abril de 2011 a abril de 2014, conforme planilha abaixo, contendo todos os percentuais e seus respectivos períodos:

ITEM	CARGO	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	Reajuste2011 (6,0764%)	Valor com Reajuste(a partir de abril/2011)
1	Motorista	R$ 2.088,28	R$ 126,89	R$ 2.215,17
2	Recepcionista	R$ 1.540,65	R$ 93,62	R$ 1.634,27
5	Assistente de Manutenção	R$ 1.106,65	R$ 67,24	R$ 1.173,89

ITEM	CARGO	Valor com Reajuste (a partir de abril/2011)	Reajuste 2012 (4,3822%)	Valor com Reajuste (a partir de abril/2012)
1	Motorista	R$ 2.215,17	R$ 97,07	R$ 2.312,25
2	Recepcionista	R$ 1.634,27	R$ 71,62	R$ 1.705,88
5	Assistente de Manutenção	R$ 1.173,89	R$ 51,44	R$ 1.225,34

ITEM	CARGO	Valor com Reajuste (a partir de abril/2012)	Reajuste 2013 (5,5913%)	Valor com Reajuste (a partir de abril/2013)
1	Motorista	R$ 2.312,25	R$ 129,28	R$ 2.441,53
2	Recepcionista	R$ 1.705,88	R$ 95,38	R$ 1.801,26
5	Assistente de Manutenção	R$ 1.225,34	R$ 68,51	R$ 1.293,85

ITEM	CARGO	Valor com Reajuste (a partir de abril/2013)	Reajuste 2014 (4,9335%)	Valor com Reajuste(a partir de abril/2014)
1	Motorista	R$ 2.441,53	R$ 120,45	R$ 2.561,98
2	Recepcionista	R$ 1.801,26	R$ 88,87	R$ 1.890,13
5	Assistente de Manutenção	R$ 1.293,85	R$ 63,83	R$ 1.357,68

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente apostilamento tem por fundamento o § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a cláusula segunda do Contrato nº 52/2010.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal que não sejam conflitantes com as ora ajustadas.
DO LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 16 de junho de 2014.

ASSINAM: Maria Rita Paro de Lima

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR
GABINETE DA DIRETORA – PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO
PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI E A EMPRESA LFP3 FOTOGRAFIAS LTDA.
CONTRATO/IDEP-DM/Nº. 015/2014
(PROCESSO Nº 0013785-6/2013)
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 628/2013 – CPL 05 (CARONA SGA)
DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia Corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos (multifuncionais e/ou impressoras), manutenção e fornecimento de suprimentos, inclusive papel, quando requisitado, destinados à impressão e reprografia nas dependências do Contratante, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 628/2013/CPL 05, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº. 0013785-6/2013

ITEM	LOCAL	EQUIPAMENTOS	UNID.	QTD	VALOR FIXO UNIT.	VALOR FIXO TOTAL UNITÁRIO	ESTIMATIVA DE COPIAS / MÊS	VALOR VARIÁVEL POR PÁGINA	VALOR TOTAL VARIÁVEL	VALOR TOTAL
1	RBR	Multifuncionais Básica 1, preto e branco, laser	UNID.	50	R$ 29,00	R$ 1.450,00	R$ 150.000,00	R$ 0,05	R$ 7.500,00	R$ 8.950,00
2	RBR	Multifuncionais Avançada 1, preto e branco, laser	UNID.	4	R$ 162,50	R$ 650,00	R$ 30.000,00	R$ 0,08	R$ 2.400,00	R$ 3.050,00
3	Xapuri	Multifuncionais Básica 1, preto e branco, laser	UNID.	4	R$ 25,00	R$ 100,00	R$ 10.000,00	R$ 0,09	R$ 900,00	R$ 1.000,00
				VALOR TOTAL MÊS						R$13.000,00
PRAZO MESES										12
VALOR TOTAL ESTIMADO										R$156.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo da execução, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital.
CLÁUSULA QUARTA - O valor total do presente contrato é de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), seu preço é fixo e irreajustável.
DO LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 20 de junho de 2014.

ASSINAM: Maria Rita Paro de Lima – Pelo CONTRATANTE
Paulo Henrique Alexandre de Oliveira – Pela CONTRATADA

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR
GABINETE DA DIRETORA - PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 006/2014, CELEBRADA ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECH E AS EMPRESAS M. A. M. LIMA – ME E E. SOARES COSTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - ME, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2014 – CPL 02 (PROCESSO Nº 0002402-8/2014).
CONTRATANTE: INSTITUTO ETADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI.
DO OBJETO: A presente apostila tem por objeto a alteração do elemento de despesa na Ata de Registro de Preços nº 006/2014, firmado junto as Empresas M. A. M. LIMA – ME e E. SOARES COSTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - ME, referente à Contratação de Empresa para Confecção de Camisetas, conforme segue:
As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta do orçamento específico da Unidade Orçamentária: Profissionalização e Qualificação da Força de Trabalho Acreana; Programa de Trabalho: 717.212.3193.0000; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 200 (CV).
DO LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 20 de junho de 2014.

ASSINAM: Maria Rita Paro de Lima

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR - PRESIDENTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PARTES: ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI E A EMPRESA TEIXEIRA & AGUIAR LTDA.
CONTRATO/IDEP-DM/Nº. 029/2013
PREGÃO SRP Nº. 015/2012 - CPL 02 (CARONA)
(PROCESSO Nº. 0039920-5/2011 – (SEE)
Cláusula Primeira - O prazo de vigência que está estabelecido na Cláusula Terceira do CONTRATO/IDEP-DM/Nº. 029/2013 - PREGÃO SRP Nº. 015/2012 - CPL 02 (CARONA) (PROCESSO Nº. 0039920-5/2011 – (SEE), a contar de sua assinatura, que ocorreu em 14/06/2013, pelo presente termo está sendo prorrogado pelo período de 14/06/2014 a 14/06/2015.
Cláusula Segunda - As partes ratificam todas as demais cláusulas do CONTRATO/IDEP-DM/Nº. 029/2013 - PREGÃO SRP Nº. 015/2012 - CPL 02 (CARONA) (PROCESSO Nº. 0039920-5/2011 – (SEE), que não foram alteradas por este termo aditivo.
Cláusula Quarta - Este termo aditivo passa a fazer parte do CONTRATO/IDEP-DM/Nº. 029/2013 - PREGÃO SRP Nº. 015/2012 - CPL 02 (CARONA) (PROCESSO Nº. 0039920-5/2011 – (SEE).
DO LOCAL E DATA: Rio Branco - AC, 13 de junho de 2014.

ASSINAM: Maria Rita Paro de Lima – Pela CONTRATANTE
Marcos José Santos Teixeira – Pela CONTRATADA

IMAC

PORTARIA N.º 20 DE 23 DE JUNHO DE 2014
A Diretora-Presidente do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais, no uso de suas atribuições legais...
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR ADJAN DE ARAÚJO PAULA, para responder interinamente pela Gestão de Transporte no âmbito do IMC, sem ônus adicionais aos seus vencimentos, no período de 16 a 25 de junho de 2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 16 de junho de 2014.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Rio Branco - Ac, 23 de junho de 2014.

Magaly da Fonseca e S. Taveira Medeiros
Diretora-Presidente do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais.

ISE

PORTARIA Nº 087, DE 20 DE JUNHO DE 2014
O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE – ISE/AC, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2.111 de 31 de dezembro de 2008, e,
CONSIDERANDO a necessidade de construir as pactuações do PRONATEC no interior do Estado do Acre
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor MARQUI JUNIS DE FREITAS PEREIRA para representar o Instituto Socioeducativo do Acre, junto às reuniões de pactuações com ofertantes de cursos do PRONATEC no município de Sena Madureira.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Leonardo das Neves Carvalho
Presidente do ISE/AC

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2013
PARTES: O Estado do Acre através do Instituto Sócio Educativo do Estado do Acre – ISE e a Empresa Oliveira & Alves Ltda.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da Cláusula Sexta do contrato nº 035/2013.
DA VIGÊNCIA: A prorrogação da vigência do referido contrato é para o período de 25 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2014

ASSINAM: LEONARDO DAS NEVES CARVALHO, Presidente e a Senhora MARIA LUCÉLIA ALVES DE OLIVEIRA, contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/2013
PARTES: O Estado do Acre através do Instituto Sócio Educativo do Estado do Acre – ISE e a Empresa M. M. A. LIMA – ME.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da Cláusula Sexta do contrato nº 037/2013.
DA VIGÊNCIA: A prorrogação da vigência do referido contrato é para o período de 25 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2014

ASSINAM: LEONARDO DAS NEVES CARVALHO, Presidente e a Senhora MARIA AUXILIADORA MESQUITA DE LIMA, contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/2013
PARTES: O Estado do Acre através do Instituto Sócio Educativo do Estado do Acre – ISE e a Empresa M Elisa de Almeida – EPP.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da Cláusula Sexta do contrato nº 036/2013.
DA VIGÊNCIA: A prorrogação da vigência do referido contrato é para o período de 25 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2014

ASSINAM: LEONARDO DAS NEVES CARVALHO, Presidente e a Senhora MARIA ELISA DE ALMEIDA, contratada.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 087/2009
PARTES: O Estado do Acre através do Instituto Socioeducativo e José Sérgio de Araújo Correia – ME
OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 087/2009
DA VIGÊNCIA: A prorrogação da vigência do referido contrato é para o período de 02 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014
RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2014

ASSINAM: Leonardo das Neves, Presidente do Instituto Socioeducativo, e o Senhor José Sérgio de Araújo Correia, representante.

ITERACRE

PORTARIA/ITERACRE Nº 026 de 16 abril de 2014.
O Diretor Presidente do Instituto de Terras do Acre - ITERACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 03, da Lei Estadual nº 1.373, de 02 de março de 2001, alterada pela Lei n 1.960/2007 e o Decreto nº 3.273 de 31 de janeiro de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, caput, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO que a designação mencionada deve ser formal, porquanto o servidor designado poderá manter contato direto com o prestador mediante o mandato que lhe foi outorgado;
RESOLVE:
Art. 1º – Designar o Servidor Francisco de Assis do Nascimento Lima, Chefe da Divisão de Transporte e Manutenção e Serviços Gerais, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 015/2014, firmado entre o ITERACRE e a empresa JMG SOUZA LTDA, oriundos do Pregão Presencial SRP Nº. 084/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação com data de 16 de abril de 2014.
Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco-AC, 16 de abril de 2014.

Glenilson Araújo Figueiredo
Diretor Presidente do Iteracre
Decreto nº. 3.273/2012

PORTARIA/ITERACRE Nº 036 de 2014.
O Diretor Presidente do Instituto de Terras do Acre - ITERACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 03, da Lei Estadual nº 1.373, de 02 de março de 2001, alterada pela Lei n 1.960/2007 e o Decreto nº 3.273 de 31 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, caput, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO que a designação mencionada deve ser formal, porquanto o servidor designado poderá manter contato direto com o prestador mediante o mandato que lhe foi outorgado;
RESOLVE:
Art. 1º – Designar a Servidora Maria Estela Silva da Costa, Lotada na Divisão de Material e Patrimônio, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 019/2014, firmado entre o ITERACRE e a empresa DS MAIA LIMA - ME, oriundos do Pregão Eletrônico SRP Nº 028/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação com data de 16 de maio de 2014.
Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco-AC, 16 de junho de 2014.

Glenilson Araújo Figueiredo
Diretor Presidente do Iteracre
Decreto nº. 3.273/2012

JUCEAC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº006/2014
PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE-JUCEAC e a Empresa SOS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de conversão de Conteúdos por meio Digital, Desenvolvimento de aplicativos, Digitalização do Acervo de documentos da JUCEAC, até 1.000.000,00 (um milhão) de cópias, conforme especificações constantes no Lote 02 Planilha 84 item 5 (Gerenciamento de Acervo no Formato A4), da proposta comercial encaminhada a JUCEAC e que é parte integrante da Ata de Registro de Preços Nº 209/2013 da Fundação Universidade de Brasília – DF.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO - O presente contrato terá vigência de até 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogados os serviços de natureza contínua, contemplando a garantia de atualização tecnológica, suporte técnico remoto e manutenção, suporte técnico local e serviços sob demanda, conforma art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO - O valor total do contrato para o período de vigência é estimado em R$ 324.600,00 (trezentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais), para execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira deste Instrumento.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 752.205.2999.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso: 700.
DATA E LOCAL DA ASSINATURA: 02 de junho de 2014 - Rio Branco/AC.

ASSINAM: Leandro Domingos Teixeira Pinto e José Edson Figueiredo Dantas, pela CONTRATANTE e Alessandro de Souza Queiroz, pela CONTRATADA.

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

FEM

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO N° 047/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2013 - FEM
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 670/2013 - CPL 06
PROCESSO Nº 0014194-1/2013 - NÚM. Original - FEM
Objeto: Aquisição de material de consumo (água mineral e gêneros alimentícios) e expediente destinado ao Projeto Acre Criativa, conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Especificação do Objeto no termo de referência).
Valor: R$ 900,67 (novecentos reais e sessenta e sete centavos).
Orçamento: Programa de Trabalho: 717.303.3119.0000; 717.303.3120.0000; 717.303.1210.000; 717.303.3122.000; 717.303.3123.000; 717.303.4116.000 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30-00 e 44.90.52.00 - Fonte de Recurso: 100 e 200.
Vigência: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, ficando adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, 31 de dezembro de 2014.
LOCALIDADE: Rio Branco – AC, 18 de junho de 2014.
COMERCIAL SALES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.649.565/0001-55 e Inscrição Estadual: 01.012.825/001-91, com sede à rua Francisco Mangabeira, nº 177 - bairro Bosque, Rio Branco Acre - CEP: 69.900-688 - telefone (68) 3224-1891, neste ato representada pelo Sr. WELLINGTON FERREIRA SALES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CIRG nº 0275051- SJSP/AC e CPF/MF nº 643.910.942-15, residente e domiciliado à rua W 10, nº 73 – conjunto Tucumã I, Rio Branco Acre.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
11	Quadro Branco: 1,20x0,90 moldura alumínio AL-90120	Unid.	10	67,90	679,00	W-MIL
12	Calculadora de mesa: Bat/solar/8 digitos	Unid.	13	6,59	85,67	TOMIX
21	Borracha: Borracha de látex natural, com protetor plastico, para lápis e grafite, no formato retangular, numero 24, cor branca, dimensões: 15x25x45mm.	Unid.	100	0,78	78,00	BRW
27	Envelopes: Envelope branco tamanho ofício, medindo 114/229mm	Unid.	200	0,08	16,00	FORONI
28	Fita durex: Fita adesiva 25mm x 50mts.	Unid.	30	1,40	42,00	EUROCELL
	Valor Total					R$ 900,67

ASSINAM: KARLA KRISTINA OLIVEIRA MARTINS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR – FEM E WELLINGTON FERREIRA SALES PELA EMPRESA COMERCIAL SALES LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO N° 050/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2013 - FEM
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 670/2013 - CPL 06
PROCESSO Nº 0014194-1/2013 - NÚM. Original - FEM
Objeto: Aquisição de material de consumo (água mineral e gêneros alimentícios) e expediente destinado ao Projeto Acre Criativa, conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Especificação do Objeto no termo de referência).
Valor: R$ 1.078,40 (um mil, setenta e oito reais e quarenta centavos).
Orçamento: Programa de Trabalho: 717.303.3119.0000; 717.303.3120.0000; 717.303.1210.000; 717.303.3122.000; 717.303.3123.000; 717.303.4116.000 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30-00 e 44.90.52.00 - Fonte de Recurso: 100 e 200.
Vigência: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, ficando adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, 31 de dezembro de 2014.
LOCALIDADE: Rio Branco – AC, 18 de junho de 2014.
ARNALDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EPP (PAPELARIA ARNALDO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º

04.517.439/0001-47 e Inscrição Estadual: 01.000.029/001-45, com sede à rua Rui Barbosa, nº 380, Bairro/Distrito: Centro Rio Branco - AC - CEP: 69.900 - telefone (68) 3224 7633/3077/9009, neste ato representada por JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA MELO, brasileiro, empresário, portador do CIRG n.º 122455- SSP/AC e CPF/MF n.º 061.599.903-49, residente e domiciliado na cidade de Rio Branco Acre.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
10	Quadro aviso: 1,20x90 feltro moldura alumínio	Unid.	13	78,80	1.024,40	STALO
29	Fita gomada: Fita adesiva gomada, 48mm x 50m, transparente.	Unid.	30	1,80	54,00	ADELBRAS
Valor Total R$ 1.078,40						

ASSINAM: KARLA KRISTINA OLIVEIRA MARTINS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR – FEM E JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA MELO PELA EMPRESA ARNALDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EPP

FUNDHACRE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2011
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE - FUNDHACRE
CONTRATADA: VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2011, celebrado entre as partes, prorroga por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de janeiro de 2014 até 03 de janeiro de 2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL – Este aditivo reger-se-á em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA TERCEIRA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Todas as despesas decorrentes do objeto do presente Contrato correrão à conta do Elemento de Despesa: 33.90.39.00, programa de Trabalho: 721.302.4137.0000", Fonte de Recursos 400-SUS e 100-RP, órgão repassador SESACRE.
CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.
E por estarem assim justos e contratados as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, com a presença das testemunhas abaixo.
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2014.

ASSINATURA: Pela Contratante, o Superintendente Carlos Eduardo Alves e pela Contratada, o (a) Senhor (a) Joaquim Amorim Pereira.

FUNTAC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº. 427/2014 (Comissão Permanente de Licitação – 06), cujo objeto é contratação de 01 (uma) empresa para Prestação de Serviços nos Processos: (1) Laboratório de Controle de Qualidade; e, (2) Operação Administrativa, para atender as necessidades da Fábrica de Preservativos Masculinos Xapuri, em favor da empresa D. M. M. TERCEIRIZAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, com o valor de R$ 1.047.776,88 (um milhão quarenta e sete mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), por atender as exigências do edital.
Rio Branco-AC, 23 de junho 2014.

Luiz Augusto Mesquita de Azevedo
Diretor Presidente

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

ANAC

AGÊNCIA DE NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE S/A – ANAC

EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2014
Processo Anac: 017/2014
Termo de Adesão Nº 008/2014
Ata de Registro de Preços Nº 020/2014 - EMURB
Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº. 032/2014
PARTES: AGÊNCIA DE NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE S.A. – ANAC e a empresa J. ERIVALDO SILVA DE SOUZA - ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014 - EMURB, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2014, visando a Aquisição de Material de consumo (Camisas), a serem distribuídas nos eventos realizados pela AGÊNCIA DE NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE S/A – ANAC, conformes especificações contidas no Termo de referência Anexo I do Edital.
VALOR O valor estimado do presente contrato é de R$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais).
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2014.

ASSINAM: Inácio Alves Moreira Netto - Diretor Presidente da ANAC S/A - Contratante e José Erivaldo Silva de Souza - pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO ACRE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0397/2014
A Diretora de Administração do Ministério Público do Estado do Acre, Roseneide Mendonça de Sena, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 194 da Lei Complementar Estadual nº 39, de 29 de dezembro de 1993;
CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 0113, de lavra desta Diretoria de Administração, no qual informa ocorrência durante a transferência de mobiliário para o novo Prédio da Procuradoria-Geral;
CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2014, de 26 de março de 2014, do Secretário Geral do Ministério Público, que designou servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Procedimento Administrativo Disciplinar;
RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar as circunstâncias e as responsabilidades do envolvido no fato acima referenciado;
Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Procedimento Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº 001/2014, para atuar no presente feito;
Art. 3º - Determinar, com fulcro no art. 207 da Lei Complementar Estadual nº 39, de 29 de dezembro de 1993, o prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos para a conclusão dos trabalhos a contar da publicação da presente portaria.
Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
Cumpra-se.
Rio Branco-AC, 23 de junho de 2014.

Roseneide Mendonça de Sena
Diretora de Administração

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 1.101/2014
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta do expediente eletrônico datado de 23 de junho de 2014, da Promotoria de Justiça de Bujari;
CONSIDERANDO o que consta do DECRETO N° 35/2014, de 20 de junho de 2014, da Prefeitura Municipal de Bujari/AC,
R E S O L V E:
ESTABELER ponto facultativo no âmbito do Ministério Público no Município de Bujari, com atendimento em regime de plantão no dia 24 de junho do corrente ano.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Número do Ministério Público: 06.2014.00000036-5
Classe: Procedimento Preparatório
Requerente: Cláudio Alencar do Nascimento
Requerido: órgãos de trânsito
Assunto: Acessibilidade
PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Trata-se de procedimento instaurado por provocação do senhor Cláudio Alencar do Nascimento, que no dia 23.01.2014 representou pela apuração de falta de efetiva fiscalização por parte do Poder Público com relação ao fato de veículos ficarem constantemente estacionados sobre calçadas, impedindo o trânsito de pedestres, notadamente cadeirantes, em especial, na rua Rui Barbosa, n° 178, zona central desta cidade, na calçada da loja OK Magazine, conforme fotografias por ele apresentadas (fls. 03/06).
Foi requisitado à RBTRANS/AC, através do ofício n° 26/2014/PEDC que informasse as razões pelas quais não vinham ocorrendo fiscalização por parte do Poder Público no sentido de coibir o irregular estacionamento dos veículos nas calçadas.
Em resposta (fl. 09), a RBTRANS informou que se encontrava em andamento um concurso público para contratação de agentes de trânsito, bem como, também estavam sendo firmados convênios com a Polícia Militar e o DETRAN/AC para uma melhor fiscalização, enviando para esta Promotoria cópia do edital do concurso (fls. 10/11).
Foi também requisitado ao DETRAN/AC e àPMAC (fls. 14/15) que procedessem fiscalização, autuação e remoção dos veículos que insistiam em estacionar sobre as calçadas na zona central de Rio Branco, pois esses veículos estavam impedindo a circulação, com segurança, de pedestre e cadeirantes.
A PMAC, em resposta à requisição, informou que a fiscalização estava sendo feita diariamente na zona central de Rio Branco e áreas do 1° Batalhão de Polícia, tendo ocorrido várias lavraturas de autos de infração de trânsito e, consequentemente, alguns veículos que estavam estacionados irregularmente foram removidos para o pátio do DETRAN/AC.
O DETRAN/AC ,às fls. 30/33, informou que a fiscalização no local foi intensificada, lavrando-se vários autos de infração e aplicando-se a medida administrativa a remoção dos veículos que estavam estacionados sobre a calçada, encaminhando imagens fotográficas do alegado.
Posteriormente a assistente social desta Especializada realizou diligência in loco com o fim de aferir a situação atual na calçada da loja OK Magazine. Conforme constatando no relatório e ilustrações fotográficas de fls. 22/28, registrou-se, aind,a a presença de veículos e motocicletas estacionados em local indevido, mas não impedindo o fluxo de pedestres e cadeirantes na calçada.
De fato é muito difícil conscientizar todos os condutores de veículos a respeitarem as regras de trânsito, e, em se deparando com eventual infringência à norma, impõe-se a adoção das medidas cabíveis, como autuações e medidas administrativas de remoções de veículos.
O objeto do presente procedimento era fazer com que os órgãos de fiscalização de trânsito passassem a exercer com maior intensidade o poder de polícia, o que foi atingido, pois o Poder Público tem cumprido seu poder-dever fiscalizando, autuando e removendo os veículos estacionados irregularmente, em especial aqueles sobre o passeio da loja Ok Magazine que comprometiam o livre trânsito de pedestres e cadeirantes.
No mais, os novos servidores concursados da RBTRANS já foram empossados, sendo certo que a fiscalização, daqui por diante, será mais intensa e efetiva.
Atingido o objeto e não havendo mais justa causa para a continuidade das investigações, faltando também justa causa para a proposição de ação judicial, promovo o arquivamento do presente procedimento preparatório, conforme art. 10 da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público.
Dê-se ciência desta promoção de arquivamento ao requerente (Cláudio Alencar do Nascimento) pelo modo menos oneroso possível (sucessivamente por email, telefone, notificação escrita e pessoal) para, caso queira, fazer uso do disposto no art. 10, § 3º, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público.
Após, proceda-se as baixas e anotações necessárias, bem como a remessa do presente feito ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para os fins colimados no art. 10, §§ 1° a 5º, da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público.
Publique-se.
Rio Branco, 12 de junho de 2014.

Rogério VoltoliniMuñoz
Promotor de Justiça

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições Regimentais e Legais e nos termos da manifestação da Comissão Permanente de Licitação CPL - CMPA:
CONSIDERANDO os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2014 - CMPA, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2014, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Peças para reposição e Acessórios Originais e/ou Genuínos Novos, para atender a necessidade de Manutenção do Veículo do Poder Legislativo, por um período de 12 (doze) meses, conforme quantidade, especificações e condições definida no Termo de Referência, Anexo I do edital em epigrafe;
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, dos ITENS, deste pregão presencial, à empresa ELVIS A. PEREIRA – ME, CNPJ: 17.400.218/0001-36, no valor global do LOTE I de R$ 11.806,00 (onze mil e oitocentos e seis reais) e no valor global do LOTE II de R$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme o Termo de Adjudicação do Pregão Presencial, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº. 11.332, em 23 de junho de 2014;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis Nº. 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 3.555/00 e demais legislações pertinentes;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no inciso IV do art. 7º, do Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 e inciso VI do art. 43, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme a seguir:
LOTE I - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUAT. P/ CONSUMO	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL P/ REGISTRO
01	Mecânica em Geral (motor, carburação, suspensão, freios, revisão elétrica e eletrônica, escapamento, radiador, Retifica de Motor), Lanternagem, Funilaria, Pintura, Tapeçaria, Refrigeração e etc...	S/H	35	70	100,00	7.000,00
02	Auto Socorro – Reboque	Km	120	240	4,00	960,00
03	Lavagem Simples	Unid.	20	40	27,50	1.100,00
04	Lavagem Completa	Unid.	20	40	42,00	1.680,00
05	Conserto e Montagem Pneu	Unid.	10	20	18,00	360,00
06	Alinhamento	Unid.	03	06	55,00	330,00
07	Balanceamento	Unid.	03	06	40,00	240,00
08	Cambagem	Unid.	01	02	68,00	136,00
VALOR TOTAL						11.806,00
ADJUDICADO:	ELVIS A. PEREIRA - ME					
CNPJ:	17.400.218/0001-36					

LOTE II - FORNECIMENTO DE PEÇA:

ITEM	PRODUTO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUAT. P/ CONSUMO	QUANT. P/ REGISTRO	% DESCONTO P/REGISTRO	VALOR TOTAL P/ REGISTRO
01	Peça Original	R$	2.000,00	4.000,00	4,00%	4.000,00
02	Peça Genuína	R$	2.000,00	4.000,00	4,00%	4.000,00
VALOR TOTAL						8.000,00
ADJUDICADO:	ELVIS A. PEREIRA - ME					
CNPJ:	17.400.218/0001-36					

II – Fica o adjudicatário CONVOCADO, a comparecer nas dependências da Câmara Municipal de Porto Acre, para assinar da Ata de registro de Preço (ARP);
III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.
Porto Acre – AC, 24 de junho de 2014.

Maximo Antonio de Souza da Costa
1º Secretário
Abílio Rodrigues Barbosa Neto
Presidente

ASSIS BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 012/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014
PARTICÍPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
CNPJ: 04.045.993/0001-79
CONSTRUAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 34.716.340/0001-35
Do Prazo: o Presente Termo Aditivo prorroga o prazo de execução em 90 (noventa) dias a contar de 17 de junho de 2014, admitindo à prorrogação nos termos da Lei.
Do Amparo: o presente Termo Aditivo tem como base legal o Artigo 57, da Lei Nº 8.666 e suas alterações.
Ratificação: As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 16 de junho de 2014.
Vigência: 15 de setembro de 2014.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Fonte de recurso: Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

ASSINAM: Pela Prefeitura: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
HUMBERTO GONÇALVES FILHO
Pela Empresa: CONSTRUAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA LTDA
RODRIGO DE AQUINO MEIRELES

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre de 2014
RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.367.126,24	234.283,58
Pessoal Ativo	13.367.126,24	234.283,58
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras Despesas de Pessoal decorrente de Contratos de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.137.326,80	228.687,41
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	-	-
Decorrente de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	1.137.326,80	228.687,41
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (iii) = (I - II)	**12.229.799,44**	**5.596,17**
DESPESA TOTTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a = III b)		**12.235.395,61**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LUMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**563.230.570,50**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) =(IV / V)*100	**2,17**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	**33.793.834,23**
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	**32.104.142,52**
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º art. 50 da LRF	**30.414.450,81**

FONTE: sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas nã liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art., 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não Liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.32064.

Obs: Republicado por erro de Processamento do Sistema SAFIRA

Roger Correa
Presidente da C.M.R.B.

Edilberto Ferreira Jansen
Técnico em Contabilidade
CRC-AM- 1512/T-9

EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

COMPLEMENTAÇÃO/RETIFICAÇÃO
Edital de Processo Seletivo Simplificado (PSS) / SEMED - Nº. 001/2014.
Objeto: Seleção e Contratação Temporária de Profissionais de Nível Fundamental e Superior.
O Prefeito do Município de Epitaciolândia, torna pública as informações complementares sobre a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação temporária em postos de trabalho de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (Escolas Urbanas), PROFESSORA AUXILIAR – ESPECIALIDADE MAGISTÉRIO (Escolas Urbanas) e AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (Escolas Rurais), para lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), E RETIFICA os cargos de NUTRICIONISTA (retira o de zona rural e corrige carga horária), Professor (corrige remuneração).
(...)
2. DOS POSTOS DE TRABALHO
2.1 NÍVEL FUNDAMENTAL (ESCOLAS URBANAS)
2.1.2 POSTO DE TRABALHO 2: Agente de Serviços Gerais (Escolas Urbanas).
REQUISITO: Nível fundamental completo.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executa trabalhos de natureza operacional, abrangendo serviços braçais, de zeladoria e limpeza, copa, protocolo e vigilância.
REMUNERAÇÃO: R$ 724,00.
JORNADA DE TRABALHO: 25 horas semanais.
2.2 NÍVEL MÉDIO (ESCOLAS URBANAS)
2.2.1 POSTO DE TRABALHO 1: Professor Auxiliar – Especialidade Magistério (Escolas Urbanas).
REQUISITO: Nível médio completo.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Auxiliar os professores no atendimento dos alunos e Núcleos de educação Infantil, participar das atividades desenvolvidas pelo professor para assegurar o bem estar e o desenvolvimento das mesmas, mantendo-se integrado com o professor e os alunos.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.000,00.
JORNADA DE TRABALHO: 25 horas semanais.
2.3 NÍVEL FUNDAMENTAL
2.3.4 POSTO DE TRABALHO 4: Agente de Serviços Gerais (Escolas Rurais).
REQUISITO: Nível fundamental completo.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executa trabalhos de natureza operacional, abrangendo serviços braçais, de zeladoria e limpeza, copa, protocolo e vigilância.
REMUNERAÇÃO: R$ 724,00.
JORNADA DE TRABALHO: 25 horas semanais.
RETIFICAÇÃO
2.2 NÍVEL SUPERIOR
2.2.1 POSTO DE TRABALHO 1: Nutricionista.
REQUISITO: Nível superior completo (Graduação em Nutrição e registro em conselho de classe).
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Prestar assistência nutricional aos alunos, indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; ministrar cursos. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e outras atividades de mesma natureza.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.200,00 + R$ 300,00/Gratificação.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.
2.2 NÍVEL SUPERIOR
2.2.2 POSTO DE TRABALHO 2: Professor - Especialidade Pedagogia (Escolas Urbanas).
REQUISITO: Nível superior completo (Licenciatura em Pedagogia).
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Ministrar aulas para alunos do ensino fundamental e da educação infantil e para alunos de Educação Especial educáveis, conforme sua formação e especialização didática; participa de reuniões administrativas e pedagógicas, reuniões e oficinas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED); elabora o Plano Global, Calendário Escolar, jornadas pedagógicas, sessões de estudo e outras; participa de todos os eventos sociais, culturais, cívicos e políticos realizados pela escola, pela SEMED e outras, atende pais, alunos e comunidade em geral.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.200,00.
JORNADA DE TRABALHO: 25 horas semanais.
2.2 NÍVEL SUPERIOR
2.2.3 POSTO DE TRABALHO 4: Professor - Especialidade Pedagogia (Escolas Rurais).
REQUISITO: Nível superior completo (Licenciatura em Pedagogia).
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Ministrar aulas para alunos do ensino fundamental e da educação infantil e para alunos de Educação Especial educáveis, conforme sua formação e especialização didática; participa de reuniões administrativas e pedagógicas, reuniões e oficinas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED); elabora o Plano Global, Calendário Escolar, jornadas pedagógicas, sessões de estudo e outras; participa de todos os eventos sociais, culturais, cívicos e políticos realizados pela escola, pela SEMED e outras, atende pais, alunos e comunidade em geral.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.200,00
JORNADA DE TRABALHO: 25 horas semanais.
(...)
4. DAS VAGAS

Classificação da Atividade	Postos de Trabalho	Nº de Vagas Oferecidas Escolas Urbanas			
		Cód	Geral	Candidatos com Deficiência	Total
Nível Fundamental	Posto de Trabalho 2: Agente de Serviços Gerais	0115	11	01	12
Nível Médio	Posto de Trabalho 1: Professor Auxiliar – Especialidade Magistério	0117	08	*	08

(*) Não há reserva de vagas para provimento imediato de candidatos com deficiência em razão do quantitativo oferecido.

Classificação da Atividade	Postos de Trabalho	Nº de Vagas Oferecidas Escolas Rurais			
		Cód	Geral	Candidatos com Deficiência	Total
Nível Fundamental	Posto de Trabalho 4: Agente de Serviços Gerais	0225	04	*	04

(*) Não há reserva de vagas para provimento imediato de candidatos com deficiência em razão do quantitativo oferecido.
4.1 DA LOTAÇÃO:
4.1.1 Todas as vagas constantes nesse Edital serão para lotação exclusiva no Município de Epitaciolândia/AC.
(...)
7. DO EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS
7.1 Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes do item 12 deste Edital, conforme o quadro a seguir.

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
Objetiva	Conhecimentos Básicos – P1 (*)	20 (vinte)	Eliminatório e classificatório
	Conhecimentos Específicos – P2 (**)	20 (vinte)	

(*) – Peso 1 (um).
(**) – Peso 2 (dois).
7.2 As provas objetivas terão a duração de 3 (três) horas e serão aplicadas na data provável de 29 de junho de 2014, no turno da manhã.
7.2.1 O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do cartão-resposta.
7.3 Na data provável de 17 de junho de 2014, será publicado no Diário Oficial do Estado do Acre (www.diario.ac.gov.br), no mural da Prefeitura de Epitaciolândia e da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SEMSA), os locais e horário de realização das provas.
(...)

12. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)
12.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.
12.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.
12.2 CONHECIMENTOS
12.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.
I - NÍVEL FUNDAMENTAL
(...)
12.2.1.2 POSTO DE TRABALHO 2: Agente de Serviços Gerais (Escolas Urbanas).
12.2.1.2.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS
LÍNGUA PORTUGUESA: Conteúdo Programático: Leitura e compreensão de texto. Reescrita de passagens do texto. Sinônimos e antônimos do texto. Grafia de palavras de uso frequente. Uso das iniciais maiúsculas. Separação de sílabas. Acentuação gráfica. Pontuação. Gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos. Coletivos. Regras elementares de concordância. Emprego dos pronomes pessoais. Verbos regulares de uso frequente.
MATEMÁTICA: Medidas. Sistema monetário nacional. Sistema de numeração. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros. Números reais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo situações da vida prática. Operações com frações. Porcentagens. Resolução de problemas.
HISTÓRIA, GEOGRAFIA DE EPITACIOLÂNDIA E DO ACRE:
Aspectos históricos e geográficos de Epitaciolândia e do Acre. Tópicos relevantes e atuais, com enfoque no município e no estado, de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, cultura, saúde, tecnologia, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Compreensão dos problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado.
12.2.1.2.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Conhecimento de preparação de refeições. Noções de manutenção e conservação de alimentos. Controle e guarda de alimentos. Controle de estoque de alimentos. Noções básicas de higiene no trabalho inerentes às atividades a serem desenvolvidas. Relacionamento humano no trabalho. Importância da disciplina no trabalho. Noções básicas de Qualidade e Produtividade dos alimentos.
II - NÍVEL MÉDIO
(...)
12.2.3.1 POSTO DE TRABALHO 2: Professor Auxiliar – Especialidade Magistério (Escolas Urbanas).
12.2.3.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS
LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto. Reescrita de passagens do texto. Ortografia: emprego de letras, divisão silábica, acentuação. Emprego do acento indicativo da crase. Classes das palavras e suas flexões. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias: nominal e verbal. Regências: nominal e verbal. Colocação dos pronomes. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia. Coletivos. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.
MATEMÁTICA: Sistema de numeração. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros e racionais. Números racionais: frações, representação decimal de um racional. Números reais: adição, subtração, multiplicação, divisão, Porcentagem. Juros simples, desconto e lucro. Regra de três simples. Gráficos e tabelas (tratamento de informações). Medidas de comprimento. Problemas.
HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CONHECIMENTOS GERAIS DE EPITACIOLÂNDIA E DO ACRE:
Aspectos históricos e geográficos de Epitaciolândia e do Estado do Acre. Tópicos relevantes e atuais, com enfoque no município e no estado, de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, cultura, saúde, tecnologia, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Compreensão dos problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado.
12.2.3.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
A didática e o processo de ensino e aprendizagem. Organização do processo didático: planejamento, estratégias, metodologias, avaliação, organização da rotina anual, semestral e diário. A sala de aula como espaço de aprendizagem e interação. A didática como fundamento epistemológico do fazer docente. Contrato Didático. Relação professor aluno. Principais teorias da aprendizagem: Inatismo, comportamentalismo, behaviorismo, interacionismo, cognitivismo. As bases empíricas, metodológicas e epistemológicas das diversas teorias de aprendizagem. Contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a psicologia e pedagogia. Teoria das inteligências múltiplas de Gardner. Temas contemporâneos: bullying, o papel da escola, a escolha da profissão, transtornos alimentares na adolescência, família, escolhas sexuais. Currículo: Propósitos da Educação Básica; Objetivos Educacionais; Conteúdos: procedimentais, atitudinais, conceituais e factuais; Atividade de ensino e de aprendizagem. Avaliação como ato de investigar e intervir nos resultados de aprendizagem dos alunos. Acesso, permanência e sucesso do aluno na escola. Gestão da aprendizagem. O Professor: formação e profissão. A pesquisa na prática docente. A dimensão ética da profissão. Educação Integral e de tempo integral. Escola comum inclusiva. Aprendizagem significativa. Agrupamentos produtivos e circulação dos conhecimentos; Recursos didáticos. Planejamento voltado para o desenvolvimento das capacidades dos alunos. O Projeto Pedagógico e o trabalho coletivo. O Currículo centrado nas expectativas de aprendizagem. Organizadores de situações de aprendizagem (competências e habilidades que os alunos deverão constituir, conteúdos curriculares selecionados, atividades do aluno e do professor, avaliação e apoio pedagógico). A organização do tempo em sala de aula considerando a diversidade dos alunos, os objetivos das atividades propostas e as características dos próprios conteúdos. Estratégias diversificadas de avaliação da aprendizagem como norteadoras do planejamento de propostas de intervenção pedagógica, considerando o desenvolvimento de diferentes capacidades dos alunos. O registro como ferramenta imprescindível para o planejamento da ação educativa. O respeito às diversas crenças e opções políticas dos membros da equipe escolar e das famílias, como condição para o fortalecimento da instituição enquanto equipamento público, laico, democrático e de qualidade.
III - NÍVEL FUNDAMENTAL
(...)
12.2.4.2 POSTO DE TRABALHO 2: Agente de Serviços Gerais (Escolas Rurais).
12.2.4.2.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS
LÍNGUA PORTUGUESA: Conteúdo Programático: Leitura e compreensão de texto. Reescrita de passagens do texto. Sinônimos e antônimos do texto. Grafia de palavras de uso frequente. Uso das iniciais maiúsculas. Separação de sílabas. Acentuação gráfica. Pontuação. Gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos. Coletivos. Regras elementares de concordância. Emprego dos pronomes pessoais. Verbos regulares de uso frequente.
MATEMÁTICA: Medidas. Sistema monetário nacional. Sistema de numeração. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros. Números reais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo situações da vida prática. Operações com frações. Porcentagens. Resolução de problemas.
HISTÓRIA, GEOGRAFIA DE EPITACIOLÂNDIA E DO ACRE:
Aspectos históricos e geográficos de Epitaciolândia e do Acre. Tópicos relevantes e atuais, com enfoque no município e no estado, de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, cultura, saúde, tecnologia, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Compreensão dos problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado.
12.2.4.2.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Conhecimento de preparação de refeições. Noções de manutenção e conservação de alimentos. Controle e guarda de alimentos. Controle de estoque de alimentos. Noções básicas de higiene no trabalho inerentes às atividades a serem desenvolvidas. Relacionamento humano no trabalho. Importância da disciplina no trabalho. Noções básicas de Qualidade e Produtividade dos alimentos.
13. DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL
13.1. O resultado final será homologado pelo Prefeito do Município de Epitaciolândia, e publicado no Diário Oficial do Estado do Acre (www.diario.ac.gov.br) e no mural da Prefeitura de Epitaciolândia e da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
14. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO
14.1 Os aprovados serão contratados mediante observância das disposições legais pertinentes, ainda que supervenientes, do exclusivo interesse da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado (PSS) /SEMED - Nº. 001/2014.
14.2 O candidato convocado deverá comparecer ao local informado em Edital de Convocação específico oportunamente publicado, munido da documentação constante neste Edital.
14.3 O candidato que não atender a convocação dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
14.4 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer etapa do presente Processo Seletivo Simplificado, valendo, para esse fim, o resultado final divulgado nas formas previstas neste Edital.
Epitaciolândia-Acre, 21 de junho de 2014

ANDRÉ LUIZ PEREIRA HASSEM
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

COMPLEMENTAÇÃO/RETIFICAÇÃO
Edital de Processo Seletivo Simplificado (PSS) / SEMSA - Nº. 002/2014.
Objeto: Seleção e Contratação Temporária de Profissionais de Nível Fundamental, Médio e Superior.
O Prefeito do Município de Epitaciolândia, torna pública as informações complementares sobre a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação temporária em postos de trabalho de VIGIA, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, PEDAGOGO e INSTRUTOR DE PRÁTICAS DESPORTIVAS para lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SEMSA). E, a retificação do requisito dos cargos de MOTORISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM LABORATÓRIO e TODOS DE NÍVEL SUPERIOR.
(...)
2. DOS POSTOS DE TRABALHO
2.1 NÍVEL FUNDAMENTAL
2.1.2 POSTO DE TRABALHO 2: Vigia.
REQUISITO: Nível fundamental completo.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:
REMUNERAÇÃO: R$ 724,00.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.
2.1 NÍVEL FUNDAMENTAL
2.1.3 POSTO DE TRABALHO 3: Agente de Serviços Gerais.
REQUISITO: Nível fundamental completo.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:
REMUNERAÇÃO: R$ 724,00.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.
2.3 NÍVEL SUPERIOR
2.3.6 POSTO DE TRABALHO 6: Assistente Social.
REQUISITO: Nível superior completo em Serviço Social, com certificado reconhecido pelo órgão competente + Registro no Conselho da Classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação. Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação, saúde e outras).
REMUNERAÇÃO: R$ 1.200,00 + R$ 300,00/Gratificação.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.
2.3 NÍVEL SUPERIOR
2.3.7 POSTO DE TRABALHO 7: Psicólogo.
REQUISITO: Nível superior completo em Psicologia, com certificado reconhecido pelo órgão competente + Registro no Conselho da Classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Estudar, pesquisar e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições. Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social. Planejar estratégias no contexto de gestão de pessoas. Acompanhar cliente durante o processo de tratamento ou cura.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.200,00 + R$ 300,00/Gratificação.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.
2.3 NÍVEL SUPERIOR
2.3.8 POSTO DE TRABALHO 8: Pedagogo.
REQUISITO: Nível superior completo em Pedagogia, com certificado reconhecido pelo órgão competente.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Implementar a execução, avaliar e coordenar a construção ou reconstrução do projeto pedagógico de educação básica. No desenvolvimento das atividades, viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Elaborar projetos pedagógicos especiais.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.200,00.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.
2.3 NÍVEL SUPERIOR
2.3.9 POSTO DE TRABALHO 9: Instrutor de Práticas Esportivas.
REQUISITO: Nível superior completo em Educação Física com certificado reconhecido pelo órgão competente + Registro no Conselho da Classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, executar e coordenar atividades de desenvolvimento de políticas integradas sócio-desportivo-educativas de inclusão, melhoria de qualidade de vida, de prevenção à saúde e de cidadania do público que utiliza os equipamentos municipais de lazer e esportes.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.200,00.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.
RETIFICAÇÃO
2.2 NÍVEL MÉDIO
2.2.4 POSTO DE TRABALHO 4: Motorista.
REQUISITO: Nível médio completo e CNH categoria “C” ou superior.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Dirige automóvel, ambulância, furgão, camioneta ou veículo similar, acionado os comandos de sua marcha e direção e conduzindo-o no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar passageiros, pequenas cargas, etc.
REMUNERAÇÃO: R$ 724,00.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.
2.2 NÍVEL MÉDIO
2.2.6 POSTO DE TRABALHO 6: Técnico de Enfermagem.
REQUISITO: Nível médio completo + Curso técnico em enfermagem e registro em conselho da classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar em atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
REMUNERAÇÃO: R$ 724,00.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.
2.2 NÍVEL MÉDIO
2.2.7 POSTO DE TRABALHO 7: Técnico de Laboratório.
REQUISITO: Nível médio completo e curso técnico em laboratório.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos.
REMUNERAÇÃO: R$ 724,00.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.
2.3 NÍVEL SUPERIOR
2.3.1 POSTO DE TRABALHO 1: Bioquímico.
REQUISITO: Nível superior completo em Bioquímica, Farmácia, biomédica, com certificado reconhecido pelo órgão competente + Registro no Conselho da Classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executa tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias e a outros propósitos.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.200,00 + R$ 300,00/Gratificação.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.
2.3 NÍVEL SUPERIOR
2.3.2 POSTO DE TRABALHO 2: Enfermeiro.
REQUISITO: Nível superior completo em enfermagem, com certificado reconhecido pelo órgão competente + Registro no Conselho da Classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planeja, organiza, supervisiona e executa serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.200,00 + R$ 300,00/Gratificação.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.
2.3 NÍVEL SUPERIOR
2.3.3 POSTO DE TRABALHO 3: Fisioterapeuta.
REQUISITO: Nível superior completo em fisioterapia, com certificado reconhecido pelo órgão competente + Registro no Conselho da Classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.200,00 + R$ 300,00/Gratificação.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.
2.3 NÍVEL SUPERIOR
2.3.4 POSTO DE TRABALHO 4: Médico – Clínico Geral.
REQUISITO: Graduação em curso de nível superior de Medicina, registrado pelo órgão competente; do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre; e do certificado de conclusão de residência médica, na respectiva especialidade, em Programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou, na ausência desse certificado de residência médica, do título de especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB).
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Prestar atendimento de Urgência e Emergência a pacientes em demanda espontânea, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento dos mesmos, o que pode

incluir procedimentos tais como: suturas, drenagens e passagem de cateteres; Realizar triagem dos casos clínicos identificando os que requerem maior atenção da equipe de saúde; integrar a equipe multiprofissional de trabalho, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais; Contatar a Central de Regulação Médica para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção à urgências; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico científico da Unidade de Urgência e Emergência; Promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observando preceitos éticos.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.200,00 + R$ 2.300,00/Gratificação.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.
2.3 NÍVEL SUPERIOR
2.3.5 POSTO DE TRABALHO 5: Odontólogo.
REQUISITO: Nível superior completo em Odontologia, com certificado reconhecido pelo órgão competente + Registro no Conselho da Classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral. Diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento. Administrar o local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.200,00 + R$ 1.300,00/Gratificação.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.
(...)
4. DAS VAGAS

Classificação da Atividade	Postos de Trabalho	Nº de Vagas Oferecidas			
		Cód	Geral	Candidatos com Deficiência	Total
Nível Fundamental	Posto de Trabalho 2: Vigia	0519	02	*	02
	Posto de Trabalho 3: Agente de Serviços Gerais	0521	02	*	02
Classificação da Atividade	Postos de Trabalho	Nº de Vagas Oferecidas			
		Cód	Geral	Candidatos com Deficiência	Total
Nível Superior	Posto de Trabalho 6: Assistente Social	0781	02	*	02
	Posto de Trabalho 7: Psicólogo	0783	01	*	01
	Posto de Trabalho 8: Pedagogo	0785	01	*	01
	Posto de Trabalho 9: Instrutor de Práticas Esportivas	0787	01	*	01

(*) Não há reserva de vagas para provimento imediato de candidatos com deficiência em razão do quantitativo oferecido.
4.1 DA LOTAÇÃO:
4.1.1 Todas as vagas constantes nesse Edital serão para lotação exclusiva no Município de Epitaciolândia/AC.
(...)
7. DO EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS
7.1 Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes do item 12 deste Edital, conforme o quadro a seguir.

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
Objetiva	Conhecimentos Básicos – P1 (*)	20 (vinte)	Eliminatório e classificatório
	Conhecimentos Específicos – P2 (**)	20 (vinte)	

(*) – Peso 1 (um).
(**) – Peso 2 (dois).
7.2 As provas objetivas terão a duração de 3 (três) horas e serão aplicadas na data provável de 29 de junho de 2014, no turno da manhã.
7.2.1 O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do cartão-resposta.
7.3 Na data provável de 17 de junho de 2014, será publicado no Diário Oficial do Estado do Acre (www.diario.ac.gov.br), no mural da Prefeitura de Epitaciolândia e da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SEMSA), os locais e horário de realização das provas.
(...)
12. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)
12.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.
12.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.
12.2 CONHECIMENTOS
12.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.
I – NÍVEL FUNDAMENTAL
(...)
12.2.1.2 POSTO DE TRABALHO 2: Vigia.
12.2.1.2.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS
LÍNGUA PORTUGUESA: Conteúdo Programático: Leitura e compreensão de texto. Reescrita de passagens do texto. Sinônimos e antônimos do texto. Grafia de palavras de uso frequente. Uso das iniciais maiúsculas. Separação de sílabas. Acentuação gráfica. Pontuação. Gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos. Coletivos. Regras elementares de concordância. Emprego dos pronomes pessoais. Verbos regulares de uso frequente.
MATEMÁTICA: Medidas. Sistema monetário nacional. Sistema de numeração. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros. Números reais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo situações da vida prática. Operações com frações. Porcentagens. Resolução de problemas.
HISTÓRIA, GEOGRAFIA DE EPITACIOLÂNDIA E DO ACRE:
Aspectos históricos e geográficos de Epitaciolândia e do Acre. Tópicos relevantes e atuais, com enfoque no município e no estado, de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, cultura, saúde, tecnologia, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Compreensão dos problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado.
12.2.1.2.2 CONHECIMENTOS GERAIS
Matérias relacionadas a fatos políticos, econômicos e sociais no Brasil e no mundo, veiculadas em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, internet e televisão.
I – NÍVEL FUNDAMENTAL
(...)
12.2.1.3 POSTO DE TRABALHO 3: Agente de Serviços Gerais.
12.2.1.3.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS
LÍNGUA PORTUGUESA: Conteúdo Programático: Leitura e compreensão de texto. Reescrita de passagens do texto. Sinônimos e antônimos do texto. Grafia de palavras de uso frequente. Uso das iniciais maiúsculas. Separação de sílabas. Acentuação gráfica. Pontuação. Gênero, número e grau dos

substantivos e adjetivos. Coletivos. Regras elementares de concordância. Emprego dos pronomes pessoais. Verbos regulares de uso frequente.
MATEMÁTICA: Medidas. Sistema monetário nacional. Sistema de numeração. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros. Números reais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo situações da vida prática. Operações com frações. Porcentagens. Resolução de problemas.
HISTÓRIA, GEOGRAFIA DE EPITACIOLÂNDIA E DO ACRE:
Aspectos históricos e geográficos de Epitaciolândia e do Acre. Tópicos relevantes e atuais, com enfoque no município e no estado, de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, cultura, saúde, tecnologia, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Compreensão dos problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado.
12.2.1.3.2 CONHECIMENTOS GERAIS
Matérias relacionadas a fatos políticos, econômicos e sociais no Brasil e no mundo, veiculadas em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, internet e televisão.
(...)
III – NÍVEL SUPERIOR
(...)
12.2.3.6 POSTO DE TRABALHO 6: Assistente Social.
12.2.3.6.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS
LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de textos. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes átonos. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. Reescrita de Textos.
LEGISLAÇÃO E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Constituição Federal de 1988, Artigos do 1º ao 16º; Artigos 37 a 41. Legislação Federal: Lei nº. 8.666/1993. Lei nº. 10.520/2002. Lei nº. 8.429/92. Lei nº. 12.527/2011. Código Penal: Artigos 312 a 326.
GEOGRAFIA E HISTÓRIA DO ACRE: Aspectos históricos da formação territorial do Acre e do Brasil. Características da geografia de Acre e do Brasil: clima, relevo e hidrografia. Ciclo da borracha. Aspectos econômicos de Epitaciolândia e do Acre. Projetos de ocupação da Amazônia. Unidades de Conservação do Acre. A Globalização como processo de transformação mundial. Acontecimentos políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais do estado do Acre, do Brasil e do Mundo nos últimos 12 meses.
CONHECIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE PÚBLICA: Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº. 8080/90 e Lei nº. 8142/90). Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. Lei nº. 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Lei nº. 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória (Portaria GM/MS nº. 104/2011). Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. Sistema de Informação em Saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde - COAP (Modelo Nacional - Ministério da Saúde).
12.2.3.6.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
1 Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo. 2 Saúde e Serviço Social. 2.1 Política de Saúde e Serviço Social. 2.2 Saúde como direito e como serviço. 2.3 Análise da Implementação de políticas e programas de saúde. 2.4 Saúde e cidadania. 2.5 Serviço Social e envelhecimento. 3 Serviço Social. 3.1 Serviço Social na contemporaneidade. 3.2 Transformações societárias. 3.3 A questão social e as transformações das políticas sociais. 3.4 A crise contemporânea. 4 A política de Assistência Social no Brasil. 4.1 A inserção da assistência social na seguridade social. 4.2 A Constituição de 1988 e a seguridade social (Saúde, Previdência Social e Assistência Social). 4.3 Direito social e assistência social. 4.4 Família e política de assistência social. 5 O processo de trabalho em Serviço Social. 5.1 Estratégias, intervenção profissional e interdisciplinariedade. 5.2 Mediação e instrumentalidade no trabalho do Assistente Social. 5.3 Serviço Social na era dos serviços. 5.4 O Serviço Social como especialização do trabalho coletivo. 6 Ética e legislação profissional. 6.1 Código de Ética do Assistente Social. 6.2 Lei de regulamentação da profissão. 6.3 A construção do projeto ético-político do Serviço Social. 6.4 As implicações ético-políticas do agir profissional. 7 Pesquisa em Serviço Social. 7.1 Elaboração de projetos de pesquisa. 7.2 A teoria e a prática da pesquisa social qualitativa. 8 Serviço Social em Saúde Mental: Reforma Psiquiátrica. 8.1 Modelo assistencial em saúde mental. 8.2 Reabilitação psicossocial e reinserção social. 8.3 Modalidades de atendimento. 8.4 Serviços substitutivos. 8.5 Atenção Integral à Saúde Prisional. 9 Política de redução de danos, intervenção interdisciplinar, álcool, tabagismo e outras drogas. 10 O trabalho do assistente social nas políticas sociais: criança, adolescente, mulher e idoso. 11 Família, redes e políticas públicas. 11.1 História Social da Família. 11.2 Sistema Familiar, características e funções Sociais. 11.3 Violência familiar, contexto de risco e proteção social.
12.2.3.7 POSTO DE TRABALHO 7: Psicólogo.
12.2.3.7.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS
LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de textos. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes átonos. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. Reescrita de Textos.
LEGISLAÇÃO E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Constituição Federal de 1988, Artigos do 1º ao 16º; Artigos 37 a 41. Legislação Federal: Lei nº. 8.666/1993. Lei nº. 10.520/2002. Lei nº. 8.429/92. Lei nº. 12.527/2011. Código Penal: Artigos 312 a 326.
GEOGRAFIA E HISTÓRIA DO ACRE: Aspectos históricos da formação territorial do Acre e do Brasil. Características da geografia de Acre e do Brasil: clima, relevo e hidrografia. Ciclo da borracha. Aspectos econômicos de Epitaciolândia e do Acre. Projetos de ocupação da Amazônia. Unidades de Conservação do Acre. A Globalização como processo de transformação mundial. Acontecimentos políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais do estado do Acre, do Brasil e do Mundo nos últimos 12 meses.
CONHECIMENTOS BÁSICOS EM SAÚDE PÚBLICA: Fundamentos de enfermagem - teorias de enfermagem, sistematização da assistência, exame físico, técnicas, cuidados com a pele. Consulta de Enfermagem. Preparo e administração de medicações/soluções. Dor. Instrumentos básicos de Enfermagem. Conduta profissional: aspectos éticos e legais da prática de enfermagem, exercício profissional. Enfermagem médico-cirúrgica, assistência de enfermagem aos pacientes com problemas que afetam os diversos sistemas. Atuação em centro cirúrgico, assistência de enfermagem aos pacientes no pré, trans e pós-operatório. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Enfermagem em situações emergenciais. Assistência de enfermagem à criança hospitalizada. Administração em enfermagem. Enfermagem em saúde pública: assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecciosas e parasitárias. Epidemiologia. Educação em saúde. Participação na educação dos portadores de hipertensão arterial e Diabetes Mellitus. Enfermagem materno-infantil, assistência de enfermagem ao recém-nascido, pré-escolar e escolar. Planejamento familiar. Assistência de enfermagem à saúde da mulher. Assistência pré-natal e puerpério. Climatério. Programa Nacional de Imunizações: calendário, vacinas e soros heterólogos. Saúde do idoso.
12.2.3.7.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
1 Teorias e técnicas psicoterápicas, testes e medidas em psicologia. 2 Psicanálise. 3 A psicologia hospitalar. 4 Desenvolvimento e políticas públicas em saúde. 5 SUS, conceituação de saúde, educação em saúde, mobilização social, capacitação de recursos humanos e avaliação. 6 Psicopatologia geral. 7 Transtornos psicológicos, cognitivos, relacionados ao uso de substâncias psicoativas. 8 Transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve. 9 Síndromes do puerpério. 10.Transtornos do humor. 11.Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. 12 Transtornos fóbico ansiosos. Outros transtornos de ansiedade: pânico, somatoformes, alimentares.

13 Transtornos do sono. 14 Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. 15 Transtornos dissociativos. 16 Transtornos da personalidade. 17 Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento.

12.2.3.8 POSTO DE TRABALHO 8: Pedagogo.

12.2.3.8.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de textos. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes átonos. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. Reescrita de Textos.

LEGISLAÇÃO E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Constituição Federal de 1988, Artigos do 1º ao 16º; Artigos 37 a 41. Legislação Federal: Lei nº. 8.666/1993. Lei nº. 10.520/2002. Lei nº. 8.429/92. Lei nº. 12.527/2011. Código Penal: Artigos 312 a 326.

GEOGRAFIA E HISTÓRIA DO ACRE: Aspectos históricos da formação territorial do Acre e do Brasil. Características da geografia de Acre e do Brasil: clima, relevo e hidrografia. Ciclo da borracha. Aspectos econômicos de Epitaciolândia e do Acre. Projetos de ocupação da Amazônia. Unidades de Conservação do Acre. A Globalização como processo de transformação mundial. Acontecimentos políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais do estado do Acre, do Brasil e do Mundo nos últimos 12 meses.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE PÚBLICA: Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº. 8080/90 e Lei nº. 8142/90). Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. Lei nº. 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Lei nº. 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória (Portaria GM/MS nº. 104/2011). Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. Sistema de Informação em Saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde - COAP (Modelo Nacional - Ministério da Saúde).

12.2.3.8.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos filosóficos, históricos, sociológicos e econômicos da educação. A função social da escola. História da educação: concepção e tendências pedagógicas. O papel da ação supervisora: concepção, prática e desenvolvimento organizacional. Planos e projetos: fundamentos, planejamento, metodologia e avaliação. Concepção de planejamento, elaboração, operacionalização e avaliação. Planejamento participativo. Tendências atuais da gestão escolar. Dimensão sócio-político-cultural. Princípios e eixos norteadores. Gestão democrática. A participação da comunidade escolar. Organização do trabalho escolar: fundamentos sócio-político-culturais. O direito à educação e as funções da escola. Funcionamento e desenvolvimento organizacional da escola. Processo grupal: relações interpessoais, mecanismos de integração e participação de todos os membros do grupo. A construção do conhecimento e a relação ensino aprendizagem. Teorias de aprendizagem. Psicologia do desenvolvimento. Sala de aula: pluralidade e diversidade cultural. Relação professor-aluno. O projeto político-pedagógico da escola: fundamentos e concepções. Dimensão sócio-político-cultural. Currículo: concepção e organização do conhecimento. Parâmetros Curriculares Nacionais. A organização curricular por projetos. Avaliação: dimensão sócio-política. Avaliação do processo ensino-aprendizagem. Sistemática de acompanhamento e avaliação do trabalho escolar e do trabalho técnico e administrativo inerentes à área de atuação. Sistemas de avaliação do ensino no Brasil. Formação profissional: treinamento, capacitação, aperfeiçoamento e desenvolvimento funcional nas áreas técnicas e administrativas. Metodologia, didática e prática de ensino. A formação continuada e o compromisso com a qualidade da ação educativa.

12.2.3.9 POSTO DE TRABALHO 9: Instrutor de Práticas Esportivas.

12.2.3.9.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de textos. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes átonos. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. Reescrita de Textos.

LEGISLAÇÃO E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Constituição Federal de 1988, Artigos do 1º ao 16º; Artigos 37 a 41. Legislação Federal: Lei nº. 8.666/1993. Lei nº. 10.520/2002. Lei nº. 8.429/92. Lei nº. 12.527/2011. Código Penal: Artigos 312 a 326.

GEOGRAFIA E HISTÓRIA DO ACRE: Aspectos históricos da formação territorial do Acre e do Brasil. Características da geografia de Acre e do Brasil: clima, relevo e hidrografia. Ciclo da borracha. Aspectos econômicos de Epitaciolândia e do Acre. Projetos de ocupação da Amazônia. Unidades de Conservação do Acre. A Globalização como processo de transformação mundial. Acontecimentos políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais do estado do Acre, do Brasil e do Mundo nos últimos 12 meses.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE PÚBLICA: Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº. 8080/90 e Lei nº. 8142/90). Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. Lei nº. 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Lei nº. 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória (Portaria GM/MS nº. 104/2011). Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. Sistema de Informação em Saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde - COAP (Modelo Nacional - Ministério da Saúde).

12.2.3.9.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional: ética da responsabilidade e da humanidade. Constituição Federal: Art. 205 ao 214. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Lei Federal 10.671/03 - Estatuto de Defesa do Torcedor. O esporte e atividade física na infância, adolescência e idade adulta. O desenvolvimento motor para bebês, crianças, adolescentes e adultos. A iniciação esportiva. O desempenho esportivo. O esporte e suas relações socioculturais (diversidade e inclusão social). Políticas públicas e gestão pública de esporte e lazer. Organização de eventos esportivos. Desporto: técnicas fundamentais e regras oficiais, princípios didáticos pedagógicos para o processo de ensino e aprendizagem, fisiologia do exercício, métodos de treinamento desportivo, aplicação de testes para diferentes capacidades físicas, primeiros socorros, aprendizagem e psicomotricidade.

13. DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

13.1. O resultado final será homologado pelo Prefeito do Município de Epitaciolândia, e publicado no Diário Oficial do Estado do Acre (www.diario.ac.gov.br) e no mural da Prefeitura de Epitaciolândia e da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SEMSA).

14. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

14.1 Os aprovados serão contratados mediante observância das disposições legais pertinentes, ainda que supervenientes, do exclusivo interesse da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do

prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado (PSS) /SEMSA - Nº. 002/2014.
14.2 O candidato convocado deverá comparecer ao local informado em Edital de Convocação específico oportunamente publicado, munido da documentação constante neste Edital.
14.3 O candidato que não atender a convocação dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
14.4 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer etapa do presente Processo Seletivo Simplificado, valendo, para esse fim, o resultado final divulgado nas formas previstas neste Edital.
Epitaciolândia-Acre, 21 de junho de 2014

ANDRÉ LUIZ PEREIRA HASSEM
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2014
Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, homologo os trabalhos do Pregoeiro e adjudico o objeto licitado conforme Pregão Presencial nº 07/2014, do tipo menor preço por item, destinado à locação de veículo para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD, em favor do senhor João Marinho Camelo, com valor mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo um valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Epitaciolândia – Acre, 17 de junho de 2014.

André Luiz Pereira Hassem
Prefeito Municipal de Epitaciolândia

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

Extrato de Contrato
Pregão Presencial n° 07/2014.
N° do Contrato: 38/2014.
PARTES: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia (Contratante) e João Marinho Camelo (Contratado).
OBJETO: Locação de veículo para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação correlata.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho:
09.20.10.301.0028.2030.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Fonte de Recursos: 200.
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2014.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, André Luiz Pereira Hassem – Prefeito Municipal de Epitaciolândia e, o Contratado, João Marinho Camelo.

MANOEL URBANO

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2013
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013
Partes:Município de Manoel Urbano Estado do Acre, Através da Prefeitura Municipal de Manoel Urbano como Contratante e do outro lado a Empresa S. Cipriano de Oliveira – ME.
Objeto:O presente TERMO ADITIVO tem por Objeto realizar acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total original de cada item, referente ao atendimento de quantitativo para o atendimento das necessidades do Contratante de acordo com o previsto no art. 65, § 1° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária:As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO correrão a conta do Programa de Trabalho: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. 07.010 – OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL. 07.010-12.306.0006.2076.0000 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR. 39.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. 16 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS.
Valor:O valor do presente contrato é de R$- 58.900,45 (Cinquenta e Oito Mil Novecentos Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
Permanecem inalterados as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste TERMO ADITIVO.
Data da Assinatura: 13 de junho de 2014.

ASSINAM: Ale Anute Silva – Contratante e Sandro Cipriano de Oliveira – Contratado.

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2014
PARTES: Município de Manoel Urbano Estado do Acre, Através da Prefeitura Municipal de Manoel Urbano/Secretaria municipal de saúde como Contratante e do outro lado as Empresas S. Cipriano de Oliveira – ME e Biolar Importação e Exportação Ltda.
OBJETO: A presente ata tem por objeto registrar preços para Aquisição de Material Permanente, destinados para as Unidades Básicas em Saúde do Município de Manoel Urbano Estado do Acre, conforme especificações contidas na Proposta Final das Empresas Vencedoras, Anexo I – Termo de referência do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2014, Processo Administrativo nº 013/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos objeto desta licitação correrão por conta dos Programas de Trabalhos: 10.301.0010.1127 – EQUIPAMENTO, IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE. Elemento 44.90.52.00.00 – Equipamentos e material Permanente. Fonte: 013 – Receitas de Impostos e de transferências constitucionais e legais. 014 – Transferências de Recursos da União. 10.301.0010.2128. DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE. Elemento 44.90.52.00.00 – Equipamentos e material Permanente. Fonte: 013 – Receitas de Impostos e de transferências constitucionais e legais. 014 – Transferências de Recursos da União. 10.304.0010.2129 E 10.305.0010.2130 – DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SANITÁRIA. Elemento. 44.90.52.00.00 – Equipamentos e material Permanente. Fonte: 013 – Receitas de Impostos e de transferências constitucionais e legais. 014 – Transferências de Recursos da União.
VALOR TOTAL REGISTRADO: O valor do presente Registro de preços somado os LOTES I E II é de R$- 87.261,00 (Oitenta e Sete Mil Duzentos e Sessenta e Um Real), de acordo com os valores especificados na Proposta Final das empresas vencedoras.
VALIDADE: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2014

ASSINAM: Ale Anute Silva pelo Município de Manoel Urbano-AC/Prefeitura Municipal /Secretaria Municipal de Saúde– Contratante e os Senhores Sandro Cipriano de Oliveira e Antonio Ivo de Pontes - Pelas Contratadas.

FORNECEDORES REGISTRADOS POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2014 – CPL/PMMU-AC
ENCARTE I
S. CIPRIANO DE OLIVEIRA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.993.740/0001-64 e Inscrição Estadual Nº. 01.011.179/001-54, com sede na Rua Valério Caldas de Magalhães, nº 127, bairro Centro – Cep. 69.950-000 – Manoel Urbano Estado do Acre, neste representada pelo o seu Sócio Proprietário o senhor Sandro Cipriano de Oliveira, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 188.191 – SSP/AC e CPF/MF sob o nº 359.523.342-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Freitas, s/nº – bairro Aníbal Saraiva – Cep. 69.950-000 – Manoel Urbano Estado do Acre.

LOTE I – MATERIAL PERMANENTE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Ar condicionado – tipo Split, capacidade mínima de 9.000 BTU/h, climatização apenas frio	07	1.290,00	9.030,00
02	Aparelho de GPS portátil, tela monitor 5.6 x 4.1 cm (AxL) 160 x 240 pixels. Transflectivo, TFT colorido, alimentação 2 baterias AA, peso aproximado 25gr, com entrada para USB.	01	1.790,00	1.790,00
03	Aparelho de Fax, agenda 100 nomes, bobina inicial de 10m, categoria papel térmico, com corte automático de papel, fonte de alimentação 127 V AC 60 Hz; dimensões (AxLxP) mm 121 x 352 x 224; função copia presente, velocidade de transmissão aproximadamente 15seg/pág., visor português.	02	580,00	1.160,00
04	Computador – desktop básico – microcomputador; desktop; com processador de 4 núcleos, com frequência de clock real, igual ou superior a 3,3 GHZ; memória RAM DDR3 – 1333 MHZ; de no mínimo 4GB (2x2GB); cachê de no mínimo de 6 MB; controladora de disco padrão satã 2 (3GB/S); com disco rígido de no mínimo 500GB 7200RPM; padrão satã 2 (3GB/S) barramento da controladora de vídeo padrão Onbord; controladora de vídeo padrão DVI e HDMI; de no mínimo 256MB; teclado USB português Brasileiro ABNT2; com drive de unidade gravadora de DVD/CD gravação: 16x Máximo DVD+R DL, 8x máximo DVD+RW, 6xmaximo DVD-RW, 12x Máximo de DVD-RAM, 40x Máximo CD-R; 32x Máximo CD-RW leitura; 16x Máximo DVD-ROM, 40x Máximo CD-ROM; controladora de som Onboard; com placa mãe ATX com memória dual Chanel, 4 slots de memória 1333MHZ; 1 slot PCI e PCI-EXPRESS 2.0; monitor de vídeo LCD 21,5; widescreen; contraste 500000:1; brilho 250 CD/M2; tempo de resposta de 5MS; resolução gráfica de 1920x1080@60HZ, conector de entrada D-SU, DVI de HDMI, seleção automática 127/220 v; mouse de 2 botões + botão de rolagem; óptico; USB.	06	2.250,00	13.500,00
05	Câmera Digital, LCD 12.1 MP Zoom Digital 4x Zoom Inteligente 32x Vídeo Full HD Disparos Contínuos.	02	580,00	1.160,00
06	Cadeira de polipropileno e estrutura base nylon com fibra de vidro, peso suportado 100 kg, peso do produto 5,4 kg. Fixa.	04	450,00	1.800,00
07	HD externo portátil de 1TB	02	480,00	960,00
08	HD externo de 500 GB	03	320,00	960,00
09	Impressora laser – monocromática com velocidade mínima de 30PPM; resolução mínima de 600 x 600 DPI; memória mínima de 16MB; frente e verso manual ou automático; a impressão da primeira pagina devera ocorrer em no Máximo 9 (nove) segundos; bandeja para 250 folhas em tamanho de 7,6x12,7 a 21,6x35,6 CM e A4 e capacidade de saída para150 folhas; porta de comunicação USB e rede ethernet 10/100 base TX; cabo de ligação ao micro computador, ciclo mensal mínimo de 25.000 paginas; tensão de alimentação: 127 VAC 60HZ; garantia mínima de 1 ano original do fabricante no local de instalação das impressoras, fotocopiadora.	02	870,00	1.740,00
10	Longarina – com braços, assento em polipropileno com 3 assentos.	04	840,00	3.360,00
11	Mesa para computador tipo escrivaninha; material MDP e MDF, com espaço para teclado, CPU, CDs e livros.	16	278,00	4.448,00
12	Nobreak (para computador – com potencia mínima de 1200 VA, filtro de linha, proteção para linha telefônica, estabilizador integrados 8 estágios, 8 tomadas de saída, comunicação inteligente USB). Carregador de bateria inteligente, tensão de entrada: 115V/220V, tensão de saída 115V, expansão de autonomia para ate 6 horas e chave de liga/desliga embutida e temporizada.	16	490,00	7.840,00
13	Relógio de Ponto Digital - Caixa acabamentos em PU e aço inox; O equipamento disponibiliza 2 portas USB´s externas, sendo uma porta fiscal para captura dos dados armazenados na MRP exclusiva para o Auditor-Fiscal do Trabalho e outra para recolhimento dos registros de ponto; Bobina de papel com 500 metros de comprimento e 57 mm de largura que permite a impressão de 10.000 tickets; Sistema de guilhotina que garante o corte correto dos tickets; Compartimento da bobina de papel de fácil acesso e protegido por chave; Memória MRP protegida por resina, com capacidade de armazenamento para 1.5 milhões de registros de ponto; O equipamento não permite qualquer alteração na MRP; Capacidade de gerenciamento para até 20 mil usuários; Suporte de fixação compatível com caixas de passagem 4x4 e 4x2; Teclado em silicone com 12 teclas; Pictograma orientativo para indicação de marcação do ponto; Display de LCD com 2 linhas de 20 caracteres cada, com backlight; Plataforma 32 bits de última geração; Interface Ethenet de 100 Mbps; Leitor biométrico ótico com 500 dpi de resolução, e capacidade de 1.000, 6.000 ou 10.000 digitais, Opera em modo de identificação ou verificação. Somente para modelos biométricos; Leitores de cartões de código de barras, proximidade, magnético e mifare, dependendo do modelo; Permite fazer a leitura de matrículas entre 4 a 20 dígitos Relógio com precisão de 1 minuto ao ano; O equipamento possui calendário perpétuo; Comunicação com o equipamento em TCP-IP 100 Mbits nativo; Nobreak para manter o relógio em operação por até 4 horas - opcional. Operacionalidade - A operação de comunicação para programação, carga de lista ou leitura dos dados da memória interrompe quando o usuário marca o ponto; Possui memória flash para armazenamento dos dados com o objetivo de reter as informações por um período de 20 anos quando o mesmo for desligado; Na memória do equipamento pode-se programar uma lista de/para até 5.000 usuários ativos; As marcações são registradas permanentemente na memória, permitindo que sejam recuperadas, em caso de perda de dados; Possui bateria interna que mantém a data e horário por 60 dias na falta de energia elétrica.	04	1.190,00	4.760,00
TOTAL GERAL DO LOTE I R$-				52.508,00

BIOLAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.987.995/0001-02 e Inscrição Estadual nº 01.016.152/001-11, com sede na Rua Coronel Alexandrino, nº 454, bairro Bosque – Cep. 69.909-730 – Rio Branco Estado do Acre, neste representada pelo o seu Sócio Proprietário o senhor Antonio Ivo de Pontes, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 1.576.767 – SSP/RN e CPF/MF sob o nº 026.363.424-86, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº 746, bairro Nova Estação – Rio Branco Estado do Acre.

LOTE II – MATERIAL PERMANENTE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Balança pediátrica para pesar bebes, fabricada em chapa de aço zincado, ou aço inox, com mola de aço de alta qualidade para uso variado (inclusive pediátrico) com capacidade para até 25 kg.	25	260,00	6500,00
02	Balança portátil até 150 Kg; Sensores de Alta Precisão. Instruções de Uso: com a unidade de medida em Kg; visor tela de LCD onde será exibido o resultado da medição, informando os percentuais de gordura corporal; os dados dos usuários ficam registrados na memória da balança, Capacidade: 150 kg. Graduação: 100gr Intervalo de medida de gordura corporal: de 5 a 80%; Graduação de gordura corporal: 0,1% Intervalo de medição de água: de 20 a 80%; Graduação de água: 0,1%; Intervalo de medição de músculo: de 13 a 100%; Graduação de músculo: 0,1%; Memória para 4 usuários; Faixa etária: de 10 a 80 anos; Faixa de altura: de 100 a 240 cm; Plataforma em plástico resistente, placas condutoras em metal, com tela de LCD e iluminação de fundo por LED; Unidades de Medida: Kg e Lb para peso e Cm e Pol para altura; Acionamento por simples toque na superfície da balança; Desligamento automático em 10 segundos; Cor predominante: Branca; Indicador de Bateria Fraca: ´LO´; Indicador de erro de gordura: ´Err2´; Indicador de excesso de peso; Dimensões: 300x310x20mm; Peso: 1616 gr. (aprox.); Alimentação: 4 pilhas AAA	25	245,00	6.125,00

03	Detector fetal de mesa digital – Gabinete confeccionado em PSAI poliestireno de auto brilho, display numérico digital; faixa de medida de BCF de 50 a 240 batidas por minuto, alta sensibilidade para ausculta coletiva, ciclagem de 6.000 a 60.000; frequência de 2,0 a 2,25 Hz, alojamento para transdutor fixado na lateral do gabinete; alimentação por bateria interna recarregável de 12 v x 1,3 Ah, dimensões (L.P.A) 200 x 210 x 95 mm, peso liquido 1,3 kg	02	1.663,00	3.326,00
04	Detector fetal portátil, gabinete em ABS, botão liga desliga com regulagem de intensidade do volume; faixa de medida de BCF de 50 a 240 batidas por minuto, alta sensibilidade para ausculta coletiva, ciclagem de 6.000 a 60.000; frequência de 2,0 a 2,25 Hz, alojamento para transdutor fixado na lateral do gabinete; alimentação por bateria interna recarregável de 12 v x 1,3 Ah, dimensões (L.P.A) 85 x 45 x 190 mm, peso liquido 360 g, alimentação baterias AA.	04	650,00	2.600,00
05	Esfigmomanômetro – mecânico tipo aneroide adulto, composto de: borracha sintética especial, peça única, sem colagens, furos ou outro fator que impeça a devida insuflação em diversos ciclos, de alta resistência e durabilidade. Medida aproximada de 12 (doze) CMx 19 (dezenove)CM, válvula confeccionada em aço Inox, de mecanismo simples, com precisão no enchimento.	10	260,00	2.600,00
06	Esfigmomanômetro – mecânico tipo aneroide Infantil, composto de: borracha sintética especial, peça única, sem colagens, furos ou outro fator que impeça a devida insuflação em diversos ciclos, de alta resistência e durabilidade. Válvula confeccionada em aço Inox, de mecanismo simples, com precisão no enchimento, tensão e perfeito controle de esvaziamento do ar, com taxa de redução de pressão para um valor compreendido entre 2,0 MM HG/S e 3,0 MM HG/S.	05	252,00	1.260,00
07	Esfigmomanômetro – mecânico tipo aneroide Adolescente, composto de: borracha sintética especial, peça única, sem colagens, furos ou outro fator que impeça a devida insuflação em diversos ciclos, de alta resistência e durabilidade. Válvula confeccionada em aço Inox, de mecanismo simples, com precisão no enchimento, tensão e perfeito controle de esvaziamento do ar, com taxa de redução de pressão para um valor compreendido entre 2,0 MM HG/S e 3,0 MM HG/S.	05	268,00	1.340,00
08	Otoscópio Pocket, cabeça em ABS resistente a impactos; conexão para pera de insuflação (não incluso), permitindo Otoscópio pneumática, lente giratória com aumento de 3x para imagens nítidas, sem distorção; espéculos de ouvido reutilizáveis; cabo de metal AA, com revestimento PVC e clipe de bolso, transmissão de luz por fibra óptica.	06	627,00	3.762,00
14	Termonebulizador portátil, tipo turbina pulso jato, tamanho da partícula 0,5 a 50 micra, capacidade gasolina 1l e defensivo 5 l; sistema de ignição eletrônica, proteção térmica na turbina; sistema elétrico pilhas alcalinas.	01	7.240,00	7.240,00
TOTAL GERAL DO LOTE I R$-				34.753,00
TOTAL GERAL DOS LOTES I E II				87.261,00

ASSINAM: Ale Anute Silva pelo Município de Manoel Urbano-AC/Prefeitura Municipal /Secretaria Municipal de Saúde– Contratante e os Senhores Sandro Cipriano de Oliveira e Antonio Ivo de Pontes - Pelas Contratadas.

PORTO ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECRETO Nº 665, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município; Resolve:

Art.1º) Designar a Secretária Municipal de Educação e Cultura de Porto Acre – Srª. Professora SIRLÉA TRISTÃO PACHECO ROMERO,para responder interinamente pelo cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito e Comunicação Social de Porto Acre, à partir de 16 de junho de 2014 por período indeterminado.
Art.2º) A Secretária Municipal de Educação e Cultura não perceberá qualquer valor pecuniário atinente ao cargo de Chefe de Gabinete e Comunicação Social, nem incorporará qualquer parcela para efeitos futuros.
Art.3º)Este Decreto entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, sem prejuízo das atribuições do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura.
Art.4º) Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE “AC”, 16 DE JUNHO DE 2014.

ANTONIO CARLOS FERREIRA PORTELA
Prefeito Municipal de Porto Acre/AC.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/G.P.C.S./PMPA/Nº 72/2014
Porto Acre –AC. 16 de abril de 2014.
SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS A SENHORARAIMUNDA NERY DA SILVA – ASSISTENTE SOCIALDO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS DE PORTO ACRE – ACRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO CARLOS FERREIRA PORTELA, PREFEITO MUNICIPALDE PORTO ACRE, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no Art. 58 e seus parágrafos e incisos da Lei Orgânica do Município de Porto Acre.
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 100,00 (cemreais), em nome da Assistente Social do Centro de Referencia de Assistência Social – CREAS de Porto Acre, Raimunda Nery da Silva, que estará indo para a Cidade de Rio Branco – AC, no período de 31/03/2014e 01 02 e 03 de abril de 2014, a fim departicipar de umaCapacitação "SUAS e a Oferta de Serviços de Proteção Social de Média Complexidade". A saída de Porto Acre – ACdar-se-á no dia 31/03/2014 e o retorno no dia 03/04/2014, correndo as despesas à conta do Programa de Trabalho 010.01-08.122.0002.2031.0000, Elemento de Despesa 30.90.14.00.00.
Art. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 16 de abril de 2014.
Registre-se; Publique-se; Dê-se Ciência e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito e Comunicação Social de Porto Acre – AC. 16 de abril de 2014.

Antonio Carlos Ferreira Portela
Prefeito Municipal de Porto Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/G.P.C.S./PMPA/Nº 73/2014
Porto Acre –AC. 16 de abril de 2014.
SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 02(DUAS) DIÁRIAS A SENHORAMARILENE COLOMBO KNIDEL – DIRETORA DE AÇAO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ACRE – ACRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
ANTONIO CARLOS FERREIRA PORTELA, PREFEITO MUNICIPALDE PORTO ACRE, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no Art. 58 e seus parágrafos e incisos da Lei Orgânica do Município de Porto Acre.
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 100,00 (cem reais), em nome daDiretora de Ação e Assistência Social de Porto Acre, Marilene Colombo Knidel, que estará indo para a Cidade de Rio Branco – AC, no período de 31/03/2014e 01 02 e 03 de abril de 2014, a fim departicipar de umaCapacitação "SUAS e a Oferta de Serviços de Proteção Social de Média Complexidade". A saída de Porto Acre – ACdar-se-á no dia 31/03/2014 e o retorno no dia 03/04/2014, correndo as despesas à conta do Programa de Trabalho 010.01-08.122.0002.2031.0000, Elemento de Despesa 30.90.14.00.00.
Art. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 16 de abril de 2014.
Registre-se; Publique-se; Dê-se Ciência e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito e Comunicação Social de Porto Acre – AC. 16 de abril de 2014.

Antonio Carlos Ferreira Portela
Prefeito Municipal de Porto Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/G.P.C.S./PMPA/Nº 74/2014
Porto Acre –AC. 16 de abril de 2014.
SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS A SENHORAEVANEIDE DA SILVA GUIMARAES –CONSELHEIRA TUTELAR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS DE PORTO ACRE – ACRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
ANTONIO CARLOS FERREIRA PORTELA, PREFEITO MUNICIPALDE PORTO ACRE, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no Art. 58eseus parágrafos e incisos da Lei Orgânica do Município de Porto Acre.
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 100,00 (cemreais), em nome daConselheira Tutelardo Centro de Referencia de Assistência Social – CREAS de Porto Acre, Evaneide da Silva Guimarães, que estará indo para a Cidade de Rio Branco – AC, no período de 31/03/2014e 01 02 e 03 de abril de 2014, a fim departicipar de umaCapacitação "SUAS e a Oferta de Serviços de Proteção Social de Média Complexidade". A saída de Porto Acre – ACdar-se-á no dia 31/03/2014 e o retorno no dia 03/04/2014, correndo as despesas à conta do Programa de Trabalho 010.01-08.122.0002.2031.0000, Elemento de Despesa 30.90.14.00.00.
Art. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 16 de abril de 2014.
Registre-se; Publique-se; Dê-se Ciência e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito e Comunicação Social de Porto Acre – AC. 16 de abril de 2014.

Antonio Carlos Ferreira Portela
Prefeito Municipal de Porto Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/G.P.C.S./PMPA/Nº 75/2014
Porto Acre –AC. 16 de abril de 2014.
SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS A SENHORAJANARA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA –PSICOLOGA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL _ CREAS-DE PORTO ACRE – ACRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
ANTONIO CARLOS FERREIRA PORTELA, PREFEITO MUNICIPALDE PORTO ACRE, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no Art. 58 e seus parágrafos e incisos da Lei Orgânica do Município de Porto Acre.
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 100,00 (cemreais), em nome daConselheira Tutelardo Centro de Referencia de Assistência Social – CREAS de Porto Acre, Evaneide da Silva Guimarães, que estará indo para a Cidade de Rio Branco – AC, no período de 31/03/2014e 01 02 e 03 de abril de 2014, a fim departicipar de umaCapacitação "SUAS e a Oferta de Serviços de Proteção Social de Média Complexidade". A saída de Porto Acre – ACdar-se-á no dia 31/03/2014 e o retorno no dia 03/04/2014, correndo as despesas à conta do Programa de Trabalho 010.01-08.122.0002.2031.0000, Elemento de Despesa 30.90.14.00.00.
Art. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 16 de abril de 2014.
Registre-se; Publique-se; Dê-se Ciência e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito e Comunicação Social de Porto Acre – AC. 16 de abril de 2014.

Antonio Carlos Ferreira Portela
Prefeito Municipal de Porto Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/G.P.C.S./PMPA/Nº 76/2014
Porto Acre –AC. 16 de abril de 2014.
SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS AO SENHOR RENATO DO NASCIMENTO BARROS –COORDENADOR-DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS DE PORTO ACRE – ACRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
ANTONIO CARLOS FERREIRA PORTELA, PREFEITO MUNICIPALDE PORTO ACRE, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no Art. 58 e seus parágrafos e incisos da Lei Orgânica do Município de Porto Acre.
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 100,00 (cemreais), em nome doCoordenador do Centro de Referencia de Assistência Social – CREAS de Porto Acre, Renato do Nascimento Barros, que estará indo para a Cidade de Rio Branco – AC, no período de 31/03/2014e 01 02 e 03 de abril de 2014, a fim departicipar de umaCapacitação "SUAS e a Oferta de Serviços de Proteção Social de Média Complexidade". A saída de Porto Acre – ACdar-se-á no dia 31/03/2014 e o retorno no dia 03/04/2014, correndo as despesas à conta do Programa de Trabalho 010.01-08.122.0002.2031.0000, Elemento de Despesa 30.90.14.00.00.
Art. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 16 de abril de 2014.
Registre-se; Publique-se; Dê-se Ciência e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito e Comunicação Social de Porto Acre – AC. 16 de abril de 2014.

Antonio Carlos Ferreira Portela
Prefeito Municipal de Porto Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

EDITAL Nº 005/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014. VEM TORNAR PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RE-

SERVA NO PODER PÚBLICO PARA O SERVIÇO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Cesár Roney Mascarenhas Caruta	81	1º	Classificado	-
Francisco Moises Mesquita Chaves	73	2º	Classificado	-
Antonio José da Silva Junior	71	3º	Classificado	-
Renato Rufino de Souza	59,5	4º	Classificado	-
Gilson de Souza	56,5	5º	Classificado	-
Francisco Otácilio Feitosa	55	6º	Classificado	-
Erenilson Lima de Oliveira	54,5	7º	Cadastro de Reserva	-
Leidy Daiany Sussuarana de Souza	52,5	8º	Cadastro de Reserva	-
Bruno Cunha Barreto	51	9º	Cadastro de Reserva	-
Susy Caroline Lima da Silva	33	10º	Cadastro de Reserva	-
Ariana de Souza	2,5	11º	Cadastro de Reserva	-
SUPERVISOR DE CONTROLE DE CAMPO				
Elexandro Nogueira da Silva	77	1º	Classificado	-
SUPERVISOR DE CONTROLE DA DENGUE				
Geane Ferreira da Silva	73,5	1º	Classificada	-
MICROSCOPISTA				
Zeli Gomes Pereira	73,5	1º	Classificado	-
Luziane Pinheiro Magalhães	53,5	2º	Classificado	-
David Lucas Cuiabano Chaves	50,5	3º	Cadastro de Reserva	-
				-

Eudo da Silva Pereira
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

RIO BRANCO

LEI COMPLEMENTAR Nº 10 DE 10 DE JUNHO DE 2014

"Altera a Lei Complementar Municipal nº 04, de 16 de outubro de 2013."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º - O anexo único, da Lei Complementar nº 04, de 16 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE RENOVAÇÃO DE FROTA				
CONCESSIONÁRIA	PRAZO PARA ENTREGA DE ÔNIBUS			
	Até 30/12/2013	Até 30/04/2014	Até 30/09/2014	TOTAL
AUTO VIAÇÃO FLORESTA	02 (*)	10	07	19
VIA VERDE	0	05	02	07
SÃO JUDAS TADEU	0	0	01	01
TOTAL	02	15	10	27

(*) – Ônibus especiais do tipo articulado poderão continuar operando até a aquisição de outros veículos do mesmo tipo, com prazo máximo na renovação da concessão vigente feita às empresas de transporte coletivo.
Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco - Acre, 10 de junho de 2014, 126º da República, 112º do tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 131º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.054 DE 12 DE JUNHO DE 2014

"Institui o colaborador eventual do Município de Rio Branco e autoriza o custeio de transporte, hospedagem e alimentação deste e do profissional técnico contratado."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Considera-se colaborador eventual a pessoa que presta serviços técnicos especializados em atividades voltadas para a realização de consultorias, cursos, palestras, seminários e outros eventos similares que envolvam capacitação, para órgãos da administração pública municipal direta e indireta, incluindo a Câmara Municipal, em caráter eventual, de forma não remunerada, sem qualquer vinculo ou caráter empregatício.
Art. 2º É permitida a realização de despesa com o custeio do transporte, hospedagem e alimentação dos colaboradores eventuais, para a prestação dos serviços compromissados, somente quando o Município não possuir, em seu quadro funcional, profissionais cujo perfil técnico possibilite a prestação dos serviços propostos.
Art. 3° A escolha do colaborador eventual deverá levar em consideração a especialidade e capacidade técnica ou honorabilidade do profissional, e deve ser realizada para prestação dos serviços descritos no art. 1º, desta Lei, sempre de natureza eventual.
Art. 4º A escolha do colaborador eventual será sempre realizada em processo administrativo próprio em que conste, pelo menos:
I – a motivação da realização do evento;
II – as razões que levaram à escolha do profissional específico, bem como a comprovação do preenchimento dos requisitos legais para essa escolha;
III – a declaração da inexistência de profissional com qualificação similar em seu quadro funcional;
IV - a comprovação da qualificação do colaborador.
Parágrafo Único. O processo administrativo será encaminhado à Procuradoria Jurídica do Município e, no caso da Câmara Municipal à Procuradoria Geral da Câmara, para análise e parecer, acompanhado de minuta do Termo de Compromisso a ser firmado entre este e a autoridade responsável do órgão interessado.
Art. 5º Correrão à conta das dotações orçamentárias próprias dos órgãos interessados, as despesas de deslocamento, de alimentação e de hospedagem dos colaboradores eventuais e profissionais técnicos contratados, a serem consignadas conforme a natureza da despesa.
Art. 6º Aplica-se a presente Lei, no que couber, ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação e transporte de profissionais técnicos contratados em processo licitatório, com ou sem dispensa, pela administração direta e indireta, desde que presente as mesmas hipóteses dos artigos 1º e 2º e preenchidos os requisitos previstos no art. 3º, desta Lei.
Parágrafo Único. Na hipótese do presente artigo, além dos requisitos previstos no art. 3º, desta lei, deverá ser comprovada a disponibilidade orçamentária e financeira do órgão contratante.
Art. 7º Esta Lei será regulamentada pelo Prefeito e pelo Presidente da Câmara, na parte que lhe couber, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da sua publicação.
Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco-Acre, 12 de junho de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 131º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.057 DE 16 DE JUNHO DE 2014

"Dispõe sobre a atividade econômica que consiste no transporte clandestino ou irregular de passageiros e cargas no Município de Rio Branco."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE, usando das atribuições que são lhe conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
DO CONCEITO
Art. 1º Para os efeitos desta Lei considera-se transporte clandestino, o transporte remunerado não autorizado de passageiros ou cargas realizado por pessoa física ou jurídica sem a concessão, permissão, licença ou autorização expedida pelo Órgão Gestor de Transporte Público – RBTRANS.
CAPÍTULO II
DA FISCALIZAÇÃO
Art. 2º Compete ao Órgão Gestor de Transporte Público do Município de Rio Branco a fiscalização e a aplicação das penalidades pela realização de transporte clandestino de passageiros ou cargas no âmbito do Município de Rio Branco, em caráter permanente e contínuo, as quais serão efetuadas por agentes de fiscalização devidamente credenciados e identificados.
Art. 3º Fica o Órgão Gestor de Transporte Público do Município de Rio Branco autorizado a delegar a órgãos ou entidades com competências análogas, através de convênio específico, a fiscalização do transporte clandestino de passageiros ou cargas.
CAPÍTULO III
DA INFRAÇÃO
Art. 4º Considera-se a realização de serviço remunerado de transporte de passageiros ou cargas sem a devida concessão, permissão, licença ou autorização do Órgão Gestor de Transporte Público do Município de Rio Branco, ato de infração de transporte, estando sujeito, cumulativamente, às seguintes sanções:
I – multa no valor de 10 (dez) UFMRB ao proprietário do veículo;
II – apreensão imediata do veículo.
§ 1º No caso de reincidência em período inferior a um ano na prática do transporte clandestino de passageiros ou cargas a multa prevista no "caput" deste artigo será aplicada em dobro.
§ 2º A utilização de veículo com caracterização similar a estabelecida pelo Órgão Gestor para os transportes regulares, de vestuário e/ou equipamento similar ao estabelecido pelo Órgão Gestor, o anúncio sob qualquer forma utilizado para a captação e transporte de passageiros da forma remunerada, configura ação complementar do transporte clandestino passível das sanções acima descritas.
Art. 5º A aplicação das penalidades de multa e apreensão de veículo dar-se-ão através da lavratura de auto de infração e a notificação será feita mediante:
I – entrega ao condutor infrator de uma via do auto de infração no ato da lavratura, por ocasião da abordagem do veículo, devendo este proceder com assinatura na primeira via do auto, se possível;
II – via postal, no endereço do proprietário do veículo apreendido, constante no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito, mediante aviso de recebimento – AR;
III – outro meio hábil, mediante recibo.
§ 1º O Órgão Gestor terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da infração, para emitir notificação ao proprietário do veículo apreendido que realizou o transporte clandestino, sob pena do arquivamento do auto de infração;
§ 2º Na autuação em flagrante, ocorrendo a recusa ou a impossibilidade de se obter a assinatura do condutor infrator, o agente fiscalizador registrará o ocorrido no próprio auto de infração;
§ 3º Caso o proprietário do veículo não seja localizado por desatualização do seu endereço nos cadastros do Departamento Estadual de Trânsito, a notificação será feita por meio de edital, a ser publicado na imprensa oficial.
Art. 6º O auto de infração preenchido em formulário próprio deverá conter, no mínimo, os seguintes dados:
I – tipificação da infração, registro do fato e enquadramento legal;
II – local, data e hora do cometimento da infração;
III – placa e modelo do veículo;
IV – identificação do condutor, se possível;
V – medida administrativa aplicada;
VI – observações necessárias à caracterização da infração;
VII – identificação do agente fiscalizador.
Art. 7º O veículo apreendido será removido ao depósito ficando sob a custódia do Órgão Municipal ou de outro órgão público mediante realização de convênio específico.
Art. 8º O ônus pela remoção do veículo ao depósito, bem como sua permanência no local será do proprietário do veículo.
Art. 9º A liberação do veículo apreendido e devolução ao seu proprietário dar-se-ão mediante o pagamento prévio da(s) multa(s) e despesas de remoção e estadia no depósito.
CAPÍTULO IV
DOS RECURSOS
Art. 10. Contra a aplicação das penalidades previstas nesta Lei caberá defesa ao Superintendente do Órgão Gestor, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da notificação da autuação.
§ 1º A peça de defesa deverá estar acompanhada da cópia da notificação da autuação e do auto de infração que comprove os fatos alegados pelo infrator.
§ 2º Da decisão do Superintendente, o infrator será cientificado através de notificação.
Art. 11. Em caso de não acolhimento da defesa da autuação, será expedida notificação de penalidade da qual caberá recurso sem efeito suspensivo a Junta de Recursos de Infrações – JARI, o qual deverá ser interposto no

prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da ciência, pelo autuado.
§ 1º A Junta de Recursos de Infrações – JARI apreciará e julgará os recursos no prazo de 30 (trinta) dias, e dará ciência do resultado do julgamento ao infrator, através de publicação no Diário Oficial do Estado.
§ 2º Provido o recurso, será devolvida pelo Órgão Gestor a importância eventualmente paga pelo recorrente, mediante depósito em estabelecimento bancário em conta do proprietário do veículo.
CAPÍTULO V
DA APURAÇÃO
Art. 12. Compete ao Órgão Gestor de Transportes Municipal a aplicação e o recolhimento dos valores correspondentes às multas previstas nesta Lei.
Art. 13. O valor arrecadado será destinado à realização das atividades inerentes ao Órgão Gestor de Transportes Municipal.
Art. 14. A multa deverá ser paga em estabelecimento bancário credenciado pelo Órgão Gestor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data em que o infrator for cientificado do auto de infração.
§ 1º O valor da multa será reduzido em 20% (vinte por cento) se o pagamento for realizado no prazo previsto no "caput" deste artigo.
§ 2º No caso de não pagamento da multa no prazo estabelecido no "caput" deste artigo, o valor será atualizado até a data do pagamento.
§ 3º A liberação do veículo somente poderá ocorrer desde que atendidas uma das seguintes situações:
I – conclusão do processo administrativo que decidir pela improcedência do auto de infração;
II – conclusão do processo administrativo que decidir pela procedência do auto de infração, com o pagamento da multa, assim como da taxa de permanência do veículo em depósito e o valor do transporte (reboque) ao pátio;
III – pagamento antecipado da multa, assim como da taxa de permanência do veículo em depósito e o valor do transporte (reboque) ao pátio;
Art. 15. O agente fiscalizador ao autuar pessoa física ou jurídica por infração às disposições desta Lei representará perante a autoridade policial objetivando a apuração das infrações criminais relacionadas com o transporte clandestino de passageiros, tipificadas no Código Penal e legislação especial, se incidentes.
Parágrafo único. A apreensão do veículo e a multa aplicada não se confundem com as penalidades estabelecidas na legislação de trânsito.
Art. 16. O Poder Executivo regulamentará, no que couber, as disposições da presente Lei.
Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.
Rio Branco-Acre, 16 de Junho de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 131º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 799 DE 17 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a Cessão da servidora Fabiana Rocha Campelo, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Limpeza Pública do Município de Parintins/AM, até 31/12/2014, sem ônus para esta municipalidade.
Art. 2° O recolhimento da contribuição previdenciária da servidora deverá ser efetuado ao RBPREV - Rio Branco Previdência, em consonância com o art.13 da Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2014.
Rio Branco-Acre, 17 de junho de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 131º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 806 DE 20 DE JUNHO DE 2014

"Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2014 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Municipal n.º 2.031, de 23 de dezembro de 2013.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 9.618.000,00 (nove milhões e seiscentos e dezoito mil reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço das dotações orçamentárias, conforme a discriminação abaixo:

012.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
012. 501 – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO - EMURB		
012. 501 - 15451060120450000 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EMURB		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil	10 R. P. IND.	2.668.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	10 R. P. IND.	1.500.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10 R. P. IND.	250.000,00
012. 501 - 15451010120470000- MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10 R. P. IND.	2.500.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10 R. P. IND.	800.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10 R. P. IND.	1.900.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R$ 9.618.000,00 (nove milhões e seiscentos e dezoito mil reais) provirá de Excesso de Arrecadação de Receita, nos termos do disposto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio Branco-Acre, 20 de junho de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 131º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco
Maria Janete Sousa dos Santos
Secretária Municipal de Planejamento
José Andrias Sarquis
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 807 DE 20 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco;
Considerando o Processo nº 3405/2014;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido, Veruska Justo de Souza, do Cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula 703097-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 23/05/2014.
Rio Branco-Acre, 20 de junho de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 131º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 813 DE 23 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e

VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco c/c art. 20, § 2º da Lei Municipal nº 1.794/2009;
Considerando o Processo nº 16/2014, sob o número do protocolo eletrônico nº 27547/14;
Considerando o Parecer nº 2014.02.000886 da Procuradoria Geral do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar Fernanda Silva Mota, agente comunitário de saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco-Acre, 23 de junho de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 131º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 816 DE 23 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco;
Considerando o art. 3º da Lei Municipal n.º 1.647, de 28/09/2007, e suas alterações com o advento da Lei n.º1.826, de 28/01/2011, que dispõe a composição do Conselho municipal de Educação;
Considerando o disposto no OF/CME/Nº29/2014 e OF/CODEP nº 02/2014, expedidos, respectivamente, pelo Conselho Municipal de Educação e Conselho de Diretores das Escolas Públicas;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para exercerem a função de Membros Representantes do Conselho de Diretores das Escolas Públicas - CODEP, no Conselho Municipal de Educação:
I – Maria Zélia da Silva Mendonça - Titular;
II – Kathyene de Paula Fernandes - Suplente;
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco-Acre, 23 de junho de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 131º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 817 DE 23 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando o disposto no Ofício/CMHIS/SMDGU nº 449/2013, de 06 de julho de 2013, expedido pela Secretária de Desenvolvimento e Gestão Urbana - SMDGU;
Considerando o art. 2º da Lei Municipal nº 1.724, de 17/12/2008, e suas alterações com o advento da Lei nº 1.834, de 25/03/2011, que dispõe a composição básica do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os Representantes Titulares e seus respectivos Suplentes, conforme abaixo relacionados:
I - Representantes dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal:
1 - Titular: André Kamai da Silva Soares;
2 - Suplente: Evandro Luzia Teixeira.
b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão Urbana – SMDGU:
1- Titular: Luiz Antonio Rocha;
2- Suplente: Assurbanípal Barbary de Mesquita;
3- Titular: Aurinete Franco Malveira;
4- Suplente: Ulderico Queiroz Junior.
c) Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN:
1 - Titular: Nádia Waleska Valentim Pereira;
2 - Suplente: Josué da Silva Santos.
d) Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SEMCAS:
1- Titular: Rejane Medeiros de Souza;
2 - Suplente: Natália Cristina Souza de Araújo.
e) Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEOP:
1- Titular: Elson Pereira Magalhães;
2- Suplente: Hevely Lopes de Santana Gomes.
II - Representantes de Atividades Patronais e de Classe com Atividade Comprovada na Área de Habitação:
a) Associação Comercial, Industrial, de Serviços e Agrícola do Acre – ACISA:
1- Titular: Jurilande Aragão Silva;
2- Suplente: Aristides Formighuiere Junior.
b) Federação das Indústrias do Estado do Acre – FIEAC:
1 - Titular: Roney Alves Neves;
2 - Suplente: João Oliveira de Albuquerque.
III - Representantes dos Movimentos Populares com Atividade Comprovada na Área de Habitação:
a) União Municipal das Associações de Moradores de Rio Branco – UMAMRB:
1 - Titular: Maria Eliane Lopes da Silva;
2 - Suplente: Francivane Rabelo de Souza Oliveira.
b) Associação dos Portadores de Hepatites do Estado do Acre – APHAC:
1 - Titular: Antônio da Costa Mariano;
2- Suplente: José Alves de Lima.
IV - Representantes de Entidades Sindicais e Organizações não governamentais com atividade comprovada na área de Habitação de Interesse Social:
a) Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI:
1 - Titular: Márcio Silva dos Santos;
2 - Suplente: Emir Rodrigues de Mendonça.
b) Sindicato dos Engenheiros no Estado do Acre – SENGE:
1 - Titular: Rubenício Silveira Leitão;
2 - Suplente: Sebastião Fonseca.
Art. 2º Nos termos do art. 7º, §§ 3º e 4º da Lei municipal nº 1.834 de 25 de Março de 2011, a Presidência do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, será exercida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento e Gestão Urbana, o qual sempre que necessário, exercerá o voto de qualidade.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco-Acre, 23 de julho de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 131º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 169/2014
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar o deslocamento do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS Ricardo Tadeu Lopes Torres, no período de 05 a 06/06/2014, para participar da reunião do “Projeto Pacto da Mobilidade” que ocorrerá na cidade de Brasília, no dia e 06 de junho de 2014.Art. 2° Designar o Diretor de Trânsito Nélio Anastácio de Oliveira, para responder pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no período em que durar a ausência do titular.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/06/2014.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 16 DE JUNHO DE 2014.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEME/Nº 263/2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.137 de 20 de fevereiro de 2010 que estabelece as Normas do Sistema de Administração Patrimonial de Rio Branco;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 281 de 07 de abril de 2014, que cria e nomeia a Comissão Permanente de Controle Mobiliário Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - Criar a Comissão Setorial de Controle Mobiliário da Secretaria Municipal de Educação – SEME, que terá a seguinte composição.
Maria Neide Pereira – Coordenadora
Antonio Figale Moreira - Membro
Roseane Ramos de Oliveira dos Santos - Membro
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Rio Branco – AC, 24 de junho de 2014.

Márcio José Batista
Secretário Municipal de Educação

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEME/Nº 262/2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades da servidora R.O.G, Coordenadora Geral da Creche Jairo Júnior, por infração praticada no exercício de suas atribuições nos termos do Artigo 107, inciso IX, da lei nº 1.794/09, conforme Processo de Sindicância nº 02/2014.
Art. 2º - Nomear para atuarem nos trabalhos a serem processados, os servidores públicos municipais, a saber:
Kamila Kirly dos Santos Braga, matrícula nº 701620-1, Presidente.
Maria José Franca Mansour, matrícula nº 8087-1, Membro.
Oscar de Souza Lima, matrícula nº18210-1, Membro.
Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligência necessária à instrução processual.
Art. 4º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 60 (sessenta dias) nos termos do Art.143, da lei n 1.794/09, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Rio Branco – AC, 17 de junho de 2014.

Márcio José Batista
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HÉLIO MELO
CONSELHO ESCOLAR/ UNIDADE EXECUTORA HÉLIO MELO
RESOLUÇÃO Nº 001/CEUEXHM/2014.
Rio Branco - AC, 06 de junho de 2014.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR/UEX HÉLIO MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
Resolve:
Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros abaixo discriminados:
Juliana Braga Lima dos Santos
André Gomes da Silva
Francisca das Chagas Oliveira da Silva
Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pela Prefeitura de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Educação, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Escola Hélio Melo, nos termos da Lei nº 1.907, de 17 de maio de 2012 – Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Municipais; assim como dos recursos repassados pelo FNDE/MEC, conforme Resolução Nº. 10, de 18 de abril de 2013.
Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio Branco – AC, 10 de junho de 2014.

Elizete Maia dos Santos Nascimento
Presidente do Conselho Escolar.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL MARIANA DA SILVA OLIVEIRA
CONSELHO ESCOLAR/UNIDADE EXECUTORA PROFESSORA NAZARÉ DOURADO SOUZA DOS SANTOS

RESOLUÇÃO Nº 001 / CEUex PNDSS/ 2014.
Rio Branco - AC, 11 de junho de 2014.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR/UNIDADE EXECUTORA PROFESSORA NAZARÉ DOURADO SOUZA DOS SANTOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
Resolve:
Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros abaixo discriminados:
Hildete Pereira de Araújo - Presidente
Norma Maria Oliveira da Costa
Gabriela Assaf Gomes
Maria Joelma Souza Rodrigues
Art. 3º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pela Prefeitura de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Educação, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Escola Municipal Mariana da Silva Oliveira, nos termos da Lei nº 1.907, de 17 de maio de 2012 – Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Municipais; assim como dos recursos repassados pelo FNDE/MEC, conforme Resolução Nº. 09, de 02 de março de 2011 e Nº 10 de 18 de abril de 2013.
Art.4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio Branco – AC, 11 de junho de 2014.

Normando de Araújo Rosas Junior
Presidente do Conselho Escolar/UEx Professora Nazaré Dourado Souza Dos Santos

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS – SEFIN
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DELIC
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2014 - CEL/PMRB.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de construção de unidade básica de saúde porte IV na estrada da Sobral, nº 1.1757, Rio Branco – Acre.
A CEL JULGOU e CLASSIFICOU: as concorrentes: 1ª colocada, a empresa BELA VISTA CONSTRUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e 2ª colocada, a empresa LIDER CONSTRUÇÕES LTDA.
A Comissão informou ainda que as empresas inconformadas com a decisão ora adotada terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentem razões de recurso e não havendo manifestação, o processo será encaminhado a SEOP para homologação e adjudicação, conforme previsto no art. 43, inciso VI, da Lei n º 8.666/93 em nome da empresa que foi classificada em primeiro lugar a empresa: BELA VISTA CONSTRUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor global de R$ 986.137,36.
As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta na Rua Amazonas, nº. 466 – Cerâmica – Rio Branco-AC, das 07h às 18h.
Rio Branco-AC, 24 de junho de 2014.

Wilton Diogo de Oliveira
Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA – SAFRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, Autorizo a Dispensa de licitação abaixo especificada, Homologando o presente termo.
Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta – SAFRA.
Número da dispensa: 016/2014.
Processo número: 016/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Rio Branco, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta – SAFRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.034.583/0017-90, com sede na Avenida Epaminondas Jácome, n° 1.383, bairro Cadeia Velha, CEP n° 69.905-232, neste Município, e do outro lado a pessoa jurídica Alfa Comércio e Serviços Ltda. Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.724.193/0001-26 e Inscrição Estadual nº 01.036.970/001-26, com sede na Rua Almirante Jaciguais nº 46, Bairro Isaura Parente, CEP: 69.918.288 Rio Branco – AC.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, montagem e parte elétrica de TVs LED 48 Polegadas, ambas instalado na Ceasa Rio Branco e Mercados Municipais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta - SAFRA.
Fundamento legal: Realizado nos termos da lei 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se ás normas dos supramencionados diplomas legais.
Dotação orçamentária

Programa de trabalho: 014.002.2213.0000
Elemento de despesa: 33.90.39.00/44.90.52.00
Fonte: 01 (Recurso Próprio).
Valor: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).
Rio Branco - Acre, 16 de junho de 2014.

Mário Jorge da Silva Fadell
Secretário Municipal de Agricultura e Floresta - SAFRA

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA

PORTARIA Nº 002, DE 23 DE JUNHO DE 2014
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 017de 02 de janeiro de 2013
CONSIDERANDO, o Decreto n°. 1.137 de 20 de Fevereiro de 2010, que estabelece as Normas do Sistema de Administração Patrimonial de Rio Branco;
CONSIDERANDO ainda, o Decreto n°. 281 de 07 de Abril de 2014, que Cria e nomeia a Comissão Permanece de Controle do Mobiliário Municipal;
RESOLVE:
Art. 1°. – Criar a Comissão Setorial de Controle Mobiliário da Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta - SAFRA, que terá a seguinte composição:
Sebastiana Avelino da Silva – Coordenadora
Paulo Sergio Braña Muniz-membro
Mônica Leão Silva Mansour-membro
Jorge Souza Rebouças da Costa-membro
Maria Auxiliadora Felismino Azevedo-membro
Juliana Alves da Silva-membro
Art. 2°. – Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Mario Jorge da Silva Fadell
Secretária Municipal de Agricultura e Floresta

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA – SAFRA

Termo de Homologação e Adjudicação
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, Homologo e Adjudico todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e pela Equipe de apoio referente ao Pregão Presencial Nº 021/2014 – CEL / PMRB, em favor da Empresa: Recol Veículos Ltda, cujo objeto é Aquisição de Veículo utilitário tipo caminhonete, para atender ao Convênio n° 545/PCN/2013 que tem como objetivo “O escoamento da produção no município de Rio Branco”, bem como atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta – SAFRA, totalizando R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).
Rio Branco-Acre, 18 de junho de 2014.

Mário Jorge da Silva Fadell
Secretário Municipal de Agricultura e Floresta

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA – SAFRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, RATIFICO a Dispensa de Licitação realizada com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação, montagem e parte elétrica de TVs LED 48 Polegadas, ambas instaladas na Ceasa Rio Branco e Mercado Municipais, a serem prestados por meio da Empresa: Alfa Comercio & Serviços Ltda.
Rio Branco - Acre, 17de junho de 2014.

Mário Jorge da Silva Fadell
Secretário Municipal de Agricultura e Floresta – SAFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Portaria N°159, de 20 de junho de 2014.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 938, de 11 de março de 2013, tendo em vista o processo Nº 13430/13.
Resolve:
Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 05-01-2004 a 05-01-2009 ao servidor José Antônio Ferreira de Souza, procurador jurídico, matrícula Nº544581-01, lotado na Procuradoria de Patrimônio, na Procuradoria-Geral do Município, com início em 09-07-2014 e término em 09-10-2014.
Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Claudio Ezequiel Passamani
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº158, DE 16 DE JUNHO DE 2014.
O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal Nº 938, de 11 de março de 2013 e com fundamento no Art. 134 c/c o art. 160, da Lei 1.794/2009
RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR a portaria Nº 124, de 13 de maio de 2014, que concedeu licença-prêmio de três meses, referente ao período aquisitivo de 05-01-2004 a 05-01-2009, ao servidor José Antonio Ferreira de Souza, procurador jurídico, matrícula nº 544581-01, lotado na Procuradoria de Patrimônio, na Procuradoria-Geral do Município.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Claudio Ezequiel Passamani
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014
PROCESSO nº 179/2014 – CPL /PMRB
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 065/2014
DAS PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa EDVALDO PASQUIM AVARÉ – ME.
DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços Aquisição de Água Potável (acondicionada em carro pipa) para atender as necessidades das Unidades de Ensino e Prédios Administrativos da SEME especificados no Item 01 do Anexo II do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 065/2014 CPL /PMRB, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.
DA DESPESA: As despesas decorrentes da Aquisição de Combustível objeto desta licitação, ocorrerão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho:

Programa de Trabalho	Rubrica Orçamentária	Fonte de Recursos
013.002.21320000	33.90.39.00	01 – RP
013.003.21270000	33.90.30.00	
013.003.21290000	33.90.30.00	

EMPRESA: EDVALDO PASQUIM AVARÉ - ME CNPJ Nº 02.564.396/0001-25 - INSC.ESTADUAL Nº 01.021.578/001-67 - TEL 68 3221.3825/9971-2227/9971-9707 - Email: aguascaramuru@uol.com.br

ITEM	GÊNERO	Período Estimado	Qtd. Mensal Estimada em M³	Qtd. Total para Registro em M³	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água Potável (acondiocionada em Carro Pipa)	12 meses	3.500	42.000	22,00	924.000,00
Valor Total da Empresa:						R$ 924.000,00
VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS						R$ 924.000,00

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, observado o que dispôs o decreto Municipal nº 2.479, de 27 de dezembro de 2007.
DATA E LOCAL DE ASSINATURA: 14 de maio de 2014, em Rio Branco – Acre:
ASSINAM: MÁRCIO JOSÉ BASTISTA
Secretaria Municipal de Educação – SEME

EDVALDO PASQUIM AVARÉ
EDVALDO PASQUIM AVARÉ - ME
CNPJ Nº 02.564.396/0001-25 - INSC.ESTADUAL Nº 01.021.578/001-67

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- SEME –

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO/SEME/Nº. 115/2014
(PROCESSO Nº. 169/2013)
PREGÃO SRP Nº. 079/2013 CPL/PMRB
PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e, do outro lado, a empresa MULT GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA, EDITORA E COMÉRCIO LTDA - ME.
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a P Prestação de Serviços Gráficos nos itens 04 e 13, visando atender a demanda da Seção de Estatística desta Secretaria Municipal de Educação - SEME, tudo em conformidade com os Anexos I e II do Edital de Licitação.
VALOR: Dá-se a este Contrato o valor total de R$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais).
DESPESA: As despesas decorrerão das Unidades Orçamentárias do Programa de Trabalho: 013.002.21320000 (Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos); Rubrica Orçamentária: 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica). Fonte de Recurso: 01 – R. P.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, prazo estipulado para entrega do material.
DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 11 junho de 2014.

ASSINAM: MÁRCIO JOSÉ BATISTA – pela Contratante
PAULO SERGIO MARTINS PEREIRA – pela Contratada

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO/SEME/Nº. 087/2013
(PROCESSO Nº. 035/2013 – CEL I/PMRB)
CONCORRÊNCIA Nº. 003/2013
PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e a firma NEO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar por mais 05 (cinco) meses o prazo de execução e de vigência do CONTRATO/SEME/Nº. 087/2013 - Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de construção de Creche Padrão Pro Infância / Escola Infantil tipo B no Loteamento Vale do Carandá, Bairro João Eduardo II, Lote 1, de acordo com a Justificativa da autoridade competente, anexa, que passa a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento e com fundamentação legal no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/1993, e demais alterações.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA: O prazo de execução e de vigência do contrato fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, com a execução até o dia 14 de setembro de 2014 e a vigência até o dia 12 de janeiro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas desse contrato continuarão a ocorrer por conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho: 013.003.10460000 (Construção, Ampliação e Reforma de Creches); Rubrica Orçamentária: 44.90.51.00 (Obras e Instalações), na Fonte de Recursos: 01 – R.P. e 16 – Convênio/FNDE.
DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 14 de abril de 2014.

ASSINAM: MÁRCIO JOSÉ BATISTA - Contratante
JOSÉ VENILSON DE CARVALHO - Responsável legal da CONTRATADA
INALDO VILELA DOS SANTOS - Responsável técnico da CONTRATADA

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão por Registro de Preços Nº. 065/2014 – CPL / PMRB
Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGO todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMRB, referente ao PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2014 – CPL Aquisição de Água Potável (acondicionada em carro pipa) para atender as necessidades das Unidades de Ensino e Prédios Administrativos da SEME, pelo regime por preço unitário, pelo critério de menor preço global o objeto da licitação em favor da empresa: EDVALDO PASQUIM AVARE ME, com valor global de R$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais).
Rio Branco-Acre, 14 de maio de 2014.

Márcio José Batista
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 008/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Notificação nº 24/2014
A Prefeitura Municipal de Rio Branco – Acre, em cumprimento ao disposto no Artigo 2º da lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste município, da liberação de recursos financeiros recebidos a título de transferências voluntárias da União através do Município de Rio Branco.

Repasse-Governo Federal	Data da emissão do Credito	Valor (R$)
CV. nº 559/PCN/2013 – Objeto: Aquisição de veículos	13/06/2014	200.000,00

Rio Branco, Ac, 17 de junho de 2014.

Maria Janete Sousa dos Santos
Secretária Municipal de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
N° do Termo Aditivo: 1º Termo aditivo.
N° do Contrato: 086/2014.
Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA ÂNCORA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Objeto do Contrato: Construção de Microterminal Urbano, no Bairro Wanderley Dantas, no Município de Rio Branco – Acre.
Valor do Contrato: R$ 647.525,63 (seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos)
Modalidade: Tomada de preços n°: 019 / 2014
Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Relocação de área da Construção do Microterminal Urbano, no Bairro Wanderley Dantas, no Município de Rio Branco para o Bairro Adalberto Sena, no Município de Rio Branco/Acre.
Fundamentação Legal: art. 58, I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Vigência do Aditamento: 120 dias a partir da emissão da Ordem de Serviço
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 015.451.0101.1067.0000 - Elemento de Despesa: 44.90.51.00
Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: 01 (RP) e 06 (CONVÊNIO) - Contrato de Repasse Nº 1.004.466-71/2013

Signatários: pelo Contratante, Engª.Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Públicas e , pela Contratada, Amarildo Lima da Costa ÂNCORA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA .

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
N° do Contrato: CONTRATO/SEME/Nº. 120/2014.
Processo n°: (PROCESSO Nº. 105/2014 – CPL /PMRB).
Partes: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e a empresa LIDER CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Reforma da Escola Municipalizada Bem-te-vi, localizada no município de Rio Branco – Acre, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEME, através do OF/GAB/SEME/Nº. 117/2014.
Fundamento Legal: Em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/1993, e demais alterações.
Vigência: A vigência do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura. E o prazo de execução do objeto contratual será de no máximo 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços, emitida pela Divisão Administrativa e Financeira da SEME.
Valor: R$ 168.250,02 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e dois centavos)
Modalidade: Tomada de preços n°: 012 / 2014
Dotação Orçamentária: As despesas ocorrerão por conta das unidades orçamentárias do Programa de Trabalho: 013.003.10460000 (Construção, Ampliação e Reforma de Rede Física da Educação Infantil); Rubrica Orçamentária: 44.90.51.00 (Obras e Instalações).
Fonte de Recurso: 01-R.P.
Data da Assinatura: 11/06/2014

Signatários: Pelo Contratante, MÁRCIO JOSÉ BATISTA e , pela Contratada, JOSÉ SOARES DO NASCIMENTO - Responsável legal da CONTRATADA LUZIMAR DE SOUZA SANTOS - Responsável Técnico da CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
N° do Contrato: CONTRATO/SEME/Nº. 118/2014.
Processo n°: (PROCESSO Nº. 150/2013 – CPL/PMRB).
Partes: O Município de Rio Branco, através da Secretaria Municipal de Educação – SEME e a empresa FIBRATEX COMERCIAL LTDA – ME.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (aventais, jalecos, toucas e camisetas), itens: 18, 19 e 20, visando atender as necessidades da Seção de Alimentação Escolar, Centro de Multimeios, Seção de Saúde na Escola, Seção de Transporte e demais setores Administrativos da Secretaria Municipal de Educação – SEME, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, tudo em conformidade com os Anexos do Edital de Licitação.
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.
Vigência: O Contrato terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias após recebimento da Autorização de Entrega expedida pela Divisão Administrativa e Financeira da SEME, prazo estipulado para entrega do material.
Valor: R$ 7.317,00 (sete mil e trezentos e dezesete reais)
Modalidade: Pregão n°: 059 / 2013
Dotação Orçamentária: As despesas decorrerão das Unidades Orçamentárias do Programa de Trabalho: 013.002.21320000 (Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos); Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de Consumo).
Fonte de Recurso: 01 – RP.
Data da Assinatura: 2/06/2014

Signatários: Pelo Contratante, Márcio José Batista e , pela Contratada, Vanilson Cesar Alcântara

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Notificação nº 25/2014
A Prefeitura Municipal de Rio Branco – Acre, em cumprimento ao disposto no Artigo 2º da lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste município, da liberação de recursos financeiros recebidos a título de transferências voluntárias da União através do Fundo Municipal de Rio Branco.

Repasse-Governo Federal	Data da emissão do Credito	Valor (R$)
P.04034.53000/1100-07 – Objeto: Construção de UBS PORTE II – no Bairro Taquari	12/06/2014	100.000,00
P.04034.53000/1100-09 – Objeto: Construção de UBS PORTE I – no Bairro Plácido de Castro, Loteamento Cabreúva	12/06/2014	50.000,00

Rio Branco, Ac,23 de junho de 2014.

Maria Janete Sousa dos Santos
Secretária Municipal de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014
PROCESSO CEL I/PMRB Nº. 190/2014
PROCESSO Nº. 18371/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 056/2014
VALIDADE: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2014.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os servidores lotados no Departamento de Controle de Zoonoses e Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

ASSINAM: Oteniel Almeida dos Santos, pela SEMSA, e pelas Empresas conforme abaixo:

AC DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ Nº. 05.508.816/0001-44, com sede à Rua Cel. José Galdino, 218 - Bosque – Rio Branco - AC, Fone (68) 9934-2185 / 3227-1358 CEL 8124-7999, ac.distribuidora@hotmail.com, representado neste ato pelo Senhor Itanio Barbosa Olegário.

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	Calça de Segurança de uso profissional, Impermeável, Amarela. Confeccionada em Trevira (espessura 0,40mm), com ajuste na cintura através de cordão de algodão. Todas as costuras são soldadas eletronicamente. Tamanho M	Plasticor	Unid.	30	13,40	402,00
2	Calça de Segurança de uso profissional, Impermeável, Amarela. Confeccionada em Trevira (espessura 0,40mm), com ajuste na cintura através de cordão de algodão. Todas as costuras são soldadas eletronicamente. Tamanho G	Plasticor	Unid.	15	23,39	350,85
3	Calça de Segurança de uso profissional, Impermeável, Amarela. Confeccionada em Trevira (espessura 0,40mm), com ajuste na cintura através de cordão de algodão. Todas as costuras são soldadas eletronicamente. Tamanho GG	Plasticor	Unid.	5	29,90	149,50
4	Avental confeccionado em não tecido 100% polietileno de alta densidade. Com mangas e elásticos nos punhos, gola careca e tiras para ajuste na cintura. Modelo barbeiro. Tamanho único.	Protcap	Unid.	50	27,00	1.350,00
10	Botina de segurança preta com elástico coberto, cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, com forração em sintético, palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobel, solado de PU, Bi densidade, bicolor injetado diretamente ao cabedal. Solado com capa protetora sobre a biqueira, antiestático, PU bidensidade com salto. A biqueira deve ser formada por fibra de carbono, vidro e poliéster especial, sem componentes metálicos. Tamanho: 35	Kadesh	Unid.	23	51,00	1.173,00
11	Botina de segurança preta com elástico coberto, cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, com forração em sintético, palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobel, solado de PU, Bi densidade, bicolor injetado diretamente ao cabedal. Solado com capa protetora sobre a biqueira, antiestático, PU bidensidade com salto. A biqueira deve ser formada por fibra de carbono, vidro e poliéster especial, sem componentes metálicos. Tamanho: 36	Kadesh	Unid.	77	51,00	3.927,00

12	Botina de segurança preta com elástico coberto, cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, com forração em sintético, palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobel, solado de PU, Bi densidade, bicolor injetado diretamente ao cabedal. Solado com capa protetora sobre a biqueira, antiestático, PU bidensidade com salto. A biqueira deve ser formada por fibra de carbono, vidro e poliéster especial, sem componentes metálicos. Tamanho: 37	Kadesh	Unid.	110	51,00	5.610,00
13	Botina de segurança preta com elástico coberto, cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, com forração em sintético, palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobel, solado de PU, Bi densidade, bicolor injetado diretamente ao cabedal. Solado com capa protetora sobre a biqueira, antiestático, PU bidensidade com salto. A biqueira deve ser formada por fibra de carbono, vidro e poliéster especial, sem componentes metálicos. Tamanho: 38	Kadesh	Unid.	118	51,00	6.018,00
14	Botina de segurança preta com elástico coberto, cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, com forração em sintético, palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobel, solado de PU, Bi densidade, bicolor injetado diretamente ao cabedal. Solado com capa protetora sobre a biqueira, antiestático, PU bidensidade com salto. A biqueira deve ser formada por fibra de carbono, vidro e poliéster especial, sem componentes metálicos. Tamanho: 39	Kadesh	Unid.	65	51,00	3.315,00
15	Botina de segurança preta com elástico coberto, cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, com forração em sintético, palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobel, solado de PU, Bi densidade, bicolor injetado diretamente ao cabedal. Solado com capa protetora sobre a biqueira, antiestático, PU bidensidade com salto. A biqueira deve ser formada por fibra de carbono, vidro e poliéster especial, sem componentes metálicos. Tamanho: 40	Kadesh	Unid.	75	51,00	3.825,00
16	Botina de segurança preta com elástico coberto, cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, com forração em sintético, palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobel, solado de PU, Bi densidade, bicolor injetado diretamente ao cabedal. Solado com capa protetora sobre a biqueira, antiestático, PU bidensidade com salto. A biqueira deve ser formada por fibra de carbono, vidro e poliéster especial, sem componentes metálicos. Tamanho: 41	Kadesh	Unid.	52	51,00	2.652,00
17	Botina de segurança preta com elástico coberto, cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, com forração em sintético, palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobel, solado de PU, Bi densidade, bicolor injetado diretamente ao cabedal. Solado com capa protetora sobre a biqueira, antiestático, PU bidensidade com salto. A biqueira deve ser formada por fibra de carbono, vidro e poliéster especial, sem componentes metálicos. Tamanho: 42	Kadesh	Unid.	75	51,00	3.825,00
18	Botina de segurança preta com elástico coberto, cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, com forração em sintético, palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobel, solado de PU, Bi densidade, bicolor injetado diretamente ao cabedal. Solado com capa protetora sobre a biqueira, antiestático, PU bidensidade com salto. A biqueira deve ser formada por fibra de carbono, vidro e poliéster especial, sem componentes metálicos. Tamanho: 43	Kadesh	Unid.	14	51,00	714,00
19	Botina de segurança preta com elástico coberto, cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, com forração em sintético, palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobel, solado de PU, Bi densidade, bicolor injetado diretamente ao cabedal. Solado com capa protetora sobre a biqueira, antiestático, PU bidensidade com salto. A biqueira deve ser formada por fibra de carbono, vidro e poliéster especial, sem componentes metálicos. Tamanho:44	Kadesh	Unid.	10	51,00	510,00
26	Jardineira confeccionada em trevira com espessura mínima de 0,36mm. Cor: amarela. Possui duas alças com argolas tipo D, em cada alça para ajuste ao corpo. O fechamento das partes é feito por soldas eletrônica. Nas barras das pernas são fechadas eletrônicamente. Um par de botas de segurança, fabricadas em PVC, podendo ter palmilhas e biqueiras de aço e forro em poliester. As botas apresentam tanto no cano quanto no solado, antiderrapante, grande concentração de borracha nitrílica. Solado com espessura na parte da nervura 16mm e na entre nervura 5,5mm aproximadamente. Salto com espessura aproximada de 26mm na parte da nervura. O produto deve atender a norma EN-344. Tamanho: 40.	Digitador	Unid.	15	110,00	1.650,00
27	Jardineira confeccionada em trevira com espessura mínima de 0,36mm. Cor: amarela. Possui duas alças com argolas tipo D, em cada alça para ajuste ao corpo. O fechamento das partes é feito por soldas eletrônica. Nas barras das pernas são fechadas eletrônicamente. Um par de botas de segurança, fabricadas em PVC, podendo ter palmilhas e biqueiras de aço e forro em poliester. As botas apresentam tanto no cano quanto no solado, antiderrapante, grande concentração de borracha nitrílica. Solado com espessura na parte da nervura 16mm e na entre nervura 5,5mm aproximadamente. Salto com espessura aproximada de 26mm na parte da nervura. O produto deve atender a norma EN-344. Tamanho: 42.	Digitador	Unid.	17	110,00	1.870,00
28	Jardineira confeccionada em trevira com espessura mínima de 0,36mm. Cor: amarela. Possui duas alças com argolas tipo D, em cada alça para ajuste ao corpo. O fechamento das partes é feito por soldas eletrônica. Nas barras das pernas são fechadas eletrônicamente. Um par de botas de segurança, fabricadas em PVC, podendo ter palmilhas e biqueiras de aço e forro em poliester. As botas apresentam tanto no cano quanto no solado, antiderrapante, grande concentração de borracha nitrílica. Solado com espessura na parte da nervura 16mm e na entre nervura 5,5mm aproximadamente. Salto com espessura aproximada de 26mm na parte da nervura. O produto deve atender a norma EN-344. Tamanho: 43.	Digitador	Unid.	6	110,00	660,00
TOTAL						R$ 38.001,35

DEL CORSO INDUSTRIA, COMÉRCIO E REP. LTDA – CNPJ Nº. 01.973.242/0001-24, com sede à Via Chico Mendes Nº 528 - Quinze – Rio Branco-AC, Fone (68) 3223-2221, representado neste ato pela Senhora Fernanda Pedrosa Del Corso.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant	Valor Unit. R$	Valor Total R$
20	Bota sete léguas – calçado de segurança impermeável. Bota pvc na cor preta de cano longo com forro. Sem bico de aço, palmilha aço cor do solado branco; tipo do cano; longo com 38,5 cm altura, cano com espessura: 2mm com forro 100% de malha de algodão tipo de solado: polímero plástico com pvc/ filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Tamanho: 35	Zuquibrás	Unid.	1	30,63	30,63
21	Bota sete léguas – calçado de segurança impermeável. Bota pvc na cor preta de cano longo com forro. Sem bico de aço, palmilha aço cor do solado branco; tipo do cano; longo com 38,5 cm altura, cano com espessura: 2mm com forro 100% de malha de algodão tipo de solado: polímero plástico com pvc/ filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Tamanho: 37	Zuquibrás	Unid.	1	30,63	30,63
22	Bota sete léguas – calçado de segurança impermeável. Bota pvc na cor preta de cano longo com forro. Sem bico de aço, palmilha aço cor do solado branco; tipo do cano; longo com 38,5 cm altura, cano com espessura: 2mm com forro 100% de malha de algodão tipo de solado: polímero plástico com pvc/ filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Tamanho: 38	Zuquibrás	Unid.	2	30,63	61,26
23	Bota sete léguas – calçado de segurança impermeável. Bota pvc na cor preta de cano longo com forro. Sem bico de aço, palmilha aço cor do solado branco; tipo do cano; longo com 38,5 cm altura, cano com espessura: 2mm com forro 100% de malha de algodão tipo de solado: polímero plástico com pvc/ filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Tamanho: 40	Zuquibrás	Unid.	15	30,63	459,45
24	Bota sete léguas – calçado de segurança impermeável. Bota pvc na cor preta de cano longo com forro. Sem bico de aço, palmilha aço cor do solado branco; tipo do cano; longo com 38,5 cm altura, cano com espessura: 2mm com forro 100% de malha de algodão tipo de solado: polímero plástico com pvc/ filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Tamanho: 41	Zuquibrás	Unid.	15	30,63	459,45
25	Bota sete léguas – calçado de segurança impermeável. Bota pvc na cor preta de cano longo com forro. Sem bico de aço, palmilha aço cor do solado branco; tipo do cano; longo com 38,5 cm altura, cano com espessura: 2mm com forro 100% de malha de algodão tipo de solado: polímero plástico com pvc/ filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Tamanho: 42	Zuquibrás	Unid.	16	30,63	490,08
30	Cartucho para máscara - Proteção das vias respiratórias contra vapores orgânicos e gases ácidos com concentração ambiental até 1000 ppm. Filtro químico fbc classe 1. Embalagem caixa com 6 unidades. O referido cartucho deve ser perfeitamente compatível com a máscara respiratória modeloCG 306 da carbografite. Validade mínima de 18meses.	Plastcor	CAIXA	10	90,90	909,00
31	Máscara Respiratória Proteção das vias respiratórias contra vapores orgânicos e gases ácidos com concentração. Validade mínima de 18 meses.	Plastcor	Unid.	30	14,40	432,00
TOTAL						R$ 2.872,50

BRAGA E BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ Nº. 63.607.790/0001-98, com sede à Rua 08 de Maio, 651 - Placas – Rio Branco-AC, Fone (68) 3228-6057, representado neste ato pelo Senhor Rodrigo Braga Corso.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant	Valor Unit. R$	Valor Total R$
5	Óculos de Proteção, constituído de armação confeccionada em uma única peça de material plástico rígido recoberto com borracha macia, que se acomoda à face do usuário; Com sistema de ventilação indireta composto de 06 (seis) canais localizados na parte superior e 03 (três) canais em cada uma das laterais na parte inferior da armação;Tirante elástico, utilizado para ajuste à face do usuário, preso nas laterais da armação por meio de presilhas plásticas e visor depolicarbonato incolor; O modelo cobre toda a região em torno dos olhos do usuário.	Safety	Unid.	50	17,00	850,00
6	Cinto Lombar com suspensório, com a finalidade de proteger de proteger a coluna de esforços intensos. Fabricado em tecido resistente 100% algodão, estruturados com barbatanas em nylon fleíxvel e uma placa de borracha semi-flexível (E.V.A) na parte traseira para proteção e sustentação da região lombar. Cor: peto. Tamanho M.	Digitador	Unid.	25	39,90	997,50
7	Cinto Lombar com suspensório, com a finalidade de proteger de proteger a coluna de esforços intensos. Fabricado em tecido resistente 100% algodão, estruturados com barbatanas em nylon fleíxvel e uma placa de borracha semi-flexível (E.V.A) na parte traseira para proteção e sustentação da região lombar. Cor: peto.Tamanho G.	Digitador	Unid.	20	39,50	790,00
8	Cinto Lombar com suspensório, com a finalidade de proteger de proteger a coluna de esforços intensos. Fabricado em tecido resistente 100% algodão, estruturados com barbatanas em nylon fleíxvel e uma placa de borracha semi-flexível (E.V.A) na parte traseira para proteção e sustentação da região lombar. Cor: peto.Tamanho GG.	Digitador	Unid.	5	39,00	195,00
9	Protetor facial de segurança, constituido de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples e visor de policarbonato (Termoplástico) incolor com formato esférico. Incolor.	Plastcor	Unid.	50	15,30	765,00
TOTAL						R$ 3.597,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 17 DE 03 DE JUNHO DE 2014
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DOOF/CIRC/GAB/SEAD/Nº 006/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014,
RESOLVE:
Art.1º- Designar SAFIRA MACHADO DE ANDRADE SILVA, Matrícula 16098-1; LUCIANA DE ARAÚJO ALMEIDA HOLANDA, Matrícula 545458-3 e SEBASTIÃO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Matrícula 17248-1 para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão encarregada de realizar os ajustes e correções patrimoniais no âmbito da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEOP.
Art. 2º- Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para realização dos trabalhos.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique - se,
Cumpra-se.

Engª.Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha
Secretária Municipal de Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS PÚBLICAS

Errata de Termo Aditivo ao Contrato
N° do Contrato: 075/2013.
N° do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo.
Processo n°: 205/2013.
Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA ETENGE - EMPRESA DE ENGENHARIA EM ELETRICIDADE E COMÉRCIO LTDA.
Onde-se Lê: Eduardo Kenithi Yonekura Murata ETENGE - EMPRESA DE ENGENHARIA EM ELETRICIDADE E COMÉRCIO LTD
Leia-se: Sérgio Tsuyoshi Murata ETENGE - EMPRESA DE ENGENHARIA EM ELETRICIDADE E COMÉRCIO LTD

Ordenador Responsável: Engª. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha
Secretária Municipal de Obras Públicas

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2014 – CEL /PMRB
Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei n° 8.666/93, HOMOLOGO o processo licitatório referente à Concorrência Nº 002/2014 – CEL/PMRB, que tem como objeto Construção do Centro de Esportes Radicais, Localizado na Estrada do Quixadá, KM 03, no Município de Rio Branco – Acre, e ADJUDICO o objeto da licitação em favor da Empresa ADINN CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇAÕ LTDA A, com valor de R$ 2.530.356,30 (dois milhões, quinhentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).
Rio Branco/AC, 24 de junho de 2014.

Engª Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha
Secretária Municipal de Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS ADAPTADAS COM SISTEMA BULK INS, ANTI REFLUXO E ALIMENTAÇÃO CONTÍNUA DE TINTA COM CARTUCHOS RECARREGÁVEIS, COM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNCIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A FIRMA ROBERTO BEZERRA – ME, NA FORMA BAIXO.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO/SEDIHPA/Nº. 001/2013
ADESÃO A ATA Nº 018/2012, DO PREGÃO SRP Nº. 060/2012
PROCESSO Nº. 238/2012 CEL I/PMRB.
Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e quatorze, o Município de Rio Branco, através SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRAMTIVAS (SEDIHPA), Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob Nº. 04.034.583/0024-19, , com sede na Rua Alvorada Nº. 411 - Bosque, neste Município, neste ato representado por seu Secretário o Senhor FRACISCO EVANDRO ROSAS DA COSTA, brasileiro, portador(a) da cédula de identidade RG Nº 0137437 SSP/AC e inscrito(a) no CIC sob o Nº 214.050.422-59, domiciliado(a) e residente e domiciliado na Rua São Peregrino, nº 113, Conj. Bela Vista, CEP 69.911-349 – Bairro Floresta, Rio Branco/AC, autorizado pelo Decreto Municipal nº. 683/2013, de 06 de março de 2013, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro a empresa ROBERTO BEZERRA (ME), Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o Nº. 09.286.947/0001-85 e Inscrição Estadual Nº. 01.020.322/001-05, com sede à Rua Luiz Fernando Veríssimo, nº 744, bairro Bom Jesus, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representado por seu sócio proprietário o Senhor FÁBIO BEZERRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG Nº. 279121 SSP/AC, CPF(MF) 599.656.902-78, residente e domiciliado(a) e na nesta Capital do Estado do Acre, doravante denominada simplesmente CONTRATADO(A), perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Primeiro Termo Aditivo do Contrato SEDIHPA/Nº 001/2013, decorrente da Adesão da Ata SRP Nº 018/2012 do Pregão nº. 060/2012, Processo Nº 238/2012 – CPL/PMRB, homologado pela autoridade competente, realizado nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de execução e por igual período o prazo de vigência do DO CONTRATO/SEDIHPA/Nº. 001/2013, DE ADESÃO A ATA Nº 018/2012, DO PREGÃO SRP Nº. 060/2012, PROCESSO Nº. 238/2012 CEL I/PMRB, para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, adaptadas com sistema bulk-ink anti-refluxo e alimentação contínua de tinta com cartuchos recarregáveis, visando atender atender a demanda de Setores internos desta Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas e Secretaria Adjuntas, de acordo e conformidade com o Edital de Licitação do Pregão nº 060/2012 e Ata de Registro de Preços nº 018/2012, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a cotar de 18 de maio de 2014 e término em 18 de maio de 2015.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo de Contrato continuarão a ocorrer por conta da dotação orçamentária a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte
018.001.21700000	3.3.90.39.00	01-RP
018.011.21760000	3.3.90.39.00	01-RP
018.012.21690000	3.3.90.39.00	01-RP

DO FORO
O foro do presente Termo Aditivo de Contrato será o da Comarca de Rio branco, Capital do Estado do Acre, excluindo-se qualquer outro. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavra-se o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.
Rio Branco-Ac, 18 de maio de 2014.
FRANCISCO EVANDRO ROSAS DA COSTA
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
Contratante

FÁBIO BEZERRA
Representante de ROBERTO BEZERRA – ME
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTCAS AFIRAMTIVAS (SEDIHPA)

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE ATA
DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013,
PREGÃO Nº 0537/2013, Processo No. 001109-3/2013
SECRETARIA DE ESTADO DE PEQUENOS NEGÓCIOS DO ACRE .
PROCESSO DESIHPA/Nº 28902/2014
1. DO OBJETO
Contratação de serviços de impressão de materiais gráficos, de divulgação, publicidade e informação, para suporte às atividades desenvolvidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E

POLÍTICAS AFIRMATIVAS (SEDIHPA) e suas Unidades Administrativas – órgãos da Prefeitura Municipal de Rio Branco, na execução das ações de promoção das políticas de proteção e promoção dos direitos humanos no Município de Rio Branco.
2. JUSTIFICATIVA
2.1 Adesão a Ata de Registro de Preço, tem amparo no Decreto Municipal Nº 2.479/2007, na Lei Federal Nº 8.666/93 e espelho no Decreto Federal Nº 7.892/2013 que instituiu a figura do "carona" para Adesão a uma Ata de Registro de Preços por órgão da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, desde que o instrumento esteja em seu período de vigência.
2.2 Os procedimentos formais para Adesão ao Sistema de Registro de Preços, Ata em epígrafe, encontram-se presentes nos autos e estão em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, e os preços homologados na ata de origem são compatíveis com aqueles praticados no mercado local, apresentando-se em condições econômicas vantajosas para a Administração Municipal a aquisição dos materiais pretendidos.
3. DA HOMOLOGAÇÃO
No uso das atribuições que a mim confere o Decreto Municipal Nº 683/2013 de 04 de março de 2013 e considerando o Parece Jurídico da ASSJUR-SEDIHPA, HOMOLOGO a ADESÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013, DO PREGÃO Nº 0537/2013, Processo No. 001109-3/2013 - SECRETARIA DE ESTADO DE PEQUENOS NEGÓCIOS DO ACRE, para contratação da(s) empresa(s) a seguir qualificada(s), para o fornecimento/prestação dos serviços materiais descritos nos itens selecionados, nos termos e condições presentes no Edital de Licitação, independente de transcrição, para atender as necessidades desta SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, bem como, de suas Unidades Administrativas Adjuntas.
3.1 Empresa J. A. DA SILVA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA., Pessoa Jurídica de direto privado, CNPJ nº 07.941.947/0001-46, com sede à Conj. Guiomard Santos II, nº 155, quadra 01, bairro Bosque CEP 69.909-570, telefone (68)9984-4675 / 9984-9675, na cidade de Rio Branco-AC, representada neste ato pelo senhor José Alberto da Silva Water – RG nº 270726 SSP/AC e CPF nº 634.838.582-53, residente e domiciliado nesta cidade, no correspondente ao da Pessoa Jurídica.
3.1.1 – Descrição, quantidades e preços dos materiais:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	Preços em R$	
				Unitário	Total
01	Serviços de reprografia de banner 0,90m x 1,20m – em policromia com corda de sustentação para suporte desmontável.	Und.	05	120,00	600,00
02	Serviços de reprografia de cartilha formato A-5, com miolo de 40 páginas em P&B em papel reciclado 90/02, 4x4 em cores.	Und.	1.000	9,80	9.800,00
03	Serviço de reprografia de cartazes formato A-3 em papel reciclado 120g/m2, policromia 4x4 em cores, fotolito incluso.	Und.	5.000	1,20	6.000,00
04	Serviço de reprografia de folder no formato A-4 em papel reciclado 120g/m2, policromia 4x4 em cores	Und.	10.000	0,80	8.000,00
05	Serviço de reprografia de catálogo comercial com miolo de 70 páginas, formato A-5 em papel reciclado 240g/m2 4x4 em cores, fotolito incluso.	Und.	500	10,00	5.000,00
06	Serviço de reprografia de apostila formato A-4 com miolo de 200 páginas P&B em papel 70gm2, capa em papel reciclado 240g/m2, policromia 4x4 em cores.	Und.	200	10,00	2.000,00
TOTAL GERAL PARA ADESÃO SRP..... R$ =					31.400,00
(TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)					

4.DAS QUANTIDADES, PREÇOS E TOTAIS MÁXIMOS PARA REGISTRO
4.1 Os quantitativos, preços e valores dos materiais e ou serviços, destinam-se a compor o limite máximo de Registro Preços para futuras contratações, mediante as necessidades desta SEDIHPA e/ou Secretarias Adjuntas vinculadas, considerando as dotações a seguir, e de acordo com suas respectivas disponibilidades orçamentárias.

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte
018.001.21600001	3.3.90.39.00	01-RP
018.001.21700000	3.3.90.39.00	01-RP
018.001.21740001	3.3.90.39.00	01-RP
018.001.21750001	3.3.90.39.00	01-RP
018.011.21760000	3.3.90.30.00	01-RP

5. DA EFICÁCIA
Proceda-se com os atos formais sucessivos e necessários, assegurando-se o registro e o controle da despesa pública referente aos materiais adquiridos.
Publique-se no Diário Oficial do Estado do Acre.
LOCA E DATA: Rio Branco-AC, 20 junho de 2014.

ASSIANTURA: Francisco Evandro Rosas da Costa (Secretário Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas)

RODRIGUES ALVES

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

EXTRATO DO CONTRATO
Espécie: Contrato n° 57/2014.
Contratada: JOÃO NUNES GALVÃO, CPF: 751.753.712-15.
Objeto: locação de embarcação para transporte de alunos. na rota 09 na localidade Cícero/Paraná dos Mouras/Cícero e 17 Chico Preto/ Oliveira/ Chico Preto. Objeto da TP Nº 004/14, de 29/05/2014 – Valor Total R$ 11.900,00 (Onze mil e Novecentos reais). Tipo de Licitação: Tomada de Preços N° 004/2014. Vigência: 07 (Sete) meses a partir da data da assinatura do Contrato. Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: PENAT, RP, CONVENIO 002/2014 SEE. Assinam: JOÃO NUNES GALVÃO – CONTRATADO, FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS - CONTRATANTE.
Rodrigues Alves, 05 de Junho de 2014.

FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

EXTRATO DO CONTRATO
Espécie: Contrato n° 58 /2014.
Contratada: MARLISSON AZEVEDO FERREIRA CPF: 964.212.902-72.
Objeto: locação de embarcação para transporte de alunos na rota nº 28 Mundurucus/Paraná dos Mouras/Mundurucus Escola Felicíssimo Negreiros. Objeto da TP Nº 004/14, de 29/05/2014 – Valor Total R$ 5.990,00 (Cinco Mil Novecentos e Cinquenta Reais). Tipo de Licitação: Tomada de Preços N° 004/2014. Vigência: 07 (Sete) meses a partir da data da assinatura do Contrato. Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: PENAT, RP, CONVENIO 002/2014 SEE. Assinam: MARLISSON AZEVEDO FERREIRA – CONTRATADO, FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS - CONTRATANTE.
Rodrigues Alves, 05 de Junho de 2014.

FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

EXTRATO DO CONTRATO
Espécie: Contrato n° 59 /2014.
Contratada: RAIMUNDO DOS SANTOS LIMA, CPF: 359.510.362-91 .
Objeto: locação de embarcação para transporte de alunos. Objeto da TP Nº 004/14, de 29/05/2014 – Valor Total R$ 5.950,00 (Cinco mil e Novecentos e Cinquenta reais). Na rota de nº 01 Escola Francisco Braga de Souza e Cunha Vasconcelos com transporte dos alunos das comunidades Praia grande/Estirão dos Nauas/Rodrigues Alves/Estirão dos Nauas/Praia Grande. Tipo de Licitação: Tomada de Preços N° 004/2014. Vigência: 07 (Sete) meses a partir da data da assinatura do Contrato. Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: PENAT, RP, CONVENIO 02/2014 SEE. Assinam: RAIMUNDO DOS SANTOS LIMA – CONTRATADO, FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS - CONTRATANTE.
Rodrigues Alves, 05 de Junho de 2014.

FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

EXTRATO DO CONTRATO
Espécie: Contrato n° 60 /2014.
Contratada: ARENILSON BEZERRA RODRIGUES, CPF: 611.286.862-87.
Objeto: locação de embarcação para transporte de alunos. Na rota de nº 19 Escola Nunes Correia com transporte de alunos das Comunidades. Pucalpa I/Pucalpa II/Pucalpa I. Objeto da TP Nº 004/14, de 29/05/2014 – Valor Total R$ 5.900,00 (Cinco mil e Novecentos e Cinquenta reais). Tipo de Licitação: Tomada de Preços N° 004/2014. Vigência: 07 (Sete) meses a partir da data da assinatura do Contrato. Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: PENAT, RP, CONVENIO 002/2014 SEE. Assinam: ARENILSON BEZERRA RODRGUES – CONTRATADO, FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS - CONTRATANTE.
Rodrigues Alves, 05 de Junho de 2014.

FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

EXTRATO DO CONTRATO
Espécie: Contrato n° 61 /2014.
Contratada: EVILAZIO CRUZ DA SILVA, CPF: 971.357.552-00.
Objeto: locação de embarcação para transporte de alunos. Na rota nº 21 Escola Estadual Maria Inácio com transportes dos alunos da comunidade Foz do Apuí/Fortaleza/Foz do Apuí. Objeto da TP Nº 004/14, de 29/05/2014 – Valor Total R$ 5.950,00 (Cinco mil e Novecentos e Cinquenta reais). Tipo de Licitação: Tomada de Preços N° 004/2014. Vigência: 07 (Sete) meses a partir da data da assinatura do Contrato. Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: PENAT, RP, CONVENIO 02/2014 SEE. Assinam: EVILAZIO CRUZ DA SILVA – CONTRATADO, FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS - CONTRATANTE.
Rodrigues Alves, 05 de Junho de 2014.

FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

EXTRATO DO CONTRATO
Espécie: Contrato n° 62 /2014.
Contratada: FRANCISCO CLEICIANO FIRMINO DA COSTA, CPF: 989.998.182-68
Objeto: locação de embarcação para transporte de alunos. Vencedor da rota de nº 31, Escola Municipal Gabriel Arcanjo do Nascimento com transporte de alunos da comunidade Sussuarana/Boa Vista/Sussuarana. Objeto da TP Nº 004/14, de 29/05/2014 – Valor Total R$ 5.950,00 (Cinco mil e Novecentos e Cinquenta reais). Tipo de Licitação: Tomada de Preços N° 004/2014. Vigência: 07 (Sete) meses a partir da data da assinatura do Contrato. Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: PENAT, RP, CONVENIO 002/2014 SEE. Assinam: FRANCISCO CLEICIANO FIRMINO DA COSTA – CONTRATADO, FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS - CONTRATANTE.
Rodrigues Alves, 05 de Junho de 2014.

FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

EXTRATO DO CONTRATO
Espécie: Contrato n° 63 /2014.
Contratada: FRANCISCO CLEOMILTON MOREIRA DE FARIAS, CPF: 754.259.552-00.
Objeto: locação de embarcação para transporte de alunos. Vencedor do item 07, Escola Estadual Felicíssimo Negreiros na rota Mundurucus/ Foz do Paraná/Mundurucus. Objeto da TP Nº 04/14, de 29/05/2014 – Valor Total R$ 5.950,00 (Cinco mil e Novecentos e Cinquenta reais). Tipo de Licitação: Tomada de Preços N° 004/2014. Vigência: 07 (Sete) meses a partir da data da assinatura do Contrato. Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: PENAT, RP, CONVENIO 002/2014 SEE. Assinam: FRANCISCO CLEOMILTON MOREIRA DE FARIAS – CONTRATADO, FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS - CONTRATANTE.
Rodrigues Alves, 05 de Junho de 2014.

FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

EXTRATO DO CONTRATO
Espécie: Contrato n° 64 /2014.
Contratada: FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 733.308.762-04.
Objeto: locação de embarcação para transporte de alunos. Vencedor do item 36 Escola Municipal Margarida Pedreira na rota Brasília/São Jerônimo/Brasília (manhã e tarde). Objeto da TP Nº 004/14, de 29/05/2014 – Valor Total R$ 11.900,00 (Onze mil e Novecentos reais). Tipo de Licitação: Tomada de Preços N° 004/2014. Vigência: 07 (Sete) meses a partir da data da assinatura do Contrato. Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: PENAT, RP, CONVENIO 002/2014 SEE. Assinam: FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA – CONTRATADO, FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS - CONTRATANTE.
Rodrigues Alves, 05 de Junho de 2014.

FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

EXTRATO DO CONTRATO
Espécie: Contrato n° 65 /2014.
Contratada: JAMISSON NEGREIROS DE SOUZA CPF: 026.944.032-12 308.390.762-15.
Objeto: locação de embarcação para transporte de alunos. Vencedor do item 02 Escola Estadual Francisco Braga de Souza e Cunha Vasconcelos na rota Profeta/13 De Maio/Praia Da Amizade/Rodrigues Alves/ Profeta/13 De Maio/Praia Da Amizade. Objeto da TP Nº 004/14, de 29/05/2014 – Valor Total R$ 5.950,00 (Cinco mil e Novecentos e Cinquenta reais). Tipo de Licitação: Tomada de Preços N° 004/2014. Vigência: 07 (Sete) meses a partir da data da assinatura do Contrato. Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: PENAT, RP, CONVENIO 002/2014 SEE, Assinam: JAMISSON NEGREIROS DE SOUZA – CONTRATADO, FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS - CONTRATANTE.
Rodrigues Alves, 05 de Junho de 2014.

FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

EXTRATO DO CONTRATO
Espécie: Contrato n° 66 /2014.
Contratada: JOÃO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, CPF: 629.661.112-91
Objeto: locação de embarcação para transporte de alunos. Vencedor do item 11 Escola Estadual José de Souza Martins com a rota LUZEIRO I e II/NOVA CINTRA/LUZEIRO I e II. Objeto da TP Nº 004/14, de 29/05/2014 – Valor Total R$ 11.900,00 (Onze mil e Novecentos reais). Tipo de Licitação: Tomada de Preços N° 04/2014. Vigência: 07 (Sete) meses a partir da data da assinatura do Contrato. Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: PENAT, RP, CONVENIO 002/2014 SEE. Assinam: JOÃO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA – CONTRATADO, FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS - CONTRATANTE.
Rodrigues Alves, 05 de Junho de 2014.

FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

EXTRATO DO CONTRATO
Espécie: Contrato n° 67 /2014.
Contratada: JOSÉ DE FARIAS GOMES, CPF: 889617.612-34.
Objeto: locação de embarcação para transporte de alunos. Vencedor do item 20 Escola Estadual Nunes Correia com a rota LUZEIRO/PUCAL-

PA II/LUZEIRO. Objeto da TP Nº 004/14, de 29/05/2014 – Valor Total R$ 5.950,00 (Cinco mil e Novecentos e Cinquenta reais). Tipo de Licitação: Tomada de Preços N° 004/2014. Vigência: 07 (Sete) meses a partir da data da assinatura do Contrato. Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: PENAT, RP, CONVENIO 002/2014 SEE. Assinam: JOSÉ DE FARIAS GOMES – CONTRATADO, FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS - CONTRATANTE.
Rodrigues Alves, 05 de Junho de 2014.

FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

EXTRATO DO CONTRATO
Espécie: Contrato n° 68 /2014.
Contratada: JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 433.839.122-72.
Objeto: locação de embarcação para transporte de alunos. Vencedor do item 07 Escola Estadual Margarida Pedreira Ee João Tiburcio com a rota MORADA NOVA/PARANÁ DOS MOURAS/MORADA NOVA. Objeto da TP Nº 004/14, de 29/05/2014 – Valor Total R$ 5.950,00 (Cinco mil e Novecentos e Cinquenta reais). Tipo de Licitação: Tomada de Preços N° 004/2014. Vigência: 07 (Sete) meses a partir da data da assinatura do Contrato. Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: PENAT, RP, CONVENIO 002/2014 SEE,. Assinam: JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA DA SILVA – CONTRATADO, FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS - CONTRATANTE.
Rodrigues Alves, 05 de Junho de 2014.

FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

EXTRATO DO CONTRATO
Espécie: Contrato n° 69/2014.
Contratada: JOSÉ FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, CPF: 010.461.422-67.
Objeto: locação de embarcação para transporte de alunos. Vencedor do item 22 Escola Estadual Maria Lizete de Oliveira com a rota TRÊS BOCAS/FLORESTA/TRÊS BOCAS (manhã e tarde). Objeto da TP Nº 004/14, de 29/05/2014 – Valor Total R$ 11.900,00 (Onze mil e Novecentos reais). Tipo de Licitação: Tomada de Preços N° 004/2014. Vigência: 07 (Sete) meses a partir da data da assinatura do Contrato. Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: PENAT, RP, CONVENIO 002/2014 SEE. Assinam: JOSÉ FRANCISCO VIEIRA DA SILVA – CONTRATADO, FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS - CONTRATANTE.
Rodrigues Alves, 05 de Junho de 2014.

FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

EXTRATO DO CONTRATO
Espécie: Contrato n° 70 /2014.
Contratada: JOSÉ LILIAN DE OLIVEIRA LIMA, CPF: 065.789.932-15 .
Objeto: locação de embarcação para transporte de alunos. Vencedor do item 10 Escola Estadual José de Souza Martins com a rota WALQUIRIA/NOVA CINTRA/WALQUIRIA (manhã e tarde). Objeto da TP Nº 004/14, de 29/05/2014 – Valor Total R$ 11.900,00 (Onze mil e Novecentos reais). Tipo de Licitação: Tomada de Preços N° 004/2014. Vigência: 07 (Sete) meses a partir da data da assinatura do Contrato. Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: PENAT, RP, CONVENIO 002/2014 SEE. Assinam: JOSÉ LILIAN DE OLIVEIRA LIMA – CONTRATADO, FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS - CONTRATANTE.
Rodrigues Alves, 05 de Junho de 2014

FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

EXTRATO DO CONTRATO
Espécie: Contrato n° 71 /2014.
Contratada: JOSÉ LOPES DE MENEZES, CPF: 715.488.402-97.
Objeto: locação de embarcação para transporte de alunos. Vencedor do item 35 Escola Municipal Francisco Eneias com a rota BOA VISTA/FORTALEZA/BOA VISTA. Objeto da TP Nº 04/14, de 29/05/2014 – Valor Total R$ 5.950,00 (Cinco mil e Novecentos e Cinquenta reais). Tipo de Licitação: Tomada de Preços N° 004/2014. Vigência: 07 (Sete) meses a partir da data da assinatura do Contrato. Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: PENAT, RP, CONVENIO 02/2014 SEE. Assinam: JOSÉ LOPES DE MENEZES–CONTRATADO, FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS - CONTRATANTE.
Rodrigues Alves, 05 de Junho de 2014.

FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

EXTRATO DO CONTRATO
Espécie: Contrato n° 72 /2014.
Contratada: JOSÉ MARIO GOMES TAVARES CPF: 308.390.762-15.
Objeto: locação de embarcação para transporte de alunos. Vencedor do item 30 Escola Municipal São João Batista com a rota IGARAPÉ GRANDE/13 DE MAIO/IGARAPÉ GRANDE. Objeto da TP Nº 004/14, de 29/05/2014 – Valor Total R$ 5.950,00 (Cinco mil e Novecentos e Cinquenta reais). Tipo de Licitação: Tomada de Preços N° 004/2014. Vigência: 07 (Sete) meses a partir da data da assinatura do Contrato. Ele mento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: PENAT, RP, CONVENIO 002/2014 SEE. Assinam: JOSÉ MARIO GOMES TAVARES – CONTRATADO, FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS - CONTRATANTE.
Rodrigues Alves, 05 de Junho de 2014

FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

EXTRATO DO CONTRATO
Espécie: Contrato n° 85/2014.
Contratada: JOSÉ CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF: 946.847.402-00.
Objeto: locação de embarcação para transporte de alunos. Vencedor do item 16 Escola Estadual João Tibúrcio com a rota SÃO PEDRO/ISAIAS/SÃO PEDRO PERIODO DA TARDE Objeto da TP Nº 004/14, de 29/05/2014 – Valor Total R$ 5.900,00 (Cinco mil e Novecentos e Cinquenta reais). Tipo de Licitação: Tomada de Preços N° 004/2014. Vigência: 07 (Sete) meses a partir da data da assinatura do Contrato. Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: PENAT, RP, CONVENIO 002/2014 SEE. Assinam: JOSÉ CONCEIÇÃO DA SILVA – CONTRATADO, FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS - CONTRATANTE.
Rodrigues Alves, 05 de Junho de 2014.

FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

EXTRATO DO CONTRATO
Espécie: Contrato n° 73 /2014.
Contratada: JOSIMAR VIEIRA DA SILVA, CPF: 812.231.532-15.
Objeto: locação de embarcação para transporte de alunos. Vencedor do item 15 Escola Estadual João Tibúrcio com a rota SÃO PEDRO/ISAIAS/SÃO PEDRO (manhã e tarde). Objeto da TP Nº 04/14, de 29/05/2014 – Valor Total R$ 11.900,00 (Onze mil e Novecentos reais). Tipo de Licitação: Tomada de Preços N° 04/2014. Vigência: 07 (Sete) meses a partir da data da assinatura do Contrato. Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: PENAT, RP, CONVENIO 002/2014 SEE. Assinam: JOSIMAR VIEIRA DA SILVA – CONTRATADO, FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS - CONTRATANTE.
Rodrigues Alves, 05 de Junho de 2014

FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

EXTRATO DO CONTRATO
Espécie: Contrato n° 74 /2014.
Contratada: MARCIO SANTOS DA SILVA, CPF: 955.293.302-15.
Objeto: locação de embarcação para transporte de alunos. Vencedor do item 32 Escola Municipal Naldi Lima Cruz com a rota CHICO PRETO/SÃO JOÃO/CHICO PRETO. Objeto da TP Nº 004/14, de 29/05/2014 – Valor Total R$ 11.900,00 (Onze mil e Novecentos reais). Tipo de Licitação: Tomada de Preços N° 004/2014. Vigência: 07 (Sete) meses a partir da data da assinatura do Contrato. Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: PENAT, RP, CONVENIO 002/2014 SEE. Assinam: MARCIO SANTOS DA SILVA – CONTRATADO, FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS - CONTRATANTE.
Rodrigues Alves, 05 de Junho de 2014.

FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

EXTRATO DO CONTRATO
Espécie: Contrato n° 75 /2014.
Contratada: MARISSON MANUEL FEITOSA DE ANDRADE CPF; 809.795.212-20.
Objeto: locação de embarcação para transporte de alunos. Vencedor do item 29 Escola Municipal Manuel de Moura com a rota PUCALPAI/PUCALPA II/PUCALPA I Objeto da TP Nº 004/14, de 29/05/2014 – Valor Total R$ 5.950,00 (Cinco Mil Novecentos e Cinquentas Reais). Tipo de Licitação: Tomada de Preços N° 004/2014. Vigência: 07 (Sete) meses a partir da data da assinatura do Contrato. Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: PENAT, RP, CONVENIO 002/2014 SEE. Assinam: MARISSON MANUEL FEITOSA DE ANDRADE – CONTRATADO, FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS - CONTRATANTE.
Rodrigues Alves, 05 de Junho de 2014.

FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

EXTRATO DO CONTRATO
Espécie: Contrato n° 76 /2014.
Contratada: ROSALVO SANTIAGO DO COUTO, CPF: 759.097.152-91.
Objeto: locação de embarcação para transporte de alunos. Vencedor do item 34 Escola Municipal Inenci Mororó Silva de Oliveira com a rota SÃO BENTO/FOZ DO PARANÁ (manhã e tarde) Objeto da TP Nº 004/14, de 29/05/2014 – Valor Total R$ 11.900,00 (Onze mil e Novecentos reais). Tipo de Licitação: Tomada de Preços N° 004/2014. Vigência: 07 (Sete) meses a partir da data da assinatura do Contrato. Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: PENAT, RP, CONVENIO 002/2014 SEE. Assinam: ROSALVO SANTIAGO DO COUTO – CONTRATADO, FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS - CONTRATANTE.
Rodrigues Alves, 05 de Junho de 2014.

FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

EXTRATO DO CONTRATO
Espécie: Contrato n° 76 /2014.
Contratada: ROSENILSON OLIVEIRA DA COSTA, CPF: 994.064.032-34.
Objeto: locação de embarcação para transporte de alunos. Vencedor do item 23 Escola Estadual Manoel Carneiro de Messias com a rota 13 DE MAIO/FLORESTA/13 DE MAIO (manhã e tarde). Objeto da TP Nº 004/14, de 29/05/2014 – Valor Total R$ 11.900,00 (Onze mil e Novecentos reais). Tipo de Licitação: Tomada de Preços N° 004/2014. Vigência: 07 (Sete) meses a partir da data da assinatura do Contrato. Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: PENAT, RP, CONVENIO 002/2014 SEE. Assinam: ROSENILSON OLIVEIRA DA COSTA – CONTRATADO, FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS - CONTRATANTE.
Rodrigues Alves, 05 de Junho de 2014.

FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

EXTRATO DO CONTRATO
Espécie: Contrato n° 77 /2014.
Contratada: ANTÔNIO ALTENISIO SABOIA, CPF: 696.538.802-91.
Objeto: locação de embarcação para transporte de alunos. Vencedor do item 14 Escola Estadual Gabriel Arcanjo com a rota BOA VISTA/GABRIEL ARCANJO/BOA VISTA. Objeto da TP Nº 004/14, de 29/05/2014 – Valor Total R$ 5.950,00 (Cinco mil e Novecentos e Cinquenta reais). Tipo de Licitação: Tomada de Preços N° 004/2014. Vigência: 07 (Sete) meses a partir da data da assinatura do Contrato. Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: PENAT, RP, CONVENIO 002/2014 SEE. Assinam: ANTÔNIO ALTENISIO SABOIA – CONTRATADO, FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS - CONTRATANTE.
Rodrigues Alves, 05 de Junho de 2014.

FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

EXTRATO DO CONTRATO
Espécie: Contrato n° 84 /2014.
Contratada: ANTONIO COSTA DE SOUZA, CPF: 465.356.752-20.
Objeto: locação de embarcação para transporte de alunos. Vencedor do item 03 Escola Estadual Felicíssimo Negreiros com a rota TATAJUBA/FOZ DO PARANÁ/TATAJUBA NO PERIODO DA MANHÃ. Objeto da TP Nº 004/14, de 29/05/2014 – Valor Total R$ 5.950,00 (Cinco mil e Novecentos e Cinquenta reais). Tipo de Licitação: Tomada de Preços N° 004/2014. Vigência: 07 (Sete) meses a partir da data da assinatura do Contrato. Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: PENAT, RP, CONVENIO 002/2014 SEE. Assinam: ANTONIO COSTA DE SOUZA – CONTRATADO, FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS - CONTRATANTE.
Rodrigues Alves, 05 de Junho de 2014.

FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS
Prefeito Munic

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

EXTRATO DO CONTRATO
Espécie: Contrato n° 78 /2014.
Contratada: ERISSON FERNANDES DE SOUZA, CPF: 663.473.862-91.
Objeto: locação de embarcação para transporte de alunos. Objeto da TP Nº 004/14, de 29/05/2014 – Valor Total R$ 5.950,00 (Cinco mil e Novecentos e Cinquenta reais). Tipo de Licitação: Tomada de Preços N° 004/2014. Vigência: 07 (Sete) meses a partir da data da assinatura do Contrato. Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: PENAT, RP, CONVENIO 002/2014 SEE. Assinam: ERISSON FERNANDES DE SOUZA – CONTRATADO, FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS - CONTRATANTE.
Rodrigues Alves, 05 de Junho de 2014.

FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

EXTRATO DO CONTRATO
Espécie: Contrato n° 79/2014.
Contratada: FRANCISCO SILVA DE ALMEIDA, CPF: 616.340.502-15.
Objeto: locação de embarcação para transporte de alunos. Vencedor do item 13 Escola Estadual Felicíssimo Negreiros com a rota MUDURUCUS/FOZ DO PARANÁ/MUDURUCUS Objeto da TP Nº 004/14, de 29/05/2014 – Valor Total R$ 5.950,00 (Cinco mil e Novecentos e Cinquenta reais). Tipo de Licitação: Tomada de Preços N° 004/2014. Vigência: 07 (Sete) meses a partir da data da assinatura do Contrato. Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: PENAT, RP, CONVENIO 002/2014 SEE. Assinam: FRANCISCO SILVA DE ALMEIDA – CONTRATADO, FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS - CONTRATANTE.
Rodrigues Alves, 05 de Junho de 2014.

FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS
Prefeito Municip

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

EXTRATO DO CONTRATO
Espécie: Contrato n° 80/2014.
Contratada: LAURO VIEIRA DA SILVA, CPF: 634.464.642-04.
Objeto: locação de embarcação para transporte de alunos. Vencedor do item 12 Escola Estadual José de Souza Martins com a rota LUZEIRO III/PUCALPA I/NOVA CINTRA/ LUZEIRO III/PUCALPA. Objeto da TP Nº 004/14, de 29/05/2014 – Valor Total R$ 5.950,00 (Cinco mil e Novecentos e Cinquenta reais). Tipo de Licitação: Tomada de Preços N° 004/2014. Vigência: 07 (Sete) meses a partir da data da assinatura do Contrato. Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: PENAT, RP, CONVENIO 002/2014 SEE. Assinam: LAURO VIEIRA DA SILVA – CONTRATADO, FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS - CONTRATANTE.
Rodrigues Alves, 05 de Junho de 2014

FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

EXTRATO DO CONTRATO
Espécie: Contrato n° 81 /2014.
Contratada: MARIA INEZ NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF: 638.957302-20 .
Objeto: locação de embarcação para transporte de alunos. Vencedora do item 05 Escola Estadual Felicíssimo Negreiros com a rota TATAJUBA/CARLOTA/TATAJUBA NO PERIODO DA MANHÃ. Objeto da TP Nº 004/14, de 29/05/2014 – Valor Total R$ 5.950,00 (Cinco mil e Novecentos e Cinquenta reais). Tipo de Licitação: Tomada de Preços N° 004/2014. Vigência: 07 (Sete) meses a partir da data da assinatura do Contrato. Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: PENAT, RP, CONVENIO 002/2014 SEE. Assinam: MARIA INEZ NASCIMENTO DOS SANTOS – CONTRATADO, FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS - CONTRATANTE.
Rodrigues Alves, 05 de Junho de 2014.

FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

EXTRATO DO CONTRATO
Espécie: Contrato n° 82/2014.
Contratada: REGINALDO DE SOUZA OLIVEIRA, 002.479.942-43.
Objeto: locação de embarcação para transporte de alunos. Vencedor do item 37 Escola Municipal Santa Clara com a rota GUARANI/ NOVA CINTRA/GUARANI. Objeto da TP Nº 004/14, de 29/05/2014 – Valor Total R$ 5.950,00 (Cinco Mil Novecentos e Cinquenta Reais). Tipo de Licitação: Tomada de Preços N° 004/2014. Vigência: 07 (Sete) meses a partir da data da assinatura do Contrato. Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: PENAT, RP, CONVENIO 002/2014 SEE. Assinam: REGINALDO DE SOUZA OLIVEIRA – CONTRATADO, FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS - CONTRATANTE.
Rodrigues Alves, 05 de Junho de 2014.

FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS
Prefeito Municipal

SENA MADUREIRA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2013
ESPÉCIE: Contrato particular firmado entre o Município de Sena Madureira e a Empresa: EWELLIN S. SÁ - ME.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 029/2013.
OBJETO: a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, neste Município de Sena Madureira – Ac.
VALOR: 44.992,80 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois centavos),
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos .

SIGNATÁRIOS: José Raimundo de Souza da Silva e do Srº Ewellin da Silva Sá.
Sena Madureira, 28 de novembro de 2013.
PUBLIQUE-SE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2013
ESPÉCIE: Contrato particular firmado entre o Município de Sena Madureira e a Empresa: E. D. CUNHA DA SILVA - ME.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 029/2013.
OBJETO: a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, neste Município de Sena Madureira – Ac.
VALOR: 44.223,70 (quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e setenta centavos),
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

SIGNATÁRIOS: José Raimundo de Souza da Silva e do Srº Elvis Dany Cunha da Silva.
Sena Madureira, 28 de novembro de 2013.
PUBLIQUE-SE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2013
ESPÉCIE: Contrato particular firmado entre o Município de Sena Madureira e a Empresa: J. LIMA DOS SANTOS - ME.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 029/2013.
OBJETO: a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, neste Município de Sena Madureira – Ac.
VALOR: 43.571,44 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos.
SIGNATÁRIOS: José Raimundo de Souza da Silva e do Srº Jack Lima dos Santos.
Sena Madureira, 28 de novembro de 2013.
PUBLIQUE-SE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2013
ESPÉCIE: Contrato particular firmado entre o Município de Sena Madureira e a Empresa: ANTONIO EDNALDO DE LIMA HENRIQUE - ME.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 029/2013.
OBJETO: a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, neste Município de Sena Madureira – Ac.
VALOR: 47.225,80(quarenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos),
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

SIGNATÁRIOS: José Raimundo de Souza da Silva e do Srº Antonio Ednaldo de Lima Henrique.
Sena Madureira, 28 de novembro de 2013.
PUBLIQUE-SE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2013
ESPÉCIE: Contrato particular firmado entre o Município de Sena Madureira e a Empresa: LIBIO MENDES DE ARAÚJO - ME.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 029/2013.
OBJETO: a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, neste Município de Sena Madureira – Ac.

VALOR: 43.351,00 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais),
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

SIGNATÁRIOS: José Raimundo de Souza da Silva e do Srº Libio Mendes de Araújo.
Sena Madureira, 28 de novembro de 2013.
PUBLIQUE-SE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

PROCESSO LICITATORIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013
H O M O L O G A Ç Ã O
Para que produza os efeitos legais, em toda sua plenitude, homologo a decisão da CPL/PMSM, que declarou vencedora(s) do resultado da licitação do Pregão Presencial nº 029/2013, que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, neste Município, conforme itens constantes no Edital, destinado a manutenção da secretaria municipal do Município de Sena Madureira - Ac, conforme especificado no referido Edital. A CPL/PMSM, por unanimidade de seus membros, julgou vencedora, pelo critério de menor valor unitário e global por item licitado, ficando classificada para o Lote I, os itens: 13, 20, 26 e 30, para a empresa: LIBIO MENDES DE ARAÚJO - ME, para os itens: 01, 03, 04, 17, 19, 24, 28, 29, 31, 32, 35, 37 e 38, para a empresa: ANTONIO EDNALDO DE LIMA HENRIQUE - ME, para os itens: 06, 07, 21, 25, 27, 33 e 36, para a empresa: E. D. CUNHA DA SILVA - ME, para os itens: 02, 05, 08, 12, 15, 16 e 34, para a empresa: J. LIMA SANTOS - ME, e para os itens: 09, 10, 11, 14, 18, 22 e 23, para a empresa: LIBIO MENDES DE ARAÚJO - ME, ambos constantes do Anexo I, do referido Edital.
Sena Madureira - AC, 01 de novembro de 2013.

José Raimundo de Souza da Silva
Prefeito Municipal
PUBLIQUE-SE

SENADOR GUIOMARD

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/06/2014
A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL de SENADOR GUIOMARD, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 152, de 13 de Junho de 2014, torna público aos interessados em desempenhar atribuições junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a realização do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais nos termos e condições constantes deste Edital.
1 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais, para contratação temporária de excepcional interesse público, por período de 12 meses, para compor as equipes de referência das Unidades Administrativas vinculadas a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social-SEMCIAS, para suprir as necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme cargos e funções descritas no Anexo I.
1.2 – A seleção objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:
a) Preenchimento da ficha de inscrição no Anexo II;
b) Avaliação Curricular, com base nos dados informados no Anexo III;
c) Avaliação de Títulos, com base nos dados informados no Anexo IV ou V;
d) Entrevista Técnica.
2 – DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES
2.1 – É condição para a participação no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, a comprovação do atendimento dos requisitos fixados no Anexo I:
a)a escolaridade;
b) comprovação de experiência e habilidade profissional para exercer a função;
c) Disponibilidade de horário.
3 – DAS INSCRIÇÕES:
3.1 -Inicio: 25/6/2014. Término: 25/6/2014.
Horário: 09 às 17h30m
Local: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social- Avenida Castelo Branco, 1459– Bairro Centro.
3.2 – Para efetuar a inscrição o candidato deverá entregar:
a) Ficha de Inscrição preenchida pelo próprio, conforme modelo constante do Anexo II, acompanhada de uma cópia do documento de identidade;
b) o Currículo, conforme modelo constante do Anexo III, (com cópias dos documentos, certificados, diplomas, declarações, acompanhados dos originais para comprovação).
3.3 – O Currículo deverá conter as seguintes especificações:
a) nome completo do candidato, estado civil e número do RG e CPF;
b) endereço, número do telefone;
c) função a qual pretende concorrer
d) escolaridade, identificando os cursos, conforme a função que concorre, de nível médio e fundamental;
e) qualificação profissional: nome dos eventos, cursos avulsos ou seminários que participou, informando duração e períodos de realização dos últimos 05(cinco) anos;
f) experiência profissional: identificando o empregador ou entidade onde trabalhou e período (s) em que exerceu as funções informadas;
3.4 - O candidato poderá se inscrever somente para 1(uma) área de atuação, conforme opções constantes no Anexo I;
3.5 – Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, por membro ou representante da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, como documento comprobatório de sua inscrição.
3.6 – Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.
3.7 – A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.
3.8 – É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.
3.9– Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.
3.10 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível.
3.11 – O candidato deverá declarar na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita as condições contidas neste Edital, caso aprovado e convocado, e entregará, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função.
3.12 – A ficha de inscrição estará disponível no endereço constante no item 3.1, e também no endereço eletrônico: http://senadorguiomard.ac.gov.br/.
4 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
4.1. O resultado da Prova de Títulos e da Entrevista será divulgado no dia 28 de junho de 2014.
5 – DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:
5.1. Em caso de empate, o desempate será feito obedecendo ao seguinte critério:
Maior tempo de experiência profissional na área que concorre.
Maior carga horária em cursos de formação continuada/ aperfeiçoamento na área de assistência social.
Maior idade.
Caso permaneçam empatados, será realizado sorteio, com a presença dos interessados.
6 – DOS RECURSOS:
6.1. Para efeito de interposição de recurso legal, o candidato terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após divulgação do Resultado Preliminar do Concurso devidamente homologado pela Comissão do Concurso, sendo-lhe facultado o acesso à sua documentação.
6.2. Compete à Comissão de Concurso Público da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de SENADOR GUIOKMARD apreciar o recurso, desde que fundamentado, demonstre ilegalidade ou erro material na publicação do Edital, no resultado de notas e na classificação preliminar.
6.3. A Comissão do Concurso terá o prazo de até 01 (um) dia útil para manifestar-se acerca de eventuais recursos impetrados por candidatos.
6.4. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, via fax, internet ou protocolizados fora do prazo.
6.5. O recurso deverá ser interposto, obrigatoriamente, junto à Comissão do Concurso, que estará sediada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
6.6. O pedido de revisão que não estiver devidamente fundamentado, e que não contiver dados necessários para a identificação do candidato, será indeferido.
7 – DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
7.1 – A análise dos currículos será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com a finalidade de avaliar as condições do candidato para exercer a função pretendida, com base nas informações prestadas no Anexo III.
8 – DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
8.1 – A avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos visa verificar e analisar o seu conteúdo para atribuir pontuação de capacitação e experiência profissional para o cargo ao qual concorre, conforme lança-

mentos constantes do Anexo IV ou V.
9 – DA ENTREVISTA TÉCNICA
9.1 – A Entrevista Técnica tem como objetivo averiguar se o candidato possui as habilidades necessárias ao exercício das funções mencionadas no Anexo I deste Edital, e ainda em avaliar:
a) o perfil profissional;
b) Conhecimento das áreas vulneráveis do município;
b) a postura profissional do candidato; e
c) o grau de conhecimento e de interesse.
9.2 – A Entrevista Técnica será realizada pela Comissão Elaboradora do Processo Seletivo, somente com os candidatos classificados, na proporção de 06 para cada vaga oferecida.
9.3 – Os candidatos classificados deverão se apresentar para a entrevista no local, data e horário que serão informados no Edital de convocação para a contratação.
9.4 – O desempenho do candidato selecionado na Entrevista Técnica servirá para considerá-lo apto ou inapto para prestar os serviços vinculados às atribuições da função que tenha sido classificado.
9.5 – O candidato que não comparecer na Entrevista Técnica será desclassificado.
9.6 – A entrevista técnica será realizada no dia 26 de junho de 2014, a partir das 08h na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.
10 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
10.1 –A classificação final dar-se-á com base na soma dos pontos obtidos pelo candidato na Prova de Títulos, em ordem decrescente.
10.1.1 - Havendo empate, será utilizado o critério de maior idade para ordenamento dos candidatos com mesma pontuação.
10.2. –A relação contendo os candidatos classificados no Processo Seletivo Objeto deste Edital será publicada no portal http://senadorguiomard.ac.gov.br/ e afixada no mural da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e no mural da Prefeitura de Senador Guiomard.
11 – DA CONTRATAÇÃO:
11.1–Os candidatos classificados serão convocados para a contratação pelo Município de Senador Guiomard, para ter exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme a função, após o convocado ter sido considerado apto na entrevista técnica.
11.2–No contrato constará, obrigatoriamente:
a) a função a ser desempenhada;
b) o tempo de duração do contrato;
c) as condições de renovação e de rescisão;
d) o valor e a forma de remuneração;
e) os direitos e obrigações do contratado;
f) a jornada de trabalho.
11.3–São requisitos básicos para a contratação do candidato:
a) ter sido classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital, e considerado apto na Entrevista Técnica, conforme o caso.
b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;
f) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico passado por médico inscrito no CRM/AC;
g) não ocupar cargo ou função na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, inclusive em suas autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista.
11.4 –O período de contratação será de 12(doze meses), podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração.
12 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO
12.1 -Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
c) título de eleitor;
d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
e) cadastramento no PIS/PASEP;
f) uma foto 3x4;
g) comprovante de residência;
h) certidão de nascimento ou casamento;
i) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
k) certificado militar, quando couber;
l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.
m) atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
n) declaração de bens;
o) declaração de acumulação de cargos,
13 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO
13.1 – Farão parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo os servidores relacionados no Anexo VI deste Edital. A referida Comissão ficará instalada na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social- SEMCIAS, Avenida Castelo Branco 1.459– Bairro Centro.
14 - DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 – As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo estipulado no Anexo I.
14.2 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.
14.3 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social-SEMCIAS.
14.4 – A classificação formalizada para este Processo Seletivo Simplificado tem validade por um ano, a partir da data da sua divulgação no Portal do Município.
14.5 – Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
14.6 – Toda informação oficial sobre este Processo Seletivo Simplificado será feita pelo site http://senadorguiomard.ac.gov.br/.
Senador Guiomard- AC, 20 de Junho de 2014.

LUZIA JAQUELINE DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social
Decreto n°128/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANEXO I DO EDITAL Nº 01/06/2014
ÁREA DE ATUAÇÃO, QUANTITATIVO, REMUNERAÇÃO,CARGA HORÁRIA E REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
TABELA I

NOME DA FUNCAO	ATRIBUICOES
Assistente Social	Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado ou não e oferta de informações e orientações; elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; realização de visitas domiciliares às famílias; realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; trabalho em equipe interdisciplinar; alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas (Relatórios); participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; participação das atividades de capacitação e formação continuada da SEMCIAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.
Psicólogo	Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado ou não e oferta de informações e orientações; elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; realização de visitas domiciliares às famílias; realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; trabalho em equipe interdisciplinar; alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas (Relatórios); participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; participação das atividades de capacitação e formação continuada da SEMCIAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos. É vedado ao profissional da psicologia exercer qualquer tipo de atividade de caráter terapêutico nos serviços socioassistenciais do SUAS.

EDUCADOR SOCIAL	Recepção e oferta de informações as famílias usuárias dos serviços socioassistenciais; realização de abordagem de rua e/ou busca ativa no território; mediação dos processos grupais, próprios dos serviços de convivência e de fortalecimento de vínculos; participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; participação das atividades de capacitação e formação continuada da SEMCIAS; atuar diretamente no desenvolvimento pessoal e social dos usuários, sendo a atuação de ambos fundamentais, visto que são os responsáveis diretos pelas atividades junto às crianças e aos adolescentes no(s) Grupo(s).
EDUCADOR FÍSICO	Executar Atividades Físicas, recreativas e lúdicas; Organizar Passeios; Ginástica; Palestras e Orientações referentes a qualidade de vida e atividade física. Ministrar aulas nas seguintes categorias: expressão corporal e dança contemporânea; Elaborar projeto de dança e eventos culturais e educativos da área; Folclore Brasileiro (Dança, Música, Lendas); Situar e compreender as relações entre corpo, dança e sociedade, principalmente no que diz respeito ao diálogo entre a tradição e a sociedade contemporânea; Conhecimento de ritmos da Cultura Popular; Instrumentalizar à improvisação, composição coreográfica e interpretação de repertórios populares de raiz.

TABELA II

NOME DA FUNÇÃO	VAGAS		ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL R$	JORNADA SEMANAL	DURAÇÃO DO CONTRATO
	VAGA	C.R.*				
ASSISTENTE SOCIAL	03	01	Superior completo	1.600,00	40h	12 meses
PSICÓLOGO	02	01	Superior completo	1.600,00	40h	12 meses
EDUCADOR SOCIAL	04	01	Ensino médio completo	750,00	40h	12 meses
EDUCADOR FÍSICO	01	01	Superior completo	1.200,00	40h	12 meses

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANEXO II DO EDITAL Nº 01/6/2014

FICHA DE INSCRIÇÃO
NOME DO CARGO e FUNÇÃO (como está no edital)

NOME		
DATA DE NASC	SEXO	CPF
ENDEREÇO	Nº	CIDADE
CEP	BAIRRO	
CONTA BANCARIA	BANCO	
TELEFONE(S)		
Declaro que aceito as condições descritas no Edital N° 01/6/2014 que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato. Senador Guiomard, _____ de _____ de 2014. _____ ASSINATURA DO CANDIDATO		

TRAZER PREENCHIDO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
NOME DE CANDIDATO:
CARGO e FUNÇÃO (Como está no Edital):
DATA: _____ / _____ / 2014.
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA SEMCIAS/Senador Guiomard-Ac:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANEXO III DO EDITAL Nº 01/6/2014
CURRICULUM VITAE

NOME:		
CARGO e FUNÇÃO (Como está no Edital):		
RG:	CPF:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	E-MAIL:	
Experiência (informar períodos, empregadores e cargos/funções nos últimos dois anos). *Tudo que informar aqui precisa de comprovação(copia de carteira de trabalho ou declaração onde trabalhou).		
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano da conclusão, o curso e área de habilitação) *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (copia de declaração da escola, certificado ou diploma).		
Cursos de Capacitação últimos 5(cinco anos) *Só serão validos certificados dos anos de 2009 a 2013 – Na área em que esta se candidatando. *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (copia de declaração, certificado ou diploma).		

TRAZER PREENCHIDO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANEXO IV DO EDITAL 01/6/2014
PROVA DE TÍTULOS
PARA OCARGO: Educador Social
NÍVEL MÉDIO
Nome do candidato:_____
FUNÇÃO: _____

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO		
		Unitária	Máxima	Total
01	Certificado de ensino médio.	1,0	1,0	
02	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados a partir de 2009, observando-se: carga horária mínima 100h..... carga horária mínima de 40h..... carga horária mínima de 20h..... carga horária mínima de 10h.....	5,0 4,0 3,0 2,0	10 12 18 10	
03	Comprovante de participação em palestras, congresso, encontro, seminário ou em outros similares, na área de atuação, realizados a partir de 2009.	2,0	10	
04	Experiência profissional (comprovada) em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada seis meses de trabalho.	2,0	30	
TOTAL DE TÍTULOS				

Senador Guiomar- AC, _____ de _____ de 2014.

_____
Comissão de avaliação da Prova de Títulos

_____
Comissãode avaliação da Prova de Títulos

_____
Comissão de Avaliação da Prova de Títulos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANEXO V DO EDITAL 01/6/2014
PROVA DE TÍTULOS
PARA O CARGO: Assistente Social, Psicólogo e Educador Físico.
NÍVEL SUPERIOR
Nome do candidato:_____
FUNÇÃO:_____

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO		
		Unitária	Máxima	Total
01	Certificado de ensino Superior.	1,0	1,0	
02	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados a partir de 2009, observando-se: carga horária mínima 100h..... carga horária mínima de 40h..... carga horária mínima de 20h..... carga horária mínima de 10h.....	5,0 4,0 3,0 2,0	10 12 18 10	
03	Comprovante de participação em palestras, congresso, encontro, seminário ou em outros similares, na área de atuação, realizados a partir de 2009.	2,0	10	
04	Experiência profissional (comprovada) em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada seis meses de trabalho.	2,0	30	
TOTAL DE TÍTULOS				

Senador Guiomard/AC, _____ de _____ de 2014.

_____
Comissão de avaliação da Prova de Títulos

_____
Comissão de avaliação da Prova de Títulos

_____
Comissão de Avaliação da Prova de Títulos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANEXO VI DO EDITAL Nº 01/6/2014
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO
Farão parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo os profissionais abaixo relacionados:

SECRETARIA	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Assistência Social	Marcos David Paiva	2425
Assistência Social	Andréia Guedes de Oliveira	3428
Planejamento	Eudiran da Silva Carneiro	178

Senador Guiomard- AC, 20 de Junho de 2014.

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE TARAUACÁ

DECRETO Nº 049-A/2014 DE 29 DE ABRIL DE 2014
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso V da Lei Orgânica do município e considerando o disposto no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93;
RESOLVE
Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pelos seguintes membros:
I – Carla Maria Maia Veras- Presidente – CEC-4
II – Mavier Tereza Araujo Rocha – CEC-3
III – Maria Raiane Gomes da Silva Cordeiro CEC-1
IV – Fabio de Araújo Freitas – Consultor em Administração
V - Raimundo Nonato Marques Baima – Servidor
VI - Francisco Cristóvão Duarte de Oliveira – Servidor
Art. 2º - Os membros da Comissão ora instituída ficam designados pregoeiros, em observância ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
Art. 3º - - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Tarauacá-Acre, 29 de abril de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 101º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014
Considerando o julgamento da Tomada de Preços nº 011/2014 – Processo nº 1145/2014, que teve como objeto a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção da Esc. Mun. de Ensino Fundamental Almirante Barroso – 06 salas – bairro Ipepaconha no Município de Tarauacá – Ac, sob gestão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando ADJUDICAÇÃO ao objeto, a empresa CONSTRUTORA MARTINS E FERRAZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.318.187/0001-66, com o valor de R$ 1.018.209,11 (Um milhão, dezoito mil, duzentos e nove reais e onze centavos). Data de Assinatura: Tarauacá – Acre, 17 de junho de 2014.

Assina: Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

EXTRATO DE CONTRATO
OBS. Tomada de Preço Nº 011/2014 – Comissão Permanente de Licitação – Tarauacá/AC, constante no Processo Nº. 917/2014. TERMO DE CONTRATO: Nº 109/2014 – PJ, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ e a Pessoa Jurídica: CONSTRUTORA MARTINS E FERRAZ LTDA. OBJETO: Construção da Esc. Mun. de Ens. Fund. Almirante Barroso – 06 salas / bairro Ipepaconha, no Município de Tarauacá – Acre. O valor total estimado do presente contrato é de R$ 1.018.219,11(Um milhão, dezoito mil, duzentos e dezenove reais e onze centavos). PRAZO: O contrato terá vigência de 05(cinco) meses contados a partir da data de assinatura da ordem de serviço. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.06.01.1033 – 44.90.51.00 – 016 (FNDE.) Data da

Assinatura: Tarauacá – Acre, 20 de junho de 2014. ASSINAM: Prefeito o Senhor Rodrigo Damasceno Catão – CONTRATANTE e pela empresa o Sr. Francisco Ferraz Martins - CONTRATADA.

XAPURI

MUNICIPIO DE XAPURI
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 811/2014, de 23 de junho de 2014.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial Suplementar no Exercício de 2014, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Xapuri, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao disposto no Art. 59, § VI, da Lei Orgânica do Município de Xapuri–AC, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Xapuri – Estado do Acre, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Vigente, Crédito Especial Suplementar, no valor de R$90.0000,00 (Noventa mil reais), através do Programa ACESSUAS TRABALHO, conforme Programa de trabalho e elementos de despesas de acordo com a discriminação abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO
005 – Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Bem Estar Social
05.10 – Fundo Municipal de Assistência Social
05.10.08 – Assistência Social
05.10.08.244 – Assistência Comunitária
05.10.08.244.0005 – Assistência Comunitária
005.010.05.10.08.244.0005.2064.0000– Programa Acessuas Trabalho.
ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00.00	Material de Consumo	39.000,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	36.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
TOTAL		90.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos recursos previstos no art. 1º provirão de Repasse do Governo Federal através do Programa ACESSUAS TRABALHO.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e consequente publicação, revoga a Lei Municipal nº 800 de 22 de abril de 2014.
Xapuri-Acre, em 23 de junho de 2.014, ano do 111º Aniversário da Revolução Acreana e do 110º Aniversário de Emancipação Política de Xapuri – Acre.

MARCIO PEREIRA MIRANDA
Prefeitode Xapuri

MUNICIPIO DE XAPURI
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 812/2014, de 23 de junho de 2014.

“Dispõe sobre Abertura de CréditoAdicional Especial e dá outrasprovidências”.

O Prefeito Municipal de Xapuri, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao disposto no Art. 59, § VI, da Lei Orgânica do Município de Xapuri–AC, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Xapuri – Estado do Acre, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente Crédito adicional Especial, no valor de R$ 1.478.442,40 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), de acordo com a descrição dos Programas de Trabalho e Elementos de despesas abaixo especificados.
009 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária
00902 - Depto de Produção, Extrativismo e de Fomento Industrial
009.02.20.601.0011.2068.0000 – Aq. de Caminhão traçado com carroceria em mad. e Peladeira de Arroz
44.90.52.00 - 104 – Equipamentos e Material Permanente 340.000,00
44.90.52.00 - 080 – Equipamentos e Material Permanente 400,00
TOTAL R$ 340.400,00
009 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária
00902 - Depto de Produção, Extrativismo e de Fomento Industrial
009.02.20.601.0011.2069.0000 – Proj. de Feira Itinerante da Agric. Fam. - AGROXAPURI
3.3.90.39.00 – 104 - Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Conv União) 400.000,00
3.3.90.39.00 – 080 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (RP) 8.200,00
TOTAL R$ 408.200,00
02 – Prefeito
00210 – Fundação Municipal de Cultura e Desporto
002.10.27.812.0003.2070.0000 - Construção de uma Quadra de Esportes
4.4.90.51.00 – 104 – Obras e Instalações (Conv União) 247.750,00
4.4.90.51.00 -.080 - Obras e Instalações (RP) 250,00
TOTAL R$ 248.000,00
005 - Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Bem Estar Social
00510 - Fundo Municipal de Assistência Social
005. 10. 002071 – Proj. Mulheres Empreend. – Cap. em dois anos em corte e costura
44.90.52.00 – 104 - Equipamentos e Material Permanente (Conv União) 129.361,00
44.90.52.00 - 080 - Equipamentos e Material Permanente(RP) 4,500,00

33.90.39.00 - 104 - Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Conv União) 122.656,40
3.3.90.39.00 - 080- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (RP) 9.395,00
TOTAL R$ 265.842,40
006 - Secretaria Municipal de Educação
00602 - Depto de Ensino Básico
006.02.12.361.0006.1082.0000- Aq. de Micro-ônibus Esc. do Prog. Caminhos da Escola
44.90.52.00 - 104 m - Equipamentos e Material Permanente (Conv. União) 216.000,00
TOTAL R$ 216.000,00
TOTAL: R$ 1.478.442,40
Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura dos recursos previstos no Art.1º provirão de Convênios Federais, a serem realizados entre esta municipalidade e o Governo federal, através dos Ministérios da Agricultura, Abastecimento e Pecuária, Ministério dos Esportes, Ministério da Educação/FNDE/Caminhos da Escola e Secretaria Nacional de Politicas para as Mulheres.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga a Lei Municipal nº 804 de 06 de maio de 2014.
Xapuri-Acre, em 23 de junho de 2.014, ano do 111º Aniversário da Revolução Acreana e do 110º Aniversário de Emancipação Política de Xapuri – Acre.

MARCIO PEREIRA MIRANDA
Prefeito de Xapuri

MUNICIPIO DE XAPURI
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 813/2014, de 23 de junho de 2014.

"Dispõe sobre Autorização do Legislativo ao Executivo Municipal, para proceder aquisição de 4,6 hectares de área de terra no perímetro urbano e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Xapuri, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao disposto no Art. 59, § VI, da Lei Orgânica do Município de Xapuri–AC, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Xapuri – Estado do Acre, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, realizar procedimento de aquisição de uma área de terra, com área total de 4,60 (quatro hectares e sessenta ares) hectares, devidamente localizado no perímetro urbano, especificamente à Rua 24 de Janeiro, autos do SESC e limitando-se à Rua Projetada no Polo de Industrias Florestais de Xapuri no Bairro Jequiá , ao preço de R$ 500,000,00 (Quinhentos Mil Reais), de propriedade de Rosiany Maria Reis dos Santos.
§ 1°- Considera-se, para efeito do paragrafo o lote de terra urbana medindo 54. 733,30m2 ou 4,6ha, com as seguintes confrontações Lote A-01, Sul: Rua 24 de Janeiro, Leste: SESC e Rua Projetada, Oeste: Igarapé do Polo Moveleiro, porção desmembrada da área de terra fazenda Jiquiá, devidamente registrado no livro 2, fis. 09, do registro de Imóveis da Comarca de Xapuri/Ac, do ano de 1976, de domínio do Espólio de Joffre Alves Kouri, com o seguinte perímetro: O ponto de partida é a marco M-20 de coordenada Geográfica S 10° 39' 15,1" W 068' 29' 36,1 ", cravado na margem esquerda da Rua 24 de Janeiro. Partindo-se do marco M - 20 com uma reta de azimute geográfico 3° 07' 22" e medindo-se uma distancia de 179,31m, encontra-se a marco M – 21, partindo-se do marco M - 21, com urna reta de azimute geográfico 13° 00' 00" e medindo-se uma distancia de 124,00m, encontra-se a marco M - 22, partindo do marco M - 22, com ama reta de azimute geográfico 123° 05' 22" e medindo-se urna distância de 183,61m, encontra-se a marco M- 41A, partindo-se do marco M - 41A, com uma reta de azimute geográfico 270° 05' 22" e medindo-se uma distância de 116,47m, encontra-se a marco M - 17, partindo-se do marco M - 17, com uma reta de azimute geográfico 180° 56' 39" e medindo-se ama distância de 320,27m, encontra-se a marco M - 18, partindo-se do marco M- 18, com uma reta de azimute geográfico 127º 28' 22 " e medindo-se ama distância de 30,27m, encontra-se a marco M - 19, partindo-se do marco M - 19, com uma reta de azimute geográfico 276° 41' 42" e medindo-se uma distância de 137,39m, encontra-se a marco M - 20, marco inicial da presente descrição, fechando a polígono irregular com um perímetro de 980,69 (novecentos e oitenta metros e sessenta e nove centímetro), perfazendo assim, ama área de 4,6 ha (Quatro hectares e seis ares,).
§ 2°- O valor descrito no artigo anterior, deverá ser objeto de parcelamento, a ser devidamente pagos em 25 (vinte e cinco) parcelas, no valor equivalente a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com vencimento da primeira parcela em 30 dias após a assinatura da documentação de transmissão da titularidade da área ao Município.
Art. 2º - A Procuradoria Geral do Município de Xapuri e Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Coordenação Geral - SEPLACOGE, deverão se encarregar dos procedimentos administrativos necessários à realização da aquisição e a devida incorporação da área ao patrimônio municipal.
Art. 3º - A aquisição dos imóveis descritos no art. 1º, será em conformidade com o inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93, dispensa de licitação devido à localização do imóvel que condiciona sua escolha.
Art. 4º - A área incorporada ao Patrimônio do Município de Xapuri, deverá ser utilizada única e exclusivamente, para a construção de obras públicas e/ou de interesse social.
§ 1°- será destinado parte da área para a construção da Praça da Juventude, projeto do Ministério dos Esportes e destinado a essa municipalidade através da Proposta 033068/2013-SICONV;
§ 2°- para valorização da área recém incorporada, devera ser destinado a construção do Centro de Treinamento em esportes, através do Projeto de Implantação e modernização de infraestrutura esportiva, fruto de propositura realizada ao Ministério do Esporte através da Proposta nº 085225/2013 SICONV
§ 3°- destinará 50% da área para a realização de programas de Habitação de Interesse Social.
Art. 5º - As despesas para atender as demandas do presente Projeto de Lei, ficará a cargo do Programa de Trabalho e Elemento de despesa abaixo descritos:
008 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Rural
008.02 - Depto de Obras, Urbanismo e Limpeza
008. 02.16.482.1037.0000 - Construção de Habitação Popular
44.90.61.00 - 080 – Aquisição de Imóveis
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Xapuri-Acre, em 23 de junho de 2.014, ano do 111º Aniversário da Revolução Acreana e do 110º Aniversário de Emancipação Política de Xapuri – Acre.

MARCIO PEREIRA MIRANDA
Prefeito de Xapuri

MUNICIPIO DE XAPURI
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 814/2014 de 23 de junho de 2014

"Dispõe sobre a criação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, a organização da Controladoria-Geral do Município - CGM, cria a Carreira de Auditor Municipal de Controle Interno e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Xapuri, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao disposto no Art. 59, § VI, da Lei Orgânica do Município de Xapuri–AC, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Xapuri – Estado do Acre, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:
TÍTULO I
DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
CAPÍTULO I
DAS NORMAS GERAIS
Art. 1º O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal visa à avaliação da ação governamental, da gestão dos administradores públicos municipais e da aplicação dos recursos públicos por entidades de Direito Privado, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.
Art. 2º O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal tem a seguinte composição:
I - Controladoria-Geral do Município: órgão gestor do Sistema;
II - Unidades Setoriais: unidades de controle interno de órgãos da Administração direta;
§ 1º As Unidades de que tratam os incisos II deste artigo têm a finalidade de acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial da despesa e da receita, assim como dos programas governamentais no âmbito dos órgãos ou entidades a que estejam vinculadas.
§ 2º As Unidades de que tratam os incisos II deste artigo, se subordinam tecnicamente à Controladoria-Geral do Município.
§ 3º As Unidades de que tratam os incisos II deste artigo serão implantadas de acordo com a disponibilidade orçamentária de cada órgão e entidade.
Art. 3º Às Unidades Setoriais compete cumprir e fazer cumprir, no âmbito dos órgãos a que se subordinam administrativamente, as orientações da Controladoria-Geral do Município, no tocante a:
I - observância das diretrizes estabelecidas em cada área de competência;
II - observância das normas e procedimentos estabelecidos pelos órgãos normativos para a função de controle;
III - elaboração do relatório anual de atividades, com orientação e aprovação da Controladoria-Geral do Município;

IV - utilização dos planos e roteiros disponibilizados pela Controladoria-Geral do Município, bem como das informações, dos padrões e dos parâmetros técnicos para subsídio das atividades de controle.

TÍTULO II

DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 4º A Controladoria-Geral do Município - CGM, é órgão autônomo com organização estabelecida por esta Lei.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, os termos "Controladoria-Geral do Município", "Controladoria-Geral" e a sigla "CGM" se equivalem.

CAPÍTULO II

DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA

Art. 5º A Controladoria-Geral do Município tem por finalidade assistir direta e imediatamente ao Prefeito do Município quanto aos assuntos que, no âmbito do Poder Executivo, sejam relativos à salvaguarda do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio das atividades de controle interno e auditoria pública.

Parágrafo Primeiro. A atuação da Controladoria-Geral do Município estende-se aos fundos especiais instituídos por lei municipal, de cujos recursos o Município participe e às entidades em que o Município tenha participação acionária direta ou indireta.

Parágrafo Segundo. Em até 02 (dois) anos da publicação desta Lei, o Poder Executivo Municipal, realizará concurso público para o provimento do cargo de Auditor Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Terceiro. No período correspondente do parágrafo anterior O Prefeito Municipal Nomeará o Auditor Municipal Interno, pessoa de ilibada responsabilidade, experiência, de bom caráter e com formação mínima de Ensino Superior para atuar na chefia da CGM.

Art. 6º À Controladoria-Geral do Município compete:

I – avaliar a ação governamental e a gestão dos administradores públicos municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira e patrimonial;

II – aferir o cumprimento das metas do Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do Município;

III – comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, bem com da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

IV – exercer a fiscalização contábil, financeira e patrimonial das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

V – realizar auditoria preventiva, nas áreas contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional;

VI – fiscalizar permanente os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para o perfeito cumprimento das normas de orientação financeira;

VII – avaliar periodicamente os controles internos, visando ao seu fortalecimento, a fim de evitar erros, fraudes e desperdícios;

VIII – expedir normas compatíveis com os serviços de auditoria e controle;

IX – apoiar o controle externo na sua missão institucional.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 7º A Controladoria-Geral do Município tem a seguinte estrutura organizacional:

I – 01 (um) Auditor-Chefe;

II – 04 (quatro) Unidades Setoriais de Controle Interno;

Parágrafo Primeiro. A função que trata o Inciso II, será nomeado pelo Prefeito Municipal dentre os funcionários do Quadro Efetivo ou não de cada órgão. Após os 02 (dois) primeiros anos da publicação desta Lei, as nomeação a que se refere o caput desse parágrafo, só poderão ser feita dentre dos funcionários do quadro efetivo de cada órgão.

Parágrafo Segundo. Os cargos e os salários a que se refere ao Inciso II, equivale-se ao Cargo de Diretor de Departamento da Prefeitura de Xapuri.

Parágrafo Terceiro. As Unidades Setoriais que compõe a Estrutura Organizacional da CGM serão: a Unidade Setorial Central, Unidade Setorial da Secretaria Municipal de Educação, Unidade Setorial da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a Unidade Setorial da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Bem Estar Social; todas as unidades Setoriais são única e exclusivamente subordinada a Controladoria Geral do Município.

Art. 8º Ficam criados na estrutura da Controladoria-Geral do Município, o seguinte cargo de provimento efetivo:

I – 01 (um) cargo de Auditor Municipal Interno;

Parágrafo único. As atribuições, remunerações, vantagens e direitos, deveres e obrigações atribuídas ao cargo criado nos incisos I do caput deste artigo, serão regidos pelo Regime dos Servidores da Prefeitura de Xapuri. De conformidade com a tabela do Anexo I desta Lei.

CAPÍTULO IV

DAS FINALIDADES E COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Seção I

Do Auditor-Chefe

Art. 9º A Controladoria-Geral do Município será chefiada pelo Auditor-Chefe, designado pelo Prefeito dentre os integrantes da Carreira de Auditor Municipal de Controle Interno, que terá as mesmas garantias, prerrogativas e direitos da função pública de Secretário Municipal, competindo-lhe:

I – assessorar os dirigentes de órgãos e entidades no desempenho de suas atribuições;

II - propor ações para prevenção de ocorrência de ilícitos administrativos no âmbito do Poder Executivo;

III - coordenar as avaliações de desempenho e o regime disciplinar do servidor público em exercício no âmbito da Controladoria - Geral;

IV - promover a integração entre os sistemas de controles interno e externo;

V - supervisionar e orientar as atividades de auditoria e fiscalização desenvolvidas nas unidades setoriais de auditoria interna;

VI- criar e coordenar núcleos especiais de auditoria, visando ao desenvolvimento e funcionamento de trabalhos de auditoria em áreas relevantes;

VII - indicar, para decisão do Prefeito do Município, os responsáveis pelas Unidades Setoriais de Controle Interno;

VIII - instituir instrumentos e mecanismos capazes de assegurar interfaces e processos para a constante capacidade inovativa da gestão e modernização do arranjo institucional do setor;

IX - articular-se com o órgão gestor do sistema municipal de planejamento, visando a subsidiar e acompanhar as decisões para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das práticas administrativas e dos marcos regulatórios dos instrumentos de contratualização do Poder Executivo;

X - avaliar a execução de ações e projetos estratégicos da Controladoria-Geral do Município;

XI - propor, em articulação com o Gabinete do Prefeito, medidas contra a disseminação não autorizada de conhecimentos e informações sigilosas ou estratégicas;

XII - instaurar procedimento administrativo disciplinar, no âmbito da Controladoria-Geral do Município;

XIII - exercer outras atividades correlatas dispostas em regimento interno.

§ 1º A assessoria indicada no inciso I deste artigo, desenvolve-se sem prejuízo da consultoria, supervisão e assessoramento jurídico que competem à Procuradoria Geral do Município, consoante estabelece a Lei Orgânica do Município.

§ 2º A fiscalização quanto à legalidade, a cargo da Controladoria-Geral do Município, será exercida sem prejuízo do controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo de competência da Procuradoria Geral do Município

§ 3º Existindo conflito de interpretação quanto à legalidade formal ou material, prevalecerá o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Município, no âmbito da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica do Município.

§ 4º O Auditor-Chefe, no exercício de suas funções, deverá impugnar mediante representação ao responsável e ao Prefeito, quaisquer atos de gestão realizados sem a devida fundamentação legal.

Art. 10. O Auditor-Chefe emitirá, no prazo de até dez dias úteis contados do recebimento da solicitação, relatório conclusivo sobre consulta que seja submetida a sua apreciação pelo Prefeito e/ou Secretário Municipal.

Parágrafo único. A resposta à consulta a que se refere o caput deste artigo, terá caráter informativo e constituirá prejulgamento da tese, mas não do fato ou caso concreto.

Art. 11. O Auditor-Chefe nos seus impedimentos e afastamentos legais será substituído, mediante designação do Prefeito Municipal.

Art. 12. A CGM tem ainda, por finalidade a normatização, sistematização e padronização de procedimentos operacionais nas áreas de atuação da Controladoria-Geral do Município, bem como promover a orientação, coordenação, acompanhamento e avaliação do desempenho das unidades setoriais do Sistema de Controle Interno, competindo-lhe:

I - atuar junto às unidades de controle do Sistema de Controle Interno com o objetivo de implementar normas e procedimentos de controle interno, bem como orientá-las, normativa e tecnicamente, na execução dos trabalhos de controle;

II - programar, orientar, coordenar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelas unidades setoriais do sistema de controle interno municipal;

III - coordenar, acompanhar e avaliar a execução e o desempenho do programa de trabalho, bem como a aplicação de técnicas e métodos de auditoria no âmbito do Sistema de Controle Interno;

IV - examinar os relatórios de auditorias independentes e dos órgãos de controle externo realizadas no Poder Executivo, averiguando a adoção das providências sugeridas ou recomendadas e os prazos estabelecidos;

V - propor e executar projetos e ações que contribuam para o incremento da transparência e da integridade na gestão pública;

VI - desenvolver metodologias para a construção de mapas de risco nos órgãos e entidades da Administração Municipal e propor medidas que previnam danos ao patrimônio público;

VII - elaborar o relatório concernente à avaliação da execução da lei orçamentária anual, para atendimento às resoluções do Tribunal de

Contas do Estado do Acre, bem como verificar e avaliar o cumprimento dos limites constitucionais de aplicação de recursos orçamentários e o cumprimento das metas do Plano Plurianual;
VIII - acompanhar o andamento de processos no âmbito do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Estado;
IX - propor parcerias com instituições públicas e privadas com vistas a desenvolver projetos de prevenção da corrupção e a troca de informações estratégicas;
X - exercer outras atividades correlatas dispostas em regimento interno.
TÍTULO III
DA CARREIRA DE AUDITOR MUNICIPAL
DE CONTROLE INTERNO
CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA CARREIRA
Art. 13. Fica criada, no âmbito do Poder Executivo, a carreira de Auditor Municipal de Controle Interno, com lotação privativa na Controladoria-Geral do Município de Xapuri.
§ 1º A carreira de que trata o caput deste artigo, é composta de Auditor Municipal de Controle Interno, com habilitação em nível superior de escolaridade, estruturada na forma do Anexo I desta Lei.
§ 2º A distribuição dos cargos efetivos de Auditor Municipal de Controle Interno de que trata esta Lei, é a seguinte:
I – 1 (um) cargo de Auditor Municipal de Controle Interno, qualquer área do conhecimento;
§ 3º Em caso de necessidade, devidamente comprovada o Município poderá ter mais de um Auditor Municipal de Controle Interno.
Art. 14. O ocupante de cargo da carreira de Auditor Municipal de Controle Interno não poderá, enquanto no exercício do cargo, desempenhar funções diversas daquelas privativas da carreira, salvo para ocupar cargo de agente político, de provimento em comissão de direção superior e assessoramento e atuar como função prevista em outra esfera de Governo, nos termos do regulamento. Ressalvado o que preceitua a Carta Magna do País em seu Artigo 37 Inciso XVI, alínea “b”.
Art. 15. Os Auditores Municipais de Controle Interno, ficam submetidos ao regime dos servidores do Município de Xapuri..
Art. 16. É de trinta horas semanais a jornada de trabalho dos integrantes da carreira de que trata esta Lei.
Art. 17. O Auditor Municipal de Controle Interno possui atribuição sistêmica na administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal.
CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES
Art. 18. São atribuições gerais dos ocupantes do cargo de Auditor Municipal de Controle Interno:
I – as atividades de auditoria operacional;
II – a auditoria de gestão da ação governamental;
III – a auditoria contábil;
IV – a auditoria especial;
V - as atividades de correição administrativa;
VI – o assessoramento especializado ao Auditor-Chefe.
Parágrafo único. As atribuições específicas do Auditor Municipal de Controle Interno serão definidas em regimento interno.
CAPÍTULO III
DO PROVIMENTO
Art. 19. O ingresso na carreira de Auditor Municipal de Controle Interno dar-se-á em cargo público de provimento efetivo, no primeiro padrão do nível inicial da carreira e dependerá de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.
Parágrafo Primeiro. O ingresso na carreira de que trata o caput deste artigo, dependerá de comprovação de habilitação em nível superior de escolaridade.
Art. 20. As instruções reguladoras do concurso público de que trata o art. 21 desta Lei, serão publicadas em edital, que conterá, tendo em vista as especificidades das atribuições do cargo, no mínimo:
I – o número de vagas existentes;
II – as matérias sobre as quais versarão as provas e os respectivos programas;
III – o desempenho mínimo exigido para aprovação nas provas;
IV – os critérios de avaliação dos títulos, se for o caso;
V – o caráter eliminatório e classificatório de cada etapa do concurso;
VI – os requisitos para a inscrição;
VII – a escolaridade mínima exigida para o ingresso na carreira;
VIII – o prazo de validade do concurso.
Art. 21. Concluído o concurso público e homologado o resultado, a nomeação dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação e ao prazo de validade do concurso.
§ 1º O concurso público terá validade de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.
§ 2º O prazo de validade do concurso será contado a partir da data de sua homologação.
Art. 22. São exigências para a posse em cargo de provimento efetivo da carreira de que trata esta Lei:
I – a nacionalidade brasileira;
II – o gozo dos direitos políticos;
III – a quitação com as obrigações militares;
IV – idoneidade e conduta ilibada comprovada nos termos de regulamento;
V – aptidão física e mental para o cargo comprovada por avaliação médica, nos termos da legislação vigente;
VI – a escolaridade mínima exigida para o ingresso na carreira;
VII – a idade mínima de dezoito anos;
VIII – não ter sido, nos últimos cinco anos:
a) responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva no Tribunal de Contas da União, de Tribunais de Contas de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios, ou por conselho de contas de Município;
b) punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
c) condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei Federal nº 7.492, de 16 de junho de 1986 e na Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
Art. 23. O Auditor Municipal de Controle Interno deverá entrar em exercício no prazo improrrogável de quinze dias a contar do ato da posse, sob pena de exoneração.
Art. 24. O Auditor Municipal de Controle Interno será submetido a curso de formação, constituído de conteúdos técnicos e práticos específicos, com duração de, no mínimo, trezentas e sessenta horas.
§ 1º Durante o curso de formação de que trata o caput deste artigo, o servidor fará jus ao vencimento básico inicial do cargo e às vantagens previstasnalegislação vigente à época de sua realização.
§ 2° O resultado do curso de formação integrará o resultado da avaliação do estágio probatório.
Art. 25. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo da carreira de que trata esta Lei, ficará sujeito a estágio probatório por período de três anos, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguintes fatores:
I - assiduidade;
II - disciplina;
III - capacidade de iniciativa;
IV - produtividade;
V- responsabilidade.
Art. 26. A avaliação do estágio probatório será efetuada exclusivamente no âmbito da Controladoria-Geral do Município, por comissão composta pelo Executivo Municipal.
Art. 27. O ocupante do cargo da carreira de Auditor Municipal de Controle Interno não aprovado no estágio probatório subordina-se às disposições da legislação aplicável aos servidores municipais.
CAPÍTULO IV
DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
Art. 28. O desenvolvimento do servidor na carreira de Auditor Municipal de Controle Interno, dar-se-á mediante progressão funcional e promoção.
Art. 29. Progressão funcional é a passagem automática do servidor do padrão de vencimento em que se encontra para o padrão superior, no mesmo nível da carreira a que pertence, condicionada a sua permanência no padrão inferior pelo prazo de três anos de efetivo exercício e terá um acréscimo pecuniário de três por cento de um padrão de vencimento para o outro.
Art. 30. Promoção é a passagem do servidor para o nível imediatamente superior na mesma carreira a que pertence, condicionada ao preenchimento dos seguintes requisitos:
I – permanência do servidor no nível inferior pelo prazo mínimo de quatro anos de efetivo exercício;
II – possuir, no mínimo, um curso de pós-graduação relacionado com a natureza e a complexidade da carreira;
III - ter sua promoção aprovada pelo Prefeito Municipal, após avaliação de desempenho individual, que considerará a conduta do Auditor no exercício de seu cargo demonstrada pela assiduidade, dedicação, produtividade e eficiência no exercício de suas atribuições, verificadas através de critérios objetivos a serem estabelecidos em regulamento.
IV – Para efeitos de aposentadoria, o servidor comprovado os anos de efetivo exercício para sua aposentadoria, será enquadrado no nível IV, Padrão “B” do anexo I desta Lei.
§ 1º A produtividade e a eficiência no exercício das atribuições serão demonstradas por relatórios individuais, a serem apresentados semestralmente ao Auditor-Chefe, em que o Auditor Municipal de Controle Interno, demonstrará todos os seus trabalhos realizados durante 06 (seis) meses, indicando, em destaque, os mais relevantes para o desempenho da atividade de controle interno.
§ 2º Os relatórios a que se refere o §1º deste artigo, deverão ser protocolados obrigatoriamente até o dia 05 de julho e 05 de janeiro de cada ano, referente aos 06 meses imediatamente anteriores.
§ 3º A assiduidade será demonstrada por certidão fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, bem

como por controle realizado no âmbito da Controladoria-Geral do Município.
§ 4º Ficam dispensados da apresentação de relatórios e comprovação de assiduidade a que se referem os parágrafos 1º e 3º deste artigo, os servidores que se encontrarem de licença médica devidamente justificada por atestado médico ou em gozo de licença maternidade ou paternidade, nos termos da Lei, somente quanto ao período das citadas licenças.
Art. 31. Perderá o direito ao desenvolvimento funcional o servidor que, no período aquisitivo:
I – sofrer punição disciplinar em que seja:
a) suspenso;
b) exonerado ou destituído de cargo de provimento em comissão ou função gratificada que estiver exercendo na CGM;
II – afastar-se das funções específicas de seu cargo, excetuados os casos previstos como de efetivo exercício na Lei que institui o Regime dos Servidores do Município e nesta Lei.
Parágrafo único. Na hipótese prevista no inciso II deste artigo, o afastamento ensejará a suspensão do período aquisitivo para fins de promoção e progressão, contando-se, para tais fins, o período anterior ao afastamento, desde que preenchidos os requisitos legais.
Art. 32. A progressão funcional e a promoção serão realizadas no mês subsequente àquele em que forem cumpridos os requisitos estabelecidos nesta Lei.
Art. 33. Para efeito do cumprimento dos interstícios previstos no art. 31 e no inciso I do art. 32 desta Lei, será computado o tempo de serviço no nível e padrão em que se encontrava o servidor por ocasião da transformação de que trata o § 1º do art. 15 desta Lei.
CAPÍTULO V
DOS DIREITOS, DAS PRERROGATIVAS E DAS GARANTIAS
Seção I
Dos Direitos
Art. 34. O vencimento básico dos cargos da carreira de Auditor Municipal de Controle Interno é o constante do Anexo I desta Lei.
Art. 35. O Auditor Municipal de Controle Interno fará jus, ainda, às seguintes vantagens pessoais:
I – após vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público municipal, estadual ou federal, gratificação correspondente à sexta parte do vencimento básico, que terá sua continuidade de acordo com a decisão transitada em julgado a ser proferida no Recurso Extraordinário nº. 563.708, que tramita no Supremo Tribunal Federal, em sede de repercussão geral;
II – gratificação correspondente à diferença entre a remuneração do cargo efetivo do servidor designado para a função de Auditor-Chefe e a remuneração da função pública de confiança de que trata o art. 9º desta Lei;
III – gratificação natalina;
IV - adicional de titulação, não cumulativo, nos seguintes percentuais:
a) de dez por cento do vencimento básico por título de especialização, com carga horária mínima de trezentas e sessenta horas;
b) de quinze por cento do vencimento por título de mestrado;
c) de vinte por cento, aos detentores de dois ou mais títulos universitários de pós-graduação ou de especialização, em área de sua atuação, expedidos por instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação;
d) de vinte e cinco por cento por título de doutorado.
VI – terço constitucional, nos termos do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.
Parágrafo único. As vantagens de que tratam os incisos I e V deste artigo, incorporar-se-ão à remuneração do servidor para todos os efeitos de direito.
Art. 36 O integrante da carreira de que trata esta Lei terá direito a férias anuais de trinta dias, acumuláveis até o máximo de dois períodos em caso de necessidade de serviço, mediante decisão fundamentada do Auditor-Chefe.
Parágrafo único. Para o primeiro período aquisitivo serão exigidos doze meses de efetivo exercício.
Art. 37. Serão devidos ao Auditor Municipal de Controle Interno, diárias, a título de indenização, por serviço eventual fora da sede, para atender às despesas de locomoção, alimentação e pousada e transporte no caso de qualquer deslocamento a serviço.
Art. 38. São ainda devidas aos Auditores Municipais de Controle Interno as vantagens pessoais incorporadas nos termos da legislação aplicável e as deferidas de forma coletiva aos servidores do Município, nos termos da lei.
Art. 39. O Auditor Municipal de Controle Interno que for designado para o exercício de cargo de provimento em comissão ou de agente político terá direito à remuneração de seu cargo efetivo acrescida da diferença da remuneração do cargo para o qual foi designado.
Art. 40. Fica assegurada, aos integrantes da carreira de Auditor Municipal de Controle Interno, revisão da remuneração nos valores e percentuais de todas as leis municipais que vierem a conceder revisão geral da remuneração dos servidores municipais, inclusive na vacatio legis estipulada no art. 54 desta Lei.
Seção II
Das Prerrogativas e das Garantias
Art. 41. O Auditor Municipal de Controle Interno, no exercício de suas funções, terá livre acesso a qualquer órgão ou entidade do Município de Xapuri, para examinar processos, arquivos, eletrônicos ou não, documentos, papéis, bancos de dados e outros elementos que julgue necessários ao desenvolvimento da ação fiscalizadora ou de desempenho de suas atribuições, podendo fazer sua retenção.
§ 1º Nenhum processo ou informação poderá ser sonegado ao Auditor Municipal de Controle Interno, no exercício das atividades inerentes ao seu cargo.
§ 2º O agente público municipal que por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação do Auditor Municipal de Controle Interno, no desempenho de suas funções, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, nos termos da lei.
§ 3º Quando houver limitação da ação, o Auditor Municipal de Controle Interno deverá comunicar o fato, de imediato, por escrito, ao seu superior, solicitando as providências necessárias.
Art. 42. O Auditor Municipal de Controle Interno, no exercício de suas funções, deverá portar carteira de identidade funcional, conforme modelo aprovado pelo Auditor-Chefe que a subscreverá em conjunto com o Prefeito Municipal.
CAPÍTULO VI
DOS DEVERES, DAS PROIBIÇÕES E DAS PENALIDADES
Seção I
Dos Deveres
Art. 43. Os Auditores Municipais de Controle Interno observarão os mesmos deveres, proibições e penalidades aplicáveis aos servidores do Município de Xapuri.
Art. 44. Além dos deveres de que trata o art. 45 desta Lei são deveres inerentes ao servidor ocupante do cargo de Auditor Municipal de Controle Interno:
I - guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes a assuntos que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de relatório destinado à autoridade competente, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal;
II – manter comportamento ético, zelo profissional e atitude de independência que assegure a imparcialidade de julgamento, nas fases de planejamento, execução e emissão de sua opinião, bem como nos demais aspectos relacionados com sua atividade funcional;
III – adotar comprometimento técnico-profissional e estratégico, constando de capacitação, utilização de tecnologia atualizada e compromisso com a sua missão institucional, devendo o espírito de cooperação entre os servidores e chefias prevalecer sobre posicionamentos meramente pessoais;
IV – cooperar no sentido de agregar o máximo de valor ao trabalho realizado pela Administração Pública para o desenvolvimento do Município.
Art. 45. O Auditor Municipal de Controle Interno, sob pena de responsabilidade solidária, no prazo de até cinco dias, encaminhará ao seu superior imediato, por escrito, comunicado de ato irregular, ilegítimo ou antieconômico em prejuízo ao Erário, de que tiver conhecimento.
Seção II
Das Proibições
Art. 46. Além das proibições inerentes a sua qualidade de servidor público municipal, é vedado ao ocupante do cargo de Auditor Municipal de Controle Interno, ainda que em gozo de licença ou afastamento a qualquer título:
I – prestar direta ou indiretamente assessoria, consultoria em matéria tributária, contábil e de auditoria;
II – exercer atividade de direção político-partidária;
III – exercer cargo técnico ou de direção de sociedade civil, associação ou fundação, de qualquer natureza ou finalidade, salvo de associação de classe sem remuneração;
IV – exercer comissão remunerada ou não, inclusive em órgãos de controle da administração direta ou indireta ou em concessionárias de serviço público;
V – celebrar contrato com pessoa jurídica de direito público, empresa pública, sociedade de economia mista, fundação, sociedade instituída e mantida pelo poder público ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando obedecer a normas uniformes aplicáveis a todo e qualquer contratante.
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 47. Os direitos e garantias expressos nesta Lei não excluem outros decorrentes do regime e da legislação adotada pelo Município.
Art. 48. As funções de Auditor Municipal de Controle Interno, inclusive de Auditor-Chefe, são eminentemente executivas, devendo dotar-se a Controladoria-Geral do Município dos recursos humanos e materiais condignos com o seu elevado objetivo institucional.
Art. 49. Os integrantes da carreira de Auditor Municipal de Controle Interno, ficam vinculados ao Regime dos Servidores da Prefeitura de Xapuri.

Art. 50. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária do Município.
Art. 51. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação e conseqüente promulgação revogadas as disposições em contrário
Xapuri-Acre, em 23 de junho de 2.014, ano do 111º Aniversário da Revolução Acreana e do 110º Aniversário de Emancipação Política de Xapuri – Acre.

MARCIO PEREIRA MIRANDA
Prefeito de Xapuri

ANEXO I
Tabela Salarial da Carreira de Auditor Municipal de Controle Interno

Carreira de Auditor Municipal de Controle Interno			
CARGO	NÍVEL	PADRÃO	VENCIMENTO
Auditor Municipal de Controle Interno	IV	B	5.096,71
		A	4.948,26
	III	C	4.804,14
		B	4.407,47
		A	4.279,09
	II	C	4.154,46
		B	3.811,43
		A	3.700,42
	I	C	3.592,64
		B	3.296,00
		A	3.200,00

MARCIO PEREIRA MIRANDA
Prefeito de Xapuri

MUNICIPIO DE XAPURI
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 815/2014 de 23 de junho de 2014

"Dispõe sobre Abertura Especial de Crédito Suplementar para Reforço de Dotação Orçamentária,no exercício de 2014, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Xapuri, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao disposto no Art. 59, § VI, da Lei Orgânica do Município de Xapuri–AC, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Xapuri – Estado do Acre, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei,
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Vigente, Crédito Especial Suplementar, no valor de R$490.400,00 (Quatrocentos e noventa mil e quatrocentos reais), através do Programa de Requalificação de UBS, conforme Programas de trabalho e elementos de despesas abaixo discriminados:
PROGRAMA DE TRABALHO
007 – Secretaria Municipal de Saúde de Xapuri (Órgão)
003 – Departamento de Ação Básica de Saúde (Unidade)
1026 – Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Posto de Saúde
104 – Convênios (Fonte de Recursos)
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$65.000,00
TOTAL R$65.000,00
007 – Secretaria Municipal de Saúde de Xapuri (Órgão)
010 – Fundo Municipal de Saúde (Unidade)
1079 – Programa de Requalificação de UBS (Projeto/Atividade)
080 – RPM (Fonte de Recursos)
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$58.000,00
104 – Convênio (Fonte de Recursos)
44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$366.900,00
TOTAL R$425.400,00
Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos previstos no art. 1º provirão de Repasse do Governo Federal através do Programa de Requalificação de UBS e de recursos Próprios Municipais.
Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e consequente publicação, revogadas as disposições em contrário.
Xapuri-Acre, em 23 de junho de 2.014, ano do 111º Aniversário da Revolução Acreana e do 110º Aniversário de Emancipação Política de Xapuri – Acre.

MARCIO PEREIRA MIRANDA
Prefeito de Xapuri

MUNICIPIO DE XAPURI
GABINETE DO PREFEITO

PROMULGAÇÃO Nº. 018
O Prefeito Municipal de Xapuri, Marcio Pereira Miranda, no uso das atribuições legais, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Xapuri, aprovou e ele PROMULGA a seguinte Lei:
Art. 1º - Ficam promulgadas as seguintes Leis Municipais:
Lei nº 811/2014, de 23 de junho de 2014.
"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial Suplementar no Exercício de 2014, e dá outras providências".
Lei nº 812/2014, de 23 de junho de 2014.
"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".
Lei nº 813/2014, de 23 de junho de 2014.
"Dispõe sobre Autorização do Legislativo ao Executivo Municipal, para proceder aquisição de 4,6 hectares de área de terra no perímetro urbano e dá outras providências".
Lei nº 814/2014 de 23 de junho de 2014
"Dispõe sobre a criação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, a organização da Controladoria-Geral do Município - CGM, cria a Carreira de Auditor Municipal de Controle Interno e dá outras providências".
Lei nº 815/2014 de 23 de junho de 2014
"Dispõe sobre Abertura Especial de Crédito Suplementar para Reforço de Dotação Orçamentária, no exercício de 2014, e dá outras providências".
Art. 2º - Esta Promulgação entra em vigor a partir da sua Publicação.
Gabinete do Prefeito de Xapuri-Acre, em, 23 de junho de 2.014, ano do 111º Aniversário da Revolução Acreana e do 110º Aniversário de Emancipação Política de Xapuri – Acre.

MARCIO PEREIRA MIRANDA
Prefeito de Xapuri

PREFEITURA DE XAPURI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 094/2014, de 20 de junho de 2.014.
O Prefeito do Município de Xapuri, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, e em atenção a Legislação Município que dispõe sobre a estrutura Administrativa do Município de Xapuri - Acre.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias para a Senhora ROSIANY ALBUQUERQUE DE SÁ – Secretária Municipal de Educação, referente ao deslocamento deste município a cidade de Brasileia, com a finalidade de participar da Oficina de Educação Inclusiva: Direito a Diversidade,nos termos do memorando nº 380/2014/SEMED.
Art. 2º – O período de deslocamento a que se refere a presente portaria dar-se-á nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de junho do ano em curso.
Art. 3º - Ficam as despesas constantes e decorrentes do cumprimento da presente portaria com transporte, estadia e alimentação por conta da Prefeitura Municipal de Xapuri, fazendo-se necessário para tal o pagamento da diária correspondente.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 5º - Registra-se, Publica-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Xapuri, em 20 de junho de 2014, ano do 111º Aniversário da Revolução Acreana e do 109º Aniversário de Emancipação Política de Xapuri – Acre.

Marcio Pereira Miranda
Prefeito de Xapuri

PREFEITURA DE XAPURI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 095/2014, de 23 de junho de 2.014.
O Prefeito do Município de Xapuri, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, e em atenção a Legislação Município que dispõe sobre a estrutura Administrativa do Município de Xapuri - Acre.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias para o Senhor CESAR JOSÉ GOMES ZAINE – Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, referente ao deslocamento deste município a cidade de Rio Branco - Acre, com a finalidade de cumprir de cumprir agenda junto a AMAC, para tratarde assuntos referente às Emendas aos Orçamento geral da União 2014 e 2015, bem como tratar de adequação de projetos de propostas para o MDA e Projeto Calha Norte, cadastradas no SICONV, nos termos do memorando nº 0098/2014/SEMAP.
Art. 2º – O período de deslocamento a que se refere a presente portaria dar-se-á nos dias 24, 25,26, 27e 28 de junho do ano em curso.
Art. 3º - Ficam as despesas constantes e decorrentes do cumprimento da presente portaria com transporte, estadia e alimentação por conta da Prefeitura Municipal de Xapuri, fazendo-se necessário para tal o paga-

mento da diária correspondente.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 5º - Registra-se, Publica-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Xapuri, em 23 de junho de 2014, ano do 111º Aniversário da Revolução Acreana e do 109º Aniversário de Emancipação Política de Xapuri – Acre.

Marcio Pereira Miranda
Prefeito de Xapuri

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014
Pregão Presencial SRP nº. 011/2014. A Prefeitura Municipal de Xapuri, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93 e no art. 10 do Decreto Federal nº. 7.892/2013, e conforme o Pregão Presencial SRP nº. 010/2014, homologado pelo Prefeito Municipal de Xapuri, resolve publicar os preços registrados na ARP nº. 011/2014 em favor da Empresa AUTO POSTO MALABAH LTDA, CNPJ nº 17.310.879/0001-70 – Lote I – Item 01 – R$ 2,97; Item 02 – R$ 3,40; Lote II – Item 01 – R$ 2,97; Item 02 – R$ 3,40; – Lote III – Item 01 – R$ 2,97; Item 02 – R$ 3,40; Lote IV – Item 01 – R$ 2,97; Item 02 – R$ 3,40; – Lote V – Item 01 – R$ 3,05; Lote VI – Item 01 – R$ 3,40;

Assinam: MÁRCIO PEREIRA MIRANDA/CONTRATANTE e MANOEL OSMAR FERREIRA DE FRANÇA/CONTRATADA. Data de assinatura: 20/06/2014. Validade da Ata: 20/06/2015.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2014
Com base nas informações constantes no processo licitatório Pregão Presencial SRP 011/2014 e, considerando que foram cumpridos todos os pressupostos previstos em lei, nos termos do Art. 4º, inciso XXI da Lei 10.520/02, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 7º inciso IV, do Decreto n.º 3.555/2.000, o resultado do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 011/2014, adjudicado que foi o seu objeto pela Pregoeira desta Prefeitura, Sr. Leandro Fiorese, em favor das licitantes AUTO POSTO MALABAH LTDA, CNPJ nº 17.310.879/0001-70 os Lotes I, II, III, IV, V e VI; Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos pelo Edital, ofertando por meio de lances verbais o menor preço, conforme consta da Ata de julgamento do certame, e o disposto no inciso XI, do Art. 4º da Lei nº 10.520/02. Publique-se.
Xapuri- AC, 18 de junho de 2014.

Márcio Pereira Miranda
Prefeito

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

Reaviso de Licitação
Pregão Presencial SRP nº. 004/2014
Processo TCE/AC nº 34.728.2014-67
OBJETO: A presente licitação tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS (Livros e Publicações), conforme descrições e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 004/2014 e seus anexos, para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Acre, por um período de 12 (doze) meses.
DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07 de Julho de 2014, às 09h00min (horário local).
LOCAL: Sala de Treinamento do Tribunal de Contas do Estado – TCE/AC, Av. Ceará, nº 2.994 – Bairro 7º BEC – Rio Branco – AC.
RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser obtido através do site http://www.tce.ac.gov.br, local "licitação" ou excepcionalmente na sede do Tribunal de Contas do Estado do Acre, Av. Ceará, 2994, Bairro Sétimo BEC - Rio Branco – Acre, CEP: 69.918-111 Telefone: (68)3025-2078/3025-2069 Fax: (68)3025-2028 - e-mail: cpl@tce.ac.gov.br.
Rio Branco-AC, 23 de junho de 2014.

Lucivete Almada Barbosa Leite Lima
Presidente da CPL/TCE/AC

P A P E L E T A DE J U L G A M E N T O
NATUREZA DO FEITO: Processo nº 18.366.2013-70-TCE
ASSUNTO: Apurar Responsabilidade do Gestor, pela não publicação do Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Xapuri, relativo ao 1º semestre de 2013.
RESPONSÁVEL: Senhor Gessi Nascimento da Silva
RELATOR: Conselheiro Antonio Cristovão Correia de Messias
Julgado na 17ª Sessão Ordinária da 1ª Câmara do dia 04 de junho de 2014
D E C I S Ã O
"ACOLHEU-SE, À UNANIMIDADE, O VOTO DO CONSELHEIRO-RELATOR PELO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO, POR NÃO HAVER VIOLAÇÃO ÀS EXIGÊNCIAS DE QUE TRATA O ARTIGO 3°, PARÁGRAFO 2°, ALÍNEA "B" DA RESOLUÇÃO TCE/AC N° 61/2007, QUANTO À PUBLICAÇÃO DO RGF DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAPURI, REFERENTE AO 1° SEMESTRE DE 2013".-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Conselheiro JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA
Presidente da 1ª Câmara do TCE/AC
JMSM/04-06-2014

P A P E L E T A DE J U L G A M E N T O
NATUREZA DO FEITO: Processo nº 18.447.2014-10-TCE
ASSUNTO: Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Prefeitura Municipal de Rio Branco, relativo ao 6° bimestre de 2013.
RESPONSÁVEL: Senhor Marcus Alexandre Médici Aguiar
RELATORA: Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia dos Santos
Julgado na 17ª Sessão Ordinária da 1ª Câmara do dia 04 de junho de 2014
D E C I S Ã O
"ACOLHEU-SE, À UNANIMIDADE, O VOTO DA CONSELHEIRA-RELATORA PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, EM FACE DA REGULARIDADE DOS DADOS APRESENTADOS".-.

Conselheiro JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA
Presidente da 1ª Câmara do TCE/AC
JMSM/04-06-2014

A C Ó R D Ã O Nº 8.803
NATUREZA DO FEITO: Processo no 17.794.2013-70-TCE (Processo nº 12.002.2008-70-TCE C/ 02 Volumes – Apenso)
ASSUNTO: Pedido de Revisão da decisão contida no Parecer Prévio nº 393/2009 e no Acórdão nº 6.058/2009, exarada nos autos do Processo nº 12.002.2008-70-TCE – C/ 02 Volumes (Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Feijó, exercício de 2007) e no Parecer Prévio nº 472/2013 e no Acórdão nº 8.113/2013 do Processo nº 13.545.2009-00-TCE (Recurso de Reconsideração).
RESPONSÁVEL: Senhor Francimar Fernandes de Albuquerque
RELATOR: Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro
Pedido de Revisão. Prestação de Contas. Prefeitura Municipal. Conhecimento. Provimento para anular o Acórdão nº 8.113/2013 e o Parecer Prévio nº 472/20113. Emissão de novo Parecer Prévio considerando regular a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Feijó, exercício de 2007.
Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, A C O R D A M os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator: 1) conhecer do Pedido de Revisão para, no mérito, dar-lhe provimento anulando o Acórdão nº 8.113, de 17 de janeiro de 2013, e o Parecer Prévio nº 472, de 17 de janeiro de 2013, prolatado nos autos do processo nº 13.545.2009-00-TCE, posto não subsistirem as razões que os fundamentaram já que o gestor cumpriu as exigências deste TCE/AC; 2) emitir novo Parecer Prévio considerando regular a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Feijó, exercício orçamentário e financeiro de 2007, de responsabilidade do Senhor Francimar Fernandes de Albuquerque, Prefeito à época, com fulcro no art. 51, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 38/93; 3) desapensar e arquivar a referida Prestação de Contas, do Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre e Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre. Após as formalidades de estilo, pelo encaminhamento de cópia dos autos à Augusta Câmara Municipal de Feijó para seu julgamento de acordo com o disposto no art. 23, da Constituição Estadual de 1989.-
Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre
Rio Branco – Acre, 10 de abril de 2014

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO
Presidente do TCE/AC
Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO
Relator
Fui presente:
ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA
Procuradora-Chefe do MPE/TCE/AC

A C Ó R D Ã O Nº 8.868
NATUREZA DO FEITO: Processo no 17.260.2013-10-TCE (C/ 01 Anexo)
ASSUNTO: Prestação de Contas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, exercício de 2012.
RESPONSÁVEL: Senhor Márcio José Batista
RELATOR: Conselheiro Antônio Jorge Malheiro
Prestação de Contas. Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Prefeitura de Rio Branco. Regularidade.
Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, A C O R D A M os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, considerar regular a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, da Prefeitura de Rio Branco, exercício orçamentário e financeiro de 2012, de responsabilidade do Senhor Márcio José Batista, nos termos do artigo 51, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 38/93. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento dos autos. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia dos Santos.-.
Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre
Rio Branco – Acre, 15 de maio de 2014

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO
Presidente do TCE/AC
Conselheiro ANTÔNIO JORGE MALHEIRO
Relator
Fui presente:
MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA
Procurador do MPE/TCE/AC

A C Ó R D Ã O Nº 8.869
NATUREZA DO FEITO: Processo no 18.094.2013-01-TCE
ASSUNTO: Pedido de Revisão da decisão contida no Acórdão n° 8.105/2013, exarada nos autos do processo n° 13.488.2000-00 (Prestação de Contas da Câmara Municipal de Rodrigues Alves, exercício de 1999).
RESPONSÁVEL: Senhor Nelson da Silva Magalhães
RELATOR: Conselheiro Antônio Jorge Malheiro
Pedido de Revisão. Prestação de Contas. Câmara Municipal. Não Conhecimento. Manutenção in totum da decisão. Condenação e pagamento de multa.
Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, A C O R D A M os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator: 1) não conhecer da Revisão mantendo-se, in totum, a decisão proferida por este Tribunal em Sessão realizada no dia 17-01-2013, através do Acórdão n° 8.105/2013, que condenou o Senhor Nelson da Silva Magalhães, a devolver aos cofres municipais a quantia de R$ 9.684,58 (nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e ao pagamento de multa acessória no valor equivalente a 10% (dez por cento) deste valor. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento dos autos. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia dos Santos.-.
Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre
Rio Branco – Acre, 15 de maio de 2014

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO
Presidente do TCE/AC
Conselheiro ANTÔNIO JORGE MALHEIRO
Relator
Fui presente:
MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA
Procurador do MPE/TCE/AC

A C Ó R D Ã O Nº 8.870
NATUREZA DO FEITO: Processo nº 16.281.2012-00-TCE (C/ 02 Anexos)
ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa (SGA), exercício de 2011.
RESPONSÁVEL: Senhora Flora Valladares Coelho
RELATOR: Conselheiro Antonio Cristovão Correia de Messias
Prestação de Contas. Secretaria de Estado de Gestão Administrativa. Falta de definição e mensuração de metas nos métodos utilizados para avaliação e devido acompanhamento do pagamento do Prêmio Anual de Valorização Profissional do Servidor (PVP). Ausência de registro em Restos a Pagar de despesas realizadas no exercício de 2010. Regularidade com ressalva. Comunicação do apurado a titular da SGA.
Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, A C O R D A M os membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator: 1) considerar regular com ressalva a Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa (SGA), referente ao exercício orçamentário e financeiro de 2011, de responsabilidade da Senhora Flora Valladares Coelho – Secretária de Estado à época, com fulcro na Lei Complementar Estadual nº 38/93, art. 51, inciso II, valendo como ressalvas: a) a falta de efetividade da SGA na definição e mensuração das metas, nos métodos utilizados para avaliação e no devido acompanhamento do pagamento do Prêmio Anual de Valorização Profissional do Servidor (PVP); e b) a ausência do registro em Restos a Pagar de despesas realizadas no exercício de 2010; 2) comunicar o apurado e esta decisão a titular da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa, para que adote providências relativas ao acompanhamento, aperfeiçoamento e regulamentação do Prêmio Anual de Valorização Profissional do servidor (PVP). Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento dos autos. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia dos Santos.-.-.-.-.-.-.-.
Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre
Rio Branco – Acre, 15 de maio de 2014

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO
Presidente do TCE/ACRE
Conselheiro ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS
Relator
Fui presente:
MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA
Procurador do MPE/TCE/AC

A C Ó R D Ã O Nº 8.871
NATUREZA DO FEITO: Processo nº 17.263.2013-40-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo, exercício de 2012.
RESPONSÁVEL: Senhor João Deles de Menezes
RELATOR: Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro
Prestação de Contas. Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo. Ausência do órgão de Controle Interno. Divergência da Receita Corrente Líquida entre os Relatórios de Gestão Fiscal e a Prestação de Contas do Poder Legislativo, exercício de 2012. Regularidade com ressalva.
Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, A C O R D A M os membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator considerar regular com ressalva a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo, exercício orçamentário e financeiro de 2012, de responsabilidade do seu Presidente à época, Senhor João Deles de Menezes, com fulcro no art. 51, Inciso II, da Lei Complementar Estadual n° 38/93, valendo como ressalva a ausência do Órgão de Controle Interno e a divergência da Receita Corrente Líquida entre os Relatórios de Gestão Fiscal e a Prestação de Contas do Poder Legislativo, exercício de 2012. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento dos autos. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento dos autos. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia dos Santos.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre
Rio Branco – Acre, 15 de maio de 2014

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO
Presidente do TCE/ACRE
Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO
Relator
Fui presente:
MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA
Procurador do MPE/TCE/AC

A C Ó R D Ã O Nº 8.872
NATUREZA DO FEITO: Processo no 17.459.2013-20-TCE (C/ 01 Anexo)
ASSUNTO: Prestação de Contas da Controladoria Geral do Estado, exercício de 2012.
RESPONSÁVEL: Senhor Edson Américo Manchini
RELATOR: Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro
Prestação de Contas. Controladoria Geral do Estado. Regularidade. Notificação do atual gestor e da Procuradoria Geral do Estado.
Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, A C O R D A M os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator: 1) considerar regular a Prestação de Contas da Controladoria Geral do Estado, exercício orçamentário e financeiro de 2012, de responsabilidade do Senhor Edson Américo Manchini, Controlador Geral à época, nos termos do artigo 51, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 38/93; 2) notificar o atual gestor e a Procuradoria Geral do Estado – PGE para que se abstenham de promover a defesa dos gestores ou de ex-gestores, uma

vez que tais órgãos representam e defendem o ente público e não os seus administradores no seu dever personalíssimo de prestar contas de seus atos de gestão, fato este já amplamente rejeitado por essa Corte de Contas. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento dos autos. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia dos Santos.-.-.-.-.-.-.-.
Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre
Rio Branco – Acre, 15 de maio de 2014

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO
Presidente do TCE/AC
Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO
Relator
Fui presente:
MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA
Procurador do MPE/TCE/AC

A C Ó R D Ã O Nº 8.873
NATUREZA DO FEITO: Processo no 17.795.2013-80-TCE (Processo n° 19.639.2008-08-TCE C/03 Anexos – Apenso)
ASSUNTO: Recurso de Reconsideração da decisão contida no Parecer Prévio n° 468/2012, exarada nos autos do Processo n° 19.639.2008-08-TCE (Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Jordão, exercício de 2007).
RESPONSÁVEL: Senhor Hilário de Holanda Melo
RELATOR: Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro
Recurso de Reconsideração. Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Jordão. Exercício de 2007. Conhecimento. Não provimento. Manutenção in totum da decisão recorrida.
Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, A C O R D A M os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, conhecer do Recurso de Reconsideração, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo in totum a decisão recorrida. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento dos autos. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia dos Santos.-
Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre
Rio Branco – Acre, 15 de maio de 2014

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO
Presidente do TCE/AC
Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO
Relator
Fui presente:
MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA
Procurador do MPE/TCE/AC

A C Ó R D Ã O Nº 8.890
NATUREZA DO FEITO: Processo nº 17.466.2013-90-TCE (C/ 02 Anexos)
ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Polícia Civil, exercício de 2012.
RESPONSÁVEL: Senhor Emylson Farias da Silva
RELATOR: Conselheiro Antônio Jorge Malheiro
Prestação de Contas. Secretaria de Estado da Polícia Civil. Regularidade.
Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, A C O R D A M os membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator considerar regular a Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Polícia Civil, exercício orçamentário e financeiro de 2012, de responsabilidade do Senhor Emylson Farias da Silva, nos termos do artigo 51, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 38/93. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento dos autos.-
Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre
Rio Branco – Acre, 29 maio de 2014

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO
Presidente do TCE/ACRE
Conselheiro ANTÔNIO JORGE MALHEIRO
Relator
Fui presente:
SÉRGIO CUNHA MENDONÇA
Procurador do MPE/TCE/AC

P A R E C E R P R É V I O Nº 518
NATUREZA DO FEITO: Processo nº 17.794.2013-70-TCE (Processo nº 12.002.2008-70-TCE – C/ 02 Volumes – Apenso)
ASSUNTO: Pedido de Revisão da decisão contida no Parecer Prévio nº 393/2009 e no Acórdão nº 6.058/2009, exarada nos autos do Processo nº 12.002.2008-70-TCE C/ 02 Volumes (Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Feijó, exercício de 2007 e no Parecer Prévio nº 472/2013 e no Acórdão nº 8.113/2013) do Processo nº 13.545.2009-00-TCE (Recurso de Reconsideração).
RESPONSÁVEL: Senhor Francimar Fernandes de Albuquerque
RELATOR: Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro
Pedido de Revisão. Prestação de Contas. Prefeitura Municipal. Conhecimento. Provimento. Afastamento das irregularidades imputadas ao recorrente à época. Parecer Prévio favorável à sua aprovação.
O Tribunal de Contas do Estado do Acre, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, para dar cumprimento ao disposto no art. 23, § 1º, da Constituição Estadual, apreciou os autos do Processo nº 17.794.2013-70-TCE (Processo nº 12.002.2008-70-TCE – C/ 02 Volumes – Apenso) e, após exame dos documentos que instruíram o feito, à unanimidade, acolhendo as razões expostas e o voto do Conselheiro-Relator, e, ainda:
CONSIDERANDO que o Gestor impetrou Pedido de Revisão contra o Parecer Prévio nº 393/2009, exarado nos autos do Processo nº 12.002.2008-70-TCE C/ 02 Volumes;
CONSIDERANDO que, com o pedido de revisão interposto, o gestor afastou todas as irregularidades imputadas ao recorrente à época;
CONSIDERANDO tudo mais que dos autos consta;
Resolve emitir novo Parecer Prévio, considerando regular a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Feijó, exercício orçamentário e financeiro de 2007, de responsabilidade do Senhor Francimar Fernandes de Albuquerque, Prefeito à época, com fulcro no art. 51, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 38/93.-.
Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre
Rio Branco - Acre, 10 de abril de 2014.

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO
Presidente do TCE/ACRE
Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO
Relator
(P A R E C E R P R É V I O Nº 518 – FL. 02 de 02)
Conselheiro JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA
Conselheiro ANTÔNIO JORGE MALHEIRO
Conselheiro ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS
Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO
Conselheira NALUH MARIA LIMA GOUVEIA DOS SANTOS
Fui presente:
ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA
Procuradora-Chefe do MPE/TCE/AC

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PAUTA DOS TRABALHOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE, PARA A SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 26.06.2014, OU SUBSEQUENTE.
1158ª SESSÃO
JULGAMENTO DE PROCESSOS:

1	NATUREZA DO FEITO:	Processo nº 16.132.2012-50-TCE (C/03 Anexos)
	ASSUNTO:	- Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bujari, exercício de 2011.
	RESPONSÁVEL:	-Senhor João Edvaldo Teles de Lima.
	RELATOR:	- Conselheiro José Augusto Araújo de Faria.

2	NATUREZA DO FEITO:	Processo nº 13.228.2009-20-TCE (C/01 Anexo e Processo nº 18.743.2007-87 C/ 02 Anexos – Apenso)
	ASSUNTO:	- Recurso de Reconsideração da decisão contida no Parecer Prévio nº 375/2009 e no Acórdão nº 5.835/2009, exarados nos autos do Processo nº 18.743.2007-87 – C/ 02 Anexos (Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Xapuri, exercício de 2006).
	RESPONSÁVEL:	-Senhor Vanderley Viana de Lima.
	RELATOR:	- Conselheiro Antonio Jorge Malheiro.

3	NATUREZA DO FEITO:	Processo nº 13.227.2009-10-TCE (C/01 Anexo e Processo nº 12.028.2008-00 – Apenso)
	ASSUNTO:	- Recurso de Reconsideração da decisão contida no Acórdão nº 5.853/2009 e no Parecer Prévio nº 376/2009, exarados nos autos do Processo nº 12.028.2008-00 (Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Xapuri, exercício de 2007).
	RESPONSÁVEL:	-Senhor Vanderley Viana de Lima.
	RELATOR:	- Conselheiro Antonio Jorge Malheiro.

4	NATUREZA DO FEITO:	Processo nº 17.774.2013-01-TCE (Processos nº 18.708.2007-87 C/ 01 Anexos, 18.608.2007-86 e 18.607.2007-75 – Apensos)
	ASSUNTO:	- Pedido de revisão da decisão contida no Parecer Prévio nº 395/2009 e no Acórdão nº 6.069/2009, exarada nos autos do Processo nº 18.708.2007-87-TCE C/ 02 Anexos (Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Feijó, exercício de 2006) e no Parecer Prévio nº 474/2013 do Processo nº 13.544.2009-01 (Recurso de Reconsideração).
	RESPONSÁVEL:	-Senhor Francimar Fernandes de Albuquerque.
	RELATOR:	- Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro.

5	NATUREZA DO FEITO:	Processo nº 18.890.2014-40-TCE (Processos nº 15.967.2004-23 C/ 02 Anexos)
	ASSUNTO:	- Pedido de revisão da decisão contida no Parecer Prévio nº 402/2009, exarada nos autos do Processo nº 15.967.2004-23 C/ 02 Anexos (Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Sena Madureira, exercício de 2003).
	RESPONSÁVEL:	-Senhora Antonia França de Oliveira Vieira.
	RELATOR:	- Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro.

6	NATUREZA DO FEITO:	Processo nº 13.596.2010-80-TCE
	ASSUNTO:	- Apurar Débito vencido de faturas de consumo de energia elétrica na Prefeitura Municipal de Plácido de Castro.
	RESPONSÁVEL:	-Prefeito Municipal à época.
	RELATOR:	- Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro.

7	NATUREZA DO FEITO:	Processo nº 13.602.2010-30-TCE
	ASSUNTO:	- Apurar Débito vencido de faturas de consumo de energia elétrica na Prefeitura Municipal de Senador Guiomard.
	RESPONSÁVEL:	-Prefeito Municipal à época.
	RELATOR:	- Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro.

8	NATUREZA DO FEITO:	Processo nº 13.592.2010-40-TCE
	ASSUNTO:	- Apurar Débito vencido de faturas de consumo de energia elétrica na Prefeitura Municipal de Epitaciolândia.
	RESPONSÁVEL:	-Prefeito Municipal à época.
	RELATOR:	- Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro.

9	NATUREZA DO FEITO:	Processo nº 13.588.2010-00-TCE
	ASSUNTO:	- Apurar Débito vencido de faturas de consumo de energia elétrica na Prefeitura Municipal de Brasiléia.
	RESPONSÁVEL:	-Prefeito Municipal à época.
	RELATOR:	- Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro.

10	NATUREZA DO FEITO:	Processo nº 13.587.2010-01-TCE
	ASSUNTO:	- Apurar Débito vencido de faturas de consumo de energia elétrica na Prefeitura Municipal de Assis Brasil.
	RESPONSÁVEL:	-Prefeito Municipal à época.
	RELATOR:	- Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro.

11	NATUREZA DO FEITO:	Processo nº 17.457.2013-00-TCE (C/01 Anexo)
	ASSUNTO:	- Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN, exercício de 2012.
	RESPONSÁVEL:	-Senhor Márcio Veríssimo Carvalho Dantas.
	RELATORA:	- Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo.

12	NATUREZA DO FEITO:	Processo nº 16.287.2012-60-TCE (C/01 Anexo)
	ASSUNTO:	- Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, exercício de 2011.
	RESPONSÁVEL:	-Senhor Antonio Torres.
	RELATORA:	- Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia dos Santos.

13	NATUREZA DO FEITO:	Processo nº 13.657.2010-30-TCE (Processo nº 15.103.2003-00 – Apenso)
	ASSUNTO:	- Pedido de revisão da decisão contida no Acórdão nº 3.762/2004, exarado nos autos do Processo nº 15.103.2003-00-TCE (Aposentadoria do servidor Raimundo Nonato Gonçalves).
	RESPONSÁVEL:	-Instituto de Previdência do Estado do Acre – ACREPREVIDÊNCIA.
	RELATORA:	- Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia dos Santos.

14	NATUREZA DO FEITO:	Processo nº 19.095.2014-00-TCE (Processo nº 14.471.2010-30 – Apenso)
	ASSUNTO:	- Pedido de revisão da decisão contida no Acórdão nº 7.324/2011, exarado nos autos do Processo nº 14.471.2010-30-TCE (Análise de documentação do contrato nº 286/2010, celebrado entre a Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour e o Senhor Antonio José Ribeiro – ME).
	RESPONSÁVEL:	-Senhor Daniel Queiroz de Sant'Ana.
	RELATORA:	- Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia dos Santos.

15	NATUREZA DO FEITO:	Processo nº 13.593.2010-50-TCE
	ASSUNTO:	- Apurar débito vencido de faturas de consumo de energia elétrica na Prefeitura Municipal de Jordão.
	RESPONSÁVEL:	- Prefeito Municipal à época.
	RELATORA:	- Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia dos Santos.

Rio Branco - Acre, 23 de junho de 2014.

Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro
Presidente do TCE/ACRE.

DIVERSOS

OAB/AC
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO ESTADO DO ACRE

EDITAL
Nos termos da legislação vigente, comunicamos a quem interessar possa que IGOR CHAVES DE MEDEIROS apresentou pedido de inscrição Principal no Quadro de Advogados dessa Seccional.
Qualquer pessoa poderá impugnar o referido pedido comparecendo à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Acre, instalada na Alameda Ministro Miguel Ferrante s/n – Centro Administrativo Estadual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação do presente Edital.
Rio Branco-AC, 24 de junho de 2014.

João Paulo Setti Aguiar
Secretário-Geral

OAB/AC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre, por força das disposições constitucionais e estatutárias, vem convocar a advogada Elisandra Pereira Da Silva a comparecer a secretaria desta Seccional, situada na Alameda Ministro Ferrante S/N° Bairro Portal Da Amazona, Rio Branco, no prazo de 15 (quinze dias), a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Marcos Vinícius Jardim Rodrigues
Presidente da OAB/AC

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EM CONFORMIDADE COM O QUE PRECEITUA O ARTIGO 63, INCISO IV DO CÓDIGO DE PROCESSO ÉTICO PROFISSIONAL, NOTIFICAMOS A SRA. THAÍS CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA, A COMPARECER NA SEDE DESTE CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, SITUADA NA NOVA AVENIDA CEARÁ, N.º 933, JARDIM DE ALAH, NESTA CAPITAL, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO OFÍCIO 195/2014 EMITIDO NA FOLHA 12 DOS AUTOS DA SINDICÂNCIA Nº. 12/2014 E PARA ATUALIZAR SEU ENDEREÇO RESIDENCIAL.
Rio Branco, 23 de junho de 2014.

Dr. Marcus Vinicius Shoiti Yomura
Presidente

AGROCORTEX MADEIRAS DO ACRE AGROFLORESTAL LTDA
CNPJ 19.848.073/0001-66

Torna público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU, para atividade de Armazenamento Temporário de Madeira em Toras em Pátio Externo, localizado no Ramal da Copaíba, Km 1.6, Manoel Urbano, Estado do Acre.

J B CORREA & CIA LTDA
ASA BRANCA & CIA LTDA

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença de Operação, para a atividade de Funcionamento de uma Indústria para Fabricação de Artefatos Cerâmicos, localizada na Rua Goiás, Travessa com a Rua São José s/n, município de Cruzeiro do Sul – Acre. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Estado do Acre
Diário Oficial

www.diario.ac.gov.br
Casa Civil

Departamento de Imprensa Oficial
Av. Getúlio Vargas nº 232 - Centro (Palácio das Secretarias)
Fone: (68) 3215-2865/3215-2870 - e-mail: diario.oficial@ac.gov.br Rio Branco-AC - CEP: 69900-900